

Edital 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	FRANK DE SOUZA MANGABEIRA	27/06/2025 14:41 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns	120/2025	23060.001740/2024-30

1. Do objeto

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Processo Administrativo nº 23060.001740/2024-30

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe /Reitoria, sediado na Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49015-090, por meio do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 640, de 10 de março de 2025, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/07/2025

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços relacionados à obra de construção do *campus* Japarutuba (SE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

1.3. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS (SUPRESSÃO)

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

~~3.6.~~ (SUPRESSÃO).

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.14 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

~~4.4.~~ (SUPRESSÃO)

~~4.5.~~ (SUPRESSÃO)

~~4.5.1 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.2 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.3 (SUPRESSÃO).~~

~~4.5.4 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.5 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.6 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.7 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.8 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.9 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.10 (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.11 (SUPRESSÃO)~~

~~4.6 (SUPRESSÃO)~~

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4.1. Para efeitos de apresentação da proposta, a planilha do licitante deverá ser elaborada seguindo o modelo da planilha da Entidade Licitante, conforme Anexo II do Projeto Básico, bem como os demais documentos relacionados à planilha de referência do certame.

5.4.2. Tendo em vista que a planilha de referência da Entidade Licitante está dividida em vários blocos construtivos, a exemplo de sala de aula, bloco administrativo, laboratórios, quadra, biblioteca, auditório etc, o licitante deverá uniformizar os preços unitários dos mesmos serviços presentes nos diferentes blocos, para que não haja cotação de preços unitários diferentes.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~5.7.~~ (SUPRESSÃO)

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "fechado e aberto".
- 6.11. No modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.11, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.6. Após o reinício previsto no subitem supracitado, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2 empresas brasileiras;

6.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~7.4.~~ (SUPRESSÃO)

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário, conforme planilha orçamentária estimativa anexa ao edital.

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos

valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.9.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.9.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação /Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

~~8.4.~~ (SUPRESSÃO)

- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio do sistema Compras.gov.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 3 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.18.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado conforme subitem 4.37.1 do Termo de Referência, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.18.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. Da ata de registro de preços

9. (SUPRESSÃO)

10. Da formação do cadastro de reserva

~~10.~~ (SUPRESSÃO)

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ifs.edu.br.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

12.15.1. Os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: coleng.rei@ifs.edu.br, com cópia para dipop@ifs.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada ao endereço Rua Dom José Thomaz, nº 194, São José, Aracaju/SE - CEP: 49015-090.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

- 14.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;
- 14.11.3. ANEXO III – Projeto Básico;
- 14.11.4. ANEXO IV – Declaração de Compromisso Ambiental;
- 14.11.5. ANEXO V – Declaração de Vinculo Familiar;
- 14.11.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento Prévio;
- 14.11.7. ANEXO VII – Minuta do Termo de Contrato;
- 14.11.8. ANEXO VIII – Matriz de Gerenciamento de Riscos.

Aracaju, 27 de junho de 2025

15. Do Termo de Contrato

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

15.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

15.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

15.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

15.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.5. Os prazos dos itens 15.2. e 15.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/06/2025 às 14:41:02.

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.001740/2024-30

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do campus Japaratuba/SE.

A contratação decorre do cumprimento à execução do plano de expansão dos Institutos Federais em todo o território nacional, conforme proposta desenvolvida pelo MEC e Ministério da Casa Civil com o novo PAC, no qual o Instituto Federal de Sergipe fora contemplado com a implantação e construção de duas novas unidades, uma destas localizada no município de Japaratuba.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos	Marcus Alexandre Noronha de Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser realizada por meio de concorrência pública eletrônica, tendo como melhor proposta a licitante que apresentar menor preço global.

A empresa a ser contratada deverá comprovar que possui:

- Atividade econômica compatível com a construção de edifícios. A comprovação dar-se-á pela verificação de sua atividade no Contrato Social e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU.
- Capacidade de contratação mínima por meio da demonstração da capacidade financeira em assumir novos contratos por meio da apresentação de índices e cálculo estabelecido no edital, quais sejam: índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Índice de Capacidade de Contratação (ICC).

Considerando a baixa complexidade nos serviços a serem executados nesta contratação, optou-se por não exigir as capacidades técnico-profissional e nem técnico-operacional.

5. Levantamento de Mercado

A contratação objeto deste estudo trata-se da execução de obra de construção de edifícios realizado por empresa especializada em construção civil. O estudo busca verificar a existência de empresas do ramo de construção capazes de atender, técnica e economicamente, a necessidade desta contratação.

Foram coletados contratos vigentes no estado de Sergipe e em outros estados próximos com as mesmas características técnicas e com recursos financeiros equivalentes.

Pode-se verificar na tabela abaixo que a oferta no mercado de potenciais prestadores dos serviços é bastante ampla.

Obra	Contrato	Valor do Contrato	Empresa	Vigência
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAMPUS QUEIMADAS - IFPB	10/2025-IFPB	R\$ 14.243.000,00	F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	02/2027
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAMPUS SAPÉ - IFPB	9/2025 - IFPB	R\$ 16.000.000,00	GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	02/2027
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IFPI CAMPUS DE ALTOS	101/2024-IFPI	R\$ 14.323.602,29	FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇOES E - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	10/2026
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 23 SALAS DE AULA, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES PADRÃO SEDUC E VESTIÁRIO, NO BAIRRO JAPÃOZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE.	34/2024-SEDUC/SE	R\$ 16.681.851,97	TECCOL ENGENHARIA LTDA	04/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA				

PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE RIBEIRA DO POMBAL DO INSTTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	10/2025-IFBAIANO	R\$ 13.863.610,37	L. GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	04/2027
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS REMANSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	17/2024-IFBAIANO	R\$ 14.118.473,51	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	10/2026
REFORMA DO COMPLEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO GETÚLIO VARGAS – ARACAJU/SE	EMURB-99.016 /2024	R\$ 7.225.838,94	GP ENGENHARIA LTDA	09/2025

6. Descrição da solução como um todo

Tendo vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do campus Japarutuba, a proposta adotada utilizou como referencia inicial o projeto desenvolvido pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.

O terreno doado pela prefeitura para implantação do campus esta localizada as margens da Rodovia Dep. Reinaldo Moura, possui área de 50.100 m² e desnível chegando a 16,00 m ao longo da sua extensão.

O campus será composto por edificações térreas voltadas às áreas administrativas, pedagógica, biblioteca, esportiva, restaurante, setor médico, casa de lixo e guarita totalizando 4.975,18 m² de área construída. Já a área urbanizada possui aproximadamente 3.700,00 m² de área pavimentada, e de 900 m de gradil, cerca e muro.

As edificações serão implantadas em 4 platôes tendo em vista a elevada diferença de nível e a redução do custo com a movimentação de terra. No primeiro platô, com nível 38,00 m, será implantada a edificação da didática, no segundo, com nível 36,50 m, serão implantadas as edificações dos setores administrativos, auditório, biblioteca, laboratórios e setor médico e, no terceiro, no nível 36,00 m, será implantada a quadra poliesportiva, e por fim, no nível 35,00 m, será implantada a edificação do restaurante.

O *campus* Japarutuba será composto pelas seguintes estruturas:

Área administrativa: O prédio administrativo abrangerá os setores de administração do campus, mini auditório, bateria de banheiros masculino e feminino, pátio coberto, circulações e hall de entrada totalizando 1.560,94 m² de área construída;

Área pedagógica: Os setores pedagógicos serão distribuídos em duas edificações totalizando 1.505,00 m². Uma voltada para 10 salas de aula e uma sala de professores e outra voltada para 5 laboratórios.

Biblioteca: A biblioteca edificação com 202,94 m² de área construída compartimentada em dois ambientes iguais, sendo o primeiro para acervo e o outro para leitura e coordenação;

Refeitório: A edificação será composta por cozinha, câmara de resfriamento, áreas de preparo entre outras voltadas ao preparo da alimentação, espaço para 128 lugares, uma cantina e bateria de banheiros masculino e feminino totalizando 588,21 m² de área construída.

Setor Médico: A edificação possui 102,67 m² de área construída e será composta pelos gabinetes do médico, do odontólogo e do psicólogo além de uma área para curativo e recepção;

Área esportiva: Para a prática esportiva o campus será dotado de uma quadra coberta com vestiário totalizando 976,21 m² de área construída, uma quadra de areia com dimensões de 8,00 x 16,00 m, e um campo de futebol com dimensões de 20,00 x 40,00 m;

Casa de Lixo: A edificação possuirá dois compartimentos para separação do lixo orgânico e do inorgânico, totalizando 12,53 m² de área construída;

Guarita: A edificação é composta pela sala de controle de acesso, banheiro e sala de monitoramento, totalizando 26,68 m² de área construída;

Área Urbanizada: Estacionamento com 61 vagas para automóveis e 5 vagas para ônibus totalizando 3.700,00 m² de pavimentação em bloco intertravado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços e quantitativos estimados para a execução da obra de construção do campus Japarutuba foram levantados pela equipe de engenharia da Reitoria do IFS, com base nos projetos de arquitetura e engenharia, vistoria do local de implantação, levantamento topográfico desenvolvido pela Prefeitura de Japarutuba e das definições estabelecidas no estudo do item anterior.

O detalhamento dos serviços com seus respectivos quantitativos estão relacionados na planilha orçamentária, memória de cálculo e especificações técnicas, documentos que compõem o Projeto Básico de engenharia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.349.464,13

O valor da contratação foi estimado com base nas tabelas de referência de preços unitários do mês de fevereiro de 2025 do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e do ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe, e de cotações de mercado para os equipamentos e materiais que não estão contemplados nas tabelas de referência. Após a elaboração da planilha de custo dos serviços e equipamentos, foi acrescentado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) médio recomendado no Acordão do TCU nº 2622/2013, tanto para os serviços (23,54%) como para os materiais e equipamentos considerados relevantes (14,02%), chegando-se ao valor estimado abaixo:

Valor estimado dos serviços	R\$ 14.079.594,24	91,73%
Valor estimado dos materiais e equipamentos relevantes	R\$ 1.269.869,89	8,27%
Valor Final Estimado da Obra	R\$ 15.349.464,13	100%

Quanto à verificação da viabilidade da adoção do regime de desoneração da folha de pagamento (Lei nº 14.973/2024), considerando a reoneração gradual da folha em 2025, na qual a alíquota aplicada sobre a folha de pagamento relativo ao INSS foi de 5%, enquanto que a alíquota sobre a receita bruta foi de 3,6%. Constatou-se que a desoneração da folha aumentaria o custo da obra em 3,16% conforme comparativo abaixo:

Regime	Encargo Social		BDI	Valor da Obra
	Horista	Mensalista		
Desonerado	89,15%	51,94%	28,49%	R\$ 15.834.156,50
Não Desonerado	111,36%	69,82%	23,54%	R\$ 15.349.464,13
Diferença				3,16%

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A construção de uma edificação é um processo composto por diversas atividades que abrangem a gestão dos materiais, equipamentos, mão de obra e sobretudo os recursos aplicados ao longo de sua execução

Ao se parcelar a execução de uma obra em itens, qualquer que seja a atividade parcelada, haverá um enorme impacto na gestão da execução dos serviços, prazos e responsabilidades, uma vez que existirão diversos profissionais de diversos contratos, atuando de forma independente, entrando e saindo da obra, dividindo espaços de armazenamento dos materiais e equipamentos, entre outros problemas decorrentes da interação do mesmo espaço.

A necessidade de um maior gerenciamento e coordenação das atividades por diversas empresas implicará a elevação do custo da obra, tendo em vista a exigência de um quantitativo maior de profissionais envolvidos na gestão e com salários mais elevados.

A contratação parcelada geraria perda de economia de escala, pois a execução da obra realizada por mais de uma licitante traz certa desvantagem à Contratante, tendo em vista que a concorrência seria do mesmo nicho empresarial, de acordo com o inciso I, art. 3º da IN nº 02 /2008-SLTI/MP: Serviços distintos podem ser licitados e contratados conjuntamente, desde que formalmente comprovado que: I - o parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda de economia de escala.

Diante das situações apresentadas, a contratação prevista neste instrumento não poderá ser parcelada uma vez que a separação dos serviços em itens prejudicará a continuidade da execução entre eles, dificultará a coordenação da execução dos serviços e elevará os custos com o gerenciamento do canteiro de obra, tornando a contratação inviável técnico e economicamente

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes tendo em vista que todos os serviços para a conclusão da obra estão previsto nesta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Geral de Contratações (PGC) do Instituto Federal de Sergipe, que por sua vez reflete as necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (PDI) da Instituição.

Essa contratação está alinhada com o novo Plano de Aceleração de Crescimento Geral (PAC), que inclui a construção de novos Institutos Federais (expansão da rede Federal).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação objeto desse estudo promoverá a educação profissionalizante ao leste sergipano, contemplando dezenas de cidades do Estado, região de expressivo crescimento econômico do estado e de extrema carência quanto à presença de escolas de formação profissionalizante para que seja atingida a qualificação profissional necessária exigida pelo mercado setorial.

13. Providências a serem Adotadas

Para realizar uma obra, é necessário obter as devidas aprovações e liberações, de modo a garantir que a construção esteja de acordo com as normas brasileiras e as leis da prefeitura. Assim, para dar realização da obra de construção do campus Japaratuba deverão ser tomadas as seguintes providências:

Providências a serem adotadas previamente à contratação da obra de responsabilidade do IFS:

- Regularização da construção junto à Prefeitura Municipal de Japaratuba – Emissão do Alvará de construção;
- Licenciamento Ambiental junto à Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema – Emissão de Licença de Instalação (LI);
- Aprovação do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiro Militar – CBMSE – Emissão de Certificado de Aprovação de Projeto.

Providências a serem adotadas durante a execução da obra de responsabilidade da Contratada:

- Regularidade da execução da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – Emissão de ART ou RRT da execução da obra;
- Regularização da obra junto a Receita Federal – Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Regularização da obra junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – Comunicação Prévia de Obra – CPO.

Providência a serem adotadas pós-conclusão da obra:

- Regularização da obra junto à Receita Federal – Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal;
- Licenciamento Ambiental junto à Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema – Emissão de Licença de Operação (LO);
- Regularização da obra junto ao Corpo de Bombeiro Militar – CBMSE – Emissão de Atestado de Regularidade;
- Regularização da construção junto à Prefeitura Municipal de Aracaju – Emissão do Habite-se.

Não estão previsto na contratação o fornecimento dos equipamento de ar condicionados e mobiliários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais advindos da obra decorrem dos resíduos gerados pela execução dos serviços. O detalhamento e procedimentos de manejo e destinação adequados destes resíduos estão discriminados no Plano de Gerenciamento dos Resíduos da construção Civil – PGRCC, documento obrigatório previsto na Resolução Conama n° 307/2002.

Os resíduos gerados pelos serviços objeto dessa licitação são, em sua maioria, restos de blocos, concretos, armaduras entre outros, sendo classificados como resíduos Classe A. Outros resíduos presentes na execução dos serviços, não especificados acima, devem ser separados e transportados até o destino final, também conforme resolução CONAMA n.º 307 /2002 e outras normas municipais pertinentes. A contratada deverá fornecer a declaração de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que o objeto a ser licitado compreende serviço com ampla disponibilidade de mercado, e que o valor estimado para a sua contratação está registrado no Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO), emitido pelo Ministério da Educação, referente à "construção de campus para o IFS no âmbito do Novo PAC, a ser apoiado neste exercício com orçamento consignado na Lei Orçamentária Anual, Lei n° 14.822, de 22 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação (SETEC/MEC)", declara-se pela viabilidade da contratação da obra do novo campus de Japaratuba.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Coordenador de Engenharia Civil



Assinou eletronicamente em 09/05/2025 às 11:02:50.

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Termo de Referência 47/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	FRANK DE SOUZA MANGABEIRA	22/05/2025 14:40 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns	120/2025	23060.001740/2024-30

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços relacionado à obra de construção do *campus* Japaratuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços relacionado à obra de construção do <i>campus</i> Japaratuba (SE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	R\$ 15.349.464,13	R\$ 15.349.464,13

~~1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (SUPRESSÃO).~~

1.3. O objeto da contratação tem natureza de OBRA COMUM DE ENGENHARIA, conforme justificativa constante do item 1 do Termo de Justificativas Técnicas Relevantes (Anexo XIII do Projeto Básico) e do Estudo Técnico Preliminar. As técnicas que são detalhadas no projeto e especificações são de domínio do mercado, com padronização de desempenho e qualidade.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 27 (vinte e sete) meses, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.

1.4.1. O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (SUPRESSÃO).~~

~~1.6. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...]. (SUPRESSÃO).~~

~~1.7. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (SUPRESSÃO).~~

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9. A licitação justifica-se no sentido de dar cumprimento à execução do plano de expansão dos Institutos Federais em todo o território nacional, conforme proposta desenvolvida pelo MEC e Ministério da Casa Civil com o novo PAC, no qual o Instituto Federal de Sergipe fora contemplado com a implantação e construção de duas novas unidades, uma destas localizada no município de Japaratuba.

1.10. Viabilidade Jurídica da Terceirização: Por se tratar de obra civil de engenharia (contrato por escopo), sem dedicação exclusiva de mão de obra, e considerando que o objeto a ser contratado não se encontra nas vedações contidas no art. 9º da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017/SEGES, é viável juridicamente a contratação por terceirização para atender à necessidade do interesse público.

1.11. Essencialidade do interesse público: Declaramos, para fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, que o objeto da presente licitação é de importância para o interesse público, tendo em vista que a construção do novo *campus* promoverá educação profissionalizante ao leste sergipano, contemplando dezenas de cidades do Estado, região de expressivo crescimento econômico do estado e de extrema carência quanto à presença de escolas de formação profissionalizante para que seja atingida a qualificação profissional necessária exigida pelo mercado setorial.

1.12. O objeto da contratação NÃO consta no catálogo Eletrônico de Padronização (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/>).

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: (SUPRESSÃO).~~

~~I) ID PCA no PNCIP;~~

~~II) Data de publicação no PNCIP;~~

~~III) Id do item no PCA;~~

~~IV) Classe/Grupo;~~

~~V) Identificador da Futura Contratação;~~

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

~~4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: (SUPRESSÃO).~~

Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (SUPRESSÃO).~~

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo n. XXXX a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas: (SUPRESSÃO).~~

Da exigência de carta de solidariedade (Inciso IV do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato (SUPRESSÃO).~~

Subcontratação

~~4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (SUPRESSÃO).~~

4.6. É admitida a subcontratação do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.7. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.7.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante.

4.8. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.8.1. Forro;

4.8.2. Estrutura metálica;

4.8.3. Piso de alta resistência;

4.8.4. Cabeamento estruturado;

4.8.5. Instalações elétricas – média tensão;

4.8.6. Climatização.

4.9. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.10. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.11. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.12. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

~~4.13. Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024). (SUPRESSÃO).~~

Garantia da contratação:

~~4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar (SUPRESSÃO).~~

4.15. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.15.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.16. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.16.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.16.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.16.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.16.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.16.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.17. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.18. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.19. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.20. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.20.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.21. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.21.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

4.21.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

4.21.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.22. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.23. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.24. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.25. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.26. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.26.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.26.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.27. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.27.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.27.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.28. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

~~4.28.1. Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria: (SUPRESSÃO).~~

~~4.28.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho: (SUPRESSÃO).~~

~~4.28.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços. (SUPRESSÃO).~~

4.29. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.30. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.31. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

~~4.32. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços (SUPRESSÃO).~~

4.33. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira (quando houver expediente no IFS), das 8h30 às 16 horas.

4.34. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.35. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.36. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.37. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.37.1. O agendamento da vistoria pode ser realizado mediante os e-mails: dipop@ifs.edu.br; coleng.rei@ifs.edu.br.

4.37.2. A visita deverá ocorrer até 1 (um) dia útil anterior à data de abertura do certame.

4.37.3. Na ocasião da visita será emitido atestado de vistoria à licitante.

Instalação de Escritório

4.38. Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima no canteiro da obra do *campus* IFS de Japarutuba (SE), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência

~~4.39. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS: (SUPRESSÃO).~~

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: com a assinatura da Ordem de Serviço. O início da execução do objeto dar-se-á a partir da data que consta no corpo da O.S., indicando “início das atividades de execução do objeto”, a partir da qual a empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços.

5.1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projetos, todos constantes no Projeto Básico (Anexo III do edital de licitação).

5.1.3. Os responsáveis técnicos superiores, bem como encarregados e terceiros, deverão também estar fortemente imbuídos da filosofia de gestão pela qualidade e produtividade no tocante a todo o empreendimento. A empresa contratada deverá ter um profissional de engenharia civil e /ou arquitetura qualificado para executar os serviços de acordo com a exigência técnica descrita nos itens 1 a 4 do Anexo X do Projeto Básico. O(s) responsável(eis) técnico(s),

profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), deve(m) apresentar a(s) ART(s)/RRTs de execução sob sua responsabilidade, devidamente registrada(s) no CREA/CAU. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da DIPOP/IFS. O prazo máximo admitido para esta substituição será de 3 (três) dias úteis. O Contratante exigirá que o profissional (responsável técnico) responsável pela obra da empresa registre, diariamente, as ocorrências e serviços executados no “DIÁRIO DE OBRA”, mantendo contato diário com a fiscalização.

5.1.4. Qualquer atividade que venha a perturbar sobremaneira o desempenho da Instituição deverá ser programada em tempo hábil e em acordo com a fiscalização.

5.1.5. A empresa contratada é a única responsável pela segurança do seu canteiro no tocante a materiais, equipamentos e pessoas. A mão de obra requerida adentrará somente os canteiros dos serviços. Para acesso dos funcionários, o Contratado deverá previamente encaminhar uma listagem nominal dos funcionários à Fiscalização e os mesmos deverão portar obrigatoriamente crachá de identificação quando de sua permanência no local da obra.

5.1.6. A empresa contratada procederá à execução dos retrabalhos solicitados pela Fiscalização quando não atenderem aos requisitos de qualidade. Não se procederá a novo faturamento daquele subsistema retrabalhado antes da sua execução e aceitação.

5.1.7. A empresa contratada fornecerá um livro (diário de obra) onde estará registrada diariamente a qualidade dos serviços. O Diário de Obras deverá ficar obrigatoriamente na obra, para que a fiscalização possa ter acesso fácil e fazer anotações e observações que sejam necessárias. Caso a empresa opte pelo Diário de Obra *on-line*, este deverá ser disponibilizado para o preenchimento por parte da Fiscalização.

5.1.8. Serão unicamente de responsabilidade da empresa contratada os riscos e custos trabalhistas, fiscais, previdenciários, de higiene e segurança. O Contratado está plenamente ciente desses riscos e os assume na sua plenitude, quando declara que aceita todas as condições estipuladas em Edital. Projetos e Especificações também fazem parte dos riscos e custos.

5.1.9. A empresa contratada seguirá o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, conforme CONAMA nº307-05/07/2012, elaborado e entregue pela fiscalização da obra (DIPOP/IFS).

5.1.10. Os serviços executados deverão ter garantia conforme previsto na legislação vigente e definido no Código Civil Brasileiro, contado a partir do recebimento pela equipe técnica da DIPOP designada para o acompanhamento, bem como decisões pertinentes à estrutura do contrato e particularidades da obra. Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no terreno do Instituto Federal de Sergipe, com endereço na Rodovia Deputado Reinaldo Moura, s/n, Japarutuba - Sergipe, CEP 49.960-000, coordenadas geográficas 10° 35' 29" S e 36° 57' 10" W.

5.3. Os serviços serão prestados no horário de expediente do IFS, salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas pela fiscalização da Contratante.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar todos os materiais nas quantidades estimadas na planilha orçamentária de referência, necessárias para a completa realização dos serviços descritos, assim como deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à sua execução, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4.1. A preferência da fiscalização será por materiais de empresas reconhecidamente conceituadas, que possuam sistema de garantia da qualidade certificado, tipo ISO 9000. O uso de materiais não certificados facultará à equipe de fiscalização exigência de inspeções técnicas, até laboratoriais, necessárias à garantia da qualidade.

5.4.2. A mão de obra operária deverá ser treinada dentro dos procedimentos de execução aprovados.

5.4.3. Dúvidas serão dirimidas pela fiscalização; acréscimos ou reduções de serviços só ocorrerão após prévio estudo técnico-financeiro realizado pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos do IFS.

5.4.4. Como condição para início dos serviços, o Contratado será convocada para uma reunião com a equipe técnica que será responsável pela fiscalização dos serviços e gestão do contrato. Nessa reunião serão discutidos aspectos fundamentais da execução dos serviços.

5.4.5. Na referida reunião, a licitante designará um preposto que será responsável pela interlocução entre a licitante e o fiscal do contrato, este último designado pela DIPOP/IFS.

5.4.6. É de responsabilidade do Contratado:

5.4.6.1. Realizar os trabalhos dentro das normas e das boas práticas preconizadas pela engenharia e pelas entidades competentes.

5.4.6.2. Elaborar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início das atividades, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado.

5.4.6.3. Executar os serviços de acordo com a descrição deles, salvo intervenientes, que deverão ser comunicados e autorizados pela fiscalização.

5.4.6.4. A empresa contratada adotará todas as medidas relativas às normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com legislação específica e normas complementares do Ministério do Trabalho em especial a NR-18. O Contratado assumirá, inteira e unicamente, toda a responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente nos trabalhos, bem como as ações trabalhistas e fiscais.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

~~5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características: (SUPRESSÃO);~~

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo _____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto (SUPRESSÃO).~~

Uniformes

~~5.8. Os uniformes a serem fornecidos pelo Contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes (SUPRESSÃO).~~

~~5.8.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário: (SUPRESSÃO).~~

~~5.8.1.1. [...]; (SUPRESSÃO).~~

~~5.8.1.2. [...] (....) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de (.....) horas, após comunicação escrita do Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação (SUPRESSÃO).~~

~~5.8.2. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos (SUPRESSÃO).~~

~~5.8.3. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados (SUPRESSÃO).~~

~~5.8.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato. (SUPRESSÃO).~~

Procedimentos de transição e finalização do contrato

~~5.9. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas, (SUPRESSÃO).~~

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.9.1. O IFS terá uma equipe de fiscalização e acompanhamento da qualidade indicada pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP). A equipe de fiscalização fará o monitoramento de controle da qualidade dos serviços através de elementos do edital e dos procedimentos, itens de verificação e controle, que deverão ser executados pelo Contratado antes de iniciar cada serviço. A empresa contratada facilitará a sistematização do controle de qualidade.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

~~6.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas: (SUPRESSÃO).~~

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES /MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022. (SUPRESSÃO)

~~6.19. Para a compensação da jornada prevista no Decreto 12.174, de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, na hipótese de os trabalhadores prestarem serviços para unidades distintas, caberá ao fiscal setorial fazer a interlocução com os responsáveis pelas unidades de execução onde o trabalhador presta os serviços, para o fim da avaliação sobre a compensação pretendida. Em não havendo designação de fiscal setorial, a competência recairá no fiscal técnico. (SUPRESSÃO)~~

6.20. O controle das horas compensadas será feito por meio de registros decorrentes do ponto eletrônico do Contratado ou outros meios admitidos pela legislação trabalhista. (SUPRESSÃO)

~~6.21. O fiscal técnico deverá incluir no relatório mensal ou no termo de recebimento provisório a informação consolidada sobre compensação de jornada pelos trabalhadores alocados no contrato. (SUPRESSÃO)~~

6.22. Caso o período de ausência corresponda a um dia de trabalho, o fiscal observará se foi efetuado o desconto do pagamento do vale transporte na fatura apresentada pelo Contratado, exceto quando a compensação recair em um dia no qual o trabalhador não exerceria suas atividades. (SUPRESSÃO)

~~6.23. O desconto do valor referente ao vale-alimentação só deverá ser realizado se as horas de ausência não venham a ser compensadas posteriormente e a convenção coletiva ou o acordo coletivo aplicável estabelecer que o benefício está vinculado ao dia trabalhado. (SUPRESSÃO)~~

6.24. Caso a ausência seja parcialmente compensada, o desconto do valor do vale alimentação será proporcional ao período não compensado. (SUPRESSÃO)

~~6.25. Na hipótese de diminuição excepcional e temporária dos serviços, inclusive em razão de recesso de final de ano, o fiscal do contrato, apoiado na decisão do gestor de realizar escalas de revezamento dos trabalhadores, conferirá se a escala apresentada atende às necessidades de manutenção dos serviços de cada unidade, dando ciência ao gestor do contrato. (SUPRESSÃO)~~

6.26. O total de horas calculadas para o recesso deverá ser compensado a partir da fixação da escala de revezamento, com cumprimento integral até o mês subsequente ao do recesso. (SUPRESSÃO)

~~6.27. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório, com as seguintes informações: (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.1. se o saldo de horas se encontra positivo, caso ainda não usufruído o recesso; (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.2. se o recesso foi parcialmente compensado, caso o recesso tenha sido usufruído, mas a compensação não tenha sido concluída; (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.3. se o recesso foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída, ou (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.4. se há saldo em aberto, com sugestão de glosa no pagamento da fatura, caso a compensação não tenha sido concluída até o mês imediatamente subsequente ao recesso. (SUPRESSÃO)~~

~~6.28. Quando o trabalhador manifestar interesse na compensação de jornada por necessidade de ausência eventual, deverá informar previamente ao responsável pela unidade de execução onde desempenha suas atividades. Em havendo concordância, este informará ao fiscal do contrato, que avisará o preposto da empresa sobre a compensação pretendida e a previsão da data de ausência do trabalhador. (SUPRESSÃO)~~

6.29. Neste caso, o fiscal do contrato poderá efetuar o recebimento provisório, informando o saldo de horas a compensar para fins de controle, sem indicação de glosa. (SUPRESSÃO)

~~6.30. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório com as seguintes informações: (SUPRESSÃO)~~

~~6.30.1. se o saldo de horas objeto do recebimento anterior foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída; ou (SUPRESSÃO)~~

~~6.30.2. se o saldo de horas não foi integralmente compensado, com a sugestão de glosa no pagamento da fatura. (SUPRESSÃO)~~

Fiscalização Administrativa

6.31. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.32. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.33. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas: (SUPRESSÃO).~~

6.34. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.35. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.35.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.35.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.35.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.35.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.35.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.35.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

6.35.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.35.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;

6.35.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.35.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.35.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.35.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;

6.35.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.35.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.35.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

6.35.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.35.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

6.35.1.4.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

6.35.1.4.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.35.1.4.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.35.1.4.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.36. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.35.1.1 acima deverão ser apresentados.

6.37. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.35.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.38. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

6.39. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.40. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.41. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

~~6.42. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscips) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações. (SUPRESSÃO).~~

6.43. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.44. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.45. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho.

6.46. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.47. A Administração Contratante poderá conceder um prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.48. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.49. Não havendo quitação das obrigações por parte do Contratado no prazo de quinze dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.50. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.51. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado.

6.52. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.53. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.54. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.55. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.56. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

6.57. A fiscalização administrativa verificará a possibilidade de compensação de jornada de trabalho, que poderá ser adotada nas seguintes hipóteses:

6.57.1. diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de recesso de final de ano, quando houver; e

6.57.2. necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente convocar trabalhadores substitutos.

6.58. As compensações de jornada limitam-se:

6.58.1. à jornada diária máxima de 10 (dez) horas; e

6.58.2. ao acréscimo de 2 (duas) horas à jornada diária do trabalhador.

6.59. A compensação de jornada depende do interesse manifestado pelo trabalhador e da avaliação do responsável pela unidade de execução.

Gestor do Contrato

6.60. Cabe ao gestor do contrato:

6.60.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.60.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.60.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.60.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.60.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.60.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.60.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

~~6.61. Para os períodos de diminuição excepcional e temporária de trabalho, inclusive em razão de recesso de fim de ano, o gestor avaliará a conveniência e oportunidade de elaboração de escalas de revezamento dos trabalhadores, comunicando a todas as unidades sobre a possibilidade e os requisitos para concessão (artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024); (SUPRESSÃO)~~

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

~~7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item (SUPRESSÃO).~~

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços (SUPRESSÃO).~~

~~7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios: (SUPRESSÃO).~~

~~7.4.1. [.....]~~

~~7.4.2. [.....]~~

~~7.4.3. [.....]~~

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5.1. O Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.2. Os serviços serão considerados efetivamente concluídos quando estiverem executados em sua totalidade, com a anuência da fiscalização.

7.5.3. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, será considerado para fins de faturamento o período de medição estipulado no cronograma físico-financeiro.

7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.11.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.18.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.18.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções.

7.18.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.27.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.27.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32.1. O pagamento será de acordo com os serviços executados e aprovados pela Fiscalização, no período referente à medição. Assim, os pagamentos dos encargos contratados serão realizados por preço certo de unidades determinadas,

com itens de serviços especificado no projeto Básico liquidados, mensalmente, consoante as exatas especificações e quantidades executadas, independentemente da previsão em Planilha Orçamentária.

7.32.2. As diferenças de quantidades de itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária contratada, serão pagas somente após a prolação de termo aditivo ou apostilamento, corrigindo as respectivas quantidades.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma. Para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

7.33.1 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.33.2. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e de acordo com os serviços executados e aprovados pela Fiscalização, no período referente à medição, com base nos serviços constantes da Planilha de Orçamento apresentada pelo licitante e que fará parte integrante do Contrato.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~7.37. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. (SUPRESSÃO)~~

7.37.1. As faturas serão encaminhadas à Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - DIPOP/IFS, para conferência da execução dos serviços e posterior encaminhamento ao gestor do contrato, o qual remeterá ao setor competente do IFS, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento.

7.37.2. Para realizar as medições a Contratada deverá entregar para análise e aprovação da fiscalização (DIPOP/IFS) a memória de cálculo e o relatório fotográfico dos serviços executados. Emitir a fatura após aprovação da respectiva medição e encaminhar à DIPOP/gestor do contrato, juntamente com o Boletim, Memória de Cálculo e Relatório Fotográfico aprovados e as demais documentações de medição referidos no contrato. Junto com a primeira fatura de medição deverá ser entregue a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, devidamente registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

7.37.3 Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da DIPOP dos serviços faturados, será de imediato comunicado à empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura com as correções das causas de seu indeferimento.

7.37.4. As faturas somente serão liberadas com a apresentação da Nota Fiscal, do comprovante do recolhimento do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) junto à Prefeitura Municipal; de certidão de Regularidade de Tributos da Secretaria da fazenda do Estado de Sergipe, além do comprovante de recolhimento da última guia do GPRS junto ao INSS da respectiva obra e estar devidamente em dia com o SICAF.

7.37.5. A última fatura somente será liberada após o Recebimento Provisório dos serviços e com a apresentação, além dos documentos requeridos na alínea “e” desta cláusula, do Certificado de Regularidade do INSS, relativo aos serviços objeto da licitação.

7.37.6. Antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, será consultado pelo SICAF via on-line a situação cadastral do fornecedor, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverão estar válidos na liquidação do pagamento, sendo o resultado juntado, também, aos autos do processo próprio.

7.37.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.37.9. O pagamento poderá ser susado pelo Contratante, nos seguintes casos:

I) Não cumprimento das obrigações do Contratado para com terceiro, que possam de qualquer forma prejudicar o Contratante;

II) inadimplência de obrigações do Contratado para com o Contratante;

III) não cumprimento do disposto nas Especificações Técnicas e demais anexos;

IV) erros ou vícios na fatura;

V) não pagamento dos funcionários envolvidos na obra.

7.37.10. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder a 12 (doze) meses, contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado, por motivos alheios à vontade do Contratado, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse do Contratante ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, poderá ser reajustado utilizando-se a aplicação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), mediante solicitação expressa ao Contratante que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido. Considera-se que o índice indicado guarda a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos os insumos.

7.37.11. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Antecipação de pagamento

~~7.38. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico (SUPRESSÃO).~~

7.38.1. Não será admitida a antecipação de pagamento.

~~7.39. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado (SUPRESSÃO).~~

~~7.40. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma: (SUPRESSÃO).~~

~~7.40.1. R\$ X.XXX,XX (valor em extenso) quando do início da segunda etapa (SUPRESSÃO).~~

~~7.40.2. (...): (SUPRESSÃO)~~

~~7.41. Fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto: (SUPRESSÃO)~~

~~7.41.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato. (SUPRESSÃO).~~

~~7.41.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do XXXX (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução (SUPRESSÃO).~~

~~7.42. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento (SUPRESSÃO).~~

~~7.43. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo): (SUPRESSÃO).~~

~~7.44. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado (SUPRESSÃO).~~

~~7.45. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado (SUPRESSÃO).~~

~~7.45.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente; (SUPRESSÃO).~~

~~7.45.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de XX% (xxxxx por cento) (SUPRESSÃO).~~

~~7.46. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes (SUPRESSÃO).~~

Repactuação

~~7.47. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado: (SUPRESSÃO)~~

~~7.48. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado: (SUPRESSÃO)~~

~~7.48.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.48.2. Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta: (SUPRESSÃO)~~

~~7.49. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação: (SUPRESSÃO)~~

~~7.49.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada: (SUPRESSÃO)~~

~~7.50. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços: (SUPRESSÃO)~~

~~7.51. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias: (SUPRESSÃO)~~

~~7.52. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho: (SUPRESSÃO)~~

~~7.53. Na repactuação, o Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade: (SUPRESSÃO)~~

~~7.54. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o Contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~7.54.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.54.2. A repactuação dos valores do salário, do auxílio-alimentação e dos benefícios de natureza trabalhista ou social indicados neste Termo de Referência terá como base o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada (ou seja, aquele instrumento apresentado pela empresa no momento da licitação) e não o instrumento paradigma. (SUPRESSÃO)~~

~~7.54.2.1. Os índices aplicados para aumento do salário, do auxílio-alimentação e dos benefícios de natureza trabalhista ou social indicados neste Termo de Referência serão aqueles constantes no instrumento coletivo ao qual está vinculado o Contratado, e esses índices serão aplicados sobre os valores do salário, do auxílio-alimentação e dos benefícios de natureza trabalhista ou social constantes na proposta apresentada pela empresa no momento da licitação. (SUPRESSÃO)~~

~~7.54.3. A repactuação dos demais custos relativos à mão de obra terá como base o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada (ou seja, aquele instrumento apresentado pela empresa no momento da licitação). (SUPRESSÃO)~~

~~7.55. Quando a repactuação solicitada pelo Contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento [indicar o índice a ser adotado], com base na seguinte fórmula: (SUPRESSÃO)~~

$$R = V(I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

~~R = Valor do reajustamento procurado;~~

~~V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;~~

~~I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento~~

~~7.56. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. (SUPRESSÃO)~~

~~7.57. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo. (SUPRESSÃO)~~

~~7.58. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. (SUPRESSÃO)~~

~~7.59. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo. (SUPRESSÃO)~~

~~7.60. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o Contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual. (SUPRESSÃO)~~

~~7.61. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação. (SUPRESSÃO)~~

~~7.62. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras. (SUPRESSÃO)~~

~~7.63. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente. (SUPRESSÃO)~~

~~7.64. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão. (SUPRESSÃO)~~

~~7.65. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao Contratante ou ao Contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão. (SUPRESSÃO)~~

~~7.66. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório: (SUPRESSÃO)~~

~~7.67. O Contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até [indicar o prazo], contado da data do fornecimento, pelo Contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados: (SUPRESSÃO)~~

~~7.68. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para a comprovação da variação dos custos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.69. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento: (SUPRESSÃO)~~

~~7.70. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021: (SUPRESSÃO)~~

~~7.71. O Contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado: (SUPRESSÃO)~~

~~7.72. Caso o Contratado esteja sujeito ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita[A3] no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições: (SUPRESSÃO)~~

~~7.73. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo Contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados: (SUPRESSÃO)~~

~~7.73.1. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento: (SUPRESSÃO)~~

Reajuste

~~7.74. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em [DD/MM/AAAA]: (SUPRESSÃO)~~

7.75. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando a planilha referencial elaborada com base SINAPI e ORSE do mês fevereiro do ano de 2025.

7.76. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INCC , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.77. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.78. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.79. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.80. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.81. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.82. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de crédito

7.83. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.84. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.85. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.86. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.87. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.88. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

~~Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador (SUPRESSÃO)~~

~~Conta-Depósito Vinculada (SUPRESSÃO)~~

~~7.89. Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do Contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência: (SUPRESSÃO)~~

~~7.90. Os custos estimados das tarifas bancárias são de responsabilidade do Contratado e correspondem ao valor estimado de R\$ X: XXX,XX (valor em extenso), por mês, podendo ser contemplados na proposta do interessado e devendo ser debitados dos valores depositados: (SUPRESSÃO)~~

~~7.91. Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias: (SUPRESSÃO)~~

~~7.92. O futuro Contratado deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis: (SUPRESSÃO)~~

~~7.93. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes: (SUPRESSÃO)~~

~~7.94. O Contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo Contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017: (SUPRESSÃO)~~

~~7.95. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações: (SUPRESSÃO)~~

~~7.95.1. 13º (décimo terceiro) salário; (SUPRESSÃO)~~

~~7.95.2. Férias e um terço constitucional de férias; (SUPRESSÃO)~~

~~7.95.3. Multa sobre o FGTS; e (SUPRESSÃO)~~

~~7.95.4. Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário: (SUPRESSÃO)~~

~~7.96. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017: (SUPRESSÃO)~~

~~7.97. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica. (SUPRESSÃO)~~

~~7.98. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta-depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços. (SUPRESSÃO)~~

~~7.99. O Contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato. (SUPRESSÃO)~~

~~7.100. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa. (SUPRESSÃO)~~

~~7.101. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos. (SUPRESSÃO)~~

~~7.102. O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas. (SUPRESSÃO)~~

~~7.103. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 1.5 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017. (SUPRESSÃO)~~

Pagamento pelo Fato Gerador (SUPRESSÃO)

~~7.104. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, o Contratante adotará os seguintes procedimentos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.105. Serão objeto de pagamento mensal ao Contratado o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D da IN SEGES/MP n.º 5/2017: (SUPRESSÃO)~~

~~— 1. Módulo 1. Composição da Remuneração; (SUPRESSÃO)~~

~~— 2. Submódulo 2.2. Encargos Previdenciários e FGTS (SUPRESSÃO)~~

~~— 3. Submódulo 2.3. Benefícios Mensais e Diários (SUPRESSÃO)~~

~~— 4. Submódulo 4.2. Substituto na Intrajornada (SUPRESSÃO)~~

~~— 5. Módulo 5. Insumos; e (SUPRESSÃO)~~

~~6. Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima. (SUPRESSÃO)~~

~~7.106. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais ao Contratado, devendo ser pagos pela Administração ao Contratado somente na ocorrência do seu fato gerador. (SUPRESSÃO)~~

~~7.106.1. A não ocorrência dos fatos geradores discriminados neste item não gera direito adquirido para o Contratado das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas no contrato. (SUPRESSÃO)~~

~~7.107. As verbas discriminadas no item anterior somente serão liberadas nas seguintes condições: (SUPRESSÃO)~~

~~7.107.1. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido; (SUPRESSÃO)~~

~~7.107.2. pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.107.3. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.107.4. pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e (SUPRESSÃO)~~

~~7.107.5. outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes. (SUPRESSÃO)~~

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

8.1.2. As exigências técnicas e a qualificação econômico-financeira são requisitos importantes nos editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sendo elaboradas por um grupo de engenheiros da DIPOP e levando-se em conta o porte da licitação. Tem-se o cuidado de não criar condições que sejam restritivas/excessivas e que frustrem o caráter competitivo do certame, solicitando apenas que o licitante cumpra os requisitos mínimos que garantirão segurança técnica e econômica durante a execução contratual. Dessa forma, declaramos que tais exigências guardam compatibilidade e proporcionalidade com as peculiaridades do objeto contratual a ser executado. Assim, as especificações técnicas adotadas, elaboradas pelos engenheiros da DIPOP, levam em conta a natureza e o porte do objeto a ser licitado e são as essenciais à contratação, atendendo às necessidades da Administração.

~~8.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado: (SUPRESSÃO)].~~

Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será de Empreitada por Preço Unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.4.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, no prazo de 48 horas: planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade. Os seguintes documentos e informações deverão ser apresentados:

a) Carta Proposta assinada por pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, contendo Razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, correio eletrônico para contato, assinatura e nome legível do representante legal responsável pela proposta;

b) Planilha orçamentária de serviços e fornecimento de equipamentos, contendo preços unitários e totais por item e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021), cumprindo-se observar que:

b.1) Não poderão ser alterados os quantitativos indicados na planilha orçamentaria da Entidade Licitante, salvo se apuradas dissonâncias, as quais serão comunicadas a todos os licitantes para fins de uniformização das propostas;

b.2) nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

b.3) todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.4) não se admitirão custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;

b.5) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.

c) Planilha de composição de preços unitários: na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas a mão de obra, materiais, equipamentos e serviços e indicar o percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

d) Composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) de serviços e de fornecimento de equipamentos (BDI reduzido), detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, podendo utilizar como modelo a planilha constante do (ANEXO IV) do Projeto Básico, cumprindo-se observar que:

d.1) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

d.2) as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

d.3) os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de renda de pessoa jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro líquido - CSSL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). Assim, conforme o Tribunal de Contas da União:

"Os órgãos e entidades submetidos ao controle do Tribunal de Contas da União não devem considerar em suas planilhas orçamentárias os custos relativos a IRPJ e CSLL, bem como não poderão aceitar propostas em que constem esses itens destacados (na planilha ou BDI). No Acórdão nº 38/2018, Plenário, o Min. Rel. Aroldo Cedraz em seu voto consignou:

9. Cabe esclarecer a recorrente que: (...) v) é irregular a inclusão do IRPJ ou da CSLL nas planilhas de custo ou no BDI do orçamento base de obra. O IRPJ e a CSLL não podem ser repassados ao contratante, dada a sua natureza direta e personalística, não devendo, tais tributos, constar em item da planilha de custos ou na composição do BDI. Nesse sentido estão os Acórdãos 2.886/2013-TCU-Plenário, 1.696/2013-TCU-Plenário, 325/2007-TCU-Plenário, 4.277/2009-TCU-1ª Câmara, etc. (destacamos).

Em outra decisão prolatada com natureza de consulta, no TC 010.408/2011-8, representado pelo Acórdão nº 205/2018, Plenário, a equipe técnica bem elucidou a questão, sendo recomendável a leitura. E interessante destacar, em Declaração de Voto, o Ministro Vital do Rêgo, sem prejuízo de primeiro acolher a decisão constante do Voto, ratificando a jurisprudência do TCU, a qual "converge para o entendimento de que não cabe a inclusão daqueles tributos nos orçamentos de referência elaborados pela administração pública", chamou a atenção para cautela na análise de situações em que o particular "inadvertidamente incluiu tais tributos em seu preço, seja porque o ajuste foi firmado em período anterior à consolidação da jurisprudência, seja por outro critério da formação de preço do próprio particular".

d.4) as licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem a média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação de créditos, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

e) Cronograma físico-financeiro.

8.4.2. Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Plantas contidas no Projeto Básico.

8.4.3. Os licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, realizar seus próprios levantamentos, tendo em vista que os quantitativos da planilha orçamentária funcionam como elementos de referência, bem como, deverá verificar e comparar todos os projetos e especificações fornecidos para execução dos serviços com os quantitativos da planilha

orçamentária, e, no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, e, bem assim, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá ao licitante formular imediata comunicação escrita ao Agente de Contratação, para fins de esclarecimentos.

8.4.4. A falta da comunicação referida implicará aceitação das especificações técnicas e dos quantitativos constantes da planilha de orçamento da Entidade Licitante, vedadas quaisquer reclamações posteriores.

8.4.5. Os projetos e especificações fornecidos pela Entidade Licitante possuem parâmetros fundamentais que devem ser seguidos e, portanto, nenhuma alteração será aceita sem aprovação da equipe técnica da Entidade Licitante, quer seja nas especificações técnicas dos projetos, quer seja nas composições de preços unitários, quer seja na planilha orçamentária.

8.4.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Agente de Contratação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, e, bem assim, as divergências que porventura ocorrer entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

8.4.7. Na hipótese de divergência entre valores grafados por extenso e grafados numericamente, serão considerados os primeiros.

8.4.8. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item 8.4.1, de ofício, quando constatar que não é suficiente para envio dos documentos exigidos no edital, ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.9.1. Contiver vícios insanáveis;

8.4.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico e seus anexos;

8.4.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação;

8.4.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, atendidas as demais condições de sua aceitabilidade.

8.4.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos do IFS (DIPOP/IFS).

8.4.14. Finalizada a fase de aceitação e julgamento da proposta, verificada a conformidade da proposta, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços serão os valores global e unitários, conforme valor estimado da licitação.

~~8.5.1. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada no(a) (Acordo Coletiva de Trabalho OU Convenção Coletiva de Trabalho OU Dissídio Coletivo) nº XXXXX, utilizado(a) como paradigma[A1]: (SUPRESSÃO).~~

~~a) salário-base, no valor de R\$,~~

~~b) auxílio-alimentação, no valor de R\$, e~~

~~c) benefícios de natureza trabalhista ou social, a saber: i), no valor de R\$, ii), no valor de R\$.....
(especificar os benefícios e valores);~~

Exigências de habilitação

8.6. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.6.1. Deverá a licitante classificada apresentar, no prazo mínimo de 3 (três) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, os documentos que não estejam contemplados no SICAF.

8.6.2. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação, de ofício, quando constatar que não é suficiente para envio dos documentos exigidos no edital, ou a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante.

8.6.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas.

8.6.4. Para fins de habilitação, o Agente de Contratação poderá, ainda, obter informações e documentos constantes de sítios eletrônicos oficiais.

8.6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.6.9. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.6.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.6.12. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.13. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.6.16. Relativamente às empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Habilitação jurídica

~~8.7. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (SUPRESSÃO).~~

~~8.8. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, (SUPRESSÃO)~~

~~8.9. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor), (SUPRESSÃO).~~

8.10. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.12. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

~~8.14. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 (SUPRESSÃO).~~

~~8.14.1. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº (SUPRESSÃO).~~

~~8.15. **Consórcio de empresas:** contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021) (SUPRESSÃO).~~

~~8.16. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº (SUPRESSÃO).~~

8.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

~~8.25. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.- (SUPRESSÃO)~~

Qualificação Econômico-Financeira

~~8.26. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; (SUPRESSÃO).~~

8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.27.1. Se a certidão tratada no subitem anterior não indicar seu prazo de validade, será considerada vigente pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

8.27.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial e extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.28. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

8.28.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

~~8.28.2. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação; e (SUPRESSÃO).~~

~~8.28.3. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (SUPRESSÃO).~~

8.28.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

~~8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (SUPRESSÃO).~~

~~8.32. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XXX deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos: (SUPRESSÃO).~~

~~8.32.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e (SUPRESSÃO).~~

~~8.32.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas. (SUPRESSÃO).~~

8.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.33.1. Índice de Capacidade de Contratação (ICC) superior ou igual a 01 (um), devidamente calculados com demonstrativo do resultado, sob pena de inabilitação, conforme fórmula, a qual está contida também no Anexo X do Projeto Básico:

$$\text{ICC} = (K \times PL) / (MCE + PO) \text{ (n) } / (12) > 1$$

8.33.2. A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas nos Anexos X e XI do Projeto Básico.

8.33.3. Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato empresado com órgãos públicos e particulares.

8.33.4. Relação analítica de todos seus contratos em andamento, contendo:

- a. **Descrição sumarizada do objeto;**
- b. **Informar o número do contrato;**
- c. **Informar telefone do CONTRATANTE;**
- d. **Informar o nome completo do CONTRATANTE;**
- e. **Informar o tipo de participação no contrato (exclusiva; subcontratação; consórcio);**
- f. **Informar o período de execução (data de início e de término dos serviços (mês e ano));**
- g. **Saldos dos contratos a executar.**

8.33.5. Para apurar os saldos dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios:

- a. **Até o final dos prazos: informar os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos;**
- b. **No período-base: informar o montante do “pro rata” dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços nesta licitação.**
- c. **O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC. Obrigatório para o cálculo do ICC.**
- d. **Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data da realização da licitação, não serão incluídos.**

8.33.6. Para a Demonstração da capacidade financeira absoluta:

8.33.7. As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da realização da licitação.

8.33.8. O cálculo do ICC deverá ser superior ou igual a 01 (um), sob pena de inabilitação no certame.

8.33.9. O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.

8.33.10. Valor numérico da CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total), conforme fórmula, a qual está contida também no Anexo X do projeto Básico:

$$CFAT=(K \times PL) \cdot (n)/(12)$$

8.33.11. Valor do MCE (Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base).

8.33.12. PO = Preço Orçado pelo Licitador para Execução das Obras e Serviços em Licitação (para efeito desta variável serão somados os preços dos itens que o Licitante decidir disputar). Valor da Soma dos preços orçados pelo IFS para os quais o licitante irá concorrer.

8.33.13. Expressão do Índice ICC que será conferido pelo Agente de Contratação e equipe técnica de engenharia, quando da avaliação das condições habilitatórias de cada licitante, conforme fórmula: $ICC=(K \times PL) / (MCE+PO) \cdot (n/12)$

LEGENDA: K = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção; PL = Patrimônio Líquido; n = Prazo em meses estipulado para execução das obras e serviços em licitação; MCE = Montante dos saldos dos contratos a executar no período base; PO = Preço orçado constante do edital do certame que interessar ao licitante (caso haja interesse em participar de mais de um item (Fórum), o licitante deverá efetuar a soma dos valores orçados para cada item).

Exigência Técnica

8.34. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.34.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.35. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

8.35.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.35.2. A empresa deverá comprovar a exigência técnica constante no Anexo X do Projeto Básico (Anexo III do edital da licitação). A empresa deverá possuir responsável técnico junto ao CREA e/ou CAU com experiência em execução de obras com características e complexidade similares às da licitação, e possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação. Os profissionais participantes da equipe técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs/RRTs de execução dos serviços. Por se tratar de um serviço de obra/engenharia, a execução dele deve visar à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tal como está descrito nos incisos da IN 01/2010/SLTI e IN 05/2017.

~~8.36. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei (SUPRESSÃO).~~

Qualificação Técnico-Operacional

~~8.37. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso: (SUPRESSÃO)~~

~~8.37.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas: (SUPRESSÃO).~~

~~— 8.37.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de XXX (XXX) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes; (SUPRESSÃO).~~

~~— 8.37.1.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados, [OU] contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo, no mínimo, número de postos de trabalho equivalente ao da contratação; (SUPRESSÃO).~~

~~8.37.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação: (SUPRESSÃO)~~

~~8.37.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. (SUPRESSÃO)~~

~~8.37.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos: (SUPRESSÃO)~~

~~8.37.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (SUPRESSÃO).~~

8.38. Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no município de Japaratuba, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.

~~8.39. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora: (SUPRESSÃO)~~

~~8.40. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema: (SUPRESSÃO)~~

Qualificação Técnico-Profissional

~~8.41. Apresentação do(s) profissionais(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): (SUPRESSÃO)~~

~~8.41.1. Para o (indicar o profissional): serviços de (...) (SUPRESSÃO)~~

~~8.41.2. Para o (indicar o profissional): serviços de (...) (SUPRESSÃO)~~

8.41.3. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.41.4 As certidões de registro do conselho competente emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo o Agente de Contratação, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

8.41.5. A comprovação de disponibilidade do profissional será feita com a apresentação de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, ou contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil, ou apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como Contratante ou, ainda, a apresentação do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio.

8.41.6. No caso de Compromisso de Contratação Futura, será exigida, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação da efetivação do vínculo profissional.

8.41.7. As empresas licitantes que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Executivo, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU de sua região.

8.42. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior, conforme modelo constante no Anexo XI do Projeto Básico.

~~8.43. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade: (SUPRESSÃO)~~

~~8.44. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor: (SUPRESSÃO)~~

Disposições gerais sobre habilitação

8.45. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.46. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.47. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.48. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.49. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas: (SUPRESSÃO)

~~8.50. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.1. ata de fundação; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e (SUPRESSÃO)~~

~~8.50.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.349.464,13

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de de R\$ 15.349.464,13 (quinze milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária de referência da Entidade Licitante.

9.1.1. Estão inclusos nestes preços o BDI de serviços e de equipamentos (BDI reduzido), os encargos sociais, todos os impostos e taxas de aprovação nos órgãos técnicos e nas concessionárias.

~~9.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tomado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas (SUPRESSÃO).~~

9.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

~~9.4. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:(SUPRESSÃO).~~

~~9.4.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:(SUPRESSÃO).~~

~~9.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados:(SUPRESSÃO).~~

~~9.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou (SUPRESSÃO).~~

~~9.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação:(SUPRESSÃO).~~

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 26423/158134;
- II) Fonte de Recursos: 1000A0008U;
- III) PTRES: 229566;
- IV) Elemento de Despesa: 449051;
- V) Plano Interno: LPP02P41NS8.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

11.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

11.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

11.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

11.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela ou etapa inadimplente.

11.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2,5% (dois e meio por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Disposições Finais

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Aracaju, 22 de maio de 2025

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Concorrência Eletrônica nº..... /2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 2025.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 12:42:15.

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Coordenador de Engenharia Civil



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 13:20:45.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 14:40:57.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO III - PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 23060.001740/2024-30)

A	<p>OBJETO / CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO</p> <p>Contratação de serviços relacionados à obra de construção do <i>campus</i> Japarutuba, do Instituto Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.</p> <p>() Reforma e manutenção</p> <p>(x) Construção</p>
B	<p>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>O valor global estimado, orçado pelo IFS, para a execução da obra é de R\$ 15.349.464,13 (quinze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), considerado o preço máximo.</p> <p>• EMPREITADA: () Preço Global (X) Preço Unitário</p> <p>A adoção do regime de execução empreitada por preço unitário justifica-se tendo em vista a possibilidade de se medirem as quantidades de serviços efetivamente executadas, sendo condizente com a prática de fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia deste Instituto e por permitir um acompanhamento mais preciso das atividades realizadas pela contratada.</p>
C	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</p> <p>Tendo vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do campus Japarutuba, a proposta adotada utilizou como referencia inicial o projeto desenvolvido pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.</p> <p>O terreno doado pela prefeitura para implantação do campus esta localizada as margens da Rodovia Dep. Reinaldo Moura, possui área de 50.100 m² e desnível chegando a 16,00 m ao longo da sua extensão.</p> <p>O campus será composto por edificações térreas voltadas às áreas administrativas, pedagógica, biblioteca, esportiva, restaurante, setor médico, casa de lixo e guarita totalizando 4.975,18 m² de área construída. Já a área urbanizada possui aproximadamente 3.700,00 m² de área pavimentada, e de 900 m de gradil, cerca e muro.</p>

	<p>As edificações serão implantadas em 4 platôes tendo em vista a elevada diferença de nível e a redução do custo com a movimentação de terra. No primeiro platô, com nível 38,00 m, será implantada a edificação da didática, no segundo, com nível 36,50 m, serão implantadas as edificações dos setores administrativos, auditório, biblioteca, laboratórios e setor médico e, no terceiro, no nível 36,00 m, será implantada a quadra poliesportiva, e por fim, no nível 35,00 m, será implantada a edificação do restaurante.</p> <p>Composição do campus Japaratuba:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área administrativa: O prédio administrativo abrangerá os setores de administração do campus, mini auditório, bateria de banheiros masculino e feminino, pátio coberto, circulações e hall de entrada totalizando 1.560,94 m² de área construída; • Área pedagógica: Os setores pedagógicos serão distribuídos em duas edificações totalizando 1.505,00 m². Uma voltada para 10 salas de aula e uma sala de professores e outra voltada para 5 laboratórios. • Biblioteca: A biblioteca edificação com 202,94 m² de área construída compartimentada em dois ambientes iguais, sendo o primeiro para acervo e o outro para leitura e coordenação; • Restaurante: A edificação será composta por cozinha, câmara de resfriamento, áreas de preparo entre outras voltadas ao preparo da alimentação, espaço para 128 lugares, uma cantina e bateria de banheiros masculino e feminino totalizando 588,21 m² de área construída. • Setor Médico: A edificação possui 102,67 m² de área construída e será composta pelos gabinetes do médico, do odontólogo e do psicólogo além de uma área para curativo e recepção; • Área esportiva: Para a prática esportiva o campus será dotado de uma quadra coberta com vestiário totalizando 976,21 m² de área construída, uma quadra de areia com dimensões de 8,00 x 16,00 m, e um campo de futebol com dimensões de 20,00 x 40,00 m; • Casa de Lixo: A edificação possuirá dois compartimentos para separação do lixo orgânico e do inorgânico, totalizando 12,53 m² de área construída; • Guarita: A edificação é composta pela sala de controle de acesso, banheiro e sala de monitoramento, totalizando 26,68 m² de área construída; • Área Urbanizada: Estacionamento com 61 vagas para automóveis e 5 vagas para ônibus totalizando 3.700,00 m² de pavimentação em bloco intertravado.
D	<p>PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA</p> <p>O prazo previsto de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos/IFS, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.</p>
E	<p>LOCAL DE EXECUÇÃO</p> <p>Campus Japaratuba do IFS – situado na Rodovia Deputado Reinaldo Moura, S/N, CEP 49960-000.</p>

F	<p>UNIDADE FISCALIZADORA</p> <p>Equipe de engenharia do <i>campus</i> Aracaju e/ou Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A nota fiscal será atestada pelo fiscal técnico, oficialmente designado pela Administração.</p>
G	<p>PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A empresa deverá inscrever a obra/serviço no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades; 2. A empresa deverá emitir ART/RRT do profissional responsável pela execução dos serviços; 3. A empresa deverá manter no canteiro o diário de obras para preenchimento diariamente, pelo encarregado ou responsável técnico, com informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto. Caso o preenchimento do diário de obras seja <i>online</i>, a empresa deverá disponibilizar o arquivo para o preenchimento por parte da fiscalização. 4. A empresa deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, apropriados para o exercício das atividades profissionais, como exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MT, oferecendo treinamento adequado aos usuários; 5. A empresa deverá submeter à aprovação da fiscalização do IFS amostras dos materiais a serem empregados, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações; 6. Ao término da obra, a empresa deverá entregar a relação (sob forma de tabela) dos materiais / equipamentos / utensílios empregados durante a execução dos serviços, para que o IFS possa ter os registros técnicos; 7. O responsável técnico deverá comunicar previamente à fiscalização os dias e horários programados para o acompanhamento dos serviços <i>in loco</i>, conforme previsto na planilha orçamentária.
H	<p>SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>Será admitida a subcontratação, se previamente aprovada pela fiscalização, restrita ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento da Contratada.</p> <p>A subcontratação depende de autorização prévia das fiscalizações de contrato e técnica, respeitando o limite máximo do percentual estabelecido.</p>
I	<p>VISTORIA</p> <p>A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.</p> <p>Para o agendamento da vistoria, o licitante deve seguir as instruções do Termo de Referência/Edital.</p>

1. ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Memorial descritivo com especificações técnicas – Cadernos 01 e 02;
- Anexo II – Planilhas Orçamentárias de Referência: serviços e fornecimento de equipamentos;
- Anexo III – Cronogramas físico-financeiros: serviços e fornecimento de equipamentos;
- Anexo IV – Planilhas de Composição de BDIs: serviços e fornecimento de equipamentos;
- Anexo V – Planilha de composição da Administração Local e Encargos Complementares;
- Anexo VI – Planilhas de composição estimadas dos Encargos Sociais;
- Anexo VII – Curvas ABC de Serviços e Insumos;
- Anexo VIII – Planilha de composição de preços unitários e cotações (Disponibilizados no Processo SEI nº 23060.001740/2024-30);
- Anexo IX – Projetos arquitetônicos e complementares (Disponibilizados no Processo SEI nº 23060.001740/2024-30);
- Anexo X – Exigência Técnica e Qualificação econômico-financeira;
- Anexo XI – Modelo de quadro de relação dos contratos a executar pelo licitante;
- Anexo XII – ARTs / RRTs de orçamentos e projetos;
- Anexo XIII – Termo de justificativas técnicas relevantes para obras / serviços de engenharia.

Aracaju, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA**
Data: 09/05/2025 10:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 270053756-4

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Caderno 01 – Civil e Arquitetura;**
- **Caderno 02 – Elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado e *Layout* Climatização.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 01 - CIVIL E ARQUITETURA

Objeto: Construção do *campus* Japaratuba do Instituto Federal de Sergipe

I. GENERALIDADES

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços para Construção do *campus* Japaratuba do Instituto Federal de Sergipe.

2. LOCALIZAÇÃO

A obra será localizada conforme Figura 1.

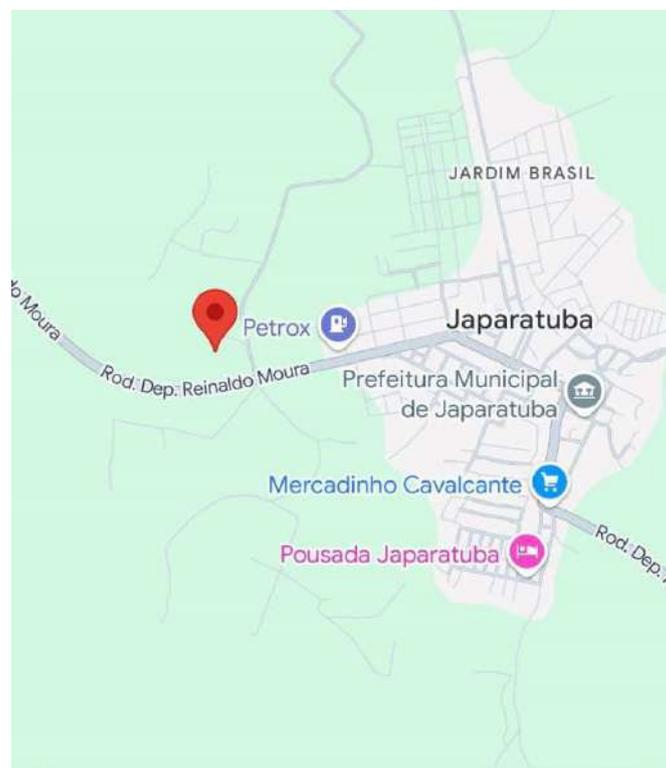


Figura 1 – Localização do *campus* Japaratuba.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

3. PROPOSTA TÉCNICA

Tendo vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do campus Japaratuba, a proposta adotada utilizou como referencia inicial o projeto desenvolvido pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.

O terreno doado pela prefeitura para implantação do campus esta localizada as margens da Rodovia Dep. Reinaldo Moura, possui área de 50.100 m² e desnível chegando a 16,00 m ao longo da sua extensão.

O campus será composto por edificações térreas voltadas às áreas administrativas, pedagógica, biblioteca, esportiva, restaurante, setor médico, casa de lixo e guarita totalizando 4.975,18 m² de área construída. Já a área urbanizada possui aproximadamente 3.700,00 m² de área pavimentada, e de 900 m de gradil, cerca e muro.

As edificações serão implantadas em 4 platôres tendo em vista a elevada diferença de nível e a redução do custo com a movimentação de terra. No primeiro platô, com nível 38,00 m, será implantada a edificação da didática, no segundo, com nível 36,50 m, serão implantadas as edificações dos setores administrativos, auditório, biblioteca, laboratórios e setor médico e, no terceiro, no nível 36,00 m, será implantada a quadra poliesportiva, e por fim, no nível 35,00 m, será implantada a edificação do restaurante.

Composição do campus Japaratuba:

- Área administrativa: O prédio administrativo abrangerá os setores de administração do campus, mini auditório, bateria de banheiros masculino e feminino, pátio coberto, circulações e hall de entrada totalizando 1.560,94 m² de área construída;
- Área pedagógica: Os setores pedagógicos serão distribuídos em duas edificações totalizando 1.505,00 m². Uma voltada para 10 salas de aula e uma sala de professores e outra voltada para 5 laboratórios.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Biblioteca: A biblioteca edificação com 202,94 m² de área construída compartimentada em dois ambientes iguais, sendo o primeiro para acervo e o outro para leitura e coordenação;
- Refeitório: A edificação será composta por cozinha, câmara de resfriamento, áreas de preparo entre outras voltadas ao preparo da alimentação, espaço para 128 lugares, uma cantina e bateria de banheiros masculino e feminino totalizando 588,21 m² de área construída.
- Setor Médico: A edificação possui 102,67 m² de área construída e será composta pelos gabinetes do médico, do odontólogo e do psicólogo além de uma área para curativo e recepção;
- Área esportiva: Para a prática esportiva o campus será dotado de uma quadra coberta com vestiário totalizando 976,21 m² de área construída, uma quadra de areia com dimensões de 8,00 x 16,00 m, e um campo de futebol com dimensões de 20,00 x 40,00 m;
- Casa de Lixo: A edificação possuirá dois compartimentos para separação do lixo orgânico e do inorgânico, totalizando 12,53 m² de área construída;
- Guarita: A edificação é composta pela sala de controle de acesso, banheiro e sala de monitoramento, totalizando 26,68 m² de área construída;
- Área Urbanizada: Estacionamento com 61 vagas para automóveis e 5 vagas para ônibus totalizando 3.700,00 m² de pavimentação em bloco intertravado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos, memorial descritivo com especificações, planilha orçamentária e cronograma são integrantes do Projeto Básico, Anexo III do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo com especificações, os projetos, o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são documentos técnicos que se complementam, devendo as



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

eventuais discrepâncias serem relatadas à FISCALIZAÇÃO e serem resolvidas pela mesma.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que os serviços executados vierem a apresentar.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo fornecimento do livro “Diário de Obra”, após a devida aprovação pela Fiscalização do modelo a ser confeccionado.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados. Não serão aceitos o uso de materiais ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

As medidas necessárias e legalmente exigidas para a segurança dos empregados e de terceiros, durante todo o período da construção, obedecerão ao disposto nas Normas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

de Segurança do Trabalho de acordo com a Lei Nº 6.514 de 22/12/1997 e Portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 e atualizações posteriores, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente, assim como manter todas as ligações dos equipamentos elétricos com aterramento.

A contratada é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. Cita-se, a seguir, os EPI's mínimos a serem usados, de acordo com os serviços em execução: luva de Borracha, luva de raspa, bota de borracha, botinha de couro, capacete, cinto de segurança, protetor auricular, protetor facial, avental, coifa para proteção de disco, roupa e máscara para pó.

Além das exigências desses equipamentos individuais, há a necessidade da existência, no canteiro, de extintores de incêndio pó químico e CO₂, bem como uma farmácia para primeiros socorros.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

II. SERVIÇOS

1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1. Mobilização e desmobilização

1.1.1. Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra,



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

1.1.2. Desmobilização

Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Está incluída neste item a desmobilização do pessoal, bem como a limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2. Placa da obra

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, dimensão de 4,00x3,00m, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.

Será confeccionada com chapa plana metálica galvanizada, assentada sobre armação em madeira de lei resistente a intempéries.

A placa deverá ser afixada em local indicado pela Fiscalização.

1.3. Tapume da obra

O tapume será executado para contornar o canteiro de obras e deverá ser feito com telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, com espessura de 0,50 mm, com altura final de 2,10 metros.

1.4. Barracão da obra

O barracão será feito com compensado resinado de 10mm, divisões e layout conforme planta técnica (Anexo I), cobertura com madeira massaranduba e telha de fibrocimento 10mm. O piso será de concreto simples desempenado.

O barracão de obra terá (áreas mínimas):

- Sala de fiscalização técnica (contratante), climatizada com um aparelho de ar condicionado 18.000 BTU, com 2 mesas de 1,40m, com 4 cadeiras, com um banheiro – 16,86 m²;
- Sala da Engenharia (contratada), climatizada com um aparelho de ar condicionado 18.000 BTU, com geladeira, com bebedouro elétrico, com 2 mesas de 1,40m, com uma mesa de reunião, com 8 cadeiras, com um banheiro - 25,91 m²;
- Vestiário e sanitário dos operários com guarda-volumes – 35,10 m²;
- Refeitório e cozinha, com geladeira, freezer e bebedouro elétrico – 61,60m²



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Depósito / Almoxarifado / Depósito de cimento – 38,72m²
- Barracão aberto para apoio à produção – 30,00m²

O barracão aberto para apoio à produção deve possuir área para carpintaria, central de armação, oficina e demais serviços necessários ao desenvolvimento e execução da obra. O refeitório, vestiários e sanitários para operários terão área e equipamentos de forma a atender à NR-18.

Para dimensionamento e disposição das unidades acima descritas, a Contratada deverá utilizar como referência a planta técnica do Anexo I, inclusive respeitando as áreas mínimas descritas. A locação do barracão no canteiro de obra deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização.

A contratada deve observar todos os itens que devem compor os ambientes do barracão de obras, os quais estão descritos na composição dos preços, devendo entregar TODOS os ambientes com seus itens.

A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras, será de responsabilidade da CONTRATADA e obedecerá rigorosamente às prescrições da distribuidora de energia local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores de energia isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira ou de ferro com isoladores de PVC.

O abastecimento ininterrupto de água ao canteiro de obras será de responsabilidade da CONTRATADA, que também será responsável pelos serviços de ligação ao sistema público de coleta de esgoto. Caso não haja sistema público de coleta de esgoto, a CONTRATADA se responsabilizará pelo tratamento e disposição final do esgoto proveniente dos aparelhos hidráulico-sanitários do canteiro.

Para tratamento do esgoto proveniente do canteiro de obras, deverão ser feitos três sumidouros, conforme detalhamento do projeto, constante no Anexo I.

1.5. Frete

Estão previstos, no orçamento, fretes com caminhão basculante, volume 10 m³ (densidade 1,5 t/m³), dos seguintes materiais: areia média e grossa; pedra britada nº 01 (9,5 a 19mm); pedra britada nº 02 (19 a 38 mm); pedra britada nº 03 (38 a 50 mm); e pedra de mão ou pedra rachão.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

2. MURO, CERCA e GRADIL

Na parte da frente e na lateral direita do terreno, serão executados muro e gradil, intercalados a cada 3 m. Na lateral esquerda e no fundo do terreno, será executada cerca em estaca pré-moldada de concreto com tela. As especificações do muro, gradil e cerca estão a seguir.

2.1. Serviços preliminares

Será feita a escavação manual de vala, com profundidade de até 1,50m, seguida do apiloamento manual do fundo de vala.

Será executado aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação.

2.2. Fundação do muro e gradil

O alicerce será executado em alvenaria de pedra granítica argamassada, conforme detalhamento em projeto, traço 1:5 (1 saco de cimento 50 kg : 5 padiolas de areia), apresentando homogeneidade de execução e juntas horizontais e verticais descontínuas, sendo a padiola de dimensões 0,35x0,45x0,23 m.

O alicerce em alvenaria de pedra argamassada deverá ser executado no nível do terreno firme e regularizado. As pedras a serem utilizadas devem ser rochas maciças resistentes, tipo arenito, granito, diabásio ou basalto, não devendo se fragmentar quando percutidas a marretas. Deverão ser isentas de fissuras ou sinais de decomposição. Deverão ser lavadas para retirada de qualquer impregnação de materiais orgânicos que venha a concorrer para má aderência de argamassa.

A primeira camada de pedras será composta pelas pedras maiores razoavelmente planas ficando a maior face horizontal voltada para baixo. Nas camadas subseqüentes, as pedras deverão ficar contratravadas, procurando-se preencher os vazios com lascas de pedras de espessura adequada sobre a argamassa refluída quando do marretamento das pedras.

Para uma boa ligação da fundação ao baldrame, a última camada de pedras deverá ficar com reentrâncias para receber a argamassa da primeira fiada do baldrame.

2.3. Muro



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverá ser executado em alvenaria de bloco cimento, $e = 0,09$ m e colunas de concreto armado ($F_{ck} \geq 15$ MPa) a cada 3,00 m, altura final 2,60m. Deverá ser feito cintamento superior e inferior, conforme detalhamento do projeto estrutural do muro. Após, o muro deverá ser chapiscado, rebocado e pintado com tinta acrílica na cor branco gelo.

2.4. Gradil

O gradil será em tela de aço galvanizado revestida em PVC na cor verde, malha 5 x 10 cm, fio 2,5 mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2". Atura total de 2,60m.

2.5. Cerca

A cerca será em estaca pré-moldada de concreto, seção 10 x 10 cm, espaçamento de 1,80 m, altura útil de 1,80 m, altura total de 2,20 m, com escoras a cada 12,60 m. A cerca terá tela de aço galvanizada revestida em PVC na cor verde, malha 2 ½", losangular.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Limpeza do terreno

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes, tocos de árvores, pedra, etc. Será realizada em toda a superfície do terreno.

A limpeza será executada mediante a utilização de equipamentos adequados (retroescavadeiras), complementadas com o emprego de serviços manuais. O equipamento será função da densidade, do tipo de vegetação existente e dos prazos previstos para a execução dos serviços e obras.

Os materiais removidos devem ser destinados para áreas licenciadas, conforme normatização vigente.

3.2. Levantamento planialtimétrico

A contratada deverá executar o serviço de levantamento planialtimétrico da área, a fim de detalhar as características superficiais do terreno e gerar a representação gráfica das propriedades da área. O levantamento planialtimétrico deverá ser realizado por empresa



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

qualificada para tal, com responsável técnico. Deverá ser entregue à Contratante o projeto resultante, em meio físico e digital, com sua respectiva ART.

3.3. Serviço de terraplenagem

Consiste no conjunto de operações de preparação das áreas destinadas à implantação de nivelamento do terreno, áreas de empréstimo e ocorrências de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, matações, além de qualquer outro considerado como elemento de obstrução.

Etapas:

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica e posterior espalhamento de material com trator de esteira.

Deverá ser feita a regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25 t.

Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso, conforme indicação no projeto.

3.4. Regularização de superfície (Urbanização - estacionamento)

Na área onde será o estacionamento, deverá ser feita a regularização da superfície com motoniveladora, após o terreno deverá ser homogeneizado com a grade, molhado com caminhão pipa e compactado com rolo compressor pé de carneiro.

Compactação é a operação por processo manual ou mecânico, destinada a reduzir o volume dos vazios de um solo ou outro material, com a finalidade de aumentar-lhe a massa específica, resistência e estabilidade.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. Os cortes e aterros, além de 20 cm máximos, serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem. Não será permitida a execução dos serviços destas especificações em dias de chuva.

Estes serviços deverão seguir a norma do DNIT 108/2009 - ES Terraplenagem – Aterros: Especificação de Serviço, além da norma DNIT 137/2010- ES Pavimentação – Regularização do subleito - Especificação de serviço. Para a sua execução deverão ser respeitados os ensaios definidos pelas normas do DNIT que dizem respeito.

3.5. Locação da obra

O serviço consiste na locação de todas as edificações presentes no projeto de implantação do campus Japaratuba.

Este serviço será executado com gabarito de madeira confeccionado em cada canto, com três metros em cada direção, com auxílio de instrumentos, de acordo com a planta de situação. A Contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir em qualquer tempo e oportunidade. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos dos projetos, a Contratada comunicará por escrito à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, às expensas da Contratada, as correções determinadas pela Fiscalização.

3.6. Escavação e carga de materiais de 1ª categoria

A escavação manual consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais. Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 0,15 cm.

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto. A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Estes devem preservar os elementos de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

composição paisagística e nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos.

As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho executado.

As escavações para a execução de elementos isolados das fundações serão levadas a efeito escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais.

O fundo das cavas deverá ser horizontal, recorrendo-se ao escalonamento quando necessário. Antes de iniciar os trabalhos, a Contratada deverá buscar informações sobre galerias, canalizações e cabos, na área em que serão realizados os serviços.

Os fundos das cavas serão apiloados e nivelados. Caso o terreno apresente forte declive, serão feitos degraus para evitar deslizamentos.

3.7. Apiloamento manual de fundo de vala

Este serviço consiste no nivelamento e apiloamento do fundo das cavas a fim de corrigir possíveis falhas.

Na execução o fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros, etc.) não



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

aflorados, que serão acusados por percolação de água; após o que deverá ser fortemente apiloado.

Os serviços de regularização do fundo das valas têm a finalidade de conformar as áreas escavadas de modo que as seções transversais e perfis das camadas subseqüentes estejam de acordo com as cotas e tolerâncias de projeto.

3.8. Ensaio técnicos

A contratada deverá realizar os seguintes ensaios técnicos, seguindo as normatizações técnicas vigentes, antes da execução dos serviços:

- Ensaio com a determinação do fator de empolamento dos materiais no estado natural (solto) e compactado;
- Ensaio para determinação de Índice de Suporte Califórnia – CBR;
- Ensaio para determinação de Limite de plasticidade;
- Ensaio para determinação de Limite de liquidez;
- Sondagens para determinação de taxa de percolação (ensaios de permeabilidade);
- Execução de furos de Sondagem à percussão

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Fundação em sapatas

As edificações que terão a fundação em sapatas e vigas baldrame em concreto armado são: Bloco administrativo; Biblioteca; Laboratórios e setor de saúde; Laboratório de informática; Área de convivência; Bloco de salas de aula; Auditório; Restaurante;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Quadra coberta (sem a arquibancada); Guarita; Garagem; Passarelas; Reservatórios; Casa de Gás; e Posto de medição elétrica.

As fundações serão executadas através de sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames (tipo direta), cravadas na profundidade que o relatório de sondagem determinar, atingindo a camada resistente do solo.

As sapatas serão isoladas de concreto armado, com aço CA 50 e Fck 30 MPa, com dimensões mínimas indicadas em projeto.

Deverão ser locadas perfeitamente centradas nos pilares, rigorosamente fixadas, na sua correta posição, de acordo com o projeto estrutural.

As vigas baldrame travarão os pilares, que farão a transição para a superestrutura, de acordo com o projeto estrutural.

4.1.1. Concreto magro

Após limpeza do fundo das valas das sapatas e apiloamento, deve-se executar uma camada de areia fina compactada e o lastro de concreto magro, espessura mínima de 5 cm, com fins de regularização e proteção contra umidade do solo, traço 1:4,5:4,5 (massa seca de cimento / areia média / brita 1).

4.1.2. Formas

Após execução do lastro de concreto magro, coloca-se as formas de acordo com o projeto de locação da obra. Deve-se conferir as marcações dos pilares e checar o nível da sapata.

As formas planas serão em compensado resinado 12 mm (05 usos). Elas deverão ser limpas e preparadas com substâncias que impeçam a aderência às formas e apresentar perfeito ajustamento, evitando saliências, rebarbas, reentrâncias etc.

4.1.3. Concreto armado

O concreto a ser utilizado nas sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames deverá ser armado, ter Fck = 30 MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto de fundações.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);
- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

4.2. Vigas baldrames

As vigas baldrames são elementos estruturais que têm a função de transmitir a carga das paredes e colunas para as fundações. São executadas no travamento dos pilares e dos blocos de coroamento. As vigas baldrames serão em concreto armado, com aços CA50 e CA60 e Fck de 30 MPa, com dimensões indicadas no projeto. Elas servirão de amarração dos pilares e suporte das paredes a serem construídas.

4.3. Impermeabilização de alicerce / vigas baldrames

As vigas baldrames devem ser devidamente impermeabilizadas a fim de evitar a infiltração de água, que pode causar a corrosão das armaduras e comprometer a resistência da estrutura, comprometendo diretamente sua durabilidade.

Os baldrames / alicerces deverão ser impermeabilizados com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, seguindo as etapas:

- Limpa-se a superfície da viga baldrame;
- Aplica-se a tinta asfáltica com um pincel ou rolo;
- Após a secagem completa, aplica-se uma segunda camada.

Deve-se respeitar o tempo de cura antes de aplicar a tinta asfáltica. Ela deve ser aplicada em duas demãos, sempre respeitando as indicações do fabricante.

Antes de impermeabilizar o baldrame, é importante tomar alguns cuidados para garantir que o processo seja feito corretamente e com segurança:

- Verificar se o solo ao redor do baldrame está limpo e livre de detritos. Qualquer sujeira ou entulho deve ser removido para garantir uma boa aderência da impermeabilização;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Certificar-se de que o baldrame está nivelado e livre de rachaduras ou fissuras. Se houver algum dano visível, deve-se repará-lo antes de impermeabilizar;
- Verificar se há sinais de umidade ou infiltração no baldrame. Se houver, é necessário identificar e corrigir a fonte do problema antes de impermeabilizar;
- Certificar-se de seguir as instruções do fabricante do impermeabilizante e usar os equipamentos de segurança necessários, como luvas e máscara respiratória, durante a aplicação;
- Proteger áreas próximas ao baldrame, como plantas, piso e paredes, durante o processo de impermeabilização para evitar danos;
- Após a aplicação, verificar se a impermeabilização está uniforme e sem bolhas ou falhas. Se necessário, fazer correções imediatas para garantir que o baldrame esteja devidamente protegido.

4.4. Aterro e Reaterro manual de valas

ATERRO APILOADO

Nas áreas, internas e externas, a serem pavimentadas, será executado aterro para nivelar o piso, respeitando as cotas indicadas no projeto. Será executado, também, para preenchimento das valas abertas de fundação e para instalações.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

REATERRO

O material retirado das valas escavadas será classificado e reutilizado para preenchimento das valas abertas para fundações e / ou instalações.

Para a utilização no reaterro de solos provenientes das escavações, os referidos materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas, entretanto, deverá ser completado com uma camada de areia.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O reaterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas, compactadas mecanicamente, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

Essas exigências não eximirão a Contratada das responsabilidades futuras em relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

4.5. Fundação da arquibancada da Quadra coberta

Será executada em concreto ciclópico, conforme detalhamento de projeto. Entende-se por concreto ciclópico aquele que é constituído por concreto simples (no caso específico com $F_{ck} = 21$ MPa), preparado a parte, à cujo volume, por ocasião do lançamento, será progressivamente incorporada uma quantidade de pedras-de-mão não superior a 30% do volume de concreto já preparado. As pedras-de-mão devem ficar perfeitamente imersas e envolvidas pelo concreto por todos os lados, de modo a não permanecerem apertadas entre si.

5. SUPERESTRUTURA

5.1. Concreto

O concreto a ser utilizado nos elementos estruturais deverá ser armado, ter $F_{ck} \geq 30$ MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto estrutural.

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);
- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;
- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

5.2. Formas

As formas planas utilizadas nos elementos estruturais serão em compensado plastificado 12 mm. Para a correta utilização das formas, deve-se observar as considerações descritas abaixo e constantes na NBR 15696/2009:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Certificar-se de que as formas estejam limpas e levemente úmidas antes de aplicar o concreto. Isso ajuda a evitar que sujeiras se misturem ao concreto e criem pontos de fragilidade na estrutura;
- Verificar a condição de estanqueidade das juntas, ou seja, conferir se estão bem vedadas. Isso evita que ocorra o vazamento da nata de cimento.
- As formas devem possuir dimensões adequadas para proporcionar o correto posicionamento das armaduras, garantindo que o concreto seja lançado e adensado do jeito certo.
- É importante que as formas tenham rigidez (sejam firmes e resistentes) para garantir que as peças da estrutura mantenham o formato e as dimensões planejadas.
- É necessário garantir, no momento da concretagem, a estabilidade das formas utilizando suportes e contraventamentos.

Em relação ao tempo mínimo de desforma, deve-se levar em consideração as normatizações vigentes e obter a autorização da fiscalização para tal.

5.3. Armaduras

Deverão ser usados aço CA-50 e CA-60, como especificado em projeto. Os ferros deverão ser dobrados a frio, de acordo com o projeto. Não serão aceitas barras com estado de oxidação que prejudiquem de maneira sensível a sua seção teórica.

A armadura deverá ser montada no interior da forma na posição indicada em projeto, fixada com arame recozido nº 18 BWG, de acordo com o projeto estrutural, utilizado espaçadores plásticos de acordo com a peça a ser montada (vigas, pilares) de modo a garantir o recobrimento recomendado e que se mantenham firme durante o lançamento do concreto conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas.

Todas as armaduras deverão ter cobrimento mínimo de 2,5 cm na superestrutura e de 3,0 cm nas fundações.

5.4. Laje

5.4.1. Pré-moldada



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Será instalada tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0 mm, painel 2,45 x 6,0 m, Telcon ou similar. A laje será do tipo pré-fabricada treliçada, intereixo 38 cm, H = 12 cm, enchimento em EPS h = 8 cm, capeamento 4 cm. Deve-se respeitar o tempo de escoramento, conforme normatizações vigentes.

Será executada nos seguintes locais, conforme indicação do projeto: trecho da platibanda do Bloco administrativo; no bloco de salas de aula; na guarita; e na cozinha do restaurante.

5.4.2. Maciça

No balanço da fachada do restaurante, terão alguns trechos em laje maciça em concreto armado $F_{ck} = 30\text{MPa}$ e armadura, conforme projeto estrutural.

6. ALVENARIA

A qualidade da alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos. A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si, das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos apurados e nivelados (auxílio de linha esticada).

A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa; o prumo e o vão livre entre as laterais (ombreiras) de portas e janelas deverão ser verificados com todo o cuidado. Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito secos. Na operação de assentamento os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais.

Os blocos a serem empregados nas alvenarias de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios de forma e grandes variações dimensionais que



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento.

A execução da alvenaria de blocos cerâmicos sem função estrutural, para revestir obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente a NBR 8545:1984 (NB-788/1983), “Execução de Alvenaria Sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro, aço CA-50, ϕ 5mm, chumbado no pilar, a cada 2 fiadas. Também deve ser usada tela galvanizada de fios 1,65 mm, com malha de 15 x 15 mm, conforme ilustração abaixo (Figura 2).

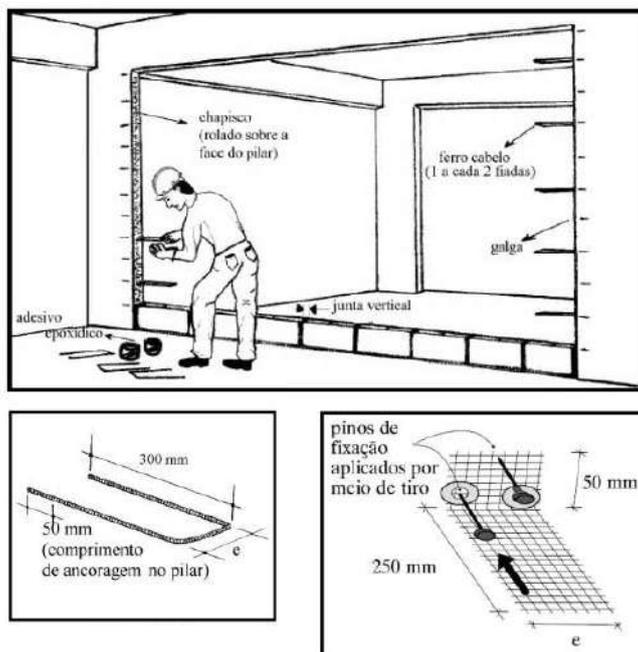


Figura 2 – Ilustração do esquema de ligação alvenaria de vedação e pilar.

A última fiada das paredes de vedação sem função estrutural será executada com apertão de argamassa aditivada com expansor. Esse serviço só poderá ser executado depois de decorridos 08 (oito) dias da conclusão de cada trecho de parede.

As paredes de alvenaria deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico, com blocos cerâmicos furados na horizontal, de 9x19x19 cm (espessura 9 cm), e deverão ser assentados em juntas de 10 a 12 mm, argamassada, traço 1:2:8.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A locação das paredes será verificada antes do início do levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, nessa verificação serão empregados trenas e esquadros de obra. O prumo e o nível serão verificados, periodicamente, durante o levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, sobre a alvenaria e, em seguida será aplicado o emboço, onde houver.

7. REVESTIMENTO

7.1. Chapisco

O chapisco é uma etapa intermediária entre a alvenaria e o reboco das paredes. Ele tem a função de aumentar a aderência das paredes para receber o reboco.

Antes de aplicar o chapisco sobre as paredes elas devem estar limpas, livres de restos de óleos, tintas, graxas, desmoldantes para que o chapisco tenha perfeita aderência. As superfícies de vigas e pilares devem ser lavadas com jato de alta pressão para retirar os restos de desmoldantes.

O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias internas e externas, nas estruturas de concreto e na fachada, com argamassa traço 1:3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia média). Deve-se aplicar a massa com a colher de pedreiro na parede formando uma superfície “arrepiciada” uniforme e regular com espessura entre 3,0mm a 5,0mm.

7.2. Reboco

O reboco deverá ser aplicado nas paredes de tijolos cerâmicos ou blocos de concreto já chapiscadas. A areia para reboco deve ser lavada e peneirada.

Antes do início da execução, é necessário fazer as mestras ou taliscas que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede. As mestras devem ser instaladas com o auxílio de um prumo e régua de alumínio.

O reboco deverá ser em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente, chapando a massa na parede, com espessura mínima de 10mm. A massa deve ser sarrafeada e desempenada, molhando com a trincha até que o reboco fique liso e bem acabado.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

7.3. Cerâmico e Pintura

7.3.1. Interno

Os revestimentos cerâmicos e/ou porcelanatos, bem como os tipos de tintas e suas cores, foram especificadas nos projetos arquitetônicos e neste memorial descritivo. Porém, ANTES de efetuar a compra desses materiais, a contratada deve informar à Fiscalização a fim de obter a aprovação, mediante disponibilizadas amostras dos materiais para análise prévia. Caso haja a necessidade de alteração do tipo de revestimento ou tinta, por quaisquer motivos, a Fiscalização passará as novas especificações, com preços similares do mercado. Se existirem variações de preços, para mais ou menos, os mesmos poderão ser ajustados num termo aditivo contratual, desde que devidamente justificado.

7.3.1.1 Bloco administrativo

Nas salas administrativas (exceto as salas dos setores de saúde), as paredes e tetos serão emassadas e pintadas na cor branco neve.

Nos laboratórios (exceto laboratório de informática) e setor de saúde, as paredes deverão ser revestidas com revestimento cerâmico Polar Cetim, 33 x 61 cm, junta retificada, acabamento acetinado, marca Incesa ou similar, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

Na biblioteca e laboratórios de informática, as paredes deverão ser revestidas com revestimento cerâmico Polar Cetim, 33 x 61 cm, junta retificada, acabamento acetinado, marca Incesa ou similar, até a altura de 1,50 m, com acabamento superior em faixa de revestimento cerâmico para parede, cor verde escuro, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca Tecnogres ou similar, junta reta. O restante da parede deverá ser emassado e aplicado pintura na cor branco neve.

7.3.1.2 Bloco de Salas de aula

Deverá ser instalado nas paredes do bloco de salas de aula revestimento cerâmico Polar Cetim, 33 x 61 cm, junta retificada, acabamento acetinado, marca Incesa ou similar, até a altura de 1,50 m, com acabamento superior em faixa de revestimento cerâmico para parede, cor verde escuro, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Tecnogres ou similar, espessura 6,5 mm, junta reta. No restante da parede, deverá ser aplicado pintura na cor branco neve.

7.3.1.3 Restaurante

Nas áreas da cozinha e da cantina, as paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou porcelanato 32 x 66 cm, na cor branca, retificado, PEI 3, linha Nevada, acabamento acetinado, marca Elizabeth ou similar, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

Na praça de alimentação, as paredes terão revestimento cerâmico Polar Cetim, 33 x 61 cm, junta retificada, acabamento acetinado, marca Incesa ou similar, até a altura de 1,50 m, com acabamento superior em faixa de revestimento cerâmico para parede, cor verde escuro, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca Tecnogres ou similar, espessura 6,5 mm, junta reta. No restante da parede, deverá ser aplicado pintura na cor branco neve.

7.3.1.4 Guarita

Deverá ser instalado nas paredes da Guarita revestimento cerâmico Polar Cetim, 33 x 61 cm, junta retificada, acabamento acetinado, marca Incesa ou similar, até a altura de 1,50 m, com acabamento superior em faixa de revestimento cerâmico para parede, cor verde escuro, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca Tecnogres ou similar, espessura 6,5 mm, junta reta. No restante da parede, deverá ser aplicado pintura na cor branco neve.

7.3.1.5 Banheiros

Deverá ser instalado nas paredes de todos os banheiros e vestiários revestimento cerâmico Polar Cetim, 33 x 61 cm, junta retificada, acabamento acetinado, marca Incesa ou similar, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

7.3.1.6 Casa de lixo

Deverá ser instalado nas paredes da casa de lixo revestimento com cerâmica ou porcelanato 32 x 66 cm, na cor branca, retificado, PEI 3, linha Nevada, acabamento



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

acetinado, marca Elizabeth ou similar, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

7.3.2. Externo - Fachadas

Para o revestimento das fachadas dos prédios, serão utilizados dois tipos de revestimentos cerâmicos:

- Revestimento cerâmico, cor verde escuro, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca Tecnogres ou similar;
- Revestimento cerâmico, cor branca, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca Tecnogres ou similar.

Essas cerâmicas serão utilizados em conjunto, conforme diagramação do projeto de detalhamento das fachadas. O bloco administrativo, o bloco de salas de aula e a guarita terão suas fachadas totalmente revestidas por cerâmica, conforme projeto arquitetônico de detalhamento de fachadas.

O restaurante terá suas fachadas revestidas tanto por cerâmica (especificadas acima) quanto por pintura acrílica Suvinil proteção total cor RM181 branco neve ou similar, conforme diagramação do projeto arquitetônico de detalhamento de fachadas.

Na fachada da quadra coberta, terá revestimento cerâmico cor verde escuro, formato 10 x 10 cm, acabamento brilhante / acetinado, marca Tecnogres ou similar, nos paredões das arquibancadas, conforme projeto de detalhamento de fachadas.

As fachadas da casa de gás, casa de lixo, reservatório superior, anexo de banheiros/vestiários da quadra coberta e pilares da quadra coberta deverão ser pintados com tinta acrílica acetinada cor branco gelo, marca Coral, Suvinil ou similar.

8. COBERTURA

No campus Japarutuba, terão edificações com cobertura tanto em estrutura de madeira quanto em estrutura metálica, conforme descrição a seguir.

8.1. Estrutura de Madeira



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

No Bloco Administrativo, a cobertura será feita em estrutura de madeira com telhas de fibrocimento onduladas de 8 mm, nas salas administrativas e dos setores de saúde. Já na área de convivência, o telhamento será feito com telhas cerâmicas e a trama também em madeira.

No Restaurante, a cobertura será executada em estrutura de madeira com telha de fibrocimento ondulada de 8mm.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso e arruela de vedação 5/16”, respeitando-se o transpasse adequado.

Nas coberturas com telha de fibrocimento, a cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada com parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, arruelas de vedação 5/16" para fixação da telha na madeira.

As telhas cerâmicas serão do tipo colonial simples, cor clara, de primeira qualidade, comprimento de 51 cm, devendo ser instaladas com inclinação 30%.

Nas coberturas com telha cerâmica, a cumeeira será executada com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 mm, com aplicação de primer.

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão $\leq 3"$, só poderão ser emendadas sobre um apoio.

Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigado o uso de contraventamento sempre que o índice de esbeltez λ for maior ou igual a 100.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todo o madeiramento, antes de ser levado para cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de carbolideum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8.

As madeiras para cobertura deverão ter o peso específico entre 700kg/m³ e 1200kg/m³. Deverão estar bem secas, seja por exposição demorada ao ar ou por processo acelerado em estufa, isentas de carunchos e brocas, sem nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou partes de alburnes de cor contrastada que comprometam a sua resistência ou durabilidade.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

- NBR 7190 – Cálculo E Execução De Estruturas De Madeira.
- NBR 9601 – Telha cerâmica de capa e canal.
- NBR 6120 – cargas para calculo de estruturas de edificações.
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações.

8.2. Estrutura Metálica

A cobertura do bloco de laboratórios, do bloco de salas de aula e da quadra coberta será em estrutura metálica com telha ondulada de fibrocimento 8mm, conforme descrição a seguir.

A estrutura da cobertura do bloco de laboratórios e da quadra coberta serão executadas em Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, conforme projeto de estrutura metálica. A estrutura deverá ser pintada com 01 demão de epóxi fundo óxido de ferro, com 02 demãos de esmalte epóxi branco.

A estrutura da cobertura do bloco de salas de aula será UDC75x38x3,84kg/m, vãos 6,00 a 10,00m, conforme projeto de estrutura metálica. A estrutura deverá ser pintada com 01 demão de epóxi fundo óxido de ferro, com 02 demãos de esmalte epóxi branco.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso e arruela de vedação 5/16”, respeitando-se o transpasse adequado. A cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

mm de espessura, fixada com parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, arruelas de vedação 5/16" para fixação da telha na madeira.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 m, com aplicação de primer.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A fabricação de todas as estruturas metálicas deverá obedecer às seguintes normas e especificações, consideradas suas versões mais atualizadas:

- a) NBR-8800; NBR-6120; NBR-6123; NBR-8681; NB-143; NBR-3100 e outras que forem aplicáveis;
- b) "Specification for design, fabrication and erection of structural steel for buildings" e Code of standard practice for steel buildings and bridges", ambos da AISC (American Institute of Steel Construction);
- c) ASTM - American Standards for Testing and Material;
- d) AWS — American Welding Society.

Quaisquer divergências entre as normas acima citadas e o projeto deverão ser informadas imediatamente à Fiscalização.

EXECUÇÃO

Todos os elementos estruturais deverão ser executados atendendo à concepção do projeto.

A fabricação deverá ser feita rigorosamente dentro das tolerâncias estabelecidas nas normas de cada caso.

As peças deverão ser lixadas. Todos os cantos vivos e as rebarbas deverão ser eliminados antes da pintura.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todo o material deverá estar limpo e desempenado. Se necessário, as operações de desempenho e dobra deverão ser executadas de forma a não permitir o aparecimento de fissuras ou outros defeitos superficiais.

O desempenho de peças compostas, quando admissíveis, exigirá reinspeção dos elementos de ligação.

8.3. Elaboração de Projeto de Estrutura metálica

Deverá ser elaborado projeto de cobertura em estrutura metálica para o bloco de laboratórios, bloco de salas de aula e quadra coberta.

A elaboração deverá ser feita rigorosamente de acordo aos desenhos e demais elementos do projeto arquitetônico, às normas técnicas pertinentes e às presentes especificações. O projetista deverá ser engenheiro civil ou mecânico, devidamente registrado no conselho de classe e emitir ART do projeto. O projeto da estrutura metálica antes do início da execução deverá ser apresentado para a prévia aprovação da Fiscalização/DIPOP.

A Fiscalização/DIPOP poderá solicitar revisão do projeto elaborado e esta deve ser analisada e atendida pelo projetista. A Fiscalização/DIPOP, caso julgue conveniente, poderá sugerir alternativas ou modificações no projeto. Em particular, poderão ser propostas modificações das estruturas ou pesos das chapas dos perfis por outros de resistência maior ou equivalente, com a finalidade de reduzir o custo da obra ou a prazo de fabricação.

Deverá ser entregue à Contratante o projeto resultante, em meio físico e digital, com sua respectiva ART. O projeto só será pago após a aprovação da Fiscalização e recebimento.

Quaisquer modificações do projeto deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização e só serão aceitas depois de expressamente aprovadas por escrito.

Caso sejam constatados erros ou omissões em qualquer um dos elementos do projeto, deverá ser comunicado à Fiscalização imediatamente.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

9. PAVIMENTAÇÃO

9.1. Piso em concreto desempenado (calçadas)

Pavimentação em concreto desempenado simples, espessura de 7 cm, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê), com ranhuras para escoamento de águas pluviais e aplicado com juntas de dilatação intervaladas a cada 1m² ou conforme necessidade apontada em projeto complementar específico. Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem atender aos requisitos grafados no item 6.4 da NBR-9050/2021. Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que, pelo contraste de cores, possam causar a impressão de tridimensionalidade). Aceita-se a utilização de blocos de concreto intertravados; no caso da opção deste material, submeter as cores a serem utilizadas para aprovação da DIPOP. Sinalização com esmalte epóxi, Coral Wandepoxy ou equivalente técnico.

9.2. Piso e Rodapé de alta resistência

Inicialmente, deverá ser feita camada impermeabilizadora em concreto 21 MPa, com 7 cm de espessura. Após, deverá ser executada uma camada regularizadora a fim de regularizar e uniformizar a superfície, com argamassa traço 4, espessura de 2,5 cm.

Deverá ser executado piso de alta resistência com 10 mm de espessura, cor cinza, com juntas de dilatação a cada 2 metros e polido. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes de realizar o polimento.

O polimento deverá ser executado com politriz de discos do tipo rotativo com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril de grão 120, em que se espalha cimento puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O enceramento será com emulsão de cera de carnaúba em água, com alto teor de cera e polimento com enceradeira até a lustração total, sem manchas ou áreas foscas.

Deverá ser executado rodapé de alta resistência, cor cinza, altura de 7 cm, acabamento reto.

O piso em alta resistência será executado nos ambientes internos dos prédios e nas circulações.

9.3. Piso da Quadra coberta

Deverá ser feito um lastro de concreto magro com espessura de 5 cm, após deverá ter uma camada impermeabilizadora em concreto 25 MPa com espessura de 10 cm, e aplicação da tela soldada 10 x 10 cm de 4.2 mm.

Deverá ser executado piso de alta resistência com 12 mm de espessura, cor cinza, com juntas de dilatação a cada 2 metros e polido. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes de realizar o polimento.

O polimento deverá ser executado com politriz de discos do tipo rotativo com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril de grão 120, em que se espalha cimento puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.

O enceramento será com emulsão de cera de carnaúba em água, com alto teor de cera e polimento com enceradeira até a lustração total, sem manchas ou áreas foscas. Após, o piso deverá receber pintura epóxi nas cores especificadas no projeto.

9.4. Pavimentação em bloco intertravado

Para a execução do pavimento intertravado, deve-se preparar inicialmente a camada de subleito, que pode ser formada tanto por solo natural quanto por solo de empréstimo. Este solo não pode inchar com a absorção de água, deve apresentar caimento de água de 2% ou mais (conforme as especificações do projeto) e precisa estar homogeneizado,



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

regularizado e compactado. Nesta etapa, deve-se preparar as contenções laterais, que irão manter os blocos de concreto no lugar, garantindo o confinamento dos mesmos. Estas contenções podem ser externas ou internas ao perímetro da área pavimentada.

Após, deve-se preparar a sub-base com material de jazida com CBR acima de 20%. Em seguida, a base deverá ser feita com bica corrida com CBR maior que 60%. Ao final, esta camada deve ser compactada com rolo vibratório pé de carneiro a 100% do proctor normal. Ao espalhar a bica, é importante manter o mínimo possível de espaços vazios, pois isso irá interferir nas etapas seguintes.

Deve-se depositar a areia de assentamento sobre a base preparada. A areia de assentamento precisa ser limpa e seca, livre de impurezas orgânicas e deve ser espalhada em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada. A espessura ideal fica entre 3cm e 4cm, observando a característica do solo natural.

OBS.: Em solos arenosos, a areia deve ser adensada e nivelada para receber uma camada de areia média de 3 a 4 cm. O solo argiloso, por sua vez, deve ser compactado, receber uma camada de bica corrida de 10 a 15 cm de espessura e uma nova compactação. Em seguida, lança-se a camada de areia de assentamento de 4 a 5 cm.

Para fazer o nivelamento adequado da camada de assentamento de areia, utiliza-se um sarrafo, deslizando-o manualmente sobre guias paralelas. Após, a camada de areia deve ser compactada com placa vibratória.

Os blocos de concreto deverão ter dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 8 cm, com resistência maior ou igual a 35 MPa.

Em sequência, deve-se assentar os blocos de concreto. Porém, antes de assentar, deve-se fazer uma primeira fiada de teste. Para isso, deve-se marcar o posicionamento dos blocos e encaixá-los sem compactar, para garantir que o projeto da obra é compatível com as medidas reais.

Depois de realizar o assentamento de todos os blocos, deve-se compactá-los com placa vibratória. É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

vibratórias com passadas de 20cm ou mais. Além disso, é preciso parar a 1,5m de distância da frente de serviço, no mínimo.

Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina sobre o pavimento e varrendo o excesso.

Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento intertravado está concluído.

9.5. Meio Fio

Meio fio em concreto pré-fabricado para contorno das áreas pavimentadas com intertravado (estacionamento e acesso), nas dimensões 20 x 13 x 15 cm, onde 15 cm é a base inferior, 13 cm é a base superior e 20 cm de altura, com 1,0m de comprimento, com pintura a base de cal.

10. FORRO

Deverá ser instalado forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada.

O forro deverá ser aplicado nos locais indicados em projeto e conforme descrição a seguir:

- Bloco administrativo: salas administrativas, miniauditório, biblioteca e setores de saúde, laboratórios, banheiros; halls de entrada.
- Bloco de salas de aulas: salas e banheiros;
- Restaurante: praça de alimentação e banheiros;
- Guarita: ambientes internos e banheiros;
- Quadra coberta: bloco de banheiros / vestiários.

OBS.: Em caso de discrepância entre as informações de projeto e as dessa especificação, deve-se seguir o projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

11. ESQUADRIAS

As esquadrias foram divididas por local de utilização, conforme descrição nos subitens a seguir.

Faz-se necessário observar, nos projetos de arquitetura, a localização das janelas e portas. Além disso, é necessário conferir as dimensões, tipos de acabamentos e tipos de vidros de todas as esquadrias, observando os projetos de detalhamento das mesmas. Em caso de discrepância entre o projeto e as especificações aqui contidas, deve-se seguir o projeto de detalhamento.

Antes da confecção das esquadrias, deve-se fazer a medida *in loco*, após os vãos já estarem prontos, com requadros, peitoris e/ou soleiras instalados.

11.1. Bloco de salas de aula

11.1.1. Salas de aula

Todas as salas de aula terão janelas de alumínio perfil 25, de correr com 4 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor natural, conforme projeto de detalhamento de esquadrias. A fixação será feita com parafuso.

Nas salas de aulas terão janelas externas (que dão para fachada) e janelas internas (que são voltadas para a circulação do bloco) e apesar de serem do mesmo tipo, terão alturas de peitoril diferentes, conforme descrito em projeto arquitetônico.

As portas das salas de aula serão em madeira semioca, revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, com visor de vidro 4mm, nas dimensões de 90 cm x 2,10m.

11.1.2. Circulações (acessos ao bloco)

Nos acessos ao bloco de salas de aula, serão instaladas portas de alumínio de abrir, 2 folhas, cor natural, com vidro temperado 6 mm e barras de acionamento rápido (uma barra por folha), conform projeto de detalhamento de esquadrias. As folhas de vidro temperado serão bipartidas, com perfis de alumínio 25, para instalação das barras antipânico.

11.2. Bloco administrativo

11.2.1. Salas administrativas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todas as salas administrativas terão janelas de alumínio perfil 25, de correr com 4 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor natural, conforme projeto de detalhamento de esquadrias. A fixação será feita com parafuso.

No setor de saúde, a sala de odontologia possui uma sala pequena de apoio, com janela tipo *J15*, que será em alumínio perfil 25, de correr com 2 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor natural, conforme projeto de detalhamento de esquadrias. A fixação será feita com parafuso.

As dimensões das janelas das salas administrativas variam de acordo com o local. Dessa forma, faz-se necessária a verificação de cada sala no projeto arquitetônico, bem como observar o projeto de detalhamento de esquadrias.

As portas das salas administrativas serão em madeira semioca revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, nas dimensões de 90 cm x 2,10m.

11.2.2. Laboratórios

Todas os laboratórios terão janelas de alumínio perfil 25, de correr com 4 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor natural, conforme projeto de detalhamento de esquadrias. A fixação será feita com parafuso.

As portas dos laboratórios serão em madeira semioca revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, com visor de vidro 4mm, nas dimensões de 90 cm x 2,10m.

11.2.3. Porta em vidro temperado

Será instalada porta de vidro temperado de 10 mm, de abrir, com duas molas hidráulicas, nas dimensões de 1,80 m x 2,10 m, nos seguintes ambientes: recepção do gabinete, biblioteca (2 unidades), miniauditório e entrada do setor de saúde.

11.3. Banheiros

Todos os banheiros do campus Japaratuba vão possuir os mesmos tipos de esquadrias, portanto, criou-se um item unificado.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todas as janelas dos banheiros, inclusive dos banheiros PNE, serão em alumínio perfil 25, tipo boca de lobo, cor natural, com vidro mini boreal de 4 mm, nas dimensões descritas no projeto arquitetônico.

As portas de entrada dos banheiros serão em madeira semioca revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, nas dimensões de 90 cm x 2,10m. No caso das portas dos banheiros PNE, elas seguirão obrigatoriamente o padrão da NBR 9050/2021.

As portas internas das cabines de sanitários dos banheiros serão em alumínio, tipo veneziana, de abrir, cor natural, nas dimensões 60 cm x 1,90 m (P05). No caso das cabines de banho, as portas venezianas terão dimensões de 70 cm x 1,90 m (P12).

Nos banheiros do Refeitório, internamente, serão usadas portas P07 para separação da área de “sanitários” da área de “vestiários”. Essas portas serão em alumínio tipo veneziana, de abrir, cor natural, com dimensões de 80 cm x 2,10m.

No bloco administrativo, no banheiro da sala do diretor, bem como no banheiro da Guarita, as portas serão em madeira semioca revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, nas dimensões de 70 cm x 2,10m.

Na guarita, a porta do banheiro será em madeira semioca revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, nas dimensões de 70 cm x 2,10m.

11.4. Restaurante

Na praça de alimentação, as janelas serão do tipo Maxim-ar em alumínio perfil 25, na cor natural, com vidro 4mm, nas dimensões 1,00 x 2,00 x 0,50 m, onde 50 cm é a altura do peitoril, conforme detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

Em alguns setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), as janelas serão em alumínio perfil 25, de correr com 2 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor natural, conforme projeto de detalhamento de esquadrias. A fixação será feita com parafuso, nos seguintes locais:

- Salas de pré-preparo de carne, massas /grãos e sucos/saladas; salas de recebimento da cantina e da cozinha: J24 (1,90 x 1,00 x 1,10 m);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Sala DML e sala do nutricionista: J25 (1,20 x 1,00 x 1,10 m);
- Salão da cozinha: J26 (1,50 x 1,00 x 1,10 m);

Nas salas de pré-preparo de massa/grãos e sucos / saladas terão painéis fixos em alumínio perfil 25 na cor natural com vidro temperado 6mm – J27, nas dimensões 0,60 x 1,00 x 1,10 m.

Na sala de resíduos terá um painel fixo em alumínio perfil 25, cor natural, tipo veneziana – J28, nas dimensões 0,70 x 1,50 x 0,60 m.

Na praça de alimentação, serão instaladas duas portas de alumínio de abrir, 2 folhas, cor natural, com vidro temperado de 6mm, com barras de acionamento rápido nas duas folhas, nas dimensões 2,00 x 2,50 m (P09), conforme detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

Em alguns setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), serão instaladas portas em madeira semioca revestidas com fórmica branca sem brilho, conforme detalhamento do projeto de esquadrias, nas seguintes dimensões:

- P01 (0,90 x 2,10 m): salas de lavagem de utensílios e guarda utensílios; sala de lavagem de panelas; sala do nutricionista; salão da cozinha;
- P12 (1,00 x 2,10 m): circulações internas; sala de resíduos; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; câmara de resfriamento e congelamento; sala de armazenamento; sala de recebimento da cozinha; cantina.

Em alguns setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), serão instaladas portas em alumínio, de abrir, cor natural, nas seguintes dimensões:

- P10 (0,90 x 2,10 m): sala do nutricionista;
- P11 (1,00 x 2,10 m): circulação externa; sala de resíduos; DML; salas de recebimento da cozinha e da cantina.

Na cantina será instalada uma porta de enrolar automática, em aço galvanizado chapa 20 transvision, com guias laterais, soleira T, motor para 1000kg, PVC auto-lubrificante



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

nas guias, borracha de vedação de soleira, central com dois controles e pintura eletrostática (P13), nas dimensões 3,45 x 1,10 m, conforme indicação do projeto arquitetônico e detalhamento do projeto de esquadrias.

11.5. Guarita

Na Guarita e sala técnica anexa, as janelas serão em em alumínio perfil 25, de correr com 2 ou 4 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor natural, conforme projeto de detalhamento de esquadrias. As janelas de 2 folhas são *J32* e *J34*; enquanto que a janela de 4 folhas é a *J35*. A fixação será feita com parafuso.

As portas de entrada da Guarita e da sala técnica anexa (*P07*) serão em alumínio perfil 25, tipo veneziana, de abrir, cor natural, nas dimensões 80 cm x 2,10 m.

11.6. Casa de Gás

Na casa de gás, será instalado gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2", conforme detalhamento de projeto arquitetônico.

11.7. Casa de lixo

A porta da casa de lixo será em gradil com montante de tubo galvanizado de 1 1/2", requadros em barra chata 3/4" x 3/16" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, com malha 2", ondulada, revestida em PVC, cor verde. As aberturas laterais da casa de lixo também possuirão esse mesmo tipo de fechamento, conforme projeto arquitetônico.

11.8. Posto de medição elétrica (Subestação)

Na subestação terá gradil telado confeccionado em tubo galvanizado 38.10 mm, tela galvanizada de 1/2", fio 12, com pintura preta fosca.

A porta será de ferro de abrir com gradil de barra chata 3/4" x 1/8", com requadro, ferrolho, dobradiça e fechadura, conforme detalhamento de esquadrias.

12. QUADRA COBERTA

A quadra coberta deverá ser executada conforme projeto arquitetônico e seus detalhamentos. A fundação será do tipo direta, em sapatas (descrita no item fundações), a cobertura será em estrutura metálica com telhas de fibrocimento (descrição no item



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

de cobertura), o piso da quadra será em alta resistência com pintura em epóxi (descrito no item de pavimentação).

A arquibancada será executada conforme detalhamento em projeto arquitetônico. Deverão ser instalados guarda-corpos em tubo de ferro galvanizado 1.½", altura de 1,10m, com corrimões em tubo de ferro galvanizado 1.½", barra superiores H = 0,92m e 0,70m, barras inferiores H = 0,23 m e 0,10 m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio d = ¾" a cada 0,11 m.

O alambrado da quadra será com tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha 2.1/2", revestido em PVC, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 3,00 x 1,50 m. Os locais de instalação do alambrado estão indicados no projeto arquitetônico.

Deverá haver o fornecimento e instalação de redes de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte.

Deverá haver fornecimento e instalação de traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galvanizado 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto para futsal).

Na quadra coberta e na quadra de areia deverão ser instaladas escadas para árbitro de vôlei (árbitro de pé), com plataforma a 1,20m do piso.

A Contratada deverá fornecer poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", com esticador e catraca; bem como rede para vôlei profissional, em nylon e com medidor de altura.

Deverá haver fornecimento e instalação de tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes, com estrutura metálica móvel, para tabela e cesta de Basquete, padrão oficial em tubo Galvanizado 2".

Antes de adquirir os equipamentos para uso na quadra coberta, a Contratada deverá submeter à fiscalização para aprovação prévia. Caso a fiscalização solicite a troca, devidamente justificada, a Contratada deverá proceder imediatamente a substituição do material correspondente.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

13. PASSARELAS

As passarelas serão em estrutura de concreto armado pré-fabricada e terão fundação, pilares e vigas. Os blocos de fundação terão dimensões 60 x 70 x 50 cm, os pilares tem seção 20 x 20 cm e as vigas 12 x 20 cm, conforme detalhamento de projeto estrutural.

A montagem dos elementos pré-moldados será com auxílio de um caminhão guindauto ou (munk) até 1000kg.

A Cobertura terá uma trama de madeira composta por terças para telha de fibrocimento tipo canal 49, com 4 metros de comprimento, fixadas por meio de parafusos e arruelas de vedação, transpasses adequados, conforme detalhamento de projeto.

14. URBANIZAÇÃO

Os itens de pavimentação em bloco intertravado e de execução de calçadas estão descritos no item de Pavimentação desta Especificação. Sendo assim, neste tópico, serão abordados apenas os itens de acessibilidade e paisagismo.

14.1. Acessibilidade

Deverá ser instalado mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado $\varnothing=4"$, pintados e placa em granito cinza andorinha, conforme detalhamento do projeto de acessibilidade.

Deverão ser feitas rampas de acessibilidade em concreto $F_{ck} \geq 25\text{MPa}$, com instalação de piso podotátil, para estacionamento exclusivo de deficiente, conforme indicação do projeto de acessibilidade.

Deverão ser instalados piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, cor natural, para deficientes visuais, dimensões 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada AC II e rejuntado, conforme locais estabelecidos no projeto de acessibilidade.

Deverão ser instalados piso podotátil direcional ou alerta de borracha, em placas 25 x 25 cm, espessura de 5mm, cor preta, assentado com cola de contato, conforme locais estabelecidos no projeto de acessibilidade.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverão ser instalados puxadores de porta em aço inox polido, com 60 cm de comprimento, nas portas dos banheiros PNE, conforme indicação do projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados corrimões em tubo de ferro galvanizado 1.½”, barra superiores H = 0,92m e 0,70m, barras inferiores H = 0,23 m e 0,10 m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio, conforme detalhamento de projeto arquitetônico e acessibilidade.

Deverão ser instalados guarda corpos em tubo de ferro galvanizado 1.½”, altura de 1,10m, com corrimões em tubo de ferro galvanizado 1.½”, barra superiores H = 0,92m e 0,70m, barras inferiores H = 0,23 m e 0,10 m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio d = ¾” a cada 0,11 m, no bloco de salas de aula, nas passarelas e na arquibancada da quadra coberta, conforme detalhamento de projeto arquitetônico e acessibilidade.

Deverão ser feitas as pinturas de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, conforme indicação de locais no projeto de acessibilidade.

Deverão ser instalados alarmes sonoros para banheiro com acionador em todos os banheiros PNE, conforme NBR 9050/2021.

14.2. Paisagismo

O paisagismo do campus Japarutuba será feito com plantação de 15 ipes roxo e 15 ipês amarelos, todos com altura mínima de 3m; plantação de 2 palmeiras mini imperial com altura mínima de 2m cada; e espalhamento de terra vegetal com plantio de grama, conforme projeto de paisagismo.

15. CAMPO DE FUTEBOL

Deverá ser construído um campo de futebol com dimensões mínimas de 20 x 40 m, conforme projeto arquitetônico e seus detalhamentos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A escavação de valas será realizada manualmente, com profundidade não superior a 1,30 m. Esta técnica permitirá a realização de fundações e a instalação de drenagens necessárias sem comprometer a integridade do terreno.

Será instalado um sistema de dreno subsuperficial com seção de 0,40 x 0,40 m. O dreno será composto por tubo de PEAD corrugado perfurado com diâmetro nominal (DN) de 100 mm. O tubo será envolvido com manta geotêxtil e o preenchimento ao redor será feito com brita, assegurando a adequada drenagem e a prevenção de acúmulo de água no campo.

O topsoil para o gramado será confeccionado com uma mistura de 80% areia e 20% terra vegetal, acrescido de adubação apropriada. Este solo proporcionará uma base adequada para o crescimento do gramado, garantindo a qualidade e a durabilidade da superfície de jogo.

O gramado será de Grama Esmeralda ou Curitibana, conforme disponibilidade. O fornecimento será em placas, e a instalação será realizada sem plantio, facilitando a colocação direta sobre o topsoil já preparado.

A demarcação das linhas do campo de futebol será feita com a utilização de cal, garantindo a visibilidade e a precisão das marcações necessárias para o jogo.

Serão instaladas traves para campo de futebol, as quais serão desmontáveis. Esta característica permite a versatilidade e a facilidade na manutenção e armazenamento das traves. Deverão ser fornecidas e instaladas, também, rede oficial para futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dimensões 7,5x2,5m.

Para a iluminação local, deverão ser instalados 4 postes circulares de concreto 7/150 e 8 refletores Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar.

16. QUADRA DE AREIA

Deverá ser construída uma quadra de areia com dimensões mínimas de 8 x 16 m, conforme projeto arquitetônico e seus detalhes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Para a preparação do terreno, é necessário deixar na escavação do solo, uma profundidade adequada, incluindo-se uma camada de areia de 20cm a 30cm, bem como a camada para o sistema de drenagem de 40 cm, totalizando altura mínima de 60 cm.

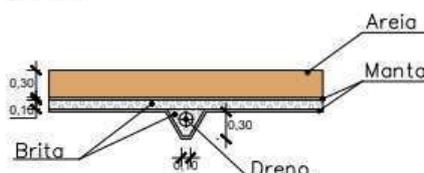
Para a drenagem da quadra, deve-se fazer o sistema de drenagem subterrânea tipo espinha de peixe, onde as canaletas de drenagem com caimento adequado captam as águas e conduzem para as caixas de drenagem e poços de inspeção.

Após execução do sistema de drenagem espinha de peixe, deve-se fazer camada de brita nivelada, aproximadamente 10 a 15cm, manta e camada de 20 a 30 cm de areia para quadra esportiva (Figura 3). A areia deve possuir granulometria fina, areia de lavagem de rio ou areia tratada.

Para a iluminação local, deverão ser instalados 4 postes circulares de concreto 7/150 e 8 refletores Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar.

DETALHAMENTO DO DRENO

ESCALA 1:50



DETALHAMENTO DO PISO

ESCALA 1:50

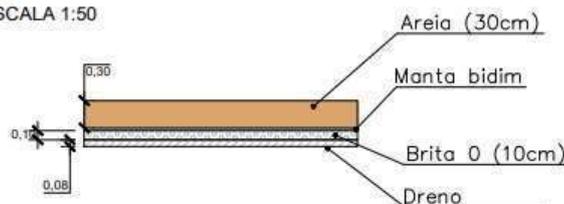


Figura 3 – Figura ilustrativa do detalhamento do dreno e piso da quadra de areia.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

17. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as indicações do projeto de instalações e deste Caderno de Especificações. Qualquer alteração no projeto deverá manter o conjunto da instalação dentro do estipulado pelas normas técnicas, necessitando ser justificada pela construtora responsável pela execução.

Todas as alterações executadas serão anotadas detalhadamente durante a obra, para facilitar a apresentação do cadastro completo do recebimento da instalação. São permitidas alterações no traçado de linhas quando forem necessárias, devido à modificações na alvenaria ou na estrutura da obra, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Fiscalização

Após o termino da instalação, deverão ser refeitos os desenhos, incluindo todas as alterações introduzidas (projeto cadastral ou *as-built*), de maneira que sirvam de cadastro para operação e manutenção da instalação.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas, deverá ser executado por profissional habilitado. A utilização de ferramentas e aparelhos deverá ser apropriada a cada serviço e cada material.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:

- As prescrições contidas na ABNT relativas à execução de qualquer serviço especializado para cada instalação;
- As disposições constituintes de atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- As especificações e detalhes do projeto;
- As recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

17.1. Informações gerais do sistema

Alimentação

O abastecimento do empreendimento, será através da rede existente, interligado por um ramal de Ø 50 mm (1 ½”), e deriva para um sistema de reservação, constituído de um reservatório enterrado.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Câmara com o volume de 30.000 litros, que recalçada por um sistema de bombas hidráulicas alimenta um reservatório superior composto com 02 (duas) câmara de 30.000 litros, cada, e a partir do qual distribui para todas as redes internas do empreendimento.

Reservação de Consumo

A reserva total de água para consumo será através dos seguintes reservatórios:

- Um Reservatório Superior, em concreto armado, com duas câmaras, com capacidade de 30.000 mil litros cada uma, totalizando uma capacidade total de 60.000 mil litros;
- Um reservatório inferior enterrado, em concreto armado, com duas câmaras de 50.000 mil litros cada uma, totalizando uma capacidade total de 100.000 mil litros.

Recalque

O sistema de recalque de água potável, para o reservatório superior, será feito por meio de eletrobomba centrífuga de acionamento automático, para todo o empreendimento. O recalque será feito através de bomba centrífuga, trifásica, potência 1 CV ou 0,99 HP, altura manométrica $HM = 14$ a 40 m, vazão volumétrica $q = 0,6$ a $8,4$ m³/h. A eletrobomba deve ser montada com registro de gaveta, válvula de retenção, válvula de pé com crivo e uniões, de modo a garantir a fácil manutenção e retirada da mesma. A tubulação e conexões da sucção e recalque serão em tubo de PVC rígido soldável de 50mm. A bomba será instalada sobre uma base de concreto, com amortecedores de vibração, de modo, a permitir vibrações da bomba, sem afetar as tubulações.

Distribuição

A água recalçada do reservatório inferior para o reservatório superior será feita por uma tubulação (recalque) de 50mm, e terá na chegada do reservatório superior uma eletrobóia (chave de nível tipo bóia magnética) de $\varnothing 50$ mm, para a distribuição da água para sistema a tubulação será de $\varnothing 110$ mm, com registros de $\varnothing 4$ " , tendo ainda uma tubulação para o extravasor (limpeza) de $\varnothing 25$ mm, com registro de $\varnothing 3/4$ " . A distribuição de água para os pontos de consumo será feito do reservatório superior, através do



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

sistema de tubulações por gravidade para diversos pontos de consumo da edificação, por meio de tubulações e conexões em, PVC rígido soldável.

17.2. Materiais e componentes

As especificações técnicas dos materiais e dos componentes das instalações hidráulicas tem por objetivo fixar as características técnicas gerais e mínimas dos materiais e componentes a serem aplicados nas execuções das instalações hidráulicas.

As recomendações técnicas deste documento deverão ser rigorosamente observadas, afim de que os objetivos dos projetos, assim como a sua funcionalidade sejam plenamente atendidos.

Somente poderão ser admitidos para a instalação, os produtos que estejam adequadamente amparados por Normas Técnicas vigentes.

Todos os produtos a serem instalados deverão ter a sua fabricação e métodos de ensaio, de acordo com as normas e padrões da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A bomba de recalque de água fria deverá ser escovada antes de ser ligada.

No recebimento dos materiais deverão ser verificadas as especificações técnicas dos mesmos, devendo estar de acordo com a lista de materiais, memorial descritivo e projeto de instalações.

Todas as tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas a prova de pressão interna.

Tubulações

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de serviço de 7,5 kgf. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20mm a 110mm. O



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 metros. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

As tubulações de PVC enterradas, devem ser envolvidas por areia, e a compactação das valas deve ser manual em camadas sucessivas de 15 cm até a altura de 30 cm acima dos tubos. Nas passagens retas em lajes, deixar placas de isopor com dimensões apropriadas.

Não serão permitidas curvas forçadas nas tubulações, para não prejudicar a sua resistência à pressão interna, nem a secção de escoamento.

Nos ramais suspensos, será apoiado por meio de braçadeiras e fixações adequadas, devendo esses elementos apresentar boa aparência e garantir suficiente resistência mecânica, sem prejudicar o caimento.

Todas as tubulações que trabalham sob pressão deverão ser testadas a uma pressão equivalente ao dobro do trabalho e de conformidade com as especificações da norma técnica vigente NBR 9650.

Conexões

As conexões deverão atender os mesmos critérios dos tubos, sendo o fornecimento feito por peças. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20mm a 110mm.

As conexões das tubulações de PVC deverão ser executadas de acordo com a instrução do fabricante, ou seja, PVC marrom para água fria, lixados e limpos com solução e soldados com cola plástica. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

17.3. Disposições Gerais

As canalizações da rede de distribuição predial de água fria, serão executadas com tubos de PVC rígido soldáveis, marca TIGRE ou similar, devendo ser observadas as seguintes condições:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- A adequação entre a pressão de serviço (suportável pela tubulação) e pressão máxima atuante na instalação, inclusive sobre pressão decorrente de golpes de aríete;
- Não será permitido o uso de tubulações de PVC, em colunas de alimentação de válvulas flexíveis, nas quais a pressão exceda em qualquer momento a 15 m.c.a.;
- Quando não for convenientemente o uso de PVC rígido, as canalizações e conexões serão de cobre (bronze).

Os registros de gaveta e de pressão serão específicos para cada caso em particular, brutos, cromados com canopla ou de alta segurança (anti-vandalismo) da marca Deca ou equivalente técnico.

Os registros de comando serão de esfera, em PVC da marca TIGRE ou equivalente técnico.

17.4. Normas e Práticas Complementares

A execução de serviços de Instalações Hidráulicas de Água Fria deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO:
- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento ;
- NBR 5651 - Recebimento de Instalação Predial de Água Fria - Especificação;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

18. LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E DIVERSOS

18.1. Banheiros

Todos os banheiros do campus Japarutuba vão possuir os mesmos tipos de louças, metais, granitos e acessórios, portanto, criou-se um item unificado. As especificações



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

dos banheiros acessíveis à portadores de necessidades especiais será um subitem a parte dentro deste item.

Serão utilizados lavatórios com bancada em granito cinza andorinha (Figura 4), e = 2 cm, rodopia H = 7 cm e testeira H = 10 cm, conforme projeto de detalhamento de bancadas de granito, com cuba de embutir oval de louça branca DECA ref. L-37 (Figura 5) ou similar, sifão em metal cromado para pia ou lavatório 1 x 1.1/2”, válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C (Figura 6) ou similar, engate flexível inox 1/2” x 30 cm, conforme indicação de locais em projeto e descrição a seguir:

Nos banheiros do bloco administrativo serão instaladas bancadas em granito cinza andorinha com cinco cubas de louça de embutir – B19 (5,48m x 0,60m) e com três cubas de embutir – B20 (3,50m x 0,60m). No banheiro da sala do diretor, terá uma bancada em granito cinza andorinha com uma cuba de embutir – B22 (1,20m x 0,55m).

Nos banheiros do bloco de salas de aula serão instaladas bancadas em granito cinza andorinha com cinco cubas de louça de embutir – B19 (5,48m x 0,60m) e com três cubas de embutir – B20 (3,50m x 0,60m).

Nos banheiros do Restaurante serão instaladas bancadas para lavatório em granito cinza andorinha com quatro cubas de louça de embutir – B01 (5,26m x 0,60m).

Nos banheiros da Quadra coberta serão instaladas bancadas para lavatório em granito cinza andorinha com quatro cubas de louça de embutir – B09 (4,20m x 0,60m).



Figura 4 – Granito cinza andorinha.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 5 – Cuba de louça de embutir oval Deca L37.



Figura 6 – Válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C.

As divisórias internas das cabines de sanitários e de banhos serão feitas em granito cinza andorinha (Figura 4), e = 2 cm e altura de 1,80m, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Em todos os banheiros serão utilizados vasos sanitários em louça branca, com caixa de descarga acoplada, dual flux, com saída horizontal, linha Ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico, conforme Figura 7 a seguir.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 7 – Vaso sanitário com caixa acoplada linha Ravena, marca Deca ou similar.

Essa bacia sanitária com caixa acoplada será utilizada **inclusive nos banheiros para PCD**. Caso a contratada queira sugerir a troca do tipo da bacia por quaisquer motivos, **deve-se atentar à normatização de bacias sanitárias para banheiros PCD** (NBR 9050/2021), inclusive altura máxima da bacia sanitária (até 46cm), medida do chão até o assento.

Serão utilizados nos banheiros masculinos mictórios de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação, marca Icasa ou similar, conforme Figura 8 a seguir.



Figura 8 – Mictório de louça sifonado, marca Icasa ou similar.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Serão instaladas duchas higiênicas com registro, linha Aspen, referência 1984 C35 da DECA ou similar (Figura 9), nos seguintes banheiros: nas cinco cabines de sanitários do banheiro feminino do Restaurante, no banheiro do diretor no bloco administrativo e no banheiro da guarita.



Figura 9 – Ducha higiênica com registro linha Aspen 1984 C35, Deca.

Em todos os banheiros serão utilizados o mesmo modelo de torneira, a saber Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 10.



Figura 10 – Torneira Deca de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos banheiros que possuem cabine de banho (banheiros masculino e feminino da quadra coberta e banheiro da guarita) deverão ser instalados chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964, conforme Figura 11.



Figura 11 – Chuveiro antivandalismo Deca C Pro 1964.

Deverão ser instalados espelhos de 6mm em todos os banheiros, com acabamento reto, colados na parede, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

18.1.1. Banheiros PNE

Para os banheiros PNE / PCD, deverão ser instalados lavatórios suspensos DECA 395 x 295 mm, linha Izy, cor branco, conforme Figura 12.



Figura 12 – Lavatório suspenso DECA, linha Izy.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos banheiros PNE / PCD, deverão ser instaladas torneiras automáticas, sugestão de modelo: Torneira automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE – Alpha Hidrometais ou similar (Figura 13).



Figura 13 – Torneira automática lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE, Alpha Hidrometais.

Nos banheiros PNE serão utilizados vasos sanitários em louça branca, com caixa de descarga acoplada, dual flux, com saída horizontal, linha Ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico, conforme Figura 7. Essa bacia sanitária com caixa acoplada será utilizada também nos demais banheiros. Caso a contratada queira sugerir a troca do tipo da bacia por quaisquer motivos, **deve-se atentar à normatização de bacias sanitárias para banheiros PCD** (NBR 9050/2021), inclusive altura máxima da bacia sanitária (até 46cm), medida do chão até o assento.

Nos banheiros PNE / PCD que possuem espaço para banho (banheiros da quadra coberta), deverão ser instalados chuveiros articuláveis com desviador, sugestão de modelo: chuveiro cromado Celite 80 mm com desviador com ducha manual Smart (Figura 14).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 14 – Chuveiro cromado Celite 80 mm com desviador com ducha manual Smart.

Nos banheiros PNE / PCD, deverão ser instaladas as barras de apoio em “L”, 70x70 cm, em aço inox, Docol ou similar (Figura 15); além de barra de apoio reta 80 cm em aço inox, Docol ou similar (Figura 16), conforme indicação no projeto arquitetônico.



Figura 15 – Barra de apoio em “L”, 70x70 cm, em aço inox, Docol.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 16 – Barra de apoio reta, 80 cm, em aço inox, Docol.

Deverão ser instalados bancos articulados nas áreas de banho dos banheiros acessíveis da Quadra coberta, conforme modelo da Figura 17. Deverão ser bancos articulados em aço inox, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m e comprimento mínimo de 0,70 m, conforme NBR 9050/2021. O banco e os dispositivos de fixação devem suportar um esforço de 1,5 kN ou 152,96kg.



Figura 17 – Banco articulado para fixação em parede em aço inox.

18.1.2. Acessórios gerais

Deverá ser instalado em todos os banheiros porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza, marca JSN ou similar (Figura 18).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 18 – Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, marca JSN.

Deverá ser instalado em todos os banheiros saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS ref. J7 ou similar (Figura 19), acima das bancadas dos lavatórios.



Figura 19 – Saboneteira em plástico ABS para sabonete líquido, marca JSN.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nas áreas de cabines de banho, deverão ser instaladas saboneteiras de parede em aço inox, dimensões 30x20x7 cm, marca Modelar ou similar (Figura 20).



Figura 20 – Saboneteira de parede em aço inox, marca Modelar.

Nas cabines de banho do banheiro/vestiário da quadra coberta, bem como no banheiro da guarita, deverão ser instalados porta toalhas de rosto em metal cromado, tipo argola, marca ASTRA ou similar (Figura 21).



Figura 21 – Porta toalha em metal cromado tipo argola, marca ASTRA.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverão ser instalados nas cabines de sanitários dos banheiros suporte dispenser para papel higiênico rolo (rolo de 300 a 400 m), injetado em plástico ABS branco, visor para controle de reposição do papel e fundo cinza, marca JSN ou similar (Figura 22).



Figura 22 – Suporte dispenser para papel higiênico rolo, marca JSN.

18.2. Bloco Administrativo

Serão utilizados lavatórios com bancada em granito cinza andorinha (Figura 4), e = 2 cm, rodopia H = 7 cm e testeira H = 10 cm, conforme projeto de detalhamento de bancadas de granito, com cuba de embutir oval de louça branca DECA ref. L-37 (Figura 5) ou similar, sifão em metal cromado para pia ou lavatório 1 x 1.1/2”, válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C (Figura 6) ou similar, engate flexível inox 1/2” x 30 cm, conforme indicação de locais em projeto e descrição a seguir:

No setor de saúde, serão instaladas bancadas de granito cinza andorinha com uma cuba de louça de embutir – B24 (0,85m x 0,60m) nas salas do psicólogo e no gabinete médico; bancada de granito cinza andorinha com uma cuba de louça de embutir – B23 (2,25m x 0,60m) na sala de curativos; bancada de granito cinza andorinha com uma cuba de louça de embutir – B25 (2,38m x 0,60m) no gabinete de odontologia.

Nos laboratórios serão instaladas bancadas em granito cinza andorinha sem rodopia e sem testeira – B21 (4,70m x 1,35m); bancada em granito cinza andorinha – B30 (8,00m



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

x 0,60m) e B31 (7,40 m x 0,60 m); e bancada em granito cinza andorinha com duas cubas inox de embutir – B32 (5,80 m x 0,60 m). As cubas inox utilizadas nos laboratórios serão no modelo da Figura 23 - Cuba de embutir Tramontina Lavínia em aço inox 56x34x14,5 cm ou similar, acabamento brilhante ou acetinado, com válvula inox 3 ½” (Figura 24).



Figura 23 – Cuba de embutir Tramontina Lavínia em aço inox 56x34 cm.



Figura 24 – Válvula 3 ½” em inox para cuba Tramontina Lavínia.

Serão utilizadas torneira de mesa Deca Motion – acabamento cromado e preto ou similar (Figura 25), nos laboratórios e setores de saúde.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 25 – Torneira de mesa Deca Motion.

18.3. Restaurante

No Restaurante será instalada bancada para lavatório em granito cinza andorinha com quatro cubas de louça de embutir – B02 (3,58 m x 0,60 m), na praça de alimentação.

Na cantina do restaurante deverão ser instaladas bancada para copa/cozinha em granito cinza andorinha sem rodopia e sem testeira (passa-pratos) – B03 (3,45m x 0,75m) e bancada para copa/cozinha em granito cinza andorinha com uma cuba de inox de embutir (Figura 23) com válvula inox (Figura 24), rodopia H = 7cm e testeira H = 10cm – B04 (4,40m x 0,60m), conforme indicação e detalhamento do projeto arquitetônico.

Deverão ser instaladas pia de cozinha com bancada em aço inox 430, dimensões 1,80 x 0,60 mm, com 1 cuba, com válvula e sifão cromados, nos seguintes locais: salas de recebimento da cozinha e da cantina; salas de pré-preparo de massas/grãos e de sucos/saladas.

Na sala de lavagem de utensílios deverá ser instalada bancada para copa/cozinha em granito cinza andorinha sem rodopia e sem testeira (passa-pratos) – B07 (1,50m x 0,38m). Também deverá ser instalada bancada em aço inox 304 nas dimensões 2,50 x 0,60m (Figura 26), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba simples inox (Figura 23), válvula e sifão cromados, acabamento liso.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 26 – Bancada em aço inox 304 acabamento liso com rodapia.

Na sala de pré-preparo de carnes deverá ser instalada bancada em aço inox 304 nas dimensões 2,50 x 0,60m (Figura 26), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba simples inox (Figura 23), válvula e sifão cromados, acabamento liso.

Deverá ser instalada bancada para copa/cozinha em aço inox 304, dimensões 2,40 x 0,60 m (B06) com 2 cubas de inox 50 x 40 x 25 cm, com rodopia H = 10cm, válvulas e sifão cromados, na área da cozinha.

Serão instalados nove lavatórios suspensos DECA 395 x 295 mm, linha Izy, cor branco, Figura 12, nas dependências do Restaurante, conforme indicação do projeto arquitetônico. Para esses lavatórios, serão instaladas torneiras de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 10.

Serão utilizadas torneira de mesa Deca Motion – acabamento cromado e preto ou similar (Figura 25), nos seguintes locais: na cantina, nas salas de recebimento da cozinha e da cantina; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; sala de lavagem de utensílios e na cozinha.

Na sala de lavagem de panelas, deverá ser instalado tanque reto em aço inox Docol ou similar, dimensões 82 x 47,5 x 26 cm, 47 litros, modelo de parede (Figura 27).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

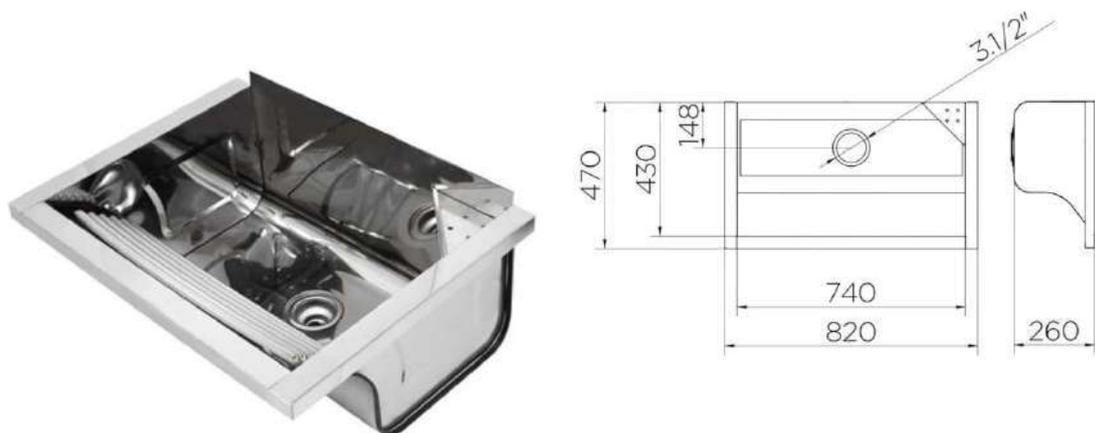


Figura 27 – Tanque reto em aço inox Docol 47 litros.

A torneira a ser utilizada na sala de lavagem de panelas será Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23, Flexível, de parede, na cor preta ou similar (Figura 28).



Figura 28 – Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23 flexível de parede.

Na sala de DML, deverá ser instalado tanque de louça modelo GG, dimensões 65,5 x 56,5cm, 47 litros, Branco – Celite ou similar, modelo de fixação em parede (Figura 29).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 29 – Tanque de louça GG 47 litros Celite.

A torneira a ser utilizada na sala de DML é a torneira de parede metal Sigma para pia, bica longa, cromada, referência 1159 Econoline ou similar (Figura 30).



Figura 30 – Torneira de parede de metal bica longa 1159 Econoline, Sigma.

19. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias serão executadas de acordo com o projeto fornecido pela DIPOP/ IFS, observando-se as normas técnicas de trabalho na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A execução de quaisquer serviços da instalação sanitária deverá obedecer:

- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguinte critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários;
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;
- Passagem para embutir, tubulação de diâmetro maior que 2”, inclusive, deverá ser deixada nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas próximas a locais alimentícios;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três retos a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia. As tubulações de diâmetros superior além do referido



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

enchimento, terá grampo de ferro redondo \varnothing 3/16” em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;

- O fundo da vala para tubulações enterradas, deverá ser bem apiloado antes do assentamento;
- O preenchimento da vala será feito usando-se material de boa qualidade, em camadas de 0,20 m, sucessivas e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isentas de entulhos, pedras, etc;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

As caixas sifonadas e sifões sanitários deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, bem como estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão ramal de descarga ou de esgoto.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que:

- Não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto;
- Qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que a ventilação tenha origem;
- O trecho do tubo ventilador primário deverá medir no mínimo 0,30 m acima da cobertura do prédio;
- A extremidade aberta de um tubo ventilador situado a menos de 4,00 m de distancia de qualquer janela ou porta, deve-se elevar pelo menos 1,00 m acima da respectiva verga;
- A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal, devera ser feita, sempre que possível, acima do eixo da tubulação, elevando-se o tubo ventilador verticalmente ou com o desvio máximo de 45° da vertical, até 0,15 m acima de nível máximo da água no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Nas passagens dos tubos de ventilação pelas coberturas, deverão ser prevista dispositivos para proteção contra infiltração de água de chuva ao longo dos mesmos.

19.1. Caixas de Inspeção

A caixa de inspeção terá as dimensões de 60x60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e devera ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

19.2. Caixa de Gordura

A caixa de gordura terá as dimensões de 40x40cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

19.3. Materiais

Tubos

Tubos de esgoto sanitário e ventilação deverão ser de PVC rígido, série "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, para esgoto sanitário, marca Tigre ou similar, fabricados de acordo com as normatizações técnicas vigentes NBR 5688 e instalação NBR8160. Deverão ser instalados terminais de ventilação nas extremidades superiores dos tubos de ventilação, e levados 30 cm acima da cobertura final.

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio, devendo estar alinhadas.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Tubulações Enterradas

- **Locações**

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para as locações devem ser fixados de acordo com a Fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura, conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- **Movimento de Terra / Reaterro**

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- **Leito das Valas**

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água.

- **Largura das Valas**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

- Conexões

Atendendo a mesma disposição das tubulações, devem ser em PVC rígido, tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos e Caixas Sifonadas

Em PVC injetado, não plastificado, sifonados com altura mínima de selo hídrico de 50mm, conforme norma técnica vigente ABNT NBR 8160, com entradas DN 40 e saídas DN 50mm ou de 75mm, dotadas de grelhas removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo. Para as caixas sifonadas com tampa hermética, as tampas deverão ser cegas, redondas e/ou quadradas, marca TIGRE ou equivalente.

Aparelhos

As bacias sanitárias serão em louça, sifonadas, com saída vertical, com caixa acoplada, conforme Figura 7. Serão fixadas com parafuso e terão assento plástico rígido, serão ligadas ao ponto de água através de tubo de ligação apropriado. A ligação com o ramal de descarga deverá ser vedada com anel de massa moldável.

Os lavatórios serão em bancadas de granito com cuba de louça de embutir, marca DECA ou similar (Figura 5), e os lavatórios dos banheiros PNE serão em cuba de louça suspensa marca DECA ou similar, conforme Figura 12. Serão fixados com parafusos apropriados, abastecidos através de torneiras descritas anteriormente, e será ligado ao ramal de descarga, através de sifão de acabamento cromado ou metálico cromado, com um bujão de limpeza de 1 ½” e válvula metálica cromada.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

20. RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR

Os reservatórios enterrado (inferior) e superior serão em estrutura de concreto armado Fck 30MPa (sapatas, vigas baldrame, pilares e lajes), com armadura de distribuição positiva e negativa CA50 e CA60, como indicado no projeto.

Na montagem das estruturas deverá ser observado, o alinhamento, o prumo e o nivelamento das peças, como especificado em projeto, garantindo-se o recobrimento da armadura de 3cm, especificado no projeto por meio de espaçadores plásticos ou pastilhas de concreto (cocada) para armadura.

20.1. Escavações

As valas serão escavadas acompanhando a linha de eixo, sendo respeitados os alinhamentos, as larguras e as cotas indicadas no projeto. A extensão da abertura da vala deve observar às imposições dos locais de trabalho, tendo em vista assegurar à extensão necessária a projeção continua da construção.

As escavações das fundações, cintas baldrame, poderão ser manuais ou mecânicas.

As escavações manuais com profundidade a partir de 1,00m. Deverão ser executados serviços de escoramentos, execução de berços, ou quaisquer outros que se façam necessários.

20.2. Esgotamentos

Os esgotamentos serão obrigatórios quando as cavas de fundação atingirem o lençol d'água ou quando as mesmas acumularem água da chuva, impedindo o prosseguimento dos trabalhos. Os esgotamentos deverão ser executados com emprego de bombas adequadas e equipamentos auxiliares equivalentes.

O lençol d'água, se necessário, deverá ser rebaixado quando o nível das fundações estiver abaixo da mesma.

20.3. Apiloamento Manual de Valas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os serviços de regularização do fundo das valas têm a finalidade de conformar as áreas escavadas de modo que as seções transversais e perfis das camadas subseqüentes estejam de acordo com as cotas e tolerâncias de projeto.

20.4. Sapatas, Pilares, vigas e Laje

As fundações serão executadas através de sapatas, arranque de pilares e vigas baldrame (tipo direta), cravadas na profundidade que o relatório de sondagem determinar, atingindo a camada resistente do solo.

Os pilares e as vigas serão em concreto armado, com armadura com aços CA50 e CA60 e Fck de 30,0 MPa, nas dimensões indicadas em projeto.

A laje será do tipo maciça impermeabilizada, executada em concreto armado com Fck 30,0 MPa, e armadura distribuída em aço CA50 e CA60, com espaçadores plásticos ou pastilhas de concreto para se garantir o recobrimento das peças, com a utilização de formas de chapa compensada resinada de 12mm e barrote de madeira de 7x7cm, e travamento por sarrafos de madeiras, pode ser utilizado também escoras e travamentos metálicos.

Formas

As formas deverão ser em plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento. Será utilizado material de primeiro uso, admitindo-se o reaproveitamento máximo de 03 (três) vezes para perfeição do controle geométrico, textura superficial, alinhamentos e planícies imperiosas.

Deverão ser limpas e preparadas com substâncias que impeçam a aderência às formas e apresentar perfeito ajustamento, evitando saliências, rebarbas, reentrâncias, etc.

As peças de contraventamento serão em madeira de qualidade como requerido em projeto.

Será necessário o reescoramento antes do movimentação das formas.

O controle geométrico das formas será através de equipamentos tipo nível alemão, equipamento a laser, ou topográficos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Desmoldagem

As formas poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos abaixo:

Faces laterais de vigas e pilares – sete (07) dias

Faces interiores das vigas – vinte e um (21) dias

- Escoramentos

Os escoramentos para o concreto armado deverão ser executados com barrotes de madeira de lei, de primeira qualidade, de 4"x4", como também em entroncas metálicas.

- Na execução das formas deverá ser observado o seguinte:

- Adoção de contra-flechas, quando necessário;
- Reprodução fiel dos desenhos;
- Nivelamentos das lajes e vigas;
- Suficiência de escoramento adotado;
- Contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- Furo para passagem das tubulações;
- Limpeza das formas;
- Umedecimento de formas antes do lançamento;
- Vedação de juntas.

Concreto

O concreto a ser utilizado na infraestrutura e superestrutura dos reservatórios deverá ser armado, ter $F_{ck} = 30$ MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto de fundações.

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);
- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;
- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

20.5. Informações adicionais

Rua Dom José Thomaz, São José, Aracaju / SE, CEP 49015-090
Fone: (79) 3711-1400 Site: www.ifs.edu.br



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

No reservatório superior, deverá ser instalada escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4".

21. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As instalações de drenagem de águas pluviais serão executadas de acordo com o projeto fornecido pelo IFS - DIPOP, por operários especializados, observando-se as melhores Normas de trabalho na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

- A execução de quaisquer serviços de drenagem deverá obedecer:
- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Normas de referência:

NBR 10843 – Tubos de PVC rígido para Instalações de Águas Pluviais

NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

21.1. Elementos de Captação

As águas do telhado serão captadas por calhas que serão escoadas por condutores de águas pluviais (AP), sendo ligados às caixas de areia com tampa (CAT). As águas serão lançadas na rede de drenagem existente ou sarjeta de águas pluviais.

Devido à possibilidade de obstrução dos coletores e sub-coletores, foram previstas caixas de captação: caixas de areia com tampa (CAT), conforme indicação em projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O destino final das águas pluviais será lançado na rede de drenagem existente ou sarjeta de acordo com cada implantação final.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguinte critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.
- As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;
- Passagem para embutir tubulações de diâmetro maior que 2”, inclusive, deverão ser deixadas nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três retos a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia.
- As tubulações de diâmetro superior além do referido enchimento, levarão grampos de ferro redondo Ø 3/16” em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os ralos sifonados deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, além de estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão-ramal de descarga ou de esgoto.

21.2. Caixas de Areia – CAT

A Caixa de Areia (CAT) terá as dimensões de 60x60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia seção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e devera ser de fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar no nível do piso acabado, e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8", e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

21.3. Caixas de Areia – CAG

A Caixa de Areia (CAG) terá as dimensões de 60x60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia seção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de grelha de aço, e devera ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

21.4. Descrição dos materiais para a instalação

Tubos

Os tubos para o sistema de drenagem de águas pluviais deverão ser de PVC rígido, serie "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, marca tigre ou similar, fabricados de acordo com a Norma NBR 10.843 e instalação NBR 10.844.

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

Todas as linhas verticais estarão no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para locações deverão ser fixados de acordo com a fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água, conforme crédito da fiscalização da obra.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Conexões

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos

- Ralo Simples - RL

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas dn 100mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente.

- Ralo Hemisférico – RH

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas dn 75mm, 100mm e 150mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente

21.5. Rufos e Calhas

Os rufos são peças em concreto, fixadas nas platibandas do telhado, embutidas na alvenaria e recobrimdo a fiada superior ou das extremidades das telhas. O rufo deverá ser impermeabilizado com manta asfáltica protegendo contra águas de chuva e infiltrações. Deverão ser colocados em toda a extensão das alvenarias. Os rufos de concreto deverão ser bem rejuntados nas emendas, inclusive com aplicação de selantes.

A calha a ser utilizada será em chapa de aço galvanizado, fixada entre a telha e a platibanda, que tem a função de coletar as águas que caem no telhado e direcioná-las uma parte para a rede de drenagem de águas pluviais, e a outra parte para o reservatório inferior (enterrado), do sistema de reuso de água. A colocação das calhas de alumínio deverá ter número suficientes de suportes e descidas pluviais em razão da área de contribuição do telhado. As calhas devem ter a inclinação de 1% no sentido do caimento para os bocais (descidas de água).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos bocais (descidas) das calhas deverão ser instalados ralos hemisféricos (grelhas), para não permitirem a passagem de folhas, plástico e outros objetos sólidos, evitando o entupimento das descidas.

22. SERVIÇOS DIVERSOS

Na área de convivência do bloco administrativo, deverão ser fornecidos e instalados oito bancos com encosto, comprimento 1,50m, largura 30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Na quadra de areia deverão ser fornecidos e instalados quatro bancos de concreto armado, sem encosto, dimensões 2,00x0,60m, 4 unidades, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Na quadra coberta e na quadra de areia deverão ser instaladas escadas para árbitro de vôlei (árbitro de pé), com plataforma a 1,20m do piso.

23. LIMPEZA DA OBRA

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Ao final dos serviços, a contratada deverá proceder a limpeza geral das áreas onde foram realizados os mesmos.

Para entrega da obra os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- b) Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- c) A lavagem de granitos será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

d) Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;

e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTB). A mão-de-obra deve ser habilitada e usar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O material proveniente das demolições deverá ser transportado para a caixa coletora e posteriormente retirado da obra como entulho, com descarte conforme normatizações vigentes (locais de descartes licenciados pelos órgãos ambientais).

A obra deve ser entregue completamente limpa interna e externamente, sendo removido todo o entulho e em pleno funcionamento das instalações.

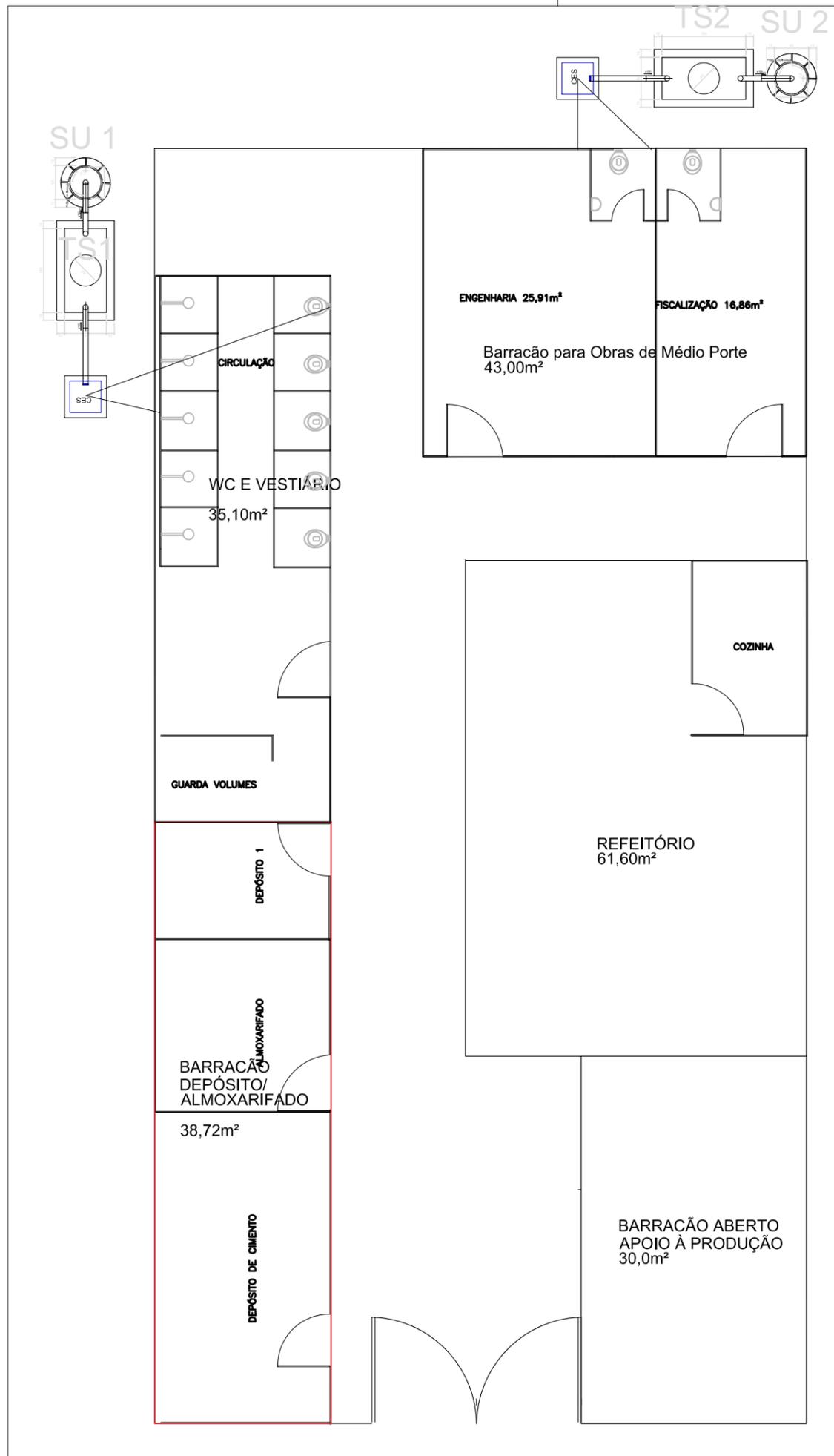
Aracaju, 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA
Data: 08/05/2025 15:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

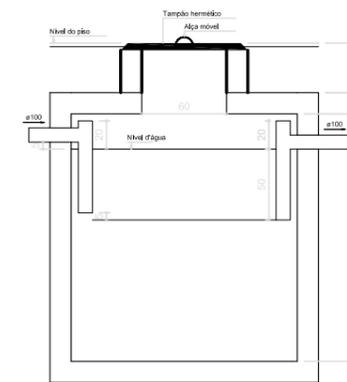
Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA N° 270053756-4

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO
Data: 08/05/2025 11:35:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

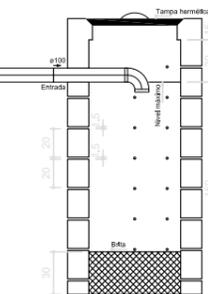
Juliana Oliveira Malta Cardoso
Engenheira Civil – CREA N° 2707682403



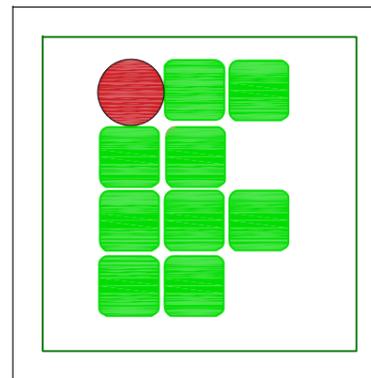
TRATAMENTO CANTEIRO DE OBRAS



TANQUE SÉPTICO
CORTE - ESC. 1:50



SUMIDOURO
CORTE - ESC. 1:50



LEVANTAMENTO:
Engº. Fredrico Damasceno Pinheiro
CREA 270082778-3



ENDEREÇO:
Av. Eng. Gentil Tavares da Motta, 1166 - Getúlio Vargas - Aracaju/SE
deop@ifs.edu.br
TEL: (79)3711-3139

CLIENTE:
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS JAPARATUBA

DESENHO:
CANTEIRO DE OBRAS
LAYOUT

ESCALA: 1:100
DATA: MARÇO/2025
FOLHA: 01/01



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 02 – ELÉTRICA, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E CLIMATIZAÇÃO

Objeto: Construção do *campus* Japaratuba do Instituto Federal de Sergipe

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços de Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento e de *Layout* Climatização para Construção do *campus* Japaratuba do Instituto Federal de Sergipe.

Este documento é uma continuação do Caderno 01, de forma que as informações ali contidas a respeito de localização da obra, proposta técnica, disposições gerais, obrigаторiedades da Contratada e limpeza de obra servem igualmente para os serviços aqui descritos.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Especificações de Elétrica;
- Especificações de SPDA;
- Especificações de Cabeamento;
- Especificações de *Layout* Climatização.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS LIMA CONCEICAO
Data: 05/05/2025 10:57:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Lima Conceição
Msc. Engenheiro Eletricista
Coordenador de Engenharia Elétrica
CEL/DIPOP/REITORIA



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAMPUS JAPARATUBA

Novembro de 2024

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:.....	1
3	DADOS DO CLIENTE:.....	2
3.1	Dados da ligação de energia atual:.....	2
3.2	Dados projetados para o empreendimento:.....	2
4	DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:.....	2
5	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:.....	2
6	CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO	3
7	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:	4
8	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:.....	4
9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AÉREA:	5
9.1	Rede Primária de Média Tensão Elétrica – 13.8KV:.....	5
9.1.1	Derivação:.....	5
9.1.2	Posto de Medição:.....	5
9.1.3	Distribuição da Rede Primária:.....	7
9.1.4	Transformador de Distribuição:.....	8
9.2	Rede Secundária de Tensão Elétrica:.....	8
9.2.1	Rede Secundária de Tensão Elétrica 220/127V:	8
9.2.2	Poste de Concreto:	9
9.3	OUTROS DADOS:.....	9
9.3.1	Tabela para instalação dos elos fusíveis nos transformadores:	9
9.3.2	Iluminação Pública:	9
10	QUADROS ELÉTRICOS:	10
10.1	Especificação dos quadros elétricos.....	10
10.2	QUADROS ELÉTRICOS A SEREM INSTALADOS:	10
10.2.1	Quadro elétrico QGBT:	10

10.2.2	Quadros elétricos QDG's:.....	12
10.2.3	Quadros elétricos QDLF's:.....	12
11	PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:	12
11.1	Proteção do Quadro QGBT:.....	12
11.2	Proteção dos Quadros QDG's:	12
11.3	Proteção dos demais quadros elétricos:.....	13
11.4	Especificação dos disjuntores caixa moldada	13
11.5	Especificação dos disjuntores dos circuitos terminais	13
11.6	Especificação dos dispositivo diferencial residual.....	14
12	CONDUTORES:	14
12.1	Circuito de Média Tensão Rede subterrânea:	14
12.2	Circuito de Média Tensão Rede Aérea:	15
12.3	Circuito de Baixa Tensão Rede Aérea:	15
12.4	Circuito de Baixa Tensão Rede Interna:	15
12.4.1	Alimentação dos Quadros Elétricos (QGBT's, QDG's e QDLF's): ..	15
12.4.2	Alimentação dos Circuitos terminais:.....	15
12.4.3	Especificação dos condutores de baixa tensão	16
13	ELETRODUTOS:	17
13.1	Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.	17
13.2	Eletroduto galvanizado.....	17
14	ELETROCALHA	18
14.1	Especificação das eletrocalhas	18
15	CANALETAS	18
16	SISTEMA DE ATERRAMENTO:	19
16.1	Aterramento do Cubículo de Medição:	19
16.2	Aterramento dos Quadros elétricos:.....	19
16.3	Aterramento dos Equipamentos elétricos:.....	19

16.4	Aterramento da Rede Aérea de Baixa Tensão:	19
17	ILUMINAÇÃO:	19
17.1	Iluminação das Vias Públicas:.....	19
17.2	Luminárias.....	20
18	SENSOR DE PRESENÇA	21
19	INTERRUPTORES	22
19.1	Especificação interruptores	22
20	TOMADAS	22
20.1	Especificação tomadas	23
21	CAIXAS DE PASSAGEM.....	23
21.1	Caixa em alumínio	23
21.2	Caixas de passagens no chão.....	23
22	ENSAIOS E TESTES.....	23
23	RECOMENDAÇÕES GERAIS	24
24	MEMORIAL DE CÁLCULO	26
24.1	DEMANDA:	26
25	MALHA DE ATERRAMENTO:.....	39

1 OBJETIVO

O presente projeto elétrico tem como objetivo atender o suprimento de energia das instalações elétricas do **Instituto Federal de Sergipe – Campus Japaratuba**, utilizando uma rede aérea de média e baixa tensão com posto de medição e cinco subestações aéreas. Para tanto, foram previstos a instalação de 05 transformadores novos, atendendo assim normas técnicas e de segurança que regem o setor elétrico.

O projeto elétrico em questão foi confeccionado tomando como base as exigências do corpo técnico do Instituto Federal de Sergipe, onde este apresentou as necessidades presentes e futuras das instalações desse empreendimento, para que o mesmo se torne preparado para o futuro, não se esquecendo do presente, podendo, assim, oferecer aos funcionários e alunos um ambiente de conforto e segurança.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda idéia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Lucas Lima Conceição

Título Profissional: Engenheiro Eletricista/Mestre em Engenharia Elétrica

Registro CREA: 37076SE

E-mail: lucas.lima@ifs.edu.br

Celular: (79) 99147-6340

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 DADOS DO CLIENTE:

3.1 DADOS DA LIGAÇÃO DE ENERGIA ATUAL:

- Tipo de ligação: Inexistente no momento;
- UC: Inexistente no momento.

3.2 DADOS PROJETADOS PARA O EMPREENDIMENTO:

- Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE;
- Número de Transformadores Instalados: 05;
- Identificação das Unidades Consumidoras: Educacional;
- Tipo de Projeto: Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão;
- Carga Total Instalada: 838,65 kW
- Demanda projetada: 639,49 kVA
- Previsão para ligação: Setembro/2026
- Demanda a ser contratada inicialmente: 100 kW

4 DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:

- Concessionária: ENERGISA;
- Tensão de Fornecimento na Média Tensão: 13.8KV;
- Tensão Interna das instalações na Baixa Tensão: 220/127V;
- Subestação: CMD_CARMÓLIS;
- Alimentador: CMD-F2;

5 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento está composto:

- Auditório;
- Salas de Aula;
- Quadra;
- Refeitório;

- Administrativo;
- Guarita;
- Garagem

6 CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- A rede de média tensão segue as normas técnicas para atendimento dos blocos dos IFS, sendo toda sua instalação nova e totalmente calculada para a segurança e confiabilidade;
- O posto de medição foi projetado na entrada do empreendimento próximo a área do bloco administrativo em conformidade com as normas da concessionária local de energia elétrica (Energisa), e obviamente em consonância com as normas da ABNT que servirá para medição do consumo, visto que cinco transformadores estão instalados em postes, alimentados pela rede elétrica aérea de media tensão. No poste da concessionaria Energisa, onde sairá à derivação da rede para atendimento do campus deverá ser instalado um conjunto de chave faca.
- Para alimentação do Bloco Auditório, iluminação externa, e interna mais ar-condicionado foi instalado 01 (um) transformador novo de 75 kVA.
- Para alimentação do Bloco Salas de Aula, iluminação e ar-condicionado, foi instalado 01 (um) transformador novo de 150 kVA.
- Para alimentação do Bloco Ginásio, iluminação externa, e interna e chuveiro, foi instalado 01 (um) transformador novo de 45 kVA.
- Para alimentação do Bloco Refeitório, iluminação, e equipamentos específico, foi instalado 01 (um) transformador novo de 150 kVA.
- Para alimentação do Bloco Administrativo, Guarita e Garagem, iluminação externa, e equipamentos específico, foi instalado 01 (um) transformador novo de 300 kVA.
- A rede elétrica aérea de média tensão terá toda sua implantação nova, sendo que todos os postes deverão ser implantados nas vias de acesso aos estabelecimentos facilitando o acesso aos mesmos na necessidade de manutenção. A rede elétrica aérea de baixa tensão deverá ser instalada, como consta no projeto, com cabo isolado multiplexado nos padrões e estruturas da concessionária local Energisa, sendo que o vão médio dos postes é de 30 (quarenta metros) e em todos ele deverá ser instalado iluminação com braço de 03 (três) metros e lâmpada de LED de 250W;
- As instalações de rede elétrica aérea deverão ser realizadas conforme norma da Energisa e da ABNT, porém deverá ser dada prioridade a da concessionária local, visto que a mesma já atende as normas ABNT;

- O orçamento do empreendimento comporta todos os custos para implantação do mesmo.

7 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:

- Tratando-se de unidade educacional, definimos abaixo os tipos de cargas elétricas conforme ABNT:
 - Cargas comuns de Iluminação e Tomada;
 - Cargas de Computadores;
 - Cargas de aparelhos de ar split's;
 - Cargas de motores elétricos;
 - Cargas de aparelho de aquecimento.

8 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:

O presente projeto elétrico foi elaborado conforme as normas técnicas da ABNT, normas da concessionária de elétrica (Energisa) e normas do MTE (ministério do trabalho e emprego). Essas deverão obrigatoriamente ser consultadas e tomadas como base para execução da rede elétrica pela empresa contratada pelo Instituto Federal de Sergipe – IFS. As normas estão listadas a seguir:

○ 8.1	- NR 06	MTE
○ 8.2	- NR 10	MTE
○ 8.3	- NR 17	MTE
○ 8.4	- NBR 5034	ABNT
○ 8.5	- NBR 5410	ABNT
○ 8.6	- NBR 5413	ABNT
○ 8.7	- NBR 5419	ABNT
○ 8.8	- NBR 5356	ABNT
○ 8.9	- NBR 5434	ABNT
○ 8.10	- NBR 5359	ABNT
○ 8.11	- NM 247-3	ABNT
○ 8.12	- NBR 7286	ABNT
○ 8.13	- NBR 14039	ABNT
○ 8.14	- NBR 15465	ABNT
○ 8.15	- NBR 13231	ABNT
○ 8.16	- NDU 001	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.17	- NDU 002	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.18	- NDU 004	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.19	- NDU 006	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.20	- NDU 008	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.21	- NDU 010	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.22	- NDU 021	CONCESSIONÁRIA LOCAL

9 REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AÉREA:

9.1 REDE PRIMÁRIA DE MÉDIA TENSÃO ELÉTRICA – 13.8KV:

9.1.1 DERIVAÇÃO:

A derivação da rede elétrica aérea de média tensão será feita pela Rodovia Deputado Reinaldo Moura no município de Japarutuba/SE (ver planta 001/005). Do ponto de entrega até o posto de medição não deverá ultrapassar a distância de 50m (cinquenta metros). O conjunto de chave faca deverá ficar no ponto de derivação conforme planta de Implantação.

9.1.2 POSTO DE MEDIÇÃO:

O Posto de medição em média tensão, 13.8 -kV, foi projetado de acordo com as normas e critérios técnicos da concessionária local, Energisa, onde terá entrada subterrânea e saída subterrânea.

O pé direito será de 3,00m de altura, as coberturas deverão ser construídas com o desnível indicados nos padrões da concessionária e orientadas de modo a não permitir o escoamento de água de chuva sobre os condutores de média tensão e deverá haver impermeabilidade total contra a infiltração d'água, o teto deverá ser de laje de concreto armado e as paredes, externas e internas de alvenaria, terão espessura mínima de 0,15m.

O acesso do pessoal BA4 e BA5 deverá ser através de porta metálica, abrir para fora, ser de uma dimensão tal que permita a passagem folgada do maior equipamento da subestação (mínimo de 1,20 m x 2,10 m) e ter afixada placa com a indicação “PERIGO DE MORTE - ALTA TENSÃO” conforme desenho presente na planta 003-005.

Todos os cubículos deverão ser isolados com tela de arame galvanizado 12 BWG, com malha de, no máximo, 10 mm, e o da medição, além disso, deverá ser equipado com porta abrindo para fora e com dispositivo para selo.

O cubículo de medição deverá possuir sistema de iluminação artificial com luminária hermética, alimentado em corrente alternada. Os cubículos de transformação deverão ser dotados de janelas de ventilação, providas de telas metálicas. As dimensões das janelas deverão atender às especificações contidas nos desenhos presentes na planta 003/005. No caso de não ser possível a ventilação natural, o cubículo de medição deverá ser equipado com sistema de ventilação forçada de forma a garantir adequada refrigeração dos equipamentos.

O cubículo de medição elétrica de disjunção e transformação em média tensão, 13.8KV, foi projetada de acordo com as normas e critérios técnicos da concessionária local, ENERGISA, onde terá entrada subterrânea.

Qualquer manobra, programada ou de emergência, deve ser efetuada somente com a autorização pessoa qualificada BA5. Qualquer manobra deve ser efetuada por no mínimo duas pessoas, sendo que uma delas deve ser BA5.

Os acessos de entrada e saída aos locais de manutenção devem ser desobstruídos, sendo obrigatória inclusão de sinalização adequada que impossibilite a entrada de pessoas não BA4 e BA5.

É obrigatório o uso de EPC (equipamentos de proteção coletiva) e EPI (equipamentos de proteção individual) apropriados, em todos os serviços de manutenção das instalações elétricas de média tensão.

A o cubículo de medição deve ser provida de iluminação de segurança, com autonomia mínima de 2 horas.

9.1.2.1 CUBÍCULO DE MEDIÇÃO:

O cubículo de medição deverá ser composto por: três TP's e três TC's de medição, ambos classe de tensão 15kV (fornecidos pela concessionária), vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8" ou 9,5 mm², mufla terminal para 15 kV, bucha de passagem interno-interno 15kV, grade de proteção com tela zincada de fio 12 BWG ou malha 10mm x 10mm, fixada através de dobradiças nas extremidades, porta em painel telado com dispositivo para selo (malha 10mm), suporte de instalação para os transformadores de medição (TP's e TC's), condutor de cobre nú para aterramento (bitola mínima 50mm²), chapa suporte para isolador de passagem, dentre outros itens conforme prancha 003/005 do projeto. Tanto na entrada como na saída deverão ser instalados pára-raios.

9.1.2.2 CUBÍCULO DE PROTEÇÃO:

No cubículo de proteção será instalado:

- Três TC's e um TP com relé de proteção;
- Um disjuntor tripolar de acionamento automático de 15 kV, 1250A, 350MVA, NBI 95kV, à vácuo, motorizado;
 - Não deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão;

- Grade de proteção com tela zincada de fio 12 BWG ou malha 10mm x 10mm fixada através de dobradiças nas extremidades;
- Isoladores de passagem tipo externo-interno 15 kV;
- Chave seccionadora tripolar 15 kV de 400 A.
- Condutor de cobre nú para aterramento, bitola mínima 50mm.
- Isolador pedestal em porcelana para 15 kV;
- Chapa suporte para isolador de passagem;
- Demais itens conforme planta 003/005 e demais peças técnicas deste projeto.

9.1.3 DISTRIBUIÇÃO DA REDE PRIMÁRIA:

A nova rede elétrica projetada será constituída com cabo singelo protegido 25 mm² XLPE/EPR -15kV na entrada e saída do cubículo de medição e rede compacta multiplexada aérea composta de postes, estruturas de média tensão e cabo de alumínio protegido seção #50mm² / 15 kV, conforme detalhado nas plantas 01/05 à 05/05. Na futura extensão da rede, o neutro deverá ser contínuo, ou seja, completamente interligado e multiterrado, como consta no projeto.

No dimensionamento dos condutores da rede primária foram levados em consideração os seguintes critérios:

- Máxima queda de tensão admissível;
- Capacidade térmica dos condutores;
- Critérios técnicos de seccionamento e manobra.

9.1.3.1 A REDE PRIMÁRIA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:

9.1.3.1.1 Cabo de alumínio protegido seção #50mm² / 15 kV:

- Comprimento total de 381,00m;
- Total de cabo a ser instalado: 1143,00m.

9.1.3.1.2 Total de cabo 25mm² XLPE/EPR -15kV:

- Comprimento total de 30,00 m;
- Total de cabo a ser instalado: 120,00m.

9.1.3.1.3 Estruturas P/ Rede Primária e Quantidade:

- CE2 = 06; CE2.3 = 01; CE3 = 01; CE2 TR = 04; CE3 TR = 01; CE3-CE3 = 02;

9.1.3.1.4 Chaves e Proteções P/ Rede Primária:

- Chave fusível 15kV-100A;
- Pára-raio P/ Medição;
- Pára-raio P/ Transformadores;
- Conjunto de Chave Seccionadora tripolar 400A Ramal;
Observação: Quantidades conforme prancha 03/05.

9.1.4 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO:

Será instalado 05 (cinco) transformadores de distribuição com rede aérea, a óleo, padrão Energisa, tensão primária 13.8KV e tensão secundária 220/127V.

Na proteção contra sobretensão elétrica dos transformadores serão instalados na entrada dos mesmos pára-raios c/ encapsulamento polimérico com tensão nominal indicador, conforme planta 004-005.

Na proteção contra sobrecorrente elétrica dos transformadores serão instaladas chaves corta-circuito fusíveis e será utilizado elo fusível conforme especificado em na planta 005-005.

A localização do transformador foi projetada observando os seguintes critérios:

- Centro de carga;
- Proximidade de cargas concentradas;
- Facilidades para possíveis relocações;
- Facilidade de acesso aos mesmos.

Para melhor visualização da localização e detalhes dos transformadores, consultar planilha relação dos transformadores (quadro de cargas para demanda contratado).

9.2 REDE SECUNDÁRIA DE TENSÃO ELÉTRICA:

9.2.1 REDE SECUNDÁRIA DE TENSÃO ELÉTRICA 220/127V:

A rede secundária foi projetada com cabo de alumínio isolado multiplexado para todos os transformadores nas bitolas 3x1x35+35 mm² conforme especificado no projeto.

9.2.1.1 OS QUANTITATIVOS FINAIS DOS CABOS FICARAM ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- Comprimento total da Rede secundária: 350 metros:
- Total de cabo de Cabo CA Multiplexado 3x1x35+35 mm² a ser instalado: 350m

9.2.2 POSTE DE CONCRETO:

Os postes a serem utilizados são de concreto DT conforme padrão Energisa Sergipe (concessionária local) e estão especificados no projeto.

Os quantitativos estão abaixo relacionados:

DUPLO “T”

$$11/600 = 04;$$

$$11/1000 = 08;$$

$$12/1000 = 04;$$

$$12/1500 = 01;$$

9.3 OUTROS DADOS:

9.3.1 TABELA PARA INSTALAÇÃO DOS ELOS FUSÍVEIS NOS TRANSFORMADORES:

Conforme tabela para os Elos-fusíveis para transformadores trifásicos presente na Norma NDU002/ENERGISA, deverá ser instalado:

Potência do Transformador	Elo Fusível
45 KVA	2 H
75 KVA	3 H
150KVA	6K
300KVA	12K

9.3.2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Serão instalados, nos postes da via pública 17 conjuntos de iluminação pública com luminária P/ lâmpada de LED 250W com braço de 3m, padrão energisa. A instalação do mesmo deverá seguir padrão da concessionária local;

10 QUADROS ELÉTRICOS:

Os quadros de distribuição, confeccionados conforme os respectivos diagramas unifilares e fabricados com chapas de aço de espessura 1,6 mm conforme ABNT, todas com tratamento antiferrugem por sistema de decapagem e fosfatização, pintura de acabamento na cor cinza claro Munsell 6.5. As portas articuladas, com dobradiças embutidas e trinco com fechadura do tipo "Yale" e grau de proteção IP-55 segundo a NBR-6146. Deverá ser previsto para cada quadro o mínimo de 6 circuitos reservas.

Os quadros deverão ser providos de barramento de cobre eletrolítico, isolados da carcaça do quadro com isolador à base de epóxi não higroscópico e não inflamável.

Os quadros terão três barramentos de cobre eletrolítico (fases R,S,T) , uma barra de neutro e uma barra de terra, neutro e terra também de cobre eletrolítico. O barramento de neutro será rigidamente fixo à carcaça do quadro, e terá tantos furos quantos forem os circuitos (inclusive os de reserva). Deverá, também, existir uma barra de terra, onde deverá haver previsão para a entrada de um condutor terra.

Os quadros terão, além da porta com dobradiça, uma chapa frontal com rasgos para o curso das alavancas dos disjuntores, e local para identificação dos circuitos, de modo que o operador fique protegido ao manusear os disjuntores.

Nos interiores dos quadros serão afixados os diagramas e tabela de cargas dos respectivos quadros, com a indicação do nº de circuitos, local do circuito, seção dos condutores, proteção e seção dos cabos alimentadores.

10.1 ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

Tipo: aparentes

Grau de Proteção: conforme notas nas plantas

Estrutura: Chapa

Pintura: cinza

Barramentos: Fases, Terra e Neutro

Material dos Barramentos: Cobre eletrolítico

10.2 QUADROS ELÉTRICOS A SEREM INSTALADOS:

10.2.1 QUADRO ELÉTRICO QGBT:

O quadro geral de baixa tensão que recebe alimentação direta do transformador e dele saem os alimentadores dos quadros de cargas terminais.

Esse quadro elétrico deverá ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulação térmica e magnética.

Abaixo veremos listados os QGBT a ser instalado:

QGBT-T01 – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do transformador T01-3-150 KVA, sendo dimensionado para uma carga de 400A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do bloco Salas de Aula. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

QGBT-T02 – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do transformador T02-3-300 KVA, sendo dimensionado para uma carga de 800A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do bloco Administrativo, Biblioteca e laboratórios. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

QGBT-T03 – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do transformador T03-3-75 KVA, sendo dimensionado para uma carga de 200A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do bloco Auditório. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

QGBT-T04 – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do transformador T04-3-150 KVA, sendo dimensionado para uma carga de 400A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do bloco Refeitório. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

QGBT-T05 – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do

transformador T05-3-45 KVA, sendo dimensionado para uma carga de 125A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do Ginásio de Esportes. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

10.2.2 QUADROS ELÉTRICOS QDG'S:

São quadros gerais que recebem alimentação direta dos QGBT e deles derivam para os quadros de cargas terminais, bem como diretamente para cargas diversas.

Esses quadros elétricos deverão ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulagem térmica e magnética, conforme respectivo diagrama unifilar.

10.2.3 QUADROS ELÉTRICOS QDLF'S:

São quadros elétricos terminais destinados à alimentação dos circuitos de iluminação, tomada e Splits normalmente recebem alimentação dos QDG's.

Esses quadros elétricos deverão ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulagem térmica e magnética, conforme respectivo diagrama unifilar.

11 PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

11.1 PROTEÇÃO DO QUADRO QGBT:

A proteção elétrica dos quadros QGBT deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulagem térmica e regulagem magnética, com I_{cc} mínimo de 18KA. Os cálculos do dimensionamento da corrente do disjuntor encontram-se, no memorial de cálculo e nos quadros de cargas. Nos disjuntores **não** deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

11.2 PROTEÇÃO DOS QUADROS QDG'S:

A proteção elétrica dos quadros QDG's deverão sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulagem térmica e regulagem magnética, com I_{cc} mínimo de 18KA. Os cálculos do dimensionamento da corrente do disjuntor encontram-se, no memorial de cálculo e nos quadros de cargas. Nos disjuntores **não** deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

11.3 PROTEÇÃO DOS DEMAIS QUADROS ELÉTRICOS:

A proteção elétrica dos quadros terminais deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulagem térmica e disparador magnético, com I_{cc} mínimo de 10KA (mesmo nos casos que o I_{cc} seja menor, preferimos padronizar 10KA). O cálculo do dimensionamento da corrente do disjuntor encontra-se no memorial de cálculo.

Os disjuntores deverão ser de operação manual, por meio de alavanca, e automática, por meio de disparadores termomagnéticos. Os pólos de cada disjuntor trifásico ou bifásico deverão ter operação simultânea, automaticamente pela atuação dos disparadores. Nos disjuntores não deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

11.4 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES CAIXA MOLDADA

Classe de Isolação:	800 Vca.
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar.
Tensão máxima de operação:	690 Vca.
Frequência nominal	50/60 Hz.
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção simétrica (I_{cu})	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção em serviço (I_{cs})	conforme diagrama unifilar.
Corrente nominal de operação (I_n)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (I_m)	conforme diagrama unifilar.
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	25.000/28.000 manobras

Será dada preferência para disjuntores que comprovadamente garantam seletividade entre eles.

11.5 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Capacidade de interrupção em serviço (I_{cs})	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (I_n)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (I_m)	conforme diagrama unifilar
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	10.000/20.000 manobras
Curvas de atuação:	C ou conforme diagrama unifilar

Obs.: Para os disjuntores terminais, considerou-se a proteção de back up com o disjuntor de proteção geral do quadro.

11.6 ESPECIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL

Interruptor Diferencial com proteção residual; interrupção do circuito independente da alavanca de acionamento; construção interna das partes integrante totalmente metálica (para garantir uma vida útil maior e evitar deformações internas); contatos banhados a prata; fixação em trilho DIN.

Corrente Nominal Igual ou maior ao disjuntor que protege o circuito	
Corrente Residual	30mA
Nº de Polos	Ver diagramas unifilares
Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Corrente residual de proteção (Ir)	conforme diagrama trifilar
Tempo de atuação	15 a 30ms
Durabilidade elétrica / mecânica mínima:	5.000 manobras

12 CONDUTORES:

12.1 CIRCUITO DE MÉDIA TENSÃO REDE SUBTERRÂNEA:

Os condutores subterrâneos de média tensão deverão ser unipolares de cobre, próprios para instalação subterrânea o tipo EPR, #25mm², isolados para 15 kV/20 kV, cabo singelo. O cabo reserva deverá permanecer conectado preferencialmente no poste de entrada.

Não é permitido que os condutores do ramal sejam enterrados diretamente no solo. Os condutores devem ser contínuos e isentos de emenda.

Dispor cada curva do cabo, de uma caixa de passagem com dimensões de 1000mm x 10000mm x 1000mm, com tampa de concreto armado, não removível. Não fazer curva de raio inferior a 20 vezes o diâmetro externo do cabo, salvo indicação contrária do fabricante e deverá ser instalado em eletroduto em aço galvanizado desde a descida até a caixa de passagem.

Nas extremidades desses condutores devem ser utilizadas obrigatoriamente muflas terminais e acessórios adequados para conexão à rede aérea e ao ramal de entrada.

12.2 CIRCUITO DE MÉDIA TENSÃO REDE AÉREA:

Os condutores para a média tensão deverão ser de alumínio protegido seção #50mm² / 15 kV, instalados em estrutura do tipo aérea para a média tensão, conforme projeto e especificação técnica.

12.3 CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO REDE AÉREA:

Os condutores para baixa tensão da rede aérea deverão ser de alumínio isolado com neutro nu do tipo multiplexado sem alma de aço, 3x1x35(35) mm², instalados em estrutura do tipo aérea para baixa tensão, conforme projeto e especificação técnica.

12.4 CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO REDE INTERNA:

12.4.1 ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS (QGBT'S, QDG'S E QDLF'S):

Na alimentação dos quadros elétricos os condutores a ser utilizados deverão ser obrigatoriamente para 1 kV / 90°, flexíveis, com isolamento de Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B), cobertura com composto termoplástico poliolefinico não-halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio, Temperaturas máximas do condutor: 90° C em serviço contínuo, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto-circuito, atendendo as normas: NBR NM 280; NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139. Referência: Atoxil ou equivalente técnico. Com certificação INMETRO.

Todos os condutores serão unipolares e foram dimensionados levando-se em consideração as correntes de carga, queda de tensão, sobrecarga e suportabilidade térmica de curto circuito, tendo sido calculados pelos softwares Dimensionamento de Condutores da Pirelli versão 4.0a, pró-elétrica e QiElétrico.

O percentual de queda de tensão elétrica depende do trecho analisado e esta evidenciada no memorial de Cálculo.

12.4.2 ALIMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS TERMINAIS:

Os condutores dos circuitos terminais serão de cobre isolados, flexíveis, para 450/750V / 70° C instalados em eletrodutos, eletrocaldas ou canaletas, e não deverá ter emendas dentro da tubulação e sim feitos nas caixas de distribuição ou de passagem. As correntes dos diversos circuitos foram calculadas em função das cargas e layout da arquitetura fornecida pelo IFS.

Estes cabos deverão ter certificação INMETRO para:

Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm² a isolação é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.

Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² atendendo a norma ABNT NM 280.

Norma de referência: NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - Parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD.).

Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2.

Referência: Cabo flexível 750V ou equivalente técnico.

12.4.3 ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO

- Fase A: Branco
- Fase B: Preto
- Fase C: Vermelho
- Neutro: Azul Claro
- Proteção (Terra): Verde
- Retorno: Amarelo

12.4.3.1 ALIMENTADORES QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 5
Material do Isolante	Isolação sólida de cloreto de polivinila com cobertura
Classe de Isolação	0.6/1 KV – EPR (Cabos fases, neutro e terra)
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados NBR 7288 - Cabos com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

12.4.3.2 CABOS DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 4 ou 5

Material do Isolante	Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF
Classe de Isolação	450/750 V
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical

NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados

NBR 7288 - Cabos com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

13 ELETRODUTOS:

Para o alimentador principal, na saída do transformador para o QGBT, deverá ser utilizado eletroduto de aço galvanizado, respeitando a bitola expressa em projeto.

Para a instalação interna do bloco administrativo, especificamente na saída das eletrocalhas ou perfilado até as canaletas, deverá ser utilizado eletroduto flexível corrugado metálico (sealtubo), com bitola expressa em projeto. Já a instalação embutida na parede, no piso ou sobre o forro (nos banheiros) deverá ser utilizado eletroduto de PVC rígido roscável, respeitando a bitola expressa em projeto.

13.1 Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI

B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft. Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

13.2 ELETRODUTO GALVANIZADO

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente)

Tamanhos ver projeto

Tipo Médio (semi-pesado) ou pesado

Comprimento 3 metros

Local de aplicação Aparente

14 ELETROCALHA

Na saída dos quadros elétricos QDG's até os QDLF's deverá ser utilizada eletrocalhas metálicas com tampa conforme dimensões indicadas. Ver plantas 006 à 023.

Na distribuição dos circuitos terminais também serão utilizados perfilados metálicos 38x38mm.

Tanto as eletrocalhas quanto os perfilados serão fixados na laje através de suporte ZZ e tirante de latão.

14.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

15 CANALETAS

As canaletas devem ser fabricadas em PVC rígido, com propriedades antichama, resistência a impactos, agentes químicos, raios UV e variações de temperatura.

O material utilizado deve atender às normas de segurança contra incêndio, garantindo que as canaletas não propaguem chamas e emitam baixa quantidade de fumaça tóxica.

O acabamento deve ser liso e resistente a manchas e riscos, com cores neutras (branco ou conforme especificado no projeto), integrando-se de maneira discreta ao ambiente.

As canaletas devem estar disponíveis em diversas dimensões para atender às diferentes necessidades de cabos, conforme indicado no projeto.

As canaletas devem ser fixadas com parafusos e buchas adequadas ao tipo de substrato (parede ou teto). A distância entre os pontos de fixação não deve exceder 50 cm ou conforme recomendado pelo fabricante.

O sistema deve incluir uma variedade de acessórios de montagem, como curvas de 90°, derivações, T's, tampas e terminais de fechamento. Todos os acessórios devem ser compatíveis com as canaletas utilizadas, garantindo uniformidade e facilidade na instalação.

16 SISTEMA DE ATERRAMENTO:

16.1 ATERRAMENTO DO CUBÍCULO DE MEDIÇÃO:

Será feita uma malha de aterramento calculada a partir do curto-circuito local, e da resistividade local com 49 hastes de cobre de 5/8 " x 2400 mm interligadas com cabo nu de 50mm², nas conexões deverão ser utilizadas solda exotérmica, sendo instaladas uma caixa de inspeção, conforme desenho esquemático da malha em projeto.

Todas as partes metálicas e equipamentos que não estejam sob potencial elétrico deverão ser aterrados, conectados a malha de aterramento.

16.2 ATERRAMENTO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

Todos os quadros elétricos deverão ser aterrados com seção do condutor expresso no projeto elétrico e nos diagramas unifilares. Para os QDG's que recebem alimentação do QGBT deverão ser aterrados com 03 (três) hastes. Os demais quadros elétricos serão aterrados como á especificação do projeto.

16.3 ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:

Os equipamentos Pára-Raio, motores elétrico e transformadores deverão ter sua carcaça aterradas. No caso dos transformadores utilizar três hastes de aterramento.

16.4 ATERRAMENTO DA REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO:

Os circuitos de rede aérea baixa tensão elétrica deverão ser aterrados com três hastes nos seus respectivos final de rede e a cada 200 metros de distância do aterramento mais próximo com uma haste.

17 ILUMINAÇÃO:

17.1 ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS:

Para a iluminação pública do empreendimento, está previsto a instalação de luminárias de iluminação pública com braço de 3m e lâmpadas de led 250W-220/127V, a serem instalados nos postes de concreto DT.

17.2 LUMINÁRIAS

O número de luminárias em cada ambiente será determinado obedecendo-se ao nível de iluminação especificado pela norma NBR-5413.

Nas áreas onde há permanência prolongada, a iluminação será projetada de forma a garantir o conforto e funcionalidade.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase + neutro + terra), com fiações contidas em eletrodutos, perfilados e eletrocalhas.

A iluminação normal dos ambientes será comandada por interruptores que acionarão diretamente as luminárias.

Nas salas fechadas, os interruptores serão instalados internos às salas, próximos aos acessos.

Para cada área foram escolhidas luminárias adequadas ao tipo de ambiente, considerando-se a eficiência, o conforto e as facilidades de limpeza e manutenção.

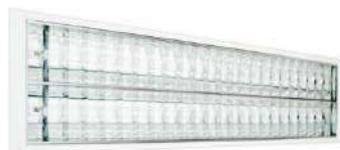
Para alimentação das luminárias fixadas em perfilados deverão ser utilizadas caixas com tomadas (macho e fêmea) 2P+T universal fixadas sobre o próprio perfilado e quando fixadas em eletroduto, deverão ser utilizadas condutes com as tomadas incorporadas.

Para as luminárias embutidas em forro deverão ser utilizados plug's monoblocos 2P+T em linha, deixando uma folga nos condutores de 60cm para que se possa fazer a manutenção necessária com maior flexibilidade.

As aberturas nos forros, quando necessárias, deverão ser feitas com esmero.

Os circuitos de iluminação foram também calculados pelos Critérios da Corrente e da Queda de Tensão, tomando - se a corrente nominal de cada circuito com carga total e queda de tensão máxima de 4%. A bitola mínima adotada para circuitos de iluminação foi de 2,5mm².

• LUMINÁRIA 01



Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas

• LUMINÁRIA 02

	<p>Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2x32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas</p>
---	--

• LUMINÁRIA 03

	<p>Luminária tipo arandela em alumínio escovado, cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada</p>
---	---

• LUMINÁRIA 04

	<p>Refletor Slim, LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar</p>
---	--

• LUMINÁRIA 05

	<p>Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar</p>
---	---

18 SENSOR DE PRESENÇA

Acende automaticamente a iluminação logo que detectado um movimento (pessoas, etc). Apaga automaticamente a iluminação quando, após uma duração de tempo regulável de 15 segundos a 10 minutos, não há movimento dentro de seu campo de detecção. Detecção se instalado a 1,2 m do chão: Altura 2,5 m; Raio: 10m; Ângulo horizontal: 110°. Sensibilidade de

deteção regulável. Possui fotocélula que limita o funcionamento do sensor nos momentos em que o ambiente está com baixo nível de iluminação (ex.: iluminação natural). Chave seletora com três posições: A) auto (automático); I) ligado (lâmpada constantemente ligada); O) desligado (lâmpada constantemente desligada).

19 INTERRUPTORES

19.1 ESPECIFICAÇÃO INTERRUPTORES

Tipo Montadas em caixa

Sistema "X".

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Interruptor simples 1 tecla 10A, 250V

Interruptor simples 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples 3 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 1 tecla 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 3 teclas 10A, 250V



20 TOMADAS

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4") sistema X, de tal modo a permitirem a instalação dos módulos previstos.

Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, sistema X, com altura de instalação conforme projeto.

20.1 ESPECIFICAÇÃO TOMADAS

Tipo: Montadas em caixa

Sistema "X".

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Capacidade 10A, 250V.

Capacidade 20A, 250V.

Tomada 2 pólos+terra



21 CAIXAS DE PASSAGEM

21.1 CAIXA EM ALUMÍNIO

Material Alumínio

Tipo de Instalação aparente

Tamanho conforme indicado em projeto

21.2 CAIXAS DE PASSAGENS NO CHÃO

Material Alvenaria com tampa de concreto ou chapa de ferro fundido. Tipo de Instalação Embutidas no chão, britadas e drenadas.

Tamanho conforme indicado em projeto.

Todas caixas de passagens quais terão que ser feitas no estacionamento terão que ser reforçadas devido a de grande fluxo de automóvel.

22 ENSAIOS E TESTES

Os testes mínimos que deverão ser efetuados após a conclusão dos serviços são:

Resistência de isolamento entre condutores vivos e neutro em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.

Verificação dos interruptores e tomadas de força em seu funcionamento.

Continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou a verificação mecânica.

Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

23 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A contratada para execução da obra deverá considerar no seu escopo remoção de todos os materiais existentes que serão substituídos como caixas, cabos, luminárias, quadros de distribuição e todos os demais itens que não serão reutilizados no projeto de reforma.

Todos os conduítes, inclusive os eletrodutos, perfilados e eletrocalhas deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros ou secções, quando cortados a serra, terão suas bordas limitadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com conexões adequadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre as derivações só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

As ligações dos eletrodutos com a caixa de passagem serão feitas com arruelas pelo lado externo e bucha pelo lado interno.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos eletrodutos e dutos de alumínio, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

Os cabos dos circuitos somente deverão ser enfiados após estar totalmente concluída a estrutura física das instalações elétricas.

A empresa responsável pela obra/instaladora não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades. Esta deverá realizar as suas instalações com base nas Normas prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial:

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 13570 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público
NBR 5413 - Iluminação de Interiores

NBR 5419 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

A empresa responsável pela obra/instaladora deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento da Fiscalização.

A empresa responsável pela obra/instaladora será responsável pelo registro das modificações de projetos realizados em obra: “as built”.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeira utilização e todos os equipamentos metálicos deverão receber proteção contra corrosão.

A aquisição dos equipamentos e materiais deverá ser efetuada junto a fornecedores tradicionais, dando-se preferência aos que tenham fabricação em série, de modo a facilitar a reposição de peças e componentes.

Quaisquer equipamentos somente deverão ser adquiridos após a aprovação da Fiscalização.

Deverão ser observadas na execução das instalações todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e as especificações dos fabricantes dos materiais quanto o seu modo de aplicação, além de legislação vigente aplicável, tanto Municipal como Estadual e Federal.

Toda a instalação deverá ser executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutos cuidadosamente instalados, formando um conjunto físico de boa aparência.

As conexões e ligações dos condutores de baixa tensão deverão ser feitas nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita instalação e ótima condutividade elétrica.

No caso dos condutores serem puxados por método mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a instaladora/montadora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

A aceitação de material similar aos especificados ficará condicionada à aprovação da fiscalização.

Por tratar-se de instalações elétricas com um nível razoável de complexidade, incluindo montagem em altura a instaladora/montadora deverá estar habilitada no CREA para execução de tais serviços e possuir no seu quadro, engenheiro(s) eletricista(s) com experiência em montagens similares.

24 MEMORIAL DE CÁLCULO

24.1 DEMANDA:

Com base nos critérios estabelecidos nas normas da ENERGISA, foi criteriosamente aplicado os fatores de demanda, aplicados em prédios no caso dos blocos administrativos e guarita.

Para obtenção do valor da demanda para os alimentadores principais dos transformadores adotou-se o seguinte critério:

$$D \text{ (kVA)} = D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + \dots$$

D1 (kVA) = Demanda para a iluminação e tomadas de uso geral;

D2 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos para aquecimento de água (chuveiros) e aquecedores (secador de mão e micro-ondas);

D3 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos de ar condicionado;

D4 (kVA) = Demanda para os motores.

Com isto, o cálculo da demanda total:

- TRANSFORMADOR – 01 (QGBT-T01)

POTÊNCIA INSTALADA PARA SALA DE AULA/QGBT-T01			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	79.659,90	W
2	AR CONDICIONADO	81.215,80	W
3	MOTORES	14.350,00	W
	CARGA TOTAL INSTALADA	175.225,70	W

POTÊNCIA INSTALADA PARA SALA DE AULA/QGBT-T01			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	79.659,90	W
2	AR CONDICIONADO	81.215,80	W
3	MOTORES	14.350,00	W
3	CARGA TOTAL INSTALADA	175.225,70	W

CÁLCULO DA DEMANDA PARA O TRANSFORMADOR				
d1- Iluminação e Tomadas				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d1'	12.000 x ,86		10.320,00	11.217,39
d1''	(79.659,90 - 12.000,00)= 67.659,90 x 50%		33.829,95	36.771,68
d1	d1' + d1''		44.149,95	47.989,08
d2- Ar-Condicionado				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d2	20	Equipamentos 81.215,80 x .82	66.596,96	72.388,00
d3-Motores				
Índice	Fórmula (Tabela 10 da NDU 01)		P(W)	S(VA)
	Bomba de Recalque 5CV		4.910,00	5.220,00
d3	Bomba de Incêndio 10CV		9.440,00	10.040,00
Demanda Total para o Transformador				
Índice	Fórmula (Tabela 10 da NDU 01)			S(VA)
D	d1 + d2 + d3			135.637,07
DEMANDA CALCULADA(KVA)				135,64
TRANSFORMADOR ESCOLHIDO				150KVA

- TRANSFORMADOR – 02 (QGBT-T02)

POTÊNCIA INSTALADA PARA ADMINISTRATIVO, LABORATÓRIOS, E BIBLIOTECA QGBT-T02			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	254.976,00	W
2	AR CONDICIONADO	126.373,00	W
3	MOTORES	14.350,00	
4	CHUVEIRO	4.500,00	W
5	CARGA TOTAL INSTALADA	400.199,00	W

CÁLCULO DA DEMANDA PARA O TRANSFORMADOR					
d1- Iluminação e Tomadas					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d1'	12.000 x ,86			10.320,00	11.217,39
d1''	$(254.976,00 - 12.000,00) = 242.976,00 \times 50\%$			121.488,00	132.052,17
d1	d1' + d1''			131.808,00	143.269,57
d2- Ar-Condicionado					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d2	38	Equipamentos	126.373,00 x.82	101.098,40	109.889,57
d3-Motores					
Índice	(Tabela 10 da NDU 01)			P(W)	S(VA)
	Bomba de Recalque 5CV			4.910,00	5.220,00
d3	Bomba de Incêndio 10CV			9.440,00	10.040,00
Demanda Total para o Transformador					
Índice	Fórmula (Tabela 10 da NDU 01)			S(VA)	
D	d1 + d2 + d3			268.419,13	
d4-Chuveiro					
Índice	Fórmula (Tabela 04 da NDU 01)			P(W)	
d4	4500 X 100%			4.500,00	
Demanda Total para o Transformador					
Índice	Fórmula (Tabela 10 da NDU 01)			S(VA)	
D	d1 + d2 + d3+d4			272.919,13	
DEMANDA CALCULADA(KVA)				272,92	
TRANSFORMADOR ESCOLHIDO				300KVA	

- TRANSFORMADOR – 03 (QGBT-T03)

POTÊNCIA INSTALADA PARA AUDITÓRIO/QGBT-T03			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	42.000,00	W
2	AR CONDICIONADO	32.871,00	W
4	CARGA TOTAL INSTALADA	74.871,00	W

CÁLCULO DA DEMANDA PARA O TRANSFORMADOR				
d1- Iluminação e Tomadas				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d1'	12.000 x ,86		10.320,00	11.217,39
d1''	(42.000,00 - 12.000,00)= 30.000,00 x 50%		15.000,00	16.304,35
d1	d1' + d1''		25.320,00	27.521,74
d2- Ar-Condicionado				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d2	7	Equipamentos 32.871,00 x 100%	32.871,00	35.729,35
Demanda Total para o Transformador				
Índice	Fórmula (Tabela 4 da NDU 01)			S(VA)
D	d1 + d2			63.251,09
DEMANDA CALCULADA(KVA)				63,25
TRANSFORMADOR ESCOLHIDO				75KVA

- TRANSFORMADOR – 04 (QGBT-T04)

POTÊNCIA INSTALADA PARA REFEITÓRIO/QGBT-T04			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	52.450,00	W
2	AR CONDICIONADO	8.418,00	W
3	FORNO INDUSTRIAL	21.080,00	W
4	FRITADDEIRA ELÉTRICA	7.870,00	W
5	CÂMARA FRIA	44.160,00	W
6	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	6.500,00	W
7	CARGA TOTAL INSTALADA	140.478,00	W

CÁLCULO DA DEMANDA PARA O TRANSFORMADOR				
d1- Iluminação e Tomadas				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d1'	12.000 x ,86		10.320,00	11.217,39
d1''	$\left(52.450,00 - 12.000,00 = 40.450,00 \right) \times 50\%$		20.225,00	21.983,70
d1	d1' + d1''		30.545,00	33.201,09
d2- Ar-Condicionado				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d2	5	Equipamento s	8.418,00 x 100%	8.418,00 9.150,00
d3- Forno Industrial				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d3	4	Equipamento s	21.080,00 x 100%	21.080,00 22.913,04
d4- Fritadeira Elétrica				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d4	3	Equipamento s	7.870,00 x 100%	7.870,00 8.554,35
d5- Câmara Fria				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d5	2	Equipamento s	44.160,00 x 100%	44.160,00 48.000,00
d6- Máquina de Lavar Roupas				
Índice	Fórmula		P(W)	S(VA)
d6	1	Equipamento s	6.500,00 x 100%	6.500,00 7.065,22
Demanda Total para o Transformador				
Índice	Fórmula (Tabela 4 da NDU 01)			S(VA)
D	d1 + d2 + d3 + d4 + d5 + d6			128.883,70
DEMANDA CALCULADA(KVA)				128,88
TRANSFORMADOR ESCOLHIDO				150KVA

- TRANSFORMADOR – 05 (QGBT-T05)

POTÊNCIA INSTALADA PARA GINÁSIO / QGBT-T05			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	45.880,00	W
2	MOTORES	2.000,00	W
3	AR CONDICIONADO	6.240,00	W
4	CARGA TOTAL INSTALADA	47.880,00	W

CÁLCULO DA DEMANDA PARA O TRANSFORMADOR					
d1- Iluminação e Tomadas					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d1'	12.000 x ,86			10.320,00	11.217,39
d1''	$\left(\frac{12.000,0}{45.880,00} - \frac{0}{0} = 0 \right) \times 50\%$			16.940,00	18.413,04
d1	d1' + d1''			27.260,00	29.630,43
d2- Ar-Condicionado					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d2	2	Equipamentos	x 100%	6.240,00	6.782,61
d3-Motores					
Índice	Fórmula (Tabela 10 da NDU 01)			P(W)	S(VA)
d3	Motor 2cv			1.940,00	2.390,00
Demanda Total para o Transformador					
Índice	Fórmula (Tabela 10 da NDU 01)			S(VA)	
D	d1 + d2 + d3			38.803,04	
				DEMANDA CALCULADA(KVA)	38,80
				TRANSFORMADOR ESCOLHIDO	45KVA

CÁLCULO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DOS QUADROS QGBT'S DOS TRANSFORMADORES

Para o cálculo da corrente total da instalação, foi utilizado o método da corrente máxima ($I_{m\acute{a}x}$) a partir da demanda total, conforme especificado a seguir:

$$I_{m\acute{a}x} = \text{Demanda (VA)} / (\sqrt{3} \cdot V)$$

(1) Desta forma temos:

QUADRO	DEMANDA (VA)	$I_{m\acute{a}x}$ (A)	Disjuntor de Proteção Escolhido (A)
QGBT-1	135.637,07	387,3663	3 x 400 A
QGBT-2	272.919,13	779,4304	3 x 800 A
QGBT-3	63.251,09	166,1878	3 x 200 A
QGBT-4	128.883,70	368,0793	3 x 400 A
QGBT-5	38.803,04	110,8177	3 x 125 A

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE MÉDIA TENSÃO:

Para o dimensionamento dos cabos dos alimentadores do primário, aplicou-se a Tabela 01 – Dimensionamento de Condutores – 11,4 KV, 13,8 KV e 22 KV, da NDU – 002, para o Ramal de Entrada subterrâneo, EPR 90°.

Desta forma, para a alimentação da subestação aérea serão utilizados cabos de cobre isolado, unipolar, média tensão, e deverão ter, no mínimo, as seguintes características:

Seção transversal do condutor.....25mm²
 Material do condutor.....Cobre
 Material da isolação.....EPR
 Classe de tensão8/15kV

Conforme ABNT (NBR- 14039), o barramento deverá ser pintado nas seguintes cores:

Fase R Vermelho
 Fase S Branco
 Fase TMarrom
 Neutro Azul Claro

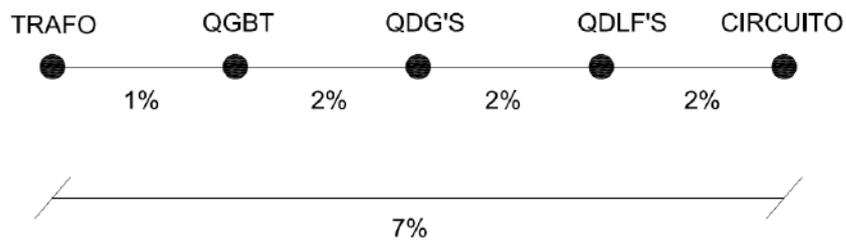
O padrão de cores acima deverá ser aplicado também aos barramentos com vergalhão de cobre 3/8”.

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO

Conforme dito anteriormente no item “Condutores de Baixa Tensão Elétrica”, para cálculo destes condutores foram considerados vários critérios. Entre eles a capacidade de condução de corrente e o máximo de queda de tensão percentual admitido.

Para os cabos alimentadores dos secundários dos transformadores até os quadros gerais de baixa tensão e destes para os QDGS's, utilizou-se o software DCE 4.0 da Prysmian.

A máxima queda de tensão percentual admitido em cada trecho é da seguinte forma:



A seguir seguem os dados obtidos para os principais quadros do empreendimento:

TRANSFORMADOR 1 - QGBT-1



DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.0

Página: 1

02/11/2024

Projeto : Projeto_DCE_BAIXA_sem_nome

Circuito : QGBT 1 - SALAS

Dados de entrada

Maneira de instalar:	Eletroduto enterrado
Sistema:	Trifásico+Terra(3F+N+T)(Equil)
Cabo:	Cabo GSETTE IRISTECH 0,6/1kV unipolar
Número de condutores por fase :	Automático
Seção nominal do condutor :	Automática
Seção mínima de cada condutor:	2.5 mm ²
Temperatura ambiente:	30 oC
Conteúdo de harmônicas:	0 %
Dispensada verificação contra contatos indiretos	
Dispensada verificação contra sobrecarga	
Comprimento do circuito	25.0 m
Queda de tensão máxima admitida :	2.00 %
Tensão fase/fase :	220 V
Tensão fase/neutro :	127.02 V
Fator de correção de agrupamento :	Automático
Resistividade térmica do solo:	2.50 ohm/m
Corrente c.c. presumida (Ikmax):	10.0 kA
Espaçamento entre eletrodutos	Nulo
Número de circuitos	1
Corrente do circuito :	400.0 A
Fator de potência do circuito :	1.00
Fator de demanda :	1.00

Valores calculados

Seção nominal dos condutores :	2 x 150 mm ²
Critério de dimensionamento:	Capacidade de corrente
Capacidade de condução de corrente :	2 x 201.6 A
Fator de correção de agrupamento :	0.80
Fator de correção de temperatura :	0.93
Resistência em CA de cada condutor :	0.1604 ohm/km
Reatância indutiva de cada condutor :	0.0998 ohm/km
Queda de tensão efetiva :	0.63 %
Icc presumida mínima ponto extremo (Ikmin) :	9.82e+003 A
I _{2t} de cada condutor para Ikmax :	4.93e+008 A
I _{2t} de cada condutor para Ikmin :	4.94e+008 A
Tempo máximo para atuação da proteção para Ikmax :	4.93e+000 s
Seção nominal do condutor neutro :	2 x 70 mm ²

TRANSFORMADOR 2 - QGBT-2



DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.0

Página: 1

10/10/2024

Projeto : Projeto_DCE_BAIXA_sem_nome

Circuito : QGBT - 2 - ADM E BIB

Dados de entrada

Maneira de instalar:	Eletroduto aparente de seção circular
Sistema:	Trifásico+Terra(3F+N+T)(Equil)
Cabo:	Cabo AFUMEX 0,6/1kV unipolar
Número de condutores por fase :	Automático
Seção nominal do condutor imposta :	300 mm ²
Seção mínima de cada condutor:	2.5 mm ²
Temperatura ambiente:	30 oC
Conteúdo de harmônicas:	0 %
Dispensada verificação contra contatos indiretos	
Dispensada verificação contra sobrecarga	
Comprimento do circuito	15.0 m
Queda de tensão máxima admitida :	2.00 %
Tensão fase/fase :	220 V
Tensão fase/neutro :	127.02 V
Fator de correção de agrupamento :	Automático
Corrente c.c. presumida (Ikmax):	10.0 kA
Número de circuitos ou de cabos multipolares	1
Corrente do circuito :	800.0 A
Fator de potência do circuito :	1.00
Fator de demanda :	1.00

Valores calculados

Seção nominal dos condutores :	2 x 300 mm ²
Critério de dimensionamento:	Capacidade de corrente
Capacidade de condução de corrente :	2 x 442.4 A
Fator de correção de agrupamento :	0.80
Fator de correção de temperatura :	1.00
Resistência em CA de cada condutor :	0.0814 ohm/km
Reatância indutiva de cada condutor :	0.0968 ohm/km
Queda de tensão efetiva :	0.38 %
Icc presumida mínima ponto extremo (Ikmin) :	3.01e+004 A
I ² t de cada condutor para Ikmax :	2.04e+009 A
I ² t de cada condutor para Ikmin :	1.90e+009 A
Tempo máximo para atuação da proteção para Ikmax :	2.04e+001 s
Seção nominal do condutor neutro :	2 x 150 mm ²
Ver condições para redução do condutor neutro na NBR5410/2004.	

TRANSFORMADOR 3 - QGBT-3



DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.0

Página: 1
 02/11/2024

Projeto : Projeto_DCE_BAIXA_sem_nome

Circuito : QGBT 3 - AUDIT

Dados de entrada

Maneira de instalar:	Eletroduto enterrado
Sistema:	Trifásico+Terra(3F+N+T)(Equil)
Cabo:	Cabo GSETTE IRISTECH 0,6/1kV unipolar
Número de condutores por fase :	Automático
Seção nominal do condutor :	Automática
Seção mínima de cada condutor:	2.5 mm ²
Temperatura ambiente:	30 °C
Conteúdo de harmônicas:	0 %
Dispensada verificação contra contatos indiretos	
Dispensada verificação contra sobrecarga	
Comprimento do circuito	35.0 m
Queda de tensão máxima admitida :	2.00 %
Tensão fase/fase :	220 V
Tensão fase/neutro :	127.02 V
Fator de correção de agrupamento :	Automático
Resistividade térmica do solo:	2.50 ohm/m
Corrente c.c. presumida (Ikmax):	10.0 kA
Espaçamento entre eletrodutos	Nulo
Número de circuitos	1
Corrente do circuito :	200.0 A
Fator de potência do circuito :	1.00
Fator de demanda :	1.00

Valores calculados

Seção nominal dos condutores :	1 x 120 mm ²
Critério de dimensionamento:	Capacidade de corrente
Capacidade de condução de corrente :	1 x 223.2 A
Fator de correção de agrupamento :	1.00
Fator de correção de temperatura :	0.93
Resistência em CA de cada condutor :	0.1970 ohm/km
Reatância indutiva de cada condutor :	0.1001 ohm/km
Queda de tensão efetiva :	1.09 %
Icc presumida mínima ponto extremo (Ikmin) :	6.45e+003 A
I2t de cada condutor para Ikmax :	3.13e+008 A
I2t de cada condutor para Ikmin :	3.25e+008 A
Tempo máximo para atuação da proteção para Ikmax :	3.13e+000 s
Seção nominal do condutor neutro :	1 x 70 mm ²

TRANSFORMADOR 4 - QGBT- 4



DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.0

Página: 1

02/11/2024

Projeto : Projeto_DCE_BAIXA_sem_nome

Circuito : QGBT 4 - REFEITOR

Dados de entrada

Maneira de instalar:	Eletroduto enterrado
Sistema:	Trifásico+Terra(3F+N+T)(Equil)
Cabo:	Cabo GSETTE IRISTECH 0,6/1kV unipolar
Número de condutores por fase :	Automático
Seção nominal do condutor :	Automática
Seção mínima de cada condutor:	2,5 mm ²
Temperatura ambiente:	30 °C
Conteúdo de harmônicas:	0 %
Dispensada verificação contra contatos indiretos	
Dispensada verificação contra sobrecarga	
Comprimento do circuito	46,0 m
Queda de tensão máxima admitida :	2,00 %
Tensão fase/fase :	220 V
Tensão fase/neutro :	127,02 V
Fator de correção de agrupamento :	Automático
Resistividade térmica do solo:	2,50 ohm/m
Corrente c.c. presumida (Ikmax):	10,0 kA
Espaçamento entre eletrodutos	Nulo
Número de circuitos	1
Corrente do circuito :	400,0 A
Fator de potência do circuito :	1,00
Fator de demanda :	1,00

Valores calculados

Seção nominal dos condutores :	2 x 150 mm ²
Critério de dimensionamento:	Capacidade de corrente
Capacidade de condução de corrente :	2 x 201,6 A
Fator de correção de agrupamento :	0,80
Fator de correção de temperatura :	0,93
Resistência em CA de cada condutor :	0,1604 ohm/km
Reatância indutiva de cada condutor :	0,0998 ohm/km
Queda de tensão efetiva :	1,16 %
Icc presumida mínima ponto extremo (Ikmin) :	5,34e+003 A
I ² t de cada condutor para Ikmax :	4,93e+008 A
I ² t de cada condutor para Ikmin :	5,27e+008 A
Tempo máximo para atuação da proteção para Ikmax :	4,93e+000 s
Seção nominal do condutor neutro :	2 x 70 mm ²

TRANSFORMADOR 5 - QGBT- 5



DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS 4.0

Página: 1

02/11/2024

Projeto : Projeto_DCE_BAIXA_sem_nome

Circuito : QGBT 5 - GINÁS

Dados de entrada

Maneira de instalar:	Eletroduto enterrado
Sistema:	Trifásico+Terra(3F+N+T)(Equil)
Cabo:	Cabo GSETTE IRISTECH 0,6/1kV unipolar
Número de condutores por fase :	Automático
Seção nominal do condutor :	Automática
Seção mínima de cada condutor:	2.5 mm ²
Temperatura ambiente:	30 oC
Conteúdo de harmônicas:	0 %
Dispensada verificação contra contatos indiretos	
Dispensada verificação contra sobrecarga	
Comprimento do circuito	20.0 m
Queda de tensão máxima admitida :	2.00 %
Tensão fase/fase :	220 V
Tensão fase/neutro :	127.02 V
Fator de correção de agrupamento :	Automático
Resistividade térmica do solo:	2.50 ohm/m
Corrente c.c. presumida (Ikmax):	10.0 kA
Espaçamento entre eletrodutos	Nulo
Número de circuitos	1
Corrente do circuito :	125.0 A
Fator de potência do circuito :	1.00
Fator de demanda :	1.00

Valores calculados

Seção nominal dos condutores :	1 x 50 mm ²
Critério de dimensionamento:	Capacidade de corrente
Capacidade de condução de corrente :	1 x 133.9 A
Fator de correção de agrupamento :	1.00
Fator de correção de temperatura :	0.93
Resistência em CA de cada condutor :	0.4941 ohm/km
Reatância indutiva de cada condutor :	0.1095 ohm/km
Queda de tensão efetiva :	0.97 %
Icc presumida mínima ponto extremo (Ikmin) :	4.70e+003 A
I2t de cada condutor para Ikmax :	5.32e+007 A
I2t de cada condutor para Ikmin :	5.57e+007 A
Tempo máximo para atuação da proteção para Ikmax :	5.32e-001 s
Seção nominal do condutor neutro :	1 x 25 mm ²

25 MALHA DE ATERRAMENTO:

Para cálculo da malha de aterramento do Cubículo de Medição e Subestação Abrigada foi utilizado o software MTERRA.

MALHA DE TERRA SE IFS – CAMPUS JAPARATUBA

Data: 06/06/19 MEMORIAL DE CÁLCULO DA MALHA TERRA

DADOS DE ENTRADA

Corrente da CC:.....	850,00 A
Profundidade da Malha:.....	0,6 m
Largura da Malha:.....	6 m
Comprimento da Malha:.....	6 m
Resistividade aparente:.....	100 Ohm x m
Resistividade da Brita:.....	3.000 Ohm x m
Resistividade da 1# Camada:.....	50 Ohm x m
Diâmetro do Cabo:.....	0,009 m
Tempo de eliminação do Defeito:.....	0,2 s

DADOS DE SAÍDA

Espaçamento c/ relação ao comp:.....	1,00 m
Espaçamento c/ relação a largura:.....	1,00 m
Potencial de toque comparativo:.....	1302,31 V
Potencial de malha c/ relação ao comp.:.....	386,97 V
Potencial de malha c/ relação a largura:.....	386,97 V
Potencial de Passo Comparativo:.....	4.523,39 V
Potencial de Passo na periferia c/ rel. ao comp:.....	1.939,92 V
Potencial de Passo na periferia c/ rel. ao larg.:.....	1.939,92V
Num. de Condutores c/ rel. ao comp.:.....	7
Num. de Condutores c/ rel. a larg.:.....	7
Max. de Corrente de Choque admissível:.....	0,236 A
Corrente de Choque provocada por pot. de passo ref. ao comp:.....	0,1 A

Corrente de Choque provocada por pot. de passo ref. a larg.:.....0,1A
Resistência da Malha s/ hastes <1#valor>:.....8,17 Ohm
Resistência da Malha s/ hastes <2#valor>:.....8,57 Ohm
Resistência da Malha s/ hastes <3#valor>:.....7,5 Ohm
Corrente de 'pick -up':.....328,87 A
Corrente de Choque provocada por pot. de toque ref. ao comp.:.....0,069 A
Corrente de Choque provocada por pot. de toque ref. a larg.:.....0,069 A
Comprimento do Cabo:.....84 m



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SPDA

(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

CAMPUS JAPARATUBA

Novembro de 2024

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	1
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	Captação.....	2
5.2	Condutores de descida.....	2
5.3	Malha de aterramento.....	2
6	MATERIAIS.....	3
6.1	Barra chata de alumínio.....	3
6.2	Ligação entre Barra Chata e Barra Chata.....	3
6.3	Ligação entre Barra Chata e Cabo de Cobre de descida.....	3
6.4	Cabo de cobre nu.....	3
6.5	Caixa de Aterramento.....	4
6.6	Haste de Aterramento.....	4
6.7	Conector de aterramento.....	5
6.8	Solda exotérmica.....	5
6.9	Eletrodutos.....	5
7	TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA.....	6
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Japarutuba, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Lucas Lima Conceição

Título Profissional: Engenheiro Eletricista/Mestre em Engenharia Elétrica

Registro CREA: 37076SE

E-mail: lucas.lima@ifs.edu.br

Celular: (79) 99147-6340

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 7117 - Ensaios de componentes para SPDA.
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- IEC 62305 - Proteção contra raios (quando aplicável).

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Auditório;

- Salas de Aula;
- Quadra;
- Refeitório;
- Administrativo;
- Guarita;
- Garagem

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) foi concebido visando a segurança da edificação e das pessoas, reduzindo os riscos de danos estruturais e elétricos causados por descargas atmosféricas. A concepção seguiu uma abordagem integrada, considerando a captação, condução e dissipação eficiente das correntes elétricas geradas pelos raios. Foram levados em conta aspectos como a geometria da edificação, materiais utilizados e condições ambientais do local, garantindo conformidade com as normas técnicas e proporcionando um sistema eficaz e confiável.

5.1 CAPTAÇÃO

Condutor: Barra chata de alumínio 70mm².

Instalação: Fixada na cobertura da estrutura conforme projeto e normas vigentes.

5.2 CONDUTORES DE DESCIDA

Condutor: Cabo de cobre nu 35mm².

Proteção: Eletroduto pvc de 1".

Fixação: Abraçadeiras a cada 1 metro.

5.3 MALHA DE ATERRAMENTO

Condutor: Cabo de cobre nu 50mm².

Conexão: Caixa de aterramento contendo uma haste de aterramento com tampa de ferro fundido.

Instalação: Enterrada conforme normas vigentes, garantindo a continuidade elétrica e baixa resistência de aterramento.

6 MATERIAIS

6.1 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO

- Material: Alumínio de alta condutividade.
- Seção transversal: 70mm².
- Dimensões: 7/8" de largura x 1/8" de espessura.
- Resistência à corrosão: Tratamento superficial anticorrosivo, adequado para ambientes externos.
- Fixação: Instalado por meio de suportes coláveis, utilizando adesivo específico para superfícies porosas (Adericone).
- Aplicação: Utilizada na captação do SPDA, instalada na cobertura da edificação conforme especificações do projeto.

6.2 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E BARRA CHATA

- Método: Conexão por meio de parafusos inoxidáveis ou abraçadeiras de alumínio, garantindo uma fixação mecânica segura e de baixa resistência elétrica.
- Materiais: Parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou alumínio, compatíveis com a barra chata de alumínio.
- Tratamento anticorrosivo: Aplicação de pasta antioxidante para evitar corrosão galvânica e assegurar a durabilidade da conexão.
- Aplicação: Utilizada na interligação das barras chatas na captação do SPDA, garantindo continuidade elétrica eficiente

6.3 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E CABO DE COBRE DE DESCIDA

- Conexão por meio de terminal de compressão 35mm², conforme necessidade do projeto.

6.4 CABO DE COBRE NU

- Material: Cobre eletrolítico de alta pureza.
- Seção transversal: 35mm² (condutor de descida) e 50mm² (malha de aterramento).

- Resistência elétrica: Baixa resistividade elétrica para garantir eficiência na condução da corrente de descarga atmosférica.
- Flexibilidade: Alta flexibilidade para facilitar a instalação e conformação no trajeto da descida e aterramento.
- Proteção mecânica: Quando exposto, deve ser instalado dentro de eletroduto para proteção contra danos físicos.
- Aplicação: Utilizado como condutor de descida e na malha de aterramento, assegurando a dispersão eficiente da corrente elétrica para o solo.

6.5 CAIXA DE ATERRAMENTO

- Material: PVC de alta resistência.
- Dimensões: 30x30x30 cm ou conforme especificação do projeto.
- Tampa: Tampa removível de ferro fundido
- Função: Protege e facilita o acesso à conexão da haste de aterramento para inspeção e manutenção.
- Instalação: Enterrada no solo sobre a haste de aterramento, garantindo acesso seguro e proteção contra danos físicos.
- Aplicação: Utilizada na conexão e manutenção do sistema de aterramento do SPDA.

6.6 HASTE DE ATERRAMENTO

- Material: Aço cobreado com revestimento mínimo de 250 micra.
- Diâmetro: 5/8"
- Comprimento: Padrão de 3,0m ou conforme especificação do projeto.
- Resistência mecânica: Alta resistência à tração e impactos, garantindo durabilidade e eficiência.
- Instalação: Cravada verticalmente no solo, garantindo contato elétrico adequado e resistência de aterramento dentro dos padrões normativos.
- Conexão: Ligação ao condutor de aterramento por meio de conector apropriado, como grampo de bronze ou solda exotérmica.
- Aplicação: Utilizada na malha de aterramento para dispersão segura da corrente elétrica para o solo.

6.7 CONECTOR DE ATERRAMENTO

- **Material:** Bronze ou latão de alta condutividade.
- **Tipo:** Grampo de aterramento tipo "U" ou conector de compressão.
- **Fixação:** Parafuso de aperto para garantir conexão segura entre o cabo de cobre e a haste de aterramento.
- **Resistência à corrosão:** Tratamento anticorrosivo para evitar oxidação e assegurar durabilidade.
- **Aplicação:** Utilizado nas caixas de aterramento, exceto no cubículo de medição.

6.8 SOLDA EXOTÉRMICA

- **Material:** Composto exotérmico de alta performance, composto por ligas metálicas e agentes redutores.
- **Aplicação:** Utilizada para conexões permanentes e de baixa resistência elétrica entre a haste de aterramento e o cabo de cobre na malha de aterramento do cubículo de medição, garantindo alta confiabilidade e desempenho.
- **Método de aplicação:** Realizada através de molde grafitado e ignição controlada, garantindo fusão segura e uniforme dos materiais, sem necessidade de manutenção periódica.

6.9 ELETRODUTOS

- **Material:** PVC (Policloreto de Polivinila) – Isolante e resistente a agentes químicos e intempéries, garantindo durabilidade e segurança nas instalações elétricas.
- **Diâmetro Nominal:** 1".
- **Fixação:** Utiliza abraçadeiras metálicas, garantindo estabilidade na instalação.
- **Aplicação:** Utilizado para proteger os condutores de descida do SPDA, garantindo a continuidade elétrica e a segurança no sistema de captação e dissipação das correntes de descargas atmosféricas, tanto em instalações internas quanto externas.

7 TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA

Após a conclusão da instalação, deverão ser realizados testes de continuidade elétrica e medição da resistência de aterramento, garantindo que os valores estejam dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas.

Os testes devem ser conduzidos por profissional habilitado, utilizando equipamentos calibrados e adequados para a verificação da eficácia do SPDA.

Os resultados dos testes devem ser documentados e disponibilizados para análise do responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação do SPDA deve ser realizada por profissionais qualificados e devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Todas as etapas da instalação devem ser acompanhadas por um engenheiro eletricista, garantindo o fiel cumprimento das especificações descritas neste memorial descritivo.

A empresa contratada para execução deverá seguir as normas de segurança e utilizar materiais conforme as especificações técnicas descritas neste documento.

Qualquer alteração no projeto original deve ser previamente analisada e aprovada pelo responsável técnico, garantindo a manutenção da conformidade com as normas vigentes.

A observância rigorosa das especificações contidas neste documento é essencial para o desempenho adequado do SPDA e para a minimização dos riscos associados a descargas atmosféricas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CABEAMENTO ESTRUTURADO

CAMPUS JAPARATUBA

Novembro de 2024

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	2
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	REDE DE FIBRA ÓTICA AÉREA.....	3
5.2	CASCADEAMENTO DOS RACKS.....	3
5.3	ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS.....	3
6	MATERIAIS.....	3
6.1	CABEAMENTO.....	3
6.1.1	Cabo utp 4 pares cat 6.....	3
6.1.2	Patch cord utp 4 p rj/rj cat.6:.....	4
6.1.3	Cabos ópticos internos e externos.....	4
6.2	TOMADAS.....	4
6.3	CANALETAS.....	4
6.4	ELETRODUTOS.....	5
6.5	ELETROCALHAS.....	5
6.6	IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.....	5
6.7	RACK.....	6
6.7.1	Rack fechado padrão 19” 44u com acessórios.....	6
6.7.2	Guia de cabos fechado.....	6
6.7.3	Kit de fixação para rack de ativos.....	6
6.7.4	Organizador de cabos horizontal.....	7
6.7.5	Régua de tomadas.....	7
7	TESTES E CERTIFICAÇÃO.....	7
8	NOTAS.....	7
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do cabeamento estruturado no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Japarutuba, de acordo com as normas técnicas vigentes. O cabeamento estruturado será implantado para garantir uma infraestrutura de telecomunicações eficiente e segura, atendendo às necessidades de comunicação de dados e voz da instituição.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Lucas Lima Conceição

Título Profissional: Engenheiro Eletricista/Mestre em Engenharia Elétrica

Registro CREA: 37076SE

E-mail: lucas.lima@ifs.edu.br

Celular: (79) 99147-6340

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 14565:2019 - Sistema de cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- ABNT NBR 16415:2015 - Estrutura e requisitos para caminhos e espaços de cabeamento estruturado;
- ABNT NBR 14073:2012 - Cabos de telemática de 100 Ω para redes internas estruturadas;
- ABNT NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- ANSI/TIA/EIA-568-A e B - Padronização de cabeamento de telecomunicações;

- ANSI/TIA/EIA-568-B1 - Informações gerais para projeto de cabeamento;
- ANSI/TIA/EIA-568-B2 - Padrões para redes e componentes de cabeamento metálico;
- ANSI/TIA/EIA-568-B3 - Padrões para redes e componentes de cabeamento óptico;
- ANSI/TIA/EIA 569-A - Caminhos e espaços para redes internas estruturadas;
- ANSI/TIA/EIA 606 - Administração da infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 606-A - Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 607 - Aterramento elétrico para telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA PN3012 - Cabeamento com fibra óptica.

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Auditório;
- Salas de Aula;
- Quadra;
- Refeitório;
- Administrativo;
- Guarita;
- Garagem

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

A instalação de cabeamento metálico e óptico, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A criação de infraestrutura adequada para caminhos e espaços de cabeamento, assegurando a organização e proteção do sistema.

A instalação de racks, painéis de distribuição, tomadas, e acessórios necessários.

A realização de testes completos e certificação da infraestrutura implantada.

A elaboração de documentação detalhada, incluindo diagramas e relatórios.

5.1 REDE DE FIBRA ÓTICA AÉREA

A infraestrutura de distribuição da fibra óptica utilizará os postes da rede elétrica para interligação entre os blocos do campus. A instalação será realizada com cabos ópticos autossustentados, garantindo proteção mecânica e resistência às intempéries. A fixação da fibra nos postes será realizada conforme normas técnicas, utilizando acessórios adequados, como suportes de ancoragem e espaçadores para garantir a integridade do cabeamento.

5.2 CASCATEAMENTO DOS RACKS

O cascadeamento dos racks será realizado por meio de fibra óptica. Utilizando eletrocalhas, conforme as dimensões especificadas nos projetos.

5.3 ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS

A distribuição da alimentação das tomadas foi projetada utilizando eletrocalhas, eletrodutos e canaletas, conforme as dimensões especificadas nos projetos. O percurso tem início no rack e se estende até cada ponto de tomada.

6 MATERIAIS

6.1 CABEAMENTO

6.1.1 CABO UTP 4 PARES CAT 6

Os cabos que saem do rack para os pontos de dados e voz serão do tipo UTP Cat 6

Cabo par trançado não blindado (UTP) de 04 pares, categoria 6, com condutores de cobre rígidos 23 AWG;

Os condutores devem ser de cobre rígido com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

A Capa externa do cabo deve ser do tipo CM;

O cabo a ser utilizado deverá possuir, gravado em seu encapsulamento, de forma indelével e em intervalos regulares, a seguinte sequência de dizeres:

- Nome do fabricante;
- Marcações de comprimento;
- Categoria segundo AM EIA/TIA;

- Quantidade de pares
- bitola dos condutores.

6.1.2 PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:

A metragem do produto será especificada na planilha de materiais;

Patch cords de 4 (quatro) pares trançados não blindados (UTP), com conector modular de 08 posições do tipo RJ-45 em ambas as extremidades;

Condutores de cobre multifilares extra flexíveis de 24 AWG, com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

Deverá ser fabricado seguindo o padrão de pinagem T568A da norma EIA/TIA 568B;

Deverão possuir banho de ouro de, no mínimo, 50 micro polegadas nos contatos;

Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica. Não serão aceitos cordões montados em campo.

6.1.3 CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS

Cabo óptico tipo “*tight*”, constituído por fibras ópticas tipo Mono modo ou Multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido (900µm), reunidas e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertas por uma capa externa em polímero especial para uso interno e externo, na cor preta;

6.2 TOMADAS

A caixa da tomada deve ser compatível para instalação em canaletas.

Cada tomada lógica RJ-45 deverá ser composta por dois módulos, ambos categoria 6.

As tomadas deverão possuir facilidade de proteção contra poeira, quando da sua não utilização.

6.3 CANALETAS

As canaletas devem ser fabricadas em PVC rígido, com propriedades antichama, resistência a impactos, agentes químicos, raios UV e variações de temperatura.

O material utilizado deve atender às normas de segurança contra incêndio, garantindo que as canaletas não propaguem chamas e emitam baixa quantidade de fumaça tóxica.

O acabamento deve ser liso e resistente a manchas e riscos, com cores neutras (branco ou conforme especificado no projeto), integrando-se de maneira discreta ao ambiente.

As canaletas devem estar disponíveis em diversas dimensões para atender às diferentes necessidades de cabos, conforme indicado no projeto.

As canaletas devem ser fixadas com parafusos e buchas adequadas ao tipo de substrato (parede ou teto). A distância entre os pontos de fixação não deve exceder 50 cm ou conforme recomendado pelo fabricante.

O sistema deve incluir uma variedade de acessórios de montagem, como curvas de 90°, derivações, T's, tampas e terminais de fechamento. Todos os acessórios devem ser compatíveis com as canaletas utilizadas, garantindo uniformidade e facilidade na instalação.

6.4 ELETRODUTOS

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft.

Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

6.5 ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

6.6 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A identificação dos pontos de telecomunicações, racks e painéis de distribuição será padronizada conforme ANSI/TIA/EIA-606-A, utilizando etiquetas duráveis e codificação lógica para facilitar a administração da rede. A documentação incluirá:

Diagramas detalhados da infraestrutura de cabeamento;

Mapas de distribuição dos pontos de dados e voz;

Relatórios de certificação de cada ponto de rede;

Registro fotográfico da instalação.

6.7 RACK

6.7.1 RACK FECHADO PADRÃO 19" 44U COM ACESSÓRIOS

Possuir profundidade mínima de 570 mm;

Estrutura em chapa de aço SAE 1010/1020 # 16 com pés niveladores;

Possuir laterais e fundo removíveis, com aletas na parte superior para ventilação e travamento com chave;

Possuir teto com furação para instalação de ventiladores;

Possuir porta frontal em aço SAE 1010/1020 # 18 com fecho Yale e visor em acrílico;

Possuir dois planos de fixação em chapa de aço SAE 1010/ 1020 # 16 móvel e regulável no sentido da profundidade;

Acabamento pintura epóxi pó texturizado.

6.7.2 GUIA DE CABOS FECHADO

Deve ser confeccionado em aço SAE1020;

Possuir acabamento em pintura epóxi na cor preta, de alta resistência a riscos e a corrosão;

Possuir guias frontais e traseiros com face dupla;

Possuir altura de 44U;

Possuir abertura superior para conexão com calhas e inferior para passagem de cabos para o piso;

Possuir tampas de fechamento reversíveis com dobradiças e fecho tipo borboleta;

Possuir largura de 200mm;

Possuir profundidade de total de 500mm;

Suportar uma carga mínima de 525 cabo cat6 e 264 cabos cat.6^a;

Estar em conformidade com as normas TIA/EIA 569 B e TIA/EIA 310 E;

Deve ser do mesmo fabricante dos materiais de cabeamento estruturado.

6.7.3 KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS

Kit de fixação com parafusos e porcas para instalação de ativos, patch panel e acessórios;

6.7.4 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL

Organizador horizontal de cabos, fechado, com corpo e tampa de aço com no mínimo bitola 18, com 1U ou 2U de altura, para racks de 19 pol;

Pintura epóxi-pó eletrostática na cor preta RAL 9011;

Possuir laterais vazadas para passagem de cabos.

6.7.5 RÉGUA DE TOMADAS

Régua com 08 tomadas de força, tipo 2P+T (15A), para instalação interna em racks de 19”;

Pintura eletrostática epóxi-pó texturizado.

7 TESTES E CERTIFICAÇÃO

A certificação da rede será conduzida utilizando equipamentos de teste homologados para validar os seguintes parâmetros:

Continuidade e mapeamento de pares para garantir a correta terminação dos cabos;

Resistência de loop e atenuação para avaliar perdas de sinal;

Crosstalk (NEXT e FEXT) para medir interferências entre pares adjacentes;

Retorno de perda (Return Loss) para verificar reflexões do sinal;

Testes de perda óptica para aferir atenuação em conexões de fibra óptica;

Validação da largura de banda para garantir suporte às taxas de transmissão requeridas pelo projeto.

Todos os testes serão realizados conforme as diretrizes das normas ANSI/TIA/EIA-568 e documentados em um relatório técnico com laudos individuais de cada ponto instalado.

8 NOTAS

Não será permitida a passagem de cabos de lógica juntamente com condutores de energia elétrica;

A bitola mínima do eletroduto de PVC rígido é de 3/4", considerar o mesmo indicado no projeto.

O DG deverá ser aterrado a partir da caixa de equipotencialização com cabo de cobre de 6mm²;

Os cabos UTPs deverão ser manuseados de acordo com as especificações técnicas do fabricante, devendo ser utilizadas fitas de material sintético tipo velcro para fixação e agrupamento de cabos;

Todas as conectorizações deverão ser realizadas mediante utilização de ferramentas apropriadas de acordo com as tecnologias utilizadas;

Todos os cabos deverão receber identificação em ambas as extremidades com aninhas plásticas tipo helleman.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura de cabeamento estruturado do IFS - Campus Japaratuba será implementada de acordo com as melhores práticas de engenharia e normativas vigentes, proporcionando uma rede de alta disponibilidade, segurança e escalabilidade. Qualquer alteração no escopo deverá ser formalmente documentada e aprovada pela equipe responsável pelo projeto.

Além disso, serão seguidas diretrizes rigorosas para a manutenção e expansão futura da infraestrutura, garantindo a longevidade e eficiência do sistema implantado.

O projeto prevê que todas as conexões e equipamentos sejam instalados de forma modular para facilitar manutenções futuras sem comprometer a operação da rede. Todos os serviços serão acompanhados por equipe técnica qualificada para assegurar a conformidade com as normas estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LAYOUT CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS JAPARATUBA

Novembro de 2024

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	2
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	Dimensionamento da Climatização.....	2
5.1.1	Carga Térmica.....	3
6	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.....	4
6.1	Unidade Evaporadora - Modelo Split.....	4
6.2	Unidade Evaporadora - Modelo Piso-Teto.....	5
6.3	Unidade Condensadora.....	5
7	INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS.....	6
8	TESTES.....	6
9	NOTAS.....	6
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação dos equipamentos de ar condicionados no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Japarutuba, de acordo com as normas técnicas vigentes. Contemplando os cálculos de carga térmica e a seleção adequada dos equipamentos para os ambientes determinados.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Lucas Lima Conceição

Título Profissional: Engenheiro Eletricista/Mestre em Engenharia Elétrica

Registro CREA: 37076SE

E-mail: lucas.lima@ifs.edu.br

Celular: (79) 99147-6340

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 14679 – Manutenção de sistemas de climatização;
- Portaria 3.523/1998 da ANVISA – Procedimentos para manutenção da qualidade do ar em ambientes climatizados;
- Resolução CONAMA 09/2003 – Padrões de qualidade do ar interior em ambientes climatizados;

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Auditório;
- Salas de Aula;
- Laboratórios
- Refeitório;
- Administrativo;
- Guarita;
- Garagem;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

- Levantamento e análise das condições estruturais dos ambientes a serem climatizados;
- Cálculo da carga térmica para dimensionamento dos equipamentos;
- Seleção dos aparelhos de ar-condicionado adequados para cada ambiente;
- Definição dos critérios de eficiência energética e sustentabilidade;
- Planejamento da instalação elétrica e estrutural dos sistemas de climatização;
- Indicação de boas práticas para operação e manutenção dos equipamentos.

5.1 DIMENSIONAMENTO DA CLIMATIZAÇÃO

Para o dimensionamento dos equipamentos, foram considerados os seguintes fatores:

- Tamanho do ambiente (m²);
- Quantidade de pessoas presentes;
- Quantidade de equipamentos eletrônicos que geram calor;
- Necessidade de climatização adequada para conforto térmico.

5.1.1 CARGA TÉRMICA

CAMPUS JAPARATUBA						
BLOCO	AMBIENTE	ÁREA (m ²)	Nº DE PESSOAS	Nº EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	BTU'S	AR CONDICIONADO
BLOCO SALA DE AULA	Sala 01	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 02	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 03	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 04	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 05	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 06	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 07	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 08	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 09	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala 10	56,00	50	1	63.600	2 X 36.000 BTU's
	Sala dos Professores	56,00	20	8	49.800	2 X 36.000 BTU's
AUDITÓRIO	Plateia	172,69	150	8	197.813	5 X 48.000 BTU's
	Palco	61,20	20	3	49.920	1 X 48.000 BTU's
	Controle	9,57	5	7	12.342	1 X 9.000 BTU's
GARAGEM	Sala dos Motoristas	15,14	4	3	12.685	1 X 9.000 BTU's
	Mezanino	12,40	3	2	9.840	1 X 9.000 BTU's
GUARITA	Guarita	3,98	2	2	4.187	1 X 9.000 BTU's
	Sala Técnica	4,59	2	3	5.153	1 X 9.000 BTU's
ADM	Dep 01 (Sala técnica)	31,40	2	4	21.840	2 X 24.000 BTU's
	Administrativo	31,40	6	6	25.440	1 X 36.000 BTU's
	Administrativo	31,40	6	6	25.440	1 X 36.000 BTU's
	Diretor	29,31	5	1	20.586	1 X 24.000 BTU's
	Reunião	24,77	12	6	25.059	1 X 36.000 BTU's
	Recepção Gabinete	64,00	12	12	52.200	2 X 36.000 BTU's
	ADM 1	129,20	43	21	115.320	5 X 24.000 BTU's
	ADM 2	161,76	35	35	138.456	6 X 24.000 BTU's
LABORATÓRIO INFOMÁTICA	Lab Informática	64,00	25	25	67.800	2 X 36.000 BTU's
	Lab Informática	64,00	25	25	67.800	2 X 36.000 BTU's
	Lab Informática	64,00	25	25	67.800	2 X 36.000 BTU's
	Lab Informática	64,00	25	25	67.800	2 X 36.000 BTU's
	Lab Física	64,00	25	10	58.800	2 X 36.000 BTU's
SAÚDE	Lab Matemática	64,00	25	10	58.800	2 X 36.000 BTU's
	Lab	64,00	25	10	58.800	2 X 36.000 BTU's
	Xerox	11,80	4	4	11.280	1 X 9.000 BTU's
	Assist. Social	31,40	5	2	22.440	1 X 24.000 BTU's
	Psicólogo	17,66	3	1	12.396	1 X 9.000 BTU's
	Gab Odonto	17,55	3	1	12.330	1 X 9.000 BTU's

CAMPUS JAPARATUBA						
BLOCO	AMBIENTE	ÁREA (m ²)	Nº DE PESSOAS	Nº EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	BTU'S	AR CONDICIONADO
SAÚDE	Recepção	30,32	10	1	24.192	1 X 36.000 BTU's
	Gab. Médico	17,66	3	1	12.396	1 X 9.000 BTU's
	Curativo	9,63	2	1	6.978	1 X 9.000 BTU's
BIBLIOTECA	Biblioteca	292,73	47	30	221.238	6 X 48.000 BTU's
REFEITÓRIO	Refeitório	177,57	150	2	197.142	4 X 60.000 BTU's
	Nutricionista	12,25	3	1	9.150	1 X 9.000 BTU's
	Sala	2,90	2	1	2.937	1 X 9.000 BTU's

6 ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os aparelhos de ar-condicionado a serem utilizados devem atender aos seguintes requisitos:

6.1 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO SPLIT

- Tipo: Split Hi-Wall (Unidade interna).
- Capacidade de Resfriamento: Conforme necessidade do ambiente.
- Material do Gabinete: Plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com acabamento de alta qualidade.
- Cor: Branco.
- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro anti-bactéria, lavável e de fácil remoção.
- Tecnologia:
 - Compressor rotativo de alta eficiência energética.
 - Evaporadora com serpentina de cobre e aletas de alumínio, otimizando a troca de calor.
- Controle: Controle remoto com display digital e várias funções, incluindo ajuste de temperatura, ventilação e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classe A.
- Ruído: Nível de ruído baixo.
- Tecnologia Inverter: Modelos com tecnologia inverter disponível, para economia de energia e operação mais silenciosa.

6.2 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO PISO-TETO

- Tipo: Piso-Teto (Unidade interna)
- Capacidade de Resfriamento: De acordo com o dimensionamento do ambiente
- Material do Gabinete: Estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva e acabamento robusto.
- Cor: Branco.
- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro lavável, removível, e com ação anti-bactéria para garantir a qualidade do ar.
- Tecnologia:
 - Serpentina de cobre com aletas de alumínio.
 - Funcionamento eficiente e silencioso.
- Controle: Controle remoto infravermelho, com ajuste de temperatura, intensidade do ventilador e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classificação energética A.
- Ruído: Menor nível de ruído em relação aos modelos convencionais.

6.3 UNIDADE CONDENSADORA

- Tipo: Condensadora Split (externa)
- Capacidade de Resfriamento: Compatível com a evaporadora, variando conforme o modelo.
- Material do Gabinete: Estrutura metálica pintada com pintura eletrostática, resistente a intempéries e corrosão.
- Compressor: Compressor rotativo de alta eficiência, projetado para operação silenciosa e com baixo consumo de energia.
- Tecnologia: Tecnologia Inverter disponível para modelos com maior eficiência energética e menor ruído.
- Ventilador: Ventilador de alta eficiência, com lâminas balanceadas para reduzir o nível de ruído e melhorar a troca de calor.
- Conectividade: Sistema de comunicação com a unidade evaporadora através de cabos elétricos e de controle.

- Instalação: Deverá ser instalada em área externa ventilada, com fácil acesso para manutenção.
- Características adicionais: Função de economia de energia, controle remoto com timer, modo “Sleep” para operação silenciosa durante a noite.

7 INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS

A instalação dos equipamentos deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Posicionamento estratégico das unidades evaporadoras para distribuição uniforme do ar;
- Uso de tubulação de cobre isolada termicamente, conforme especificação do fabricante;
- Isolamento térmico em elastômero com espessura mínima de 10mm para evitar condensação;
- Conexões soldadas ou com flange para minimizar riscos de vazamento;
- A drenagem será feita através de tubo de PVC com caimento por gravidade de 1%, sendo conectados ao tubo de águas pluviais mais próximo. Esta drenagem deverá ser provida de isolamento térmico, para se evitar condensação;
- Alimentação elétrica adequada, respeitando normas de segurança;
- Instalação das unidades condensadoras em locais ventilados e de fácil acesso para manutenção.

8 TESTES

Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento dos equipamentos para verificação da conformidade com o projeto e normas vigentes.

9 NOTAS

Quaisquer alterações no escopo deverão ser formalmente documentadas e aprovadas pela equipe responsável pelo projeto.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de climatização do Campus Japaratuba foi desenvolvido visando o conforto térmico, a eficiência energética e a segurança na instalação. Recomenda-se que a implantação seja realizada por equipe técnica especializada, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos. O projeto também prevê instalações modulares para facilitar futuras manutenções.

Todos os serviços serão acompanhados por profissionais qualificados, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas e a eficiência do sistema implantado.

**ANEXO II – PLANILHAS
ORÇAMENTÁRIAS DE
REFERÊNCIA: SERVIÇOS E
EQUIPAMENTOS**



INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Desc Empreendimento: R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp: orse

Referência: Fevereiro/2025-1

Prazo de Execução: 24 MESES

Encargo.: CALCULADO 111,3600%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M ²	(%)
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL , JAPARATUBA-SE	1	979.713,36	979.713,36	43,15	6,96
02	CANTEIRO DE OBRA , JAPARATUBA-SE	1	394.008,73	394.008,73	394.008,73	2,80
03	TERRAPLENAGEM , JAPARATUBA-SE	1	105.877,09	105.877,09	4,66	0,75
04	MURO / GRADIL / CERCA , JAPARATUBA-SE	1	566.553,56	566.553,56	24,95	4,02
05	BLOCO ADMINISTRATIVO , JAPARATUBA-SE	1	3.792.790,30	3.792.790,30	2.426,61	26,94
06	BLOCO SALAS DE AULA , JAPARATUBA-SE	1	2.347.018,28	2.347.018,28	2.365,23	16,67
07	RESTAURANTE , JAPARATUBA-SE	1	1.437.253,42	1.437.253,42	2.027,53	10,21
08	QUADRA COBERTA , JAPARATUBA-SE	1	1.570.214,84	1.570.214,84	1.558,40	11,15
09	CAMPO DE FUTEBOL , JAPARATUBA-SE	1	56.224,54	56.224,54	70,12	0,40
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN , JAPARATUBA-SE	1	43.161,73	43.161,73	337,20	0,31

GUARITA



INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Desc Empreendimento: R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp: orse

Referência: Fevereiro/2025-1

Prazo de Execução: 24 MESES

Encargo.: CALCULADO 111,3600%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M ²	(%)
11	, JAPARATUBA-SE	1	124.063,11	124.063,11	2.481,26	0,88
12	PASSARELAS , JAPARATUBA-SE	1	176.025,51	176.025,51	704,10	1,25
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR , JAPARATUBA-SE	1	180.545,69	180.545,69	1.334,41	1,28
14	GARAGEM , JAPARATUBA-SE	1	192.228,05	192.228,05	873,76	1,37
15	CASA DE GÁS , JAPARATUBA-SE	1	16.684,36	16.684,36	130,35	0,12
16	CASA DE LIXO , JAPARATUBA-SE	1	33.353,11	33.353,11	2.779,43	0,24
17	URBANIZAÇÃO , JAPARATUBA-SE	1	950.885,36	950.885,36	47,54	6,75
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA , JAPARATUBA-SE	1	55.513,05	55.513,05	2.313,04	0,39
19	REDE ELÉTRICA , JAPARATUBA-SE	1	394.671,76	394.671,76	17,38	2,80
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO , JAPARATUBA-SE	1	263.304,29	263.304,29	11,60	1,87
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO					

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO**INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00108

Desc Empreendimento: R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp: orse

Referência: Fevereiro/2025-1

Prazo de Execução: 24 MESES

Encargo.: CALCULADO 111,3600%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M ²	(%)
	, JAPARATUBA-SE	1	209.008,34	209.008,34	9,20	1,48
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL , JAPARATUBA-SE	1	59.899,96	59.899,96	2,64	0,43
23	POÇO TUBULAR , JAPARATUBA-SE	1	26.742,97	26.742,97	1,18	0,19
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES , JAPARATUBA-SE	1	103.852,83	103.852,83	4,57	0,74

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(quatorze milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>

14.079.594,24

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Documento assinado digitalmente

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 09/05/2025 07:52:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				979.713,36	6,96
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				979.713,36	100,00
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	965.457,09	965.457,09	98,54
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	12.922,04	12.922,04	1,32
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	1.334,23	1.334,23	0,14
02	CANTEIRO DE OBRA				394.008,73	2,80
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				8.442,04	2,13
02.01.001	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	8.442,04	8.442,04	2,13
02.02	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL				5.414,16	1,38
02.02.001	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	451,18	5.414,16	1,38
02.03	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO				240.669,53	61,20
02.03.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	700,00	115,16	80.612,00	20,49
02.03.002	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	324,14	6.482,80	1,65
02.03.003	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	15.290,56	15.290,56	3,89
02.03.004	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	un	1,00	27.064,61	27.064,61	6,88
02.03.005	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	un	1,00	22.027,75	22.027,75	5,60
02.03.006	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1,00	22.727,38	22.727,38	5,78
02.03.007	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m2	30,00	246,68	7.400,40	1,88
02.03.008	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	50,00	34,48	1.724,00	0,44
02.03.009	ENSAIO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				5.070,99	1,28
02.03.009.001	Ensaio - Emissão de relatório com a determinação do fator de empolamento dos materiais no estado: natural(solto), solto/transporte(compactado)	un	3,00	887,33	2.661,99	0,68
02.03.009.002	Ensaio - Índice de Suporte Califórnia - CBR	un	3,00	370,62	1.111,86	0,28
02.03.009.003	Ensaio - Limite de plasticidade	un	3,00	216,19	648,57	0,16
02.03.009.004	Ensaio - Limite de liquidez	un	3,00	216,19	648,57	0,16
02.03.010	ESTUDO DO SOLO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				10.896,24	2,77
02.03.010.001	Sondagem - Taxa de percolação	un	6,00	1.816,04	10.896,24	2,77
02.03.011	ESTUDO DO SOLO PARA FUNDAÇÃO				14.268,80	3,63
02.03.011.001	Sondagem a percussão	m	70,00	203,84	14.268,80	3,63
02.03.012	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO				5.604,00	1,42
02.03.012.001	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	240,00	18,53	4.447,20	1,13
02.03.012.002	Moldagem de corpos de prova	un	240,00	4,82	1.156,80	0,29
02.03.013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO				21.500,00	5,49
02.03.013.001	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	50.000,00	0,43	21.500,00	5,49



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.04	FRETE				139.483,00	35,29
02.04.001	AREIA MEDIA E GROSSA -POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 46,8 Km				92.178,01	23,32
02.04.001.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	89.493,21	1,03	92.178,01	23,32
02.04.002	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km				12.637,88	3,20
02.04.002.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	12.269,79	1,03	12.637,88	3,20
02.04.003	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km				13.416,38	3,39
02.04.003.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	13.025,61	1,03	13.416,38	3,39
02.04.004	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km				3.547,81	0,90
02.04.004.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	3.444,48	1,03	3.547,81	0,90
02.04.005	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (SEM FRETE) DMT 60 Km				17.702,92	4,48
02.04.005.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	17.187,30	1,03	17.702,92	4,48
03	TERRAPLENAGEM				105.877,09	0,75
03.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM				105.877,09	100,00
03.01.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	3.437,99	8,12	27.916,48	26,38
03.01.002	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_09/2024	m3	3.437,99	1,72	5.913,34	5,58
03.01.003	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	9.415,00	1,52	14.310,80	13,52
03.01.004	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	3.437,99	7,76	26.678,80	25,21
03.01.005	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m3	125,00	159,65	19.956,25	18,86
03.01.006	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	187,50	1,27	238,13	0,23
03.01.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	10.546,88	1,03	10.863,29	10,22
04	MURO / GRADIL / CERCA				566.553,56	4,02
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				20.297,48	3,58
04.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	135,68	68,44	9.285,94	1,64
04.01.002	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	316,58	34,23	10.836,53	1,91
04.01.003	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m3	40,70	4,30	175,01	0,03
04.02	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO				247.939,85	43,77
04.02.001	Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento superior e inferior, pintura 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	262,60	299,78	78.722,23	13,90



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
04.02.002	Gradil em tela de aço galvanizado revestida em pvc, malha 5 x 10cm, fio 2.5mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2" base em alvenaria de pedra	m2	212,10	797,82	169.217,62	29,87
04.03	REVESTIMENTO				26.417,56	4,66
04.03.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	525,20	9,54	5.010,41	0,88
04.03.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	525,20	40,76	21.407,15	3,78
04.04	PINTURA				30.771,47	5,43
04.04.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	525,20	58,59	30.771,47	5,43
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS				241.127,20	42,56
04.05.001	Cerca com estaca pre-moldada em concreto, seção 10x10cm, espaçamento 1,80m, h útil(e)=1,80m, h total(e)=2,20 m, escoras a cada 12,60 m, com tela aço galv.revestida em PVC, malha 2 1/2" losangular	m	670,00	345,06	231.190,20	40,81
04.05.002	Portão de correr (3,55 X 2,00m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	2,00	3.860,33	7.720,66	1,36
04.05.003	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 2CV	un	2,00	1.108,17	2.216,34	0,39
05	BLOCO ADMINISTRATIVO				3.792.790,30	26,94
05.01	BLOCO ADM				1.822.294,50	48,22
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				23.968,35	0,88
05.01.001.001	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.563,00	6,99	10.925,37	0,54
05.01.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	138,15	68,44	9.454,99	0,25
05.01.001.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	104,82	34,23	3.587,99	0,09
05.01.002	INFRAESTRUTURA				124.896,12	3,29
05.01.002.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,26	504,48	1.644,60	0,04
05.01.002.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	37,69	2.831,73	106.727,90	2,81
05.01.002.003	Impermeabilização de alicerces e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	380,88	34,59	13.174,64	0,35
05.01.002.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	5,36	118,20	633,55	0,02
05.01.002.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	100,46	27,03	2.715,43	0,07
05.01.003	SUPERESTRUTURA				109.528,81	2,89
05.01.003.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	38,60	753,25	29.075,45	0,77
05.01.003.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	514,20	86,06	44.252,05	1,17
05.01.003.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	618,80	12,30	7.611,24	0,20
05.01.003.004		kg	31,90	12,68	404,49	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022					
05.01.003.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	483,60	15,03	7.268,51	0,19
05.01.003.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	613,00	16,71	10.243,23	0,27
05.01.003.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	580,10	18,40	10.673,84	0,28
05.01.004	LAJE PLATIBANDA				8.515,53	0,22
05.01.004.001	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	35,34	42,70	1.509,02	0,04
05.01.004.002	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	35,34	198,26	7.006,51	0,18
05.01.005	ALVENARIA				183.199,74	4,83
05.01.005.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	113,00	57,31	6.476,03	0,17
05.01.005.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	80,37	57,05	4.585,11	0,12
05.01.005.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	1.674,50	102,80	172.138,60	4,54
05.01.006	REVESTIMENTO				349.064,75	9,21
05.01.006.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 4001. af_10/2022	m2	3.349,00	9,54	31.949,46	0,84
05.01.006.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	1.674,50	40,76	68.252,62	1,80
05.01.006.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	1.674,50	28,08	47.019,96	1,24
05.01.006.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	21,69	120,69	2.617,77	0,07
05.01.006.005	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	78,00	245,62	19.158,36	0,51
05.01.006.006	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	378,56	100,20	37.931,71	1,00
05.01.006.007	REVESTIMENTO FACHADA				142.134,87	3,75
05.01.006.007.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	870,15	103,70	90.234,55	2,38
05.01.006.007.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	430,03	120,69	51.900,32	1,37
05.01.007	COBERTURA				171.492,48	4,51
05.01.007.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	un	16,00	2.159,68	34.554,88	0,91
05.01.007.002		un	16,00	411,45	6.583,20	0,17



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso içamento.					
05.01.007.003	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	845,00	18,99	16.046,55	0,42
05.01.007.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	845,00	111,62	94.318,90	2,49
05.01.007.005	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	85,00	80,88	6.874,80	0,18
05.01.007.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	55,00	216,73	11.920,15	0,31
05.01.007.007	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	25,00	47,76	1.194,00	0,03
05.01.008	PAVIMENTAÇÃO				150.059,51	3,95
05.01.008.001	Lona plástica preta	m2	825,65	7,56	6.241,91	0,16
05.01.008.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	825,65	48,42	39.977,97	1,05
05.01.008.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	825,65	33,02	27.262,96	0,72
05.01.008.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	825,65	71,16	58.753,25	1,55
05.01.008.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	603,57	29,53	17.823,42	0,47
05.01.009	FORRO				64.260,34	1,69
05.01.009.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	825,65	77,83	64.260,34	1,69
05.01.010	ESQUADRIAS				73.902,40	1,96
05.01.010.001	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, inclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	65,00	469,75	30.533,75	0,81
05.01.010.002	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	3,70	530,41	1.962,52	0,05
05.01.010.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	13,00	1.693,41	22.014,33	0,58
05.01.010.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00	1.821,08	3.642,16	0,10
05.01.010.005	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.508,79	1.508,79	0,04
05.01.010.006	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	9,12	398,85	3.637,51	0,10
05.01.010.007	Porta de abrir em vidro temperado com mola hidráulica, 2 folhas de 90x210 cm, espessura dd 10mm, inclusive acessórios. af_01/2021	un	2,00	5.301,67	10.603,34	0,28
05.01.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				347.947,03	9,15
05.01.011.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)				52.975,71	1,40
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	61,00	106,07	6.470,27	0,17
05.01.011.001.	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	35,00	18,64	652,40	0,02
05.01.011.001.	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	22,00	25,80	567,60	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.011.001.	Fornecimento e Instalação de Cruzetal em PVC, para eletrocalha, 300x100mm	Un	1,00	192,57	192,57	0,01
05.01.011.001.	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	95,41	286,23	0,01
05.01.011.001.	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	83,06	332,24	0,01
05.01.011.001.	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	4,00	92,88	371,52	0,01
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	35,00	127,34	4.456,90	0,12
05.01.011.001.	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	71,00	16,96	1.204,16	0,03
05.01.011.001.	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	35,00	15,29	535,15	0,01
05.01.011.001.	Curva horizontal 100 x 100 mm, lisa, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica, com ângulo 90°, (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	117,62	117,62	0,00
05.01.011.001.	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	21,00	116,24	2.441,04	0,06
05.01.011.001.	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	47,17	377,36	0,01
05.01.011.001.	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	4,00	39,20	156,80	0,00
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	40,00	96,72	3.868,80	0,10
05.01.011.001.	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	80,00	14,73	1.178,40	0,03
05.01.011.001.	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	12,00	21,97	263,64	0,01
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 75 x 50 mm (valemam ou similar)	un	40,00	6,77	270,80	0,01
05.01.011.001.	Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	64,52	64,52	0,00
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	101,00	51,24	5.175,24	0,14
05.01.011.001.	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	202,00	14,80	2.989,60	0,08
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-2l-50/50 ge valemam ou similar)	un	100,00	7,66	766,00	0,02
05.01.011.001.	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	23,39	46,78	0,00
05.01.011.001.	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	49,33	98,66	0,00
05.01.011.001.	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	32,22	32,22	0,00
05.01.011.001.	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	390,00	2,50	975,00	0,03
05.01.011.001.	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	760,00	5,41	4.111,60	0,11
05.01.011.001.	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	760,00	2,03	1.542,80	0,04
05.01.011.001.	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	1.500,00	0,58	870,00	0,02
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	40,00	19,98	799,20	0,02
05.01.011.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	45,00	16,64	748,80	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.011.001.	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	90,00	6,89	620,10	0,02
05.01.011.001.	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	180,00	0,15	27,00	0,00
05.01.011.001.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	15,00	7,73	115,95	0,00
05.01.011.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	15,00	2,67	40,05	0,00
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	200,00	37,66	7.532,00	0,20
05.01.011.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	30,00	73,58	2.207,40	0,06
05.01.011.001.	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	18,00	13,48	242,64	0,01
05.01.011.001.	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	15,00	15,11	226,65	0,01
05.01.011.002	QUADROS E DISJUNTORES				6.471,97	0,17
05.01.011.002.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 28 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores Fornecimento e Instalação	un	3,00	634,14	1.902,42	0,05
05.01.011.002.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores 150 A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores Fornecimento e Instalação	un	1,00	959,78	959,78	0,03
05.01.011.002.	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	8,00	14,50	116,00	0,00
05.01.011.002.	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	31,00	15,99	495,69	0,01
05.01.011.002.	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	15,00	62,67	940,05	0,02
05.01.011.002.	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	700,14	700,14	0,02
05.01.011.002.	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	3,00	202,89	608,67	0,02
05.01.011.002.	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	2,00	374,61	749,22	0,02
05.01.011.003	CABOS				21.717,14	0,57
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	70,00	17,30	1.211,00	0,03
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	230,00	15,78	3.629,40	0,10
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	50,00	10,66	533,00	0,01
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 12Kv/20Kv/90°	m	160,00	8,65	1.384,00	0,04
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	1.100,00	3,16	3.476,00	0,09
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	3.300,00	2,42	7.986,00	0,21
05.01.011.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	1.800,00	1,79	3.222,00	0,09
05.01.011.003.	Terminal de compressão para cabo de 70 mm ² - fornecimento e instalação	un	6,00	9,67	58,02	0,00
05.01.011.003.	Terminal de compressão para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	18,00	7,78	140,04	0,00
05.01.011.003.	Terminal de compressão para cabo de 35 mm ² - fornecimento e instalação	un	4,00	5,35	21,40	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.011.003.	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação	un	12,00	4,69	56,28	0,00
05.01.011.004	ILUMINAÇÃO				38.059,81	1,01
05.01.011.004.	Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente	un	7,00	38,47	269,29	0,01
05.01.011.004.	Interruptor "sistema X" 02 seções, c/placa, incluso caixa "sistema X", aparente	un	5,00	33,95	169,75	0,00
05.01.011.004.	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	62,99	629,90	0,02
05.01.011.004.	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	18,00	20,36	366,48	0,01
05.01.011.004.	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	89,00	283,91	25.267,99	0,67
05.01.011.004.	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	40,00	283,91	11.356,40	0,30
05.01.011.005	TOMADAS				5.270,46	0,14
05.01.011.005.	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	94,00	46,80	4.399,20	0,12
05.01.011.005.	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 20x20x10cm em chapa galvanizada de sobrepor	un	13,00	67,02	871,26	0,02
05.01.011.006	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				30.853,44	0,78
05.01.011.006.	INFRAESTRUTURA				511.413,80	26,80
05.01.011.006.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	39,00	127,34	4.966,26	0,13
05.01.011.006.	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	4,00	39,20	156,80	0,00
05.01.011.006.	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	117,00	16,96	1.984,32	0,05
05.01.011.006.	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	19,00	47,17	896,23	0,02
05.01.011.006.	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	8,00	116,24	929,92	0,02
05.01.011.006.	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	32,60	130,40	0,00
05.01.011.006.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	33,00	51,24	1.690,92	0,04
05.01.011.006.	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	99,00	14,80	1.465,20	0,04
05.01.011.006.	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	27,00	6,92	186,84	0,00
05.01.011.006.	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	23,39	23,39	0,00
05.01.011.006.	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	32,22	128,88	0,00
05.01.011.006.	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	72,00	19,98	1.438,56	0,04
05.01.011.006.	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	216,00	2,50	540,00	0,01
05.01.011.006.	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	648,00	0,58	375,84	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.011.006.	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	648,00	2,03	1.315,44	0,03
05.01.011.006.	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	40,00	11,03	441,20	0,01
05.01.011.006.	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	70,00	13,08	915,60	0,02
05.01.011.006.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	70,00	21,30	1.491,00	0,04
05.01.011.006.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	18,00	10,64	191,52	0,01
05.01.011.006.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	26,00	4,14	107,64	0,00
05.01.011.006.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	70,00	73,58	5.150,60	0,14
05.01.011.006.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	168,00	37,66	6.326,88	0,17
05.01.011.007	EQUIPAMENTOS				70.946,08	1,88
05.01.011.007.	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	10,00	1.464,23	14.642,30	0,39
05.01.011.007.	Lixamento Mecânico em superfícies metálicas em obra.	m2	4,00	39,03	156,12	0,00
05.01.011.007.	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	22,00	28,59	628,98	0,02
05.01.011.007.	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	4,00	434,03	1.736,12	0,05
05.01.011.007.	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	4,00	205,83	823,32	0,02
05.01.011.007.	Painel de fechamento 19"	un	4,00	32,92	131,68	0,00
05.01.011.007.	Réguia (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	4,00	26,13	104,52	0,00
05.01.011.007.	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	4,00	1.315,48	5.261,92	0,14
05.01.011.007.	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	208,00	38,38	7.983,04	0,21
05.01.011.007.	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	208,00	48,34	10.054,72	0,27
05.01.011.007.	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	10,00	1.594,44	15.944,40	0,42
05.01.011.007.	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	4,00	3.369,74	13.478,96	0,36
05.01.011.008	PONTOS				34.253,86	0,90
05.01.011.008.	Módulo de tomada RJ-45 - Cat. 6	un	208,00	57,62	11.984,96	0,32
05.01.011.008.	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	6,00	140,33	841,98	0,02
05.01.011.008.	Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	101,00	5,31	536,31	0,01
05.01.011.008.	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 1"	un	28,00	226,31	6.336,68	0,17
05.01.011.008.	Tomada lógica RJ-45, com 2 módulos - Sistema X	un	73,00	99,13	7.236,49	0,19
05.01.011.008.	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	208,00	35,18	7.317,44	0,19
05.01.011.009	CABOS				87.398,56	2,30
05.01.011.009.	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	7.912,00	10,24	81.018,88	2,14
05.01.011.009.	Cabo de fibra ótica de 6 vias - CABO OPT FIBER-LAN IND/OUT 06F OU SUPERIOR MM50 10G OM3 LSZH	m	120,00	25,31	3.037,20	0,08
05.01.011.009.	Emenda Por fusão em Cabo	un	24,00	101,22	2.429,28	0,06
05.01.011.009.	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	24,00	38,05	913,20	0,02

INSTALAÇÕES DE SPDA - ADMINISTRATIVO



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.012					24.315,41	0,64
05.01.012.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	28,00	6,10	170,80	0,00
05.01.012.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	72,00	8,14	586,08	0,02
05.01.012.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	471,00	20,25	9.537,75	0,25
05.01.012.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	235,00	17,91	4.208,85	0,11
05.01.012.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	10,00	159,32	1.593,20	0,04
05.01.012.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	10,00	197,12	1.971,20	0,05
05.01.012.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	100,00	36,12	3.612,00	0,10
05.01.012.008	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00	16,64	499,20	0,01
05.01.012.009	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	60,00	4,63	277,80	0,01
05.01.012.010	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	120,00	0,15	18,00	0,00
05.01.012.011	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,00	68,44	1.026,60	0,03
05.01.012.012	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	482,73	482,73	0,01
05.01.012.013	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,00	22,08	331,20	0,01
05.01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				17.730,08	0,47
05.01.013.001	TUBOS				4.230,26	0,12
05.01.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	80,00	42,37	3.389,60	0,09
05.01.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	18,00	14,37	258,66	0,01
05.01.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	24,00	24,25	582,00	0,02
05.01.013.002	CONEXÕES				3.332,22	0,09
05.01.013.002.	Bucha de redução longa, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 40 mm, junta soldável e elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	12,40	37,20	0,00
05.01.013.002.	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	8,00	90,07	720,56	0,02
05.01.013.002.	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	14,85	29,70	0,00
05.01.013.002.	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	14,00	14,69	205,66	0,01
05.01.013.002.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	12,00	48,00	0,00
05.01.013.002.	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	11,00	28,02	308,22	0,01
05.01.013.002.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	11,63	34,89	0,00
05.01.013.002.	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	11,98	131,78	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.013.002.	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	15,00	46,69	700,35	0,02
05.01.013.002.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	10,00	59,35	593,50	0,02
05.01.013.002.	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	29,27	58,54	0,00
05.01.013.002.	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	8,00	46,69	373,52	0,01
05.01.013.002.	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	6,00	15,05	90,30	0,00
05.01.013.003	CAIXAS				3.703,92	0,10
05.01.013.003.	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	12,00	52,96	635,52	0,02
05.01.013.003.	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	5,00	70,00	350,00	0,01
05.01.013.003.	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	1,00	761,08	761,08	0,02
05.01.013.003.	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	3,00	652,44	1.957,32	0,05
05.01.013.004	PLUVIAL				6.091,24	0,16
05.01.013.004.	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	4,00	90,07	360,28	0,01
05.01.013.004.	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	19,00	28,02	532,38	0,01
05.01.013.004.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	60,00	30,45	1.827,00	0,05
05.01.013.004.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	18,00	61,29	1.103,22	0,03
05.01.013.004.	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	18,00	126,02	2.268,36	0,06
05.01.013.005	VENTILAÇÃO				372,44	0,00
05.01.013.005.	Curva 90° curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	un	2,00	40,00	80,00	0,00
05.01.013.005.	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	2,00	22,11	44,22	0,00
05.01.013.005.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	6,00	24,47	146,82	0,00
05.01.013.005.	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	50,70	101,40	0,00
05.01.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3.248,86	0,06
05.01.014.001	TUBOS				1.927,70	0,04
05.01.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	62,00	27,10	1.680,20	0,04
05.01.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	21,45	128,70	0,00
05.01.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	19,80	118,80	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.014.002	CONEXÕES				1.321,16	0,02
05.01.014.002.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	7,57	22,71	0,00
05.01.014.002.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	9,95	19,90	0,00
05.01.014.002.	Bucha de redução, ppr, 32 x 25, classe pn 25, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_08/2022	un	1,00	10,60	10,60	0,00
05.01.014.002.	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	10,70	10,70	0,00
05.01.014.002.	Bucha de redução , longa, pvc, soldável, dn 50 x 32 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	16,38	16,38	0,00
05.01.014.002.	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	18,00	13,16	236,88	0,01
05.01.014.002.	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	17,59	35,18	0,00
05.01.014.002.	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	24,92	49,84	0,00
05.01.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	15,00	8,65	129,75	0,00
05.01.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	13,37	13,37	0,00
05.01.014.002.	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	18,00	14,64	263,52	0,01
05.01.014.002.	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	18,80	112,80	0,00
05.01.014.002.	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	5,00	22,85	114,25	0,00
05.01.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	8,65	69,20	0,00
05.01.014.002.	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	6,00	12,14	72,84	0,00
05.01.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	25,24	50,48	0,00
05.01.014.002.	Luva pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	6,00	6,76	40,56	0,00
05.01.014.002.	Luva pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	12,00	4,35	52,20	0,00
05.01.015	LOUÇAS				25.392,51	0,66
05.01.015.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	11,00	913,15	10.044,65	0,26
05.01.015.002	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	3,00	872,24	2.616,72	0,07
05.01.015.003	B19 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,50x0,60m, com 05 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	6.901,29	6.901,29	0,18



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.015.004	B20 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,50x0,60m, com 03 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.289,74	4.289,74	0,11
05.01.015.005	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	3,00	513,37	1.540,11	0,04
05.01.016	METAIS				4.486,46	0,11
05.01.016.001	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	268,60	537,20	0,01
05.01.016.002	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	1,00	339,80	339,80	0,01
05.01.016.003	Registro gaveta c/canopla cromada, 3/4", linha Link, Deca ou similar	un	2,00	199,69	399,38	0,01
05.01.016.004	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	154,71	154,71	0,00
05.01.016.005	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	8,00	92,79	742,32	0,02
05.01.016.006	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	158,86	794,30	0,02
05.01.016.007	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	11,00	91,99	1.011,89	0,03
05.01.016.008	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	1,00	506,86	506,86	0,01
05.01.017	IMPERMEABILIZAÇÃO				31.352,18	0,83
05.01.017.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	186,21	168,37	31.352,18	0,83
05.01.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				14.144,60	0,37
05.01.018.001	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	6,00	735,21	4.411,26	0,12
05.01.018.002	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	14,00	557,51	7.805,14	0,21
05.01.018.003	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	20,00	9,29	185,80	0,00
05.01.018.004	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	20,00	8,44	168,80	0,00
05.01.018.005	Tube, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	80,00	19,67	1.573,60	0,04
05.01.019	PINTURA				63.969,00	1,69
05.01.019.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	1.207,19	52,99	63.969,00	1,69
05.01.020	SERVIÇOS DIVERSOS				25.091,16	0,66
05.01.020.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	3,00	690,28	2.070,84	0,05
05.01.020.002	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	453,71	4.537,10	0,12
05.01.020.003	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	680,26	1.360,52	0,04



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.01.020.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	12,90	998,55	12.881,30	0,34
05.01.020.005	Espelho plano 6mm	m2	6,00	706,90	4.241,40	0,11
05.01.021	LIMPEZA DA OBRA				5.729,18	0,15
05.01.021.001	Limpeza geral	m2	1.563,00	3,06	4.782,78	0,13
05.01.021.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	130,00	7,28	946,40	0,02
05.02	BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE				735.593,58	19,30
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				9.161,72	0,24
05.02.001.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	300,00	7,92	2.376,00	0,06
05.02.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	69,98	68,44	4.789,43	0,13
05.02.001.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	58,32	34,23	1.996,29	0,05
05.02.002	INFRAESTRUTURA				40.879,25	1,08
05.02.002.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	2,92	504,48	1.473,08	0,04
05.02.002.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	11,10	2.831,73	31.432,20	0,83
05.02.002.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	127,49	34,59	4.409,88	0,12
05.02.002.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	14,15	118,20	1.672,53	0,04
05.02.002.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	69,98	27,03	1.891,56	0,05
05.02.003	SUPERESTRUTURA				32.739,45	0,86
05.02.003.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	9,50	753,25	7.155,88	0,19
05.02.003.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	169,60	86,06	14.595,78	0,38
05.02.003.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	25,20	12,68	319,54	0,01
05.02.003.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	220,90	15,03	3.320,13	0,09
05.02.003.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	232,40	16,71	3.883,40	0,10
05.02.003.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	188,30	18,40	3.464,72	0,09
05.02.004	ALVENARIA				79.544,69	2,10
05.02.004.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	50,89	57,31	2.916,51	0,08
05.02.004.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	40,49	57,05	2.309,95	0,06
05.02.004.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	722,94	102,80	74.318,23	1,96
05.02.005	REVESTIMENTO				86.485,25	2,28



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.005.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	1.445,88	9,54	13.793,70	0,36
05.02.005.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	1.445,88	28,08	40.600,31	1,07
05.02.005.003	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	40,00	245,62	9.824,80	0,26
05.02.005.004	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	222,22	100,20	22.266,44	0,59
05.02.006	COBERTURA				91.394,33	2,41
05.02.006.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	un	8,00	2.159,68	17.277,44	0,46
05.02.006.002	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso içamento.	un	8,00	411,45	3.291,60	0,09
05.02.006.003	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	412,73	18,99	7.837,74	0,21
05.02.006.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	412,73	111,62	46.068,92	1,21
05.02.006.005	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	37,00	80,88	2.992,56	0,08
05.02.006.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	55,00	216,73	11.920,15	0,31
05.02.006.007	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	42,00	47,76	2.005,92	0,05
05.02.007	PAVIMENTAÇÃO				65.544,27	1,73
05.02.007.001	Lona plástica preta	m2	356,79	7,56	2.697,33	0,07
05.02.007.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	356,79	48,42	17.275,77	0,46
05.02.007.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	356,79	33,02	11.781,21	0,31
05.02.007.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	356,70	71,16	25.382,77	0,67
05.02.007.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	284,70	29,53	8.407,19	0,22
05.02.008	FORRO				27.761,96	0,73
05.02.008.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	356,70	77,83	27.761,96	0,73
05.02.009	ESQUADRIA				41.144,19	1,09
05.02.009.001	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, inclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	37,96	469,75	17.831,71	0,47
05.02.009.002	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	1,43	443,24	633,83	0,02
05.02.009.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	4,00	1.693,41	6.773,64	0,18
05.02.009.004	Porta de abrir em vidro temperado com mola hidráulica, 2 folhas de 90x210 cm, espessura dd 10mm, inclusive acessórios. af_01/2021	un	3,00	5.301,67	15.905,01	0,42



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				96.882,96	2,51
05.02.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)				47.321,67	1,19
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	45,00	106,07	4.773,15	0,13
05.02.010.001.	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	30,00	18,64	559,20	0,01
05.02.010.001.	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	12,00	25,80	309,60	0,01
05.02.010.001.	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	86,76	173,52	0,00
05.02.010.001.	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	5,00	83,06	415,30	0,01
05.02.010.001.	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	4,00	92,88	371,52	0,01
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	50,00	127,34	6.367,00	0,17
05.02.010.001.	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	6,00	21,97	131,82	0,00
05.02.010.001.	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	90,00	16,96	1.526,40	0,04
05.02.010.001.	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	50,00	15,29	764,50	0,02
05.02.010.001.	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	6,00	116,24	697,44	0,02
05.02.010.001.	Redução concêntrica 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	30,00	15,75	472,50	0,01
05.02.010.001.	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	12,00	47,17	566,04	0,01
05.02.010.001.	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	4,00	39,20	156,80	0,00
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	10,00	96,72	967,20	0,03
05.02.010.001.	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	20,00	14,73	294,60	0,01
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 75 x 50 mm (valemam ou similar)	un	9,00	6,77	60,93	0,00
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	70,00	51,24	3.586,80	0,09
05.02.010.001.	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	110,00	14,80	1.628,00	0,04
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	52,00	7,66	398,32	0,01
05.02.010.001.	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	49,33	98,66	0,00
05.02.010.001.	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	32,22	64,44	0,00
05.02.010.001.	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	220,00	2,50	550,00	0,01
05.02.010.001.	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	450,00	5,41	2.434,50	0,06
05.02.010.001.	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	450,00	2,03	913,50	0,02
05.02.010.001.	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	900,00	0,58	522,00	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	20,00	19,98	399,60	0,01
05.02.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	m	12,00	55,16	661,92	0,02
05.02.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	12,00	41,50	498,00	0,01
05.02.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	51,00	30,09	1.534,59	0,04
05.02.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	12,00	21,30	255,60	0,01
05.02.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00	26,70	160,20	0,00
05.02.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	70,00	16,64	1.164,80	0,03
05.02.010.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	un	4,00	21,25	85,00	0,00
05.02.010.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	10,04	40,16	0,00
05.02.010.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	17,00	8,01	136,17	0,00
05.02.010.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	12,00	4,14	49,68	0,00
05.02.010.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	25,00	2,67	66,75	0,00
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	10,00	6,98	69,80	0,00
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 50 mm	m	20,00	53,60	1.072,00	0,03
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm sem divisória	un	100,00	37,66	3.766,00	0,10
05.02.010.001.	Luva plastica para canaleta 50x20mm, "sistema X", ref.299 05X, Pial Legrand ou similar	un	50,00	9,01	450,50	0,01
05.02.010.001.	Luva plastica para canaleta 110x20mm, "sistema X", ref.304 05, Pial Legrand ou similar	un	15,00	9,31	139,65	0,00
05.02.010.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	80,00	73,58	5.886,40	0,16
05.02.010.001.	Tampa de extremidade para canaleta 50x20mm, "sistema X", ref.299 00X, Pial Legrand ou similar	un	10,00	12,72	127,20	0,00
05.02.010.001.	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	160,00	0,15	24,00	0,00
05.02.010.001.	Tampa de extremidade para canaleta 110x20mm, "Sistema X", ref.304 00, Pial Legrand ou similar	un	10,00	8,80	88,00	0,00
05.02.010.001.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	9,00	168,59	1.517,31	0,04
05.02.010.001.	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	20,00	13,48	269,60	0,01
05.02.010.001.	Fornecimento de derivação plástica (sistema "x")	un	10,00	5,50	55,00	0,00
05.02.010.002	QUADROS E DISJUNTORES				8.874,98	0,24
05.02.010.002.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores 100A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	981,51	1.963,02	0,05
05.02.010.002.	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores 150 A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores Fornecimento e Instalação	un	2,00	959,78	1.919,56	0,05
05.02.010.002.	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	9,00	22,69	204,21	0,01
05.02.010.002.	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	30,00	24,86	745,80	0,02
05.02.010.002.	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	30,00	62,67	1.880,10	0,05



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.010.002.	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	74,77	74,77	0,00
05.02.010.002.	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	90,22	90,22	0,00
05.02.010.002.	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	700,14	1.400,28	0,04
05.02.010.002.	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	95,62	191,24	0,01
05.02.010.002.	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	202,89	405,78	0,01
05.02.010.003	CABOS				21.628,76	0,57
05.02.010.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	450,00	15,78	7.101,00	0,19
05.02.010.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	300,00	8,65	2.595,00	0,07
05.02.010.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	350,00	3,16	1.106,00	0,03
05.02.010.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	3.700,00	2,42	8.954,00	0,24
05.02.010.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	900,00	1,79	1.611,00	0,04
05.02.010.003.	Terminal de compressão para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	24,00	7,78	186,72	0,00
05.02.010.003.	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação	un	16,00	4,69	75,04	0,00
05.02.010.004	ILUMINAÇÃO				16.077,29	0,43
05.02.010.004.	Interruptor "sistema X" 02 seções, c/placa, incluso caixa "sistema X", aparente	un	6,00	33,95	203,70	0,01
05.02.010.004.	Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente	un	3,00	38,47	115,41	0,00
05.02.010.004.	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	10,00	20,36	203,60	0,01
05.02.010.004.	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	4,00	55,86	223,44	0,01
05.02.010.004.	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	54,00	283,91	15.331,14	0,40
05.02.010.005	TOMADAS				2.980,26	0,08
05.02.010.005.	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	61,00	46,80	2.854,80	0,08
05.02.010.005.	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	2,00	62,73	125,46	0,00
05.02.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				67.089,04	1,76
05.02.011.001	INFRAESTRUTURA				0,00	0,00
05.02.011.002	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	20,00	127,34	2.546,80	0,07
05.02.011.003	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	60,00	16,96	1.017,60	0,03
05.02.011.004	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	47,17	377,36	0,01
05.02.011.005		un	2,00	32,60	65,20	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)					
05.02.011.006	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	12,00	51,24	614,88	0,02
05.02.011.007	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	36,00	14,80	532,80	0,01
05.02.011.008	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	9,00	6,92	62,28	0,00
05.02.011.009	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	23,00	19,98	459,54	0,01
05.02.011.010	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	69,00	2,50	172,50	0,00
05.02.011.011	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	207,00	0,58	120,06	0,00
05.02.011.012	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	207,00	2,03	420,21	0,01
05.02.011.013	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	18,00	11,03	198,54	0,01
05.02.011.014	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	30,00	13,08	392,40	0,01
05.02.011.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	21,30	639,00	0,02
05.02.011.016	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	8,00	10,64	85,12	0,00
05.02.011.017	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00	4,14	41,40	0,00
05.02.011.018	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	65,00	73,58	4.782,70	0,13
05.02.011.019	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	55,00	37,66	2.071,30	0,05
05.02.011.020	EQUIPAMENTOS				7.024,32	0,18
05.02.011.020.	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	81,00	38,38	3.108,78	0,08
05.02.011.020.	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	81,00	48,34	3.915,54	0,10
05.02.011.021	PONTOS				12.010,95	0,32
05.02.011.021.	Módulo de tomada RJ-45 - Cat. 6	un	81,00	57,62	4.667,22	0,12
05.02.011.021.	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	3,00	140,33	420,99	0,01
05.02.011.021.	Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	39,00	5,31	207,09	0,01
05.02.011.021.	Tomada lógica RJ-45, com 2 módulos - Sistema X	un	39,00	99,13	3.866,07	0,10
05.02.011.021.	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	81,00	35,18	2.849,58	0,08
05.02.011.022	CABOS				33.454,08	0,88
05.02.011.022.	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	3.267,00	10,24	33.454,08	0,88
05.02.012	INSTALAÇÕES SPDA - BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE				14.571,81	0,38
05.02.012.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	53,00	6,10	323,30	0,01
05.02.012.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	72,00	8,14	586,08	0,02
05.02.012.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	230,00	20,25	4.657,50	0,12
05.02.012.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	115,00	17,91	2.059,65	0,05
05.02.012.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	10,00	159,32	1.593,20	0,04



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.012.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	10,00	197,12	1.971,20	0,05
05.02.012.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	34,00	36,12	1.228,08	0,03
05.02.012.008	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00	16,64	499,20	0,01
05.02.012.009	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	60,00	4,63	277,80	0,01
05.02.012.010	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	120,00	0,15	18,00	0,00
05.02.012.011	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,00	68,44	1.026,60	0,03
05.02.012.012	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,00	22,08	331,20	0,01
05.02.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				23.849,65	0,61
05.02.013.001	TUBOS				15.801,00	0,41
05.02.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	200,00	42,37	8.474,00	0,22
05.02.013.001.	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	100,00	49,02	4.902,00	0,13
05.02.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	100,00	24,25	2.425,00	0,06
05.02.013.002	CONEXÕES				2.299,53	0,05
05.02.013.002.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	11,63	93,04	0,00
05.02.013.002.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	11,87	118,70	0,00
05.02.013.002.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	17,26	172,60	0,00
05.02.013.002.	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	19,59	117,54	0,00
05.02.013.002.	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022	un	8,00	40,74	325,92	0,01
05.02.013.002.	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	46,69	280,14	0,01
05.02.013.002.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	5,00	59,35	296,75	0,01
05.02.013.002.	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	19,63	196,30	0,01
05.02.013.002.	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	12,00	45,67	548,04	0,01
05.02.013.002.	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	10,00	15,05	150,50	0,00
05.02.013.003	CAIXAS				5.749,12	0,15



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.013.003.	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	52,96	529,60	0,01
05.02.013.003.	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	8,00	652,44	5.219,52	0,14
05.02.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2.130,18	0,05
05.02.014.001	TUBOS				867,20	0,02
05.02.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	32,00	27,10	867,20	0,02
05.02.014.002	CONEXÕES				1.262,98	0,03
05.02.014.002.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	6,98	55,84	0,00
05.02.014.002.	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	17,00	8,61	146,37	0,00
05.02.014.002.	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	6,13	6,13	0,00
05.02.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	8,65	51,90	0,00
05.02.014.002.	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110 x 60mm	un	1,00	191,98	191,98	0,01
05.02.014.002.	Luva pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	4,35	17,40	0,00
05.02.014.002.	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	11,00	14,64	161,04	0,00
05.02.014.002.	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	8,00	79,04	632,32	0,02
05.02.015	LOUÇAS				4.117,19	0,11
05.02.015.001	B23 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.25x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	2.025,20	2.025,20	0,05
05.02.015.002	B24 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.85x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	2,00	0,00	0,00	0,00
05.02.015.003	B25 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.38x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	2.091,99	2.091,99	0,06
05.02.016	METAIS				1.805,36	0,05
05.02.016.001	Registro gaveta c/canopla cromada, 3/4", linha Link, Deca ou similar	un	4,00	199,69	798,76	0,02
05.02.016.002	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	4,00	92,79	371,16	0,01
05.02.016.003	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	4,00	158,86	635,44	0,02
05.02.017	IMPERMEABILIZAÇÃO				31.352,18	0,83
05.02.017.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	186,21	168,37	31.352,18	0,83
05.02.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				7.600,74	0,19
05.02.018.001		m	44,00	19,67	865,48	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.02.018.002	05.02.018.002 Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	11,00	8,44	92,84	0,00
05.02.018.003	05.02.018.003 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	11,00	9,29	102,19	0,00
05.02.018.004	05.02.018.004 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância de instalação entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	1,00	427,83	427,83	0,01
05.02.018.005	05.02.018.005 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	4,00	469,71	1.878,84	0,05
05.02.018.006	05.02.018.006 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	1,00	557,51	557,51	0,01
05.02.018.007	05.02.018.007 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	5,00	735,21	3.676,05	0,10
05.02.019	PINTURA				6.921,12	0,18
05.02.019.001	05.02.019.001 Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	124,81	52,99	6.613,68	0,17
05.02.019.002	05.02.019.002 Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	12,00	25,62	307,44	0,01
05.02.020	SEVIÇOS DIVERSOS				2.761,12	0,07
05.02.020.001	05.02.020.001 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	4,00	690,28	2.761,12	0,07
05.02.021	LIMPEZA DA OBRA				1.857,12	0,04
05.02.021.001	05.02.021.001 Limpeza geral	m2	300,00	3,06	918,00	0,02
05.02.021.002	05.02.021.002 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	129,00	7,28	939,12	0,02
05.03	LABORATÓRIOS				971.340,56	25,56
05.03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				7.177,01	0,18
05.03.001.001	05.03.001.001 Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	404,67	7,92	3.204,99	0,08
05.03.001.002	05.03.001.002 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	35,71	68,44	2.443,99	0,06
05.03.001.003	05.03.001.003 Apiloamento manual de fundo de vala	m2	44,64	34,23	1.528,03	0,04
05.03.002	INFRAESTRUTURA				71.693,38	1,89
05.03.002.001	05.03.002.001 Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	2,23	504,48	1.124,99	0,03
05.03.002.002	05.03.002.002 Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	20,41	2.831,73	57.795,61	1,52
05.03.002.003	05.03.002.003 Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	68,53	34,59	2.370,45	0,06
05.03.002.004	05.03.002.004 Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	79,84	118,20	9.437,09	0,25
	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023					



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.002.005		m3	35,71	27,03	965,24	0,03
05.03.003	SUPERESTRUTURA				50.700,81	1,35
05.03.003.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	15,96	753,25	12.021,87	0,32
05.03.003.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	47,87	86,06	4.119,69	0,11
05.03.003.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	805,43	12,68	10.212,85	0,27
05.03.003.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.200,00	15,03	18.036,00	0,48
05.03.003.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	240,00	16,71	4.010,40	0,11
05.03.003.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	125,00	18,40	2.300,00	0,06
05.03.004	ALVENARIA				50.533,01	1,33
05.03.004.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	52,56	57,31	3.012,21	0,08
05.03.004.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	42,66	57,05	2.433,75	0,06
05.03.004.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	438,59	102,80	45.087,05	1,19
05.03.005	REVESTIMENTO				89.285,56	2,35
05.03.005.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	877,18	9,54	8.368,30	0,22
05.03.005.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	438,59	40,76	17.876,93	0,47
05.03.005.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	438,59	28,08	12.315,61	0,32
05.03.005.004	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	42,00	245,62	10.316,04	0,27
05.03.005.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	15,21	120,69	1.835,69	0,05
05.03.005.006	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	384,96	100,20	38.572,99	1,02
05.03.006	COBERTURA				137.091,87	3,62
05.03.006.001	Projeto Estrutural - Aço/alumínio/madeira. Observação: Área de projeção.	m²	505,00	9,51	4.802,55	0,13
05.03.006.002	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	62,00	515,30	31.948,60	0,84
05.03.006.003	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	505,00	57,64	29.108,20	0,77
05.03.006.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	505,00	111,62	56.368,10	1,49



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.006.005	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	25,00	80,88	2.022,00	0,05
05.03.006.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	50,00	216,73	10.836,50	0,29
05.03.006.007	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	42,00	47,76	2.005,92	0,05
05.03.007	PAVIMENTAÇÃO				67.832,67	1,79
05.03.007.001	Lona plástica preta	m2	384,00	7,56	2.903,04	0,08
05.03.007.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	384,00	48,42	18.593,28	0,49
05.03.007.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	384,00	33,02	12.679,68	0,33
05.03.007.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	384,00	71,16	27.325,44	0,72
05.03.007.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	214,40	29,53	6.331,23	0,17
05.03.008	FORRO				29.886,72	0,79
05.03.008.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	384,00	77,83	29.886,72	0,79
05.03.009	ESQUADRIA				33.477,89	0,89
05.03.009.001	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, inclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	29,00	469,75	13.622,75	0,36
05.03.009.002	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	2,92	530,41	1.548,80	0,04
05.03.009.003	Porta em madeira lisa, semi-ôca, 90 x 210cm,com visor de vidro 6mm (22x95cm), revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	5,00	1.527,97	7.639,85	0,20
05.03.009.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00	1.821,08	3.642,16	0,10
05.03.009.005	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	1.693,41	3.386,82	0,09
05.03.009.006	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	9,12	398,85	3.637,51	0,10
05.03.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				126.824,95	3,32
05.03.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)				42.071,24	1,09
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	60,00	106,07	6.364,20	0,17
05.03.010.001.	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	40,00	18,64	745,60	0,02
05.03.010.001.	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	18,00	25,80	464,40	0,01
05.03.010.001.	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	6,00	83,06	498,36	0,01
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	45,00	127,34	5.730,30	0,15
05.03.010.001.	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	90,00	16,96	1.526,40	0,04
05.03.010.001.	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	42,00	15,29	642,18	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.010.001.	Redução concêntrica 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	10,00	15,75	157,50	0,00
05.03.010.001.	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	12,00	47,17	566,04	0,01
05.03.010.001.	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	5,00	39,20	196,00	0,01
05.03.010.001.	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	4,00	34,07	136,28	0,00
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	20,00	96,72	1.934,40	0,05
05.03.010.001.	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	14,00	14,73	206,22	0,01
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 75 x 50 mm (valemam ou similar)	un	6,00	6,77	40,62	0,00
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	30,00	51,24	1.537,20	0,04
05.03.010.001.	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	60,00	14,80	888,00	0,02
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	29,00	7,66	222,14	0,01
05.03.010.001.	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	200,00	2,50	500,00	0,01
05.03.010.001.	Parafuso cabeça lenticilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	400,00	5,41	2.164,00	0,06
05.03.010.001.	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	400,00	2,03	812,00	0,02
05.03.010.001.	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	800,00	0,58	464,00	0,01
05.03.010.001.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	10,00	197,12	1.971,20	0,05
05.03.010.001.	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	10,00	15,11	151,10	0,00
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	20,00	19,98	399,60	0,01
05.03.010.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	60,00	21,30	1.278,00	0,03
05.03.010.001.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	5,00	10,64	53,20	0,00
05.03.010.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	20,00	4,14	82,80	0,00
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	50,00	37,66	1.883,00	0,05
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 50 mm	m	50,00	53,60	2.680,00	0,07
05.03.010.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	80,00	73,58	5.886,40	0,16
05.03.010.001.	Luva plastica para canaleta 50x20mm, "sistema X", ref.299 05X, Pial Legrand ou similar	un	25,00	9,01	225,25	0,01
05.03.010.001.	Luva plastica para canaleta 110x20mm, "sistema X", ref.304 05, Pial Legrand ou similar	un	25,00	9,31	232,75	0,01
05.03.010.001.	Tampa de extremidade para canaleta 50x20mm, "sistema X", ref.299 00X, Pial Legrand ou similar	un	20,00	12,72	254,40	0,01
05.03.010.001.	Tampa de extremidade para canaleta 110x20mm, "Sistema X", ref.304 00, Pial Legrand ou similar	un	20,00	8,80	176,00	0,00
05.03.010.001.	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	150,00	0,15	22,50	0,00
05.03.010.001.	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	40,00	13,48	539,20	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.010.001.	Fornecimento de derivação plástica (sistema "x")	un	80,00	5,50	440,00	0,01
05.03.010.002	QUADROS E DISJUNTORES				33.265,97	0,89
05.03.010.002.	QD - Quadro / Pannel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege,sem disjuntores,com (barramentos, isolador, pafusos, conector, espelho e montagem) -1400x800x300mm	un	1,00	8.231,68	8.231,68	0,22
05.03.010.002.	Cabo de cobre nu 150mm ² - fornecimento e instalacao	m	12,00	242,09	2.905,08	0,08
05.03.010.002.	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	3,00	159,32	477,96	0,01
05.03.010.002.	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00	197,12	591,36	0,02
05.03.010.002.	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	3,00	22,89	68,67	0,00
05.03.010.002.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	280,09	280,09	0,01
05.03.010.002.	Serviços de instalações de quadros elétricos de sobrepor - h = 1,7 a 1,9m	h	6,00	325,21	1.951,26	0,05
05.03.010.002.	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5,00	1.174,77	5.873,85	0,15
05.03.010.002.	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	2.193,87	2.193,87	0,06
05.03.010.002.	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	16,00	22,69	363,04	0,01
05.03.010.002.	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	42,00	24,86	1.044,12	0,03
05.03.010.002.	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	68,19	68,19	0,00
05.03.010.002.	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	16,00	71,15	1.138,40	0,03
05.03.010.002.	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	2,00	62,67	125,34	0,00
05.03.010.002.	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	8,00	74,77	598,16	0,02
05.03.010.002.	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	6,00	474,92	2.849,52	0,08
05.03.010.002.	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	4,00	554,30	2.217,20	0,06
05.03.010.002.	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	2,00	769,48	1.538,96	0,04
05.03.010.002.	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	2,00	374,61	749,22	0,02
05.03.010.003	CABOS				27.930,20	0,74
05.03.010.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	650,00	15,78	10.257,00	0,27
05.03.010.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 12Kv/20Kv/90°	m	400,00	8,65	3.460,00	0,09
05.03.010.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	300,00	3,16	948,00	0,03
05.03.010.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	4.300,00	2,42	10.406,00	0,27
05.03.010.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	1.000,00	1,79	1.790,00	0,05
05.03.010.003.		m	200,00	3,71	742,00	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023					
05.03.010.003.	Terminal de compressão para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	30,00	7,78	233,40	0,01
05.03.010.003.	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação	un	20,00	4,69	93,80	0,00
05.03.010.004	ILUMINAÇÃO				15.554,10	0,39
05.03.010.004.	Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente	un	4,00	38,47	153,88	0,00
05.03.010.004.	Interruptor "sistema X" 02 seções, c/placa, incluso caixa "sistema X", aparente	un	5,00	33,95	169,75	0,00
05.03.010.004.	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	9,00	20,36	183,24	0,00
05.03.010.004.	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	47,00	283,91	13.343,77	0,35
05.03.010.004.	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	6,00	283,91	1.703,46	0,04
05.03.010.005	TOMADAS				8.003,44	0,21
05.03.010.005.	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	130,00	46,80	6.084,00	0,16
05.03.010.005.	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un	8,00	51,74	413,92	0,01
05.03.010.005.	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	24,00	62,73	1.505,52	0,04
05.03.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				147.653,59	3,87
05.03.011.001	INFRAESTRUTURA				19.712,34	0,51
05.03.011.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	26,00	127,34	3.310,84	0,09
05.03.011.001.	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	2,00	39,20	78,40	0,00
05.03.011.001.	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	78,00	16,96	1.322,88	0,03
05.03.011.001.	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	9,00	47,17	424,53	0,01
05.03.011.001.	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	34,07	34,07	0,00
05.03.011.001.	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	32,60	65,20	0,00
05.03.011.001.	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	7,00	51,24	358,68	0,01
05.03.011.001.	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	21,00	14,80	310,80	0,01
05.03.011.001.	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	1,00	6,92	6,92	0,00
05.03.011.001.	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	23,39	23,39	0,00
05.03.011.001.	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	33,00	19,98	659,34	0,02
05.03.011.001.	Chumbador parabolit inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	99,00	2,50	247,50	0,01
05.03.011.001.	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	297,00	0,58	172,26	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.011.001.	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	297,00	2,03	602,91	0,02
05.03.011.001.	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	14,00	11,03	154,42	0,00
05.03.011.001.	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	10,00	13,08	130,80	0,00
05.03.011.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	10,00	21,30	213,00	0,01
05.03.011.001.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00	10,64	31,92	0,00
05.03.011.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00	4,14	12,42	0,00
05.03.011.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	157,00	73,58	11.552,06	0,30
05.03.011.002	CABOS				44.128,60	1,16
05.03.011.002.	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	3.357,00	10,24	34.375,68	0,91
05.03.011.002.	Cabo de fibra ótica de 6 vias - CABO OPT FIBER-LAN IND/OUT 06F OU SUPERIOR MM50 10G OM3 LSZH	m	260,00	25,31	6.580,60	0,17
05.03.011.002.	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 1"	un	12,00	226,31	2.715,72	0,07
05.03.011.002.	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	12,00	38,05	456,60	0,01
05.03.011.003	PONTOS				25.585,92	0,66
05.03.011.003.	Módulo de tomada RJ-45 - Cat. 6	un	174,00	57,62	10.025,88	0,26
05.03.011.003.	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	4,00	140,33	561,32	0,01
05.03.011.003.	Tomada lógica RJ-45, com 2 módulos - Sistema X	un	85,00	99,13	8.426,05	0,22
05.03.011.003.	Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	85,00	5,31	451,35	0,01
05.03.011.003.	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	174,00	35,18	6.121,32	0,16
05.03.011.004	EQUIPAMENTOS				58.226,73	1,54
05.03.011.004.	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	10,00	1.464,23	14.642,30	0,39
05.03.011.004.	Kit Ventilação Rack 19" 4 Coolers ventiladores	un	2,00	524,35	1.048,70	0,03
05.03.011.004.	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	13,00	28,59	371,67	0,01
05.03.011.004.	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	2,00	434,03	868,06	0,02
05.03.011.004.	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	2,00	205,83	411,66	0,01
05.03.011.004.	Painel de fechamento 19"	un	13,00	32,92	427,96	0,01
05.03.011.004.	Réguia (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	2,00	26,13	52,26	0,00
05.03.011.004.	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	2,00	1.315,48	2.630,96	0,07
05.03.011.004.	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	174,00	38,38	6.678,12	0,18
05.03.011.004.	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	174,00	48,34	8.411,16	0,22
05.03.011.004.	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	10,00	1.594,44	15.944,40	0,42
05.03.011.004.	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	2,00	3.369,74	6.739,48	0,18
05.03.012	INSTALAÇÕES SPDA - LABORATÓRIO INF.				10.442,82	0,28
05.03.012.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	48,00	6,10	292,80	0,01
05.03.012.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	72,00	8,14	586,08	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.012.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	108,00	20,25	2.187,00	0,06
05.03.012.004	Suporte guia simples Tel-220	un	54,00	17,07	921,78	0,02
05.03.012.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	10,00	159,32	1.593,20	0,04
05.03.012.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	10,00	197,12	1.971,20	0,05
05.03.012.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	20,00	36,12	722,40	0,02
05.03.012.008	Terminal de compressão para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	2,00	7,78	15,56	0,00
05.03.012.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00	16,64	499,20	0,01
05.03.012.010	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	60,00	4,63	277,80	0,01
05.03.012.011	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	120,00	0,15	18,00	0,00
05.03.012.012	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,00	68,44	1.026,60	0,03
05.03.012.013	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,00	22,08	331,20	0,01
05.03.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				22.680,50	0,59
05.03.013.001	TUBOS				15.801,00	0,41
05.03.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	200,00	42,37	8.474,00	0,22
05.03.013.001.	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	100,00	49,02	4.902,00	0,13
05.03.013.001.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	100,00	24,25	2.425,00	0,06
05.03.013.002	CONEXÕES				2.214,06	0,06
05.03.013.002.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	11,87	94,96	0,00
05.03.013.002.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	18,02	144,16	0,00
05.03.013.002.	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	19,16	76,64	0,00
05.03.013.002.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	14,00	31,44	440,16	0,01
05.03.013.002.	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	49,02	392,16	0,01
05.03.013.002.	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	6,00	48,09	288,54	0,01
05.03.013.002.	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	46,69	280,14	0,01
05.03.013.002.		un	10,00	19,63	196,30	0,01



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.013.002.	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	20,00	15,05	301,00	0,01
05.03.013.003	CAIXAS				4.665,44	0,12
05.03.013.003.	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	10,00	75,08	750,80	0,02
05.03.013.003.	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	6,00	652,44	3.914,64	0,10
05.03.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2.958,53	0,07
05.03.014.001	TUBOS				1.106,78	0,03
05.03.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	42,00	5,92	248,64	0,01
05.03.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	11,71	70,26	0,00
05.03.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	27,00	19,80	534,60	0,01
05.03.014.001.	Tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	8,00	31,66	253,28	0,01
05.03.014.002	CONEXÕES				1.851,75	0,04
05.03.014.002.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	6,98	69,80	0,00
05.03.014.002.	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	9,00	8,61	77,49	0,00
05.03.014.002.	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	24,92	49,84	0,00
05.03.014.002.	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	50,50	202,00	0,01
05.03.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	8,65	34,60	0,00
05.03.014.002.	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	25,24	100,96	0,00
05.03.014.002.	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32 mm x 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	14,89	59,56	0,00
05.03.014.002.	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	22,18	22,18	0,00
05.03.014.002.	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	14,00	14,64	204,96	0,01
05.03.014.002.	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	8,00	18,57	148,56	0,00
05.03.014.002.	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	22,85	91,40	0,00
05.03.014.002.	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	79,04	790,40	0,02
05.03.015	LOUÇAS				33.003,95	0,87



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.03.015.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	10,00	913,15	9.131,50	0,24
05.03.015.002	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	3,00	872,24	2.616,72	0,07
05.03.015.003	B19 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,50x0,60m, com 05 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	6.901,29	6.901,29	0,18
05.03.015.004	B20 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,50x0,60m, com 03 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.289,74	4.289,74	0,11
05.03.015.005	B32 - Bancada de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,80x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	4.518,98	9.037,96	0,24
05.03.015.006	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	2,00	513,37	1.026,74	0,03
05.03.016	METAIS				3.360,91	0,09
05.03.016.001	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	268,60	537,20	0,01
05.03.016.002	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	4,00	154,71	618,84	0,02
05.03.016.003	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	7,00	92,79	649,53	0,02
05.03.016.004	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	4,00	158,86	635,44	0,02
05.03.016.005	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	10,00	91,99	919,90	0,02
05.03.017	IMPERMEABILIZAÇÃO				16.837,00	0,44
05.03.017.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	100,00	168,37	16.837,00	0,44
05.03.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				8.316,20	0,21
05.03.018.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	40,00	19,67	786,80	0,02
05.03.018.002	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	10,00	8,44	84,40	0,00
05.03.018.003	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	10,00	9,29	92,90	0,00
05.03.018.004	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	10,00	735,21	7.352,10	0,19
05.03.019	PINTURA				6.297,06	0,17
05.03.019.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	114,00	52,99	6.040,86	0,16
05.03.019.002		m2	10,00	25,62	256,20	0,01



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1					
05.03.020	SERVIÇOS DIVERSOS				53.392,64	1,41
05.03.020.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	44,00	690,28	30.372,32	0,80
05.03.020.002	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	453,71	4.537,10	0,12
05.03.020.003	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	680,26	1.360,52	0,04
05.03.020.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	12,90	998,55	12.881,30	0,34
05.03.020.005	Espelho plano 6mm	m2	6,00	706,90	4.241,40	0,11
05.03.021	LIMPEZA DA OBRA				1.893,49	0,05
05.03.021.001	Limpeza geral	m2	404,67	3,06	1.238,29	0,03
05.03.021.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	90,00	7,28	655,20	0,02
05.04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA				263.561,66	6,92
05.04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.646,60	0,07
05.04.001.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	281,88	7,92	2.232,49	0,06
05.04.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,53	68,44	241,59	0,01
05.04.001.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	5,04	34,23	172,52	0,00
05.04.002	INFRAESTRUTURA				18.239,95	0,47
05.04.002.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,25	504,48	126,12	0,00
05.04.002.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	5,12	2.831,73	14.498,46	0,38
05.04.002.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	87,00	34,59	3.009,33	0,08
05.04.002.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	4,32	118,20	510,62	0,01
05.04.002.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	3,53	27,03	95,42	0,00
05.04.003	COBERTURA				72.297,84	1,91
05.04.003.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 10m a 12 m	un	5,00	2.439,88	12.199,40	0,32
05.04.003.002	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 10,0 m e menores que 11,0 m, incluso içamento.	un	5,00	420,51	2.102,55	0,06
05.04.003.003	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	320,00	80,68	25.817,60	0,68
05.04.003.004	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	320,00	65,80	21.056,00	0,56
05.04.003.005	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	25,00	28,77	719,25	0,02
05.04.003.006		m	48,00	216,73	10.403,04	0,27



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.04.004	REVESTIMENTO				18.085,39	0,48
05.04.004.001	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019					
05.04.004.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	33,60	9,54	320,54	0,01
05.04.004.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	33,60	31,82	1.069,15	0,03
05.04.004.003	PILARES				16.695,70	0,44
05.04.004.003	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	161,00	103,70	16.695,70	0,44
05.04.005	PINTURA				921,31	0,02
05.04.005.001	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos. af_03/2024	m2	33,60	3,45	115,92	0,00
05.04.005.002	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	33,60	23,97	805,39	0,02
05.04.006	PAVIMENTAÇÃO				36.254,30	0,96
05.04.006.001	Lona plástica preta	m2	281,88	7,56	2.131,01	0,06
05.04.006.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	281,88	48,42	13.648,63	0,36
05.04.006.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	281,88	71,16	20.058,58	0,53
05.04.006.004	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	14,09	29,53	416,08	0,01
05.04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				93.730,81	2,44
05.04.007.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)				31.027,67	0,78
05.04.007.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	30,00	106,07	3.182,10	0,08
05.04.007.001	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	20,00	18,64	372,80	0,01
05.04.007.001	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	10,00	25,80	258,00	0,01
05.04.007.001	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	95,41	95,41	0,00
05.04.007.001	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	86,76	173,52	0,00
05.04.007.001	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	83,06	166,12	0,00
05.04.007.001	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	2,00	92,88	185,76	0,00
05.04.007.001	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	6,00	21,97	131,82	0,00
05.04.007.001	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	2,00	39,20	78,40	0,00
05.04.007.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	160,00	51,24	8.198,40	0,22
05.04.007.001		un	301,00	14,80	4.454,80	0,12



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)					
05.04.007.001.	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	150,00	7,66	1.149,00	0,03
05.04.007.001.	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	52,74	105,48	0,00
05.04.007.001.	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	640,00	5,41	3.462,40	0,09
05.04.007.001.	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	32,22	32,22	0,00
05.04.007.001.	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	330,00	2,50	825,00	0,02
05.04.007.001.	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	640,00	2,03	1.299,20	0,03
05.04.007.001.	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	1.300,00	0,58	754,00	0,02
05.04.007.001.	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	40,00	19,98	799,20	0,02
05.04.007.001.	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	90,00	16,64	1.497,60	0,04
05.04.007.001.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	12,00	7,73	92,76	0,00
05.04.007.001.	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	36,00	2,67	96,12	0,00
05.04.007.001.	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 50 mm	m	50,00	53,60	2.680,00	0,07
05.04.007.001.	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	12,00	6,98	83,76	0,00
05.04.007.001.	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	300,00	0,15	45,00	0,00
05.04.007.001.	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	60,00	13,48	808,80	0,02
05.04.007.002	QUADROS E DISJUNTORES				14.309,64	0,39
05.04.007.002.	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	1.063,01	2.126,02	0,06
05.04.007.002.	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	8.302,69	8.302,69	0,22
05.04.007.002.	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	13,00	22,69	294,97	0,01
05.04.007.002.	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	6,00	24,86	149,16	0,00
05.04.007.002.	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	95,62	191,24	0,01
05.04.007.002.	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	104,08	208,16	0,01
05.04.007.002.	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4,00	374,61	1.498,44	0,04
05.04.007.002.	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	2,00	769,48	1.538,96	0,04
05.04.007.003	CABOS				8.948,28	0,23
05.04.007.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	60,00	8,14	488,40	0,01
05.04.007.003.	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	250,00	8,65	2.162,50	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
05.04.007.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	80,00	3,16	252,80	0,01
05.04.007.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	1.000,00	2,42	2.420,00	0,06
05.04.007.003.	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	2.000,00	1,79	3.580,00	0,09
05.04.007.003.	Terminal de compressão para cabo de 16 mm ² - fornecimento e instalação	un	2,00	3,53	7,06	0,00
05.04.007.003.	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação	un	8,00	4,69	37,52	0,00
05.04.007.004	ILUMINAÇÃO				38.853,98	1,02
05.04.007.004.	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	18,00	20,36	366,48	0,01
05.04.007.004.	Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente	un	8,00	38,47	307,76	0,01
05.04.007.004.	Interruptor "sistema X" 02 seções, c/placa, incluso caixa "sistema X", aparente	un	4,00	33,95	135,80	0,00
05.04.007.004.	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	134,00	283,91	38.043,94	1,00
05.04.007.005	TOMADAS				591,24	0,02
05.04.007.005.	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	6,00	46,80	280,80	0,01
05.04.007.005.	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un	6,00	51,74	310,44	0,01
05.04.008	PINTURA PILARES				9.432,99	0,25
05.04.008.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m ²	161,00	58,59	9.432,99	0,25
05.04.009	SERVIÇOS DIVERSOS				10.871,52	0,29
05.04.009.001	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	8,00	1.358,94	10.871,52	0,29
05.04.010	LIMPEZA DA OBRA				1.080,95	0,03
05.04.010.001	Limpeza geral	m ²	281,88	3,06	862,55	0,02
05.04.010.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	30,00	7,28	218,40	0,01
06	BLOCO SALAS DE AULA				2.347.018,28	16,67
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				35.497,11	1,59
06.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m ² , inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	992,30	7,92	7.859,02	0,42
06.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	302,85	68,44	20.727,05	0,88
06.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	201,90	34,23	6.911,04	0,29
06.02	INFRAESTRUTURA				213.933,31	9,11
06.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m ³	8,05	504,48	4.061,06	0,17
06.02.002		m ³	69,07	2.831,73	195.587,59	8,33



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					
06.02.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	212,10	34,59	7.336,54	0,31
06.02.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	7,38	118,20	872,32	0,04
06.02.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	224,78	27,03	6.075,80	0,26
06.03	SUPERESTRUTURA				714.056,74	30,41
06.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	138,00	753,25	103.948,50	4,43
06.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	1.078,30	86,06	92.798,50	3,95
06.03.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	990,00	42,70	42.273,00	1,80
06.03.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixos 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	990,00	269,75	267.052,50	11,38
06.03.005	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	990,00	52,50	51.975,00	2,21
06.03.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.621,10	12,30	19.939,53	0,85
06.03.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	3.346,20	12,68	42.429,82	1,81
06.03.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.251,80	15,03	18.814,55	0,80
06.03.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	785,60	16,71	13.127,38	0,56
06.03.010	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	230,60	17,63	4.065,48	0,17
06.03.011	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	3.132,20	18,40	57.632,48	2,45
06.04	ALVENARIA				109.279,76	4,66
06.04.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	170,00	57,31	9.742,70	0,42
06.04.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	145,00	57,05	8.272,25	0,35
06.04.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	887,79	102,80	91.264,81	3,89
06.05	REVESTIMENTO				267.907,98	11,42
06.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	1.775,58	9,54	16.939,03	0,72
06.05.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	887,79	28,08	24.929,14	1,06
06.05.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	887,79	40,76	36.186,32	1,54
06.05.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	225,98	120,69	27.273,53	1,16



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.05.005	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	140,00	245,62	34.386,80	1,47
06.05.006	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	636,47	100,20	63.774,29	2,72
06.05.007	REVESTIMENTO FACHADA				64.418,87	2,75
06.05.007.001	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	363,25	120,69	43.840,64	1,87
06.05.007.002	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	198,44	103,70	20.578,23	0,88
06.06	COBERTURA				228.518,56	9,73
06.06.001	Projeto Estrutural - Aço/alumínio/madeira. Observação: Área de projeção.	m²	916,00	9,51	8.711,16	0,37
06.06.002	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	108,00	426,93	46.108,44	1,96
06.06.003	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	916,00	57,64	52.798,24	2,25
06.06.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	916,00	111,62	102.243,92	4,36
06.06.005	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	55,00	80,88	4.448,40	0,19
06.06.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	110,00	111,80	12.298,00	0,52
06.06.007	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	40,00	47,76	1.910,40	0,08
06.07	PAVIMENTAÇÃO				174.191,58	7,42
06.07.001	Lona plástica preta	m2	990,00	7,56	7.484,40	0,32
06.07.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	990,00	48,42	47.935,80	2,04
06.07.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	990,00	33,02	32.689,80	1,39
06.07.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	990,00	71,16	70.448,40	3,00
06.07.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	529,40	29,53	15.633,18	0,67
06.08	FORRO				69.268,70	2,95
06.08.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	890,00	77,83	69.268,70	2,95
06.09	ESQUADRIAS				116.296,33	4,95
06.09.001	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, inclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	123,00	469,75	57.779,25	2,46
06.09.002	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	6,78	530,41	3.596,18	0,15
06.09.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	1.693,41	3.386,82	0,14
06.09.004		un	2,00	1.821,08	3.642,16	0,16



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.09.005	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	11,00	1.527,97	16.807,67	0,72
06.09.006	Porta em madeira lisa, semi-ôca, 90 x 210cm,com visor de vidro 6mm (22x95cm), revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	m2	22,68	753,47	17.088,70	0,73
06.09.007	Barra antipânico simples Barra antipânico simples, com fechadura lado oposto	Un	12,00	863,17	10.358,04	0,44
06.09.008	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	9,12	398,85	3.637,51	0,15
06.10	IMPERMEABILIZAÇÃO				20.372,77	0,87
06.10.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	121,00	168,37	20.372,77	0,87
06.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				131.358,14	5,59
06.11.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)				40.004,30	1,71
06.11.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	45,00	106,07	4.773,15	0,20
06.11.001.002	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	30,00	18,64	559,20	0,02
06.11.001.003	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	15,00	25,80	387,00	0,02
06.11.001.004	Fornecimento e Instalação de Cruzetal em PVC, para eletrocalha, 300x100mm	Un	1,00	192,57	192,57	0,01
06.11.001.005	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	6,00	86,76	520,56	0,02
06.11.001.006	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	95,41	95,41	0,00
06.11.001.007	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	5,00	83,06	415,30	0,02
06.11.001.008	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	3,00	92,88	278,64	0,01
06.11.001.009	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	24,00	127,34	3.056,16	0,13
06.11.001.010	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	48,00	16,96	814,08	0,03
06.11.001.011	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	24,00	15,29	366,96	0,02
06.11.001.012	Redução concêntrica 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	13,00	15,75	204,75	0,01
06.11.001.013	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	4,00	92,88	371,52	0,02
06.11.001.014	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	6,00	116,24	697,44	0,03
06.11.001.015	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	6,00	47,17	283,02	0,01
06.11.001.016	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	4,00	39,20	156,80	0,01
06.11.001.017	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	70,00	51,24	3.586,80	0,15
06.11.001.018	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	140,00	14,80	2.072,00	0,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.11.001.019	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	70,00	7,66	536,20	0,02
06.11.001.020	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	32,22	128,88	0,01
06.11.001.021	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	220,00	2,50	550,00	0,02
06.11.001.022	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	430,00	2,03	872,90	0,04
06.11.001.023	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	860,00	0,58	498,80	0,02
06.11.001.024	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	430,00	5,41	2.326,30	0,10
06.11.001.025	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	30,00	19,98	599,40	0,03
06.11.001.026	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	96,00	16,64	1.597,44	0,07
06.11.001.027	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	160,00	21,30	3.408,00	0,15
06.11.001.028	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	254,96	13,08	3.334,88	0,14
06.11.001.029	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	30,00	6,89	206,70	0,01
06.11.001.030	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	30,00	7,17	215,10	0,01
06.11.001.031	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	120,00	0,15	18,00	0,00
06.11.001.032	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	10,00	7,73	77,30	0,00
06.11.001.033	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00	10,64	106,40	0,00
06.11.001.034	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	30,00	2,67	80,10	0,00
06.11.001.035	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	70,00	4,14	289,80	0,01
06.11.001.036	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	53,00	6,98	369,94	0,02
06.11.001.037	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	150,00	37,66	5.649,00	0,24
06.11.001.038	Fornecimento de derivação plástica (sistema "x")	un	24,00	5,50	132,00	0,01
06.11.001.039	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	10,00	17,58	175,80	0,01
06.11.002	QUADROS E DISJUNTORES				23.008,52	0,97
06.11.002.001	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	742,02	1.484,04	0,06
06.11.002.002	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	280,09	280,09	0,01
06.11.002.003	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 70mm2	un	1,00	711,54	711,54	0,03
06.11.002.004	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00	1.016,87	3.050,61	0,13
06.11.002.005	QD - Quadro / Pannel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege,sem disjuntores,com (barramentos, isolador, pafusos, conector, espelho e montagem) -1400x800x300mm	un	1,00	8.231,68	8.231,68	0,35
06.11.002.006	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	15,00	22,69	340,35	0,01
06.11.002.007	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	26,00	24,86	646,36	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.11.002.008	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	68,19	136,38	0,01
06.11.002.009	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	22,00	74,77	1.644,94	0,07
06.11.002.010	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	169,60	339,20	0,01
06.11.002.011	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	4,00	124,63	498,52	0,02
06.11.002.012	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	un	4,00	675,43	2.701,72	0,12
06.11.002.013	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	2.193,87	2.193,87	0,09
06.11.002.014	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	2,00	374,61	749,22	0,03
06.11.003	CABOS				26.785,10	1,13
06.11.003.001	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200,00	17,30	3.460,00	0,15
06.11.003.002	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	140,00	10,66	1.492,40	0,06
06.11.003.003	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 12Kv/20Kv/90°	m	260,00	8,65	2.249,00	0,10
06.11.003.004	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	70,00	8,14	569,80	0,02
06.11.003.005	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	120,00	20,57	2.468,40	0,11
06.11.003.006	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	2.100,00	3,16	6.636,00	0,28
06.11.003.007	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	2.500,00	2,42	6.050,00	0,26
06.11.003.008	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	2.000,00	1,79	3.580,00	0,15
06.11.003.009	Terminal de compressão para cabo de 70 mm ² - fornecimento e instalação	un	12,00	9,67	116,04	0,00
06.11.003.010	Terminal de compressão para cabo de 35 mm ² - fornecimento e instalação	un	8,00	5,35	42,80	0,00
06.11.003.011	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação	un	16,00	4,69	75,04	0,00
06.11.003.012	Terminal de compressão para cabo de 16 mm ² - fornecimento e instalação	un	4,00	3,53	14,12	0,00
06.11.003.013	Terminal de compressão para cabo de 10 mm ² - fornecimento e instalação	un	10,00	3,15	31,50	0,00
06.11.004	ILUMINAÇÃO				38.986,22	1,67
06.11.004.001	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00	197,12	591,36	0,03
06.11.004.002	Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente	un	5,00	38,47	192,35	0,01
06.11.004.003	Interruptor "sistema X" 02 seções, c/placa, incluso caixa "sistema X", aparente	un	13,00	33,95	441,35	0,02
06.11.004.004	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	132,00	283,91	37.476,12	1,60
06.11.004.005	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	14,00	20,36	285,04	0,01
06.11.005	TOMADAS				2.574,00	0,11
06.11.005.001		un	55,00	46,80	2.574,00	0,11



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".					
06.12	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				51.910,40	2,22
06.12.001	INFRAESTRUTURA				16.570,24	0,72
06.12.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	45,00	51,24	2.305,80	0,10
06.12.001.002	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	135,00	14,80	1.998,00	0,09
06.12.001.003	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	11,00	6,92	76,12	0,00
06.12.001.004	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	32,22	128,88	0,01
06.12.001.005	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	27,34	27,34	0,00
06.12.001.006	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	23,39	23,39	0,00
06.12.001.007	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	49,33	147,99	0,01
06.12.001.008	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	148,00	19,98	2.957,04	0,13
06.12.001.009	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	444,00	2,50	1.110,00	0,05
06.12.001.010	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	1.332,00	0,58	772,56	0,03
06.12.001.011	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	1.332,00	2,03	2.703,96	0,11
06.12.001.012	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	16,00	11,03	176,48	0,01
06.12.001.013	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	13,00	13,08	170,04	0,01
06.12.001.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	13,00	21,30	276,90	0,01
06.12.001.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00	10,64	31,92	0,00
06.12.001.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	4,14	16,56	0,00
06.12.001.017	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	91,00	37,66	3.427,06	0,15
06.12.001.018	Fornecimento e instalação de derivação sistema "x" 50 x 20 mm	und	12,00	18,35	220,20	0,01
06.12.002	EQUIPAMENTOS				14.840,54	0,63
06.12.002.001	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	2,00	1.464,23	2.928,46	0,12
06.12.002.002	Kit Ventilação Rack 19" 4 Coolers ventiladores	un	1,00	524,35	524,35	0,02
06.12.002.003	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	4,00	28,59	114,36	0,00
06.12.002.004	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	1,00	434,03	434,03	0,02
06.12.002.005	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	1,00	205,83	205,83	0,01
06.12.002.006	Painel de fechamento 19"	un	4,00	32,92	131,68	0,01
06.12.002.007	Réguas (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1,00	26,13	26,13	0,00
06.12.002.008	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.315,48	1.315,48	0,06
	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01					



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.12.002.009		un	30,00	38,38	1.151,40	0,05
06.12.002.010	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	30,00	48,34	1.450,20	0,06
06.12.002.011	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	2,00	1.594,44	3.188,88	0,14
06.12.002.012	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	3.369,74	3.369,74	0,14
06.12.003	PONTOS				4.815,54	0,20
06.12.003.001	Módulo de tomada RJ-45 - Cat. 6	un	30,00	57,62	1.728,60	0,07
06.12.003.002	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	6,00	140,33	841,98	0,04
06.12.003.003	Tomada lógica RJ-45, com 2 módulos - Sistema X	un	12,00	99,13	1.189,56	0,05
06.12.003.004	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	30,00	35,18	1.055,40	0,04
06.12.004	CABOS				15.684,08	0,67
06.12.004.001	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.151,00	10,24	11.786,24	0,50
06.12.004.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	100,00	25,31	2.531,00	0,11
06.12.004.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	12,00	101,22	1.214,64	0,05
06.12.004.004	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	4,00	38,05	152,20	0,01
06.13	INSTALAÇÕES SPDA - SALAS DE AULA				35.200,58	1,48
06.13.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	53,00	6,10	323,30	0,01
06.13.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	110,00	8,14	895,40	0,04
06.13.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	443,00	20,25	8.970,75	0,38
06.13.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	222,00	17,91	3.976,02	0,17
06.13.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	29,00	159,32	4.620,28	0,20
06.13.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	29,00	197,12	5.716,48	0,24
06.13.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	163,00	36,12	5.887,56	0,25
06.13.008	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	4,00	7,78	31,12	0,00
06.13.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	87,00	16,64	1.447,68	0,06
06.13.010	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	174,00	4,63	805,62	0,03
06.13.011	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	348,00	0,15	52,20	0,00
06.13.012	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	22,00	68,44	1.505,68	0,06
06.13.013	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	22,00	22,08	485,76	0,02
06.13.014	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	482,73	482,73	0,02
06.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				17.823,90	0,76
06.14.001	TUBOS				4.991,44	0,21
06.14.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	100,00	42,37	4.237,00	0,18
06.14.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	12,00	14,37	172,44	0,01



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.14.001.003	Tube pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	24,00	24,25	582,00	0,02
06.14.002	CONEXÕES				4.928,39	0,21
06.14.002.001	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	3,00	10,97	32,91	0,00
06.14.002.002	Curva longa, 45 graus, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto. af_06/2022	un	13,00	72,33	940,29	0,04
06.14.002.003	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	13,00	28,29	367,77	0,02
06.14.002.004	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	5,00	14,17	70,85	0,00
06.14.002.005	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	14,69	190,97	0,01
06.14.002.006	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	31,44	314,40	0,01
06.14.002.007	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	11,63	34,89	0,00
06.14.002.008	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	11,98	119,80	0,01
06.14.002.009	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	14,00	56,15	786,10	0,03
06.14.002.010	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	11,00	57,45	631,95	0,03
06.14.002.011	Luva em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	15,00	10,56	158,40	0,01
06.14.002.012	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	19,63	39,26	0,00
06.14.002.013	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	16,00	6,28	100,48	0,00
06.14.002.014	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	2,00	26,75	53,50	0,00
06.14.002.015	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	59,35	356,10	0,02
06.14.002.016	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	16,00	45,67	730,72	0,03
06.14.003	CAIXAS				2.852,30	0,13
06.14.003.001	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	52,96	423,68	0,02
06.14.003.002	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	75,08	600,64	0,03
06.14.003.003	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	1,00	761,08	761,08	0,03
06.14.003.004	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	2,00	533,45	1.066,90	0,05



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.14.004	PLUVIAL				2.952,55	0,13
06.14.004.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	45,00	30,45	1.370,25	0,06
06.14.004.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	2,00	679,07	1.358,14	0,06
06.14.004.003	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	8,00	28,02	224,16	0,01
06.14.005	VENTILAÇÃO				2.099,22	0,08
06.14.005.001	Curva 90° curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	un	6,00	40,00	240,00	0,01
06.14.005.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	4,00	28,29	113,16	0,00
06.14.005.003	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	16,00	22,11	353,76	0,02
06.14.005.004	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	11,23	22,46	0,00
06.14.005.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	6,00	14,37	86,22	0,00
06.14.005.006	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	18,00	24,47	440,46	0,02
06.14.005.007	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	2,00	46,43	92,86	0,00
06.14.005.008	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	50,70	507,00	0,02
06.14.005.009	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	40,55	243,30	0,01
06.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3.303,82	0,12
06.15.001	TUBOS				1.443,75	0,07
06.15.001.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	33,00	27,10	894,30	0,04
06.15.001.002	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	9,00	21,45	193,05	0,01
06.15.001.003	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	18,00	19,80	356,40	0,02
06.15.002	CONEXÕES				1.860,07	0,05
06.15.002.001	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	6,98	69,80	0,00
06.15.002.002	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	5,79	11,58	0,00
06.15.002.003	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 32 x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	5,55	5,55	0,00
06.15.002.004	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	10,70	32,10	0,00
06.15.002.005	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 32 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	16,38	16,38	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.15.002.006	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 60 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	16,55	16,55	0,00
06.15.002.007	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	8,61	51,66	0,00
06.15.002.008	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	6,00	13,11	78,66	0,00
06.15.002.009	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	24,92	199,36	0,01
06.15.002.010	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	50,50	50,50	0,00
06.15.002.011	Joelho de redução, 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	11,69	11,69	0,00
06.15.002.012	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	8,65	51,90	0,00
06.15.002.013	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	25,24	75,72	0,00
06.15.002.014	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	11,00	14,64	161,04	0,01
06.15.002.015	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	un	8,00	9,95	79,60	0,00
06.15.002.016	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	22,85	68,55	0,00
06.15.002.017	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	15,64	15,64	0,00
06.15.002.018	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	22,18	22,18	0,00
06.15.002.019	Te de redução, pvc, soldável, 90 graus, dn 50 mm x 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	1,00	29,46	29,46	0,00
06.15.002.020	Luva pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	5,00	4,35	21,75	0,00
06.15.002.021	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	79,04	790,40	0,03
06.16	LOUÇAS				23.965,99	1,01
06.16.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	10,00	913,15	9.131,50	0,39
06.16.002	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	3,00	872,24	2.616,72	0,11
06.16.003	B19 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,50x0,60m, com 05 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	6.901,29	6.901,29	0,29
06.16.004	B20 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,50x0,60m, com 03 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.289,74	4.289,74	0,18
06.16.005	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	2,00	513,37	1.026,74	0,04



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
06.17	METAIS				3.647,68	0,16
06.17.001	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	268,60	537,20	0,02
06.17.002	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	132,06	132,06	0,01
06.17.003	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	5,00	154,71	773,55	0,03
06.17.004	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	7,00	92,79	649,53	0,03
06.17.005	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	4,00	158,86	635,44	0,03
06.17.006	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	10,00	91,99	919,90	0,04
06.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				18.295,64	0,78
06.18.001	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	22,00	735,21	16.174,62	0,69
06.18.002	Tube, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	88,00	19,67	1.730,96	0,07
06.18.003	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	22,00	8,44	185,68	0,01
06.18.004	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	22,00	9,29	204,38	0,01
06.19	PINTURA				84.894,93	3,61
06.19.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1,00	52,11	52,11	0,00
06.19.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	1.601,11	52,99	84.842,82	3,61
06.20	SERVIÇOS DIVERSOS				23.020,32	0,98
06.20.001	Espelho plano 6mm	m2	6,00	706,90	4.241,40	0,18
06.20.002	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	453,71	4.537,10	0,19
06.20.003	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	680,26	1.360,52	0,06
06.20.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	12,90	998,55	12.881,30	0,55
06.21	LIMPEZA DA OBRA				4.274,04	0,18
06.21.001	Limpeza geral	m2	992,30	3,06	3.036,44	0,13
06.21.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	170,00	7,28	1.237,60	0,05
07	RESTAURANTE				1.437.253,42	10,21
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.124,29	0,78
07.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	708,87	7,92	5.614,25	0,39
07.01.002		m3	49,54	68,44	3.390,52	0,24



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.01.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m Apiloamento manual de fundo de vala	m2	61,92	34,23	2.119,52	0,15
07.02	INFRAESTRUTURA				87.222,38	6,07
07.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,10	504,48	1.563,89	0,11
07.02.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	26,70	2.831,73	75.607,19	5,26
07.02.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	221,30	34,59	7.654,77	0,53
07.02.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	13,52	118,20	1.598,06	0,11
07.02.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	29,54	27,03	798,47	0,06
07.03	SUPERESTRUTURA				181.296,11	12,62
07.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	57,00	753,25	42.935,25	2,99
07.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	294,27	86,06	25.324,88	1,76
07.03.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	185,00	42,70	7.899,50	0,55
07.03.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	185,00	198,26	36.678,10	2,55
07.03.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	427,70	12,30	5.260,71	0,37
07.03.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	622,40	12,68	7.892,03	0,55
07.03.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	826,40	15,03	12.420,79	0,86
07.03.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	934,50	16,71	15.615,50	1,09
07.03.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	202,40	17,63	3.568,31	0,25
07.03.010	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.288,10	18,40	23.701,04	1,65
07.04	ALVENARIA				100.024,40	6,96
07.04.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	973,00	102,80	100.024,40	6,96
07.05	REVESTIMENTO				167.050,06	11,62
07.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	1.947,00	9,54	18.574,38	1,29
07.05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	973,00	40,76	39.659,48	2,76
07.05.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	973,00	38,36	37.324,28	2,60
07.05.004		m2	43,87	103,70	4.549,32	0,32



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.05.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	167,32	120,69	20.193,85	1,40
07.05.006	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	470,00	86,19	40.509,30	2,82
07.05.007	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	62,27	100,20	6.239,45	0,43
07.06	PAVIMENTAÇÃO				79.470,50	5,54
07.06.001	Lona plástica preta	m2	456,00	7,56	3.447,36	0,24
07.06.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	456,00	48,42	22.079,52	1,54
07.06.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	456,00	33,02	15.057,12	1,05
07.06.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	456,00	71,16	32.448,96	2,26
07.06.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	218,00	29,53	6.437,54	0,45
07.07	COBERTURA				103.637,20	7,20
07.07.001	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_07/2019	un	3,00	3.250,93	9.752,79	0,68
07.07.002	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	459,00	57,64	26.456,76	1,84
07.07.003	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	459,00	111,62	51.233,58	3,56
07.07.004	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	56,65	216,73	12.277,75	0,85
07.07.005	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	82,00	47,76	3.916,32	0,27
07.08	FORRO				17.122,60	1,19
07.08.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	220,00	77,83	17.122,60	1,19
07.09	ESQUADRIA				134.757,76	9,37
07.09.001	Janela de alumínio tipo maxim-ar, batente/ requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 60x80 (a x l) cm, sem acabamento, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	m2	64,00	884,86	56.631,04	3,94
07.09.002	Caixilho fixo de alumínio para vidro (vidro incluso), batente/ requadro de 4 a 14 cm, sem guarnição/ alizar, fixação com parafusos, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	m2	1,20	1.019,67	1.223,60	0,09
07.09.003	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	13,40	443,24	5.939,42	0,41



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.09.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	31,20	530,41	16.548,79	1,15
07.09.005	Painéis em vidro temperado incolor 6mm, fixados com acabamento para esquadria, em alumínio perfil 25 - fornecimento e instalação	m2	2,20	376,20	827,64	0,06
07.09.006	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	0,70	398,85	279,19	0,02
07.09.007	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fôrmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	9,00	1.693,41	15.240,69	1,06
07.09.008	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fôrmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00	1.821,08	3.642,16	0,25
07.09.009	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	7,98	398,85	3.182,82	0,22
07.09.010	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro,completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, inclusive vidro 6mm temperado	m2	10,00	753,47	7.534,70	0,52
07.09.011	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	12,39	361,79	4.482,58	0,31
07.09.012	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, revestida c/fôrmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	10,00	1.748,61	17.486,10	1,22
07.09.013	Fornecimento e montagem de porta de enrolar automática, em chapa 20 Transvision, com guias laterais, soleira T, motor para 1000Kg , PVC auto lubrificante nas guias, borracha de vedação de soleira, central com 02 controles e pintura eletrostática	m2	3,80	457,64	1.739,03	0,12
07.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				166.256,98	11,56
07.10.001	QUADROS E DISJUNTORES				19.815,18	1,37
07.10.001.001	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00	2.444,56	7.333,68	0,51
07.10.001.002	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	1.493,54	2.987,08	0,21
07.10.001.003	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	un	2,00	448,65	897,30	0,06
07.10.001.004	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	4,00	503,81	2.015,24	0,14
07.10.001.005	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	202,89	405,78	0,03
07.10.001.006	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	7,00	169,60	1.187,20	0,08
07.10.001.007	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00	71,75	71,75	0,00
07.10.001.008	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00	62,67	62,67	0,00
07.10.001.009	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	33,00	22,69	748,77	0,05
07.10.001.010	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	7,00	374,61	2.622,27	0,18
07.10.001.011	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	53,27	532,70	0,04
07.10.001.012	Terminal de compressão para cabo de 120 mm2 - fornecimento e instalação	un	5,00	15,47	77,35	0,01
07.10.001.013	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	9,67	96,70	0,01
07.10.001.014	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	7,00	5,35	37,45	0,00
07.10.001.015	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	7,00	4,69	32,83	0,00
	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.10.001.016		un	2,00	3,53	7,06	0,00
07.10.001.017	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	6,00	3,15	18,90	0,00
07.10.001.018	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	3,00	105,00	0,01
07.10.001.019	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,71	344,17	0,02
07.10.001.020	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	98,00	2,36	231,28	0,02
07.10.002	CABOS				36.597,59	2,53
07.10.002.001	Instalação do Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	322,23	46,86	15.099,70	1,05
07.10.002.002	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	209,88	23,41	4.913,29	0,34
07.10.002.003	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	174,57	17,30	3.020,06	0,21
07.10.002.004	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	113,97	10,66	1.214,92	0,08
07.10.002.005	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 12Kv/20Kv/90°	m	294,75	8,65	2.549,59	0,18
07.10.002.006	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	52,44	8,14	426,86	0,03
07.10.002.007	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	56,81	20,57	1.168,58	0,08
07.10.002.008	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	337,87	3,16	1.067,67	0,07
07.10.002.009	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	1.205,20	2,42	2.916,58	0,20
07.10.002.010	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	2.357,73	1,79	4.220,34	0,29
07.10.003	CAIXA DE PASSAGEM				7.572,92	0,53
07.10.003.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	6,00	557,44	3.344,64	0,23
07.10.003.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	31,30	114,06	3.570,08	0,25
07.10.003.003	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	29,81	22,08	658,20	0,05
07.10.004	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS				53.550,21	3,74
07.10.004.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	35,00	127,34	4.456,90	0,31
07.10.004.002	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	35,00	15,29	535,15	0,04
07.10.004.003	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	106,00	16,96	1.797,76	0,13
07.10.004.004	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	34,07	102,21	0,01
07.10.004.005	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	3,00	39,20	117,60	0,01
07.10.004.006	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	21,00	47,17	990,57	0,07
07.10.004.007	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	116,24	348,72	0,02
07.10.004.008	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	222,00	37,33	8.287,26	0,58



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.10.004.009	Gancho longo para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	222,00	15,23	3.381,06	0,24
07.10.004.010	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	un	74,00	13,12	970,88	0,07
07.10.004.011	Junção interna tipo "L" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	14,00	17,05	238,70	0,02
07.10.004.012	Junção interna tipo "T" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	8,00	19,06	152,48	0,01
07.10.004.013	Junção interna tipo "X" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	3,00	18,69	56,07	0,00
07.10.004.014	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	328,00	2,50	820,00	0,06
07.10.004.015	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	328,00	30,17	9.895,76	0,69
07.10.004.016	Porca sextavada 1/4"	un	984,00	0,40	393,60	0,03
07.10.004.017	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	656,00	0,06	39,36	0,00
07.10.004.018	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	34,50	13,08	451,26	0,03
07.10.004.019	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	34,50	16,64	574,08	0,04
07.10.004.020	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	52,44	41,50	2.176,26	0,15
07.10.004.021	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	m	109,83	96,24	10.570,04	0,74
07.10.004.022	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	2,00	28,29	56,58	0,00
07.10.004.023	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	2,00	107,16	214,32	0,01
07.10.004.024	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	12,00	7,73	92,76	0,01
07.10.004.025	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	17,00	10,04	170,68	0,01
07.10.004.026	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	37,00	50,58	1.871,46	0,13
07.10.004.027	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	8,46	2.918,70	0,20
07.10.004.028	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	248,00	6,98	1.731,04	0,12
07.10.004.029	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	7,00	19,85	138,95	0,01
07.10.005	TOMADAS				4.572,15	0,32
07.10.005.001	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	397,44	2.782,08	0,19
07.10.005.002	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	45,00	28,13	1.265,85	0,09
07.10.005.003	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	8,00	49,09	392,72	0,03
07.10.005.004	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	2,00	65,75	131,50	0,01
07.10.006	ILUMINAÇÃO				44.148,93	3,07
07.10.006.001	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	22,00	27,54	605,88	0,04
07.10.006.002	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00	26,92	26,92	0,00
07.10.006.003	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	2,00	27,54	55,08	0,00
07.10.006.004	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	86,66	173,32	0,01
07.10.006.005	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar, inclisve reator e lâmpada	un	109,00	344,89	37.593,01	2,62



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.10.006.006	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	8,00	68,79	550,32	0,04
07.10.006.007	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	285,80	5.144,40	0,36
07.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				36.374,10	2,50
07.11.001	INFRAESTRUTURA				9.421,80	0,64
07.11.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	49,00	51,24	2.510,76	0,17
07.11.001.002	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	27,34	27,34	0,00
07.11.001.003	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	147,00	14,80	2.175,60	0,15
07.11.001.004	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	5,00	32,22	161,10	0,01
07.11.001.005	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	7,00	23,39	163,73	0,01
07.11.001.006	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	6,00	6,92	41,52	0,00
07.11.001.007	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	59,00	19,98	1.178,82	0,08
07.11.001.008	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	177,00	2,50	442,50	0,03
07.11.001.009	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	531,00	0,58	307,98	0,02
07.11.001.010	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	531,00	2,03	1.077,93	0,07
07.11.001.011	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	10,00	11,03	110,30	0,01
07.11.001.012	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	31,00	13,08	405,48	0,03
07.11.001.013	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	31,00	21,30	660,30	0,05
07.11.001.014	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	11,00	10,64	117,04	0,01
07.11.001.015	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	10,00	4,14	41,40	0,00
07.11.002	EQUIPAMENTOS				10.214,19	0,69
07.11.002.001	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	1.464,23	1.464,23	0,10
07.11.002.002	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	1,00	205,83	205,83	0,01
07.11.002.003	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	2,00	28,59	57,18	0,00
07.11.002.004	Painel de fechamento 19"	un	2,00	32,92	65,84	0,00
07.11.002.005	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	1,00	434,03	434,03	0,03
07.11.002.006	Acabamento para racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	1,00	207,05	207,05	0,01
07.11.002.007	Réguia (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1,00	26,13	26,13	0,00
07.11.002.008	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.315,48	1.315,48	0,09
07.11.002.009	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	17,00	38,38	652,46	0,05
07.11.002.010	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	17,00	48,34	821,78	0,06
07.11.002.011	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	1,00	1.594,44	1.594,44	0,11



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.11.002.012	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	3.369,74	3.369,74	0,23
07.11.003	PONTOS				7.481,11	0,52
07.11.003.001	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 1"	un	17,00	226,31	3.847,27	0,27
07.11.003.002	União angular "L" construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	un	5,00	48,71	243,55	0,02
07.11.003.003	Derivação tipo "T" (borne concêntrico à pressão) construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão eletrolítico de 3/8"	un	6,00	55,14	330,84	0,02
07.11.003.004	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	11,00	224,95	2.474,45	0,17
07.11.003.005	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	20,00	29,25	585,00	0,04
07.11.004	CABOS				9.257,00	0,65
07.11.004.001	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	429,00	10,24	4.392,96	0,31
07.11.004.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	100,00	25,31	2.531,00	0,18
07.11.004.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	12,00	101,22	1.214,64	0,08
07.11.004.004	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado com cola de contato	m	8,00	139,80	1.118,40	0,08
07.12	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE				15.566,86	1,07
07.12.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	40,00	6,10	244,00	0,02
07.12.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	60,00	8,14	488,40	0,03
07.12.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	210,00	20,25	4.252,50	0,30
07.12.004	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	21,55	258,60	0,02
07.12.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	159,32	2.230,48	0,16
07.12.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	197,12	2.759,68	0,19
07.12.007	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	45,00	16,64	748,80	0,05
07.12.008	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	45,00	7,81	351,45	0,02
07.12.009	Parafuso com bucha S-8	un	90,00	5,37	483,30	0,03
07.12.010	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	24,00	2,95	70,80	0,00
07.12.011	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	30,00	0,58	17,40	0,00
07.12.012	Arruela de pressão bicromatizada 1/4"	un	30,00	0,59	17,70	0,00
07.12.013	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	25,00	5,35	133,75	0,01
07.12.014	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	2,00	7,78	15,56	0,00
07.12.015	Poliuretano flexível para vedação ref:TEL-5905, bisnaga com 360g (p/ SPDA) - Fornecimento e instalação	un	10,00	81,09	810,90	0,06
07.12.016	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	70,00	17,91	1.253,70	0,09
07.12.017	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	482,73	482,73	0,03
07.12.018	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	8,68	68,44	594,06	0,04
07.12.019	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapincho, sem controle do grau de compactação	m3	8,68	22,08	191,65	0,01



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.12.020	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	4,00	40,35	161,40	0,01
07.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				46.631,64	3,25
07.13.001	TUBOS				7.877,69	0,55
07.13.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	61,29	735,48	0,05
07.13.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	135,00	30,45	4.110,75	0,29
07.13.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	46,00	24,47	1.125,62	0,08
07.13.001.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	82,00	14,37	1.178,34	0,08
07.13.001.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	30,00	24,25	727,50	0,05
07.13.002	CONEXÕES				7.950,41	0,53
07.13.002.001	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	1,00	90,07	90,07	0,01
07.13.002.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	5,00	75,26	376,30	0,03
07.13.002.003	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	17,00	28,29	480,93	0,03
07.13.002.004	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	14,85	163,35	0,01
07.13.002.005	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	3,00	23,00	69,00	0,00
07.13.002.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	22,00	14,70	323,40	0,02
07.13.002.007	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	14,90	14,90	0,00
07.13.002.008	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	32,87	295,83	0,02
07.13.002.009	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	25,81	335,53	0,02
07.13.002.010	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	18,00	17,26	310,68	0,02
07.13.002.011	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	9,00	62,04	558,36	0,04
07.13.002.012	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	60,91	243,64	0,02
07.13.002.013	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3,00	53,72	161,16	0,01
07.13.002.014	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	32,00	32,00	0,00
07.13.002.015	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	9,00	40,98	368,82	0,03
07.13.002.016	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	48,58	48,58	0,00
07.13.002.017	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	un	52,00	28,46	1.479,92	0,10
07.13.002.018	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	29,00	26,89	779,81	0,05
07.13.002.019		un	53,00	19,16	1.015,48	0,07



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022					
07.13.002.020	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	33,00	8,62	284,46	0,02
07.13.002.021	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	29,27	58,54	0,00
07.13.002.022	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	16,00	23,18	370,88	0,03
07.13.002.023	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00	32,76	32,76	0,00
07.13.002.024	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1,00	56,01	56,01	0,00
07.13.003	CAIXAS				17.187,06	1,20
07.13.003.001	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	814,81	3.259,24	0,23
07.13.003.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	1.843,43	1.843,43	0,13
07.13.003.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	13,00	668,15	8.685,95	0,60
07.13.003.004	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	9,00	49,29	443,61	0,03
07.13.003.005	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	19,00	75,08	1.426,52	0,10
07.13.003.006	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	93,63	93,63	0,01
07.13.003.007	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	13,00	110,36	1.434,68	0,10
07.13.004	DRENAGEM PLUVIAL				10.569,70	0,74
07.13.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	7,00	679,07	4.753,49	0,33
07.13.004.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	12,00	90,07	1.080,84	0,08
07.13.004.003	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	14,00	83,93	1.175,02	0,08
07.13.004.004	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	36,69	587,04	0,04
07.13.004.005	Tube pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	73,00	35,02	2.556,46	0,18
07.13.004.006	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	7,00	59,55	416,85	0,03
07.13.005	VENTILAÇÃO				3.046,78	0,23
07.13.005.001	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	2,00	41,88	83,76	0,01
07.13.005.002	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 75mm	un	4,00	63,49	253,96	0,02
07.13.005.003	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	3,00	41,88	125,64	0,01
07.13.005.004	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	11,23	22,46	0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.13.005.005	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	22,00	23,52	517,44	0,04
07.13.005.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00	43,21	1.080,25	0,08
07.13.005.007	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	3,00	27,90	83,70	0,01
07.13.005.008	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	7,00	56,01	392,07	0,03
07.13.005.009	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	29,54	59,08	0,00
07.13.005.010	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	2,00	46,43	92,86	0,01
07.13.005.011	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	6,00	46,41	278,46	0,02
07.13.005.012	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	2,00	28,55	57,10	0,00
07.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.405,55	0,59
07.14.001	TUBOS				3.847,80	0,27
07.14.001.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	110,00	14,10	1.551,00	0,11
07.14.001.002	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	116,00	19,80	2.296,80	0,16
07.14.002	CONEXÕES				1.874,27	0,14
07.14.002.001	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	32,00	6,98	223,36	0,02
07.14.002.002	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	26,00	8,61	223,86	0,02
07.14.002.003	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	16,00	7,46	119,36	0,01
07.14.002.004	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	21,00	12,14	254,94	0,02
07.14.002.005	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	22,00	14,64	322,08	0,02
07.14.002.006	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	15,00	18,57	278,55	0,02
07.14.002.007	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	9,00	18,57	167,13	0,01
07.14.002.008	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	7,00	22,85	159,95	0,01
07.14.002.009	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	20,84	125,04	0,01
07.14.003	BARRILETE				2.683,48	0,18
07.14.003.001	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	5,00	127,65	638,25	0,04
07.14.003.002	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	38,12	38,12	0,00
07.14.003.003	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	10,00	20,95	209,50	0,01
07.14.003.004	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	16,00	21,15	338,40	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.14.003.005	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	3,00	25,66	76,98	0,01
07.14.003.006	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	24,83	49,66	0,00
07.14.003.007	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	15,00	28,59	428,85	0,03
07.14.003.008	Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	72,75	436,50	0,03
07.14.003.009	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	12,17	73,02	0,01
07.14.003.010	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	18,00	21,90	394,20	0,03
07.15	LOUÇAS				35.994,90	2,50
07.15.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	9,00	913,15	8.218,35	0,57
07.15.002	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	3,00	872,24	2.616,72	0,18
07.15.003	B01 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,25x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	6.056,81	12.113,62	0,84
07.15.004	B02 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4,00x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	5.158,38	5.158,38	0,36
07.15.005	B04 - Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	3.267,50	3.267,50	0,23
07.15.006	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	9,00	513,37	4.620,33	0,32
07.16	METAIS				35.889,38	2,52
07.16.001	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	268,60	537,20	0,04
07.16.002	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	7,00	381,31	2.669,17	0,19
07.16.003	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	5,00	506,86	2.534,30	0,18
07.16.004	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	16,00	132,06	2.112,96	0,15
07.16.005	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	6,00	107,95	647,70	0,05
07.16.006	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, Torneira bica móvel com arejadora Deca ref 1167 , concretada e assentada.	un	4,00	1.395,64	5.582,56	0,39
07.16.007	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, c/ Cuba aço inox (aisi 304) , válvula, sifão e torneira Deca Motion ref.1167 C23, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3).	m	5,00	2.208,64	11.043,20	0,77
07.16.008		un	1,00	5.119,45	5.119,45	0,36



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	B06 - Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, torneira Deca ref. 1167					
07.16.009	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00	1.210,94	1.210,94	0,08
07.16.010	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 de parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, acabamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm, da marca Franke ou similar,	un	1,00	923,44	923,44	0,06
07.16.011	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	3,00	381,31	1.143,93	0,08
07.16.012	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	8,00	92,79	742,32	0,05
07.16.013	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	158,86	794,30	0,06
07.16.014	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	9,00	91,99	827,91	0,06
07.17	IMPERMEABILIZAÇÃO				14.311,45	1,00
07.17.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	85,00	168,37	14.311,45	1,00
07.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				4.771,15	0,33
07.18.001	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), piso teto, 48000 btu/h	un	4,00	681,46	2.725,84	0,19
07.18.002	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	1,00	469,71	469,71	0,03
07.18.003	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	26,26	1.575,60	0,11
07.19	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP				13.852,06	0,97
07.19.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	518,45	2.073,80	0,14
07.19.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	572,73	1.145,46	0,08
07.19.003	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	926,55	1.853,10	0,13
07.19.004	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	39,19	156,76	0,01
07.19.005	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,00	42,03	168,12	0,01
07.19.006	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	59,71	238,84	0,02
07.19.007	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	46,53	744,48	0,05
07.19.008	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	498,22	996,44	0,07
07.19.009	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	18,77	150,16	0,01
07.19.010	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	88,71	177,42	0,01
07.19.011	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	27,80	55,60	0,00
07.19.012	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	29,98	119,92	0,01
07.19.013	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	24,61	246,10	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
07.19.014	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	29,93	179,58	0,01
07.19.015	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	77,27	3.090,80	0,22
07.19.016	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	16,04	96,24	0,01
07.19.017	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	19,51	78,04	0,01
07.19.018	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	40,00	57,03	2.281,20	0,16
07.20	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO				77.326,26	5,38
07.20.001	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm	un	3,00	10.430,28	31.290,84	2,18
07.20.002	Damper corta-fogo 800 x 400mm - Fornecimento e instalação	un	3,00	2.733,27	8.199,81	0,57
07.20.003	Fornecimento e instalação da rede de dutos em chapa galvanizada e de renovação de ar exterior com grelhas e caixas de ventilação - Obra do Conservatório de Música	un	1,00	37.835,61	37.835,61	2,63
07.21	PINTURA				63.267,26	4,41
07.21.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	765,52	52,11	39.891,25	2,78
07.21.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	441,14	52,99	23.376,01	1,63
07.22	SERVIÇOS DIVERSOS				34.665,87	2,42
07.22.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	6,60	690,28	4.555,85	0,32
07.22.002	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	453,71	4.537,10	0,32
07.22.003	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	680,26	1.360,52	0,09
07.22.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	20,00	998,55	19.971,00	1,39
07.22.005	Espelho plano 6mm	m2	6,00	706,90	4.241,40	0,30
07.23	LIMPEZA DA OBRA				2.234,66	0,15
07.23.001	Limpeza geral	m2	708,87	3,06	2.169,14	0,15
07.23.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	9,00	7,28	65,52	0,00
08	QUADRA COBERTA				1.570.214,84	11,15
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				14.936,78	1,02
08.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.007,58	7,92	7.980,03	0,58
08.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	76,23	68,44	5.217,18	0,33
08.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	50,82	34,23	1.739,57	0,11
08.02	INFRAESTRUTURA				137.871,08	8,78
08.02.001		m3	1,53	504,48	771,85	0,05



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.02.002	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	23,90	2.831,73	67.678,35	4,31
08.02.003	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	23,90	2.831,73	67.678,35	4,31
08.02.004	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	186,90	34,59	6.464,87	0,41
08.02.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	8,00	118,20	945,60	0,06
08.02.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	50,13	27,03	1.355,01	0,09
08.02.006	ARQUIBANCADA				60.655,40	3,86
08.02.006.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	124,21	102,80	12.768,79	0,81
08.02.006.002	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa	m3	70,18	599,29	42.058,17	2,68
08.02.006.003	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	49,31	118,20	5.828,44	0,37
08.03	SUPERESTRUTURA				121.288,91	7,72
08.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	54,90	753,25	41.353,43	2,63
08.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	177,00	86,06	15.232,62	0,97
08.03.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	163,60	12,68	2.074,45	0,13
08.03.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.541,70	15,03	23.171,75	1,48
08.03.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.014,90	16,71	16.958,98	1,08
08.03.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.222,70	18,40	22.497,68	1,43
08.04	ALAMBRADO				35.797,20	2,28
08.04.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 3.00 x 1.50 m, exceto mureta	m2	120,00	298,31	35.797,20	2,28
08.05	REVESTIMENTO				95.982,56	6,11
08.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	1.372,49	9,54	13.093,55	0,83
08.05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	687,00	40,76	28.002,12	1,78
08.05.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	687,00	31,82	21.860,34	1,39
08.05.004	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	167,00	100,20	16.733,40	1,07
08.05.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	135,00	120,69	16.293,15	1,04



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.06	COBERTURA				553.575,17	35,26
08.06.001	Projeto Estrutural - Aço/alumínio/madeira. Observação: Área de projeção.	m²	872,00	9,51	8.292,72	0,53
08.06.002	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC150, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	kg	12.850,00	28,01	359.928,50	22,92
08.06.003	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	872,00	57,64	50.262,08	3,20
08.06.004	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	114,19	18,99	2.168,47	0,14
08.06.005	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	986,00	111,62	110.057,32	7,01
08.06.006	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	40,00	80,88	3.235,20	0,21
08.06.007	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	80,00	216,73	17.338,40	1,10
08.06.008	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	48,00	47,76	2.292,48	0,15
08.07	PAVIMENTAÇÃO				213.106,76	13,57
08.07.001	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_01/2024	m3	49,25	910,77	44.855,42	2,86
08.07.002	Lona plástica preta	m2	833,00	7,56	6.297,48	0,40
08.07.003	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 25mpa	m2	833,00	70,85	59.018,05	3,76
08.07.004	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 10x10cm, ferro 4.2 mm (2,20 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	713,00	34,01	24.249,13	1,54
08.07.005	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	713,00	77,34	55.143,42	3,51
08.07.006	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	713,00	33,02	23.543,26	1,50
08.08	FORRO				9.213,52	0,59
08.08.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	118,38	77,83	9.213,52	0,59
08.09	ESQUADRIA				19.824,05	1,26
08.09.001	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	5,50	530,41	2.917,26	0,19
08.09.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	1.693,41	5.080,23	0,32
08.09.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00	1.821,08	3.642,16	0,23
08.09.004	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	20,52	398,85	8.184,40	0,52
08.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				40.949,47	2,59
08.10.001	INFRAESTRUTURA				21.712,00	1,38
08.10.001.001	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	8,00	10,64	85,12	0,01
08.10.001.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	18,00	7,73	139,14	0,01
	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")					



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.10.001.003		m	30,00	21,30	639,00	0,04
08.10.001.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	76,00	16,64	1.264,64	0,08
08.10.001.005	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	un	1,00	470,27	470,27	0,03
08.10.001.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3,00	197,12	591,36	0,04
08.10.001.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	16,00	4,14	66,24	0,00
08.10.001.008	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	36,00	2,67	96,12	0,01
08.10.001.009	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	280,09	280,09	0,02
08.10.001.010	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	28,27	28,27	0,00
08.10.001.011	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	23,39	70,17	0,00
08.10.001.012	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	230,00	14,80	3.404,00	0,22
08.10.001.013	Parafuso cabeça lenticilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	460,00	5,41	2.488,60	0,16
08.10.001.014	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 75 x 50 mm (valemam ou similar)	un	115,00	6,77	778,55	0,05
08.10.001.015	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	1,00	39,20	39,20	0,00
08.10.001.016	Porca em alumínio 1/4" - fornecimento e colocação	un	460,00	0,85	391,00	0,02
08.10.001.017	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	920,00	0,58	533,60	0,03
08.10.001.018	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	30,00	19,98	599,40	0,04
08.10.001.019	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	230,00	2,50	575,00	0,04
08.10.001.020	Fornecimento e instalação Tê vertical 50 x 50 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	32,00	39,26	1.256,32	0,08
08.10.001.021	Fornecimento e instalação Tê vertical 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	82,44	82,44	0,01
08.10.001.022	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 x 3000 mm, (ref. mopa ou similar)	m	106,00	65,14	6.904,84	0,44
08.10.001.023	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) - Fornecimento e instalação	un	4,00	119,59	478,36	0,03
08.10.001.024	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	1,00	38,62	38,62	0,00
08.10.001.025	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	43,46	43,46	0,00
08.10.001.026	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	32,22	128,88	0,01
08.10.001.027	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	32,22	64,44	0,00
08.10.001.028	Saída para perfilado 38x38mm (mopa ou similar)	un	9,00	19,43	174,87	0,01
08.10.002	QUADRO				1.325,89	0,08
08.10.002.001	Quadro de distribuição de sobrepor, em chapa de aço, para até 48 disjuntores 100A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.325,89	1.325,89	0,08
08.10.003	DISJUNTORES				2.416,07	0,16
08.10.003.001	Disjuntor bipolar DR 20 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	un	4,00	374,61	1.498,44	0,10



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.10.003.002	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	14,00	22,69	317,66	0,02
08.10.003.003	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	8,00	22,69	181,52	0,01
08.10.003.004	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	2,00	62,67	125,34	0,01
08.10.003.005	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	90,22	90,22	0,01
08.10.003.006	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	202,89	202,89	0,01
08.10.004	CABOS				6.653,00	0,42
08.10.004.001	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	1.000,00	2,42	2.420,00	0,15
08.10.004.002	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	150,00	3,16	474,00	0,03
08.10.004.003	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	2.100,00	1,79	3.759,00	0,24
08.10.005	ILUMINÁRIAS				8.480,28	0,54
08.10.005.001	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	8,00	20,36	162,88	0,01
08.10.005.002	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	un	28,00	297,05	8.317,40	0,53
08.10.006	INTERRUPTORES E TOMADAS				362,23	0,01
08.10.006.001	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 10 A	un	10,00	19,78	197,80	0,01
08.10.006.002	Interruptor 02 seções simples com placa - sistema x	un	4,00	14,94	59,76	0,00
08.10.006.003	Interruptor 01 seção simples com placa - sistema x	un	2,00	19,46	38,92	0,00
08.10.006.004	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	1,00	65,75	65,75	0,00
08.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				18.086,17	1,13
08.11.001	EQUIPAMENTOS				9.837,73	0,60
08.11.001.001	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	1.464,23	1.464,23	0,09
08.11.001.002	Kit Ventilação Rack 19" 4 Coolers ventiladores	un	1,00	524,35	524,35	0,03
08.11.001.003	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	2,00	28,59	57,18	0,00
08.11.001.004	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	1,00	434,03	434,03	0,03
08.11.001.005	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	1,00	205,83	205,83	0,01
08.11.001.006	Painel de fechamento 19"	un	2,00	32,92	65,84	0,00
08.11.001.007	Réguas (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1,00	26,13	26,13	0,00
08.11.001.008	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.315,48	1.315,48	0,08
08.11.001.009	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	9,00	38,38	345,42	0,02
08.11.001.010	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	9,00	48,34	435,06	0,03
	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.11.001.011		un	1,00	1.594,44	1.594,44	0,10
08.11.001.012	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	3.369,74	3.369,74	0,21
08.11.002	CABOS				8.248,44	0,53
08.11.002.001	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	410,00	10,24	4.198,40	0,27
08.11.002.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias - CABO OPT FIBER-LAN IND/OUT 06F OU SUPERIOR MM50 10G OM3 LSZH	m	100,00	25,31	2.531,00	0,16
08.11.002.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	12,00	101,22	1.214,64	0,08
08.11.002.004	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	8,00	38,05	304,40	0,02
08.12	INSTALAÇÕES SPDA - GINÁSIO				62.681,39	4,00
08.12.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	92,00	6,10	561,20	0,04
08.12.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	88,00	8,14	716,32	0,05
08.12.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	1.582,00	20,25	32.035,50	2,04
08.12.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	790,00	17,91	14.148,90	0,90
08.12.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	21,00	159,32	3.345,72	0,21
08.12.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	21,00	197,12	4.139,52	0,26
08.12.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	109,00	36,12	3.937,08	0,25
08.12.008	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	2,00	7,78	15,56	0,00
08.12.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	63,00	16,64	1.048,32	0,07
08.12.010	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	126,00	4,63	583,38	0,04
08.12.011	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	252,00	0,15	37,80	0,00
08.12.012	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,00	68,44	1.231,92	0,08
08.12.013	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	18,00	22,08	397,44	0,03
08.12.014	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	482,73	482,73	0,03
08.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				11.109,99	0,68
08.13.001	TUBOS				2.888,03	0,18
08.13.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	42,00	42,37	1.779,54	0,11
08.13.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	9,00	24,47	220,23	0,01
08.13.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	23,00	14,37	330,51	0,02
08.13.001.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	23,00	24,25	557,75	0,04
08.13.002	CONEXÕES				2.878,04	0,17
08.13.002.001	Bucha de redução longa, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 40 mm, junta soldável e elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	12,40	37,20	0,00
08.13.002.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	4,00	90,07	360,28	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.13.002.003	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	6,00	28,50	171,00	0,01
08.13.002.004	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00	14,85	59,40	0,00
08.13.002.005	Curva de 90° longa em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	13,00	16,69	216,97	0,01
08.13.002.006	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	31,44	251,52	0,02
08.13.002.007	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	11,63	34,89	0,00
08.13.002.008	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	11,98	119,80	0,01
08.13.002.009	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	59,35	356,10	0,02
08.13.002.010	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	11,00	53,72	590,92	0,04
08.13.002.011	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev.01 - 10/2022	un	8,00	41,50	332,00	0,02
08.13.002.012	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	2,00	26,75	53,50	0,00
08.13.002.013	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,00	23,18	46,36	0,00
08.13.002.014	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	13,39	133,90	0,01
08.13.002.015	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	4,00	28,55	114,20	0,01
08.13.003	CAIXAS				5.343,92	0,33
08.13.003.001	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	22,00	52,96	1.165,12	0,07
08.13.003.002	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	75,08	225,24	0,01
08.13.003.003	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_06/2022	un	2,00	19,46	38,92	0,00
08.13.003.004	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	6,00	652,44	3.914,64	0,25
08.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				5.697,90	0,35
08.14.001	TUBOS				2.978,95	0,19
08.14.001.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	100,00	27,10	2.710,00	0,17
08.14.001.002	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	7,00	21,45	150,15	0,01
08.14.001.003	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	19,80	118,80	0,01
08.14.002	CONEXÕES				2.718,95	0,16
08.14.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	20,00	10,85	217,00	0,01
08.14.002.002		un	2,00	20,95	41,90	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"					
08.14.002.003	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	1,00	7,00	7,00	0,00
08.14.002.004	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	4,00	17,58	70,32	0,00
08.14.002.005	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	4,00	21,15	84,60	0,01
08.14.002.006	Bucha de redução , longa, pvc, soldável, dn 50 x 32 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	16,38	16,38	0,00
08.14.002.007	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	37,00	8,61	318,57	0,02
08.14.002.008	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	13,11	26,22	0,00
08.14.002.009	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	24,92	49,84	0,00
08.14.002.010	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	21,00	12,14	254,94	0,02
08.14.002.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	28,59	28,59	0,00
08.14.002.012	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	3,00	52,94	158,82	0,01
08.14.002.013	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00	19,21	38,42	0,00
08.14.002.014	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	1,00	30,37	30,37	0,00
08.14.002.015	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	29,00	14,64	424,56	0,03
08.14.002.016	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	22,85	137,10	0,01
08.14.002.017	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 3/4"	un	14,00	13,00	182,00	0,01
08.14.002.018	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	8,00	79,04	632,32	0,04
08.15	LOUÇAS				21.833,70	1,40
08.15.001	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	8,00	913,15	7.305,20	0,47
08.15.002	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	3,00	872,24	2.616,72	0,17
08.15.003	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4,20x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decaumatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	5.442,52	10.885,04	0,69
08.15.004	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	2,00	513,37	1.026,74	0,07
08.16	METAIS				13.055,15	0,83
08.16.001	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	268,60	537,20	0,03
08.16.002	Chuveiro / Ducha metalico, de parede, articulavel, com desviador e ducha manual	un	2,00	414,80	829,60	0,05
08.16.003	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	12,00	389,03	4.668,36	0,30
08.16.004	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	14,00	107,95	1.511,30	0,10



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.16.005	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	14,00	44,80	627,20	0,04
08.16.006	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. af_01/2020	un	14,00	37,84	529,76	0,03
08.16.007	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	6,00	92,79	556,74	0,04
08.16.008	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	4,00	158,86	635,44	0,04
08.16.009	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	8,00	91,99	735,92	0,05
08.16.010	Registro gaveta bruto 1 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	1,00	178,61	178,61	0,01
08.16.011	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	17,00	132,06	2.245,02	0,14
08.17	IMPERMEABILIZAÇÃO				19.588,17	1,25
08.17.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	116,34	168,37	19.588,17	1,25
08.18	PINTURA				97.185,70	6,18
08.18.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	600,00	58,59	35.154,00	2,24
08.18.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	118,38	52,99	6.272,96	0,40
08.18.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	300,00	25,18	7.554,00	0,48
08.18.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético VERDE (Suvinil ou similar)	m2	417,72	27,15	11.341,10	0,72
08.18.005	Pintura de piso com tinta epóxi, cor azul, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	286,79	62,59	17.950,19	1,14
08.18.006	Pintura de piso com tinta epóxi, cor laranja, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	144,90	62,59	9.069,29	0,58
08.18.007	Pintura de piso com tinta epóxi, cor verde, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	140,98	62,59	8.823,94	0,56
08.18.008	Pintura de piso com tinta epóxi, cor branca, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	16,30	62,59	1.020,22	0,06
08.19	SERVIÇOS DIVERSOS				71.780,78	4,57
08.19.001	Espelho plano 6mm	m2	6,00	706,90	4.241,40	0,27
08.19.002	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	12,90	998,55	12.881,30	0,82
08.19.003	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	16,00	453,71	7.259,36	0,46
08.19.004	Barra de apoio em "L", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	797,06	1.594,12	0,10
08.19.005	Banco articulado, em aço inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	1.440,04	2.880,08	0,18
08.19.006	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	680,26	1.360,52	0,09
08.19.007	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02	m	20,00	226,81	4.536,20	0,29



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
08.19.008	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	600,00	24,71	14.826,00	0,94
08.19.009	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	4.698,10	4.698,10	0,30
08.19.010	Escada para árbitro de volei (arbitro de pé), plataforma a 1,20m do piso	un	1,00	2.150,62	2.150,62	0,14
08.19.011	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	1.243,85	1.243,85	0,08
08.19.012	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	305,59	305,59	0,02
08.19.013	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00	3.301,75	3.301,75	0,21
08.19.014	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	10.501,89	10.501,89	0,67
08.20	LIMPEZA DA OBRA				6.650,39	0,43
08.20.001	Limpeza geral	m2	1.007,58	3,06	3.083,19	0,20
08.20.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	490,00	7,28	3.567,20	0,23
09	CAMPO DE FUTEBOL				56.224,54	0,40
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.875,25	15,80
09.01.001	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	820,00	6,99	5.731,80	10,21
09.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	20,00	68,44	1.368,80	2,43
09.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	40,00	34,23	1.369,20	2,44
09.01.004	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	15,00	27,03	405,45	0,72
09.02	DRENAGEM				14.111,00	25,09
09.02.001	Dreno subsuperficial (seção 0,40 x 0,40 m), com tubo de pvc corrugado rígido perfurado, dn 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil. af_07/2021	m	100,00	141,11	14.111,00	25,09
09.03	ACABAMENTO				19.365,17	34,44
09.03.001	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. af_07/2024	m2	803,00	22,79	18.300,37	32,55
09.03.002	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	220,00	4,84	1.064,80	1,89
09.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				8.360,70	14,87
09.04.001	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	4,00	947,75	3.791,00	6,74
09.04.002	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	8,00	166,38	1.331,04	2,37
09.04.003	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	92,66	92,66	0,16
09.04.004	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	200,00	1,79	358,00	0,64
09.04.005	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	100,00	27,88	2.788,00	4,96
09.05	DIVERSOS				5.512,42	9,80
09.05.001	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015 pintado e instalado Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	5.083,98	5.083,98	9,04



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
09.05.002		par	1,00	428,44	428,44	0,76
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN				43.161,73	0,31
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.670,55	38,58
10.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	50,00	10,79	539,50	1,23
10.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,84	68,44	262,81	0,61
10.01.003	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m3	64,00	159,65	10.217,60	23,69
10.01.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	76,80	1,27	97,54	0,23
10.01.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	5.391,36	1,03	5.553,10	12,82
10.02	ILUMINAÇÃO				5.122,04	11,88
10.02.001	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	4,00	947,75	3.791,00	8,79
10.02.002	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	8,00	166,38	1.331,04	3,09
10.03	IMPLEMENTOS				3.700,06	8,58
10.03.001	Escada para árbitro de volei (arbitro de pé), plataforma a 1,20m do piso	un	1,00	2.150,62	2.150,62	4,99
10.03.002	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	1.243,85	1.243,85	2,88
10.03.003	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	305,59	305,59	0,71
10.04	DRENAGEM				14.466,00	33,53
10.04.001	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	20,00	627,30	12.546,00	29,08
10.04.002	Dreno subsuperficial (seção 0,40 x 0,40 m), cego, enchimento de brita. af_07/2021	m	50,00	38,40	1.920,00	4,45
10.05	SERVIÇOS DIVERSOS				3.203,08	7,43
10.05.001	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	4,00	800,77	3.203,08	7,43
11	GUARITA				124.063,11	0,88
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				289,79	0,17
11.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	12,71	10,79	137,14	0,05
11.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,75	68,44	51,33	0,04
11.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	2,96	34,23	101,32	0,08
11.02	INFRAESTRUTURA				7.677,05	6,19
11.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,58	504,48	292,60	0,24
11.02.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,10	2.831,73	5.946,63	4,79
11.02.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	24,75	34,59	856,10	0,69
11.02.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	4,75	118,20	561,45	0,45
11.02.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	0,75	27,03	20,27	0,02



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.03	SUPERESTRUTURA				16.460,65	13,28
11.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	5,30	753,25	3.992,22	3,22
11.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	16,00	86,06	1.376,96	1,11
11.03.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	105,80	12,68	1.341,54	1,08
11.03.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	33,80	15,03	508,01	0,41
11.03.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	62,20	16,71	1.039,36	0,84
11.03.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	118,40	18,40	2.178,56	1,76
11.03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	25,00	42,70	1.067,50	0,86
11.03.008	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	25,00	198,26	4.956,50	4,00
11.04	ALVENARIA				7.665,63	6,18
11.04.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	8,25	57,31	472,81	0,38
11.04.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	5,35	57,05	305,22	0,25
11.04.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	67,00	102,80	6.887,60	5,55
11.05	REVESTIMENTO				17.726,29	14,28
11.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	134,00	9,54	1.278,36	1,03
11.05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	67,00	40,76	2.730,92	2,20
11.05.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	67,00	31,82	2.131,94	1,72
11.05.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1,86	120,69	224,48	0,18
11.05.005	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	30,10	100,20	3.016,02	2,43
11.05.006	FACHADA				8.344,57	6,72
11.05.006.001	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	68,83	103,70	7.137,67	5,75
11.05.006.002	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,00	120,69	1.206,90	0,97
11.06	COBERTURA				5.635,08	4,54



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.06.001	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	24,00	18,99	455,76	0,37
11.06.002	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	24,00	111,62	2.678,88	2,16
11.06.003	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	4,00	80,88	323,52	0,26
11.06.004	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	7,40	216,73	1.603,80	1,29
11.06.005	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	12,00	47,76	573,12	0,46
11.07	PAVIMENTAÇÃO				1.525,68	1,23
11.07.001	Lona plástica preta	m2	12,00	7,56	90,72	0,07
11.07.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	12,00	48,42	581,04	0,47
11.07.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	12,00	71,16	853,92	0,69
11.08	ESQUADRIA				4.496,85	3,63
11.08.001	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, inclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	2,42	469,75	1.136,80	0,92
11.08.002	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	2,27	443,24	1.006,15	0,81
11.08.003	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	0,33	530,41	175,04	0,14
11.08.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.508,79	1.508,79	1,22
11.08.005	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	1,68	398,85	670,07	0,54
11.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.002,22	6,46
11.09.001	INFRAESTRUTURA				3.326,82	2,69
11.09.001.001	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	14,00	73,49	1.028,86	0,83
11.09.001.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	3,00	21,30	63,90	0,05
11.09.001.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 28 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores Fornecimento e Instalação	un	1,00	634,14	634,14	0,51
11.09.001.004	Serviços de instalações de quadros elétricos de sobrepor - h = 1,7 a 1,9m	h	1,00	325,21	325,21	0,26
11.09.001.005	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	52,74	52,74	0,04
11.09.001.006	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 x 3000 mm, (ref. mopa ou similar)	m	10,00	65,14	651,40	0,53
11.09.001.007	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	1,00	44,19	44,19	0,04
11.09.001.008	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	10,00	46,80	468,00	0,38
11.09.001.009	Interruptor 01 seção simples com placa - sistema x	un	3,00	19,46	58,38	0,05
11.09.002	CABOS				1.052,60	0,85
11.09.002.001	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	220,00	1,79	393,80	0,32
11.09.002.002	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	220,00	2,42	532,40	0,43



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.09.002.003	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	40,00	3,16	126,40	0,10
11.09.003	DISJUNTOR				1.188,50	0,95
11.09.003.001	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	13,75	13,75	0,01
11.09.003.002	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	14,50	14,50	0,01
11.09.003.003	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	6,00	15,99	95,94	0,08
11.09.003.004	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	2,00	62,67	125,34	0,10
11.09.003.005	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	74,77	74,77	0,06
11.09.003.006	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	114,98	114,98	0,09
11.09.003.007	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	2,00	374,61	749,22	0,60
11.09.004	LUMINÁRIAS				1.907,92	1,54
11.09.004.001	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	5,00	128,28	641,40	0,52
11.09.004.002	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	1,00	20,36	20,36	0,02
11.09.004.003	Luminária aletada alto rendimento Sobrepor, com aletas, de alumínio anodizado com 99,99% de pureza, com duas lâmpadas de Led de 20w (120cm) inclusas	un	4,00	311,54	1.246,16	1,00
11.09.005	INTERRUPTORES E TOMADAS				526,38	0,43
11.09.005.001	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	10,00	46,80	468,00	0,38
11.09.005.002	Interruptor 01 seção simples com placa - sistema x	un	3,00	19,46	58,38	0,05
11.10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				26.462,35	21,35
11.10.001	INFRAESTRUTURA				1.718,50	1,38
11.10.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	3,00	51,24	153,72	0,12
11.10.001.002	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	9,00	14,80	133,20	0,11
11.10.001.003	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	1,00	6,92	6,92	0,01
11.10.001.004	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	27,34	27,34	0,02
11.10.001.005	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	9,00	19,98	179,82	0,14
11.10.001.006	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	27,00	2,50	67,50	0,05
11.10.001.007	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	81,00	0,58	46,98	0,04
11.10.001.008	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	81,00	2,03	164,43	0,13
11.10.001.009	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	3,00	11,03	33,09	0,03



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.10.001.010	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	4,00	13,08	52,32	0,04
11.10.001.011	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	4,00	21,30	85,20	0,07
11.10.001.012	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	1,00	10,64	10,64	0,01
11.10.001.013	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	1,00	4,14	4,14	0,00
11.10.001.014	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	20,00	37,66	753,20	0,61
11.10.002	EQUIPAMENTOS				18.940,89	15,28
11.10.002.001	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	1.464,23	1.464,23	1,18
11.10.002.002	Kit Ventilação Rack 19" 4 Coolers ventiladores	un	1,00	524,35	524,35	0,42
11.10.002.003	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	2,00	28,59	57,18	0,05
11.10.002.004	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	1,00	434,03	434,03	0,35
11.10.002.005	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	1,00	205,83	205,83	0,17
11.10.002.006	Painel de fechamento 19"	un	2,00	32,92	65,84	0,05
11.10.002.007	Réguas (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	1,00	26,13	26,13	0,02
11.10.002.008	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.315,48	1.315,48	1,06
11.10.002.009	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	7,00	38,38	268,66	0,22
11.10.002.010	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	7,00	1.594,44	11.161,08	9,00
11.10.002.011	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	1,00	48,34	48,34	0,04
11.10.002.012	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	1,00	3.369,74	3.369,74	2,72
11.10.003	PONTOS				1.087,32	0,88
11.10.003.001	Módulo de tomada RJ-45 - Cat. 6	un	7,00	57,62	403,34	0,33
11.10.003.002	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	1,00	140,33	140,33	0,11
11.10.003.003	Tomada lógica RJ-45, com 2 módulos - Sistema X	un	3,00	99,13	297,39	0,24
11.10.003.004	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	7,00	35,18	246,26	0,20
11.10.004	CABOS				4.715,64	3,81
11.10.004.001	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	65,00	10,24	665,60	0,54
11.10.004.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias - CABO OPT FIBER-LAN IND/OUT 06F OU SUPERIOR MM50 10G OM3 LSZH	m	100,00	25,31	2.531,00	2,04
11.10.004.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	12,00	101,22	1.214,64	0,98
11.10.004.004	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	8,00	38,05	304,40	0,25
11.11	INSTALAÇÕES SPDA - GUARITA				5.568,58	4,49
11.11.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	9,50	6,10	57,95	0,05
11.11.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	21,00	8,14	170,94	0,14
11.11.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	30,00	20,25	607,50	0,49
11.11.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	16,00	17,91	286,56	0,23
	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector					



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.11.005		un	8,00	159,32	1.274,56	1,03
11.11.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	8,00	197,12	1.576,96	1,27
11.11.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	16,00	36,12	577,92	0,47
11.11.008	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	24,00	16,64	399,36	0,32
11.11.009	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	48,00	4,63	222,24	0,18
11.11.010	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	96,00	0,15	14,40	0,01
11.11.011	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,20	68,44	287,45	0,23
11.11.012	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	4,20	22,08	92,74	0,07
11.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				7.818,02	6,33
11.12.001	TUBOS				5.393,80	4,35
11.12.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	100,00	42,37	4.237,00	3,42
11.12.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	40,00	14,37	574,80	0,46
11.12.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	24,00	24,25	582,00	0,47
11.12.002	CONEXÕES				360,98	0,31
11.12.002.001	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	3,00	11,63	34,89	0,03
11.12.002.002	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	11,87	23,74	0,02
11.12.002.003	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	17,26	34,52	0,03
11.12.002.004	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	1,00	19,59	19,59	0,02
11.12.002.005	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022	un	2,00	40,74	81,48	0,07
11.12.002.006	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	1,00	46,69	46,69	0,04
11.12.002.007	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	1,00	59,35	59,35	0,05
11.12.002.008	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	1,00	45,67	45,67	0,04
11.12.002.009	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	15,05	15,05	0,01
11.12.003	CAIXAS				2.063,24	1,67
11.12.003.001	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	52,96	105,92	0,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.12.003.002	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	3,00	652,44	1.957,32	1,58
11.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				1.979,58	1,60
11.13.001	TUBOS				1.728,76	1,39
11.13.001.001	Tubo, ppr, dn 40 mm, classe pn 12, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	m	50,00	24,92	1.246,00	1,00
11.13.001.002	Tubo, ppr, dn 32, classe pn 12, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_08/2022	m	12,00	19,98	239,76	0,19
11.13.001.003	Tubo, ppr, dn 25, classe pn 20, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_08/2022	m	12,00	20,25	243,00	0,20
11.13.002	CONEXÕES				250,82	0,21
11.13.002.001	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	3,00	6,67	20,01	0,02
11.13.002.002	Joelho 90 graus, ppr, dn 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	9,38	37,52	0,03
11.13.002.003	Joelho 90 graus, ppr, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	11,91	23,82	0,02
11.13.002.004	Te, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	1,00	15,80	15,80	0,01
11.13.002.005	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	4,00	8,65	34,60	0,03
11.13.002.006	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	9,00	13,23	119,07	0,10
11.14	LOUÇAS				1.426,52	1,15
11.14.001	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	1,00	513,37	513,37	0,41
11.14.002	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	1,00	913,15	913,15	0,74
11.15	METAIS				1.861,66	1,49
11.15.001	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	1,00	339,80	339,80	0,27
11.15.002	Registro gaveta c/canopla cromada, 3/4", linha Link, Deca ou similar	un	1,00	199,69	199,69	0,16
11.15.003	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	1,00	389,03	389,03	0,31
11.15.004	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	1,00	92,79	92,79	0,07
11.15.005	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	1,00	44,80	44,80	0,04
11.15.006	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	1,00	158,86	158,86	0,13
11.15.007	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. af_01/2020	un	1,00	37,84	37,84	0,03
11.15.008	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	91,99	91,99	0,07
11.15.009	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	1,00	506,86	506,86	0,41



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
11.16	IMPERMEABILIZAÇÃO				1.111,24	0,90
11.16.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	6,60	168,37	1.111,24	0,90
11.17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				1.014,22	0,81
11.17.001	Tube, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	2,00	19,67	39,34	0,03
11.17.002	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	2,00	8,44	16,88	0,01
11.17.003	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	2,00	9,29	18,58	0,01
11.17.004	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	2,00	469,71	939,42	0,76
11.18	PINTURA				5.691,00	4,59
11.18.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	70,00	58,59	4.101,30	3,31
11.18.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	30,00	52,99	1.589,70	1,28
11.19	SERVIÇOS DIVERSOS				1.466,21	1,18
11.19.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,10	690,28	759,31	0,61
11.19.002	Espelho plano 6mm	m2	1,00	706,90	706,90	0,57
11.20	LIMPEZA DA OBRA				184,49	0,15
11.20.001	Limpeza geral	m2	12,71	3,06	38,89	0,03
11.20.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	20,00	7,28	145,60	0,12
12	PASSARELAS				176.025,51	1,25
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				10.335,27	5,87
12.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	401,00	7,92	3.175,92	1,80
12.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	78,45	68,44	5.369,12	3,05
12.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	52,30	34,23	1.790,23	1,02
12.02	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				59.726,80	33,93
12.02.001	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	un	72,00	494,81	35.626,32	20,24
12.02.002	Fornecimento e implantação de viga em concreto pré-moldado, seção = 12x20cm	m	200,00	84,80	16.960,00	9,63
12.02.003	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 1000 Kg	un	96,00	74,38	7.140,48	4,06
12.03	COBERTURA				84.091,00	47,78
12.03.001	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	287,00	18,99	5.450,13	3,10
12.03.002		m2	287,00	274,01	78.640,87	44,68



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canaleta 49, c/ 4m de comprimento (Eternit ou similar)					
12.04	INSTAÇÕES ELÉTRICAS				21.872,44	12,42
12.04.001	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	55,00	283,91	15.615,05	8,87
12.04.002	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	600,00	1,79	1.074,00	0,61
12.04.003	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	200,00	19,93	3.986,00	2,26
12.04.004	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	4,00	92,66	370,64	0,21
12.04.005	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	5,00	68,19	340,95	0,19
12.04.006	Caixa de passagem em alumínio 4x2" - Fornecimento	Un	5,00	10,50	52,50	0,03
12.04.007	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	5,00	86,66	433,30	0,25
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR				180.545,69	1,28
13.01	RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA POTÁVEL				59.726,56	33,08
13.01.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de la categoria, em locais com alto nível de interferência. af_09/2024	m3	79,85	11,84	945,42	0,52
13.01.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	14,00	2.831,73	39.644,22	21,96
13.01.003	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af_09/2023	m2	69,46	42,13	2.926,35	1,62
13.01.004	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	69,46	233,38	16.210,57	8,98
13.02	RESERVATÓRIO SUPERIOR				120.819,13	66,92
13.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.138,97	0,63
13.02.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	10,24	68,44	700,83	0,39
13.02.001.002	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	12,80	34,23	438,14	0,24
13.02.002	INFRAESTRUTURA				18.212,30	10,08
13.02.002.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,64	504,48	322,87	0,18
13.02.002.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	5,10	2.831,73	14.441,82	8,00
13.02.002.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	78,00	34,59	2.698,02	1,49
13.02.002.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	4,00	118,20	472,80	0,26
13.02.002.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	10,24	27,03	276,79	0,15
13.02.003	SUPERESTRUTURA				69.847,47	38,69
13.02.003.001		m3	20,60	753,25	15.516,95	8,59



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					
13.02.003.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	75,50	86,06	6.497,53	3,60
13.02.003.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	61,90	12,30	761,37	0,42
13.02.003.004	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.217,30	14,45	17.589,99	9,75
13.02.003.005	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	96,20	17,10	1.645,02	0,91
13.02.003.006	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	397,30	20,62	8.192,33	4,54
13.02.003.007	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	370,40	23,11	8.559,94	4,74
13.02.003.008	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	212,00	25,82	5.473,84	3,03
13.02.003.009	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	25,00	198,26	4.956,50	2,75
13.02.003.010	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020	m3	30,00	21,80	654,00	0,36
13.02.004	REVESTIMENTO				10.340,00	5,73
13.02.004.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	250,00	9,54	2.385,00	1,32
13.02.004.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	250,00	31,82	7.955,00	4,41
13.02.005	PINTURA				14.061,60	7,79
13.02.005.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	240,00	58,59	14.061,60	7,79
13.02.006	DIVERSOS				7.218,79	4,00
13.02.006.001	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	7,00	687,56	4.812,92	2,67
13.02.006.002	Bomba centrífuga, trifásica, 1 cv ou 0,99 hp, hm 14 a 40 m, q 0,6 a 8,4 m3/h - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	2.405,87	2.405,87	1,33
14	GARAGEM				192.228,05	1,37
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.700,32	2,45
14.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	220,00	7,92	1.742,40	0,91
14.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	11,62	68,44	795,27	0,41
14.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	63,18	34,23	2.162,65	1,13
14.02	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA				5.739,76	2,99
14.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,53	504,48	267,37	0,14



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
14.02.002	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	129,82	34,59	4.490,47	2,34
14.02.003	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	5,65	118,20	667,83	0,35
14.02.004	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	11,62	27,03	314,09	0,16
14.03	COBERTURA				120.278,63	62,56
14.03.001	Estrutura Galpões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, sem Lanternim, c/Montagem, exclusive Telhas, Inclusive Fundações - Rev 04 - 09/2021	m2	220,00	407,68	89.689,60	46,66
14.03.002	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 1000 Kg	un	20,00	74,38	1.487,60	0,77
14.03.003	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	220,00	111,62	24.556,40	12,77
14.03.004	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	16,00	80,88	1.294,08	0,67
14.03.005	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	15,00	216,73	3.250,95	1,69
14.04	PAVIMENTAÇÃO				29.774,01	15,49
14.04.001	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	215,39	9,20	1.981,59	1,03
14.04.002	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	193,31	114,46	22.126,26	11,51
14.04.003	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	22,05	48,42	1.067,66	0,56
14.04.004	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	44,14	33,02	1.457,50	0,76
14.04.005	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	44,14	71,16	3.141,00	1,63
14.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				17.073,86	8,89
14.05.001	INFRAESTRUTURA				7.818,86	4,07
14.05.001.001	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	12,00	73,49	881,88	0,46
14.05.001.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00	7,73	30,92	0,02
14.05.001.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	3,00	21,30	63,90	0,03
14.05.001.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	9,00	16,64	149,76	0,08
14.05.001.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	3,00	4,14	12,42	0,01
14.05.001.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	9,00	2,67	24,03	0,01
14.05.001.007	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.30m, com brita e grelha em ferro fundido	un	2,00	484,02	968,04	0,50
14.05.001.008	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	1.063,01	1.063,01	0,55
14.05.001.009	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	280,09	280,09	0,15
14.05.001.010	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	2,00	44,19	88,38	0,05
14.05.001.011	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	100,00	2,50	250,00	0,13
14.05.001.012	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4,00	52,74	210,96	0,11
14.05.001.013	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 x 3000 mm, (ref. mopa ou similar)	m	23,00	65,14	1.498,22	0,78
14.05.001.014	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm, peso, 2,20Kg/m, (ref. mopa ou similar)	m	4,00	120,86	483,44	0,25



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
14.05.001.015	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	12,00	0,15	1,80	0,00
14.05.001.016	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	18,00	7,17	129,06	0,07
14.05.001.017	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	2,00	6,89	13,78	0,01
14.05.001.018	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	47,17	47,17	0,02
14.05.001.019	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	6,00	32,22	193,32	0,10
14.05.001.020	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	38,00	19,98	759,24	0,39
14.05.001.021	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	4,00	16,96	67,84	0,04
14.05.001.022	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	38,00	14,80	562,40	0,29
14.05.001.023	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	1,00	39,20	39,20	0,02
14.05.002	DISJUNTORES				1.687,44	0,88
14.05.002.001	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	5,00	14,50	72,50	0,04
14.05.002.002	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	3,00	71,15	213,45	0,11
14.05.002.003	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	74,77	74,77	0,04
14.05.002.004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	202,89	202,89	0,11
14.05.002.005	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	3,00	374,61	1.123,83	0,58
14.05.003	CABOS				3.098,70	1,61
14.05.003.001	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	470,00	1,79	841,30	0,44
14.05.003.002	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	750,00	2,42	1.815,00	0,94
14.05.003.003	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	140,00	3,16	442,40	0,23
14.05.004	LUMINÁRIAS				3.787,95	1,97
14.05.004.001	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	un	1,00	31,19	31,19	0,02
14.05.004.002	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	2,00	20,36	40,72	0,02
14.05.004.003	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	2,00	128,28	256,56	0,13
14.05.004.004	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	8,00	283,91	2.271,28	1,18
14.05.004.005	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	un	4,00	297,05	1.188,20	0,62
14.05.005	INTERRUPTORES E TOMADAS				680,91	0,36
14.05.005.001	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	13,00	46,80	608,40	0,32



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
14.05.005.002	Interruptor 02 seções simples com placa - sistema x	un	1,00	14,94	14,94	0,01
14.05.005.003	Interruptor 03 seções simples com placa - sistema x	un	1,00	18,65	18,65	0,01
14.05.005.004	Interruptor 01 seção simples com placa - sistema x	un	2,00	19,46	38,92	0,02
14.06	INSTALAÇÕES SPDA - GARAGEM				13.267,55	6,90
14.06.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	26,00	6,10	158,60	0,08
14.06.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	38,00	8,14	309,32	0,16
14.06.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	186,00	20,25	3.766,50	1,96
14.06.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	90,00	17,91	1.611,90	0,84
14.06.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	9,00	159,32	1.433,88	0,75
14.06.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	9,00	197,12	1.774,08	0,92
14.06.007	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	76,00	36,12	2.745,12	1,43
14.06.008	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	1,00	7,78	7,78	0,00
14.06.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	24,00	16,64	399,36	0,21
14.06.010	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	72,00	4,63	333,36	0,17
14.06.011	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	144,00	0,15	21,60	0,01
14.06.012	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	7,80	68,44	533,83	0,28
14.06.013	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	7,80	22,08	172,22	0,09
14.07	LIMPEZA DA OBRA				1.393,92	0,72
14.07.001	Limpeza geral	m2	220,00	3,06	673,20	0,35
14.07.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	99,00	7,28	720,72	0,37
15	CASA DE GÁS				16.684,36	0,12
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				986,24	5,91
15.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	30,00	10,79	323,70	1,94
15.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	7,26	68,44	496,87	2,98
15.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	4,84	34,23	165,67	0,99
15.02	INFRAESTRUTURA				4.306,75	25,81
15.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,20	504,48	100,90	0,60
15.02.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,20	2.831,73	3.398,08	20,37
15.02.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	15,20	34,59	525,77	3,15
15.02.004	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	6,06	27,03	163,80	0,98
15.02.005	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	1,00	118,20	118,20	0,71



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
15.03	SUPERESTRUTURA				4.129,86	24,76
15.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,00	753,25	753,25	4,51
15.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	3,00	86,06	258,18	1,55
15.03.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	6,00	42,70	256,20	1,54
15.03.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixos 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	6,00	198,26	1.189,56	7,13
15.03.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	42,00	14,97	628,74	3,77
15.03.006	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	64,80	16,11	1.043,93	6,26
15.04	ALVENARIA				1.291,35	7,74
15.04.001	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_03/2023	m2	15,00	86,09	1.291,35	7,74
15.05	REVESTIMENTO				1.374,90	8,23
15.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	30,00	9,54	286,20	1,71
15.05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	15,00	40,76	611,40	3,66
15.05.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	15,00	31,82	477,30	2,86
15.06	PAVIMENTAÇÃO				1.346,10	8,07
15.06.001	Lona plástica preta	m2	6,00	7,56	45,36	0,27
15.06.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	6,00	48,42	290,52	1,74
15.06.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	6,00	71,16	426,96	2,56
15.06.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	6,00	97,21	583,26	3,50
15.07	ESQUADRIA				1.382,56	8,29
15.07.001	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m2	4,00	345,64	1.382,56	8,29
15.08	SINALIZAÇÃO				108,90	0,65
15.08.001	Placa indicativa de "PERIGO PROIBIDO FUMAR" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	un	1,00	41,40	41,40	0,25
15.08.002	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	1,00	16,96	16,96	0,10
15.08.003	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	un	1,00	50,54	50,54	0,30
15.09	PINTURA				1.757,70	10,54
15.09.001		m2	30,00	58,59	1.757,70	10,54



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03					
16	CASA DE LIXO				33.353,11	0,24
16.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.051,94	3,13
16.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	30,00	10,79	323,70	0,95
16.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	8,64	68,44	591,32	1,77
16.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	4,00	34,23	136,92	0,41
16.02	INFRAESTRUTURA				4.379,22	13,13
16.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,20	504,48	100,90	0,30
16.02.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,40	2.831,73	3.964,42	11,89
16.02.003	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	7,24	27,03	195,70	0,59
16.02.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	1,00	118,20	118,20	0,35
16.03	SUPERESTRUTURA				9.800,04	29,39
16.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,20	753,25	1.657,15	4,97
16.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	6,00	86,06	516,36	1,55
16.03.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	97,30	14,97	1.456,58	4,37
16.03.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	151,90	16,11	2.447,11	7,34
16.03.005	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	15,45	42,70	659,72	1,98
16.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	15,45	198,26	3.063,12	9,18
16.04	ALVENARIA				3.443,60	10,33
16.04.001	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_03/2023	m2	40,00	86,09	3.443,60	10,33
16.05	REVESTIMENTO				7.717,33	23,15
16.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	80,00	9,54	763,20	2,29
16.05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	40,00	40,76	1.630,40	4,89
16.05.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	40,00	31,82	1.272,80	3,82
16.05.004	Revestimento ceramico para parede, 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado parede linha nevada acetinada ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m2	47,00	86,19	4.050,93	12,15



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
16.06	PAVIMENTAÇÃO				2.177,60	6,53
16.06.001	Lona plástica preta	m2	12,54	7,56	94,80	0,28
16.06.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	12,54	48,42	607,19	1,82
16.06.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	12,54	71,16	892,35	2,68
16.06.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	6,00	97,21	583,26	1,75
16.07	ESQUADRIA				3.015,31	9,04
16.07.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	7,56	398,85	3.015,31	9,04
16.08	SINALIZAÇÃO				68,96	0,21
16.08.001	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	2,00	34,48	68,96	0,21
16.09	PINTURA				1.699,11	5,09
16.09.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	29,00	58,59	1.699,11	5,09
17	URBANIZAÇÃO				950.885,36	6,75
17.01	ESTACIONAMENTO				718.531,47	75,55
17.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				117.089,63	12,28
17.01.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	3.620,00	1,78	6.443,60	0,67
17.01.001.002	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	3.620,00	1,52	5.502,40	0,58
17.01.001.003	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	724,00	17,34	12.554,16	1,32
17.01.001.004	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	m3	724,00	23,63	17.108,12	1,80
17.01.001.005	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m3	1.448,00	6,29	9.107,92	0,96
17.01.001.006	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	1.882,40	1,27	2.390,65	0,25
17.01.001.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	62.119,20	1,03	63.982,78	6,70
17.01.002	PAVIMENTAÇÃO				399.122,02	41,99
17.01.002.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	3.487,00	114,46	399.122,02	41,99
17.01.003	PASSEIO				202.319,82	21,28
17.01.003.001	Lona plástica preta	m2	2.148,00	7,56	16.238,88	1,71
17.01.003.002	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	2.148,00	67,89	145.827,72	15,34
17.01.003.003	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	540,00	11,85	6.399,00	0,67
17.01.003.004	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	639,00	51,00	32.589,00	3,43
17.01.003.005	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	639,00	1,98	1.265,22	0,13



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
17.02	ACESSIBILIDADE				206.589,35	21,74
17.02.001	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	un	1,00	4.808,14	4.808,14	0,51
17.02.002	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	un	12,00	884,87	10.618,44	1,12
17.02.003	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	565,00	155,39	87.795,35	9,24
17.02.004	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado com cola de contato	m	370,00	139,80	51.726,00	5,44
17.02.005	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	410,38	4.103,80	0,43
17.02.006	Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1.1/2"	m	100,00	198,42	19.842,00	2,09
17.02.007	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02	m	60,00	226,81	13.608,60	1,43
17.02.008	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	150,00	58,29	8.743,50	0,92
17.02.009	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	8,00	667,94	5.343,52	0,56
17.03	PAISAGISMO				25.764,54	2,71
17.03.001	Espalhamento de terra vegetal para o plantio. af_07/2024	m2	700,00	3,13	2.191,00	0,23
17.03.002	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. af_07/2024	m2	700,00	22,79	15.953,00	1,68
17.03.003	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio	un	15,00	246,77	3.701,55	0,39
17.03.004	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio	un	15,00	246,77	3.701,55	0,39
17.03.005	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	2,00	108,72	217,44	0,02
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA				55.513,05	0,39
18.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				705,46	1,27
18.01.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	24,40	10,79	263,28	0,47
18.01.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,48	68,44	238,17	0,43
18.01.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	5,96	34,23	204,01	0,37
18.02	INFRAESTRUTURA				12.220,76	22,02
18.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,86	504,48	433,85	0,78
18.02.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	3,62	2.831,73	10.250,86	18,47
18.02.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	34,78	34,59	1.203,04	2,17
18.02.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	2,44	118,20	288,41	0,52
18.02.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	1,65	27,03	44,60	0,08
	SUPERESTRUTURA					



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
18.03					18.874,75	34,00
18.03.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	6,81	753,25	5.129,63	9,24
18.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	24,51	86,06	2.109,33	3,80
18.03.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	137,50	12,68	1.743,50	3,14
18.03.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	7,50	15,03	112,72	0,20
18.03.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	84,30	16,71	1.408,65	2,54
18.03.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	35,40	17,63	624,10	1,12
18.03.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	152,30	18,40	2.802,32	5,05
18.03.008	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	20,52	42,70	876,20	1,58
18.03.009	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	20,52	198,26	4.068,30	7,33
18.04	ALVENARIA				3.020,63	5,44
18.04.001	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	0,86	98,44	84,66	0,15
18.04.002	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	28,56	102,80	2.935,97	5,29
18.05	REVESTIMENTO				1.453,70	2,62
18.05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	57,12	9,54	544,92	0,98
18.05.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	28,56	31,82	908,78	1,64
18.06	COBERTURA				4.424,75	7,97
18.06.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm, p/ telha tropical eternit 5mm ou ondulada eternit 6mm	m2	20,52	40,64	833,93	1,50
18.06.002	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	20,52	111,62	2.290,44	4,13
18.06.003	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	6,00	216,73	1.300,38	2,34
18.07	PAVIMENTAÇÃO				4.227,54	7,62
18.07.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	24,40	48,42	1.181,45	2,13
18.07.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af_07/2021	m2	24,40	53,68	1.309,79	2,36
18.07.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	24,40	71,16	1.736,30	3,13
18.08	ESQUADRIA				8.841,40	15,92
18.08.001		m2	15,00	436,84	6.552,60	11,80



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
18.08.002	Gradil telado para subestação, confeccionado em tubo galvanizado de 38,10mm, tela galvanizada de 1/2", fio 12, com pintura preta fosca	m2	4,00	572,20	2.288,80	4,12
18.09	PINTURA				1.487,40	2,68
18.09.001	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m2	30,00	49,58	1.487,40	2,68
18.10	LIMPEZA DA OBRA				256,66	0,46
18.10.001	Limpeza geral	m2	24,40	3,06	74,66	0,13
18.10.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	25,00	7,28	182,00	0,33
19	REDE ELÉTRICA				394.671,76	2,80
19.01	REDE AÉREA				149.696,63	37,97
19.01.001	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento	un	4,00	2.841,42	11.365,68	2,86
19.01.002	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento	Un	8,00	3.934,75	31.478,00	7,98
19.01.003	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	un	1,00	6.637,83	6.637,83	1,68
19.01.004	Poste de concreto duplo T (DT) 12/1000 - fornecimento	un	3,00	2.811,28	8.433,84	2,14
19.01.005	Implantação de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	un	16,00	374,08	5.985,28	1,52
19.01.006	Cabo de alumínio 15 kv prategido 50mm ² - Fornecimento e Instalação	m	1.200,00	36,17	43.404,00	11,00
19.01.007	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm ²	m	450,00	27,96	12.582,00	3,19
19.01.008	Fornecimento de cabo de aço 9,5mm, média resistência	kg	141,00	14,48	2.041,68	0,52
19.01.009	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	un	98,00	1,83	179,34	0,05
19.01.010	Instalação de Sapatilha em Aço para Cabo de Aço d=5/8" - Linha Pesada - Norma ABNT NBR 11900-1	un	30,00	16,74	502,20	0,13
19.01.011	Fornecimento e Instalação Braço tipo C 15 kv	un	9,00	261,88	2.356,92	0,60
19.01.012	Fornecimento de gancho de olhal c/ furo 18 mm	un	42,00	16,06	674,52	0,17
19.01.013	Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado	un	42,00	24,94	1.047,48	0,27
19.01.014	Fornecimento de porca olhal	un	57,00	26,87	1.531,59	0,39
19.01.015	Espaçador losangular 15kv, fornecimento E instalação	un	57,00	50,40	2.872,80	0,73
19.01.016	Manilha sapatilha preformada, fornecimento E instalação	un	6,00	37,05	222,30	0,06
19.01.017	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 550mm	un	73,00	32,86	2.398,78	0,61
19.01.018	Fornecimento de parafuso cabeça abaulada 16 x 250mm	un	56,00	13,10	733,60	0,19
19.01.019	Parafuso rosca total 16 x 650mm em aço carbono, laminado ou trefilado	un	58,00	23,42	1.358,36	0,34
19.01.020	Fornecimento de pino p/ isolador 15kv, 294mm	un	24,00	29,65	711,60	0,18
19.01.021	Fornecimento e instalação de Isolador pino polimerico 15 kv	un	24,00	70,90	1.701,60	0,43
19.01.022	Fornecimento de alça preformada para estai 9,5mm mr	un	31,00	17,30	536,30	0,14
19.01.023	Suporte para transformador em poste de concreto duplo t - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	8,00	201,43	1.611,44	0,41



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
19.01.024	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	12,00	352,04	4.224,48	1,07
19.01.025	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	un	36,00	63,19	2.274,84	0,58
19.01.026	Isolador, tipo roldana, para baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	36,00	4,48	161,28	0,04
19.01.027	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awg 4 - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	12,00	8,51	102,12	0,03
19.01.028	Fornecimento de conector cunha 4-2 awg - 6 a 1/0	un	3,00	46,95	140,85	0,04
19.01.029	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm ²	un	24,00	12,97	311,28	0,08
19.01.030	Fornecimento e instalação de grampo de suspensão para baixa tensão	un	9,00	234,96	2.114,64	0,54
19.02	ALIMENTADORES				173.732,10	44,00
19.02.001	INFRAESTRUTURA				33.602,16	8,50
19.02.001.001	Escavação mecânica, reaterro e compactação vala material 1ª categoria	m3	172,00	11,11	1.910,92	0,48
19.02.001.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,60m	un	11,00	1.253,89	13.792,79	3,49
19.02.001.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	un	6,00	548,63	3.291,78	0,83
19.02.001.004	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	3,00	280,09	840,27	0,21
19.02.001.005	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 100 (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	m	478,00	28,80	13.766,40	3,49
19.02.002	CABOS				59.595,90	15,09
19.02.002.001	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 300mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	120,00	58,61	7.033,20	1,78
19.02.002.002	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 150mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	1.250,00	23,41	29.262,50	7,41
19.02.002.003	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	120,00	23,41	2.809,20	0,71
19.02.002.004	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	870,00	17,30	15.051,00	3,81
19.02.002.005	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	60,00	15,78	946,80	0,24
19.02.002.006	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	180,00	10,66	1.918,80	0,49
19.02.002.007	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	100,00	8,65	865,00	0,22
19.02.002.008	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	210,00	8,14	1.709,40	0,43
19.02.003	TERMINAIS				3.762,14	0,96
19.02.003.001	Terminal de compressão para cabo de 300 mm ² - fornecimento e instalação	un	12,00	67,86	814,32	0,21
19.02.003.002	Terminal de compressão para cabo de 150 mm ² - fornecimento e instalação	un	80,00	25,52	2.041,60	0,52
19.02.003.003	Terminal de compressão para cabo de 120 mm ² - fornecimento e instalação	un	12,00	15,47	185,64	0,05
19.02.003.004	Terminal de compressão para cabo de 70 mm ² - fornecimento e instalação	un	56,00	9,67	541,52	0,14
19.02.003.005	Terminal de compressão para cabo de 50 mm ² - fornecimento e instalação	un	6,00	7,78	46,68	0,01
19.02.003.006	Terminal de compressão para cabo de 35 mm ² - fornecimento e instalação	un	12,00	5,35	64,20	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
19.02.003.007	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	4,00	4,69	18,76	0,00
19.02.003.008	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	14,00	3,53	49,42	0,01
19.02.004	QUADROS				37.606,23	9,53
19.02.004.001	Quadro geral de distribuição, embutir, com barramento, em chapa de aço, medindo:1800x1100x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	12.698,16	12.698,16	3,22
19.02.004.002	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	3,00	8.302,69	24.908,07	6,31
19.02.005	DISJUNTORES				36.469,40	9,24
19.02.005.001	Disjuntor baixa tensão tripolar a seco 800a/600v - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	5.303,55	5.303,55	1,34
19.02.005.002	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	7,00	2.193,87	15.357,09	3,89
19.02.005.003	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	710,02	1.420,04	0,36
19.02.005.004	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	1.167,45	1.167,45	0,30
19.02.005.005	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	675,43	1.350,86	0,34
19.02.005.006	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	700,14	1.400,28	0,35
19.02.005.007	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	4,00	554,30	2.217,20	0,56
19.02.005.008	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	un	9,00	561,77	5.055,93	1,28
19.02.005.009	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00	289,24	578,48	0,15
19.02.005.010	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	307,90	307,90	0,08
19.02.005.011	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	95,62	95,62	0,02
19.02.005.012	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	169,60	339,20	0,09
19.02.005.013	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	20,00	93,79	1.875,80	0,48
19.02.006	TRANSFORMADORES				2.696,27	0,68
19.02.006.001	Instalação Transformador de distribuição, 300 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte)	un	1,00	763,93	763,93	0,19
19.02.006.002	Instalação Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte)	un	2,00	667,77	1.335,54	0,34
19.02.006.003	Instalação Transformador de distribuição, 45 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte)	un	1,00	596,80	596,80	0,15
19.03	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO				71.243,03	18,03
19.03.001	INFRAESTRUTURA				64.663,38	16,37
19.03.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	13,50	68,44	923,94	0,23
19.03.001.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	13,50	22,08	298,08	0,08
19.03.001.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	3,00	2.358,28	7.074,84	1,79
19.03.001.004	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo - Rev. 01	m2	3,00	450,53	1.351,59	0,34
19.03.001.005	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm² - 12Kv/20Kv/90°	m	220,00	8,65	1.903,00	0,48



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
19.03.001.006	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	22,00	662,13	14.566,86	3,69
19.03.001.007	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	4,00	124,55	498,20	0,13
19.03.001.008	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 4"	un	24,00	44,88	1.077,12	0,27
19.03.001.009	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	4,00	1,54	6,16	0,00
19.03.001.010	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	2,00	4,69	9,38	0,00
19.03.001.011	Suporte para fixação de para- raios e mufla instalação interna	un	2,00	493,32	986,64	0,25
19.03.001.012	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	8,00	331,09	2.648,72	0,67
19.03.001.013	Fornecimento e instalação de mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2 isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone - Rev 01	un	16,00	359,90	5.758,40	1,46
19.03.001.014	Suporte p\ instalação dos transformadores de medição (3 tc's e 3 tp's) padrão Energisa	un	2,00	1.700,42	3.400,84	0,86
19.03.001.015	Condulete em alumínio tipo "C" de 1"	un	6,00	47,16	282,96	0,07
19.03.001.016	Condulete de alumínio, tipo lr, para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1''), aparente - fornecimento e instalação. af_10/2022	un	2,00	54,81	109,62	0,03
19.03.001.017	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 3/4"	m	3,00	22,87	68,61	0,02
19.03.001.018	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	2,00	245,73	491,46	0,12
19.03.001.019	Fornecimento e instalação de isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	6,00	286,58	1.719,48	0,44
19.03.001.020	Fornecimento e instalação de Bucha de passagem interna/interna, em porcelana, classe 15 kV, corrente 400A (NBI 110 kV), incluso suporte p/bucha	un	3,00	1.285,09	3.855,27	0,98
19.03.001.021	Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a	un	1,00	3.637,43	3.637,43	0,92
19.03.001.022	Prolongador e comando para acionamento da chave seccionadora	Un	1,00	1.061,06	1.061,06	0,27
19.03.001.023	Punho de manobra com bloqueio kirk	un	1,00	1.654,02	1.654,02	0,42
19.03.001.024	Suporte para punho de manobra	un	1,00	241,42	241,42	0,06
19.03.001.025	Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	kg	15,00	293,00	4.395,00	1,11
19.03.001.026	Terminal central 3/8" - fornecimento e instalação	un	45,00	23,65	1.064,25	0,27
19.03.001.027	União angular "L" construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	un	11,00	48,71	535,81	0,14
19.03.001.028	Derivação tipo "T" (borne concêntrico à pressão) construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão eletrolítico de 3/8"	un	11,00	55,14	606,54	0,15
19.03.001.029	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	55,00	51,85	2.851,75	0,72
19.03.001.030	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo 50 mm ²	un	1,00	264,49	264,49	0,07
19.03.001.031	Fornecimento de cartucho para solda exotérmica para cabo 50 mm ²	un	55,00	17,20	946,00	0,24
19.03.001.032	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm ² (2,27m/kg)	kg	46,00	8,14	374,44	0,09
19.03.002	DISJUNTOR, QUADROS E TRANSFORMADOR				2.986,01	0,76
19.03.002.001	Instalação Disjuntor a Vacuo 15KV, marca BEGHIM, tipo MAF 15-630-350, manual c/relé URPE 7104 + jg de contato 3NF+3NA, bobina de fechamento, bloqueio KIRK, disparador TCC, bobina abert.+3TCs (ou similar)	un	1,00	764,08	764,08	0,19
19.03.002.002	Quadro para medição tarifa verde - padrão concessionária	un	1,00	1.756,59	1.756,59	0,45
19.03.002.003	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	439,88	439,88	0,11



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
19.03.002.004	Instalação Transformador de potenciaL 15KV - 600VA	un	1,00	25,46	25,46	0,01
19.03.003	LUMINÁRIAS				1.696,64	0,42
19.03.003.001	Lâmpada tubular led de 18/20 w, com soquete, base g13 - fornecimento e instalação. af_09/2024_ps	un	4,00	32,24	128,96	0,03
19.03.003.002	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x36w, IP65, 127cm, ref.: LMIP65 2x36 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	un	2,00	498,04	996,08	0,25
19.03.003.003	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	2,00	285,80	571,60	0,14
19.03.004	INTERRUPTORES E TOMADAS				76,74	0,02
19.03.004.001	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X", ref. 675063 da Pial Legrand ou similar	un	1,00	36,00	36,00	0,01
19.03.004.002	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	3,00	13,58	40,74	0,01
19.03.005	DIVERSOS				1.820,26	0,46
19.03.005.001	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	un	3,00	50,54	151,62	0,04
19.03.005.002	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	2,00	834,32	1.668,64	0,42
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				263.304,29	1,87
20.01	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				263.304,29	100,00
20.01.001	REDE DE HIDRATE				200.594,97	76,19
20.01.001.001	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180 micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1,00	25.752,80	25.752,80	9,78
20.01.001.002	Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	un	1,00	9.472,49	9.472,49	3,60
20.01.001.003	Bomba centrífuga, trifásica, 10 cv ou 9,86 hp, hm 85 a 140 m, q 4,2 a 14,9 m3/h - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	2,00	12.029,63	24.059,26	9,14
20.01.001.004	Tubo de aço preto sem costura, conexão soldada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	46,38	219,67	10.188,29	3,87
20.01.001.005	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m2	19,00	22,78	432,82	0,16
20.01.001.006	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	504,35	139,60	70.407,26	26,74
20.01.001.007	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi - REVRAN TLS - RENNER ou similar	m2	242,00	28,02	6.780,84	2,58
20.01.001.008	Hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), dn 75 mm - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	4.170,41	4.170,41	1,58
20.01.001.009	Abrigo para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 15m 2 1/2" e esguicho em latão 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	11,00	3.020,31	33.223,41	12,62
20.01.001.010	Cotovelo 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 mm (2 1/2"), instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	39,00	157,96	6.160,44	2,34
20.01.001.011		un	3,00	171,83	515,49	0,20



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Cotovelo 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 mm (2 1/2"), instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024					
20.01.001.012	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	6,00	256,35	1.538,10	0,58
20.01.001.013	Niple, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	12,00	117,78	1.413,36	0,54
20.01.001.014	Tê, em aço, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	14,00	188,68	2.641,52	1,00
20.01.001.015	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 85 mm x 3", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	356,38	712,76	0,27
20.01.001.016	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	4,00	350,62	1.402,48	0,53
20.01.001.017	Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	481,66	963,32	0,37
20.01.001.018	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	1,00	759,92	759,92	0,29
20.01.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				24.351,68	9,25
20.01.002.001	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	50,00	20,36	1.018,00	0,39
20.01.002.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	un	30,00	236,95	7.108,50	2,70
20.01.002.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	30,00	30,55	916,50	0,35
20.01.002.004	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	un	12,00	26,47	317,64	0,12
20.01.002.005	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Un	8,00	1.647,83	13.182,64	5,01
20.01.002.006	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	30,00	23,03	690,90	0,26
20.01.002.007	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	50,00	22,35	1.117,50	0,42
20.01.003	ALARME				38.357,64	14,56
20.01.003.001	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	m	300,00	22,85	6.855,00	2,60
20.01.003.002	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1,00	580,89	580,89	0,22
20.01.003.003	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	12,00	187,57	2.250,84	0,85
20.01.003.004	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	8,00	981,02	7.848,16	2,98
20.01.003.005	Sirene audiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	un	1,00	280,25	280,25	0,11
20.01.003.006	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 3 x 1,5mm2	m	330,00	31,09	10.259,70	3,90
20.01.003.007	Cabo de comando blindado AFT 2x18 awg pt	m	330,00	31,16	10.282,80	3,90
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO				209.008,34	1,48
21.01	SERVIÇO PRELIMINAR				38.732,37	18,53
21.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	186,00	68,44	12.729,84	6,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
21.01.002	Assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 200mm (8"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	500,00	11,16	5.580,00	2,67
21.01.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	270,00	30,45	8.221,50	3,93
21.01.004	Caixa enterrada distribuidora de vazão (sumidouros múltiplos), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x h=0,50 m. af_12/2020	un	9,00	594,59	5.351,31	2,56
21.01.005	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	9,00	761,08	6.849,72	3,28
21.02	TRATAMENTO DE ESGOTO				170.275,97	81,47
21.02.001	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 3,00 x 6,00 x 2,00 m	un	1,00	81.736,93	81.736,93	39,11
21.02.002	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 4,50 x 4,50 x 1,80 m	un	1,00	84.668,21	84.668,21	40,51
21.02.003	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,00 m, área de infiltração: 13,1 m ² (para 5 contribuintes). af_12/2020	un	1,00	3.870,83	3.870,83	1,85
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL				59.899,96	0,43
22.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.798,60	19,69
22.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	125,00	68,44	8.555,00	14,27
22.01.002	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	120,00	27,03	3.243,60	5,42
22.02	TUBOS				38.450,03	64,19
22.02.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	12,00	5,92	71,04	0,12
22.02.002	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	11,71	70,26	0,12
22.02.003	Tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	67,00	17,89	1.198,63	2,00
22.02.004	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	43,00	19,80	851,40	1,42
22.02.005	Tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	250,00	31,66	7.915,00	13,21
22.02.006	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	51,47	308,82	0,52
22.02.007	Tubo, pvc, soldável, de 110mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	m	212,00	132,24	28.034,88	46,80
22.03	CONEXÕES				9.651,33	16,12
22.03.001	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 110 mm x 4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	316,98	633,96	1,06
22.03.002	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 110 mm x 4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	75,04	300,16	0,50
22.03.003	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	7,57	60,56	0,10
22.03.004	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	11,00	17,58	193,38	0,32
22.03.005	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	10,70	107,00	0,18



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
22.03.006	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 60 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	27,22	27,22	0,05
22.03.007	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 75 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	31,54	31,54	0,05
22.03.008	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 110 x 60mm Rev.01 10/2022	un	4,00	150,79	603,16	1,01
22.03.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3,00	13,16	39,48	0,07
22.03.010	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	21,17	84,68	0,14
22.03.011	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	7,00	24,92	174,44	0,29
22.03.012	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	5,00	50,50	252,50	0,42
22.03.013	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	un	8,00	229,66	1.837,28	3,07
22.03.014	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	un	10,00	222,15	2.221,50	3,71
22.03.015	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	25,24	25,24	0,04
22.03.016	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	11,00	52,05	572,55	0,96
22.03.017	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110 x 60mm	un	4,00	191,98	767,92	1,28
22.03.018	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	859,38	1.718,76	2,87
23	POÇO TUBULAR				26.742,97	0,19
23.01	POÇO TUBULAR				26.742,97	100,00
23.01.001	Tampa de Poço Galvanizada DN 10"	un	1,00	176,77	176,77	0,66
23.01.002	Conjunto moto-bomba Schneider BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Un	1,00	7.104,20	7.104,20	26,56
23.01.003	Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 6" - Poço 150m	m	100,00	168,42	16.842,00	62,98
23.01.004	Cimentação Anelar Poço de 100 a 300m	m	40,00	65,50	2.620,00	9,80
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				103.852,83	0,74
24.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				103.852,83	100,00
24.01.001	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,00	1.627,75	1.627,75	1,57
24.01.002	Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme projeto IFS	un	1,00	15.979,22	15.979,22	15,40
24.01.003	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	un	3,00	662,68	1.988,04	1,92
24.01.004	Limpeza geral	m2	6.700,00	3,06	20.502,00	19,79
24.01.005	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	849,00	1,27	1.078,23	1,04
24.01.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	33.111,00	1,03	34.104,33	32,73
24.01.007	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	771,00	37,06	28.573,26	27,55



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em :				VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>		14.079.594,24
(quatorze milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)						

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 07:52:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO**INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00111

Desc Empreendimento: R6 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

Prof. Resp.: Eng.Frederico D. Pinheiro

Operador Resp: orse

Referência: Fevereiro/2025-1

Prazo de Execução: 22 MESES

Encargo.: CALCULADO 111,3600%

B.D.I.: CALCULADO 14,0200%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M ²	(%)
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA .. . JAPARATUBA-SE	1	1.269.869,89	1.269.869,89	128,16	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>>

1.269.869,89

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Documento assinado digitalmente

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 09/05/2025 08:11:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00111

BDI: 14,02% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA				1.269.869,89	100,00
01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICA				132.860,22	10,45
01.01.001	TRANSFORMADORES				132.860,22	10,45
01.01.001.001	Transformador trifasico de distribuicao, potencia de 150 kva, tensao nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	un	1,00	30.250,13	30.250,13	2,37
01.01.001.002	Transformador trifasico de distribuicao, potencia de 300 kva, tensao nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	un	2,00	49.509,23	99.018,46	7,80
01.01.001.003	Transformador de potencial 15KV - 600VA	un	1,00	3.591,63	3.591,63	0,28
01.02	DISJUNTOR				39.057,69	3,08
01.02.001	Disjuntor a Vacuo 15KV, marca BEGHIM, tipo MAF 15-630-350, manual c/relé URPE 7104 + jg de contato 3NF+3NA, bobina de fechamento, bloqueio KIRK, disparador TCC, bobina abert.+3TCs (ou similar)	un	1,00	39.057,69	39.057,69	3,08
01.03	CABOS				906.088,71	71,36
01.03.001	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 300mm ² , 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	120,00	402,26	48.271,20	3,80
01.03.002	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 240mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	322,23	278,20	89.644,39	7,06
01.03.003	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 150mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	1.250,00	180,15	225.187,50	17,74
01.03.004	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 120mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	329,88	153,36	50.590,40	3,98
01.03.005	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 70mm ² , 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	1.314,57	88,08	115.787,33	9,12
01.03.006	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 50mm ² , 0,6/1kv / 90° C	m	1.390,00	59,35	82.496,50	6,50
01.03.007	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm ² , 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	483,97	42,63	20.631,64	1,62
01.03.008	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 25mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	650,00	31,40	20.410,00	1,61
01.03.009	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 25mm ² , 12/20kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	m	1.334,75	69,55	92.831,86	7,31
01.03.010	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 16mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	392,44	20,07	7.876,27	0,62
01.03.011	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	m	4.597,87	6,37	29.288,43	2,31
01.03.012	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	m	17.975,20	4,44	79.809,89	6,28
01.03.013	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 2,5 mm2	m	13.647,73	3,17	43.263,30	3,41
01.04	CABO DE COBRE NÚ				127.490,19	10,04
01.04.001	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG	Kg	349,50	114,59	40.049,21	3,15
01.04.002	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	kg	595,12	146,93	87.440,98	6,89
01.05	CABO DE DADOS - UPT CAT 6				64.373,08	5,07
01.05.001	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabream.estruturado)	m	16.591,00	3,88	64.373,08	5,07



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00111

BDI: 14,02% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em :				VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>		1.269.869,89
(um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)						

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 09/05/2025 08:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO III – CRONOGRAMAS
FÍSICO-FINANCEIROS: SERVIÇOS
E EQUIPAMENTOS**



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,96	979.713,36	2,38	23.317,17	2,04	19.986,15	2,06	20.182,10	2,09	20.476,01	2,72	26.648,20
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	979.713,36	2,38	23.317,17	2,04	19.986,15	2,06	20.182,10	2,09	20.476,01	2,72	26.648,20
				2,38%		2,04%		2,06%		2,09%		2,72%	
02	CANTEIRO DE OBRA	2,8	394.008,73	98,93	389.787,71								
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,13	8.442,04	1,07	4.221,02								
				50,00%									
02.02	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	1,38	5.414,16	1,38	5.414,16								
				100,00%									
02.03	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	61,2	240.669,53	61,20	240.669,53								
				100,00%									
02.03.009	ENSAIO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	1,28	5.070,99	1,28	5.070,99								
				100,00%									
02.03.010	ESTUDO DO SOLO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2,77	10.896,24	2,77	10.896,24								
				100,00%									
02.03.011	ESTUDO DO SOLO PARA FUNDAÇÃO	3,63	14.268,80	3,63	14.268,80								
				100,00%									
02.03.012	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	1,42	5.604,00	1,42	5.604,00								
				100,00%									
02.03.013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	5,49	21.500,00	5,49	21.500,00								
				100,00%									
02.04	FRETE	35,29	139.483,00	35,29	139.483,00								
				100,00%									
02.04.001	AREIA MEDIA E GROSSA -POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 46,8 Km	23,32	92.178,01	23,32	92.178,01								
				100,00%									
02.04.002	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,2	12.637,88	3,20	12.637,88								
				100,00%									
02.04.003	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,39	13.416,38	3,39	13.416,38								
				100,00%									
02.04.004	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	0,9	3.547,81	0,90	3.547,81								
				100,00%									
02.04.005	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (SEM FRETE) DMT 60 Km	4,48	17.702,92	4,48	17.702,92								
				100,00%									



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
03	TERRAPLENAGEM	0,75	105.877,09	100,00	105.877,09								
03.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM	100	105.877,09	100,00	105.877,09								
				100,00%									
04	MURO / GRADIL / CERCA	4,02	566.553,56	21,87	123.900,68	41,49	235.083,94	35,27	199.848,28				
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,58	20.297,48	1,07	6.089,24	1,25	7.104,12	1,26	7.104,12				
				30,00%		35,00%		35,00%					
04.02	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO	43,77	247.939,85			17,51	99.175,94	26,26	148.763,91				
						40,00%		60,00%					
04.03	REVESTIMENTO	4,66	26.417,56			2,33	13.208,78	2,33	13.208,78				
						50,00%		50,00%					
04.04	PINTURA	5,43	30.771,47					5,43	30.771,47				
								100,00%					
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS	42,56	241.127,20	20,79	117.811,44	20,40	115.595,10						
				48,86%		47,94%							
05	BLOCO ADMINISTRATIVO	26,94	3.792.790,30					2,80	106.078,45	3,95	149.693,49	5,65	214.147,03
05.01	BLOCO ADM	48,22	1.822.294,50					2,80	106.078,45	3,17	120.092,15	4,74	179.609,76
								5,82%		6,59%		9,86%	
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,88	23.968,35					0,88	23.968,35				
								100,00%					
05.01.002	INFRAESTRUTURA	3,29	124.896,12					1,65	62.448,05	1,64	62.448,07		
								50,00%		50,00%			
05.01.003	SUPERESTRUTURA	2,89	109.528,81									0,87	32.858,64
												30,00%	
05.01.004	LAJE PLATIBANDA	0,22	8.515,53									0,07	2.554,66
												30,00%	
05.01.005	ALVENARIA	4,83	183.199,74							0,48	18.319,97	1,45	54.959,92
										10,00%		30,00%	
05.01.006	REVESTIMENTO	9,21	349.064,75									0,92	34.906,48
												10,00%	
05.01.006.007	REVESTIMENTO FACHADA	3,75	142.134,87									0,37	14.213,48
												10,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.01.007	COBERTURA	4,51	171.492,48										
05.01.008	PAVIMENTAÇÃO	3,95	150.059,51									0,40	15.005,95
												10,00%	
05.01.009	FORRO	1,69	64.260,34										
05.01.010	ESQUADRIAS	1,96	73.902,40										
05.01.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,15	347.947,03					0,46	17.397,33	0,92	34.794,68	0,92	34.794,68
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,4	52.975,71					0,07	2.648,77	0,14	5.297,56	0,14	5.297,56
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,17	6.471,97					0,01	323,59	0,02	647,19	0,02	647,19
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.003	CABOS	0,57	21.717,14					0,03	1.085,85	0,06	2.171,71	0,06	2.171,71
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.004	ILUMINAÇÃO	1,01	38.059,81					0,05	1.902,99	0,10	3.805,99	0,10	3.805,99
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.005	TOMADAS	0,14	5.270,46					0,01	263,52	0,01	527,05	0,01	527,05
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.006	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	0,78	30.853,44					0,04	1.542,67	0,08	3.085,33	0,08	3.085,33
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.006	INFRAESTRUTURA	26,8	511.413,80					0,67	25.570,69	1,35	51.141,38	1,35	51.141,38
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.007	EQUIPAMENTOS	1,88	70.946,08					0,09	3.547,33	0,19	7.094,60	0,19	7.094,60
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.008	PONTOS	0,9	34.253,86					0,05	1.712,69	0,09	3.425,39	0,09	3.425,39
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.011.009	CABOS	2,3	87.398,56					0,12	4.369,92	0,23	8.739,86	0,23	8.739,86
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.012	INSTALAÇÕES DE SPDA - ADMINISTRATIVO	0,64	24.315,41					0,03	1.215,77	0,06	2.431,53	0,06	2.431,53
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,47	17.730,08					0,02	886,51	0,05	1.773,01	0,05	1.773,01
								5,00%		10,00%		10,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.01.013.001	TUBOS	0,12	4.230,26					0,01	211,51	0,01	423,03	0,01	423,03
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.013.002	CONEXÕES	0,09	3.332,22						166,62	0,01	333,22	0,01	333,22
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.013.003	CAIXAS	0,1	3.703,92						185,20	0,01	370,39	0,01	370,39
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.013.004	PLUVIAL	0,16	6.091,24					0,01	304,56	0,02	609,13	0,02	609,13
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.013.005	VENTILAÇÃO	0	372,44						18,62		37,24		37,24
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,06	3.248,86						162,44	0,01	324,89	0,01	324,89
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.014.001	TUBOS	0,04	1.927,70						96,38	0,01	192,77	0,01	192,77
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.014.002	CONEXÕES	0,02	1.321,16						66,06		132,12		132,12
								5,00%		10,00%		10,00%	
05.01.015	LOUÇAS	0,66	25.392,51										
05.01.016	METAIS	0,11	4.486,46										
05.01.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.01.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,37	14.144,60										
05.01.019	PINTURA	1,69	63.969,00										
05.01.020	SERVIÇOS DIVERSOS	0,66	25.091,16										
05.01.021	LIMPEZA DA OBRA	0,15	5.729,18										
05.02	BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	19,3	735.593,58							0,78	29.601,34	0,91	34.537,27
										4,02%		4,70%	
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24	9.161,72							0,24	9.161,72		
										100,00%			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.02.002	INFRAESTRUTURA	1,08	40.879,25							0,54	20.439,62	0,54	20.439,63
										50,00%		50,00%	
05.02.003	SUPERESTRUTURA	0,86	32.739,45										
05.02.004	ALVENARIA	2,1	79.544,69									0,21	7.954,47
												10,00%	
05.02.005	REVESTIMENTO	2,28	86.485,25										
05.02.006	COBERTURA	2,41	91.394,33										
05.02.007	PAVIMENTAÇÃO	1,73	65.544,27										
05.02.008	FORRO	0,73	27.761,96										
05.02.009	ESQUADRIA	1,09	41.144,19										
05.02.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,51	96.882,96									0,13	4.844,16
												5,00%	
05.02.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,19	47.321,67									0,06	2.366,10
												5,00%	
05.02.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,24	8.874,98									0,01	443,74
												5,00%	
05.02.010.003	CABOS	0,57	21.628,76									0,03	1.081,44
												5,00%	
05.02.010.004	ILUMINAÇÃO	0,43	16.077,29									0,02	803,87
												5,00%	
05.02.010.005	TOMADAS	0,08	2.980,26										149,01
												5,00%	
05.02.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,76	67.089,04										
05.02.011.001	INFRAESTRUTURA	0	0,00										
05.02.011.020	EQUIPAMENTOS	0,18	7.024,32										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.02.011.021	PONTOS	0,32	12.010,95										
05.02.011.022	CABOS	0,88	33.454,08										
05.02.012	INSTALAÇÕES SPDA - BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	0,38	14.571,81										
05.02.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,61	23.849,65									0,03	1.192,49
												5,00%	
05.02.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00									0,02	790,05
												5,00%	
05.02.013.002	CONEXÕES	0,05	2.299,53										114,98
												5,00%	
05.02.013.003	CAIXAS	0,15	5.749,12									0,01	287,46
												5,00%	
05.02.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,05	2.130,18										106,52
												5,00%	
05.02.014.001	TUBOS	0,02	867,20										43,36
												5,00%	
05.02.014.002	CONEXÕES	0,03	1.262,98										63,16
												5,00%	
05.02.015	LOUÇAS	0,11	4.117,19										
05.02.016	METAIS	0,05	1.805,36										
05.02.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.02.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,19	7.600,74										
05.02.019	PINTURA	0,18	6.921,12										
05.02.020	SEVIÇOS DIVERSOS	0,07	2.761,12										
05.02.021	LIMPEZA DA OBRA	0,04	1.857,12										

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.03	LABORATÓRIOS	25,56	971.340,56										
05.03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18	7.177,01										
05.03.002	INFRAESTRUTURA	1,89	71.693,38										
05.03.003	SUPERESTRUTURA	1,35	50.700,81										
05.03.004	ALVENARIA	1,33	50.533,01										
05.03.005	REVESTIMENTO	2,35	89.285,56										
05.03.006	COBERTURA	3,62	137.091,87										
05.03.007	PAVIMENTAÇÃO	1,79	67.832,67										
05.03.008	FORRO	0,79	29.886,72										
05.03.009	ESQUADRIA	0,89	33.477,89										
05.03.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,32	126.824,95										
05.03.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,09	42.071,24										
05.03.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,89	33.265,97										
05.03.010.003	CABOS	0,74	27.930,20										
05.03.010.004	ILUMINAÇÃO	0,39	15.554,10										
05.03.010.005	TOMADAS	0,21	8.003,44										
05.03.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,87	147.653,59										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.03.011.001	INFRAESTRUTURA	0,51	19.712,34										
05.03.011.002	CABOS	1,16	44.128,60										
05.03.011.003	PONTOS	0,66	25.585,92										
05.03.011.004	EQUIPAMENTOS	1,54	58.226,73										
05.03.012	INSTALAÇÕES SPDA - LABORATÓRIO INF.	0,28	10.442,82										
05.03.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,59	22.680,50										
05.03.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00										
05.03.013.002	CONEXÕES	0,06	2.214,06										
05.03.013.003	CAIXAS	0,12	4.665,44										
05.03.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07	2.958,53										
05.03.014.001	TUBOS	0,03	1.106,78										
05.03.014.002	CONEXÕES	0,04	1.851,75										
05.03.015	LOUÇAS	0,87	33.003,95										
05.03.016	METAIS	0,09	3.360,91										
05.03.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,44	16.837,00										
05.03.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,21	8.316,20										
05.03.019	PINTURA	0,17	6.297,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.03.020	SERVIÇOS DIVERSOS	1,41	53.392,64										
05.03.021	LIMPEZA DA OBRA	0,05	1.893,49										
05.04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6,92	263.561,66										
05.04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,07	2.646,60										
05.04.002	INFRAESTRUTURA	0,47	18.239,95										
05.04.003	COBERTURA	1,91	72.297,84										
05.04.004	REVESTIMENTO	0,48	18.085,39										
05.04.004.003	PILARES	0,44	16.695,70										
05.04.005	PINTURA	0,02	921,31										
05.04.006	PAVIMENTAÇÃO	0,96	36.254,30										
05.04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,44	93.730,81										
05.04.007.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	0,78	31.027,67										
05.04.007.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,39	14.309,64										
05.04.007.003	CABOS	0,23	8.948,28										
05.04.007.004	ILUMINAÇÃO	1,02	38.853,98										
05.04.007.005	TOMADAS	0,02	591,24										
05.04.008	PINTURA PILARES	0,25	9.432,99										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.04.009	SERVIÇOS DIVERSOS	0,29	10.871,52										
05.04.010	LIMPEZA DA OBRA	0,03	1.080,95										
06	BLOCO SALAS DE AULA	16,67	2.347.018,28							6,58	154.443,57	6,74	158.246,32
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	35.497,11							1,59	35.497,11		
										100,00%			
06.02	INFRAESTRUTURA	9,11	213.933,31							4,56	106.966,65	4,55	106.966,66
										50,00%		50,00%	
06.03	SUPERESTRUTURA	30,41	714.056,74										
06.04	ALVENARIA	4,66	109.279,76									1,16	27.319,94
												25,00%	
06.05	REVESTIMENTO	11,42	267.907,98										
06.05.007	REVESTIMENTO FACHADA	2,75	64.418,87										
06.06	COBERTURA	9,73	228.518,56										
06.07	PAVIMENTAÇÃO	7,42	174.191,58										
06.08	FORRO	2,95	69.268,70										
06.09	ESQUADRIAS	4,95	116.296,33										
06.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87	20.372,77										
06.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,59	131.358,14							0,28	6.567,93	0,56	13.135,78
										5,00%		10,00%	
06.11.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,71	40.004,30							0,09	2.000,23	0,17	4.000,43
										5,00%		10,00%	
06.11.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,97	23.008,52							0,05	1.150,43	0,10	2.300,84
										5,00%		10,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
06.11.003	CABOS	1,13	26.785,10							0,06	1.339,25	0,11	2.678,50
										5,00%		10,00%	
06.11.004	ILUMINAÇÃO	1,67	38.986,22							0,08	1.949,32	0,17	3.898,61
										5,00%		10,00%	
06.11.005	TOMADAS	0,11	2.574,00							0,01	128,70	0,01	257,40
										5,00%		10,00%	
06.12	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,22	51.910,40							0,11	2.595,52	0,22	5.191,05
										5,00%		10,00%	
06.12.001	INFRAESTRUTURA	0,72	16.570,24							0,04	828,52	0,07	1.657,03
										5,00%		10,00%	
06.12.002	EQUIPAMENTOS	0,63	14.840,54							0,03	742,02	0,06	1.484,06
										5,00%		10,00%	
06.12.003	PONTOS	0,2	4.815,54							0,01	240,78	0,02	481,56
										5,00%		10,00%	
06.12.004	CABOS	0,67	15.684,08							0,03	784,20	0,07	1.568,40
										5,00%		10,00%	
06.13	INSTALAÇÕES SPDA - SALAS DE AULA	1,48	35.200,58							0,07	1.760,02	0,15	3.520,07
										5,00%		10,00%	
06.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,76	17.823,90							0,04	891,15	0,08	1.782,42
										5,00%		10,00%	
06.14.001	TUBOS	0,21	4.991,44							0,01	249,57	0,02	499,14
										5,00%		10,00%	
06.14.002	CONEXÕES	0,21	4.928,39							0,01	246,40	0,02	492,85
										5,00%		10,00%	
06.14.003	CAIXAS	0,13	2.852,30							0,01	142,60	0,01	285,23
										5,00%		10,00%	
06.14.004	PLUVIAL	0,13	2.952,55							0,01	147,63	0,01	295,26
										5,00%		10,00%	
06.14.005	VENTILAÇÃO	0,08	2.099,22								104,95	0,01	209,94
										5,00%		10,00%	
06.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,12	3.303,82							0,01	165,19	0,01	330,40
										5,00%		10,00%	
06.15.001	TUBOS	0,07	1.443,75								72,19	0,01	144,37
										5,00%		10,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
06.15.002	CONEXÕES	0,05	1.860,07								93,00	0,01	186,03
											5,00%		10,00%
06.16	LOUÇAS	1,01	23.965,99										
06.17	METAIS	0,16	3.647,68										
06.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,78	18.295,64										
06.19	PINTURA	3,61	84.894,93										
06.20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,98	23.020,32										
06.21	LIMPEZA DA OBRA	0,18	4.274,04										
07	RESTAURANTE	10,21	1.437.253,42	0,44	6.390,06	0,39	5.562,14	2,43	34.888,96	1,82	26.166,72	1,82	26.166,70
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,78	11.124,29	0,39	5.562,15	0,39	5.562,14						
				50,00%		50,00%							
07.02	INFRAESTRUTURA	6,07	87.222,38					2,43	34.888,96	1,82	26.166,72	1,82	26.166,70
								40,00%		30,00%		30,00%	
07.03	SUPERESTRUTURA	12,62	181.296,11										
07.04	ALVENARIA	6,96	100.024,40										
07.05	REVESTIMENTO	11,62	167.050,06										
07.06	PAVIMENTAÇÃO	5,54	79.470,50										
07.07	COBERTURA	7,2	103.637,20										
07.08	FORRO	1,19	17.122,60										
07.09	ESQUADRIA	9,37	134.757,76										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
07.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,56	166.256,98										
07.10.001	QUADROS E DISJUNTORES	1,37	19.815,18										
07.10.002	CABOS	2,53	36.597,59										
07.10.003	CAIXA DE PASSAGEM	0,53	7.572,92										
07.10.004	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	3,74	53.550,21										
07.10.005	TOMADAS	0,32	4.572,15										
07.10.006	ILUMINAÇÃO	3,07	44.148,93										
07.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,5	36.374,10										
07.11.001	INFRAESTRUTURA	0,64	9.421,80										
07.11.002	EQUIPAMENTOS	0,69	10.214,19										
07.11.003	PONTOS	0,52	7.481,11										
07.11.004	CABOS	0,65	9.257,00										
07.12	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,07	15.566,86										
07.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,25	46.631,64										
07.13.001	TUBOS	0,55	7.877,69										
07.13.002	CONEXÕES	0,53	7.950,41										
07.13.003	CAIXAS	1,2	17.187,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
07.13.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,74	10.569,70										
07.13.005	VENTILAÇÃO	0,23	3.046,78										
07.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,59	8.405,55										
07.14.001	TUBOS	0,27	3.847,80										
07.14.002	CONEXÕES	0,14	1.874,27										
07.14.003	BARRILETE	0,18	2.683,48										
07.15	LOUÇAS	2,5	35.994,90										
07.16	METAIS	2,52	35.889,38	0,06	827,91								
				2,31%									
07.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	14.311,45										
07.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	4.771,15										
07.19	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,97	13.852,06										
07.20	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	5,38	77.326,26										
07.21	PINTURA	4,41	63.267,26										
07.22	SERVIÇOS DIVERSOS	2,42	34.665,87										
07.23	LIMPEZA DA OBRA	0,15	2.234,66										
08	QUADRA COBERTA	11,15	1.570.214,84										
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,02	14.936,78										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
08.02	INFRAESTRUTURA	8,78	137.871,08										
08.02.006	ARQUIBANCADA	3,86	60.655,40										
08.03	SUPERESTRUTURA	7,72	121.288,91										
08.04	ALAMBRADO	2,28	35.797,20										
08.05	REVESTIMENTO	6,11	95.982,56										
08.06	COBERTURA	35,26	553.575,17										
08.07	PAVIMENTAÇÃO	13,57	213.106,76										
08.08	FORRO	0,59	9.213,52										
08.09	ESQUADRIA	1,26	19.824,05										
08.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,59	40.949,47										
08.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	21.712,00										
08.10.002	QUADRO	0,08	1.325,89										
08.10.003	DISJUNTORES	0,16	2.416,07										
08.10.004	CABOS	0,42	6.653,00										
08.10.005	ILUMINÁRIAS	0,54	8.480,28										
08.10.006	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,01	362,23										
08.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,13	18.086,17										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
08.11.001	EQUIPAMENTOS	0,6	9.837,73										
08.11.002	CABOS	0,53	8.248,44										
08.12	INSTALAÇÕES SPDA - GINÁSIO	4	62.681,39										
08.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,68	11.109,99										
08.13.001	TUBOS	0,18	2.888,03										
08.13.002	CONEXÕES	0,17	2.878,04										
08.13.003	CAIXAS	0,33	5.343,92										
08.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,35	5.697,90										
08.14.001	TUBOS	0,19	2.978,95										
08.14.002	CONEXÕES	0,16	2.718,95										
08.15	LOUÇAS	1,4	21.833,70										
08.16	METAIS	0,83	13.055,15										
08.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,25	19.588,17										
08.18	PINTURA	6,18	97.185,70										
08.19	SERVIÇOS DIVERSOS	4,57	71.780,78										
08.20	LIMPEZA DA OBRA	0,43	6.650,39										
09	CAMPO DE FUTEBOL	0,4	56.224,54										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,8	8.875,25										
09.02	DRENAGEM	25,09	14.111,00										
09.03	ACABAMENTO	34,44	19.365,17										
09.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,87	8.360,70										
09.05	DIVERSOS	9,8	5.512,42										
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN	0,31	43.161,73										
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	38,58	16.670,55										
10.02	ILUMINAÇÃO	11,88	5.122,04										
10.03	IMPLEMENTOS	8,58	3.700,06										
10.04	DRENAGEM	33,53	14.466,00										
10.05	SERVIÇOS DIVERSOS	7,43	3.203,08										
11	GUARITA	0,88	124.063,11	0,07	91,99								
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,17	289,79										
11.02	INFRAESTRUTURA	6,19	7.677,05										
11.03	SUPERESTRUTURA	13,28	16.460,65										
11.04	ALVENARIA	6,18	7.665,63										
11.05	REVESTIMENTO	14,28	17.726,29										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
11.05.006	FACHADA	6,72	8.344,57										
11.06	COBERTURA	4,54	5.635,08										
11.07	PAVIMENTAÇÃO	1,23	1.525,68										
11.08	ESQUADRIA	3,63	4.496,85										
11.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,46	8.002,22										
11.09.001	INFRAESTRUTURA	2,69	3.326,82										
11.09.002	CABOS	0,85	1.052,60										
11.09.003	DISJUNTOR	0,95	1.188,50										
11.09.004	LUMINÁRIAS	1,54	1.907,92										
11.09.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,43	526,38										
11.10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	21,35	26.462,35										
11.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	1.718,50										
11.10.002	EQUIPAMENTOS	15,28	18.940,89										
11.10.003	PONTOS	0,88	1.087,32										
11.10.004	CABOS	3,81	4.715,64										
11.11	INSTALAÇÕES SPDA - GUARITA	4,49	5.568,58										
11.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,33	7.818,02										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
11.12.001	TUBOS	4,35	5.393,80										
11.12.002	CONEXÕES	0,31	360,98										
11.12.003	CAIXAS	1,67	2.063,24										
11.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,6	1.979,58										
11.13.001	TUBOS	1,39	1.728,76										
11.13.002	CONEXÕES	0,21	250,82										
11.14	LOUÇAS	1,15	1.426,52										
11.15	METAIS	1,49	1.861,66	0,07	91,99								
				4,94%									
11.16	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,9	1.111,24										
11.17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,81	1.014,22										
11.18	PINTURA	4,59	5.691,00										
11.19	SERVIÇOS DIVERSOS	1,18	1.466,21										
11.20	LIMPEZA DA OBRA	0,15	184,49										
12	PASSARELAS	1,25	176.025,51										
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,87	10.335,27										
12.02	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	33,93	59.726,80										
12.03	COBERTURA	47,78	84.091,00										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
12.04	INSTAÇÕES ELÉTRICAS	12,42	21.872,44										
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR	1,28	180.545,69	33,71	60.865,53	10,09	18.212,30	11,61	20.954,25	19,34	34.923,74	10,60	19.139,48
13.01	RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA POTÁVEL	33,08	59.726,56	33,08	59.726,56								
				100,00%									
13.02	RESERVATÓRIO SUPERIOR	66,92	120.819,13	0,63	1.138,97	10,09	18.212,30	11,61	20.954,25	19,34	34.923,74	10,60	19.139,48
				0,94%		15,07%		17,34%		28,91%		15,84%	
13.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,63	1.138,97	0,63	1.138,97								
				100,00%									
13.02.002	INFRAESTRUTURA	10,08	18.212,30			10,08	18.212,30						
						100,00%							
13.02.003	SUPERESTRUTURA	38,69	69.847,47					11,61	20.954,25	19,34	34.923,74	7,74	13.969,48
								30,00%		50,00%		20,00%	
13.02.004	REVESTIMENTO	5,73	10.340,00									2,86	5.170,00
												50,00%	
13.02.005	PINTURA	7,79	14.061,60										
13.02.006	DIVERSOS	4	7.218,79										
14	GARAGEM	1,37	192.228,05										
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,45	4.700,32										
14.02	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	2,99	5.739,76										
14.03	COBERTURA	62,56	120.278,63										
14.04	PAVIMENTAÇÃO	15,49	29.774,01										
14.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,89	17.073,86										
14.05.001	INFRAESTRUTURA	4,07	7.818,86										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
14.05.002	DISJUNTORES	0,88	1.687,44										
14.05.003	CABOS	1,61	3.098,70										
14.05.004	LUMINÁRIAS	1,97	3.787,95										
14.05.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,36	680,91										
14.06	INSTALAÇÕES SPDA - GARAGEM	6,9	13.267,55										
14.07	LIMPEZA DA OBRA	0,72	1.393,92										
15	CASA DE GÁS	0,12	16.684,36										
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,91	986,24										
15.02	INFRAESTRUTURA	25,81	4.306,75										
15.03	SUPERESTRUTURA	24,76	4.129,86										
15.04	ALVENARIA	7,74	1.291,35										
15.05	REVESTIMENTO	8,23	1.374,90										
15.06	PAVIMENTAÇÃO	8,07	1.346,10										
15.07	ESQUADRIA	8,29	1.382,56										
15.08	SINALIZAÇÃO	0,65	108,90										
15.09	PINTURA	10,54	1.757,70										
16	CASA DE LIXO	0,24	33.353,11										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
16.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,13	1.051,94										
16.02	INFRAESTRUTURA	13,13	4.379,22										
16.03	SUPERESTRUTURA	29,39	9.800,04										
16.04	ALVENARIA	10,33	3.443,60										
16.05	REVESTIMENTO	23,15	7.717,33										
16.06	PAVIMENTAÇÃO	6,53	2.177,60										
16.07	ESQUADRIA	9,04	3.015,31										
16.08	SINALIZAÇÃO	0,21	68,96										
16.09	PINTURA	5,09	1.699,11										
17	URBANIZAÇÃO	6,75	950.885,36	0,02	217,44								
17.01	ESTACIONAMENTO	75,55	718.531,47										
17.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,28	117.089,63										
17.01.002	PAVIMENTAÇÃO	41,99	399.122,02										
17.01.003	PASSEIO	21,28	202.319,82										
17.02	ACESSIBILIDADE	21,74	206.589,35										
17.03	PAISAGISMO	2,71	25.764,54	0,02	217,44								
					0,84%								
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	0,39	55.513,05										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR						
18.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,27	705,46										
18.02	INFRAESTRUTURA	22,02	12.220,76										
18.03	SUPERESTRUTURA	34	18.874,75										
18.04	ALVENARIA	5,44	3.020,63										
18.05	REVESTIMENTO	2,62	1.453,70										
18.06	COBERTURA	7,97	4.424,75										
18.07	PAVIMENTAÇÃO	7,62	4.227,54										
18.08	ESQUADRIA	15,92	8.841,40										
18.09	PINTURA	2,68	1.487,40										
18.10	LIMPEZA DA OBRA	0,46	256,66										
19	REDE ELÉTRICA	2,8	394.671,76							4,70	18.531,78	10,24	40.423,88
19.01	REDE AÉREA	37,97	149.696,63							3,79	14.969,66	7,59	29.939,36
										10,00%		20,00%	
19.02	ALIMENTADORES	44	173.732,10									0,85	3.360,22
												1,93%	
19.02.001	INFRAESTRUTURA	8,5	33.602,16									0,85	3.360,22
												10,00%	
19.02.002	CABOS	15,09	59.595,90										
19.02.003	TERMINAIS	0,96	3.762,14										
19.02.004	QUADROS	9,53	37.606,23										



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
19.02.005	DISJUNTORES	9,24	36.469,40										
19.02.006	TRANSFORMADORES	0,68	2.696,27										
19.03	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO	18,03	71.243,03							0,90	3.562,12	1,81	7.124,30
										5,00%		10,00%	
19.03.001	INFRAESTRUTURA	16,37	64.663,38							0,82	3.233,15	1,64	6.466,33
										5,00%		10,00%	
19.03.002	DISJUNTOR, QUADROS E TRANSFORMADOR	0,76	2.986,01							0,04	149,29	0,08	298,61
										5,00%		10,00%	
19.03.003	LUMINÁRIAS	0,42	1.696,64							0,02	84,83	0,04	169,67
										5,00%		10,00%	
19.03.004	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,02	76,74								3,84		7,67
										5,00%		9,99%	
19.03.005	DIVERSOS	0,46	1.820,26							0,02	91,01	0,05	182,02
										5,00%		10,00%	
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,87	263.304,29	4,54	11.947,62	4,54	11.947,62	9,08	23.895,26	13,61	35.842,88	9,08	23.895,26
20.01	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100	263.304,29	4,54	11.947,62	4,54	11.947,62	9,08	23.895,26	13,61	35.842,88	9,08	23.895,26
				4,54%		4,54%		9,08%		13,61%		9,08%	
20.01.001	REDE DE HIDRATE	76,19	200.594,97	3,81	10.029,74	3,81	10.029,74	7,62	20.059,50	11,43	30.089,24	7,62	20.059,50
				5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		10,00%	
20.01.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9,25	24.351,68										
20.01.003	ALARME	14,56	38.357,64	0,73	1.917,88	0,73	1.917,88	1,46	3.835,76	2,19	5.753,64	1,46	3.835,76
				5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		10,00%	
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,48	209.008,34										
21.01	SERVIÇO PRELIMINAR	18,53	38.732,37										
21.02	TRATAMENTO DE ESGOTO	81,47	170.275,97										
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,43	59.899,96										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
22.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	19,69	11.798,60										
22.02	TUBOS	64,19	38.450,03										
22.03	CONEXÕES	16,12	9.651,33										
23	POÇO TUBULAR	0,19	26.742,97										
23.01	POÇO TUBULAR	100	26.742,97										
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,74	103.852,83										
24.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	103.852,83										
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	4.079.594,24	5,13	722.395,29	2,07	290.792,15	2,88	405.847,30	3,13	440.078,19	3,61	508.666,87
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	4.079.594,24	5,13	722.395,29	7,20	1.013.187,44	10,08	1.419.034,74	13,21	1.859.112,93	16,82	2.367.779,80

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 07:55:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR						
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,96	979.713,36	4,75	46.536,39	6,64	65.052,96	8,59	84.157,37	8,27	81.022,29	7,74	75.829,82
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	979.713,36	4,75	46.536,39	6,64	65.052,96	8,59	84.157,37	8,27	81.022,29	7,74	75.829,82
				4,75%		6,64%		8,59%		8,27%		7,74%	
02	CANTEIRO DE OBRA	2,8	394.008,73										
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,13	8.442,04										
02.02	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	1,38	5.414,16										
02.03	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	61,2	240.669,53										
02.03.009	ENSAIO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	1,28	5.070,99										
02.03.010	ESTUDO DO SOLO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2,77	10.896,24										
02.03.011	ESTUDO DO SOLO PARA FUNDAÇÃO	3,63	14.268,80										
02.03.012	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	1,42	5.604,00										
02.03.013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	5,49	21.500,00										
02.04	FRETE	35,29	139.483,00										
02.04.001	AREIA MEDIA E GROSSA -POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 46,8 Km	23,32	92.178,01										
02.04.002	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,2	12.637,88										
02.04.003	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,39	13.416,38										
02.04.004	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	0,9	3.547,81										
02.04.005	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (SEM FRETE) DMT 60 Km	4,48	17.702,92										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
03	TERRAPLENAGEM	0,75	105.877,09										
03.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM	100	105.877,09										
04	MURO / GRADIL / CERCA	4,02	566.553,56										
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,58	20.297,48										
04.02	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO	43,77	247.939,85										
04.03	REVESTIMENTO	4,66	26.417,56										
04.04	PINTURA	5,43	30.771,47										
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS	42,56	241.127,20										
05	BLOCO ADMINISTRATIVO	26,94	3.792.790,30	11,40	432.525,97	16,68	632.501,28	15,57	590.681,88	14,07	533.624,03	9,54	361.815,63
05.01	BLOCO ADM	48,22	1.822.294,50	8,20	310.901,16	11,08	420.118,94	8,34	316.151,49	5,25	199.177,46	0,20	7.469,73
				17,06%		23,05%		17,35%		10,93%		0,41%	
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,88	23.968,35										
05.01.002	INFRAESTRUTURA	3,29	124.896,12										
05.01.003	SUPERESTRUTURA	2,89	109.528,81	1,16	43.811,53	0,86	32.858,64						
				40,00%		30,00%							
05.01.004	LAJE PLATIBANDA	0,22	8.515,53	0,09	3.406,21	0,06	2.554,66						
				40,00%		30,00%							
05.01.005	ALVENARIA	4,83	183.199,74	1,45	54.959,92	1,45	54.959,93						
				30,00%		30,00%							
05.01.006	REVESTIMENTO	9,21	349.064,75	2,76	104.719,44	3,68	139.625,89	1,85	69.812,94				
				30,00%		40,00%		20,00%					
05.01.006.007	REVESTIMENTO FACHADA	3,75	142.134,87	1,12	42.640,47	1,50	56.853,95	0,76	28.426,97				
				30,00%		40,00%		20,00%					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.01.007	COBERTURA	4,51	171.492,48			1,36	51.447,75	1,81	68.596,99	1,34	51.447,74		
						30,00%		40,00%		30,00%			
05.01.008	PAVIMENTAÇÃO	3,95	150.059,51	1,19	45.017,85	1,58	60.023,80	0,78	30.011,91				
					30,00%		40,00%		20,00%				
05.01.009	FORRO	1,69	64.260,34					0,85	32.130,17	0,84	32.130,17		
								50,00%		50,00%			
05.01.010	ESQUADRIAS	1,96	73.902,40					0,97	36.951,21	0,99	36.951,19		
								50,00%		50,00%			
05.01.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,15	347.947,03	1,38	52.192,07	1,83	69.589,40	1,83	69.589,40	1,81	69.589,47		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,4	52.975,71	0,21	7.946,37	0,28	10.595,13	0,28	10.595,13	0,28	10.595,19		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,17	6.471,97	0,03	970,79	0,03	1.294,39	0,03	1.294,39	0,03	1.294,43		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.003	CABOS	0,57	21.717,14	0,09	3.257,57	0,11	4.343,43	0,11	4.343,43	0,11	4.343,44		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.004	ILUMINAÇÃO	1,01	38.059,81	0,15	5.708,96	0,20	7.611,97	0,20	7.611,97	0,21	7.611,94		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.005	TOMADAS	0,14	5.270,46	0,02	790,57	0,03	1.054,09	0,03	1.054,09	0,03	1.054,09		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.006	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	0,78	30.853,44	0,12	4.628,03	0,16	6.170,69	0,16	6.170,69	0,14	6.170,70		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.006	INFRAESTRUTURA	26,8	511.413,80	2,02	76.712,07	2,70	102.282,76	2,70	102.282,76	16,01	102.282,76		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.007	EQUIPAMENTOS	1,88	70.946,08	0,28	10.641,92	0,37	14.189,20	0,37	14.189,20	0,39	14.189,23		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.008	PONTOS	0,9	34.253,86	0,14	5.138,08	0,18	6.850,78	0,18	6.850,78	0,17	6.850,75		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.011.009	CABOS	2,3	87.398,56	0,35	13.109,78	0,46	17.479,72	0,46	17.479,72	0,45	17.479,70		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.012	INSTALAÇÕES DE SPDA - ADMINISTRATIVO	0,64	24.315,41	0,10	3.647,31	0,13	4.863,09	0,13	4.863,09	0,13	4.863,09		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		
05.01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,47	17.730,08	0,07	2.659,50	0,09	3.546,00	0,09	3.546,00	0,10	3.546,05		
					15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.01.013.001	TUBOS	0,12	4.230,26	0,02	634,54	0,02	846,05	0,02	846,05	0,03	846,05		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.013.002	CONEXÕES	0,09	3.332,22	0,01	499,83	0,02	666,44	0,02	666,44	0,02	666,45		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.013.003	CAIXAS	0,1	3.703,92	0,01	555,59	0,02	740,78	0,02	740,78	0,03	740,79		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.013.004	PLUVIAL	0,16	6.091,24	0,02	913,68	0,03	1.218,25	0,03	1.218,25	0,03	1.218,24		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.013.005	VENTILAÇÃO	0	372,44		55,86		74,48		74,48		74,52		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,06	3.248,86	0,01	487,33	0,02	649,78	0,02	649,78	-0,01	649,75		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.014.001	TUBOS	0,04	1.927,70	0,01	289,15	0,01	385,54	0,01	385,54	-0,01	385,55		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.014.002	CONEXÕES	0,02	1.321,16	0,01	198,18	0,01	264,24	0,01	264,24	-0,01	264,20		
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
05.01.015	LOUÇAS	0,66	25.392,51									0,17	6.348,12
												25,00%	
05.01.016	METAIS	0,11	4.486,46									0,03	1.121,61
												25,00%	
05.01.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.01.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,37	14.144,60										
05.01.019	PINTURA	1,69	63.969,00										
05.01.020	SERVIÇOS DIVERSOS	0,66	25.091,16										
05.01.021	LIMPEZA DA OBRA	0,15	5.729,18										
05.02	BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	19,3	735.593,58	1,91	72.259,86	3,78	143.351,96	4,45	168.893,18	3,43	129.983,34	1,92	72.813,31
				9,82%		19,49%		22,96%		17,67%		9,90%	
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24	9.161,72										



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.02.002	INFRAESTRUTURA	1,08	40.879,25										
05.02.003	SUPERESTRUTURA	0,86	32.739,45	0,43	16.369,73	0,43	16.369,72						
				50,00%		50,00%							
05.02.004	ALVENARIA	2,1	79.544,69	0,63	23.863,41	0,84	31.817,87	0,42	15.908,94				
				30,00%		40,00%		20,00%					
05.02.005	REVESTIMENTO	2,28	86.485,25			1,14	43.242,62	1,14	43.242,63				
						50,00%		50,00%					
05.02.006	COBERTURA	2,41	91.394,33					1,20	45.697,16	1,21	45.697,17		
								50,00%		50,00%			
05.02.007	PAVIMENTAÇÃO	1,73	65.544,27	0,43	16.386,06	0,69	26.217,71	0,35	13.108,85	0,26	9.831,65		
				25,00%		40,00%		20,00%		15,00%			
05.02.008	FORRO	0,73	27.761,96									0,37	13.880,98
												50,00%	
05.02.009	ESQUADRIA	1,09	41.144,19							0,54	20.572,10	0,55	20.572,09
										50,00%		50,00%	
05.02.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,51	96.882,96	0,26	9.688,26	0,26	9.688,26	0,38	14.532,48	0,51	19.376,57	0,51	19.376,57
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
05.02.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,19	47.321,67	0,12	4.732,14	0,12	4.732,14	0,19	7.098,29	0,25	9.464,32	0,25	9.464,32
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
05.02.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,24	8.874,98	0,02	887,50	0,02	887,50	0,04	1.331,24	0,05	1.774,99	0,05	1.774,99
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
05.02.010.003	CABOS	0,57	21.628,76	0,06	2.162,87	0,06	2.162,87	0,09	3.244,32	0,11	4.325,75	0,11	4.325,75
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
05.02.010.004	ILUMINAÇÃO	0,43	16.077,29	0,04	1.607,72	0,04	1.607,72	0,06	2.411,59	0,08	3.215,46	0,08	3.215,46
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
05.02.010.005	TOMADAS	0,08	2.980,26	0,01	298,03	0,01	298,03	0,01	447,04	0,02	596,05	0,02	596,05
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
05.02.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,76	67.089,04	0,09	3.354,44	0,35	13.417,82	0,71	26.835,62	0,61	23.481,16		
				5,00%		20,00%		40,00%		35,00%			
05.02.011.001	INFRAESTRUTURA	0	0,00										
05.02.011.020	EQUIPAMENTOS	0,18	7.024,32	0,01	351,22	0,04	1.404,87	0,07	2.809,73	0,06	2.458,50		
				5,00%		20,00%		40,00%		35,00%			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.02.011.021	PONTOS	0,32	12.010,95	0,02	600,54	0,06	2.402,19	0,13	4.804,39	0,11	4.203,83		
				5,00%		20,00%		40,00%		35,00%			
05.02.011.022	CABOS	0,88	33.454,08	0,04	1.672,70	0,18	6.690,82	0,35	13.381,63	0,31	11.708,93		
				5,00%		20,00%		40,00%		35,00%			
05.02.012	INSTALAÇÕES SPDA - BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	0,38	14.571,81					0,12	4.371,53	0,15	5.828,72	0,11	4.371,56
								30,00%		40,00%		30,00%	
05.02.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,61	23.849,65	0,06	2.384,95	0,06	2.384,95	0,13	4.769,93	0,13	4.769,93	0,20	8.347,40
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00	0,04	1.580,10	0,04	1.580,10	0,08	3.160,20	0,08	3.160,20	0,15	5.530,35
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.013.002	CONEXÕES	0,05	2.299,53	0,01	229,94	0,01	229,94	0,01	459,91	0,01	459,91	0,01	804,85
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.013.003	CAIXAS	0,15	5.749,12	0,02	574,91	0,02	574,91	0,03	1.149,82	0,03	1.149,82	0,04	2.012,20
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,05	2.130,18	0,01	213,01	0,01	213,01	0,01	426,04	0,01	426,04	0,01	745,56
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.014.001	TUBOS	0,02	867,20		86,72		86,72		173,44		173,44	0,02	303,52
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.014.002	CONEXÕES	0,03	1.262,98		126,29		126,29	0,01	252,60	0,01	252,60	0,01	442,04
				10,00%		10,00%		20,00%		20,00%		35,00%	
05.02.015	LOUÇAS	0,11	4.117,19									0,05	2.058,59
												50,00%	
05.02.016	METAIS	0,05	1.805,36										
05.02.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.02.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,19	7.600,74										
05.02.019	PINTURA	0,18	6.921,12									0,09	3.460,56
												50,00%	
05.02.020	SEVIÇOS DIVERSOS	0,07	2.761,12										
05.02.021	LIMPEZA DA OBRA	0,04	1.857,12										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.03	LABORATÓRIOS	25,56	971.340,56	1,30	49.364,95	1,82	69.030,38	2,79	105.637,21	4,59	173.950,53	6,40	242.790,20
				5,08%		7,11%		10,88%		17,91%		25,00%	
05.03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18	7.177,01	0,18	7.177,01								
				100,00%									
05.03.002	INFRAESTRUTURA	1,89	71.693,38	0,95	35.846,70	0,94	35.846,68						
				50,00%		50,00%							
05.03.003	SUPERESTRUTURA	1,35	50.700,81					0,67	25.350,41	0,68	25.350,40		
								50,00%		50,00%			
05.03.004	ALVENARIA	1,33	50.533,01			0,13	5.053,30	0,40	15.159,90	0,40	15.159,90	0,40	15.159,91
						10,00%		30,00%		30,00%		30,00%	
05.03.005	REVESTIMENTO	2,35	89.285,56							1,18	44.642,79	1,17	44.642,77
										50,00%		50,00%	
05.03.006	COBERTURA	3,62	137.091,87									1,81	68.545,94
												50,00%	
05.03.007	PAVIMENTAÇÃO	1,79	67.832,67			0,18	6.783,26	0,54	20.349,79	0,54	20.349,79	0,53	20.349,83
						10,00%		30,00%		30,00%		30,00%	
05.03.008	FORRO	0,79	29.886,72										
05.03.009	ESQUADRIA	0,89	33.477,89									0,44	16.738,96
												50,00%	
05.03.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,32	126.824,95	0,17	6.341,24	0,33	12.682,50	0,33	12.682,50	0,50	19.023,73	0,67	25.364,97
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
05.03.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,09	42.071,24	0,06	2.103,56	0,11	4.207,11	0,11	4.207,11	0,17	6.310,68	0,22	8.414,25
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
05.03.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,89	33.265,97	0,04	1.663,29	0,09	3.326,61	0,09	3.326,61	0,13	4.989,88	0,18	6.653,18
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
05.03.010.003	CABOS	0,74	27.930,20	0,04	1.396,51	0,07	2.793,02	0,07	2.793,02	0,11	4.189,53	0,15	5.586,04
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
05.03.010.004	ILUMINAÇÃO	0,39	15.554,10	0,02	777,70	0,04	1.555,42	0,04	1.555,42	0,06	2.333,12	0,08	3.110,82
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
05.03.010.005	TOMADAS	0,21	8.003,44	0,01	400,18	0,02	800,34	0,02	800,34	0,03	1.200,52	0,04	1.600,68
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
05.03.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,87	147.653,59			0,19	7.382,69	0,78	29.530,69	1,17	44.296,11	1,17	44.296,11
						5,00%		20,00%		30,00%		30,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.03.011.001	INFRAESTRUTURA	0,51	19.712,34			0,03	985,62	0,10	3.942,46	0,16	5.913,71	0,16	5.913,71
						5,00%		20,00%		30,00%		30,00%	
05.03.011.002	CABOS	1,16	44.128,60			0,06	2.206,43	0,23	8.825,72	0,35	13.238,58	0,35	13.238,58
						5,00%		20,00%		30,00%		30,00%	
05.03.011.003	PONTOS	0,66	25.585,92			0,03	1.279,30	0,13	5.117,18	0,20	7.675,79	0,20	7.675,79
						5,00%		20,00%		30,00%		30,00%	
05.03.011.004	EQUIPAMENTOS	1,54	58.226,73			0,08	2.911,34	0,31	11.645,33	0,46	17.468,03	0,46	17.468,03
						5,00%		20,00%		30,00%		30,00%	
05.03.012	INSTALAÇÕES SPDA - LABORATÓRIO INF.	0,28	10.442,82										
05.03.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,59	22.680,50			0,03	1.134,03	0,06	2.268,05	0,12	4.536,10	0,18	6.804,15
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00			0,02	790,05	0,04	1.580,10	0,08	3.160,20	0,12	4.740,30
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.013.002	CONEXÕES	0,06	2.214,06				110,71	0,01	221,41	0,01	442,81	0,02	664,22
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.013.003	CAIXAS	0,12	4.665,44			0,01	233,27	0,01	466,54	0,02	933,09	0,04	1.399,63
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07	2.958,53				147,92	0,01	295,87	0,02	591,71	0,02	887,56
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.014.001	TUBOS	0,03	1.106,78				55,33		110,68	0,01	221,36	0,01	332,03
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.014.002	CONEXÕES	0,04	1.851,75				92,59		185,19	0,01	370,35	0,01	555,53
						5,00%		10,00%		20,00%		30,00%	
05.03.015	LOUÇAS	0,87	33.003,95										
05.03.016	METAIS	0,09	3.360,91										
05.03.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,44	16.837,00										
05.03.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,21	8.316,20										
05.03.019	PINTURA	0,17	6.297,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.03.020	SERVIÇOS DIVERSOS	1,41	53.392,64										
05.03.021	LIMPEZA DA OBRA	0,05	1.893,49										
05.04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6,92	263.561,66							0,80	30.512,70	1,02	38.742,39
										11,58%		14,70%	
05.04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,07	2.646,60							0,07	2.646,60		
										100,00%			
05.04.002	INFRAESTRUTURA	0,47	18.239,95							0,24	9.119,97	0,23	9.119,98
										50,00%		50,00%	
05.04.003	COBERTURA	1,91	72.297,84										
05.04.004	REVESTIMENTO	0,48	18.085,39										
05.04.004.003	PILARES	0,44	16.695,70										
05.04.005	PINTURA	0,02	921,31										
05.04.006	PAVIMENTAÇÃO	0,96	36.254,30									0,29	10.876,28
												30,00%	
05.04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,44	93.730,81							0,49	18.746,13	0,49	18.746,13
										20,00%		20,00%	
05.04.007.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	0,78	31.027,67							0,16	6.205,51	0,16	6.205,51
										20,00%		20,00%	
05.04.007.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,39	14.309,64							0,08	2.861,92	0,08	2.861,92
										20,00%		20,00%	
05.04.007.003	CABOS	0,23	8.948,28							0,05	1.789,65	0,05	1.789,65
										20,00%		20,00%	
05.04.007.004	ILUMINAÇÃO	1,02	38.853,98							0,20	7.770,80	0,20	7.770,80
										20,00%		20,00%	
05.04.007.005	TOMADAS	0,02	591,24								118,25		118,25
										20,00%		20,00%	
05.04.008	PINTURA PILARES	0,25	9.432,99										



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Cod. Empreendimento: 00108

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

BDI: 23,54% 06/05/2025

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.04.009	SERVIÇOS DIVERSOS	0,29	10.871,52										
05.04.010	LIMPEZA DA OBRA	0,03	1.080,95										
06	BLOCO SALAS DE AULA	16,67	2.347.018,28	14,91	349.892,82	19,95	468.116,59	20,71	485.955,98	14,60	342.634,25	9,35	219.443,77
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	35.497,11										
06.02	INFRAESTRUTURA	9,11	213.933,31										
06.03	SUPERESTRUTURA	30,41	714.056,74	9,13	214.217,01	12,17	285.622,69	9,11	214.217,04				
				30,00%		40,00%		30,00%					
06.04	ALVENARIA	4,66	109.279,76	1,16	27.319,94	1,16	27.319,94	1,18	27.319,94				
				25,00%		25,00%		25,00%					
06.05	REVESTIMENTO	11,42	267.907,98	2,85	66.976,99	2,85	66.976,99	2,85	66.976,99	2,87	66.977,01		
				25,00%		25,00%		25,00%		25,00%			
06.05.007	REVESTIMENTO FACHADA	2,75	64.418,87	0,69	16.104,72	0,69	16.104,72	0,69	16.104,72	0,68	16.104,71		
				25,00%		25,00%		25,00%		25,00%			
06.06	COBERTURA	9,73	228.518,56					2,92	68.555,57	3,89	91.407,43	2,92	68.555,56
								30,00%		40,00%		30,00%	
06.07	PAVIMENTAÇÃO	7,42	174.191,58	0,74	17.419,16	2,23	52.257,47	2,60	60.967,05	1,85	43.547,90		
				10,00%		30,00%		35,00%		25,00%			
06.08	FORRO	2,95	69.268,70							1,48	34.634,35	1,47	34.634,35
										50,00%		50,00%	
06.09	ESQUADRIAS	4,95	116.296,33							2,48	58.148,17	2,47	58.148,16
										50,00%		50,00%	
06.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87	20.372,77									0,43	10.186,39
												50,00%	
06.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,59	131.358,14	0,56	13.135,78	0,84	19.703,72	1,12	26.271,62	1,12	26.271,62	1,11	26.271,69
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.11.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,71	40.004,30	0,17	4.000,43	0,26	6.000,65	0,34	8.000,86	0,34	8.000,86	0,34	8.000,84
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.11.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,97	23.008,52	0,10	2.300,84	0,15	3.451,27	0,20	4.601,70	0,20	4.601,70	0,17	4.601,74
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
06.11.003	CABOS	1,13	26.785,10	0,11	2.678,50	0,17	4.017,77	0,23	5.357,02	0,23	5.357,02	0,22	5.357,04
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.11.004	ILUMINAÇÃO	1,67	38.986,22	0,17	3.898,61	0,25	5.847,93	0,33	7.797,24	0,33	7.797,24	0,34	7.797,27
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.11.005	TOMADAS	0,11	2.574,00	0,01	257,40	0,02	386,10	0,02	514,80	0,02	514,80	0,02	514,80
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.12	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,22	51.910,40	0,22	5.191,05	0,33	7.786,54	0,44	10.382,11	0,44	10.382,11	0,46	10.382,02
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.12.001	INFRAESTRUTURA	0,72	16.570,24	0,07	1.657,03	0,11	2.485,53	0,14	3.314,05	0,14	3.314,05	0,15	3.314,03
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.12.002	EQUIPAMENTOS	0,63	14.840,54	0,06	1.484,06	0,09	2.226,06	0,13	2.968,13	0,13	2.968,13	0,13	2.968,08
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.12.003	PONTOS	0,2	4.815,54	0,02	481,56	0,03	722,33	0,04	963,11	0,04	963,11	0,04	963,09
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.12.004	CABOS	0,67	15.684,08	0,07	1.568,40	0,10	2.352,62	0,13	3.136,82	0,13	3.136,82	0,14	3.136,82
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.13	INSTALAÇÕES SPDA - SALAS DE AULA	1,48	35.200,58	0,15	3.520,07	0,22	5.280,06	0,30	7.040,12	0,30	7.040,12	0,29	7.040,12
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,76	17.823,90	0,08	1.782,42	0,11	2.673,58	0,15	3.564,77	0,15	3.564,77	0,15	3.564,79
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.14.001	TUBOS	0,21	4.991,44	0,02	499,14	0,03	748,72	0,04	998,29	0,04	998,29	0,05	998,29
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.14.002	CONEXÕES	0,21	4.928,39	0,02	492,85	0,03	739,27	0,04	985,67	0,04	985,67	0,05	985,68
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.14.003	CAIXAS	0,13	2.852,30	0,01	285,23	0,02	427,84	0,02	570,47	0,02	570,47	0,04	570,46
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.14.004	PLUVIAL	0,13	2.952,55	0,01	295,26	0,02	442,88	0,03	590,51	0,03	590,51	0,02	590,50
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.14.005	VENTILAÇÃO	0,08	2.099,22	0,01	209,94	0,01	314,87	0,02	419,83	0,02	419,83	0,01	419,86
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,12	3.303,82	0,01	330,40	0,02	495,60	0,03	660,77	0,03	660,77	0,01	660,69
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.15.001	TUBOS	0,07	1.443,75	0,01	144,37	0,01	216,57	0,01	288,75	0,01	288,75	0,02	288,75
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
06.15.002	CONEXÕES	0,05	1.860,07	0,01	186,03	0,01	279,03	0,02	372,02	0,02	372,02	-0,02	371,94
				10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
06.16	LOUÇAS	1,01	23.965,99										
06.17	METAIS	0,16	3.647,68										
06.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,78	18.295,64										
06.19	PINTURA	3,61	84.894,93										
06.20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,98	23.020,32										
06.21	LIMPEZA DA OBRA	0,18	4.274,04										
07	RESTAURANTE	10,21	1.437.253,42	4,33	62.175,31	8,00	115.005,06	8,61	123.789,07	11,05	158.769,96	14,72	211.599,66
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,78	11.124,29										
07.02	INFRAESTRUTURA	6,07	87.222,38										
07.03	SUPERESTRUTURA	12,62	181.296,11	1,89	27.194,42	2,52	36.259,23	2,52	36.259,23	2,52	36.259,23	3,17	45.324,00
				15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		25,00%	
07.04	ALVENARIA	6,96	100.024,40	0,35	5.001,22	0,70	10.002,44	0,70	10.002,44	1,04	15.003,66	1,39	20.004,88
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.05	REVESTIMENTO	11,62	167.050,06	0,58	8.352,49	1,16	16.705,01	1,16	16.705,01	1,74	25.057,52	2,32	33.410,02
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.06	PAVIMENTAÇÃO	5,54	79.470,50	0,28	3.973,54	0,55	7.947,05	0,55	7.947,05	0,83	11.920,57	1,11	15.894,09
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.07	COBERTURA	7,2	103.637,20	0,36	5.181,87	0,72	10.363,73	0,72	10.363,73	1,08	15.545,58	1,44	20.727,44
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.08	FORRO	1,19	17.122,60	0,06	856,13	0,12	1.712,26	0,12	1.712,26	0,18	2.568,39	0,24	3.424,52
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.09	ESQUADRIA	9,37	134.757,76	0,47	6.737,88	0,94	13.475,77	0,94	13.475,77	1,41	20.213,65	1,88	26.951,56
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
07.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,56	166.256,98			0,58	8.312,82	1,16	16.625,76	1,16	16.625,76	1,74	24.938,55
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.10.001	QUADROS E DISJUNTORES	1,37	19.815,18			0,07	990,74	0,14	1.981,54	0,14	1.981,54	0,21	2.972,28
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.10.002	CABOS	2,53	36.597,59			0,13	1.829,88	0,25	3.659,77	0,25	3.659,77	0,38	5.489,64
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.10.003	CAIXA DE PASSAGEM	0,53	7.572,92			0,03	378,64	0,05	757,29	0,05	757,29	0,08	1.135,94
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.10.004	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	3,74	53.550,21			0,19	2.677,50	0,37	5.355,06	0,37	5.355,06	0,56	8.032,52
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.10.005	TOMADAS	0,32	4.572,15			0,02	228,61	0,03	457,21	0,03	457,21	0,05	685,83
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.10.006	ILUMINAÇÃO	3,07	44.148,93			0,15	2.207,45	0,31	4.414,89	0,31	4.414,89	0,46	6.622,34
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,5	36.374,10	0,09	1.347,60	0,22	3.166,31	0,25	3.637,38	0,35	4.985,02	0,47	6.803,77
				3,70%		8,70%		10,00%		13,70%		18,70%	
07.11.001	INFRAESTRUTURA	0,64	9.421,80			0,03	471,10	0,07	942,17	0,07	942,17	0,10	1.413,28
						5,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
07.11.002	EQUIPAMENTOS	0,69	10.214,19	0,04	510,70	0,07	1.021,40	0,07	1.021,40	0,11	1.532,13	0,14	2.042,87
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.11.003	PONTOS	0,52	7.481,11	0,03	374,05	0,05	748,11	0,05	748,11	0,08	1.122,17	0,10	1.496,22
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.11.004	CABOS	0,65	9.257,00	0,03	462,85	0,06	925,70	0,06	925,70	0,10	1.388,55	0,13	1.851,40
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.12	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,07	15.566,86	0,05	778,35	0,11	1.556,70	0,11	1.556,70	0,16	2.335,04	0,22	3.113,38
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,25	46.631,64	0,16	2.331,54	0,32	4.663,18	0,32	4.663,18	0,49	6.994,71	0,65	9.326,34
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.13.001	TUBOS	0,55	7.877,69	0,03	393,89	0,05	787,76	0,05	787,76	0,08	1.181,65	0,11	1.575,54
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.13.002	CONEXÕES	0,53	7.950,41	0,03	397,52	0,06	795,05	0,06	795,05	0,08	1.192,54	0,11	1.590,09
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.13.003	CAIXAS	1,2	17.187,06	0,06	859,35	0,12	1.718,70	0,12	1.718,70	0,18	2.578,05	0,24	3.437,42
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
07.13.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,74	10.569,70	0,04	528,47	0,07	1.056,97	0,07	1.056,97	0,11	1.585,46	0,15	2.113,94
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.13.005	VENTILAÇÃO	0,23	3.046,78	0,01	152,31	0,02	304,70	0,02	304,70	0,03	457,01	0,04	609,35
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,59	8.405,55	0,03	420,27	0,06	840,56	0,06	840,56	0,09	1.260,83	0,12	1.681,11
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.14.001	TUBOS	0,27	3.847,80	0,01	192,39	0,03	384,78	0,03	384,78	0,04	577,17	0,05	769,56
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.14.002	CONEXÕES	0,14	1.874,27	0,01	93,72	0,01	187,43	0,01	187,43	0,02	281,13	0,03	374,86
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.14.003	BARRILETE	0,18	2.683,48	0,01	134,16	0,02	268,35	0,02	268,35	0,03	402,53	0,04	536,69
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
07.15	LOUÇAS	2,5	35.994,90										
07.16	METAIS	2,52	35.889,38										
07.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	14.311,45										
07.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	4.771,15										
07.19	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,97	13.852,06										
07.20	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	5,38	77.326,26										
07.21	PINTURA	4,41	63.267,26										
07.22	SERVIÇOS DIVERSOS	2,42	34.665,87										
07.23	LIMPEZA DA OBRA	0,15	2.234,66										
08	QUADRA COBERTA	11,15	1.570.214,84									5,65	88.751,15
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,02	14.936,78									1,02	14.936,78
													100,00%



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
08.02	INFRAESTRUTURA	8,78	137.871,08									4,39	68.935,54
												50,00%	
08.02.006	ARQUIBANCADA	3,86	60.655,40									1,93	30.327,70
												50,00%	
08.03	SUPERESTRUTURA	7,72	121.288,91										
08.04	ALAMBRADO	2,28	35.797,20										
08.05	REVESTIMENTO	6,11	95.982,56										
08.06	COBERTURA	35,26	553.575,17										
08.07	PAVIMENTAÇÃO	13,57	213.106,76										
08.08	FORRO	0,59	9.213,52										
08.09	ESQUADRIA	1,26	19.824,05										
08.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,59	40.949,47										
08.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	21.712,00										
08.10.002	QUADRO	0,08	1.325,89										
08.10.003	DISJUNTORES	0,16	2.416,07										
08.10.004	CABOS	0,42	6.653,00										
08.10.005	ILUMINÁRIAS	0,54	8.480,28										
08.10.006	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,01	362,23										
08.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,13	18.086,17									0,06	904,30
												5,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR						
08.11.001	EQUIPAMENTOS	0,6	9.837,73									0,03	491,88
													5,00%
08.11.002	CABOS	0,53	8.248,44									0,03	412,42
													5,00%
08.12	INSTALAÇÕES SPDA - GINÁSIO	4	62.681,39									0,20	3.134,10
													5,00%
08.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,68	11.109,99									0,04	555,51
													5,00%
08.13.001	TUBOS	0,18	2.888,03									0,01	144,41
													5,00%
08.13.002	CONEXÕES	0,17	2.878,04									0,01	143,90
													5,00%
08.13.003	CAIXAS	0,33	5.343,92									0,02	267,20
													5,00%
08.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,35	5.697,90									0,02	284,92
													5,00%
08.14.001	TUBOS	0,19	2.978,95									0,01	148,95
													5,00%
08.14.002	CONEXÕES	0,16	2.718,95									0,01	135,97
													5,00%
08.15	LOUÇAS	1,4	21.833,70										
08.16	METAIS	0,83	13.055,15										
08.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,25	19.588,17										
08.18	PINTURA	6,18	97.185,70										
08.19	SERVIÇOS DIVERSOS	4,57	71.780,78										
08.20	LIMPEZA DA OBRA	0,43	6.650,39										
09	CAMPO DE FUTEBOL	0,4	56.224,54										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,8	8.875,25										
09.02	DRENAGEM	25,09	14.111,00										
09.03	ACABAMENTO	34,44	19.365,17										
09.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,87	8.360,70										
09.05	DIVERSOS	9,8	5.512,42										
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN	0,31	43.161,73										
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	38,58	16.670,55										
10.02	ILUMINAÇÃO	11,88	5.122,04										
10.03	IMPLEMENTOS	8,58	3.700,06										
10.04	DRENAGEM	33,53	14.466,00										
10.05	SERVIÇOS DIVERSOS	7,43	3.203,08										
11	GUARITA	0,88	124.063,11										
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,17	289,79										
11.02	INFRAESTRUTURA	6,19	7.677,05										
11.03	SUPERESTRUTURA	13,28	16.460,65										
11.04	ALVENARIA	6,18	7.665,63										
11.05	REVESTIMENTO	14,28	17.726,29										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
11.05.006	FACHADA	6,72	8.344,57										
11.06	COBERTURA	4,54	5.635,08										
11.07	PAVIMENTAÇÃO	1,23	1.525,68										
11.08	ESQUADRIA	3,63	4.496,85										
11.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,46	8.002,22										
11.09.001	INFRAESTRUTURA	2,69	3.326,82										
11.09.002	CABOS	0,85	1.052,60										
11.09.003	DISJUNTOR	0,95	1.188,50										
11.09.004	LUMINÁRIAS	1,54	1.907,92										
11.09.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,43	526,38										
11.10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	21,35	26.462,35										
11.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	1.718,50										
11.10.002	EQUIPAMENTOS	15,28	18.940,89										
11.10.003	PONTOS	0,88	1.087,32										
11.10.004	CABOS	3,81	4.715,64										
11.11	INSTALAÇÕES SPDA - GUARITA	4,49	5.568,58										
11.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,33	7.818,02										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
11.12.001	TUBOS	4,35	5.393,80										
11.12.002	CONEXÕES	0,31	360,98										
11.12.003	CAIXAS	1,67	2.063,24										
11.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,6	1.979,58										
11.13.001	TUBOS	1,39	1.728,76										
11.13.002	CONEXÕES	0,21	250,82										
11.14	LOUÇAS	1,15	1.426,52										
11.15	METAIS	1,49	1.861,66										
11.16	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,9	1.111,24										
11.17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,81	1.014,22										
11.18	PINTURA	4,59	5.691,00										
11.19	SERVIÇOS DIVERSOS	1,18	1.466,21										
11.20	LIMPEZA DA OBRA	0,15	184,49										
12	PASSARELAS	1,25	176.025,51										
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,87	10.335,27										
12.02	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	33,93	59.726,80										
12.03	COBERTURA	47,78	84.091,00										



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
12.04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,42	21.872,44										
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR	1,28	180.545,69	4,86	8.779,39	5,89	10.640,20	3,89	7.030,80				
13.01	RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA POTÁVEL	33,08	59.726,56										
13.02	RESERVATÓRIO SUPERIOR	66,92	120.819,13	4,86	8.779,39	5,89	10.640,20	3,90	7.030,80				
				7,27%		8,81%		5,82%					
13.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,63	1.138,97										
13.02.002	INFRAESTRUTURA	10,08	18.212,30										
13.02.003	SUPERESTRUTURA	38,69	69.847,47										
13.02.004	REVESTIMENTO	5,73	10.340,00	2,87	5.170,00								
				50,00%									
13.02.005	PINTURA	7,79	14.061,60			3,89	7.030,80	3,90	7.030,80				
						50,00%		50,00%					
13.02.006	DIVERSOS	4	7.218,79	2,00	3.609,39	2,00	3.609,40						
				50,00%		50,00%							
14	GARAGEM	1,37	192.228,05										
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,45	4.700,32										
14.02	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	2,99	5.739,76										
14.03	COBERTURA	62,56	120.278,63										
14.04	PAVIMENTAÇÃO	15,49	29.774,01										
14.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,89	17.073,86										
14.05.001	INFRAESTRUTURA	4,07	7.818,86										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR						
14.05.002	DISJUNTORES	0,88	1.687,44										
14.05.003	CABOS	1,61	3.098,70										
14.05.004	LUMINÁRIAS	1,97	3.787,95										
14.05.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,36	680,91										
14.06	INSTALAÇÕES SPDA - GARAGEM	6,9	13.267,55										
14.07	LIMPEZA DA OBRA	0,72	1.393,92										
15	CASA DE GÁS	0,12	16.684,36										
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,91	986,24										
15.02	INFRAESTRUTURA	25,81	4.306,75										
15.03	SUPERESTRUTURA	24,76	4.129,86										
15.04	ALVENARIA	7,74	1.291,35										
15.05	REVESTIMENTO	8,23	1.374,90										
15.06	PAVIMENTAÇÃO	8,07	1.346,10										
15.07	ESQUADRIA	8,29	1.382,56										
15.08	SINALIZAÇÃO	0,65	108,90										
15.09	PINTURA	10,54	1.757,70										
16	CASA DE LIXO	0,24	33.353,11										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
16.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,13	1.051,94										
16.02	INFRAESTRUTURA	13,13	4.379,22										
16.03	SUPERESTRUTURA	29,39	9.800,04										
16.04	ALVENARIA	10,33	3.443,60										
16.05	REVESTIMENTO	23,15	7.717,33										
16.06	PAVIMENTAÇÃO	6,53	2.177,60										
16.07	ESQUADRIA	9,04	3.015,31										
16.08	SINALIZAÇÃO	0,21	68,96										
16.09	PINTURA	5,09	1.699,11										
17	URBANIZAÇÃO	6,75	950.885,36										
17.01	ESTACIONAMENTO	75,55	718.531,47										
17.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,28	117.089,63										
17.01.002	PAVIMENTAÇÃO	41,99	399.122,02										
17.01.003	PASSEIO	21,28	202.319,82										
17.02	ACESSIBILIDADE	21,74	206.589,35										
17.03	PAISAGISMO	2,71	25.764,54										
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	0,39	55.513,05					12,28	6.815,85	14,08	7.814,75	23,81	13.220,19



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
18.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,27	705,46					1,27	705,46				
								100,00%					
18.02	INFRAESTRUTURA	22,02	12.220,76					11,01	6.110,39	11,01	6.110,37		
								50,00%		50,00%			
18.03	SUPERESTRUTURA	34	18.874,75									17,00	9.437,38
												50,00%	
18.04	ALVENARIA	5,44	3.020,63									2,72	1.510,31
												50,00%	
18.05	REVESTIMENTO	2,62	1.453,70							0,79	436,11	1,05	581,48
										30,00%		40,00%	
18.06	COBERTURA	7,97	4.424,75										
18.07	PAVIMENTAÇÃO	7,62	4.227,54							2,28	1.268,27	3,05	1.691,02
										30,00%		40,00%	
18.08	ESQUADRIA	15,92	8.841,40										
18.09	PINTURA	2,68	1.487,40										
18.10	LIMPEZA DA OBRA	0,46	256,66										
19	REDE ELÉTRICA	2,8	394.671,76	15,74	62.113,92	11,95	47.144,31	17,83	70.387,84	7,69	30.367,92	6,79	26.805,78
19.01	REDE AÉREA	37,97	149.696,63	11,38	44.908,97	7,59	29.939,36	7,62	29.939,28				
				30,00%		20,00%		20,00%					
19.02	ALIMENTADORES	44	173.732,10	2,55	10.080,65	2,55	10.080,65	7,54	29.762,12	4,99	19.681,48	4,99	19.681,48
				5,80%		5,80%		17,13%		11,33%		11,33%	
19.02.001	INFRAESTRUTURA	8,5	33.602,16	2,55	10.080,65	2,55	10.080,65	2,55	10.080,64				
				30,00%		30,00%		30,00%					
19.02.002	CABOS	15,09	59.595,90					4,53	17.878,77	4,53	17.878,77	4,53	17.878,77
								30,00%		30,00%		30,00%	
19.02.003	TERMINAIS	0,96	3.762,14					0,29	1.128,65	0,29	1.128,65	0,29	1.128,65
								30,00%		30,00%		30,00%	
19.02.004	QUADROS	9,53	37.606,23										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
19.02.005	DISJUNTORES	9,24	36.469,40										
19.02.006	TRANSFORMADORES	0,68	2.696,27					0,17	674,06	0,17	674,06	0,17	674,06
								25,00%		25,00%		25,00%	
19.03	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO	18,03	71.243,03	1,81	7.124,30	1,81	7.124,30	2,71	10.686,44	2,71	10.686,44	1,81	7.124,30
				10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		10,00%	
19.03.001	INFRAESTRUTURA	16,37	64.663,38	1,64	6.466,33	1,64	6.466,33	2,46	9.699,50	2,46	9.699,50	1,64	6.466,33
				10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		10,00%	
19.03.002	DISJUNTOR, QUADROS E TRANSFORMADOR	0,76	2.986,01	0,08	298,61	0,08	298,61	0,11	447,90	0,11	447,90	0,08	298,61
				10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		10,00%	
19.03.003	LUMINÁRIAS	0,42	1.696,64	0,04	169,67	0,04	169,67	0,06	254,49	0,06	254,49	0,04	169,67
				10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		10,00%	
19.03.004	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,02	76,74		7,67		7,67		11,51		11,51		7,67
				9,99%		9,99%		15,00%		15,00%		9,99%	
19.03.005	DIVERSOS	0,46	1.820,26	0,05	182,02	0,05	182,02	0,07	273,04	0,07	273,04	0,05	182,02
				10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		10,00%	
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,87	263.304,29	9,08	23.895,26	9,08	23.895,26	9,08	23.895,26	9,08	23.895,26		
20.01	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100	263.304,29	9,08	23.895,26	9,08	23.895,26	9,08	23.895,26	9,08	23.895,26		
				9,08%		9,08%		9,08%		9,08%			
20.01.001	REDE DE HIDRATE	76,19	200.594,97	7,62	20.059,50	7,62	20.059,50	7,62	20.059,50	7,62	20.059,50		
				10,00%		10,00%		10,00%		10,00%			
20.01.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9,25	24.351,68										
20.01.003	ALARME	14,56	38.357,64	1,46	3.835,76	1,46	3.835,76	1,46	3.835,76	1,46	3.835,76		
				10,00%		10,00%		10,00%		10,00%			
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,48	209.008,34										
21.01	SERVIÇO PRELIMINAR	18,53	38.732,37										
21.02	TRATAMENTO DE ESGOTO	81,47	170.275,97										
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,43	59.899,96										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR								
22.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	19,69	11.798,60												
22.02	TUBOS	64,19	38.450,03												
22.03	CONEXÕES	16,12	9.651,33												
23	POÇO TUBULAR	0,19	26.742,97												
23.01	POÇO TUBULAR	100	26.742,97												
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,74	103.852,83												
24.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	103.852,83												
TOTAL SIMPLES =====>				100,00	4.079.594,24	7,00	985.919,06	9,68	1.362.355,66	9,89	1.392.714,05	8,37	1.178.128,46	7,08	997.466,00
TOTAL ACUMULADO =====>				100,00	4.079.594,24	23,82	3.353.698,86	33,50	4.716.054,52	43,39	6.108.768,57	51,76	7.286.897,03	58,84	8.284.363,03

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 07:55:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR								
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,96	979.713,36	7,39	72.400,82	6,68	65.444,85	6,71	65.738,77	7,15	70.049,51	6,42	62.897,61
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	979.713,36	7,39	72.400,82	6,68	65.444,85	6,71	65.738,77	7,15	70.049,51	6,42	62.897,61
				7,39%		6,68%		6,71%		7,15%		6,42%	
02	CANTEIRO DE OBRA	2,8	394.008,73										
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,13	8.442,04										
02.02	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	1,38	5.414,16										
02.03	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	61,2	240.669,53										
02.03.009	ENSAIO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	1,28	5.070,99										
02.03.010	ESTUDO DO SOLO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2,77	10.896,24										
02.03.011	ESTUDO DO SOLO PARA FUNDAÇÃO	3,63	14.268,80										
02.03.012	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	1,42	5.604,00										
02.03.013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	5,49	21.500,00										
02.04	FRETE	35,29	139.483,00										
02.04.001	AREIA MEDIA E GROSSA -POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 46,8 Km	23,32	92.178,01										
02.04.002	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,2	12.637,88										
02.04.003	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,39	13.416,38										
02.04.004	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	0,9	3.547,81										
02.04.005	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (SEM FRETE) DMT 60 Km	4,48	17.702,92										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
03	TERRAPLENAGEM	0,75	105.877,09										
03.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM	100	105.877,09										
04	MURO / GRADIL / CERCA	4,02	566.553,56										
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,58	20.297,48										
04.02	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO	43,77	247.939,85										
04.03	REVESTIMENTO	4,66	26.417,56										
04.04	PINTURA	5,43	30.771,47										
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS	42,56	241.127,20										
05	BLOCO ADMINISTRATIVO	26,94	3.792.790,30	9,44	357.912,74	5,38	204.072,05	3,22	122.057,40	0,45	17.101,17		
05.01	BLOCO ADM	48,22	1.822.294,50	1,87	70.806,41	1,61	61.068,61	0,96	30.820,34				
				3,89%		3,35%		1,69%					
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,88	23.968,35										
05.01.002	INFRAESTRUTURA	3,29	124.896,12										
05.01.003	SUPERESTRUTURA	2,89	109.528,81										
05.01.004	LAJE PLATIBANDA	0,22	8.515,53										
05.01.005	ALVENARIA	4,83	183.199,74										
05.01.006	REVESTIMENTO	9,21	349.064,75										
05.01.006.007	REVESTIMENTO FACHADA	3,75	142.134,87										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.01.007	COBERTURA	4,51	171.492,48										
05.01.008	PAVIMENTAÇÃO	3,95	150.059,51										
05.01.009	FORRO	1,69	64.260,34										
05.01.010	ESQUADRIAS	1,96	73.902,40										
05.01.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,15	347.947,03										
05.01.011.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,4	52.975,71										
05.01.011.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,17	6.471,97										
05.01.011.003	CABOS	0,57	21.717,14										
05.01.011.004	ILUMINAÇÃO	1,01	38.059,81										
05.01.011.005	TOMADAS	0,14	5.270,46										
05.01.011.006	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	0,78	30.853,44										
05.01.011.006	INFRAESTRUTURA	26,8	511.413,80										
05.01.011.007	EQUIPAMENTOS	1,88	70.946,08										
05.01.011.008	PONTOS	0,9	34.253,86										
05.01.011.009	CABOS	2,3	87.398,56										
05.01.012	INSTALAÇÕES DE SPDA - ADMINISTRATIVO	0,64	24.315,41										
05.01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,47	17.730,08										



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.01.013.001	TUBOS	0,12	4.230,26										
05.01.013.002	CONEXÕES	0,09	3.332,22										
05.01.013.003	CAIXAS	0,1	3.703,92										
05.01.013.004	PLUVIAL	0,16	6.091,24										
05.01.013.005	VENTILAÇÃO	0	372,44										
05.01.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,06	3.248,86										
05.01.014.001	TUBOS	0,04	1.927,70										
05.01.014.002	CONEXÕES	0,02	1.321,16										
05.01.015	LOUÇAS	0,66	25.392,51	0,17	6.348,12	0,32	12.696,27						
				25,00%		50,00%							
05.01.016	METAIS	0,11	4.486,46	0,03	1.121,61	0,05	2.243,24						
				25,00%		50,00%							
05.01.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18	0,83	31.352,18								
				100,00%									
05.01.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,37	14.144,60			0,37	14.144,60						
						100,00%							
05.01.019	PINTURA	1,69	63.969,00	0,84	31.984,50	0,85	31.984,50						
				50,00%		50,00%							
05.01.020	SERVIÇOS DIVERSOS	0,66	25.091,16					0,66	25.091,16				
								100,00%					
05.01.021	LIMPEZA DA OBRA	0,15	5.729,18					0,15	5.729,18				
								100,00%					
05.02	BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	19,3	735.593,58	1,05	39.679,48	0,02	902,68	0,93	35.152,54	0,10	3.800,38		
				5,39%		0,12%		4,78%		0,52%			
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24	9.161,72										



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.02.002	INFRAESTRUTURA	1,08	40.879,25										
05.02.003	SUPERESTRUTURA	0,86	32.739,45										
05.02.004	ALVENARIA	2,1	79.544,69										
05.02.005	REVESTIMENTO	2,28	86.485,25										
05.02.006	COBERTURA	2,41	91.394,33										
05.02.007	PAVIMENTAÇÃO	1,73	65.544,27										
05.02.008	FORRO	0,73	27.761,96	0,36	13.880,98								
				50,00%									
05.02.009	ESQUADRIA	1,09	41.144,19										
05.02.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,51	96.882,96	0,46	19.376,66								
				20,00%									
05.02.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,19	47.321,67	0,20	9.464,36								
				20,00%									
05.02.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,24	8.874,98	0,05	1.775,02								
				20,00%									
05.02.010.003	CABOS	0,57	21.628,76	0,11	4.325,76								
				20,00%									
05.02.010.004	ILUMINAÇÃO	0,43	16.077,29	0,11	3.215,47								
				20,00%									
05.02.010.005	TOMADAS	0,08	2.980,26	0,01	596,05								
				20,00%									
05.02.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,76	67.089,04										
05.02.011.001	INFRAESTRUTURA	0	0,00										
05.02.011.020	EQUIPAMENTOS	0,18	7.024,32										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.02.011.021	PONTOS	0,32	12.010,95										
05.02.011.022	CABOS	0,88	33.454,08										
05.02.012	INSTALAÇÕES SPDA - BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	0,38	14.571,81										
05.02.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,61	23.849,65										
05.02.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00										
05.02.013.002	CONEXÕES	0,05	2.299,53										
05.02.013.003	CAIXAS	0,15	5.749,12										
05.02.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,05	2.130,18										
05.02.014.001	TUBOS	0,02	867,20										
05.02.014.002	CONEXÕES	0,03	1.262,98										
05.02.015	LOUÇAS	0,11	4.117,19	0,06	2.058,60								
				50,00%									
05.02.016	METAIS	0,05	1.805,36	0,02	902,68	0,03	902,68						
				50,00%		50,00%							
05.02.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18					0,83	31.352,18				
								100,00%					
05.02.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,19	7.600,74					0,10	3.800,36	0,09	3.800,38		
								50,00%		50,00%			
05.02.019	PINTURA	0,18	6.921,12	0,09	3.460,56								
				50,00%									
05.02.020	SEVIÇOS DIVERSOS	0,07	2.761,12										
05.02.021	LIMPEZA DA OBRA	0,04	1.857,12										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.03	LABORATÓRIOS	25,56	971.340,56	4,69	178.030,08	1,76	66.826,06	0,61	23.118,39	0,08	3.148,53		
				18,33%		6,88%		2,38%		0,32%			
05.03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18	7.177,01										
05.03.002	INFRAESTRUTURA	1,89	71.693,38										
05.03.003	SUPERESTRUTURA	1,35	50.700,81										
05.03.004	ALVENARIA	1,33	50.533,01										
05.03.005	REVESTIMENTO	2,35	89.285,56										
05.03.006	COBERTURA	3,62	137.091,87	1,81	68.545,93								
				50,00%									
05.03.007	PAVIMENTAÇÃO	1,79	67.832,67										
05.03.008	FORRO	0,79	29.886,72	0,39	14.943,36	0,40	14.943,36						
				50,00%		50,00%							
05.03.009	ESQUADRIA	0,89	33.477,89	0,45	16.738,93								
				50,00%									
05.03.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,32	126.824,95	0,67	25.364,97	0,65	25.365,04						
				20,00%		20,00%							
05.03.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,09	42.071,24	0,22	8.414,25	0,20	8.414,28						
				20,00%		20,00%							
05.03.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,89	33.265,97	0,18	6.653,18	0,18	6.653,22						
				20,00%		20,00%							
05.03.010.003	CABOS	0,74	27.930,20	0,15	5.586,04	0,15	5.586,04						
				20,00%		20,00%							
05.03.010.004	ILUMINAÇÃO	0,39	15.554,10	0,08	3.110,82	0,07	3.110,80						
				20,00%		20,00%							
05.03.010.005	TOMADAS	0,21	8.003,44	0,04	1.600,68	0,05	1.600,70						
				20,00%		20,00%							
05.03.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,87	147.653,59	0,56	22.147,99								
				15,00%									



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.03.011.001	INFRAESTRUTURA	0,51	19.712,34	0,06	2.956,84								
				15,00%									
05.03.011.002	CABOS	1,16	44.128,60	0,17	6.619,29								
				15,00%									
05.03.011.003	PONTOS	0,66	25.585,92	0,10	3.837,86								
				15,00%									
05.03.011.004	EQUIPAMENTOS	1,54	58.226,73	0,23	8.734,00								
				15,00%									
05.03.012	INSTALAÇÕES SPDA - LABORATÓRIO INF.	0,28	10.442,82	0,08	3.132,84	0,11	4.177,12	0,09	3.132,86				
				30,00%		40,00%		30,00%					
05.03.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,59	22.680,50	0,20	7.938,17								
				35,00%									
05.03.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00	0,15	5.530,35								
				35,00%									
05.03.013.002	CONEXÕES	0,06	2.214,06	0,02	774,91								
				35,00%									
05.03.013.003	CAIXAS	0,12	4.665,44	0,04	1.632,91								
				35,00%									
05.03.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07	2.958,53	0,02	1.035,47								
				35,00%									
05.03.014.001	TUBOS	0,03	1.106,78	0,01	387,38								
				35,00%									
05.03.014.002	CONEXÕES	0,04	1.851,75	0,02	648,09								
				35,00%									
05.03.015	LOUÇAS	0,87	33.003,95	0,44	16.501,97	0,43	16.501,98						
				50,00%		50,00%							
05.03.016	METAIS	0,09	3.360,91	0,04	1.680,45	0,05	1.680,46						
				50,00%		50,00%							
05.03.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,44	16.837,00					0,44	16.837,00				
								100,00%					
05.03.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,21	8.316,20			0,11	4.158,10						
						50,00%							
05.03.019	PINTURA	0,17	6.297,06					0,08	3.148,53	0,09	3.148,53		
								50,00%		50,00%			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.03.020	SERVIÇOS DIVERSOS	1,41	53.392,64										
05.03.021	LIMPEZA DA OBRA	0,05	1.893,49										
05.04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6,92	263.561,66	1,83	69.396,77	1,98	75.274,70	0,87	32.966,13	0,27	10.152,26		
				26,33%		28,56%		12,51%		3,85%			
05.04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,07	2.646,60										
05.04.002	INFRAESTRUTURA	0,47	18.239,95										
05.04.003	COBERTURA	1,91	72.297,84	0,95	36.148,93	0,96	36.148,91						
				50,00%		50,00%							
05.04.004	REVESTIMENTO	0,48	18.085,39			0,24	9.042,70	0,24	9.042,69				
						50,00%		50,00%					
05.04.004.003	PILARES	0,44	16.695,70			0,22	8.347,85	0,22	8.347,85				
						50,00%		50,00%					
05.04.005	PINTURA	0,02	921,31			0,01	460,65	0,01	460,66				
						50,00%		50,00%					
05.04.006	PAVIMENTAÇÃO	0,96	36.254,30	0,38	14.501,71	0,29	10.876,31						
				40,00%		30,00%							
05.04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,44	93.730,81	0,49	18.746,13	0,49	18.746,13	0,48	18.746,29				
				20,00%		20,00%		20,00%					
05.04.007.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	0,78	31.027,67	0,16	6.205,51	0,16	6.205,51	0,14	6.205,63				
				20,00%		20,00%		20,00%					
05.04.007.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,39	14.309,64	0,08	2.861,92	0,08	2.861,92	0,07	2.861,96				
				20,00%		20,00%		20,00%					
05.04.007.003	CABOS	0,23	8.948,28	0,05	1.789,65	0,05	1.789,65	0,03	1.789,68				
				20,00%		20,00%		20,00%					
05.04.007.004	ILUMINAÇÃO	1,02	38.853,98	0,20	7.770,80	0,20	7.770,80	0,22	7.770,78				
				20,00%		20,00%		20,00%					
05.04.007.005	TOMADAS	0,02	591,24		118,25		118,25	0,02	118,24				
				20,00%		20,00%		20,00%					
05.04.008	PINTURA PILARES	0,25	9.432,99					0,12	4.716,49	0,13	4.716,50		
								50,00%		50,00%			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
05.04.009	SERVIÇOS DIVERSOS	0,29	10.871,52							0,14	5.435,76		
										50,00%			
05.04.010	LIMPEZA DA OBRA	0,03	1.080,95										
06	BLOCO SALAS DE AULA	16,67	2.347.018,28	2,54	59.537,26	2,10	49.350,89	0,77	18.080,87				
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	35.497,11										
06.02	INFRAESTRUTURA	9,11	213.933,31										
06.03	SUPERESTRUTURA	30,41	714.056,74										
06.04	ALVENARIA	4,66	109.279,76										
06.05	REVESTIMENTO	11,42	267.907,98										
06.05.007	REVESTIMENTO FACHADA	2,75	64.418,87										
06.06	COBERTURA	9,73	228.518,56										
06.07	PAVIMENTAÇÃO	7,42	174.191,58										
06.08	FORRO	2,95	69.268,70										
06.09	ESQUADRIAS	4,95	116.296,33										
06.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87	20.372,77	0,44	10.186,38								
				50,00%									
06.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,59	131.358,14										
06.11.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,71	40.004,30										
06.11.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,97	23.008,52										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR								
06.11.003	CABOS	1,13	26.785,10										
06.11.004	ILUMINAÇÃO	1,67	38.986,22										
06.11.005	TOMADAS	0,11	2.574,00										
06.12	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,22	51.910,40										
06.12.001	INFRAESTRUTURA	0,72	16.570,24										
06.12.002	EQUIPAMENTOS	0,63	14.840,54										
06.12.003	PONTOS	0,2	4.815,54										
06.12.004	CABOS	0,67	15.684,08										
06.13	INSTALAÇÕES SPDA - SALAS DE AULA	1,48	35.200,58										
06.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,76	17.823,90										
06.14.001	TUBOS	0,21	4.991,44										
06.14.002	CONEXÕES	0,21	4.928,39										
06.14.003	CAIXAS	0,13	2.852,30										
06.14.004	PLUVIAL	0,13	2.952,55										
06.14.005	VENTILAÇÃO	0,08	2.099,22										
06.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,12	3.303,82										
06.15.001	TUBOS	0,07	1.443,75										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
06.15.002	CONEXÕES	0,05	1.860,07										
06.16	LOUÇAS	1,01	23.965,99	0,26	5.991,50	0,26	5.991,50	0,49	11.982,99				
				25,00%		25,00%		50,00%					
06.17	METAIS	0,16	3.647,68	0,04	911,92	0,04	911,92	0,08	1.823,84				
				25,00%		25,00%		50,00%					
06.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,78	18.295,64										
06.19	PINTURA	3,61	84.894,93	1,81	42.447,46	1,80	42.447,47						
				50,00%		50,00%							
06.20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,98	23.020,32										
06.21	LIMPEZA DA OBRA	0,18	4.274,04					0,18	4.274,04				
								100,00%					
07	RESTAURANTE	10,21	1.437.253,42	12,18	175.059,59	14,57	209.463,50	6,68	96.078,08	3,44	49.412,14	1,21	17.332,93
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,78	11.124,29										
07.02	INFRAESTRUTURA	6,07	87.222,38										
07.03	SUPERESTRUTURA	12,62	181.296,11										
07.04	ALVENARIA	6,96	100.024,40	1,39	20.004,88	1,39	20.004,88						
				20,00%		20,00%							
07.05	REVESTIMENTO	11,62	167.050,06	2,32	33.410,02	2,34	33.409,99						
				20,00%		20,00%							
07.06	PAVIMENTAÇÃO	5,54	79.470,50	1,11	15.894,09	1,11	15.894,11						
				20,00%		20,00%							
07.07	COBERTURA	7,2	103.637,20	1,44	20.727,44	1,44	20.727,41						
				20,00%		20,00%							
07.08	FORRO	1,19	17.122,60	0,24	3.424,52	0,23	3.424,52						
				20,00%		20,00%							
07.09	ESQUADRIA	9,37	134.757,76	1,88	26.951,56	1,85	26.951,57						
				20,00%		20,00%							



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
07.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,56	166.256,98	2,31	33.251,39	2,31	33.251,39	2,30	33.251,31				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.10.001	QUADROS E DISJUNTORES	1,37	19.815,18	0,28	3.963,04	0,28	3.963,04	0,25	3.963,00				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.10.002	CABOS	2,53	36.597,59	0,51	7.319,52	0,51	7.319,52	0,50	7.319,49				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.10.003	CAIXA DE PASSAGEM	0,53	7.572,92	0,11	1.514,59	0,11	1.514,59	0,10	1.514,58				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.10.004	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	3,74	53.550,21	0,75	10.710,03	0,75	10.710,03	0,75	10.710,01				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.10.005	TOMADAS	0,32	4.572,15	0,06	914,43	0,06	914,43	0,07	914,43				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.10.006	ILUMINAÇÃO	3,07	44.148,93	0,61	8.829,78	0,61	8.829,78	0,62	8.829,80				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,5	36.374,10	0,51	7.274,86	0,51	7.274,82	0,10	1.884,34				
				20,00%		20,00%		5,20%					
07.11.001	INFRAESTRUTURA	0,64	9.421,80	0,13	1.884,37	0,13	1.884,37	0,11	1.884,34				
				20,00%		20,00%		20,00%					
07.11.002	EQUIPAMENTOS	0,69	10.214,19	0,14	2.042,87	0,12	2.042,82						
				20,00%		20,00%							
07.11.003	PONTOS	0,52	7.481,11	0,10	1.496,22	0,11	1.496,23						
				20,00%		20,00%							
07.11.004	CABOS	0,65	9.257,00	0,13	1.851,40	0,14	1.851,40						
				20,00%		20,00%							
07.12	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,07	15.566,86	0,22	3.113,38	0,20	3.113,31						
				20,00%		20,00%							
07.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,25	46.631,64	0,65	9.326,34	0,66	9.326,35						
				20,00%		20,00%							
07.13.001	TUBOS	0,55	7.877,69	0,11	1.575,54	0,12	1.575,55						
				20,00%		20,00%							
07.13.002	CONEXÕES	0,53	7.950,41	0,11	1.590,09	0,08	1.590,07						
				20,00%		20,00%							
07.13.003	CAIXAS	1,2	17.187,06	0,24	3.437,42	0,24	3.437,42						
				20,00%		20,00%							



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
07.13.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,74	10.569,70	0,15	2.113,94	0,15	2.113,95						
				20,00%		20,00%							
07.13.005	VENTILAÇÃO	0,23	3.046,78	0,04	609,35	0,07	609,36						
				20,00%		20,00%							
07.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,59	8.405,55	0,12	1.681,11	0,11	1.681,11						
				20,00%		20,00%							
07.14.001	TUBOS	0,27	3.847,80	0,05	769,56	0,06	769,56						
				20,00%		20,00%							
07.14.002	CONEXÕES	0,14	1.874,27	0,03	374,86	0,03	374,84						
				20,00%		20,00%							
07.14.003	BARRILETE	0,18	2.683,48	0,04	536,69	0,02	536,71						
				20,00%		20,00%							
07.15	LOUÇAS	2,5	35.994,90					1,25	17.997,45	1,25	17.997,45		
								50,00%		50,00%			
07.16	METAIS	2,52	35.889,38										
07.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	14.311,45					0,50	7.155,73	0,50	7.155,72		
								50,00%		50,00%			
07.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	4.771,15										
07.19	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,97	13.852,06			0,19	2.770,41	0,29	4.155,62	0,49	6.926,03		
						20,00%		30,00%		50,00%			
07.20	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	5,38	77.326,26										
07.21	PINTURA	4,41	63.267,26			2,20	31.633,63	2,21	31.633,63				
						50,00%		50,00%					
07.22	SERVIÇOS DIVERSOS	2,42	34.665,87							1,21	17.332,94	1,21	17.332,93
										50,00%		50,00%	
07.23	LIMPEZA DA OBRA	0,15	2.234,66										
08	QUADRA COBERTA	11,15	1.570.214,84	5,37	84.320,22	5,85	91.887,22	11,10	174.292,55	23,49	368.823,92	24,15	379.251,82
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,02	14.936,78										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
08.02	INFRAESTRUTURA	8,78	137.871,08	4,39	68.935,54								
				50,00%									
08.02.006	ARQUIBANCADA	3,86	60.655,40	1,93	30.327,70								
				50,00%									
08.03	SUPERESTRUTURA	7,72	121.288,91			2,32	36.386,67	3,09	48.515,56	2,31	36.386,68		
						30,00%		40,00%		30,00%			
08.04	ALAMBRADO	2,28	35.797,20	0,23	3.579,72	0,68	10.739,16	0,91	14.318,88	0,46	7.159,44		
				10,00%		30,00%		40,00%		20,00%			
08.05	REVESTIMENTO	6,11	95.982,56			0,61	9.598,26	1,83	28.794,77	2,45	38.393,03	1,22	19.196,50
						10,00%		30,00%		40,00%		20,00%	
08.06	COBERTURA	35,26	553.575,17							10,58	166.072,55	14,10	221.430,07
										30,00%		40,00%	
08.07	PAVIMENTAÇÃO	13,57	213.106,76			1,36	21.310,68	4,07	63.932,04	5,43	85.242,70	2,71	42.621,34
						10,00%		30,00%		40,00%		20,00%	
08.08	FORRO	0,59	9.213,52										
08.09	ESQUADRIA	1,26	19.824,05							0,63	9.912,02	0,63	9.912,03
										50,00%		50,00%	
08.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,59	40.949,47	0,13	2.047,46	0,26	4.094,95	0,26	4.094,95	0,39	6.142,42	0,52	8.189,87
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	21.712,00	0,07	1.085,59	0,14	2.171,20	0,14	2.171,20	0,21	3.256,81	0,28	4.342,38
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.10.002	QUADRO	0,08	1.325,89		66,29	0,01	132,59	0,01	132,59	0,01	198,88	0,02	265,18
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.10.003	DISJUNTORES	0,16	2.416,07	0,01	120,80	0,02	241,60	0,02	241,60	0,02	362,41	0,03	483,21
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.10.004	CABOS	0,42	6.653,00	0,02	332,65	0,04	665,30	0,04	665,30	0,06	997,95	0,08	1.330,60
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.10.005	ILUMINÁRIAS	0,54	8.480,28	0,03	424,01	0,05	848,03	0,05	848,03	0,08	1.272,04	0,11	1.696,06
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.10.006	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,01	362,23		18,12		36,23		36,23		54,33		72,44
				5,00%		10,00%		10,00%		15,00%		20,00%	
08.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,13	18.086,17	0,12	1.808,60	0,12	1.808,60	0,17	2.712,92	0,23	3.617,26	0,23	3.617,26
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
08.11.001	EQUIPAMENTOS	0,6	9.837,73	0,06	983,76	0,06	983,76	0,09	1.475,65	0,13	1.967,57	0,13	1.967,57
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.11.002	CABOS	0,53	8.248,44	0,05	824,84	0,05	824,84	0,08	1.237,27	0,11	1.649,69	0,11	1.649,69
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.12	INSTALAÇÕES SPDA - GINÁSIO	4	62.681,39	0,40	6.268,13	0,40	6.268,13	0,60	9.402,22	0,80	12.536,27	0,80	12.536,27
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,68	11.109,99	0,07	1.110,98	0,07	1.110,98	0,11	1.666,51	0,14	2.221,99	0,14	2.221,99
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.13.001	TUBOS	0,18	2.888,03	0,02	288,79	0,02	288,79	0,03	433,20	0,04	577,61	0,04	577,61
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.13.002	CONEXÕES	0,17	2.878,04	0,02	287,81	0,02	287,81	0,03	431,71	0,04	575,60	0,04	575,60
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.13.003	CAIXAS	0,33	5.343,92	0,03	534,38	0,03	534,38	0,05	801,60	0,07	1.068,78	0,07	1.068,78
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,35	5.697,90	0,04	569,79	0,04	569,79	0,05	854,70	0,07	1.139,56	0,07	1.139,56
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.14.001	TUBOS	0,19	2.978,95	0,02	297,90	0,02	297,90	0,03	446,84	0,04	595,79	0,04	595,79
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.14.002	CONEXÕES	0,16	2.718,95	0,02	271,89	0,02	271,89	0,03	407,86	0,03	543,77	0,03	543,77
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
08.15	LOUÇAS	1,4	21.833,70										
08.16	METAIS	0,83	13.055,15										
08.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,25	19.588,17									0,62	9.794,08
												50,00%	
08.18	PINTURA	6,18	97.185,70									3,09	48.592,85
												50,00%	
08.19	SERVIÇOS DIVERSOS	4,57	71.780,78										
08.20	LIMPEZA DA OBRA	0,43	6.650,39										
09	CAMPO DE FUTEBOL	0,4	56.224,54	45,56	25.613,33	37,21	20.918,44	7,44	4.180,35				



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,8	8.875,25	15,80	8.875,25								
				100,00%									
09.02	DRENAGEM	25,09	14.111,00	12,55	7.055,50	12,54	7.055,50						
				50,00%		50,00%							
09.03	ACABAMENTO	34,44	19.365,17	17,22	9.682,58	17,22	9.682,59						
				50,00%		50,00%							
09.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,87	8.360,70			7,44	4.180,35	7,43	4.180,35				
						50,00%		50,00%					
09.05	DIVERSOS	9,8	5.512,42										
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN	0,31	43.161,73					44,56	19.231,57	5,93	2.561,02		
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	38,58	16.670,55					38,58	16.670,55				
								100,00%					
10.02	ILUMINAÇÃO	11,88	5.122,04					5,93	2.561,02	5,95	2.561,02		
								50,00%		50,00%			
10.03	IMPLEMENTOS	8,58	3.700,06										
10.04	DRENAGEM	33,53	14.466,00										
10.05	SERVIÇOS DIVERSOS	7,43	3.203,08										
11	GUARITA	0,88	124.063,11							5,01	6.219,78	14,61	18.130,48
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,17	289,79							0,17	289,79		
										100,00%			
11.02	INFRAESTRUTURA	6,19	7.677,05							3,09	3.838,53	3,10	3.838,52
										50,00%		50,00%	
11.03	SUPERESTRUTURA	13,28	16.460,65										
11.04	ALVENARIA	6,18	7.665,63									1,85	2.299,69
												30,00%	
11.05	REVESTIMENTO	14,28	17.726,29									4,29	5.317,89
												30,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
11.05.006	FACHADA	6,72	8.344,57									2,02	2.503,37
													30,00%
11.06	COBERTURA	4,54	5.635,08										
11.07	PAVIMENTAÇÃO	1,23	1.525,68										
11.08	ESQUADRIA	3,63	4.496,85										
11.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,46	8.002,22									0,32	400,12
													5,00%
11.09.001	INFRAESTRUTURA	2,69	3.326,82									0,13	166,34
													5,00%
11.09.002	CABOS	0,85	1.052,60									0,04	52,63
													5,00%
11.09.003	DISJUNTOR	0,95	1.188,50									0,05	59,43
													5,00%
11.09.004	LUMINÁRIAS	1,54	1.907,92									0,08	95,40
													5,00%
11.09.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,43	526,38									0,02	26,32
													5,00%
11.10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	21,35	26.462,35							1,07	1.323,13	3,20	3.969,35
													5,00%
													15,00%
11.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	1.718,50							0,07	85,94	0,21	257,78
													5,00%
													15,00%
11.10.002	EQUIPAMENTOS	15,28	18.940,89							0,76	947,04	2,29	2.841,12
													5,00%
													15,00%
11.10.003	PONTOS	0,88	1.087,32							0,04	54,37	0,13	163,10
													5,00%
													15,00%
11.10.004	CABOS	3,81	4.715,64							0,19	235,78	0,57	707,35
													5,00%
													15,00%
11.11	INSTALAÇÕES SPDA - GUARITA	4,49	5.568,58							0,22	278,45	0,67	835,28
													5,00%
													15,00%
11.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,33	7.818,02							0,32	390,90	0,95	1.172,70
													5,00%
													15,00%



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
11.12.001	TUBOS	4,35	5.393,80							0,22	269,69	0,65	809,07
										5,00%		15,00%	
11.12.002	CONEXÕES	0,31	360,98							0,01	18,04	0,04	54,14
										5,00%		15,00%	
11.12.003	CAIXAS	1,67	2.063,24							0,08	103,17	0,25	309,49
										5,00%		15,00%	
11.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,6	1.979,58							0,08	98,98	0,24	296,93
										5,00%		15,00%	
11.13.001	TUBOS	1,39	1.728,76							0,07	86,44	0,21	259,31
										5,00%		15,00%	
11.13.002	CONEXÕES	0,21	250,82							0,01	12,54	0,03	37,62
										5,00%		15,00%	
11.14	LOUÇAS	1,15	1.426,52										
11.15	METAIS	1,49	1.861,66										
11.16	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,9	1.111,24										
11.17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,81	1.014,22										
11.18	PINTURA	4,59	5.691,00										
11.19	SERVIÇOS DIVERSOS	1,18	1.466,21										
11.20	LIMPEZA DA OBRA	0,15	184,49										
12	PASSARELAS	1,25	176.025,51										
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,87	10.335,27										
12.02	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	33,93	59.726,80										
12.03	COBERTURA	47,78	84.091,00										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR								
12.04	INSTAÇÕES ELÉTRICAS	12,42	21.872,44										
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR	1,28	180.545,69										
13.01	RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA POTÁVEL	33,08	59.726,56										
13.02	RESERVATÓRIO SUPERIOR	66,92	120.819,13										
13.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,63	1.138,97										
13.02.002	INFRAESTRUTURA	10,08	18.212,30										
13.02.003	SUPERESTRUTURA	38,69	69.847,47										
13.02.004	REVESTIMENTO	5,73	10.340,00										
13.02.005	PINTURA	7,79	14.061,60										
13.02.006	DIVERSOS	4	7.218,79										
14	GARAGEM	1,37	192.228,05									2,45	4.700,32
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,45	4.700,32									2,45	4.700,32
14.02	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	2,99	5.739,76										100,00%
14.03	COBERTURA	62,56	120.278,63										
14.04	PAVIMENTAÇÃO	15,49	29.774,01										
14.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,89	17.073,86										
14.05.001	INFRAESTRUTURA	4,07	7.818,86										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR								
14.05.002	DISJUNTORES	0,88	1.687,44										
14.05.003	CABOS	1,61	3.098,70										
14.05.004	LUMINÁRIAS	1,97	3.787,95										
14.05.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,36	680,91										
14.06	INSTALAÇÕES SPDA - GARAGEM	6,9	13.267,55										
14.07	LIMPEZA DA OBRA	0,72	1.393,92										
15	CASA DE GÁS	0,12	16.684,36										
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,91	986,24										
15.02	INFRAESTRUTURA	25,81	4.306,75										
15.03	SUPERESTRUTURA	24,76	4.129,86										
15.04	ALVENARIA	7,74	1.291,35										
15.05	REVESTIMENTO	8,23	1.374,90										
15.06	PAVIMENTAÇÃO	8,07	1.346,10										
15.07	ESQUADRIA	8,29	1.382,56										
15.08	SINALIZAÇÃO	0,65	108,90										
15.09	PINTURA	10,54	1.757,70										
16	CASA DE LIXO	0,24	33.353,11										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
16.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,13	1.051,94										
16.02	INFRAESTRUTURA	13,13	4.379,22										
16.03	SUPERESTRUTURA	29,39	9.800,04										
16.04	ALVENARIA	10,33	3.443,60										
16.05	REVESTIMENTO	23,15	7.717,33										
16.06	PAVIMENTAÇÃO	6,53	2.177,60										
16.07	ESQUADRIA	9,04	3.015,31										
16.08	SINALIZAÇÃO	0,21	68,96										
16.09	PINTURA	5,09	1.699,11										
17	URBANIZAÇÃO	6,75	950.885,36	8,28	78.776,80	14,61	138.920,97	12,65	120.288,36	23,17	220.344,76	14,82	140.947,29
17.01	ESTACIONAMENTO	75,55	718.531,47	8,28	78.776,80	14,61	138.920,97	12,65	120.288,36	23,17	220.344,76	12,65	120.288,37
				10,96%		19,33%		16,74%		30,67%		16,74%	
17.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,28	117.089,63	6,16	58.544,82	6,12	58.544,81						
				50,00%		50,00%							
17.01.002	PAVIMENTAÇÃO	41,99	399.122,02			4,20	39.912,20	8,39	79.824,40	16,79	159.648,81	8,39	79.824,40
						10,00%		20,00%		40,00%		20,00%	
17.01.003	PASSEIO	21,28	202.319,82	2,13	20.231,98	4,26	40.463,96	4,26	40.463,96	6,38	60.695,95	4,25	40.463,97
				10,00%		20,00%		20,00%		30,00%		20,00%	
17.02	ACESSIBILIDADE	21,74	206.589,35									2,17	20.658,92
												10,00%	
17.03	PAISAGISMO	2,71	25.764,54										
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	0,39	55.513,05	30,75	17.072,75	11,95	6.633,07	6,66	3.699,78	0,46	256,66		



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
18.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,27	705,46										
18.02	INFRAESTRUTURA	22,02	12.220,76										
18.03	SUPERESTRUTURA	34	18.874,75	17,00	9.437,37								
				50,00%									
18.04	ALVENARIA	5,44	3.020,63	2,72	1.510,32								
				50,00%									
18.05	REVESTIMENTO	2,62	1.453,70	0,78	436,11								
				30,00%									
18.06	COBERTURA	7,97	4.424,75			3,99	2.212,37	3,98	2.212,38				
						50,00%		50,00%					
18.07	PAVIMENTAÇÃO	7,62	4.227,54	2,29	1.268,25								
				30,00%									
18.08	ESQUADRIA	15,92	8.841,40	7,96	4.420,70	7,96	4.420,70						
				50,00%		50,00%							
18.09	PINTURA	2,68	1.487,40					2,68	1.487,40				
								100,00%					
18.10	LIMPEZA DA OBRA	0,46	256,66							0,46	256,66		
										100,00%			
19	REDE ELÉTRICA	2,8	394.671,76	14,77	58.296,31	10,29	40.600,02						
19.01	REDE AÉREA	37,97	149.696,63										
19.02	ALIMENTADORES	44	173.732,10	11,16	44.047,70	9,37	37.037,80						
				25,35%		21,33%							
19.02.001	INFRAESTRUTURA	8,5	33.602,16										
19.02.002	CABOS	15,09	59.595,90	1,50	5.959,59								
				10,00%									
19.02.003	TERMINAIS	0,96	3.762,14	0,09	376,19								
				10,00%									
19.02.004	QUADROS	9,53	37.606,23	4,76	18.803,11	4,77	18.803,12						
				50,00%		50,00%							



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
19.02.005	DISJUNTORES	9,24	36.469,40	4,62	18.234,72	4,62	18.234,68						
				50,00%		50,00%							
19.02.006	TRANSFORMADORES	0,68	2.696,27	0,17	674,09								
				25,00%									
19.03	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO	18,03	71.243,03	3,61	14.248,61	0,86	3.562,22						
				20,00%		5,00%							
19.03.001	INFRAESTRUTURA	16,37	64.663,38	3,28	12.932,67	0,79	3.233,24						
				20,00%		5,00%							
19.03.002	DISJUNTOR, QUADROS E TRANSFORMADOR	0,76	2.986,01	0,15	597,21	0,03	149,27						
				20,00%		5,00%							
19.03.003	LUMINÁRIAS	0,42	1.696,64	0,09	339,33	0,03	84,82						
				20,00%		5,00%							
19.03.004	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,02	76,74		15,35	0,02	3,85						
				20,00%		5,04%							
19.03.005	DIVERSOS	0,46	1.820,26	0,09	364,05	0,01	91,04						
				20,00%		5,00%							
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,87	263.304,29										
20.01	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100	263.304,29										
20.01.001	REDE DE HIDRATE	76,19	200.594,97										
20.01.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9,25	24.351,68										
20.01.003	ALARME	14,56	38.357,64										
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,48	209.008,34										
21.01	SERVIÇO PRELIMINAR	18,53	38.732,37										
21.02	TRATAMENTO DE ESGOTO	81,47	170.275,97										
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,43	59.899,96	19,70	11.798,60	8,03	4.810,15	12,05	7.215,19	16,06	9.620,28	16,06	9.620,28



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
22.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	19,69	11.798,60	19,69	11.798,60										
				100,00%											
22.02	TUBOS	64,19	38.450,03			6,42	3.845,00	9,63	5.767,50	12,84	7.690,01	12,84	7.690,01		
						10,00%		15,00%		20,00%		20,00%			
22.03	CONEXÕES	16,12	9.651,33			1,61	965,15	2,42	1.447,69	3,22	1.930,27	3,22	1.930,27		
						10,00%		15,00%		20,00%		20,00%			
23	POÇO TUBULAR	0,19	26.742,97												
23.01	POÇO TUBULAR	100	26.742,97												
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,74	103.852,83												
24.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	103.852,83												
TOTAL SIMPLES =====>				100,00	4.079.594,24	6,68	940.788,42	5,91	832.101,16	4,48	630.862,92	5,29	744.389,24	4,50	632.880,73
TOTAL ACUMULADO =====>				100,00	4.079.594,24	65,52	9.225.151,45	71,43	10.057.252,61	75,91	10.688.115,53	81,20	11.432.504,77	85,70	12.065.385,50

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 07:55:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,96	979.713,36	4,15	40.658,10	1,96	19.202,38	2,04	19.986,15	2,07	20.280,07	1,34	13.128,17
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	979.713,36	4,15	40.658,10	1,96	19.202,38	2,04	19.986,15	2,07	20.280,07	1,34	13.128,17
				4,15%		1,96%		2,04%		2,07%		1,34%	
02	CANTEIRO DE OBRA	2,8	394.008,73										
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,13	8.442,04										
02.02	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	1,38	5.414,16										
02.03	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	61,2	240.669,53										
02.03.009	ENSAIO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	1,28	5.070,99										
02.03.010	ESTUDO DO SOLO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2,77	10.896,24										
02.03.011	ESTUDO DO SOLO PARA FUNDAÇÃO	3,63	14.268,80										
02.03.012	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	1,42	5.604,00										
02.03.013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	5,49	21.500,00										
02.04	FRETE	35,29	139.483,00										
02.04.001	AREIA MEDIA E GROSSA -POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 46,8 Km	23,32	92.178,01										
02.04.002	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,2	12.637,88										
02.04.003	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,39	13.416,38										
02.04.004	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	0,9	3.547,81										
02.04.005	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (SEM FRETE) DMT 60 Km	4,48	17.702,92										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
03	TERRAPLENAGEM	0,75	105.877,09										
03.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM	100	105.877,09										
04	MURO / GRADIL / CERCA	4,02	566.553,56										
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,58	20.297,48										
04.02	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO	43,77	247.939,85										
04.03	REVESTIMENTO	4,66	26.417,56										
04.04	PINTURA	5,43	30.771,47										
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS	42,56	241.127,20										
05	BLOCO ADMINISTRATIVO	26,94	3.792.790,30										
05.01	BLOCO ADM	48,22	1.822.294,50										
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,88	23.968,35										
05.01.002	INFRAESTRUTURA	3,29	124.896,12										
05.01.003	SUPERESTRUTURA	2,89	109.528,81										
05.01.004	LAJE PLATIBANDA	0,22	8.515,53										
05.01.005	ALVENARIA	4,83	183.199,74										
05.01.006	REVESTIMENTO	9,21	349.064,75										
05.01.006.007	REVESTIMENTO FACHADA	3,75	142.134,87										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.01.007	COBERTURA	4,51	171.492,48										
05.01.008	PAVIMENTAÇÃO	3,95	150.059,51										
05.01.009	FORRO	1,69	64.260,34										
05.01.010	ESQUADRIAS	1,96	73.902,40										
05.01.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,15	347.947,03										
05.01.011.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,4	52.975,71										
05.01.011.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,17	6.471,97										
05.01.011.003	CABOS	0,57	21.717,14										
05.01.011.004	ILUMINAÇÃO	1,01	38.059,81										
05.01.011.005	TOMADAS	0,14	5.270,46										
05.01.011.006	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	0,78	30.853,44										
05.01.011.006	INFRAESTRUTURA	26,8	511.413,80										
05.01.011.007	EQUIPAMENTOS	1,88	70.946,08										
05.01.011.008	PONTOS	0,9	34.253,86										
05.01.011.009	CABOS	2,3	87.398,56										
05.01.012	INSTALAÇÕES DE SPDA - ADMINISTRATIVO	0,64	24.315,41										
05.01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,47	17.730,08										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.01.013.001	TUBOS	0,12	4.230,26										
05.01.013.002	CONEXÕES	0,09	3.332,22										
05.01.013.003	CAIXAS	0,1	3.703,92										
05.01.013.004	PLUVIAL	0,16	6.091,24										
05.01.013.005	VENTILAÇÃO	0	372,44										
05.01.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,06	3.248,86										
05.01.014.001	TUBOS	0,04	1.927,70										
05.01.014.002	CONEXÕES	0,02	1.321,16										
05.01.015	LOUÇAS	0,66	25.392,51										
05.01.016	METAIS	0,11	4.486,46										
05.01.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.01.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,37	14.144,60										
05.01.019	PINTURA	1,69	63.969,00										
05.01.020	SERVIÇOS DIVERSOS	0,66	25.091,16										
05.01.021	LIMPEZA DA OBRA	0,15	5.729,18										
05.02	BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	19,3	735.593,58										
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24	9.161,72										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.02.002	INFRAESTRUTURA	1,08	40.879,25										
05.02.003	SUPERESTRUTURA	0,86	32.739,45										
05.02.004	ALVENARIA	2,1	79.544,69										
05.02.005	REVESTIMENTO	2,28	86.485,25										
05.02.006	COBERTURA	2,41	91.394,33										
05.02.007	PAVIMENTAÇÃO	1,73	65.544,27										
05.02.008	FORRO	0,73	27.761,96										
05.02.009	ESQUADRIA	1,09	41.144,19										
05.02.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,51	96.882,96										
05.02.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,19	47.321,67										
05.02.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,24	8.874,98										
05.02.010.003	CABOS	0,57	21.628,76										
05.02.010.004	ILUMINAÇÃO	0,43	16.077,29										
05.02.010.005	TOMADAS	0,08	2.980,26										
05.02.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,76	67.089,04										
05.02.011.001	INFRAESTRUTURA	0	0,00										
05.02.011.020	EQUIPAMENTOS	0,18	7.024,32										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.02.011.021	PONTOS	0,32	12.010,95										
05.02.011.022	CABOS	0,88	33.454,08										
05.02.012	INSTALAÇÕES SPDA - BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	0,38	14.571,81										
05.02.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,61	23.849,65										
05.02.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00										
05.02.013.002	CONEXÕES	0,05	2.299,53										
05.02.013.003	CAIXAS	0,15	5.749,12										
05.02.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,05	2.130,18										
05.02.014.001	TUBOS	0,02	867,20										
05.02.014.002	CONEXÕES	0,03	1.262,98										
05.02.015	LOUÇAS	0,11	4.117,19										
05.02.016	METAIS	0,05	1.805,36										
05.02.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.02.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,19	7.600,74										
05.02.019	PINTURA	0,18	6.921,12										
05.02.020	SEVIÇOS DIVERSOS	0,07	2.761,12										
05.02.021	LIMPEZA DA OBRA	0,04	1.857,12										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.03	LABORATÓRIOS	25,56	971.340,56										
05.03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18	7.177,01										
05.03.002	INFRAESTRUTURA	1,89	71.693,38										
05.03.003	SUPERESTRUTURA	1,35	50.700,81										
05.03.004	ALVENARIA	1,33	50.533,01										
05.03.005	REVESTIMENTO	2,35	89.285,56										
05.03.006	COBERTURA	3,62	137.091,87										
05.03.007	PAVIMENTAÇÃO	1,79	67.832,67										
05.03.008	FORRO	0,79	29.886,72										
05.03.009	ESQUADRIA	0,89	33.477,89										
05.03.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,32	126.824,95										
05.03.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,09	42.071,24										
05.03.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,89	33.265,97										
05.03.010.003	CABOS	0,74	27.930,20										
05.03.010.004	ILUMINAÇÃO	0,39	15.554,10										
05.03.010.005	TOMADAS	0,21	8.003,44										
05.03.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,87	147.653,59										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.03.011.001	INFRAESTRUTURA	0,51	19.712,34										
05.03.011.002	CABOS	1,16	44.128,60										
05.03.011.003	PONTOS	0,66	25.585,92										
05.03.011.004	EQUIPAMENTOS	1,54	58.226,73										
05.03.012	INSTALAÇÕES SPDA - LABORATÓRIO INF.	0,28	10.442,82										
05.03.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,59	22.680,50										
05.03.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00										
05.03.013.002	CONEXÕES	0,06	2.214,06										
05.03.013.003	CAIXAS	0,12	4.665,44										
05.03.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07	2.958,53										
05.03.014.001	TUBOS	0,03	1.106,78										
05.03.014.002	CONEXÕES	0,04	1.851,75										
05.03.015	LOUÇAS	0,87	33.003,95										
05.03.016	METAIS	0,09	3.360,91										
05.03.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,44	16.837,00										
05.03.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,21	8.316,20										
05.03.019	PINTURA	0,17	6.297,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.03.020	SERVIÇOS DIVERSOS	1,41	53.392,64										
05.03.021	LIMPEZA DA OBRA	0,05	1.893,49										
05.04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6,92	263.561,66										
05.04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,07	2.646,60										
05.04.002	INFRAESTRUTURA	0,47	18.239,95										
05.04.003	COBERTURA	1,91	72.297,84										
05.04.004	REVESTIMENTO	0,48	18.085,39										
05.04.004.003	PILARES	0,44	16.695,70										
05.04.005	PINTURA	0,02	921,31										
05.04.006	PAVIMENTAÇÃO	0,96	36.254,30										
05.04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,44	93.730,81										
05.04.007.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	0,78	31.027,67										
05.04.007.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,39	14.309,64										
05.04.007.003	CABOS	0,23	8.948,28										
05.04.007.004	ILUMINAÇÃO	1,02	38.853,98										
05.04.007.005	TOMADAS	0,02	591,24										
05.04.008	PINTURA PILARES	0,25	9.432,99										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
05.04.009	SERVIÇOS DIVERSOS	0,29	10.871,52										
05.04.010	LIMPEZA DA OBRA	0,03	1.080,95										
06	BLOCO SALAS DE AULA	16,67	2.347.018,28										
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	35.497,11										
06.02	INFRAESTRUTURA	9,11	213.933,31										
06.03	SUPERESTRUTURA	30,41	714.056,74										
06.04	ALVENARIA	4,66	109.279,76										
06.05	REVESTIMENTO	11,42	267.907,98										
06.05.007	REVESTIMENTO FACHADA	2,75	64.418,87										
06.06	COBERTURA	9,73	228.518,56										
06.07	PAVIMENTAÇÃO	7,42	174.191,58										
06.08	FORRO	2,95	69.268,70										
06.09	ESQUADRIAS	4,95	116.296,33										
06.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87	20.372,77										
06.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,59	131.358,14										
06.11.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,71	40.004,30										
06.11.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,97	23.008,52										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
06.11.003	CABOS	1,13	26.785,10										
06.11.004	ILUMINAÇÃO	1,67	38.986,22										
06.11.005	TOMADAS	0,11	2.574,00										
06.12	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,22	51.910,40										
06.12.001	INFRAESTRUTURA	0,72	16.570,24										
06.12.002	EQUIPAMENTOS	0,63	14.840,54										
06.12.003	PONTOS	0,2	4.815,54										
06.12.004	CABOS	0,67	15.684,08										
06.13	INSTALAÇÕES SPDA - SALAS DE AULA	1,48	35.200,58										
06.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,76	17.823,90										
06.14.001	TUBOS	0,21	4.991,44										
06.14.002	CONEXÕES	0,21	4.928,39										
06.14.003	CAIXAS	0,13	2.852,30										
06.14.004	PLUVIAL	0,13	2.952,55										
06.14.005	VENTILAÇÃO	0,08	2.099,22										
06.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,12	3.303,82										
06.15.001	TUBOS	0,07	1.443,75										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
06.15.002	CONEXÕES	0,05	1.860,07										
06.16	LOUÇAS	1,01	23.965,99										
06.17	METAIS	0,16	3.647,68										
06.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,78	18.295,64										
06.19	PINTURA	3,61	84.894,93										
06.20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,98	23.020,32										
06.21	LIMPEZA DA OBRA	0,18	4.274,04										
07	RESTAURANTE	10,21	1.437.253,42										
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,78	11.124,29										
07.02	INFRAESTRUTURA	6,07	87.222,38										
07.03	SUPERESTRUTURA	12,62	181.296,11										
07.04	ALVENARIA	6,96	100.024,40										
07.05	REVESTIMENTO	11,62	167.050,06										
07.06	PAVIMENTAÇÃO	5,54	79.470,50										
07.07	COBERTURA	7,2	103.637,20										
07.08	FORRO	1,19	17.122,60										
07.09	ESQUADRIA	9,37	134.757,76										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
07.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,56	166.256,98										
07.10.001	QUADROS E DISJUNTORES	1,37	19.815,18										
07.10.002	CABOS	2,53	36.597,59										
07.10.003	CAIXA DE PASSAGEM	0,53	7.572,92										
07.10.004	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	3,74	53.550,21										
07.10.005	TOMADAS	0,32	4.572,15										
07.10.006	ILUMINAÇÃO	3,07	44.148,93										
07.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,5	36.374,10										
07.11.001	INFRAESTRUTURA	0,64	9.421,80										
07.11.002	EQUIPAMENTOS	0,69	10.214,19										
07.11.003	PONTOS	0,52	7.481,11										
07.11.004	CABOS	0,65	9.257,00										
07.12	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,07	15.566,86										
07.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,25	46.631,64										
07.13.001	TUBOS	0,55	7.877,69										
07.13.002	CONEXÕES	0,53	7.950,41										
07.13.003	CAIXAS	1,2	17.187,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
07.13.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,74	10.569,70										
07.13.005	VENTILAÇÃO	0,23	3.046,78										
07.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,59	8.405,55										
07.14.001	TUBOS	0,27	3.847,80										
07.14.002	CONEXÕES	0,14	1.874,27										
07.14.003	BARRILETE	0,18	2.683,48										
07.15	LOUÇAS	2,5	35.994,90										
07.16	METAIS	2,52	35.889,38										
07.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	14.311,45										
07.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	4.771,15										
07.19	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,97	13.852,06										
07.20	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	5,38	77.326,26										
07.21	PINTURA	4,41	63.267,26										
07.22	SERVIÇOS DIVERSOS	2,42	34.665,87										
07.23	LIMPEZA DA OBRA	0,15	2.234,66										
08	QUADRA COBERTA	11,15	1.570.214,84	13,26	208.178,38	1,51	23.713,56	1,11	17.444,43	0,42	6.527,57		
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,02	14.936,78										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
08.02	INFRAESTRUTURA	8,78	137.871,08										
08.02.006	ARQUIBANCADA	3,86	60.655,40										
08.03	SUPERESTRUTURA	7,72	121.288,91										
08.04	ALAMBRADO	2,28	35.797,20										
08.05	REVESTIMENTO	6,11	95.982,56										
08.06	COBERTURA	35,26	553.575,17	10,58	166.072,55								
				30,00%									
08.07	PAVIMENTAÇÃO	13,57	213.106,76										
08.08	FORRO	0,59	9.213,52	0,29	4.606,76	0,30	4.606,76						
				50,00%		50,00%							
08.09	ESQUADRIA	1,26	19.824,05										
08.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,59	40.949,47	0,52	8.189,87	0,51	8.189,95						
				20,00%		20,00%							
08.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	21.712,00	0,28	4.342,38	0,26	4.342,44						
				20,00%		20,00%							
08.10.002	QUADRO	0,08	1.325,89	0,02	265,18	0,01	265,18						
				20,00%		20,00%							
08.10.003	DISJUNTORES	0,16	2.416,07	0,03	483,21	0,03	483,24						
				20,00%		20,00%							
08.10.004	CABOS	0,42	6.653,00	0,08	1.330,60	0,10	1.330,60						
				20,00%		20,00%							
08.10.005	ILUMINÁRIAS	0,54	8.480,28	0,11	1.696,06	0,11	1.696,05						
				20,00%		20,00%							
08.10.006	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,01	362,23		72,44	0,01	72,44						
				20,00%		20,00%							
08.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,13	18.086,17	0,20	3.617,23								
				20,00%									



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
08.11.001	EQUIPAMENTOS	0,6	9.837,73	0,10	1.967,54								
				20,00%									
08.11.002	CABOS	0,53	8.248,44	0,10	1.649,69								
				20,00%									
08.12	INSTALAÇÕES SPDA - GINÁSIO	4	62.681,39	0,80	12.536,27								
				20,00%									
08.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,68	11.109,99	0,11	2.222,03								
				20,00%									
08.13.001	TUBOS	0,18	2.888,03	0,02	577,62								
				20,00%									
08.13.002	CONEXÕES	0,17	2.878,04	0,01	575,61								
				20,00%									
08.13.003	CAIXAS	0,33	5.343,92	0,06	1.068,80								
				20,00%									
08.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,35	5.697,90	0,06	1.139,58								
				20,00%									
08.14.001	TUBOS	0,19	2.978,95	0,03	595,78								
				20,00%									
08.14.002	CONEXÕES	0,16	2.718,95	0,02	543,80								
				20,00%									
08.15	LOUÇAS	1,4	21.833,70			0,70	10.916,85	0,70	10.916,85				
						50,00%		50,00%					
08.16	METAIS	0,83	13.055,15					0,42	6.527,58	0,41	6.527,57		
								50,00%		50,00%			
08.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,25	19.588,17	0,63	9.794,09								
				50,00%									
08.18	PINTURA	6,18	97.185,70										
08.19	SERVIÇOS DIVERSOS	4,57	71.780,78										
08.20	LIMPEZA DA OBRA	0,43	6.650,39										
09	CAMPO DE FUTEBOL	0,4	56.224,54										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,8	8.875,25										
09.02	DRENAGEM	25,09	14.111,00										
09.03	ACABAMENTO	34,44	19.365,17										
09.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,87	8.360,70										
09.05	DIVERSOS	9,8	5.512,42										
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN	0,31	43.161,73										
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	38,58	16.670,55										
10.02	ILUMINAÇÃO	11,88	5.122,04										
10.03	IMPLEMENTOS	8,58	3.700,06										
10.04	DRENAGEM	33,53	14.466,00										
10.05	SERVIÇOS DIVERSOS	7,43	3.203,08										
11	GUARITA	0,88	124.063,11	21,14	26.224,42	23,05	28.594,23	12,24	15.187,63	13,10	16.253,55	1,29	1.600,45
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,17	289,79										
11.02	INFRAESTRUTURA	6,19	7.677,05										
11.03	SUPERESTRUTURA	13,28	16.460,65	6,63	8.230,32	6,65	8.230,33						
				50,00%		50,00%							
11.04	ALVENARIA	6,18	7.665,63	2,47	3.066,25	1,86	2.299,69						
				40,00%		30,00%							
11.05	REVESTIMENTO	14,28	17.726,29	5,72	7.090,52	4,27	5.317,88						
				40,00%		30,00%							



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
11.05.006	FACHADA	6,72	8.344,57	2,69	3.337,83	2,01	2.503,37						
				40,00%		30,00%							
11.06	COBERTURA	4,54	5.635,08			2,27	2.817,54	2,27	2.817,54				
						50,00%		50,00%					
11.07	PAVIMENTAÇÃO	1,23	1.525,68	0,61	762,84	0,62	762,84						
				50,00%		50,00%							
11.08	ESQUADRIA	3,63	4.496,85					1,81	2.248,42	1,82	2.248,43		
								50,00%		50,00%			
11.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,46	8.002,22	0,65	800,23	0,65	800,23	0,97	1.200,33	1,29	1.600,45	1,29	1.600,45
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
11.09.001	INFRAESTRUTURA	2,69	3.326,82	0,27	332,68	0,27	332,68	0,40	499,03	0,54	665,37	0,54	665,37
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
11.09.002	CABOS	0,85	1.052,60	0,08	105,26	0,08	105,26	0,13	157,89	0,17	210,52	0,17	210,52
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
11.09.003	DISJUNTOR	0,95	1.188,50	0,10	118,85	0,10	118,85	0,14	178,27	0,19	237,70	0,19	237,70
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
11.09.004	LUMINÁRIAS	1,54	1.907,92	0,15	190,80	0,15	190,80	0,23	286,18	0,31	381,58	0,31	381,58
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
11.09.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,43	526,38	0,04	52,64	0,04	52,64	0,06	78,96	0,08	105,28	0,08	105,28
				10,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%	
11.10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	21,35	26.462,35	3,20	3.969,35	4,27	5.292,51	4,27	5.292,51	5,34	6.615,50		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	1.718,50	0,21	257,78	0,28	343,70	0,28	343,70	0,33	429,60		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.10.002	EQUIPAMENTOS	15,28	18.940,89	2,29	2.841,12	3,05	3.788,21	3,05	3.788,21	3,84	4.735,19		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.10.003	PONTOS	0,88	1.087,32	0,13	163,10	0,18	217,47	0,18	217,47	0,22	271,81		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.10.004	CABOS	3,81	4.715,64	0,57	707,35	0,76	943,13	0,76	943,13	0,96	1.178,90		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.11	INSTALAÇÕES SPDA - GUARITA	4,49	5.568,58	0,67	835,28	0,90	1.113,71	0,90	1.113,71	1,13	1.392,15		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,33	7.818,02	0,95	1.172,70	1,26	1.563,60	1,26	1.563,60	1,59	1.954,52		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
11.12.001	TUBOS	4,35	5.393,80	0,65	809,07	0,87	1.078,76	0,87	1.078,76	1,09	1.348,45		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.12.002	CONEXÕES	0,31	360,98	0,04	54,14	0,06	72,20	0,06	72,20	0,10	90,26		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.12.003	CAIXAS	1,67	2.063,24	0,25	309,49	0,33	412,64	0,33	412,64	0,43	515,81		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,6	1.979,58	0,24	296,93	0,32	395,90	0,32	395,90	0,40	494,94		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.13.001	TUBOS	1,39	1.728,76	0,21	259,31	0,28	345,75	0,28	345,75	0,34	432,20		
				15,00%		20,00%		20,00%		25,00%			
11.13.002	CONEXÕES	0,21	250,82	0,03	37,62	0,04	50,15	0,04	50,15	0,06	62,74		
				15,00%		19,99%		19,99%		25,02%			
11.14	LOUÇAS	1,15	1.426,52										
11.15	METAIS	1,49	1.861,66							0,71	884,83		
										47,53%			
11.16	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,9	1.111,24					0,45	555,62	0,45	555,62		
								50,00%		50,00%			
11.17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,81	1.014,22							0,41	507,11		
										50,00%			
11.18	PINTURA	4,59	5.691,00										
11.19	SERVIÇOS DIVERSOS	1,18	1.466,21										
11.20	LIMPEZA DA OBRA	0,15	184,49										
12	PASSARELAS	1,25	176.025,51			5,87	10.335,27	36,42	64.101,29	30,10	52.981,71	27,61	48.607,24
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,87	10.335,27			5,87	10.335,27						
						100,00%							
12.02	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	33,93	59.726,80					33,93	59.726,80				
								100,00%					
12.03	COBERTURA	47,78	84.091,00							23,89	42.045,50	23,89	42.045,50
										50,00%		50,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
12.04	INSTAÇÕES ELÉTRICAS	12,42	21.872,44					2,49	4.374,49	6,21	10.936,21	3,72	6.561,74
								20,00%		50,00%		30,00%	
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR	1,28	180.545,69										
13.01	RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA POTÁVEL	33,08	59.726,56										
13.02	RESERVATÓRIO SUPERIOR	66,92	120.819,13										
13.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,63	1.138,97										
13.02.002	INFRAESTRUTURA	10,08	18.212,30										
13.02.003	SUPERESTRUTURA	38,69	69.847,47										
13.02.004	REVESTIMENTO	5,73	10.340,00										
13.02.005	PINTURA	7,79	14.061,60										
13.02.006	DIVERSOS	4	7.218,79										
14	GARAGEM	1,37	192.228,05	4,88	9.384,10	11,01	21.171,66	40,57	77.995,13	36,71	70.568,49	3,65	7.014,43
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,45	4.700,32										
14.02	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	2,99	5.739,76	0,90	1.721,93	1,49	2.869,89	0,60	1.147,94				
				30,00%		50,00%		20,00%					
14.03	COBERTURA	62,56	120.278,63					31,29	60.139,31	31,27	60.139,32		
								50,00%		50,00%			
14.04	PAVIMENTAÇÃO	15,49	29.774,01	3,10	5.954,80	7,74	14.887,00	4,65	8.932,21				
				20,00%		50,00%		30,00%					
14.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,89	17.073,86	0,89	1.707,37	1,78	3.414,77	2,66	5.122,16	2,66	5.122,16	0,90	1.707,40
				10,00%		20,00%		30,00%		30,00%		10,00%	
14.05.001	INFRAESTRUTURA	4,07	7.818,86	0,41	781,88	0,81	1.563,77	1,22	2.345,66	1,22	2.345,66	0,41	781,89
				10,00%		20,00%		30,00%		30,00%		10,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
14.05.002	DISJUNTORES	0,88	1.687,44	0,09	168,74	0,18	337,49	0,26	506,23	0,26	506,23	0,09	168,75
				10,00%		20,00%		30,00%		30,00%		10,00%	
14.05.003	CABOS	1,61	3.098,70	0,16	309,87	0,32	619,74	0,48	929,61	0,48	929,61	0,17	309,87
				10,00%		20,00%		30,00%		30,00%		10,00%	
14.05.004	LUMINÁRIAS	1,97	3.787,95	0,20	378,80	0,39	757,59	0,59	1.136,39	0,59	1.136,39	0,20	378,78
				10,00%		20,00%		30,00%		30,00%		10,00%	
14.05.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,36	680,91	0,04	68,08	0,07	136,18	0,11	204,27	0,11	204,27	0,03	68,11
				10,00%		20,00%		30,00%		30,00%		10,00%	
14.06	INSTALAÇÕES SPDA - GARAGEM	6,9	13.267,55					1,38	2.653,51	2,76	5.307,01	2,76	5.307,03
								20,00%		40,00%		40,00%	
14.07	LIMPEZA DA OBRA	0,72	1.393,92										
15	CASA DE GÁS	0,12	16.684,36					18,82	3.139,61	19,26	3.213,83	23,63	3.941,98
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,91	986,24					5,91	986,24				
								100,00%					
15.02	INFRAESTRUTURA	25,81	4.306,75					12,91	2.153,37	12,90	2.153,38		
								50,00%		50,00%			
15.03	SUPERESTRUTURA	24,76	4.129,86									12,38	2.064,94
												50,00%	
15.04	ALVENARIA	7,74	1.291,35							2,32	387,40	3,10	516,54
										30,00%		40,00%	
15.05	REVESTIMENTO	8,23	1.374,90									4,12	687,45
												50,00%	
15.06	PAVIMENTAÇÃO	8,07	1.346,10							4,03	673,05	4,04	673,05
										50,00%		50,00%	
15.07	ESQUADRIA	8,29	1.382,56										
15.08	SINALIZAÇÃO	0,65	108,90										
15.09	PINTURA	10,54	1.757,70										
16	CASA DE LIXO	0,24	33.353,11									16,28	5.431,16



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
16.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,13	1.051,94									3,13	1.051,94
												100,00%	
16.02	INFRAESTRUTURA	13,13	4.379,22									13,13	4.379,22
												100,00%	
16.03	SUPERESTRUTURA	29,39	9.800,04										
16.04	ALVENARIA	10,33	3.443,60										
16.05	REVESTIMENTO	23,15	7.717,33										
16.06	PAVIMENTAÇÃO	6,53	2.177,60										
16.07	ESQUADRIA	9,04	3.015,31										
16.08	SINALIZAÇÃO	0,21	68,96										
16.09	PINTURA	5,09	1.699,11										
17	URBANIZAÇÃO	6,75	950.885,36	8,54	81.230,08	4,35	41.317,87	6,52	61.976,80	4,35	41.317,89		
17.01	ESTACIONAMENTO	75,55	718.531,47	4,19	39.912,21								
				5,56%									
17.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,28	117.089,63										
17.01.002	PAVIMENTAÇÃO	41,99	399.122,02	4,22	39.912,21								
				10,00%									
17.01.003	PASSEIO	21,28	202.319,82										
17.02	ACESSIBILIDADE	21,74	206.589,35	4,35	41.317,87	4,35	41.317,87	6,52	61.976,80	4,35	41.317,89		
				20,00%		20,00%		30,00%		20,00%			
17.03	PAISAGISMO	2,71	25.764,54										
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	0,39	55.513,05										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
18.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,27	705,46										
18.02	INFRAESTRUTURA	22,02	12.220,76										
18.03	SUPERESTRUTURA	34	18.874,75										
18.04	ALVENARIA	5,44	3.020,63										
18.05	REVESTIMENTO	2,62	1.453,70										
18.06	COBERTURA	7,97	4.424,75										
18.07	PAVIMENTAÇÃO	7,62	4.227,54										
18.08	ESQUADRIA	15,92	8.841,40										
18.09	PINTURA	2,68	1.487,40										
18.10	LIMPEZA DA OBRA	0,46	256,66										
19	REDE ELÉTRICA	2,8	394.671,76										
19.01	REDE AÉREA	37,97	149.696,63										
19.02	ALIMENTADORES	44	173.732,10										
19.02.001	INFRAESTRUTURA	8,5	33.602,16										
19.02.002	CABOS	15,09	59.595,90										
19.02.003	TERMINAIS	0,96	3.762,14										
19.02.004	QUADROS	9,53	37.606,23										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
19.02.005	DISJUNTORES	9,24	36.469,40										
19.02.006	TRANSFORMADORES	0,68	2.696,27										
19.03	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO	18,03	71.243,03										
19.03.001	INFRAESTRUTURA	16,37	64.663,38										
19.03.002	DISJUNTOR, QUADROS E TRANSFORMADOR	0,76	2.986,01										
19.03.003	LUMINÁRIAS	0,42	1.696,64										
19.03.004	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,02	76,74										
19.03.005	DIVERSOS	0,46	1.820,26										
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,87	263.304,29										
20.01	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100	263.304,29										
20.01.001	REDE DE HIDRATE	76,19	200.594,97										
20.01.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9,25	24.351,68										
20.01.003	ALARME	14,56	38.357,64										
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,48	209.008,34									20,00	41.801,67
21.01	SERVIÇO PRELIMINAR	18,53	38.732,37									3,71	7.746,47
												20,00%	
21.02	TRATAMENTO DE ESGOTO	81,47	170.275,97									16,29	34.055,20
												20,00%	
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,43	59.899,96	24,09	14.430,40	4,02	2.405,06						



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
22.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	19,69	11.798,60												
22.02	TUBOS	64,19	38.450,03	19,26	11.535,01	3,20	1.922,50								
				30,00%		5,00%									
22.03	CONEXÕES	16,12	9.651,33	4,83	2.895,39	0,82	482,56								
				30,00%		5,00%									
23	POÇO TUBULAR	0,19	26.742,97												
23.01	POÇO TUBULAR	100	26.742,97												
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,74	103.852,83												
24.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	103.852,83												
TOTAL SIMPLES =====>				100,00	4.079.594,24	2,70	380.105,48	1,04	146.740,03	1,85	259.831,04	1,50	211.143,11	0,86	121.525,10
TOTAL ACUMULADO =====>				100,00	4.079.594,24	88,40	12.445.490,98	89,44	12.592.231,01	91,29	12.852.062,05	92,79	13.063.205,16	93,65	13.184.730,26

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 07:59:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,96	979.713,36	0,80	7.837,71	0,55	5.388,42	1,24	12.148,44	4,22	41.343,90		
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	979.713,36	0,80	7.837,71	0,55	5.388,42	1,24	12.148,44	4,22	41.343,90		
				0,80%		0,55%		1,24%		4,22%			
02	CANTEIRO DE OBRA	2,8	394.008,73							1,07	4.221,02		
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,13	8.442,04							1,06	4.221,02		
										50,00%			
02.02	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	1,38	5.414,16										
02.03	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	61,2	240.669,53										
02.03.009	ENSAIO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	1,28	5.070,99										
02.03.010	ESTUDO DO SOLO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2,77	10.896,24										
02.03.011	ESTUDO DO SOLO PARA FUNDAÇÃO	3,63	14.268,80										
02.03.012	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	1,42	5.604,00										
02.03.013	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	5,49	21.500,00										
02.04	FRETE	35,29	139.483,00										
02.04.001	AREIA MEDIA E GROSSA -POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 46,8 Km	23,32	92.178,01										
02.04.002	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,2	12.637,88										
02.04.003	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	3,39	13.416,38										
02.04.004	PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (SEM FRETE) DMT 60 Km	0,9	3.547,81										
02.04.005	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (SEM FRETE) DMT 60 Km	4,48	17.702,92										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
03	TERRAPLENAGEM	0,75	105.877,09										
03.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TERRAPLENAGEM	100	105.877,09										
04	MURO / GRADIL / CERCA	4,02	566.553,56							1,37	7.720,66		
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,58	20.297,48										
04.02	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO	43,77	247.939,85										
04.03	REVESTIMENTO	4,66	26.417,56										
04.04	PINTURA	5,43	30.771,47										
04.05	SERVIÇOS DIVERSOS	42,56	241.127,20							1,37	7.720,66		
											3,20%		
05	BLOCO ADMINISTRATIVO	26,94	3.792.790,30							1,85	70.579,18		
05.01	BLOCO ADM	48,22	1.822.294,50										
05.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,88	23.968,35										
05.01.002	INFRAESTRUTURA	3,29	124.896,12										
05.01.003	SUPERESTRUTURA	2,89	109.528,81										
05.01.004	LAJE PLATIBANDA	0,22	8.515,53										
05.01.005	ALVENARIA	4,83	183.199,74										
05.01.006	REVESTIMENTO	9,21	349.064,75										
05.01.006.007	REVESTIMENTO FACHADA	3,75	142.134,87										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.01.007	COBERTURA	4,51	171.492,48										
05.01.008	PAVIMENTAÇÃO	3,95	150.059,51										
05.01.009	FORRO	1,69	64.260,34										
05.01.010	ESQUADRIAS	1,96	73.902,40										
05.01.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9,15	347.947,03										
05.01.011.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,4	52.975,71										
05.01.011.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,17	6.471,97										
05.01.011.003	CABOS	0,57	21.717,14										
05.01.011.004	ILUMINAÇÃO	1,01	38.059,81										
05.01.011.005	TOMADAS	0,14	5.270,46										
05.01.011.006	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	0,78	30.853,44										
05.01.011.006	INFRAESTRUTURA	26,8	511.413,80										
05.01.011.007	EQUIPAMENTOS	1,88	70.946,08										
05.01.011.008	PONTOS	0,9	34.253,86										
05.01.011.009	CABOS	2,3	87.398,56										
05.01.012	INSTALAÇÕES DE SPDA - ADMINISTRATIVO	0,64	24.315,41										
05.01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,47	17.730,08										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.01.013.001	TUBOS	0,12	4.230,26										
05.01.013.002	CONEXÕES	0,09	3.332,22										
05.01.013.003	CAIXAS	0,1	3.703,92										
05.01.013.004	PLUVIAL	0,16	6.091,24										
05.01.013.005	VENTILAÇÃO	0	372,44										
05.01.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,06	3.248,86										
05.01.014.001	TUBOS	0,04	1.927,70										
05.01.014.002	CONEXÕES	0,02	1.321,16										
05.01.015	LOUÇAS	0,66	25.392,51										
05.01.016	METAIS	0,11	4.486,46										
05.01.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.01.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,37	14.144,60										
05.01.019	PINTURA	1,69	63.969,00										
05.01.020	SERVIÇOS DIVERSOS	0,66	25.091,16										
05.01.021	LIMPEZA DA OBRA	0,15	5.729,18										
05.02	BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	19,3	735.593,58							0,02	4.618,24		
										0,63%			
05.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24	9.161,72										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.02.002	INFRAESTRUTURA	1,08	40.879,25										
05.02.003	SUPERESTRUTURA	0,86	32.739,45										
05.02.004	ALVENARIA	2,1	79.544,69										
05.02.005	REVESTIMENTO	2,28	86.485,25										
05.02.006	COBERTURA	2,41	91.394,33										
05.02.007	PAVIMENTAÇÃO	1,73	65.544,27										
05.02.008	FORRO	0,73	27.761,96										
05.02.009	ESQUADRIA	1,09	41.144,19										
05.02.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,51	96.882,96										
05.02.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,19	47.321,67										
05.02.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,24	8.874,98										
05.02.010.003	CABOS	0,57	21.628,76										
05.02.010.004	ILUMINAÇÃO	0,43	16.077,29										
05.02.010.005	TOMADAS	0,08	2.980,26										
05.02.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,76	67.089,04										
05.02.011.001	INFRAESTRUTURA	0	0,00										
05.02.011.020	EQUIPAMENTOS	0,18	7.024,32										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.02.011.021	PONTOS	0,32	12.010,95										
05.02.011.022	CABOS	0,88	33.454,08										
05.02.012	INSTALAÇÕES SPDA - BIBLIOTECA E SETOR DE SAÚDE	0,38	14.571,81										
05.02.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,61	23.849,65										
05.02.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00										
05.02.013.002	CONEXÕES	0,05	2.299,53										
05.02.013.003	CAIXAS	0,15	5.749,12										
05.02.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,05	2.130,18										
05.02.014.001	TUBOS	0,02	867,20										
05.02.014.002	CONEXÕES	0,03	1.262,98										
05.02.015	LOUÇAS	0,11	4.117,19										
05.02.016	METAIS	0,05	1.805,36										
05.02.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,83	31.352,18										
05.02.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,19	7.600,74										
05.02.019	PINTURA	0,18	6.921,12										
05.02.020	SEVIÇOS DIVERSOS	0,07	2.761,12							0,07	2.761,12		
										100,00%			
05.02.021	LIMPEZA DA OBRA	0,04	1.857,12							0,04	1.857,12		
										100,00%			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.03	LABORATÓRIOS	25,56	971.340,56							1,52	59.444,23		
										6,11%			
05.03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18	7.177,01										
05.03.002	INFRAESTRUTURA	1,89	71.693,38										
05.03.003	SUPERESTRUTURA	1,35	50.700,81										
05.03.004	ALVENARIA	1,33	50.533,01										
05.03.005	REVESTIMENTO	2,35	89.285,56										
05.03.006	COBERTURA	3,62	137.091,87										
05.03.007	PAVIMENTAÇÃO	1,79	67.832,67										
05.03.008	FORRO	0,79	29.886,72										
05.03.009	ESQUADRIA	0,89	33.477,89										
05.03.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,32	126.824,95										
05.03.010.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,09	42.071,24										
05.03.010.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,89	33.265,97										
05.03.010.003	CABOS	0,74	27.930,20										
05.03.010.004	ILUMINAÇÃO	0,39	15.554,10										
05.03.010.005	TOMADAS	0,21	8.003,44										
05.03.011	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,87	147.653,59										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.03.011.001	INFRAESTRUTURA	0,51	19.712,34										
05.03.011.002	CABOS	1,16	44.128,60										
05.03.011.003	PONTOS	0,66	25.585,92										
05.03.011.004	EQUIPAMENTOS	1,54	58.226,73										
05.03.012	INSTALAÇÕES SPDA - LABORATÓRIO INF.	0,28	10.442,82										
05.03.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,59	22.680,50										
05.03.013.001	TUBOS	0,41	15.801,00										
05.03.013.002	CONEXÕES	0,06	2.214,06										
05.03.013.003	CAIXAS	0,12	4.665,44										
05.03.014	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,07	2.958,53										
05.03.014.001	TUBOS	0,03	1.106,78										
05.03.014.002	CONEXÕES	0,04	1.851,75										
05.03.015	LOUÇAS	0,87	33.003,95										
05.03.016	METAIS	0,09	3.360,91										
05.03.017	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,44	16.837,00										
05.03.018	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,21	8.316,20							0,10	4.158,10		
										50,00%			
05.03.019	PINTURA	0,17	6.297,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.03.020	SERVIÇOS DIVERSOS	1,41	53.392,64							1,41	53.392,64		
										100,00%			
05.03.021	LIMPEZA DA OBRA	0,05	1.893,49							0,05	1.893,49		
										100,00%			
05.04	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	6,92	263.561,66							0,15	6.516,71		
										2,47%			
05.04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,07	2.646,60										
05.04.002	INFRAESTRUTURA	0,47	18.239,95										
05.04.003	COBERTURA	1,91	72.297,84										
05.04.004	REVESTIMENTO	0,48	18.085,39										
05.04.004.003	PILARES	0,44	16.695,70										
05.04.005	PINTURA	0,02	921,31										
05.04.006	PAVIMENTAÇÃO	0,96	36.254,30										
05.04.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,44	93.730,81										
05.04.007.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	0,78	31.027,67										
05.04.007.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,39	14.309,64										
05.04.007.003	CABOS	0,23	8.948,28										
05.04.007.004	ILUMINAÇÃO	1,02	38.853,98										
05.04.007.005	TOMADAS	0,02	591,24										
05.04.008	PINTURA PILARES	0,25	9.432,99										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
05.04.009	SERVIÇOS DIVERSOS	0,29	10.871,52							0,15	5.435,76		
										50,00%			
05.04.010	LIMPEZA DA OBRA	0,03	1.080,95							0,03	1.080,95		
										100,00%			
06	BLOCO SALAS DE AULA	16,67	2.347.018,28							1,75	41.315,96		
06.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,59	35.497,11										
06.02	INFRAESTRUTURA	9,11	213.933,31										
06.03	SUPERESTRUTURA	30,41	714.056,74										
06.04	ALVENARIA	4,66	109.279,76										
06.05	REVESTIMENTO	11,42	267.907,98										
06.05.007	REVESTIMENTO FACHADA	2,75	64.418,87										
06.06	COBERTURA	9,73	228.518,56										
06.07	PAVIMENTAÇÃO	7,42	174.191,58										
06.08	FORRO	2,95	69.268,70										
06.09	ESQUADRIAS	4,95	116.296,33										
06.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87	20.372,77										
06.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,59	131.358,14										
06.11.001	INFRAESTRUTURA (ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CANALETAS)	1,71	40.004,30										
06.11.002	QUADROS E DISJUNTORES	0,97	23.008,52										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
06.11.003	CABOS	1,13	26.785,10										
06.11.004	ILUMINAÇÃO	1,67	38.986,22										
06.11.005	TOMADAS	0,11	2.574,00										
06.12	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,22	51.910,40										
06.12.001	INFRAESTRUTURA	0,72	16.570,24										
06.12.002	EQUIPAMENTOS	0,63	14.840,54										
06.12.003	PONTOS	0,2	4.815,54										
06.12.004	CABOS	0,67	15.684,08										
06.13	INSTALAÇÕES SPDA - SALAS DE AULA	1,48	35.200,58										
06.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,76	17.823,90										
06.14.001	TUBOS	0,21	4.991,44										
06.14.002	CONEXÕES	0,21	4.928,39										
06.14.003	CAIXAS	0,13	2.852,30										
06.14.004	PLUVIAL	0,13	2.952,55										
06.14.005	VENTILAÇÃO	0,08	2.099,22										
06.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,12	3.303,82										
06.15.001	TUBOS	0,07	1.443,75										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
06.15.002	CONEXÕES	0,05	1.860,07										
06.16	LOUÇAS	1,01	23.965,99										
06.17	METAIS	0,16	3.647,68										
06.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,78	18.295,64							0,78	18.295,64		
										100,00%			
06.19	PINTURA	3,61	84.894,93										
06.20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,98	23.020,32							0,98	23.020,32		
										100,00%			
06.21	LIMPEZA DA OBRA	0,18	4.274,04										
07	RESTAURANTE	10,21	1.437.253,42							8,31	119.393,54		
07.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,78	11.124,29										
07.02	INFRAESTRUTURA	6,07	87.222,38										
07.03	SUPERESTRUTURA	12,62	181.296,11										
07.04	ALVENARIA	6,96	100.024,40										
07.05	REVESTIMENTO	11,62	167.050,06										
07.06	PAVIMENTAÇÃO	5,54	79.470,50										
07.07	COBERTURA	7,2	103.637,20										
07.08	FORRO	1,19	17.122,60										
07.09	ESQUADRIA	9,37	134.757,76										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
07.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,56	166.256,98										
07.10.001	QUADROS E DISJUNTORES	1,37	19.815,18										
07.10.002	CABOS	2,53	36.597,59										
07.10.003	CAIXA DE PASSAGEM	0,53	7.572,92										
07.10.004	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	3,74	53.550,21										
07.10.005	TOMADAS	0,32	4.572,15										
07.10.006	ILUMINAÇÃO	3,07	44.148,93										
07.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,5	36.374,10										
07.11.001	INFRAESTRUTURA	0,64	9.421,80										
07.11.002	EQUIPAMENTOS	0,69	10.214,19										
07.11.003	PONTOS	0,52	7.481,11										
07.11.004	CABOS	0,65	9.257,00										
07.12	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,07	15.566,86										
07.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,25	46.631,64										
07.13.001	TUBOS	0,55	7.877,69										
07.13.002	CONEXÕES	0,53	7.950,41										
07.13.003	CAIXAS	1,2	17.187,06										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
07.13.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,74	10.569,70										
07.13.005	VENTILAÇÃO	0,23	3.046,78										
07.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,59	8.405,55										
07.14.001	TUBOS	0,27	3.847,80										
07.14.002	CONEXÕES	0,14	1.874,27										
07.14.003	BARRILETE	0,18	2.683,48										
07.15	LOUÇAS	2,5	35.994,90										
07.16	METAIS	2,52	35.889,38							2,46	35.061,47		
										97,69%			
07.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	14.311,45										
07.18	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	4.771,15							0,33	4.771,15		
										100,00%			
07.19	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,97	13.852,06										
07.20	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	5,38	77.326,26							5,38	77.326,26		
										100,00%			
07.21	PINTURA	4,41	63.267,26										
07.22	SERVIÇOS DIVERSOS	2,42	34.665,87										
07.23	LIMPEZA DA OBRA	0,15	2.234,66							0,15	2.234,66		
										100,00%			
08	QUADRA COBERTA	11,15	1.570.214,84							8,09	127.024,02		
08.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,02	14.936,78										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
08.02	INFRAESTRUTURA	8,78	137.871,08										
08.02.006	ARQUIBANCADA	3,86	60.655,40										
08.03	SUPERESTRUTURA	7,72	121.288,91										
08.04	ALAMBRADO	2,28	35.797,20										
08.05	REVESTIMENTO	6,11	95.982,56										
08.06	COBERTURA	35,26	553.575,17										
08.07	PAVIMENTAÇÃO	13,57	213.106,76										
08.08	FORRO	0,59	9.213,52										
08.09	ESQUADRIA	1,26	19.824,05										
08.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,59	40.949,47										
08.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	21.712,00										
08.10.002	QUADRO	0,08	1.325,89										
08.10.003	DISJUNTORES	0,16	2.416,07										
08.10.004	CABOS	0,42	6.653,00										
08.10.005	ILUMINÁRIAS	0,54	8.480,28										
08.10.006	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,01	362,23										
08.11	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	1,13	18.086,17										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
08.11.001	EQUIPAMENTOS	0,6	9.837,73										
08.11.002	CABOS	0,53	8.248,44										
08.12	INSTALAÇÕES SPDA - GINÁSIO	4	62.681,39										
08.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,68	11.109,99										
08.13.001	TUBOS	0,18	2.888,03										
08.13.002	CONEXÕES	0,17	2.878,04										
08.13.003	CAIXAS	0,33	5.343,92										
08.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,35	5.697,90										
08.14.001	TUBOS	0,19	2.978,95										
08.14.002	CONEXÕES	0,16	2.718,95										
08.15	LOUÇAS	1,4	21.833,70										
08.16	METAIS	0,83	13.055,15										
08.17	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,25	19.588,17										
08.18	PINTURA	6,18	97.185,70							3,09	48.592,85		
										50,00%			
08.19	SERVIÇOS DIVERSOS	4,57	71.780,78							4,57	71.780,78		
										100,00%			
08.20	LIMPEZA DA OBRA	0,43	6.650,39							0,43	6.650,39		
										100,00%			
09	CAMPO DE FUTEBOL	0,4	56.224,54							9,79	5.512,42		



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
09.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,8	8.875,25										
09.02	DRENAGEM	25,09	14.111,00										
09.03	ACABAMENTO	34,44	19.365,17										
09.04	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,87	8.360,70										
09.05	DIVERSOS	9,8	5.512,42							9,80	5.512,42		
										100,00%			
10	QUADRAS DE AREIA 1 UN	0,31	43.161,73							49,51	21.369,14		
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	38,58	16.670,55										
10.02	ILUMINAÇÃO	11,88	5.122,04										
10.03	IMPLEMENTOS	8,58	3.700,06							8,58	3.700,06		
										100,00%			
10.04	DRENAGEM	33,53	14.466,00							33,53	14.466,00		
										100,00%			
10.05	SERVIÇOS DIVERSOS	7,43	3.203,08							7,43	3.203,08		
										100,00%			
11	GUARITA	0,88	124.063,11	1,29	1.600,41					8,20	10.160,17		
11.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,17	289,79										
11.02	INFRAESTRUTURA	6,19	7.677,05										
11.03	SUPERESTRUTURA	13,28	16.460,65										
11.04	ALVENARIA	6,18	7.665,63										
11.05	REVESTIMENTO	14,28	17.726,29										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
11.05.006	FACHADA	6,72	8.344,57										
11.06	COBERTURA	4,54	5.635,08										
11.07	PAVIMENTAÇÃO	1,23	1.525,68										
11.08	ESQUADRIA	3,63	4.496,85										
11.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,46	8.002,22	1,29	1.600,41								
				20,00%									
11.09.001	INFRAESTRUTURA	2,69	3.326,82	0,54	665,35								
				20,00%									
11.09.002	CABOS	0,85	1.052,60	0,18	210,52								
				20,00%									
11.09.003	DISJUNTOR	0,95	1.188,50	0,18	237,70								
				20,00%									
11.09.004	LUMINÁRIAS	1,54	1.907,92	0,31	381,58								
				20,00%									
11.09.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,43	526,38	0,11	105,26								
				20,00%									
11.10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	21,35	26.462,35										
11.10.001	INFRAESTRUTURA	1,38	1.718,50										
11.10.002	EQUIPAMENTOS	15,28	18.940,89										
11.10.003	PONTOS	0,88	1.087,32										
11.10.004	CABOS	3,81	4.715,64										
11.11	INSTALAÇÕES SPDA - GUARITA	4,49	5.568,58										
11.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,33	7.818,02										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
11.12.001	TUBOS	4,35	5.393,80										
11.12.002	CONEXÕES	0,31	360,98										
11.12.003	CAIXAS	1,67	2.063,24										
11.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,6	1.979,58										
11.13.001	TUBOS	1,39	1.728,76										
11.13.002	CONEXÕES	0,21	250,82										
11.14	LOUÇAS	1,15	1.426,52							1,15	1.426,52		
										100,00%			
11.15	METAIS	1,49	1.861,66							0,71	884,84		
										47,53%			
11.16	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,9	1.111,24										
11.17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,81	1.014,22							0,40	507,11		
										50,00%			
11.18	PINTURA	4,59	5.691,00							4,59	5.691,00		
										100,00%			
11.19	SERVIÇOS DIVERSOS	1,18	1.466,21							1,18	1.466,21		
										100,00%			
11.20	LIMPEZA DA OBRA	0,15	184,49							0,15	184,49		
										100,00%			
12	PASSARELAS	1,25	176.025,51										
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,87	10.335,27										
12.02	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	33,93	59.726,80										
12.03	COBERTURA	47,78	84.091,00										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
12.04	INSTAÇÕES ELÉTRICAS	12,42	21.872,44										
13	RESERVATÓRIO SUPERIOR E INFERIOR	1,28	180.545,69							0,01			
13.01	RESERVATÓRIO INFERIOR DE AGUA POTÁVEL	33,08	59.726,56										
13.02	RESERVATÓRIO SUPERIOR	66,92	120.819,13										
13.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,63	1.138,97										
13.02.002	INFRAESTRUTURA	10,08	18.212,30										
13.02.003	SUPERESTRUTURA	38,69	69.847,47										
13.02.004	REVESTIMENTO	5,73	10.340,00										
13.02.005	PINTURA	7,79	14.061,60										
13.02.006	DIVERSOS	4	7.218,79										
14	GARAGEM	1,37	192.228,05							0,73	1.393,92		
14.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,45	4.700,32										
14.02	INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	2,99	5.739,76										
14.03	COBERTURA	62,56	120.278,63										
14.04	PAVIMENTAÇÃO	15,49	29.774,01										
14.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,89	17.073,86										
14.05.001	INFRAESTRUTURA	4,07	7.818,86										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
14.05.002	DISJUNTORES	0,88	1.687,44										
14.05.003	CABOS	1,61	3.098,70										
14.05.004	LUMINÁRIAS	1,97	3.787,95										
14.05.005	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,36	680,91										
14.06	INSTALAÇÕES SPDA - GARAGEM	6,9	13.267,55										
14.07	LIMPEZA DA OBRA	0,72	1.393,92							0,72	1.393,92		
										100,00%			
15	CASA DE GÁS	0,12	16.684,36	22,96	3.831,06	4,14	691,28			11,19	1.866,60		
15.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,91	986,24										
15.02	INFRAESTRUTURA	25,81	4.306,75										
15.03	SUPERESTRUTURA	24,76	4.129,86	12,38	2.064,92								
				50,00%									
15.04	ALVENARIA	7,74	1.291,35	2,32	387,41								
				30,00%									
15.05	REVESTIMENTO	8,23	1.374,90	4,11	687,45								
				50,00%									
15.06	PAVIMENTAÇÃO	8,07	1.346,10										
15.07	ESQUADRIA	8,29	1.382,56	4,14	691,28	4,15	691,28						
				50,00%		50,00%							
15.08	SINALIZAÇÃO	0,65	108,90							0,65	108,90		
										100,00%			
15.09	PINTURA	10,54	1.757,70							10,54	1.757,70		
										100,00%			
16	CASA DE LIXO	0,24	33.353,11	34,69	11.569,30	34,69	11.569,27			14,34	4.783,38		



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
16.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,13	1.051,94										
16.02	INFRAESTRUTURA	13,13	4.379,22										
16.03	SUPERESTRUTURA	29,39	9.800,04	14,69	4.900,03	14,70	4.900,01						
				50,00%		50,00%							
16.04	ALVENARIA	10,33	3.443,60	5,16	1.721,80	5,17	1.721,80						
				50,00%		50,00%							
16.05	REVESTIMENTO	23,15	7.717,33	11,57	3.858,66	11,58	3.858,67						
				50,00%		50,00%							
16.06	PAVIMENTAÇÃO	6,53	2.177,60	3,26	1.088,81	3,27	1.088,79						
				50,00%		50,00%							
16.07	ESQUADRIA	9,04	3.015,31							9,04	3.015,31		
										100,00%			
16.08	SINALIZAÇÃO	0,21	68,96							0,21	68,96		
										100,00%			
16.09	PINTURA	5,09	1.699,11							5,09	1.699,11		
										100,00%			
17	URBANIZAÇÃO	6,75	950.885,36							2,69	25.547,10		
17.01	ESTACIONAMENTO	75,55	718.531,47										
17.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,28	117.089,63										
17.01.002	PAVIMENTAÇÃO	41,99	399.122,02										
17.01.003	PASSEIO	21,28	202.319,82										
17.02	ACESSIBILIDADE	21,74	206.589,35										
17.03	PAISAGISMO	2,71	25.764,54							2,69	25.547,10		
										99,16%			
18	POSTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA	0,39	55.513,05							0,01			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
18.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,27	705,46										
18.02	INFRAESTRUTURA	22,02	12.220,76										
18.03	SUPERESTRUTURA	34	18.874,75										
18.04	ALVENARIA	5,44	3.020,63										
18.05	REVESTIMENTO	2,62	1.453,70										
18.06	COBERTURA	7,97	4.424,75										
18.07	PAVIMENTAÇÃO	7,62	4.227,54										
18.08	ESQUADRIA	15,92	8.841,40										
18.09	PINTURA	2,68	1.487,40										
18.10	LIMPEZA DA OBRA	0,46	256,66										
19	REDE ELÉTRICA	2,8	394.671,76										
19.01	REDE AÉREA	37,97	149.696,63										
19.02	ALIMENTADORES	44	173.732,10										
19.02.001	INFRAESTRUTURA	8,5	33.602,16										
19.02.002	CABOS	15,09	59.595,90										
19.02.003	TERMINAIS	0,96	3.762,14										
19.02.004	QUADROS	9,53	37.606,23										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
19.02.005	DISJUNTORES	9,24	36.469,40										
19.02.006	TRANSFORMADORES	0,68	2.696,27										
19.03	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO	18,03	71.243,03										
19.03.001	INFRAESTRUTURA	16,37	64.663,38										
19.03.002	DISJUNTOR, QUADROS E TRANSFORMADOR	0,76	2.986,01										
19.03.003	LUMINÁRIAS	0,42	1.696,64										
19.03.004	INTERRUPTORES E TOMADAS	0,02	76,74										
19.03.005	DIVERSOS	0,46	1.820,26										
20	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,87	263.304,29							22,83	60.194,61		
20.01	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100	263.304,29							22,83	60.194,61		
										22,83%			
20.01.001	REDE DE HIDRATE	76,19	200.594,97							11,42	30.089,25		
										15,00%			
20.01.002	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9,25	24.351,68							9,25	24.351,68		
										100,00%			
20.01.003	ALARME	14,56	38.357,64							2,15	5.753,68		
										15,00%			
21	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1,48	209.008,34	20,00	41.801,67	20,00	41.801,67	20,00	41.801,67	20,00	41.801,66		
21.01	SERVIÇO PRELIMINAR	18,53	38.732,37	3,71	7.746,47	3,71	7.746,47	3,71	7.746,47	3,69	7.746,49		
				20,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
21.02	TRATAMENTO DE ESGOTO	81,47	170.275,97	16,29	34.055,20	16,29	34.055,20	16,29	34.055,20	16,31	34.055,17		
				20,00%		20,00%		20,00%		20,00%			
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,43	59.899,96							-0,01			



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00108

BDI: 23,54% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS		23º MÊS		24º MÊS		(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
22.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	19,69	11.798,60										
22.02	TUBOS	64,19	38.450,03										
22.03	CONEXÕES	16,12	9.651,33										
23	POÇO TUBULAR	0,19	26.742,97	20,00	5.348,59	20,00	5.348,59	20,00	5.348,59	40,00	10.697,20		
23.01	POÇO TUBULAR	100	26.742,97	20,00	5.348,59	20,00	5.348,59	20,00	5.348,59	40,00	10.697,20		
				20,00%		20,00%		20,00%		40,00%			
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,74	103.852,83					50,00	51.926,43	50,00	51.926,40		
24.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100	103.852,83					50,00	51.926,43	50,00	51.926,40		
								50,00%		50,00%			
TOTAL SIMPLES =====>				100,00	14.079.594,24	0,51	71.988,74	0,46	64.799,23	0,79	111.225,13	4,59	646.850,88
TOTAL ACUMULADO =====>				100,00	14.079.594,24	94,16	13.256.719,00	94,62	13.321.518,23	95,41	13.432.743,36	100,00	14.079.594,24

Documento assinado digitalmente
FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
 Data: 09/05/2025 07:59:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00111

BDI: 14,02% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR								
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA	100	1.269.869,89										
01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10,45	132.860,22										
01.01.001	TRANSFORMADORES	10,45	132.860,22										
01.02	DISJUNTOR	3,08	39.057,69										
01.03	CABOS	71,36	906.088,71										
01.04	CABO DE COBRE NÚ	10,04	127.490,19										
01.05	CABO DE DADOS - UPT CAT 6	5,07	64.373,08										
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.269.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.269.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
 Data: 09/05/2025 08:11:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00111

BDI: 14,02% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA	100	1.269.869,89					7,14	90.608,87	14,27	181.217,75	14,27	181.217,75
01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10,45	132.860,22										
01.01.001	TRANSFORMADORES	10,45	132.860,22										
01.02	DISJUNTOR	3,08	39.057,69										
01.03	CABOS	71,36	906.088,71					7,14	90.608,87	14,27	181.217,75	14,27	181.217,75
01.04	CABO DE COBRE NÚ	10,04	127.490,19										
01.05	CABO DE DADOS - UPT CAT 6	5,07	64.373,08										
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.269.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	90.608,87	14,27	181.217,75	14,27	181.217,75
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.269.869,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14	90.608,87	21,41	271.826,62	35,68	453.044,37

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 08:13:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00111

BDI: 14,02% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS			
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR		
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA	100	1.269.869,89	7,14	90.608,87	7,14	90.608,87	16,36	207.789,80	12,81	162.675,90	3,11	39.446,67		
01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10,45	132.860,22					2,09	26.572,05	2,09	26.572,05	2,09	26.572,05		
01.01.001	TRANSFORMADORES	10,45	132.860,22					2,09	26.572,05	2,09	26.572,05	2,09	26.572,05		
01.02	DISJUNTOR	3,08	39.057,69							3,08	39.057,69				
01.03	CABOS	71,36	906.088,71	7,14	90.608,87	7,14	90.608,87	14,27	181.217,75	7,13	90.608,85				
01.04	CABO DE COBRE NÚ	10,04	127.490,19												
01.05	CABO DE DADOS - UPT CAT 6	5,07	64.373,08							0,51	6.437,31	1,01	12.874,62		
TOTAL SIMPLES ==>>>>				100,00	1.269.869,89	7,14	90.608,87	7,14	90.608,87	16,36	207.789,80	12,81	162.675,90	3,11	39.446,67
TOTAL ACUMULADO ==>>>>				100,00	1.269.869,89	42,82	543.653,24	49,96	634.262,11	66,32	842.051,91	79,13	1.004.727,81	82,24	1.044.174,48

Documento assinado digitalmente



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 09/05/2025 08:13:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00111

BDI: 14,02% 06/05/2025

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS		20º MÊS	
				(%)	VALOR								
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA	100	1.269.869,89	5,11	64.944,71	5,11	64.944,68	2,51	31.935,35	2,51	31.935,35	2,51	31.935,32
01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10,45	132.860,22	2,09	26.572,05	2,09	26.572,02						
				20,00%		20,00%							
01.01.001	TRANSFORMADORES	10,45	132.860,22	2,09	26.572,05	2,09	26.572,02						
				20,00%		20,00%							
01.02	DISJUNTOR	3,08	39.057,69										
01.03	CABOS	71,36	906.088,71										
01.04	CABO DE COBRE NÚ	10,04	127.490,19	2,01	25.498,04	2,01	25.498,04	2,01	25.498,04	2,01	25.498,04	2,00	25.498,03
				20,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
01.05	CABO DE DADOS - UPT CAT 6	5,07	64.373,08	1,01	12.874,62	1,01	12.874,62	0,51	6.437,31	0,51	6.437,31	0,51	6.437,29
				20,00%		20,00%		10,00%		10,00%		10,00%	
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.269.869,89	5,11	64.944,71	5,11	64.944,68	2,51	31.935,35	2,51	31.935,35	2,51	31.935,32
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.269.869,89	87,35	1.109.119,19	92,46	1.174.063,87	94,97	1.205.999,22	97,48	1.237.934,57	99,99	1.269.869,89

Documento assinado digitalmente



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 09/05/2025 08:13:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00111
 BDI: 14,02% 06/05/2025
 Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	21º MÊS		22º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA	100	1.269.869,89			0,01							
01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10,45	132.860,22										
01.01.001	TRANSFORMADORES	10,45	132.860,22										
01.02	DISJUNTOR	3,08	39.057,69										
01.03	CABOS	71,36	906.088,71										
01.04	CABO DE COBRE NÚ	10,04	127.490,19										
01.05	CABO DE DADOS - UPT CAT 6	5,07	64.373,08										
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.269.869,89	0,00	0,00	0,01	0,00						
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.269.869,89	99,99	1.269.869,89	100,00	1.269.869,89						

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
 Data: 09/05/2025 08:13:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO IV – PLANILHAS DE
COMPOSIÇÃO DE BDIs: SERVIÇOS
E EQUIPAMENTOS**



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00108 - R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



Documento assinado digitalmente

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 09/05/2025 07:59:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00111 - R6 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - IMPLATAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,45%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,48%
03	R - Risco	%	0,85%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,85%
05	L - Lucro	%	1,805%
06	I - TRIBUTOS		5,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	2,00%
TOTAL DO BDI :			14,02%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Documento assinado digitalmente
gov.br **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
Data: 09/05/2025 09:47:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO V – PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E
ENCARGOS COMPLEMENTARES**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00108
R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	PESSOAL					734.355,60
01.002	Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02	mês	1	22	20.414,90	449.127,80
01.010	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev 02	mês	1	22	5.790,14	127.383,08
01.011	Mestre de obras (horista)	h	50	22	47,39	52.129,00
01.025	Vigia	mês	2	22	2.402,63	105.715,72
02	ENCARGOS COMPLEMENTARES					47.137,92
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1	1	47.137,92	47.137,92
VALOR TOTAL :						781.493,52

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Cod. Empreendimento: 00108

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					7.659,80
02.001	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	4	20	5,83	466,40
02.002	Aluguel de mesa para reunião	mês	1	20	5,00	100,00
02.003	Aluguel de cadeira sem braços	mês	12	20	2,91	698,40
02.007	Aluguel de arquivo em aço	mês	1	20	7,91	158,20
02.011	Aluguel de computador work station	mês	1	20	18,51	370,20
02.012	Aluguel de computador notebook	mês	1	20	18,72	374,40
02.013	Aluguel de impressora colorida - laser	mês	1	20	12,47	249,40
02.014	Aluguel de aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's	mês	2	20	26,30	1.052,00
02.018	Aluguel de geladeira 420 l	mês	2	20	43,70	1.748,00
02.019	Aluguel de freezer	mês	1	20	31,23	624,60
02.021	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	2	20	13,75	550,00
02.028	Aluguel de relógio de ponto	mês	1	20	12,16	243,20
02.030	Aluguel de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	mês	2	20	7,42	296,80
02.042	Medicamentos primeiros socorros	mês	1	20	36,41	728,20
03	RELATÓRIOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					2.400,00
03.001	PPRA (NR-9)	un	1	1	800,00	800,00
03.002	PCMSO (NR-7)	un	1	1	800,00	800,00
03.002	PCMAT (NR-18)	un	1	1	800,00	800,00
04	LICENÇAS E TAXAS					400,00
04.002	CREA	un	1	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL : 10.459,80						



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO

Cod. Empreendimento: 00108

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO					1.080,00
01.004	Aluguel de betoneira 400 l com motor 220/380V (com carregador)	h	40	18	1,50	1.080,00
VALOR TOTAL : 1.080,00						



DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 16940
SS = Salário do servente = 1.518,00
SO = Salário do oficial = 1.980,00
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.841,40
NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 24
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 207,19
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 190,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,525626
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 8.420,89

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 20.453,13

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 1.344,69

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 207,19
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,941773
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 15.953,63

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 965,58

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 190,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 3,208333
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 47.137,92

**ANEXO VI – PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO ESTIMADA DOS
ENCARGOS SOCIAIS**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00108

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,35
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,84
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,80
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,48
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,09
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		8,54
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			13,47
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,75
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,72
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,49
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			16,74
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,32
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,36%

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00108

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,29
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,65
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,07
B06	Férias Gozadas	%		6,60
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			10,41
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,70
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,32
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,99
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				69,82%

ANEXO VII – CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00004/IFS	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	221,41	2.292,16	507.507,15	4,45
103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	4.916,59	83,21	409.109,45	3,59
00236/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	4.388,25	90,35	396.478,39	3,48
92398/SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	3.680,31	92,65	340.980,72	2,99
12406/ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC150, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 20,01 a 30,0 m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	kg	12.850,00	22,67	291.309,50	2,56
07823/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	990,00	218,35	216.166,50	1,90
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	349,87	609,72	213.322,74	1,87
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	246.588,83	0,83	204.668,73	1,80
10170/ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	3.393,31	57,60	195.454,66	1,72
04666/ORSE	Cerca com estaca pre-moldada em concreto, seção 10x10cm, espaçamento 1,80m, h util(e)=1,80m, h total(e)=2,20 m, escoras a cada 12,60 m, com tela aço galv.revestida em PVC, malha 2 1/2" losangular	m	670,00	279,31	187.137,70	1,64
13019/ORSE	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	2.794,73	63,00	176.067,99	1,55
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	5.308,08	32,99	175.113,56	1,54
03365/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	2.406,25	69,66	167.619,38	1,47
02291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	3.636,63	42,89	155.975,06	1,37
00171/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinada, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1.881,58	81,11	152.614,95	1,34
00156/IFS	Lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	16.591,00	8,29	137.539,39	1,21
00003/IFS	Gradil em tela de aço galvanizado revestida em pvc, malha 5 x 10cm, fio 2.5mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2" base em alvenaria de pedra	m2	212,10	645,80	136.974,18	1,20
00007/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1.370,34	97,69	133.868,51	1,17
08808/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	3.371,31	39,19	132.121,64	1,16
12368/ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	565,00	229,81	129.842,65	1,14
92580/SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	2.752,00	46,66	128.408,32	1,13
11798/ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	2.148,00	54,95	118.032,60	1,04
00006/IFS		m2	1.342,29	83,94	112.671,82	0,99



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01					
98546/SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	801,36	136,29	109.217,35	0,96
92759/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	6.807,10	14,89	101.357,72	0,89
104958/SINAPI	Massa única, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	4.446,76	22,73	101.074,85	0,89
02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	3.769,58	26,73	100.760,87	0,88
00157/IFS	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente e ferragens, inclusive acabamento, alisar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	257,38	380,24	97.866,17	0,86
87905/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 40 l. af_10/2022	m2	11.877,05	7,72	91.690,83	0,80
02295/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	1.655,20	47,43	78.506,14	0,69
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1.386,13	55,40	76.791,60	0,67
04874/ORSE	Estrutura Galpões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, sem Lanterna, c/Montagem, exclusive Telhas, Inclusive Fundações - Rev 04 - 09/2021	m2	220,00	330,00	72.600,00	0,64
09417/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	565,00	125,78	71.065,70	0,62
01751/ORSE	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 4,50 x 4,50 x 1,80 m	un	1,00	68.535,06	68.535,06	0,60
92762/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	5.565,70	12,17	67.734,57	0,59
01719/ORSE	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 3,00 x 6,00 x 2,00 m	un	1,00	66.162,32	66.162,32	0,58
94229/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	373,05	175,43	65.444,16	0,57
98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	700,00	93,22	65.254,00	0,57
00002/IFS	Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas de concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento superior e inferior, pintura 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	262,60	242,66	63.722,52	0,56
13424/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento tipo canaleta 49, c/ 4m de comprimento (Eternit ou similar)	m2	287,00	221,80	63.656,60	0,56
12446/ORSE	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	300,00	198,82	59.646,00	0,52
00191/ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	71,60	808,28	57.872,85	0,51
92336/SINAPI	Tube de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	504,35	113,00	56.991,55	0,50
92763/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	5.238,03	10,26	53.742,19	0,47
92761/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	3.966,90	13,53	53.672,16	0,47
12740/ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	3.260,00	16,39	53.431,40	0,47
07393/ORSE		M2	312,31	160,48	50.119,51	0,44
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe						



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.					
09362/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 25mpa	m2	833,00	57,35	47.772,55	0,42
94569/SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, batente/ requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 60x80 (a x l) cm, sem acabamento, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	m2	64,00	716,25	45.840,00	0,40
00113/IFS	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/ fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	33,00	1.370,74	45.234,42	0,40
10169/ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	713,00	62,60	44.633,80	0,39
02259/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	1.864,16	23,90	44.553,42	0,39
03638/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	1.277,31	34,56	44.143,83	0,39
04953/ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo o Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	1.566,75	28,00	43.869,00	0,38
07629/ORSE	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	m2	990,00	42,50	42.075,00	0,37
00211/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	un	24,00	1.748,16	41.955,84	0,37
00072/IFS	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado com cola de contato	m	370,00	113,16	41.869,20	0,37
10726/ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	31,00	1.290,63	40.009,53	0,35
03642/ORSE	Lona plástica preta	m2	6.305,86	6,12	38.591,86	0,34
12384/ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	108,00	345,58	37.322,64	0,33
96620/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_01/2024	m3	49,25	737,23	36.308,58	0,32
13064/ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena /Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	49,00	739,15	36.218,35	0,32
00187/IFS	Revestimento ceramico para parede, 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado parede linha nevada acetinada ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m2	517,00	69,77	36.071,09	0,32
00150/IFS	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	17.975,20	1,96	35.231,39	0,31
00058/IFS	Cabo de aluminio 15 kv protegido 50mm² - Fornecimento e Instalação	m	1.200,00	29,28	35.136,00	0,31
12659/ORSE	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa	m3	70,18	485,10	34.044,32	0,30
10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	58,70	558,75	32.798,63	0,29
02296/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	766,52	42,18	32.331,81	0,28
13400/ORSE	Fornecimento e instalação da rede de dutos em chapa galvanizada e de renovação de ar exterior com grelhas e caixas de ventilação - Obra do Conservatório de Música	un	1,00	30.626,20	30.626,20	0,27
10077/ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar, inclusive reator e lâmpada	un	109,00	279,17	30.429,53	0,27
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	12.215,41	2,48	30.294,22	0,27
13027/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	973,00	31,05	30.211,65	0,27



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
98302/SINAPI	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	25,00	1.185,23	29.630,75	0,26
13897/ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 3.00 x 1.50 m, exceto mureta	m2	120,00	241,47	28.976,40	0,25
87547/SINAPI	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	1.121,16	25,76	28.881,08	0,25
08885/ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	un	72,00	400,53	28.838,16	0,25
00769/ORSE	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 110 x 20 mm com divisória	m	482,00	59,56	28.707,92	0,25
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	1.030,08	27,71	28.543,52	0,25
08684/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. modelo ou similar)	un	274,00	103,08	28.243,92	0,25
103946/SINAPI	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. af_07/2024	m2	1.503,00	18,45	27.730,35	0,24
04176/ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabião de madeira	m2	4.316,30	6,41	27.667,48	0,24
98305/SINAPI	Rack fechado para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019	un	10,00	2.727,65	27.276,50	0,24
92764/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	2.729,50	9,96	27.185,82	0,24
101912/SINAPI	Abrigo para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 15m 2 1/2" e esguicho em latão 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	11,00	2.444,80	26.892,80	0,24
11374/ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	4,00	6.720,65	26.882,60	0,24
94275/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	639,00	41,28	26.377,92	0,23
92544/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	1.682,92	15,37	25.866,48	0,23
12386/ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, para telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	62,00	417,11	25.860,82	0,23
13310/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (pisoteto), de 36000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	43,00	595,12	25.590,16	0,22
03994/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento	Un	8,00	3.185,00	25.480,00	0,22
09020/ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm	un	3,00	8.442,84	25.328,52	0,22
89714/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	722,00	34,30	24.764,60	0,22
02523/ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m3	189,00	129,23	24.424,47	0,21
00765/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valem modelo ou similar)	un	580,00	41,48	24.058,40	0,21
00141/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 150mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	1.250,00	18,95	23.687,50	0,21
00015/IFS	Módulo de tomada RJ-45 - Cat. 6	un	500,00	46,64	23.320,00	0,20
10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	771,00	30,00	23.130,00	0,20
94655/SINAPI		m	212,00	107,04	22.692,48	0,20



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Tubo, pvc, soldável, de 110mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024					
04576/ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	3.437,99	6,57	22.587,59	0,20
00768/ORSE	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm com divisória - Rev 02	m	734,00	30,48	22.372,32	0,20
00022/IFS	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	1.538,00	14,50	22.301,00	0,20
04784/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	un	1,00	21.907,57	21.907,57	0,19
00108/IFS	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	50,43	429,34	21.651,62	0,19
105565/SINAPI	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	3.437,99	6,28	21.590,58	0,19
00112/IFS	Porta de abrir em vidro temperado com mola hidráulica, 2 folhas de 90x210 cm, espessura dd 10mm, inclusive acessórios. af_01/2021	un	5,00	4.291,46	21.457,30	0,19
11948/ORSE	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	65,10	322,85	21.017,53	0,18
92539/SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	320,00	65,31	20.899,20	0,18
12829/ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180 micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1,00	20.845,72	20.845,72	0,18
00764/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	241,00	85,86	20.692,26	0,18
100868/SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	56,00	367,26	20.566,56	0,18
10268/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	520,00	39,13	20.347,60	0,18
00131/IFS	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, inclusive vidro 6mm temperado	m2	32,68	609,90	19.931,53	0,17
00152/IFS	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais	m	13.647,73	1,45	19.789,21	0,17
00095/IFS	Porta em madeira lisa, semi-ôca, 90 x 210cm, com visor de vidro 6mm (22x95cm), revestida c/fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	16,00	1.236,82	19.789,12	0,17
07291/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 10x10 cm, ferro 4.2 mm (2,20 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	713,00	27,53	19.628,89	0,17
102122/SINAPI	Bomba centrífuga, trifásica, 10 cv ou 9,86 hp, hm 85 a 140 m, q 4,2 a 14,9 m3/h - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	2,00	9.737,44	19.474,88	0,17
94342/SINAPI	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	200,72	95,68	19.204,89	0,17
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	120,00	159,56	19.147,20	0,17
00144/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	1.314,57	14,00	18.403,98	0,16
10184/ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1,00	18.396,78	18.396,78	0,16
105036/SINAPI	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	394,70	46,39	18.310,13	0,16
07881/ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1.528,00	11,98	18.305,44	0,16
00061/ORSE	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	un	1,00	17.830,46	17.830,46	0,16



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
00145/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	1.390,00	12,77	17.750,30	0,16
12516/ORSE	Espelho plano 6mm	m2	31,00	572,20	17.738,20	0,16
09346/ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m ²	50.000,00	0,35	17.500,00	0,15
00251/ORSE	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	m	262,00	65,47	17.153,14	0,15
00230/ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha o u similar - Rev 02	m2	320,00	53,26	17.043,20	0,15
13604/ORSE	Tomada lógica RJ-45, com 2 módulos - Sistema X	un	212,00	80,24	17.010,88	0,15
00169/IFS	B19 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,50x0,60m, com 05 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (deca ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	3,00	5.586,28	16.758,84	0,15
11230/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/l,50m - Rev 01	un	526,00	31,07	16.342,82	0,14
11984/ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1.1/2"	m	100,00	160,61	16.061,00	0,14
02558/ORSE	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	13.035,00	1,23	16.033,05	0,14
08903/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	9,00	1.775,84	15.982,56	0,14
11133/ORSE	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35m m ² - tel- 853 (SPDA)	un	518,00	29,24	15.146,32	0,13
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	686,69	21,88	15.024,78	0,13
00132/IFS	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/ fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens , fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	10,00	1.474,08	14.740,80	0,13
03766/ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	114,00	128,96	14.701,44	0,13
11985/ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores al t=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0, 11m, curvas de aço carbono. Rev 02	m	80,00	183,59	14.687,20	0,13
00101/IFS	Pintura de piso com tinta epóxi, cor azul, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	286,79	50,66	14.528,78	0,13
105039/SINAPI	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	313,87	46,18	14.494,52	0,13
12155/ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	379,00	37,88	14.356,52	0,13
104107/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.217,30	11,70	14.242,41	0,12
00018/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	500,00	28,48	14.240,00	0,12
00177/IFS	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, revestida c/ fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	10,00	1.415,42	14.154,20	0,12
11725/ORSE	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	m3	724,00	19,13	13.850,12	0,12
12494/ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	3.140,00	4,38	13.753,20	0,12
97902/SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	26,00	528,12	13.731,12	0,12
08811/ORSE	Fornecimento e implantação de viga em concreto pré-moldado, seção = 12x20cm	m	200,00	68,64	13.728,00	0,12
06232/ORSE	Perfuração em Rocha Calcária / Camadas Alteradas DN 6" - Poço 150m	m	100,00	136,33	13.633,00	0,12
04177/ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	2.383,00	5,66	13.487,78	0,12
10920/ORSE	QD - Quadro / Pannel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege, sem disjuntores, com (barramentos, isolador, pafusos, conector, espelho e montagem) -1400x800x300mm	un	2,00	6.663,17	13.326,34	0,12



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
12306/ORSE	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	69,46	188,91	13.121,69	0,12
00056/IFS	Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h. total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme projeto IFS	un	1,00	12.934,45	12.934,45	0,11
89848/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	510,00	24,65	12.571,50	0,11
00062/ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	12.377,01	12.377,01	0,11
00176/IFS	Instalação do Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	322,23	37,93	12.222,18	0,11
01900/ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	600,00	20,00	12.000,00	0,11
00019/IFS	Cabo de fibra ótica de 6 vias - CABO OPT FIBER-LAN IND/OUT 06F OU SUPERIOR MM50 10G OM3 LSZH	m	580,00	20,49	11.884,20	0,10
09510/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	22,00	535,96	11.791,12	0,10
00149/IFS	Instalação Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais	m	4.597,87	2,56	11.770,55	0,10
102668/SINAPI	Dreno subsuperficial (seção 0,40 x 0,40 m), com tubo de pvc corrugado rígido perfurado, dn 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil. af_07/2021	m	100,00	114,22	11.422,00	0,10
00304/ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	291,00	38,66	11.250,06	0,10
11533/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 0,60m	un	11,00	1.014,97	11.164,67	0,10
97670/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, dn 100 (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	m	478,00	23,31	11.142,18	0,10
09736/ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Un	8,00	1.333,84	10.670,72	0,09
11307/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	10,00	1.064,82	10.648,20	0,09
100858/SINAPI	Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	15,00	706,04	10.590,60	0,09
00038/IFS	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 1"	un	57,00	183,19	10.441,83	0,09
00168/IFS	B20 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,50x0,60m, com 03 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (deca ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	3,00	3.472,35	10.417,05	0,09
11112/ORSE	Quadro geral de distribuição, embutir, com barramento, em chapa de aço, medindo:1800x1100x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	10.278,58	10.278,58	0,09
03065/ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm2	m	450,00	22,63	10.183,50	0,09
11710/ORSE	Material para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição, escavação e carga na jazida (medido pelo corte), exclusive limpeza da área e transporte	m3	724,00	14,04	10.164,96	0,09
10224/ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	20,00	507,77	10.155,40	0,09
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	753,50	13,47	10.149,65	0,09
94228/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	110,00	90,50	9.955,00	0,09
94968/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	24,35	408,35	9.943,32	0,09
00212/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 10m a 12 m	un	5,00	1.974,97	9.874,85	0,09
00178/IFS		un	2,00	4.902,71	9.805,42	0,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	B01 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,25x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada					
09832/ORSE	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	5.776,00	1,64	9.472,64	0,08
00147/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 12Kv/20Kv/90°	m	1.334,75	7,00	9.343,25	0,08
02942/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/600 - fornecimento	un	4,00	2.300,00	9.200,00	0,08
00100/IFS	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético VERDE (Suvinil ou similar)	m2	417,72	21,98	9.181,49	0,08
08695/ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	664,00	13,73	9.116,72	0,08
12545/ORSE	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	562,00	16,17	9.087,54	0,08
00174/IFS	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, c/ Cuba aco inox (aisi 304) , válvula, sifão e torneira Deca Motion ref.1167 C23, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3).	m	5,00	1.787,79	8.938,95	0,08
00179/IFS	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4,20x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	4.405,47	8.810,94	0,08
02411/ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	8,00	1.100,00	8.800,00	0,08
105002/SINAPI	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	un	12,00	716,26	8.595,12	0,08
00360/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	m	109,83	77,90	8.555,76	0,08
07724/ORSE	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	8.500,80	8.500,80	0,07
00134/IFS	Barra antipânico simples Barra antipânico simples, com fechadura lado oposto	Un	12,00	698,70	8.384,40	0,07
12336/ORSE	Cabo de comando blindado AFT 2x18 awg pt	m	330,00	25,22	8.322,60	0,07
11855/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	m	330,00	25,17	8.306,10	0,07
89796/SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	208,00	39,68	8.253,44	0,07
92362/SINAPI	Tubo de aço preto sem costura, conexão soldada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	46,38	177,81	8.246,83	0,07
07384/ORSE	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	328,00	24,42	8.009,76	0,07
00107/IFS	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso içamento.	un	24,00	333,05	7.993,20	0,07
00190/IFS	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, sem torneira	un	19,00	415,55	7.895,45	0,07
92564/SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12 m , para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_07/2019	un	3,00	2.631,48	7.894,44	0,07
13537/ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2 , corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	un	32,00	240,45	7.694,40	0,07
12814/ORSE	Quadro de comando para 3 bombas de incêndio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	un	1,00	7.667,55	7.667,55	0,07
02522/ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m3	1.448,00	5,09	7.370,32	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	426,00	17,24	7.344,24	0,06
00104/IFS	Pintura de piso com tinta epóxi, cor laranja, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	144,90	50,66	7.340,63	0,06
00073/IFS	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 x 3000 mm, (ref. mopa ou similar)	m	139,00	52,73	7.329,47	0,06
00186/IFS	B32 - Bancada de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,8 0x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada da 1/2", inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	3.657,91	7.315,82	0,06
00103/IFS	Pintura de piso com tinta epóxi, cor verde, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	140,98	50,66	7.142,05	0,06
102513/SINAPI	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	150,00	47,18	7.077,00	0,06
02798/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	13,00	540,84	7.030,92	0,06
100998/SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	t	1.192,00	5,89	7.020,88	0,06
03610/ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 1000 Kg	un	116,00	60,21	6.984,36	0,06
104110/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	370,40	18,71	6.930,18	0,06
02943/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 12/1000 - fornecimento	un	3,00	2.275,60	6.826,80	0,06
97907/SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	11,00	616,06	6.776,66	0,06
13275/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	15,00	451,28	6.769,20	0,06
13606/ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	222,00	30,22	6.708,84	0,06
92760/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	468,40	14,27	6.684,07	0,06
07996/ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref .5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	22,00	303,23	6.671,06	0,06
00091/IFS	Damper corta-fogo 800 x 400mm - Fornecimento e instalação	un	3,00	2.212,46	6.637,38	0,06
104109/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	397,30	16,69	6.630,94	0,06
89450/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	258,00	25,63	6.612,54	0,06
89711/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	325,00	19,63	6.379,75	0,06
12514/ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	8,00	794,09	6.352,72	0,06
00142/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	329,88	18,95	6.251,23	0,05
13231/ORSE	Portão de correr (3,55 X 2,00m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	2,00	3.124,76	6.249,52	0,05
13607/ORSE	Chumbador parabol inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	3.050,00	2,02	6.161,00	0,05
10794/ORSE	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	8,00	767,16	6.137,28	0,05
00158/IFS	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	17,10	358,78	6.135,14	0,05



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
07808/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m2	300,00	20,38	6.114,00	0,05
11703/ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	30,00	199,68	5.990,40	0,05
12232/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00	1.978,76	5.936,28	0,05
00020/IFS	Emenda Por fusão em Cabo	un	72,00	81,93	5.898,96	0,05
01505/ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo d e descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	un	30,00	191,80	5.754,00	0,05
10307/ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga s ubmersa, recalque 2" (ou similar)	Un	1,00	5.750,53	5.750,53	0,05
02804/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	3,00	1.908,92	5.726,76	0,05
00140/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 300mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	120,00	47,44	5.692,80	0,05
13613/ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	m	300,00	18,50	5.550,00	0,05
11961/ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	10,00	550,64	5.506,40	0,05
04653/ORSE	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi - REVRAN TLS - RENNER ou similar	m2	242,00	22,68	5.488,56	0,05
00749/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	70,00	78,29	5.480,30	0,05
12914/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	un	1,00	5.373,02	5.373,02	0,05
11445/ORSE	Gradil telado para subestação, confeccionado em tubo galvanizado de 38,10mm, tela galvanizada de 1/2", fio 12, com pintura preta fosca	m2	15,00	353,60	5.304,00	0,05
00001/IFS	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	262,38	5.247,60	0,05
02605/ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m2	3.620,00	1,44	5.212,80	0,05
13409/ORSE	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 50 mm	m	120,00	43,39	5.206,80	0,05
12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	540,00	9,59	5.178,60	0,05
94473/SINAPI	Cotovelo 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 mm (2 1/2"), in stalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	39,00	127,86	4.986,54	0,04
89356/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecime nto e instalação. af_06/2022	m	227,00	21,94	4.980,38	0,04
03234/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	9,00	549,68	4.947,12	0,04
02997/ORSE	Implantação de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	un	16,00	302,80	4.844,80	0,04
100574/SINAPI	Espalhamento de material com trator de esteiras. af_09/2024	m3	3.437,99	1,39	4.778,81	0,04
12242/ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 36 disjunto res, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	5,00	950,92	4.754,60	0,04
104785/SINAPI	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metá lica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	447,46	10,59	4.738,60	0,04
12877/ORSE	Fornecimento e instalação de mufla terminal primaria unipolar uso interno para cab o 35/120mm2 isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone - Rev 01	un	16,00	291,32	4.661,12	0,04
11866/ORSE	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com au tonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20,00	231,34	4.626,80	0,04
00151/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	650,00	7,00	4.550,00	0,04
00121/IFS	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válv ula cromada, Torneira bica móvel com arejadora Deca ref 1167 , concretada e assen tada.	un	4,00	1.129,71	4.518,84	0,04



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
13491/ORSE	Assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 200mm (8"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	m	500,00	9,03	4.515,00	0,04
104111/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	212,00	20,90	4.430,80	0,04
09816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	9.406,00	0,47	4.420,82	0,04
103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	365,21	4.382,52	0,04
101807/SINAPI	Caixa enterrada distribuidora de vazão (sumidouros múltiplos), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x h=0,50 m. af_12/2020	un	9,00	481,29	4.331,61	0,04
11480/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	8,00	540,67	4.325,36	0,04
101900/SINAPI	Disjuntor baixa tensão tripolar a seco 800a/600v - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	4.292,98	4.292,98	0,04
00146/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	483,97	8,63	4.176,66	0,04
00180/IFS	B02 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4,00x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.175,47	4.175,47	0,04
00192/IFS	B06 - Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, torneira Deca ref. 1167	un	1,00	4.143,96	4.143,96	0,04
11830/ORSE	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	44,00	94,09	4.139,96	0,04
00083/IFS	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015 pintado e instalado	par	1,00	4.115,25	4.115,25	0,04
08690/ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	200,00	20,49	4.098,00	0,04
03424/ORSE	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	13,00	314,90	4.093,70	0,04
09005/ORSE	Disjuntor tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	un	9,00	454,73	4.092,57	0,04
89865/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	254,00	15,92	4.043,68	0,04
08539/ORSE	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	7,00	556,55	3.895,85	0,03
08804/ORSE	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	un	1,00	3.891,97	3.891,97	0,03
89298/SINAPI	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), utilizando do colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_03/2023	m2	55,00	69,69	3.832,95	0,03
00155/IFS	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm ² (2,27m/kg)	kg	579,00	6,59	3.815,61	0,03
10069/ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	3.802,90	3.802,90	0,03
08687/ORSE	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	96,00	38,18	3.665,28	0,03
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	49,00	74,46	3.648,54	0,03
01465/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	34,00	106,90	3.634,60	0,03
11956/ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	12,39	292,85	3.628,41	0,03
08911/ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	8,00	448,68	3.589,44	0,03
12878/ORSE	Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	kg	15,00	237,17	3.557,55	0,03
11417/ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	10,00	351,33	3.513,30	0,03
10072/ORSE	Escada para árbitro de volei (arbitro de pé), plataforma a 1,20m do piso	un	2,00	1.740,83	3.481,66	0,03
12208/ORSE		un	27,00	128,59	3.471,93	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.					
89449/SINAPI	Tube, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	216,00	16,03	3.462,48	0,03
09915/ORSE	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	12,00	284,96	3.419,52	0,03
101916/SINAPI	Hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), dn 75 mm - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	3.375,76	3.375,76	0,03
100874/SINAPI	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	332,18	3.321,80	0,03
09034/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	un	6,00	546,73	3.280,38	0,03
91833/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	200,00	16,13	3.226,00	0,03
98062/SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,00 m, área de infiltração: 13,1 m² (para 5 contribuintes). af_12/2020	un	1,00	3.133,26	3.133,26	0,03
10294/ORSE	Fornecimento e instalação de Bucha de passagem interna/interna, em porcelana, classe 15 kV, corrente 400A (NBI 110 kV), incluso suporte p/bucha	un	3,00	1.040,22	3.120,66	0,03
00193/IFS	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	10,00	308,65	3.086,50	0,03
04986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	2.995,70	1,03	3.085,57	0,03
07609/ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	41,00	75,11	3.079,51	0,03
10695/ORSE	Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 50 x 20 mm sem divisória	un	100,00	30,48	3.048,00	0,03
13805/ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio	un	15,00	199,75	2.996,25	0,03
13806/ORSE	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 3,00m, fornecimento e plantio	un	15,00	199,75	2.996,25	0,03
09913/ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a	un	1,00	2.944,33	2.944,33	0,03
09205/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	176,81	16,65	2.943,89	0,03
02499/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	31,30	92,33	2.889,93	0,03
03710/ORSE	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	7,00	410,28	2.871,96	0,03
09688/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	5,00	566,73	2.833,65	0,02
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	216,70	13,04	2.825,77	0,02
12853/ORSE	Suporte p\ instalação dos transformadores de medição (3 tc's e 3 tp's) padrão Energisa	un	2,00	1.376,41	2.752,82	0,02
09673/ORSE	Gancho longo para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	222,00	12,33	2.737,26	0,02
02797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	6,00	451,22	2.707,32	0,02
10071/ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00	2.672,62	2.672,62	0,02
02796/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	un	6,00	444,09	2.664,54	0,02
02519/ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	148,99	17,87	2.662,45	0,02
13274/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	7,00	380,21	2.661,47	0,02
00165/IFS		un	1,00	2.644,89	2.644,89	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	B04 - Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 4.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada					
11334/ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	659,55	2.638,20	0,02
08464/ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	4,00	648,19	2.592,76	0,02
00148/IFS	Instalação Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	392,44	6,59	2.586,18	0,02
101881/SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	3,00	860,46	2.581,38	0,02
01360/ORSE	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	62,55	2.502,00	0,02
11561/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65K A	un	4,00	622,86	2.491,44	0,02
00752/ORSE	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.0 1-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	401,00	6,20	2.486,20	0,02
12229/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00	823,11	2.469,33	0,02
00115/IFS	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, revestida c/ fórmica branca, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	1.221,30	2.442,60	0,02
104328/SINAPI	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	40,00	60,77	2.430,80	0,02
09685/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	1.208,95	2.417,90	0,02
07994/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	47,00	50,73	2.384,31	0,02
98555/SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af_09/2023	m2	69,46	34,10	2.368,59	0,02
00399/ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	6,85	2.363,25	0,02
11833/ORSE	Cabo de cobre nu 150mm ² - fornecimento e instalação	m	12,00	195,96	2.351,52	0,02
09525/ORSE	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	155,00	15,09	2.338,95	0,02
100875/SINAPI	Banco articulado, em aço inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	1.165,65	2.331,30	0,02
00011/IFS	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores 150 A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores Fornecimento e Instalação	un	3,00	776,90	2.330,70	0,02
00181/IFS	Espaçador losangular 15kv, fornecimento E instalação	un	57,00	40,80	2.325,60	0,02
89707/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	54,00	42,87	2.314,98	0,02
09379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	55,00	41,97	2.308,35	0,02
13457/ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	6,00	384,43	2.306,58	0,02
86887/SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	36,00	63,98	2.303,28	0,02
11848/ORSE	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	186,00	12,38	2.302,68	0,02
00689/ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	20,00	113,59	2.271,80	0,02
91837/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	100,00	22,57	2.257,00	0,02
03292/ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	321,71	2.251,97	0,02
	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	600,00	3,75	2.250,00	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10209/ORSE						
13381/ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), piso teto, 4800 0 btu/h	un	4,00	551,61	2.206,44	0,02
00189/IFS	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	10,00	217,42	2.174,20	0,02
00357/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	64,44	33,59	2.164,54	0,02
12808/ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00	134,68	2.154,88	0,02
02930/ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	8,00	268,00	2.144,00	0,02
97599/SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	130,00	16,48	2.142,40	0,02
97440/SINAPI	Tê, em aço, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	14,00	152,73	2.138,22	0,02
00032/IFS	Kit Ventilação Rack 19" 4 Coolers ventiladores	un	5,00	424,44	2.122,20	0,02
06297/ORSE	Cimentação Anelar Poço de 100 a 300m	m	40,00	53,02	2.120,80	0,02
01621/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	29,00	72,91	2.114,39	0,02
89798/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	181,00	11,63	2.105,03	0,02
08417/ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	104,00	20,12	2.092,48	0,02
89578/SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	73,00	28,35	2.069,55	0,02
00009/IFS	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 28 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores Fornecimento e Instalação	un	4,00	513,31	2.053,24	0,02
02432/ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	2,00	1.006,84	2.013,68	0,02
00693/ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	11,00	182,09	2.002,99	0,02
93664/SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	33,00	60,52	1.997,16	0,02
102113/SINAPI	Bomba centrífuga, trifásica, 1 cv ou 0,99 hp, hm 14 a 40 m, q 0,6 a 8,4 m3/h - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	1.947,44	1.947,44	0,02
02920/ORSE	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 550mm	un	73,00	26,60	1.941,80	0,02
00059/IFS	Fornecimento e Instalação Braço tipo C 15 kv	un	9,00	211,98	1.907,82	0,02
12104/ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m2	4,00	463,17	1.852,68	0,02
92689/SINAPI	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	40,00	46,16	1.846,40	0,02
08067/ORSE	Serviços de instalações de quadros elétricos de sobrepor - h = 1,7 a 1,9m	h	7,00	263,24	1.842,68	0,02
02842/ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	un	36,00	51,15	1.841,40	0,02
08473/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	18,00	102,01	1.836,18	0,02
00723/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 va lemm ou similar)	un	323,00	5,65	1.824,95	0,02
12015/ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	12,00	151,83	1.821,96	0,02
01175/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	un	10,00	179,82	1.798,20	0,02
03826/ORSE	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 2CV	un	2,00	897,01	1.794,02	0,02
105521/SINAPI	Espalhamento de terra vegetal para o plantio. af_07/2024	m2	700,00	2,53	1.771,00	0,02
89985/SINAPI		un	20,00	87,38	1.747,60	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021					
00154/IFS	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	349,50	4,94	1.726,53	0,02
00021/IFS	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	56,00	30,80	1.724,80	0,02
09951/ORSE	Fornecimento e instalação de grampo de suspensão para baixa tensão	un	9,00	190,19	1.711,71	0,02
00133/IFS	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 10,0 m e menores que 11,0 m, incluso içamento.	un	5,00	340,38	1.701,90	0,01
00185/IFS	B25 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.38x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	1.693,37	1.693,37	0,01
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	139,30	12,12	1.688,32	0,01
08708/ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	419,66	1.678,64	0,01
00013/IFS	Acabamento para Racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	10,00	166,61	1.666,10	0,01
07931/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2 - fornecimento e instalação	un	80,00	20,66	1.652,80	0,01
02855/ORSE	Fornecimento de cabo de aço 9,5mm, média resistência	kg	141,00	11,72	1.652,52	0,01
00184/IFS	B23 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.25x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	1.639,31	1.639,31	0,01
08078/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	4,00	407,81	1.631,24	0,01
12627/ORSE	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	un	3,00	536,41	1.609,23	0,01
12803/ORSE	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	77,00	20,88	1.607,76	0,01
11472/ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	215,39	7,45	1.604,66	0,01
02815/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	10,00	159,56	1.595,60	0,01
00052/IFS	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores 100A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	794,49	1.588,98	0,01
09174/ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	7,00	226,72	1.587,04	0,01
89799/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	79,00	19,81	1.564,99	0,01
11273/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	4,00	390,75	1.563,00	0,01
102665/SINAPI	Dreno subsuperficial (seção 0,40 x 0,40 m), cego, enchimento de brita. af_07/2021	m	50,00	31,08	1.554,00	0,01
08358/ORSE	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	26,00	59,49	1.546,74	0,01
09927/ORSE	Escavação mecânica, reaterro e compactação vala material 1ª categoria	m3	172,00	8,99	1.546,28	0,01
13174/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	20,00	75,92	1.518,40	0,01
00378/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	37,00	40,94	1.514,78	0,01
09723/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	11,00	137,28	1.510,08	0,01
11749/ORSE	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	m	138,00	10,91	1.505,58	0,01
13044/ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	750,00	1.500,00	0,01
02800/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	1.492,17	1.492,17	0,01
89849/SINAPI		m	30,00	49,61	1.488,30	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022					
01124/ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm	un	8,00	185,90	1.487,20	0,01
08782/ORSE	Tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	22,00	67,23	1.479,06	0,01
10363/ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	52,00	27,91	1.451,32	0,01
10293/ORSE	Quadro para medição tarifa verde - padrão concessionária	un	1,00	1.421,88	1.421,88	0,01
13468/ORSE	Fornecimento e montagem de porta de enrolar automática, em chapa 20 Transvision, com guias laterais, soleira T, motor para 1000Kg , PVC auto lubrificante nas guias, borracha de vedação de soleira, central com 02 controles e pintura eletrostática	m2	3,80	370,44	1.407,67	0,01
07380/ORSE	Fornecimento e instalação de isolador suporte pedestal de uso interno com pressão, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	6,00	231,97	1.391,82	0,01
94501/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	695,63	1.391,26	0,01
00066/IFS	Fornecimento e instalação de Isolador pino polimerico 15 kv	un	24,00	57,39	1.377,36	0,01
104353/SINAPI	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	36,00	37,79	1.360,44	0,01
08697/ORSE	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	114,00	11,92	1.358,88	0,01
01504/ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	2,00	675,34	1.350,68	0,01
89834/SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	28,00	48,04	1.345,12	0,01
12847/ORSE	Punho de manobra com bloqueio kirk	un	1,00	1.338,85	1.338,85	0,01
104108/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura de concreto armado embutida em alvenaria de vedação utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	96,20	13,84	1.331,41	0,01
13182/ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	26,00	50,78	1.320,28	0,01
11986/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,00	1.317,59	1.317,59	0,01
102110/SINAPI	Suporte para transformador em poste de concreto duplo t - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	8,00	163,05	1.304,40	0,01
100863/SINAPI	Barra de apoio em "1", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	645,18	1.290,36	0,01
00050/ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	147,11	8,73	1.284,27	0,01
08783/ORSE	Redução concêntrica 300 x 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	17,00	75,18	1.278,06	0,01
104316/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	21,26	1.275,60	0,01
89402/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	110,00	11,41	1.255,10	0,01
01466/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	10,00	125,23	1.252,30	0,01
92902/SINAPI	União, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	6,00	207,50	1.245,00	0,01
90373/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	105,00	11,85	1.244,25	0,01
00356/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	51,00	24,36	1.242,36	0,01
02934/ORSE	Fornecimento de porca olhal	un	57,00	21,75	1.239,75	0,01
		un	67,00	18,37	1.230,79	0,01
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe		Página 16		rptCurvaABCServiceEmpreendimento		



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
08635/ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de dispa ro B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.					
08075/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	9,00	136,47	1.228,23	0,01
00090/IFS	Disjuntor bipolar DR 20 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	un	4,00	303,23	1.212,92	0,01
02293/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de 1 líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	30,00	40,13	1.203,90	0,01
101880/SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	600,63	1.201,26	0,01
102708/SINAPI	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	un	52,00	23,04	1.198,08	0,01
12897/ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	13,00	89,33	1.161,29	0,01
09004/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	7,00	164,23	1.149,61	0,01
09067/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	574,73	1.149,46	0,01
92377/SINAPI	Niple, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	12,00	95,34	1.144,08	0,01
94499/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	4,00	283,81	1.135,24	0,01
09500/ORSE	Registro gaveta c/canopla cromada, 3/4", linha Link, Deca ou similar	un	7,00	161,64	1.131,48	0,01
11201/ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m2	4,00	279,78	1.119,12	0,01
00064/IFS	Parafuso rosca total 16 x 650mm em aço carbono, laminado ou trefilado	un	58,00	18,96	1.099,68	0,01
93662/SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	19,00	57,59	1.094,21	0,01
07753/ORSE	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo - Rev. 01	m2	3,00	364,68	1.094,04	0,01
00136/IFS	Instalação Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte)	un	2,00	540,53	1.081,06	0,01
00089/IFS	Quadro de distribuição de sobrepor, em chapa de aço, para até 48 disjuntores 100A, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.073,25	1.073,25	0,01
03672/ORSE	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	29,00	36,97	1.072,13	0,01
87735/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af_07/2021	m2	24,40	43,45	1.060,18	0,01
08362/ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	un	45,00	23,14	1.041,30	0,01
00478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	45,00	22,77	1.024,65	0,01
102498/SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	639,00	1,60	1.022,40	0,01
00084/IFS	Fornecimento e instalação Tê vertical 50 x 50 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	32,00	31,78	1.016,96	0,01
00082/IFS	Luminária aletada alto rendimento Sobrepor, com aletas, de alumínio anodizado com 99,99% de pureza, com duas lâmpadas de Led de 20w (120cm) inclusas	un	4,00	252,18	1.008,72	0,01
96721/SINAPI	Tubo, ppr, dn 40 mm, classe pn 12, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	m	50,00	20,17	1.008,50	0,01
100674/SINAPI		m2	1,20	825,38	990,46	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Caixilho fixo de alumínio para vidro (vidro incluso), batente/ requadro de 4 a 14 cm, sem guarnição/ alizar, fixação com parafusos, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024					
00191/IFS	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação . af_01/2020	un	1,00	980,20	980,20	0,01
89448/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	67,00	14,48	970,16	0,01
00016/IFS	Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	225,00	4,30	967,50	0,01
08701/ORSE	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	30,00	31,73	951,90	0,01
89750/SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	14,00	67,94	951,16	0,01
94992/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	12,00	78,69	944,28	0,01
11105/ORSE	Moldagem de corpos de prova	un	240,00	3,90	936,00	0,01
08908/ORSE	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 75 x 50 mm (valemam ou similar)	un	170,00	5,48	931,60	0,01
07835/ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	463,60	927,20	0,01
00776/ORSE	Interruptor "sistema X" 02 seções, c/placa, incluso caixa "sistema X", aparente	un	33,00	27,48	906,84	0,01
00071/IFS	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado com cola de contato	m	8,00	113,16	905,28	0,01
12889/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	50,00	18,09	904,50	0,01
00724/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	101,00	8,93	901,93	0,01
89814/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	57,00	15,51	884,07	0,01
01526/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00	34,98	874,50	0,01
12461/ORSE	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 4"	un	24,00	36,33	871,92	0,01
97906/SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	2,00	431,80	863,60	0,01
02459/ORSE	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	220,00	3,92	862,40	0,01
01630/ORSE	Joelho 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	38,00	22,68	861,84	0,01
00070/IFS	Terminal central 3/8" - fornecimento e instalação	un	45,00	19,14	861,30	0,01
11983/ORSE	Prolongador e comando para acionamento da chave seccionadora	Un	1,00	858,88	858,88	0,01
02899/ORSE	Fornecimento de manilha sapatilha em ferro nodular galvanizado	un	42,00	20,19	847,98	0,01
00774/ORSE	Interruptor "sistema X" 01 seção, c/placa, incluso caixa " sistema X", aparente	un	27,00	31,14	840,78	0,01
00105/IFS	Pintura de piso com tinta epóxi, cor branca, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	m2	16,30	50,66	825,76	0,01
89744/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	32,00	25,45	814,40	0,01
08686/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	31,00	26,08	808,48	0,01
09848/ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	403,29	806,58	0,01
12794/ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x36w, IP65, 127cm, ref.: LMIP65 2x36 - T8C, da G-light ou similar, exclusive lâmpadas	un	2,00	403,14	806,28	0,01
12848/ORSE	Suporte para fixação de para-raios e mufla instalação interna	un	2,00	399,32	798,64	0,01
09666/ORSE	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	un	74,00	10,62	785,88	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.30m, com brita e grelha em ferro fundido	un	2,00	391,79	783,58	0,01
103009/SINAPI	Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	389,88	779,76	0,01
01619/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	34,00	22,90	778,60	0,01
01187/ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110 x 60mm	un	5,00	155,40	777,00	0,01
11131/ORSE	Fornecimento de cartucho para solda exotérmica para cabo 50 mm²	un	55,00	13,92	765,60	0,01
90082/SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_09/2024	m3	79,85	9,58	764,96	0,01
104063/SINAPI	Curva longa, 45 graus, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto. af_06/2022	un	13,00	58,55	761,15	0,01
00069/IFS	Derivação tipo "T" (borne concêntrico à pressão) construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão eletrolítico de 3/8"	un	17,00	44,63	758,71	0,01
08306/ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	41,00	18,37	753,17	0,01
12866/ORSE	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 de parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, acabamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm, da marca Franke ou similar,	un	1,00	747,48	747,48	0,01
10903/ORSE	Suporte guia simples Tel-220	un	54,00	13,82	746,28	0,01
12138/ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	30,00	24,73	741,90	0,01
97607/SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	7,00	103,84	726,88	0,01
08420/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	un	2,00	363,16	726,32	0,01
00708/ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 20x20x10cm em chapa galvanizada de sobrepor	un	13,00	54,25	705,25	0,01
09520/ORSE	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	10,00	70,23	702,30	0,01
08441/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	122,00	5,58	680,76	0,01
11831/ORSE	Redução concêntrica 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	53,00	12,75	675,75	0,01
03648/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm, p/ telha tropical eternit 5mm ou ondulada eternit 6mm	m2	20,52	32,90	675,11	0,01
00188/IFS	Chuveiro / Ducha metálico, de parede, articulável, com desviador e ducha manual	un	2,00	335,76	671,52	0,01
00110/IFS	Painéis em vidro temperado incolor 6mm, fixados com acabamento para esquadria, em alumínio perfil 25 - fornecimento e instalação	m2	2,20	304,52	669,94	0,01
00014/IFS	Painel de fechamento 19"	un	25,00	26,65	666,25	0,01
89489/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	95,00	6,97	662,15	0,01
07934/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 300 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	54,93	659,16	0,01
07929/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	84,00	7,83	657,72	0,01
00183/IFS	Poliuretano flexível para vedação ref:TEL-5905, bisnaga com 360g (p/ SPDA) - Fornecimento e instalação	un	10,00	65,64	656,40	0,01
88417/SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	33,60	19,40	651,84	0,01
01562/ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	14,00	45,45	636,30	0,01
89819/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	29,00	21,77	631,33	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
00068/IFS	União angular "L" construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para verga lhão de cobre eletrolítico de 3/8"	un	16,00	39,43	630,88	0,01
00153/IFS	Instalação Disjuntor a Vacuo 15KV, marca BEGHIM, tipo MAF 15-630-350, manual c/re lé URPE 7104 + jg de contato 3NF+3NA, bobina de fechamento, bloqueio KIRK, disparador TCC, bobina abert.+3TCs (ou similar)	un	1,00	618,49	618,49	0,01
00137/IFS	Instalação Transformador de distribuição, 300 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte)	un	1,00	618,37	618,37	0,01
99624/SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	1,00	615,12	615,12	0,01
01636/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	14,00	43,48	608,72	0,01
13582/ORSE	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	37,66	602,56	0,01
91924/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	200,00	3,00	600,00	0,01
02908/ORSE	Fornecimento de parafuso cabeça abaulada 16 x 250mm	un	56,00	10,60	593,60	0,01
07807/ORSE	Tomada dupla 2p+T universal, "Sistema X", ref. 1434, Fame ou similar	un	14,00	41,88	586,32	0,01
00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	175,00	3,35	586,25	0,01
94221/SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	25,00	23,29	582,25	0,01
94714/SINAPI	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 85 mm x 3", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	288,47	576,94	0,01
00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	67,00	8,61	576,87	0,01
02933/ORSE	Fornecimento de pino p/ isolador 15kv, 294mm	un	24,00	24,00	576,00	0,01
11567/ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 70mm2	un	1,00	575,96	575,96	0,01
07923/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	89,00	6,30	560,70	0,00
11853/ORSE	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme n br 13434)	Un	30,00	18,64	559,20	0,00
09676/ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	2,00	275,05	550,10	0,00
13186/ORSE	Luva plastica para canaleta 50x20mm, "sistema X", ref.299 05X, Pial Legrand ou similar	un	75,00	7,29	546,75	0,00
02884/ORSE	Fornecimento de gancho de olhal c/ furo 18 mm	un	42,00	13,00	546,00	0,00
95545/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	15,00	36,26	543,90	0,00
00358/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	m	12,00	44,65	535,80	0,00
00476/ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	24,00	22,29	534,96	0,00
101792/SINAPI	Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento, 4 utilizações. af_09/2020	m3	30,00	17,65	529,50	0,00
94497/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	5,00	103,33	516,65	0,00
94715/SINAPI	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 110 mm x 4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	256,58	513,16	0,00
89797/SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	11,00	46,50	511,50	0,00
91961/SINAPI	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	50,99	509,90	0,00
	Fornecimento de derivação plástica (sistema "x")					



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
03306/ORSE		un	114,00	4,45	507,30	0,00
02429/ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	2,00	247,36	494,72	0,00
104346/SINAPI	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	12,00	41,04	492,48	0,00
91969/SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	7,00	70,15	491,05	0,00
89867/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	65,00	7,52	488,80	0,00
01091/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 110 x 60mm Rev.01 10/2022	un	4,00	122,06	488,24	0,00
00138/IFS	Instalação Transformador de distribuição, 45 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte)	un	1,00	483,08	483,08	0,00
93655/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação . af_10/2020	un	37,00	12,94	478,78	0,00
89669/SINAPI	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	29,70	475,20	0,00
00039/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	20,00	23,68	473,60	0,00
01168/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	48,00	9,83	471,84	0,00
08058/ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod. VR-8L, Verin ou similar	un	1,00	470,20	470,20	0,00
12454/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00	234,13	468,26	0,00
89628/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	11,00	42,13	463,43	0,00
89396/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	25,00	18,50	462,50	0,00
95542/SINAPI	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. af_01/2020	un	15,00	30,63	459,45	0,00
02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	22,00	20,74	456,28	0,00
01638/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	9,00	50,22	451,98	0,00
01666/ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	37,00	12,18	450,66	0,00
12807/ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	8,00	55,68	445,44	0,00
00362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	71,00	6,26	444,46	0,00
89866/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	65,00	6,83	443,95	0,00
93661/SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	8,00	55,20	441,60	0,00
02833/ORSE	Fornecimento de alça preformada para estai 9,5mm mr	un	31,00	14,00	434,00	0,00
07933/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	43,12	431,20	0,00
12523/ORSE	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	24,00	17,78	426,72	0,00
89503/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	21,00	20,17	423,57	0,00
89731/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	30,00	13,97	419,10	0,00
89805/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	22,00	19,04	418,88	0,00
94474/SINAPI		un	3,00	139,09	417,27	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Cotovelo 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 mm (2 1/2"), instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024					
89507/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	40,88	408,80	0,00
12521/ORSE	Instalação de Sapatilha em Aço para Cabo de Aço d=5/8" - Linha Pesada - Norma ABNT NBR 11900-1	un	30,00	13,55	406,50	0,00
08419/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	4,00	100,88	403,52	0,00
12459/ORSE	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	4,00	100,82	403,28	0,00
07891/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	2,00	198,91	397,82	0,00
10620/ORSE	Parafuso com bucha S-8	un	90,00	4,35	391,50	0,00
00074/IFS	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm, peso, 2, 20Kg/m, (ref. mopa ou similar)	m	4,00	97,83	391,32	0,00
00086/IFS	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) - Fornecimento e instalação	un	4,00	96,80	387,20	0,00
93671/SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	5,00	77,40	387,00	0,00
09521/ORSE	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	5,00	77,23	386,15	0,00
89403/SINAPI	Tube, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	22,00	17,36	381,92	0,00
11568/ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	un	1,00	380,66	380,66	0,00
101876/SINAPI	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	5,00	75,00	375,00	0,00
01171/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	16,00	23,14	370,24	0,00
01662/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	8,00	45,34	362,72	0,00
09383/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	9,00	39,90	359,10	0,00
12240/ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	356,06	356,06	0,00
86886/SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	58,89	353,34	0,00
02314/ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m2	19,00	18,44	350,36	0,00
89778/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	22,00	15,89	349,58	0,00
02426/ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	346,80	346,80	0,00
13271/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância de instalação entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	un	1,00	346,31	346,31	0,00
04964/ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	23,00	15,03	345,69	0,00
01083/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	20,00	17,12	342,40	0,00
89429/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	60,00	5,65	339,00	0,00
01582/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50 mm	un	18,00	18,76	337,68	0,00
04283/ORSE	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	7,00	48,20	337,40	0,00
89529/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022	un	10,00	32,98	329,80	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
08003/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	164,23	328,46	0,00
00371/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	151,00	2,16	326,16	0,00
01629/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	18,00	17,90	322,20	0,00
89728/SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	27,00	11,89	321,03	0,00
94703/SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	18,00	17,73	319,14	0,00
04279/ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	8,00	39,74	317,92	0,00
11038/ORSE	Porca em alumínio 1/4" - fornecimento e colocação	un	460,00	0,69	317,40	0,00
07922/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm ² - fornecimento e instalação	un	83,00	3,80	315,40	0,00
11926/ORSE	Fornecimento e Instalação de Cruzetal em PVC, para eletrocalha, 300x100mm	Un	2,00	155,88	311,76	0,00
13187/ORSE	Tampa de extremidade para canaleta 50x20mm, "sistema X", ref.299 00X, Pial Legrand ou similar	un	30,00	10,30	309,00	0,00
00726/ORSE	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	55,00	5,60	308,00	0,00
00654/ORSE	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" c/tampa cega, embutir, p/eletroduto	un	25,00	12,23	305,75	0,00
01620/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	5,00	60,92	304,60	0,00
07804/ORSE	Luva plastica para canaleta 110x20mm, "sistema X", ref.304 05, Pial Legrand ou similar	un	40,00	7,54	301,60	0,00
89617/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	43,00	7,00	301,00	0,00
01671/ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	31,00	9,70	300,70	0,00
08221/ORSE	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	7,00	42,69	298,83	0,00
01634/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	9,00	33,17	298,53	0,00
10327/ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	45,00	6,32	284,40	0,00
08689/ORSE	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	15,00	18,93	283,95	0,00
01695/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	5,00	56,66	283,30	0,00
00010/IFS	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	7,00	39,93	279,51	0,00
12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	48,00	5,80	278,40	0,00
08007/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm ² - fornecimento e instalação	un	127,00	2,19	278,13	0,00
89737/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	20,89	271,57	0,00
01560/ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev.01 - 10/2022	un	8,00	33,59	268,72	0,00
01600/ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	22,00	11,90	261,80	0,00
01615/ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	un	8,00	32,38	259,04	0,00
89446/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	54,00	4,79	258,66	0,00
12885/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abrigo de e mangueira e hidrante"- Placa E7	un	12,00	21,43	257,16	0,00
13190/ORSE	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	2.122,00	0,12	254,64	0,00
		un	5,00	50,73	253,65	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
07743/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B					
03325/ORSE	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm²	un	24,00	10,50	252,00	0,00
89451/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	41,66	249,96	0,00
11383/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	249,23	249,23	0,00
94670/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 110 mm x 4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	60,74	242,96	0,00
07928/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento e instalação	un	56,00	4,33	242,48	0,00
89809/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	26,61	239,49	0,00
104345/SINAPI	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	6,00	38,93	233,58	0,00
89752/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	33,00	6,98	230,34	0,00
11965/ORSE	Condutele em alumínio tipo "C" de 1"	un	6,00	38,17	229,02	0,00
11824/ORSE	Sirene áudiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	un	1,00	226,85	226,85	0,00
00194/IFS	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	0,70	322,85	226,00	0,00
01660/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	6,00	37,57	225,42	0,00
01117/ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	21,00	10,65	223,65	0,00
08688/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mo pa ou similar)	un	8,00	27,58	220,64	0,00
09902/ORSE	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo 50 mm²	un	1,00	214,09	214,09	0,00
07806/ORSE	Tampa de extremidade para canaleta 110x20mm, "Sistema X", ref.304 00, Pial Legrand ou similar	un	30,00	7,12	213,60	0,00
01075/ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	15,00	14,23	213,45	0,00
07930/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 120 mm² - fornecimento e instalação	un	17,00	12,52	212,84	0,00
11419/ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	UN	10,00	21,15	211,50	0,00
12486/ORSE	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	26,39	211,12	0,00
10425/ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm² - fornecimento e instalação	un	12,00	17,44	209,28	0,00
05190/ORSE	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 75mm	un	4,00	51,39	205,56	0,00
01668/ORSE	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	17,00	12,02	204,34	0,00
89625/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	20,43	204,30	0,00
01042/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	un	12,00	16,96	203,52	0,00
01369/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	19,92	199,20	0,00
01637/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	49,30	197,20	0,00
89829/SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	32,82	196,92	0,00
96668/SINAPI	Tubo, ppr, dn 25, classe pn 20, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_08/2022	m	12,00	16,39	196,68	0,00
12849/ORSE	Suporte para punho de manobra	un	1,00	195,42	195,42	0,00
96669/SINAPI	Tubo, ppr, dn 32, classe pn 12, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af_08/2022	m	12,00	16,17	194,04	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10883/ORSE	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	48,33	193,32	0,00
12556/ORSE	Junção interna tipo "L" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	14,00	13,80	193,20	0,00
89726/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	20,00	9,61	192,20	0,00
89724/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	20,00	9,41	188,20	0,00
08006/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	98,00	1,91	187,18	0,00
91957/SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, inc luindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	4,00	45,22	180,88	0,00
00065/IFS	Manilha sapatilha preformada, fornecimento E instalação	un	6,00	29,99	179,94	0,00
13185/ORSE	Fornecimento e instalação de derivação sistema "x" 50 x 20 mm	und	12,00	14,85	178,20	0,00
08814/ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	2,00	88,00	176,00	0,00
01601/ORSE	Curva de 90° longa em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	13,00	13,51	175,63	0,00
01037/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	20,00	8,78	175,60	0,00
00369/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	2,00	86,74	173,48	0,00
00375/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	21,00	8,13	170,73	0,00
01539/ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	5,00	33,90	169,50	0,00
93672/SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	84,25	168,50	0,00
00035/IFS	Acabamento para racks com kit porca-gaiola e parafuso M6	un	1,00	167,60	167,60	0,00
93654/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação . af_10/2020	un	14,00	11,74	164,36	0,00
12845/ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	un	4,00	40,91	163,64	0,00
09922/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	10,00	16,01	160,10	0,00
09422/ORSE	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca St eck ou similar	un	3,00	53,22	159,66	0,00
00080/IFS	Interruptor 01 seção simples com placa - sistema x	un	10,00	15,75	157,50	0,00
01659/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	4,00	37,58	150,32	0,00
04992/ORSE	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 3/4"	un	14,00	10,52	147,28	0,00
01414/ORSE	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	24,23	145,38	0,00
02844/ORSE	Fornecimento de arruela quadrada 38 mm c/ furo 18 mm	un	98,00	1,48	145,04	0,00
02041/ORSE	Registro gaveta bruto 1 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	1,00	144,58	144,58	0,00
09014/ORSE	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	71,81	143,62	0,00
06280/ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 10"	un	1,00	143,09	143,09	0,00
10793/ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	10,00	14,23	142,30	0,00
07086/ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, cami nhão pipa, e rolo)	m3	40,70	3,48	141,64	0,00
12578/ORSE	Saída para perfilado 38x38mm (mopa ou similar)	un	9,00	15,73	141,57	0,00
07594/ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	6,00	23,11	138,66	0,00
01543/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	6,00	23,07	138,42	0,00
10887/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instala ção de gás	un	4,00	34,02	136,08	0,00
01344/ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	9,00	15,03	135,27	0,00
101548/SINAPI	Isolador, tipo roldana, para baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	36,00	3,63	130,68	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
09824/ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	4,00	32,66	130,64	0,00
00355/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00	21,61	129,66	0,00
01172/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	3,00	42,85	128,55	0,00
01675/ORSE	Luva em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	15,00	8,55	128,25	0,00
10888/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	31,72	126,88	0,00
00012/IFS	Lixamento Mecânico em superfícies metálicas em obra.	m2	4,00	31,59	126,36	0,00
12557/ORSE	Junção interna tipo "T" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	8,00	15,43	123,44	0,00
09991/ORSE	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	15,19	121,52	0,00
103966/SINAPI	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	14,00	8,66	121,24	0,00
89732/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	14,59	116,72	0,00
03326/ORSE	Fornecimento de conector cunha 4-2 awg - 6 a 1/0	un	3,00	38,00	114,00	0,00
89447/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	12,00	9,48	113,76	0,00
00743/ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	7,00	16,07	112,49	0,00
89825/SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	7,00	15,86	111,02	0,00
00374/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	17,00	6,48	110,16	0,00
86883/SINAPI	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	10,00	10,84	108,40	0,00
00480/ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	3,00	35,77	107,31	0,00
100903/SINAPI	Lâmpada tubular led de 18/20 w, com soquete, base g13 - fornecimento e instalação . af_09/2024_ps	un	4,00	26,10	104,40	0,00
89394/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	16,87	101,22	0,00
01377/ORSE	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	24,27	97,08	0,00
89424/SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	16,00	6,04	96,64	0,00
89427/SINAPI	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	9,00	10,71	96,39	0,00
12496/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm, lisa, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica, com ângulo 90°, (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	95,21	95,21	0,00
01583/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00	23,69	94,76	0,00
88412/SINAPI	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos. af_03/2024	m2	33,60	2,79	93,74	0,00
93673/SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	93,07	93,07	0,00
89502/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	15,22	91,32	0,00
95789/SINAPI	Condulete de alumínio, tipo lr, para eletroduto de aço galvanizado dn 25 mm (1'') , aparente - fornecimento e instalação. af_10/2022	un	2,00	44,37	88,74	0,00
01656/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	4,00	21,65	86,60	0,00
07925/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	2,43	85,05	0,00
94675/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	8,00	10,61	84,88	0,00
101555/SINAPI		un	12,00	6,89	82,68	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awg 4 - fornecimento e instalação. af_07/2020					
89813/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	16,00	5,08	81,28	0,00
08015/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	12,98	77,88	0,00
01699/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref . n°40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	75,79	75,79	0,00
94657/SINAPI	Luva pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	21,00	3,52	73,92	0,00
93669/SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	73,03	73,03	0,00
93670/SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	73,03	73,03	0,00
00376/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	un	4,00	17,20	68,80	0,00
94677/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	17,14	68,56	0,00
09935/ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	0,86	79,68	68,52	0,00
01530/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	3,00	22,58	67,74	0,00
89383/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	11,00	6,13	67,43	0,00
00085/IFS	Fornecimento e instalação Tê vertical 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref . Mopa ou similar)	un	1,00	66,73	66,73	0,00
07880/ORSE	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	22,13	66,39	0,00
01605/ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 20mm x 1/2"	un	8,00	8,05	64,40	0,00
01413/ORSE	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	15,79	63,16	0,00
07927/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	2,86	62,92	0,00
94679/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	3,00	20,77	62,31	0,00
00079/IFS	Interruptor 02 seções simples com placa - sistema x	un	5,00	12,09	60,45	0,00
104341/SINAPI	Bucha de redução longa, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 40 mm, junta soldável e elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	6,00	10,04	60,24	0,00
86884/SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	9,85	59,10	0,00
00449/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00	58,08	58,08	0,00
10090/ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	24,00	2,39	57,36	0,00
89500/SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	5,00	11,47	57,35	0,00
01614/ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	3,00	18,62	55,86	0,00
09200/ORSE	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energia	un	3,00	18,53	55,59	0,00
13575/ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 3/4"	m	3,00	18,51	55,53	0,00
00036/IFS	Painel de fechamento 19"	un	2,00	26,65	53,30	0,00
11286/ORSE	Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	52,23	52,23	0,00
09426/ORSE	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	26,08	52,16	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
94691/SINAPI	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32 mm x 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	12,05	48,20	0,00
01658/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	23,91	47,82	0,00
00366/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	2,00	22,90	45,80	0,00
12558/ORSE	Junção interna tipo "X" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	3,00	15,13	45,39	0,00
10886/ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	22,50	45,00	0,00
04037/ORSE	Caixa de passagem em alumínio 4x2" - Fornecimento	Un	5,00	8,50	42,50	0,00
07926/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	16,00	2,55	40,80	0,00
103985/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	20,10	40,20	0,00
104003/SINAPI	Bucha de redução , longa, pvc, soldável, dn 50 x 32 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	13,26	39,78	0,00
01635/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	39,32	39,32	0,00
89802/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	9,71	38,84	0,00
89801/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	9,09	36,36	0,00
89627/SINAPI	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	17,95	35,90	0,00
08113/ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	35,18	35,18	0,00
13828/ORSE	Placa indicativa de "PERIGO PROIBIDO FUMAR" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	un	1,00	33,51	33,51	0,00
00777/ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	3,00	10,99	32,97	0,00
94659/SINAPI	Luva pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	6,00	5,47	32,82	0,00
89495/SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_06/2022	un	2,00	15,75	31,50	0,00
00762/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	1,00	31,26	31,26	0,00
01177/ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00	15,55	31,10	0,00
01051/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	30,86	30,86	0,00
96748/SINAPI	Joelho 90 graus, ppr, dn 25 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	7,59	30,36	0,00
00783/ORSE	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X", ref. 675063 da Pial Legrand ou similar	un	1,00	29,14	29,14	0,00
01118/ORSE	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	14,24	28,48	0,00
01598/ORSE	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	3,00	8,88	26,64	0,00
01584/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00	26,52	26,52	0,00
01633/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	25,90	25,90	0,00
103972/SINAPI	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 75 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	25,53	25,53	0,00
00077/IFS	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	un	1,00	25,25	25,25	0,00
01180/ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	1,00	24,58	24,58	0,00
105190/SINAPI	Te de redução, pvc, soldável, 90 graus, dn 50 mm x 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	1,00	23,85	23,85	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
07877/ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mop a ou similar)	un	1,00	22,88	22,88	0,00
103971/SINAPI	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 60 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	22,03	22,03	0,00
00471/ORSE	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00	21,79	21,79	0,00
00139/IFS	Instalação Transformador de potenciaL 15KV - 600VA	un	1,00	20,61	20,61	0,00
96749/SINAPI	Joelho 90 graus, ppr, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	9,64	19,28	0,00
94672/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	3,00	5,40	16,20	0,00
89391/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	8,05	16,10	0,00
00081/IFS	Interruptor 03 seções simples com placa - sistema x	un	1,00	15,10	15,10	0,00
12499/ORSE	Arruela de pressão bicromatizada 1/4"	un	30,00	0,48	14,40	0,00
13580/ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	1,00	13,73	13,73	0,00
103959/SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 60 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	13,40	13,40	0,00
104324/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	un	1,00	12,79	12,79	0,00
89622/SINAPI	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	12,66	12,66	0,00
01625/ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	12,06	12,06	0,00
93653/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação . af_10/2020	un	1,00	11,13	11,13	0,00
89620/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	10,82	10,82	0,00
103974/SINAPI	Joelho de redução, 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	9,46	9,46	0,00
94658/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	4,69	9,38	0,00
96662/SINAPI	Bucha de redução, ppr, 32 x 25, classe pn 25, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_08/2022	un	1,00	8,58	8,58	0,00
03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	2,00	3,80	7,60	0,00
01072/ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	1,00	5,67	5,67	0,00
04000/ORSE	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	4,00	1,25	5,00	0,00
89481/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	4,96	4,96	0,00
103957/SINAPI	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 32 x 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	4,49	4,49	0,00
00170/IFS	B24 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.85x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	2,00	0,00	0,00	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	65.666,34925186	14,58	957.667,53	9,06	9,06
990100872/IFS	Equipe Dirigente	un	1,0000	781.493,52	781.493,52	6,86	15,92
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	28.027,70322771	19,02	533.154,18	4,68	20,60
02195/ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ a cessorios	m2	5.046,4875	68,12	343.766,73	3,02	23,62
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	602,3400	509,98	307.181,35	2,70	26,32
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	14.248,2084617	19,02	271.035,12	2,38	28,70
36170/SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa, cor natural	m2	3.695,399271	72,50	267.916,45	2,35	31,05
02450/ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39	220.142,80	1,93	32,98
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	11.297,47265997	19,02	214.905,04	1,89	34,87
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	253.653,16020717	0,76	192.776,40	1,69	36,56
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	9.317,67104593	19,02	177.244,47	1,56	38,12
13750/ORSE	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	2.934,4665	60,00	176.067,99	1,55	39,67
01753/ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	3.393,3100	50,00	169.665,50	1,49	41,16
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	10.901,18896021	14,00	152.616,65	1,34	42,50
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	289,0512	480,00	138.744,58	1,22	43,72
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	14.535,9005	9,02	131.113,82	1,15	44,87
02178/ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2 1/2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1.326,0000	90,44	119.923,44	1,05	45,92
43083/SINAPI	Perfil "u" enrijecido, em chapa dobrada de aço laminado, e = 3,75 mm, h = 200 mm, l = 75 mm (9,94 kg/m)	kg	11.924,4160	8,66	103.265,44	0,91	46,83
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	41.094,07617499	2,46	101.091,43	0,89	47,72
43055/SINAPI	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhao	kg	12.876,4364	7,81	100.564,97	0,88	48,60
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	5.149,58790689	19,02	97.957,52	0,86	49,46
13216/ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled cor po/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	565,0000	172,48	97.451,20	0,86	50,32
00033/IFS	Cerâmica 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar	m2	1.975,6590	48,90	96.609,73	0,85	51,17
07071/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar	m2	1.438,8570	66,99	96.389,03	0,85	52,02
10492/ORSE	Cesta Básica	un	481,87819537	190,00	91.556,86	0,80	52,82
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	13.575,9838734	6,49	88.108,14	0,77	53,59
07271/SINAPI	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (l x a x c)	un	148.195,4894	0,59	87.435,34	0,77	54,36
04015/SINAPI		m2	985,681158	84,22	83.014,07	0,73	55,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Manta asfáltica elastomérica em poliéster 4 mm, tipo iii, classe b, acabamento pp (nº 9952)						
00634/ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	m3	171,8498	460,62	79.157,45	0,69	56,51
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	770,14406919	100,00	77.014,41	0,68	57,19
07068/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	m2	1.409,4045	53,90	75.966,90	0,67	57,86
04695/ORSE	Estrutura para galpão em pórticos pré-moldados de concreto armado, sem lanternim, c/montagem, exclusivo telhas, inclusive fundação	m2	220,0000	330,00	72.600,00	0,64	58,50
07534/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=16cm, e l. enchimento em bloco EPS, h=12cm	m²	990,0000	70,97	70.260,30	0,62	59,12
43059/SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	kg	7.913,64384336	8,53	67.503,38	0,59	59,71
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	2.471,71459	25,35	62.657,96	0,55	60,26
13114/ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	7.126,1208005	8,66	61.712,21	0,54	60,80
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	41.130,07617499	1,43	58.816,01	0,52	61,32
13113/ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	6.645,30795	8,66	57.548,37	0,50	61,82
00034/SINAPI	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg	6.284,7090	9,02	56.688,08	0,50	62,32
44535/SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	m3	1.147,0210	49,35	56.605,49	0,50	62,82
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	10.901,18896021	5,00	54.505,94	0,48	63,30
13257/ORSE	Peitoril granito branco siena, polido, l = 22cm, e = 2cm	m	300,0000	179,50	53.850,00	0,47	63,77
07701/SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 2.1/2", e = *3,65* mm, peso *6,51* kg/m (nº 5580)	m	524,01965	102,16	53.533,85	0,47	64,24
34364/SINAPI	Janela de correr, em alumínio perfil 25, 120 x 150 cm (a x l), 4 fls, bandeira com basculante, acabamento branco ou brilhante, b-atente/requadro de 6 a 14 cm, com vidro 4 mm, sem guarnição/alizar	un	143,10328	372,71	53.336,02	0,47	64,71
02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	100,2000	510,10	51.112,02	0,45	65,16
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	9.134,3649934	5,51	50.330,35	0,44	65,60
02224/ORSE	Esmalte epóxi	l	365,6796815	133,33	48.756,07	0,43	66,03
12984/ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	m2	71,6000	674,06	48.262,70	0,42	66,45
14157/ORSE	Telha fibrocimento tipo canaleta 49 s/ acessórios, comprimento 4,00 m (eternit ou similar, inclusive frete)	m2	315,7000	152,08	48.011,66	0,42	66,87
09759/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 30x30 cm - para deficientes visuais	m2	593,2500	79,82	47.353,21	0,42	67,29
00033/SINAPI	Aço ca-50, 8,0 mm, vergalhão	kg	4.844,2620	9,56	46.311,14	0,41	67,70
08739/ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580	m	606,6060	74,42	45.143,62	0,40	68,10
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	1.013,8207596	44,17	44.780,46	0,39	68,49
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	2.249,0022453	19,02	42.781,42	0,38	68,87
34493/SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nº 8953)	m3	83,7800	493,53	41.347,94	0,36	69,23
01978/ORSE	Rodapé alta resistência, alt= 7cm	m	1.864,1600	22,00	41.011,52	0,36	69,59



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	30.912,38728208	1,30	40.186,10	0,35	70,29
11095/ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	m	3.260,0000	12,30	40.098,00	0,35	70,64
11481/ORSE	Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	31,0000	1.267,86	39.303,66	0,34	70,98
01754/ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	713,0000	55,00	39.215,00	0,34	71,32
02378/ORSE	Vale transporte	un	8.592,45455022	4,50	38.666,05	0,34	71,66
01347/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	m2	703,3966204	53,02	37.294,09	0,33	71,99
36888/SINAPI	Guarnicao / moldura / arremate de acabamento para esquadria, e m aluminio perfil 25, acabamento anodizado branco ou brilhante , para 1 face	m	2.204,6400	16,13	35.560,84	0,31	72,30
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	41.094,07617499	0,85	34.929,96	0,31	72,61
40784/SINAPI	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	m	391,7025	87,05	34.097,70	0,30	72,91
08877/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m	802,4000	41,67	33.436,01	0,29	73,20
06160/SINAPI	Soldador (horista)	h	1.671,37980118	19,02	31.793,66	0,28	73,48
07088/ORSE	Escora tubular convencional tipo "a" (h=2,11 à 3,20 m) c/accès órios para lajes e vigas maciças (aluguel mensal)	u.mês	841,5000	37,27	31.362,71	0,28	73,76
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	160,62447492	193,44	31.071,20	0,27	74,03
14124/ORSE	Fornecimento e instalação da rede de dutos em chapa galvanizada e de renovação de ar exterior com grelhas e caixas de ventilação - Obra do Conservatório de Música	un	1,0000	30.626,20	30.626,20	0,27	74,30
07156/SINAPI	Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), dia metro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	m2	1.290,2892	23,20	29.934,71	0,26	74,56
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1.099,20276324	25,35	27.864,79	0,24	74,80
43836/SINAPI	Rack de piso para servidor, fechado, 44u, com porta, 44u x *570* mm	un	10,0000	2.731,30	27.313,00	0,24	75,04
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	1.804,64624507	14,90	26.890,82	0,24	75,28
12230/ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	4,0000	6.390,80	25.563,20	0,22	75,50
01867/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1000	un	8,0000	3.185,00	25.480,00	0,22	75,72
09306/ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm	un	3,0000	8.388,31	25.164,93	0,22	75,94
03374/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg	9.114,4368	2,73	24.882,41	0,22	76,16
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	18.441,69142028	1,31	24.158,62	0,21	76,37
38182/SINAPI	Piso tatil de alerta ou direcional de borracha, preto, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola	m2	94,5000	254,97	24.094,67	0,21	76,58
00857/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valema m ou similar)	un	719,0000	33,25	23.906,75	0,21	76,79
00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	2.787,4515	8,53	23.776,96	0,21	77,00
07313/SINAPI	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, para materiais cimenticios, metal e madeira	l	783,3750	30,24	23.689,26	0,21	77,21
		t	771,0000	30,00	23.130,00	0,20	77,41



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10503/ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.						
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	225,33115113	101,30	22.826,05	0,20	77,81
00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	226,8000	100,00	22.680,00	0,20	78,01
39596/SINAPI	Patch panel, 24 portas, categoria 6, com racks de 19" de largura e 1 u de altura	un	25,0000	898,84	22.471,00	0,20	78,21
03322/SINAPI	Grama esmeralda ou sao carlos ou curitibana, em placas, sem plântio	m2	1.503,0000	14,80	22.244,40	0,20	78,41
03633/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	un	278,0000	78,35	21.781,30	0,19	78,60
00504/ORSE	Canaleta plastica 110 x 20 mm, com divisória (ref. 300 46, Pical Legrand ou similar)	m	506,1000	43,00	21.762,30	0,19	78,79
34381/SINAPI	Janela maxim-ar, em aluminio perfil 25, 60 x 80 cm (a x l), acabamento branco ou brilhante, batente de 4 a 5 cm, com vidro 4 mm, sem guarnicao/alizar	un	133,3312	162,01	21.600,99	0,19	78,98
10762/ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. LSE, da Lumiluz ou similar	un	109,0000	195,96	21.359,64	0,19	79,17
00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1.431,31508192	14,90	21.327,85	0,19	79,36
13554/ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180 micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras , Forne.e insta.	un	1,0000	20.845,72	20.845,72	0,18	79,54
04472/SINAPI	Viga nao aparelhada *6 x 16* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	722,26552	27,74	20.035,65	0,18	79,72
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	1.097,70841405	18,20	19.976,20	0,18	79,90
12113/ORSE	Modulo para tomada rj-45 cat.6	un	500,0000	39,80	19.900,00	0,17	80,07
11807/ORSE	Cerâmica 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado parede linha nevada acetinada ou similar	m2	542,8500	35,90	19.488,31	0,17	80,24
00740/SINAPI	Bomba centrifuga motor eletrico trifasico 9,86 diametro de sucção x elevacao 1" x 1", 4 estagios, diametro dos rotores 4 x 146 mm, hm/q: 85 m / 14,9 m3/h a 140 m / 4,2 m3/h	un	2,0000	9.543,89	19.087,78	0,17	80,41
41679/SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto pre-moldado, comp 1 m, *20 x 12/15* cm (h x l1/l2)	un	642,1950	29,37	18.861,27	0,17	80,58
04759/SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	979,83587117	19,02	18.638,83	0,16	80,74
13926/ORSE	Cabo de aluminio 15kv protegido 50mm²	m	1.224,0000	15,00	18.360,00	0,16	80,90
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	132,5200051	138,48	18.351,37	0,16	81,06
12797/ORSE	Porta ou janela em aluminio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	65,1000	280,00	18.228,00	0,16	81,22
09870/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 110 mm, agua fria (nbr-5648)	m	222,4516	81,62	18.156,50	0,16	81,38
13334/ORSE	Espelho liso e = 6mm	m2	31,0000	572,20	17.738,20	0,16	81,54
14334/ORSE	Projeto Estrutural - Aço/alumínio/madeira. Observação: Área de projeção.	m²	2.293,0000	7,70	17.656,10	0,15	81,69
07356/SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	519,614712	32,87	17.079,74	0,15	81,84
02684/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	10.319,2288	1,65	17.026,73	0,15	81,99
07243/SINAPI		m2	409,7100	41,38	16.953,80	0,15	82,14



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00108
Ref : Fevereiro/2025-1
Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura útil de 980 mm						
09836/SINAPI	Tube pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	1.331,7968	12,67	16.873,87	0,15	82,44
06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	886,1307085	19,02	16.856,33	0,15	82,59
02223/ORSE	Tinta fundo epóxi	l	136,409736	122,18	16.666,54	0,15	82,74
12873/SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	872,00213058	19,02	16.587,57	0,15	82,89
09155/ORSE	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	un	72,0000	228,72	16.467,84	0,14	83,03
13105/ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	1.866,2400	8,66	16.161,64	0,14	83,17
06640/ORSE	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	un	520,0000	30,90	16.068,00	0,14	83,31
09173/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	9,0000	1.751,11	15.759,99	0,14	83,45
06189/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	718,93976	21,65	15.565,05	0,14	83,59
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	112,73079321	137,75	15.528,67	0,14	83,73
03777/SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2	6.936,4460	2,22	15.398,91	0,14	83,87
00017/IFS	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com mola, parafuso Ø 1/4 e porca em inox	un	1.538,0000	9,79	15.057,02	0,13	84,00
00725/ORSE	Cumeeira normal p/ telha ondulada fibrocimento 8 mm (eternit ou similar)	m	301,3000	49,91	15.037,88	0,13	84,13
05015/ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/ 02 jogos alizar	cj	61,0000	242,49	14.791,89	0,13	84,26
02454/ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	h	102,6715	143,72	14.755,95	0,13	84,39
00862/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	241,0000	61,13	14.732,33	0,13	84,52
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	10.546,16962767	1,39	14.659,18	0,13	84,65
01286/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, e l. enchimento em bloco EPS, h=8cm	m²	312,3100	46,74	14.597,37	0,13	84,78
44072/SINAPI	Primer epoxi / epoxidico	l	118,736352	121,61	14.439,53	0,13	84,91
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	111,518654	129,48	14.439,44	0,13	85,04
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	18.441,69142028	0,78	14.384,52	0,13	85,17
02232/ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	654,5934	21,51	14.080,30	0,12	85,29
02754/ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	m	921,2500	15,28	14.076,70	0,12	85,41
10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1.137,4482	12,27	13.956,49	0,12	85,53
00368/SINAPI	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	278,780008	50,00	13.939,00	0,12	85,65
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO	h	376,6882	36,76	13.845,36	0,12	85,77
05055/ORSE	Perfuração rocha calcária - calcário / camadas alteradas dn 6" (poço 150m)	m	100,0000	136,33	13.633,00	0,12	85,89
01808/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	un	43,0000	316,90	13.626,70	0,12	86,01
			918,3318832		13.618,86		86,13



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m		14,83		0,12	
13859/ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	un	49,0000	274,84	13.467,16	0,12	86,37
00506/ORSE	Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, Pial Legrand ou similar)	m	875,7000	15,30	13.398,21	0,12	86,49
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	42,83254788	300,00	12.849,76	0,11	86,60
00014/IFS	Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e altura total=2,86m, c/aplicação de adesivo em recort sobreposto em dupla face, pintura esmalte sintetico, conforme o projeto IFS	un	1,0000	12.642,34	12.642,34	0,11	86,71
12793/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	50,4300	250,00	12.607,50	0,11	86,82
01012/ORSE	Fórmica brilhante branca, e=1,3mm, ou similar	m2	271,5400	46,23	12.553,29	0,11	86,93
10606/ORSE	Cola contato para chapa vinílica/borracha (piso vinilico ou borracha)	kg	459,2700	27,31	12.542,66	0,11	87,04
09748/ORSE	QD - Quadro / Paineis em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege,sem disjuntores,com (barramentos, isolador, pafusos, conector, espelho e montagem) -1400x800x300mm	un	2,0000	6.251,17	12.502,34	0,11	87,15
13388/SINAPI	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	kg	77,0490	161,61	12.451,89	0,11	87,26
00015/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	520,0000	23,68	12.313,60	0,11	87,37
04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	7.000,1606	1,75	12.250,28	0,11	87,48
43651/SINAPI	Massa acrilica para superficies internas e externas	kg	2.565,5600	4,75	12.186,41	0,11	87,59
06639/ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	un	526,0000	22,84	12.013,84	0,11	87,70
01927/ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	m²	600,0000	20,00	12.000,00	0,11	87,81
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h	542,2482	21,66	11.747,48	0,10	87,91
10053/ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, linha De camatic Eco, DECA ou similar	un	46,0000	254,26	11.695,96	0,10	88,01
11978/ORSE	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm² - tel- 853 (SPDA)	un	518,0000	22,40	11.603,20	0,10	88,11
10016/ORSE	Sondagem a percussão	m	70,0000	165,00	11.550,00	0,10	88,21
04228/ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 10x10cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (2,20kg/m²), Telcon ou similar	m2	713,0000	16,17	11.529,21	0,10	88,31
08926/ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	780,0000	14,74	11.497,20	0,10	88,41
12864/ORSE	Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1.1/2"	m	100,0000	114,89	11.489,00	0,10	88,51
05012/ORSE	Barra chata de ferro 3" x 1/4" (3,80 kg/m)	kg	1.098,995736	10,42	11.451,54	0,10	88,61
08258/ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, sem ferragens	m2	19,0000	600,00	11.400,00	0,10	88,71
03977/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	23,1000	481,00	11.111,10	0,10	88,81
10489/ORSE	Tela fortinet, revestida em pvc, fio 2.5mm, malha 10x5cm, da A rcelorMittal ou similar	m2	222,7050	49,76	11.081,80	0,10	88,91
00191/ORSE	Material para base (adquirido e medido pelo corte na jazida), exclusive limpeza da área, escavação e carga	m3	724,0000	15,26	11.048,24	0,10	89,01
12865/ORSE		m	80,0000	137,87	11.029,60	0,10	89,11



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, b arras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1 /2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono.						
06194/SINAPI	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1.400,0000	7,75	10.850,00	0,10	89,31
13813/ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	un	49,0000	221,34	10.845,66	0,10	89,41
09320/ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	un	8,0000	1.326,98	10.615,84	0,09	89,50
44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h	597,44047104	17,63	10.531,34	0,09	89,59
990100871/IFS	Manutenção do Canteiro	un	1,0000	10.459,80	10.459,80	0,09	89,68
12167/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	10,0000	1.044,21	10.442,10	0,09	89,77
02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	17.311,0400	0,60	10.386,62	0,09	89,86
04618/ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x35 +35mm²	m	450,0000	22,63	10.183,50	0,09	89,95
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	683,25631042	14,90	10.181,12	0,09	90,04
11971/ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em ch apa galvaniz., medindo:1800x1100x250cm, exclusive disjuntores	un	1,0000	9.948,73	9.948,73	0,09	90,13
02313/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30 mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	132,0000	74,42	9.823,44	0,09	90,22
09255/ORSE	Vidro temperado 6 mm, liso, transparente, sem ferragens	m2	32,6800	300,05	9.805,63	0,09	90,31
36081/SINAPI	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80cm, dia metro minimo 3 cm	un	56,0000	175,00	9.800,00	0,09	90,40
00650/SINAPI	Bloco de vedacao de concreto, 9 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6 136)	un	3.697,6935	2,65	9.798,89	0,09	90,49
04491/SINAPI	Pontaleta *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	886,87464568	10,85	9.622,59	0,08	90,57
09095/ORSE	Viga em concreto pre-moldado, dim = 12x20cm	m	200,0000	48,03	9.606,00	0,08	90,65
02241/ORSE	Tomada para lógica, sistema x, com placa	un	424,0000	22,53	9.552,72	0,08	90,73
04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	1.555,73497964	6,08	9.458,87	0,08	90,81
03379/SINAPI	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5 /8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	114,0000	82,73	9.431,22	0,08	90,89
09251/ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	135,0000	68,79	9.286,65	0,08	90,97
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	534,47856	17,26	9.225,10	0,08	91,05
01866/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	un	4,0000	2.300,00	9.200,00	0,08	91,13
39387/SINAPI	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	un	1.134,0000	8,05	9.128,70	0,08	91,21
21034/SINAPI	Mangueira de incendio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com unioes engate rapido	un	11,0000	801,99	8.821,89	0,08	91,29
07626/ORSE	Sondagem - Taxa de percolação	un	6,0000	1.470,00	8.820,00	0,08	91,37
00253/ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1,50m, com encosto	un	8,0000	1.100,00	8.800,00	0,08	91,45
12795/ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, inclusive caixilho, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m2	32,6800	267,00	8.725,56	0,08	91,53
00032/SINAPI	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	kg	897,5160	9,51	8.535,38	0,07	91,60
00511/SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	511,345504	16,65	8.513,90	0,07	91,67
07305/ORSE		par	1,0000	8.500,80	8.500,80	0,07	91,74



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Estrutura p/tabela de basquete móvel em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta						
39666/SINAPI	Tubo de cobre flexível, d = 3/4", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalações gas residenciais e comerciais	m	129,0000	64,69	8.345,01	0,07	91,88
39620/SINAPI	Barra antipânico simples, com fechadura lado oposto, cor cinza	un	12,0000	691,84	8.302,08	0,07	91,95
00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	302,0000	27,37	8.265,74	0,07	92,02
14148/SINAPI	Porca uniao/juncao zincada sextavada 1/4", chave 7/16", comprimento = 25 mm	un	5.776,0000	1,42	8.201,92	0,07	92,09
04351/SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	un	466,0000	17,48	8.145,68	0,07	92,16
00031/IFS	Torneira de mesa para pia de cozinha, Deca Motion ref.1167 C23, modelo Preto, Deca ou similar	un	28,0000	287,86	8.060,08	0,07	92,23
02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	m	1.017,3000	7,80	7.934,94	0,07	92,30
21147/SINAPI	Tubo aço carbono sem costura 2 1/2", e = 5,16 mm, schedule 40 (8,62 kg/m)	m	48,18882	161,87	7.800,32	0,07	92,37
02193/ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	m2	309,6756	25,06	7.760,47	0,07	92,44
13528/ORSE	Quadro de comando para 3 bombas de incêndio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30 m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento	un	1,0000	7.667,55	7.667,55	0,07	92,51
02652/ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc, 12bwg (3,8 mm) - 0,055kg/m	kg	97,7050	77,73	7.594,61	0,07	92,58
02187/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	un	8.320,0000	0,90	7.488,00	0,07	92,65
39961/SINAPI	Silicone acetico uso geral incolor 280 g	un	242,32667334	30,42	7.371,58	0,06	92,71
03516/ORSE	Material para sub-base (adquirido e medido pelo corte na jazida), exclusive limpeza da área, escavação e carga - Mineração Santa Maria - Terra Dura	m3	724,0000	10,17	7.363,08	0,06	92,77
02540/ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	2.084,1358	3,50	7.294,48	0,06	92,83
02414/ORSE	Vassoura piaçava	un	610,7705	11,90	7.268,17	0,06	92,89
11499/SINAPI	Mola hidráulica de piso, para portas de até 1100 mm e peso de até 120 kg, com corpo em aço inox	un	10,0000	726,63	7.266,30	0,06	92,95
07943/ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	26,0000	278,50	7.241,00	0,06	93,01
01605/ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	l	2.545,6410	2,81	7.153,25	0,06	93,07
39248/SINAPI	Eletroduto/duto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 4", crc 680 n, para cabeamento subterrâneo (nbr 15715)	m	525,8000	13,53	7.114,07	0,06	93,13
02425/ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	m2	50,4300	136,49	6.883,19	0,06	93,19
990200887/IFS	Mobilização e Desmobilização	un	1,0000	6.833,45	6.833,45	0,06	93,25
01870/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 12/1000	un	3,0000	2.275,60	6.826,80	0,06	93,31
02475/ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	150,88	6.802,92	0,06	93,37
01567/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m	208,2514	32,00	6.664,04	0,06	93,43
07304/SINAPI	Tinta epoxi base água premium, branca	l	82,4558	80,77	6.659,95	0,06	93,49
00049/ORSE	Cabista para instalação telefônica	h	349,4000	19,02	6.646,43	0,06	93,55



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
04430/SINAPI	Caibro nao aparelhado *5 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioa - bruta	m	625,9200	10,50	6.572,16	0,06	93,67
12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	51,0000	128,73	6.565,23	0,06	93,73
00242/SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	438,74202979	14,86	6.519,10	0,06	93,79
07967/ORSE	Porta em madeira compensada canela, 90 x 210cm, lisa, semi-oca, c/visor 0,16m2, inclusive vidro 4mm	un	16,0000	406,15	6.498,40	0,06	93,85
00006/IFS	Damper corta-fogo 800 x 400mm	un	3,0000	2.163,48	6.490,44	0,06	93,91
04222/ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 3/4" x 1/8" (0,87 kg/m)	m	606,6060	10,67	6.472,49	0,06	93,97
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	10.546,16962767	0,61	6.433,16	0,06	94,03
02064/ORSE	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	un	29,9000	214,91	6.425,81	0,06	94,09
14271/ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP6 8 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	un	32,0000	199,22	6.375,04	0,06	94,15
13333/ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audi ovisual - fornecimento e instalação	un	8,0000	794,09	6.352,72	0,06	94,21
13194/ORSE	Cabo de comando blindado AFT 2x18 awg pt	m	336,6000	18,67	6.284,32	0,06	94,27
12685/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 3 x 1,5mm2	m	336,6000	18,62	6.267,49	0,05	94,32
02458/ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	0,3256	77,84	6.206,78	0,05	94,37
02683/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 4 ", sem luva	m	115,3215	53,79	6.203,14	0,05	94,42
08854/ORSE	Chumbador parabol 5/16" x 3 1/4"	un	3.067,5000	2,02	6.196,35	0,05	94,47
04425/SINAPI	Viga nao aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioa - bruta	m	278,0600	22,21	6.175,71	0,05	94,52
09873/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 60 mm, agua fria (nbr-5648)	m	270,7194	22,63	6.126,38	0,05	94,57
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	481,87819537	12,54	6.042,75	0,05	94,62
06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	391,2952404	14,90	5.830,64	0,05	94,67
00008/IFS	Emenda por Fusão em cabo	UN	72,0000	80,00	5.760,00	0,05	94,72
11687/SINAPI	Bancada/tampo aco inox (aisi 304), largura 60 cm, com rodabanc a (nao inclui pes de apoio)	m	5,0000	1.146,89	5.734,45	0,05	94,77
04112/ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálic a (ref. Mopa ou similar)	un	1.528,0000	3,75	5.730,00	0,05	94,82
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	6.423,5065	0,89	5.716,92	0,05	94,87
10891/SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 4 kg, classe bc	un	30,0000	189,96	5.698,80	0,05	94,92
39664/SINAPI	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8 ", e = 0,79 mm, para ar-condic ionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	177,0000	31,70	5.610,90	0,05	94,97
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	83,3815454	66,00	5.503,18	0,05	95,02
43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4.367,4130593	1,26	5.502,94	0,05	95,07
09401/ORSE	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	kg	206,9738	26,45	5.474,46	0,05	95,12
12838/ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com ac ionador	un	10,0000	543,64	5.436,40	0,05	95,17
11087/ORSE	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, modelo BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico 220V, recalque 2", hm = 2 a 8 m, q = 10,3 a 18,5m3/h	un	1,0000	5.368,07	5.368,07	0,05	95,22



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
01664/ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, res ist. n/ linear	un	20,0000	268,00	5.360,00	0,05	95,32
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	26.740,28529027	0,20	5.348,06	0,05	95,37
44315/SINAPI	Tubo pvc, rigido, corrugado, perfurado dn 100 mm, para drenagem, sistema irrigacao	m	105,0000	49,60	5.208,00	0,05	95,42
40783/SINAPI	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 50 cm	m	115,5000	44,50	5.139,75	0,05	95,47
10432/SINAPI	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	un	15,0000	341,68	5.125,20	0,04	95,51
04308/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 230 mm, para fixacao de telha em madeira	un	766,2900	6,66	5.103,49	0,04	95,55
02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	1.020,5750	4,99	5.092,67	0,04	95,59
04680/ORSE	Escavadeira hidraulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance	h	0,0000	110,65	5.058,81	0,04	95,63
00055/ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa	us	333,4400	15,14	5.048,28	0,04	95,67
04648/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500	Un	1,0000	5.034,43	5.034,43	0,04	95,71
00345/SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	136,9282	36,16	4.951,32	0,04	95,75
02455/ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	47,2800	104,51	4.941,23	0,04	95,79
04325/ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	un	49,0000	98,89	4.845,61	0,04	95,83
12407/ORSE	Gradil telado para substituição, confeccionado em tubo galvanizado de 38,10mm, tela galvanizada de 1/2", fio 12, com pintura pr eta fosca	m2	15,0000	320,58	4.808,70	0,04	95,87
04908/ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 56 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	3,0000	1.571,65	4.714,95	0,04	95,91
04741/SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	36,067038	130,12	4.693,04	0,04	95,95
08904/ORSE	Máquina de solda elétrica	h	1.172,7458815	4,00	4.690,98	0,04	95,99
37555/SINAPI	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio	un	11,0000	411,97	4.531,67	0,04	96,03
34557/SINAPI	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	2.198,5908	2,05	4.507,11	0,04	96,07
04090/SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13843 kg, largura da lamina de 3,7 m	un	0,00333485	347.848,85	4.494,87	0,04	96,11
12869/SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	238,36328118	18,79	4.478,82	0,04	96,15
07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	70,2600	63,35	4.450,97	0,04	96,19
00858/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 75/50 ge valemam ou similar)	un	70,0000	62,92	4.404,40	0,04	96,23
21112/SINAPI	Valvula de descarga em metal cromado para mictorio com acionamento por pressao e fechamento automatico	un	15,0000	286,26	4.293,90	0,04	96,27
37758/SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,00651691	658.090,07	4.288,71	0,04	96,31
13330/ORSE	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	un	45,0000	94,90	4.270,50	0,04	96,35
14511/SINAPI	Rolo compactador de pneus, estatico, pressao variavel, potencia a 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m	un	0,00402245	051.962,75	4.231,47	0,04	96,39



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
12699/ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20,0000	210,73	4.214,60	0,04	96,47
02394/SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 800 a / 600 v, tipo lmx d	un	1,0000	4.195,48	4.195,48	0,04	96,51
04244/ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	h	0,0000	132,74	4.109,33	0,04	96,55
02720/ORSE	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar	un	13,0000	314,90	4.093,70	0,04	96,59
10521/SINAPI	Caixa de incendio/abrigo para mangueira, de embutir/interna, com 75 x 45 x 17 cm, em chapa de aço, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha	un	11,0000	360,81	3.968,91	0,03	96,62
02234/ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	328,0000	12,05	3.952,40	0,03	96,65
00559/ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/ até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	5,0000	787,00	3.935,00	0,03	96,68
04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	30,1044	130,12	3.917,18	0,03	96,71
34794/SINAPI	Mecânico de refrigeração (horista)	h	266,19950652	14,61	3.887,84	0,03	96,74
02501/ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	h	0,3256	196,71	3.870,33	0,03	96,77
09294/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A com caixa moldada 10 kA	un	9,0000	430,00	3.870,00	0,03	96,80
25398/SINAPI	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	un	1,0000	3.802,90	3.802,90	0,03	96,83
14464/ORSE	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15 .17, DECA ou similar	un	19,0000	198,75	3.776,25	0,03	96,86
43460/SINAPI	Ferramentas - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4.367,4130593	0,86	3.755,98	0,03	96,89
40549/SINAPI	Parafuso, comum, astm a307, sextavado, diametro 1/2" (12,7 mm) , comprimento 1" (25,4 mm)	cento	19,2640	194,48	3.746,46	0,03	96,92
12668/ORSE	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. : mopa ou similar)	un	44,0000	85,04	3.741,76	0,03	96,95
06157/SINAPI	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	un	46,0000	80,24	3.691,04	0,03	96,98
02210/ORSE	Tinta Textura acrílica	l	477,9120	7,66	3.660,81	0,03	97,01
02698/ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	l	75,1896	48,58	3.652,71	0,03	97,04
03638/ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	664,0000	5,50	3.652,00	0,03	97,07
00244/ORSE	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015	par	1,0000	3.648,86	3.648,86	0,03	97,10
12000/ORSE	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	240,0000	15,00	3.600,00	0,03	97,13
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2	12,0000	300,00	3.600,00	0,03	97,16
05931/ORSE	Técnico cadastro	h	100,0000	35,97	3.597,35	0,03	97,19
13756/ORSE	Mufla para cabo 25/120mm² - 12/20 kv - Interno/Externo	un	16,0000	223,00	3.568,00	0,03	97,22
43657/SINAPI	Contramarco de aluminio (perfil 25) para esquadrias, tipo convencional / cadeirinha, 60 mm (cm-060), incluso conexoes, grapas e travamentos	m	823,4400	4,23	3.483,15	0,03	97,25
37400/SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un	49,0000	71,06	3.481,94	0,03	97,28
			2,0000		3.481,66		



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738,444/0001-00							
04810/ORSE	Escada para árbitro de volei (arbitro de pé) (cod.3096)	un		1.740,83		0,03	97,34
14135/ORSE	Canaleta plástica 50 x 50mm, branca	m	126,0000	27,60	3.477,60	0,03	97,37
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	192,75003733	18,00	3.469,50	0,03	97,40
00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	1.072,7200	3,21	3.443,43	0,03	97,43
12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	m	89,0600	38,64	3.441,28	0,03	97,46
11655/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	un	8,0000	428,57	3.428,56	0,03	97,49
11098/ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	10,0000	342,66	3.426,60	0,03	97,52
09099/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	un	379,0000	9,00	3.411,00	0,03	97,55
43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3.012,6401	1,13	3.404,28	0,03	97,58
00160/ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	5.133,5750	0,66	3.388,16	0,03	97,61
01809/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (180 a 210) x 3,5cm	un	10,0000	337,99	3.379,90	0,03	97,64
00718/ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	46,0000	72,90	3.353,40	0,03	97,67
03470/SINAPI	Cotovelo 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 2 1/2"	un	39,0000	85,31	3.327,09	0,03	97,70
10121/ORSE	Bancada em chapa inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m, com 02 cubas de 50x40x25cm, polida ou escovada	un	1,0000	3.301,60	3.301,60	0,03	97,73
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	41.130,07617499	0,08	3.290,41	0,03	97,76
01909/ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 w	un	109,0000	30,00	3.270,00	0,03	97,79
04246/ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro a utop. 11,25 t vibrat	h	0,3256	108,44	3.241,92	0,03	97,82
00142/SINAPI	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310ml	68,97105	46,04	3.175,43	0,03	97,85
10904/SINAPI	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	un	11,0000	288,38	3.172,18	0,03	97,88
10924/SINAPI	Hidrante subterraneo, em ferro fundido, com curva longa e caixa, dn 75 mm	un	1,0000	3.163,22	3.163,22	0,03	97,91
36896/SINAPI	Janela de correr, em aluminio perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 2 fls moveis, sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, batente de 6 a 7 cm, com vidro 4 mm, sem guarnicao	un	14,24943	220,00	3.134,87	0,03	97,94
09324/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, com caixa moldada 10K A	un	6,0000	522,00	3.132,00	0,03	97,97
01332/ORSE	Líquido selador acrílico	l	492,2800	6,34	3.121,06	0,03	98,00
09875/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 50 mm, agua fria (nbr-5648)	m	226,6488	13,75	3.116,42	0,03	98,03
13056/ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	27,0000	114,93	3.103,11	0,03	98,06
12807/ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	12,3900	250,00	3.097,50	0,03	98,09
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	246,29230292	12,37	3.046,64	0,03	98,12
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2.116,01699863	1,43	3.025,90	0,03	98,15



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
44474/SINAPI	Guindaste hidraulico autopropelido, com lanca telescopica 40 m , capacidade maxima 60 t, potencia 260 kw, tracao 6 x 6	un	0,00121428	485.831,60	3.018,50	0,03	98,21
06534/ORSE	Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	kg	15,0000	200,00	3.000,00	0,03	98,24
01333/ORSE	Líquido selador para parede	l	472,7619	6,34	2.997,31	0,03	98,27
09191/ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	8,0000	366,22	2.929,76	0,03	98,30
34616/SINAPI	Disjuntor termomagnetico para trilho din (iec), bipolar, 6 - 32 a	un	60,0000	48,68	2.920,80	0,03	98,33
09868/SINAPI	Tube pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	783,2209	3,70	2.897,92	0,03	98,36
02488/ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou e quivalente)	h	0,0000	118,11	2.876,06	0,03	98,39
04096/ORSE	Tê horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	96,0000	29,95	2.875,20	0,03	98,42
02226/ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	68,7546	41,64	2.862,94	0,03	98,45
37591/SINAPI	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	un	132,0000	21,52	2.840,64	0,02	98,47
07091/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	un	208,0000	13,60	2.828,80	0,02	98,49
04356/ORSE	Chave seccionadora tripolar 15kv 400a	un	1,0000	2.800,00	2.800,00	0,02	98,51
07073/ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS, ref. J7 ou similar	un	41,0000	68,26	2.798,66	0,02	98,53
02901/ORSE	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	7,0000	398,75	2.791,25	0,02	98,55
12041/SINAPI	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, e m chapa de aco galvanizado, para 30 disjuntores din, 150 a	un	5,0000	555,93	2.779,65	0,02	98,57
04021/SINAPI	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos continuos 100% polyester, resitencia a tracao = 14 kn/m	m2	230,0000	12,08	2.778,40	0,02	98,59
06005/SINAPI	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4"	un	34,0000	81,49	2.770,66	0,02	98,61
10064/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	5,0000	542,00	2.710,00	0,02	98,63
00487/ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	m	51,0000	52,92	2.698,92	0,02	98,65
14092/ORSE	Rejunte Superfino para Porcelanatos e Cerâmicos Quartzolit ou similar	kg	180,9500	14,90	2.696,16	0,02	98,67
25400/SINAPI	Par de tabelas de basquete em compensado naval, oficial, 1800 x 1200 mm, incluindo aro de metal e rede em polipropileno 100% (sem suporte de fixacao)	un	1,0000	2.672,62	2.672,62	0,02	98,69
11073/ORSE	Bucha de passagem interna/interna, em porcelana, classe 15 kV, corrente 400A (NBI 110 kV)	un	3,0000	890,05	2.670,15	0,02	98,71
06698/ORSE	Técnico em informática - 40h - Rev 02	h	111,2000	24,01	2.669,97	0,02	98,73
02499/ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0000	84,86	2.638,47	0,02	98,75
01607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (um a arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	cj	7.766,4506	0,33	2.562,93	0,02	98,77
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	109,14611875	23,06	2.516,84	0,02	98,79
02511/ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	m	190,4560	13,21	2.515,92	0,02	98,81
05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	136,51992	18,05	2.464,18	0,02	98,83
12042/SINAPI	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, e m chapa de aco galvanizado, para 40 disjuntores din, 100 a	un	3,0000	815,75	2.447,25	0,02	98,85



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
02904/ORSE	Sifao copo p/pia de cozinha em PVC, 1 1/2" x 50 mm, ASTRA SC1 2, acabamento cromado ou similar	un	79,0000	30,77	2.430,83	0,02	98,89
43446/SINAPI	Anel em concreto armado, perfurado, para fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 2,00 m e altura de 0,50 m	un	4,0000	604,72	2.418,88	0,02	98,91
01339/SINAPI	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	kg	52,1500	46,35	2.417,15	0,02	98,93
39665/SINAPI	Tube de cobre flexivel, d = 5/8 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalaçoes gas residenciais e comerciais	m	45,0000	53,49	2.407,05	0,02	98,95
07624/SINAPI	Trator de esteiras, potencia de 150 hp, peso operacional de 16,7 t, com roda motriz elevada e lamina com contato de 3,18m3	un	0,00171899	400.000,00	2.406,59	0,02	98,97
05330/SINAPI	Diluyente epoxi	l	38,908769	61,43	2.390,17	0,02	98,99
10061/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kA	un	2,0000	1.184,22	2.368,44	0,02	99,01
10596/ORSE	Protetor auricular	un	481,87819537	4,90	2.361,20	0,02	99,03
39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	7.253,41084	0,32	2.321,09	0,02	99,05
01572/ORSE	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	m	448,5240	5,09	2.282,99	0,02	99,07
05068/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	134,525917	16,94	2.278,87	0,02	99,09
02487/ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	h	0,0000	96,62	2.277,39	0,02	99,11
12743/SINAPI	Tube de cobre classe "e", dn = 22 mm, para instalaçao hidraulica predial	m	40,4000	56,15	2.268,46	0,02	99,13
14612/ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=3,00m	un	15,0000	150,00	2.250,00	0,02	99,15
14613/ORSE	Planta - Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), porte da muda = 3,00m	un	15,0000	150,00	2.250,00	0,02	99,17
07576/SINAPI	Suporte em aço galvanizado para transformador para poste duplo t 185 x 95 mm, chapa de 5/16"	un	8,0000	277,09	2.216,72	0,02	99,19
03608/ORSE	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	un	4,0000	540,40	2.161,60	0,02	99,21
12323/ORSE	Ensaio - Emissão de relatório com a determinação do fator de empolamento dos materiais no estado: natural(solto), solto/tranporte(compactado)	un	3,0000	718,25	2.154,75	0,02	99,23
39996/SINAPI	Vergalhao zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm)	m	562,6000	3,80	2.137,88	0,02	99,25
14408/ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	233,1000	9,15	2.132,86	0,02	99,27
11684/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 40 cm	un	36,0000	58,97	2.122,92	0,02	99,29
05027/ORSE	Cimentação anelar poço de 100 a 300m	sc	40,0000	53,02	2.120,80	0,02	99,31
01747/SINAPI	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de *56 x 33 x 12* cm	un	10,0000	211,38	2.113,80	0,02	99,33
04408/SINAPI	Ripa nao aparelhada, *1,5 x 5* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	1.053,4400	2,00	2.106,88	0,02	99,35
00003/IFS	Coolers Ventiladores Ventilação Rack 19' 4	un	5,0000	419,90	2.099,50	0,02	99,37
02062/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	20,0000	104,90	2.098,00	0,02	99,39
10678/ORSE	Cabo de cobre nú 150 mm2	kg	12,2400	169,99	2.080,68	0,02	99,41
14182/ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva d e disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	6,0000	343,20	2.059,20	0,02	99,43
40411/SINAPI		un	42,0000	48,84	2.051,28	0,02	99,45



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Acoplamento rígido em ferro fundido para sistema de tubulacao ranhurada, dn 65 mm (2 1/2")						
02091/ORSE	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,80x0,60m c/ 1 cuba, se m valvula (padrão comercial)	un	4,0000	510,54	2.042,16	0,02	99,49
20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, e mbalagem de *400* gr (uso em pvc, aco, polietileno e outros)	un	79,5530	25,40	2.020,65	0,02	99,51
21012/SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	m	35,4000	57,03	2.018,86	0,02	99,53
01877/ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	par	2,0000	1.006,84	2.013,68	0,02	99,55
13578/ORSE	Suporte p/ instalação de transformador de medição (3 tc's e 3 tp's) padrão Energisa	un	2,0000	1.005,33	2.010,66	0,02	99,57
02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	un	11,0000	181,39	1.995,29	0,02	99,59
00034/IFS	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar	un	10,0000	196,63	1.966,30	0,02	99,61
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complem entares - coletado caixa)	h	2.200,67760915	0,89	1.958,60	0,02	99,63
04253/SINAPI	Operador de guincho ou guincheiro (horista)	h	106,76982175	18,20	1.943,01	0,02	99,65
01686/ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 550mm	un	73,0000	26,60	1.941,80	0,02	99,67
04125/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 10mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	180,3462	10,69	1.927,90	0,02	99,69
09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	342,8425	5,53	1.895,92	0,02	99,71
04239/SINAPI	Operador de motoniveladora (horista)	h	50,4616483	37,41	1.887,81	0,02	99,73
13524/ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autov olt, marca G-light ou similar	un	16,0000	116,00	1.856,00	0,02	99,75
09838/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	203,0569	9,14	1.855,94	0,02	99,77
09915/ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12 bwg, malha 2", ondulada, com r evestimento	m2	12,1000	152,59	1.846,34	0,02	99,79
21128/SINAPI	Eletroduto em aco galvanizado eletrolitico, leve, diametro 3/4", parede de 0,90 mm	m	315,0000	5,85	1.842,75	0,02	99,81
01091/SINAPI	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galv anizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	un	36,0000	51,15	1.841,40	0,02	99,83
00732/SINAPI	Bomba centrifuga motor eletrico trifasico 0,99hp diametro de s uccaao x elevacao 1" x 1", diametro do rotor 145 mm, hm/q: 14 m / 8,4 m3/h a 40 m / 0,60 m3/h	un	1,0000	1.809,14	1.809,14	0,02	99,85
01096/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excl uso conector	un	61,0000	29,60	1.805,60	0,02	99,87
09841/SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais pr edial (nbr 5688)	m	75,5769	23,86	1.803,26	0,02	99,89
04226/SINAPI	Gas de cozinha - glp	kg	226,4132	7,95	1.799,98	0,02	99,91
04634/ORSE	Braço tipo C 15 kv	un	9,0000	198,00	1.782,00	0,02	99,93
04655/ORSE	Espaçador losangular 15kv	un	57,0000	31,00	1.767,00	0,02	99,95
04289/ORSE	Fundo a base de resina epóxi - REVRAN TLS 520 - RENNER ou simi lar	l	43,5600	40,28	1.754,60	0,02	99,97
03022/ORSE	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 2CV	un	2,0000	872,16	1.744,32	0,02	99,99
10320/ORSE	Acabamento para racks com kit porca-gaiola e parafuso M6 (ref: obra do Sergipetec)	un	11,0000	158,38	1.742,18	0,02	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
09092/ORSE	Mapa Tátil em acrílico 70 x 50cm	un	1,0000	1.732,74	1.732,74	0,02	100,00
02711/SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* 1 / *100* kg, pneu com camara	un	11,07357722	155,05	1.716,96	0,02	100,00
08450/ORSE	Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2	kg	98,0000	17,44	1.709,12	0,01	100,00
00805/ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	un	29,0000	58,75	1.703,75	0,01	100,00
09151/ORSE	Grampo de suspensão para baixa tensão	un	9,0000	186,89	1.682,01	0,01	100,00
02532/ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 di sjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	3,0000	558,74	1.676,22	0,01	100,00
09249/ORSE	Dobradiça latão cromado 3 1/2" x 3", com aneis, c/parafusos	un	48,0000	34,60	1.660,80	0,01	100,00
00392/ORSE	Cabo de aço 9,5 mm AWG	kg	141,0000	11,72	1.652,52	0,01	100,00
10685/SINAPI	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80m3, peso op eracional 17t, potencia bruta 111hp	un	0,00197537	825.000,00	1.629,68	0,01	100,00
11712/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada, b ranca (nbr 5688)	un	45,0000	36,00	1.620,00	0,01	100,00
07975/ORSE	Regulador de 1º estágio dotado de O.P.S.O. (shut-off) PE 400kp a	un	4,0000	399,00	1.596,00	0,01	100,00
39757/SINAPI	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 28 disjuntores din, 100 a	un	4,0000	394,78	1.579,12	0,01	100,00
00395/SINAPI	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1 1/4" e parafuso de fixação	un	559,3250	2,82	1.577,30	0,01	100,00
12852/ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, mar ca VERIN ou similar	un	12,0000	131,22	1.574,64	0,01	100,00
00945/ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, maçaneta em zam ac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em z amac, ref. 09-80 E, similar ou superior	un	10,0000	155,23	1.552,30	0,01	100,00
21127/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un	342,35552	4,53	1.550,87	0,01	100,00
06024/SINAPI	Registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bi tola 3/4"	un	20,0000	76,86	1.537,20	0,01	100,00
00392/SINAPI	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	un	1.071,4200	1,42	1.521,42	0,01	100,00
36215/SINAPI	Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70* cm x 45* cm	un	2,0000	757,83	1.515,66	0,01	100,00
13127/SINAPI	Tubo aço carbono sem costura 1/2", e= *2,77 mm, schedule 40, * 1,27 kg/m	m	41,5600	36,31	1.509,04	0,01	100,00
13794/ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica	un	2,0000	750,00	1.500,00	0,01	100,00
07146/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 110 mm, para agua fria predial (nb r 5648)	un	10,0000	149,38	1.493,80	0,01	100,00
36204/SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, dia metro minimo 3 cm	un	10,0000	147,78	1.477,80	0,01	100,00
00009/IFS	Certificação de cabo de Fibra óptica	h	56,0000	26,00	1.456,00	0,01	100,00
03152/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2	Un	80,0000	17,99	1.439,20	0,01	100,00
40420/SINAPI	Te ranhurado em ferro fundido, dn 65 (2 1/2")	un	14,0000	102,27	1.431,78	0,01	100,00
12141/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	4,0000	356,60	1.426,40	0,01	100,00
07348/SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	64,0500	22,04	1.411,66	0,01	100,00
44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	84,98420097	16,57	1.408,24	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
14209/ORSE	Fornecimento e montagem de porta de enrolar automática, em cha pa 20 Transvision, com guias laterais, soleira T, motor para 1 000Kg , PVC auto lubrificante nas guias, borracha de vedação d e soleira, central com 02 controles e pintura eletrostática	m2	3,8000	370,44	1.407,67	0,01	100,00
00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	53,0000	26,55	1.407,15	0,01	100,00
01214/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	77,65245342	18,11	1.406,56	0,01	100,00
10899/SINAPI	Adaptador em latao, engate rapido 2 1/2" x rosca interna 5 fio s 2 1/2", para instalacao predial de combate a incendio	un	11,0000	126,33	1.389,63	0,01	100,00
00552/SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 38,1 mm x 6,35 mm (1 x e), 1,8 9 kg/m	m	69,4400	19,89	1.381,16	0,01	100,00
06694/ORSE	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - Técnico de Nível médio a té 5 anos de experiência - Rev 01	h	50,0000	27,50	1.374,90	0,01	100,00
38774/SINAPI	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de liti o, autonomia de 6 horas	un	130,0000	10,55	1.371,50	0,01	100,00
07258/SINAPI	Tijolo ceramico macico comum de *5 x 10 x 20* cm (1 x a x c)	un	3.427,2888	0,40	1.370,92	0,01	100,00
05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	80,8855	16,94	1.370,20	0,01	100,00
11068/ORSE	Quadro para medição tarifa verde - padrão concessionária	un	1,0000	1.360,00	1.360,00	0,01	100,00
03104/SINAPI	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cro mado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para d obradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamc. cromado, contra fechadura de pressao	cj	10,0000	134,83	1.348,30	0,01	100,00
10889/SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de gas carbonico co2 d e 6 kg, classe bc	un	2,0000	673,50	1.347,00	0,01	100,00
11683/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	un	25,0000	53,88	1.347,00	0,01	100,00
04093/SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h	55,65202796	24,12	1.342,11	0,01	100,00
14378/ORSE	Caixa para tomada lógica RJ-45, para 2 módulos - Sistema X	un	212,0000	6,30	1.335,60	0,01	100,00
08819/ORSE	Tubo pvc rigido branco p/esgoto predial d= 200mm	m	18,1800	73,17	1.330,23	0,01	100,00
06027/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 4"	un	2,0000	661,08	1.322,16	0,01	100,00
01962/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 110 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	8,0000	163,56	1.308,48	0,01	100,00
01299/ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	un	218,0000	5,99	1.305,82	0,01	100,00
12736/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com log omarca e moldura	un	1,0000	1.303,93	1.303,93	0,01	100,00
09837/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	108,5871	11,99	1.301,96	0,01	100,00
02391/SINAPI	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 a / 425 v / icc - 25 ka	un	4,0000	325,35	1.301,40	0,01	100,00
09075/ORSE	Tê horizontal 300 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	22,0000	59,00	1.298,00	0,01	100,00
09352/ORSE	Isolador pino polimerico 15 kv	un	24,0000	54,00	1.296,00	0,01	100,00
39465/SINAPI	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, cor rente maxima de *20* ka (tipo ac)	un	20,0000	63,55	1.271,00	0,01	100,00
02681/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 ", sem luva	m	67,6620	18,66	1.262,57	0,01	100,00
40331/SINAPI	Assentador de manilhas (horista)	h	91,61375046	13,76	1.260,56	0,01	100,00
03768/SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	473,8907625	2,66	1.260,55	0,01	100,00
01793/ORSE	Porca olhal furo 16mm	un	57,0000	21,75	1.239,75	0,01	100,00
02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	467,8500	2,62	1.225,77	0,01	100,00
03685/ORSE		un	47,0000	26,00	1.222,00	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.						
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	183,31036879	6,62	1.213,51	0,01	100,00
02482/ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	h	0,0000	76,57	1.202,48	0,01	100,00
06085/SINAPI	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	l	186,2502	6,34	1.180,83	0,01	100,00
37395/SINAPI	Pino de aco com furo, haste = 27 mm (acao direta)	cento	26,1737	44,84	1.173,63	0,01	100,00
09076/ORSE	Redução concêntrica 300 x 100mm x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	17,0000	69,00	1.173,00	0,01	100,00
06536/ORSE	Isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kV	un	6,0000	195,00	1.170,00	0,01	100,00
04182/ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h	892,85229	1,29	1.151,78	0,01	100,00
39758/SINAPI	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 30 disjuntores din, 100 a	un	2,0000	575,34	1.150,68	0,01	100,00
12939/ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho	m2	4,0000	287,24	1.148,96	0,01	100,00
11143/ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2 mm	un	52,0000	21,72	1.129,44	0,01	100,00
39707/SINAPI	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1 1/2", e= 10 mm	m	174,0000	6,47	1.125,78	0,01	100,00
01358/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	m2	25,57205376	43,44	1.110,85	0,01	100,00
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	306,5371	3,59	1.100,47	0,01	100,00
09349/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	2,0000	550,00	1.100,00	0,01	100,00
34588/SINAPI	Bloco estrutural ceramico de 14 x 19 x 39 cm (1 x a x c) e 6,0 mpa	un	553,3000	1,96	1.084,47	0,01	100,00
990100870/IFS	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,0000	1.080,00	1.080,00	0,01	100,00
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	40,10776862	26,90	1.078,90	0,01	100,00
09870/ORSE	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	155,0000	6,86	1.063,30	0,01	100,00
00135/SINAPI	Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente, a base de cimento e aditivos	kg	240,43579	4,40	1.057,92	0,01	100,00
03696/ORSE	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	11,0000	96,05	1.056,55	0,01	100,00
04415/ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	h	80,0000	13,18	1.054,40	0,01	100,00
06011/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 2 1/2"	un	4,0000	262,06	1.048,24	0,01	100,00
20065/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	31,6470	33,12	1.048,15	0,01	100,00
05103/SINAPI	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda, branca	un	54,0000	19,24	1.038,96	0,01	100,00
02003/ORSE	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	323,0000	3,20	1.033,60	0,01	100,00
20083/SINAPI	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	14,6900	69,74	1.024,48	0,01	100,00
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	110,18017781	9,22	1.015,86	0,01	100,00
10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	30,5480	33,21	1.014,50	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
06013/SINAPI	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bi tola 1"	un	10,0000	99,75	997,50	0,01	100,00
00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama b wf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	380,4000	2,62	996,65	0,01	100,00
02384/ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	21,0000	47,18	990,78	0,01	100,00
21013/SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	m	13,2000	74,42	982,34	0,01	100,00
03670/SINAPI	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal p ara esgoto predial	un	48,0000	20,42	980,16	0,01	100,00
04081/ORSE	Emenda interna 300 x 100 mm com base lisa perfurada para eletr ocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	77,0000	12,65	974,05	0,01	100,00
12950/ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO	h	67,5000	14,41	973,00	0,01	100,00
05061/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	58,35625	16,65	971,63	0,01	100,00
04238/SINAPI	Operador de rolo compactador (horista)	h	50,4616483	18,90	953,50	0,01	100,00
09889/SINAPI	Uniao de ferro galvanizado, com rosca bsp, com assento plano, de 2 1/2"	un	6,0000	158,31	949,86	0,01	100,00
13572/ORSE	Punho de manobra com bloqueio klrk	un	1,0000	947,15	947,15	0,01	100,00
10065/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 k A	un	1,0000	945,00	945,00	0,01	100,00
10634/ORSE	Parafuso rosca total 16X650mm em aço carbono, laminado ou tref ilado	un	58,0000	16,27	943,66	0,01	100,00
02504/SINAPI	Eletroduto flexivel, em fita de aço galvanizado, revestido com pvc preto, diametro externo de 25 mm, dn = 3/4", tipo sealtubo	m	144,9000	6,49	940,40	0,01	100,00
03080/SINAPI	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, te sta e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	cj	16,0000	58,50	936,00	0,01	100,00
00131/SINAPI	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, pasto so (tixotropico)	kg	15,3800	60,85	935,87	0,01	100,00
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complement ares - coletado caixa)	h	3.012,6401	0,31	933,92	0,01	100,00
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargo s complementares - coletado caixa)	h	2.116,01699863	0,44	931,05	0,01	100,00
01974/ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m	294,3000	3,10	912,33	0,01	100,00
03626/ORSE	Gancho longo para perfilado, ref. Mopa ou similar	un	222,0000	4,10	910,20	0,01	100,00
39660/SINAPI	Tubo de cobre flexivel, d = 1/2 ", e = 0,79 mm, para ar-condic ionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	21,0000	43,00	903,00	0,01	100,00
06720/ORSE	Ensaio - Índice de Suporte Califórnia - CBR	un	3,0000	300,00	900,00	0,01	100,00
13637/ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	13,0000	68,67	892,71	0,01	100,00
12085/ORSE	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela g alvanizada malha 2"	m2	4,0000	222,74	890,96	0,01	100,00
12057/ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de tornei ra ou válvula	un	46,0000	19,30	887,80	0,01	100,00
07543/ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,0000	442,94	885,88	0,01	100,00
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno , sem jugular (classe b)	un	64,2489468	13,75	883,42	0,01	100,00
09874/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	m	70,3031	12,54	881,60	0,01	100,00
13322/ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatiz ada	un	3.140,0000	0,28	879,20	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
03703/ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva d e disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 o u similar.	un	7,0000	123,00	861,00	0,01	100,00
39761/SINAPI	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 48 disjuntores din, 100 a	un	1,0000	854,10	854,10	0,01	100,00
07153/SINAPI	Tecnico em laboratorio e campo de construcao civil (horista)	h	36,29916	23,46	851,61	0,01	100,00
01584/ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	42,0000	20,19	847,98	0,01	100,00
39245/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos	m	110,0000	7,70	847,00	0,01	100,00
14105/ORSE	Luminária aletada alto rendimento Sobrepor, com aletas, de alu mínio anodizado com 99,99% de pureza, com duas lâmpadas de Led de 20w (120cm) inclusas, corpo em chapa de aço c/ pintura elet rostát. cor branca, modelo LAR ECO 2x20w G-Light ou similar	un	4,0000	210,95	843,80	0,01	100,00
00887/ORSE	Emenda interna 50 x 50 mm com base lisa para eletrocalha metá lica (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	401,0000	2,10	842,10	0,01	100,00
01089/ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U	un	45,0000	18,60	837,00	0,01	100,00
06641/ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	7,2000	116,11	835,99	0,01	100,00
43466/SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementare s - coletado caixa)	h	398,87796	2,05	817,70	0,01	100,00
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	676,8000	1,20	812,16	0,01	100,00
03678/ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	104,0000	7,75	806,00	0,01	100,00
00123/SINAPI	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e con cretos sem armacao, liquido e isento de cloretos	l	83,761128	9,60	804,11	0,01	100,00
09869/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	m	98,9702	7,98	789,78	0,01	100,00
10420/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao ap arente, saida vertical (sem assento)	un	4,0000	196,25	785,00	0,01	100,00
10276/ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,0000	391,86	783,72	0,01	100,00
01895/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 4", para eletroduto	un	37,0000	21,17	783,29	0,01	100,00
00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	42,98018612	18,18	781,25	0,01	100,00
08396/ORSE	Terminal central 3/8"	un	45,0000	17,35	780,75	0,01	100,00
02431/ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 6mm	m2	3,3600	232,05	779,69	0,01	100,00
07253/SINAPI	Terra vegetal (granel)	m3	9,0300	85,71	773,96	0,01	100,00
00035/IFS	Tanque de louca branca GG 65,5 x 56,5 cm 47 L - Celite	un	1,0000	772,87	772,87	0,01	100,00
04034/ORSE	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletr ocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	186,0000	4,15	771,90	0,01	100,00
01570/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	un	829,0000	0,93	770,97	0,01	100,00
11977/ORSE	Cartucho p/ solda exotermica nr 45	un	55,0000	13,92	765,60	0,01	100,00
13516/ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x3 6w, IP65, 127cm, ref.: LMIP65 2x36 - T8C, da G-light ou simila r	un	2,0000	378,41	756,82	0,01	100,00
04085/ORSE	Tê vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	32,0000	23,55	753,60	0,01	100,00
03116/ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6 m - 0,408 kg/m	m	35,2200	21,33	751,24	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10908/SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	46,0000	16,22	746,12	0,01	100,00
40568/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	kg	43,2584	17,06	737,99	0,01	100,00
43490/SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - cole tado caixa)	h	398,87796	1,85	737,92	0,01	100,00
13656/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	50,0000	14,41	720,50	0,01	100,00
38972/SINAPI	Tube ppr, classe pn 12, dn 40 mm	m	53,3350	13,42	715,76	0,01	100,00
08583/ORSE	Canaleta plástica 50 x 35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	26,0000	27,50	715,00	0,01	100,00
02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19	711,48	0,01	100,00
00425/ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	un	28,0000	25,40	711,20	0,01	100,00
05236/ORSE	Chapa aço grossa preta 1/8"(3,00mm), 24,75 kg/m2	kg	82,5846	8,56	706,92	0,01	100,00
04015/ORSE	Curva de inversão 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. : mopa ou similar)	un	30,0000	23,50	705,00	0,01	100,00
13635/ORSE	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 d e parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, acabamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm. Da marca Franke ou similar.	un	1,0000	704,22	704,22	0,01	100,00
12657/SINAPI	Valvula de retencao vertical, de bronze (pn-16), 2 1/2", 200 p si, extremidades com rosca	un	2,0000	351,91	703,82	0,01	100,00
01970/SINAPI	Curva pvc longa 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	14,0000	49,55	693,70	0,01	100,00
04377/SINAPI	Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fend a simples, diametro 4,2 mm, comprimento * 32 * mm	un	3.618,6896	0,19	687,55	0,01	100,00
12749/ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	8,4240	80,00	673,92	0,01	100,00
20020/SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)	h	26,836688	25,05	672,16	0,01	100,00
38190/SINAPI	Ducha / chuveiro metalico, de parede, articulavel, com desviador e ducha manual	un	2,0000	335,76	671,52	0,01	100,00
36207/SINAPI	Barra de apoio em "l", em aço inox polido 70 x 70 cm, diametro minimo 3 cm	un	2,0000	335,66	671,32	0,01	100,00
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	9,5910	69,74	668,88	0,01	100,00
00122/SINAPI	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	un	10,7748	61,55	663,19	0,01	100,00
39243/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos	m	220,0000	2,96	651,20	0,01	100,00
03561/ORSE	Cartela de bucha S-8 com 10 conjuntos de bucha/parafuso	cartel	130,2000	5,00	651,00	0,01	100,00
01997/ORSE	Sabão em pó	kg	61,07705	10,64	649,86	0,01	100,00
00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	3,2400	200,00	648,00	0,01	100,00
09710/ORSE	Poliuretano flexível para vedação ref:TEL-5905, bisnaga com 36 0g (p/ SPDA)	un	10,0000	64,23	642,30	0,01	100,00
12114/ORSE	Placa 4" x 2" para tomada rj-45 cat.6 - p/ 02 módulos	un	225,0000	2,85	641,25	0,01	100,00
00296/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	un	352,4470	1,81	637,93	0,01	100,00
09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	29,0000	21,98	637,42	0,01	100,00
07106/SINAPI	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 110 mm x 60 mm, para a gua fria predial	un	5,0000	126,85	634,25	0,01	100,00
11927/ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	30,0000	21,05	631,50	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	1,01527171	617,95	627,39	0,01	100,00
04020/ORSE	Curva de inversão 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. : mopa ou similar)	un	10,0000	62,00	620,00	0,01	100,00
07879/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 300 mm2	Un	12,0000	51,50	618,00	0,01	100,00
04290/ORSE	Solvente para epoxi 420.000 RENNEN ou similar	l	4,8400	127,66	617,87	0,01	100,00
03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto pre dial	un	87,0000	7,06	614,22	0,01	100,00
02680/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2 ", sem luva	m	53,5500	11,42	611,54	0,01	100,00
01858/SINAPI	Curva longa pvc, pb, je, 45 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto	un	13,0000	46,71	607,23	0,01	100,00
00297/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	un	228,0000	2,66	606,48	0,01	100,00
04208/SINAPI	Niple de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 2 1/2"	un	12,0000	50,54	606,48	0,01	100,00
00664/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	120,0000	5,00	600,00	0,01	100,00
37457/SINAPI	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 3/8" x 1,5 mm	m	198,0000	3,03	599,94	0,01	100,00
34709/SINAPI	Disjuntor termomagnético para trilho din (iec), tripolar, 10 - 50 a	un	10,0000	59,65	596,50	0,01	100,00
01675/ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 250mm	un	56,0000	10,60	593,60	0,01	100,00
14319/ORSE	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,0000	36,98	591,68	0,01	100,00
01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	9,2760	63,50	589,03	0,01	100,00
00803/ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	un	40,0000	14,69	587,60	0,01	100,00
04234/SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	24,0406299	24,12	579,77	0,01	100,00
00444/SINAPI	Pino rosca externa, em aco galvanizado, para isolador de 15kv, diametro 25 mm, comprimento *290* mm	un	24,0000	24,00	576,00	0,01	100,00
38877/SINAPI	Massa premium para textura lisa de base acrilica, uso interno e externo	kg	73,3320	7,84	574,92	0,01	100,00
13967/ORSE	Tomada 2P + T, Tripla conj. Completo para canaleta 50 x 20mm	un	26,0000	21,90	569,40	0,00	100,00
10405/SINAPI	Valvula de retencao horizontal, de bronze (pn-25), 2 1/2", 400 psi, tampa de porca de uniao, extremidades com rosca	un	1,0000	567,23	567,23	0,00	100,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	84,6507336	6,70	567,16	0,00	100,00
06145/SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	un	35,0000	16,18	566,30	0,00	100,00
09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	54,4000	10,40	565,76	0,00	100,00
38775/SINAPI	Luminaria tipo tartaruga para area externa em aluminio, com grade, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	un	7,0000	80,79	565,53	0,00	100,00
36178/SINAPI	Piso tatil / podotatil, ladrilho hidraulico/concreto, *40 x 40 * cm, e= 2,5* cm, padrao tatil alerta ou direcional, cor natural	un	37,0800	15,19	563,25	0,00	100,00
03750/ORSE	Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca), corrent e de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	un	2,0000	280,70	561,40	0,00	100,00
37558/SINAPI	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	un	30,0000	18,64	559,20	0,00	100,00
00866/ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	m	120,0000	4,63	555,60	0,00	100,00
06611/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	31,0000	17,85	553,35	0,00	100,00
13573/ORSE	Suporte para fixação de para-raios e mufla instalação interna	un	2,0000	275,64	551,28	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
09831/ORSE	Acabamento para registro, linha Link - ref. 4900.C.PQ.LNK, Dec a ou similar	un	7,0000	78,10	546,70	0,00	100,00
01041/ORSE	Gancho olhal c/ furo 18mm	un	42,0000	13,00	546,00	0,00	100,00
03848/SINAPI	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	un	57,0000	9,56	544,92	0,00	100,00
00074/SINAPI	Adaptador pvc, soldavel, com flanges livres, 85 mm x 3", para caixa d'agua	un	2,0000	272,02	544,04	0,00	100,00
08858/ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 3" x 5/16" (9,07 kg/m)	kg	44,4500	12,23	543,62	0,00	100,00
10425/SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *4 0 x 30* cm	un	6,0000	88,85	533,10	0,00	100,00
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	625,71435092	0,85	531,86	0,00	100,00
09256/ORSE	Visor em aluminio com vidro temperado 6mm	m2	2,2000	240,00	528,00	0,00	100,00
01579/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 f uro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	un	84,0000	6,28	527,52	0,00	100,00
02208/ORSE	Terra vegetal	m3	6,1500	85,71	527,12	0,00	100,00
04328/ORSE	Ensaio - Limite de liquidez	un	3,0000	175,00	525,00	0,00	100,00
04329/ORSE	Ensaio - Limite de plasticidade	un	3,0000	175,00	525,00	0,00	100,00
11845/ORSE	Suporte guia simples - ref. Tel 220	un	54,0000	9,72	524,88	0,00	100,00
20247/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	27,812817	18,75	521,49	0,00	100,00
04983/ORSE	Furadeira Industrial	h	184,8087	2,78	513,77	0,00	100,00
02662/ORSE	Derivação plástica (sistema "x")	un	114,0000	4,45	507,30	0,00	100,00
11280/SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,0391953	12.917,55	506,31	0,00	100,00
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem carregador	un	0,08868538	5.700,00	505,51	0,00	100,00
03899/SINAPI	Luva simples, pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	un	90,6700	5,57	505,03	0,00	100,00
04400/SINAPI	Caibro nao aparelhado, *6 x 8* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	30,0000	16,71	501,30	0,00	100,00
20147/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	un	105,0000	4,77	500,85	0,00	100,00
11976/SINAPI	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x 40 mm	un	396,0000	1,26	498,96	0,00	100,00
10489/SINAPI	Vidraceiro (horista)	h	34,298888	14,46	495,86	0,00	100,00
01932/ORSE	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2006p)	un	2,0000	247,36	494,72	0,00	100,00
39662/SINAPI	Tubo de cobre flexivel, d = 1/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	24,0000	20,61	494,64	0,00	100,00
00944/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	m	119,0000	4,14	492,66	0,00	100,00
06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	53,0000	9,26	490,78	0,00	100,00
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	6,7575	72,41	489,31	0,00	100,00
00599/SINAPI	Janela fixa, em aluminio perfil 20, 60 x 80 cm (a x l), batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro 4 mm, sem guarnicao/alizar, acabamento alum branco ou brilhante	m2	1,2000	401,23	481,48	0,00	100,00
10583/ORSE	Trincha 3"	un	40,10776862	11,98	480,49	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
06539/ORSE	Derivação tipo "T" (borne concêntrico à pressão) construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão eletrolítico de 3/8"	un	17,0000	28,15	478,55	0,00	100,00
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	1,3366717	357,49	477,85	0,00	100,00
00075/SINAPI	Adaptador pvc, soldavel, com flanges livres, 110 mm x 4", para caixa d'agua	un	2,0000	237,98	475,96	0,00	100,00
13348/SINAPI	Arruela em aço galvanizado, diametro externo = 35mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18mm	un	282,0000	1,68	473,76	0,00	100,00
01659/ORSE	Painel de fechamento 19"	un	27,0000	17,43	470,61	0,00	100,00
08347/ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	un	9.406,0000	0,05	470,30	0,00	100,00
39027/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	27,7000	16,92	468,68	0,00	100,00
03382/ORSE	Caibro roloço de eucalipto	m	196,18038	2,38	466,91	0,00	100,00
37736/SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminho)	un	0,00534232	85.950,00	459,17	0,00	100,00
12669/ORSE	Redução concêntrica 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	53,0000	8,65	458,45	0,00	100,00
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasoli na 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,04268582	10.731,19	458,07	0,00	100,00
11247/ORSE	Serra mármore	un	1,39669816	327,80	457,84	0,00	100,00
06010/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/2"	un	5,0000	90,72	453,60	0,00	100,00
04254/SINAPI	Operador de guindaste (horista)	h	15,7939832	28,66	452,66	0,00	100,00
01578/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	un	89,0000	5,03	447,67	0,00	100,00
07627/ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1,0000	447,43	447,43	0,00	100,00
01270/ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	un	28,0000	15,90	445,20	0,00	100,00
09189/ORSE	Emenda interna 75 x 50 mm com base lisa para eletrocalha metálica (valemam ou similar)	un	170,0000	2,61	443,70	0,00	100,00
13294/SINAPI	Parafuso de aço zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	un	282,0000	1,57	442,74	0,00	100,00
34653/SINAPI	Disjuntor termomagnetico para trilho din (iec), monopolar, 6 - 32 a	un	52,0000	8,49	441,48	0,00	100,00
13729/ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	24,88107	17,49	435,17	0,00	100,00
00155/ORSE	Alça preformada p/ estai 9,5 mm mr	un	31,0000	14,00	434,00	0,00	100,00
01118/ORSE	Interruptor "sistema x" 01 seção simples com placa	un	37,0000	11,65	431,05	0,00	100,00
08955/ORSE	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	114,0000	3,69	420,66	0,00	100,00
04777/SINAPI	Cantoneira aço abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	kg	49,0040	8,52	417,51	0,00	100,00
12856/ORSE	Comando estibo C-10 p/ acionamento da chave seccionadora	un	1,0000	414,51	414,51	0,00	100,00
02483/ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	0,0000	77,70	411,78	0,00	100,00
00405/ORSE	Cabo cobre rígido, unipolar, 70mm2 - 0,6/1kv / 70°	m	6,0000	68,38	410,28	0,00	100,00
03359/ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	kg	19,6000	20,86	408,86	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10788/ORSE	Pá quadrada	un	11,07357722	36,90	408,62	0,00	100,00
01806/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	un	2,0000	203,52	407,04	0,00	100,00
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluído carregador	un	0,01741681	23.186,44	403,83	0,00	100,00
02001/ORSE	Saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	101,0000	3,99	402,99	0,00	100,00
03674/ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	67,0000	6,00	402,00	0,00	100,00
03446/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2	Un	10,0000	39,90	399,00	0,00	100,00
13281/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,0000	197,00	394,00	0,00	100,00
04350/SINAPI	Bucha de nylon, diâmetro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	un	587,29125	0,67	393,49	0,00	100,00
11241/ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	2,5383764	155,00	393,45	0,00	100,00
11757/SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado	un	15,0000	26,00	390,00	0,00	100,00
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de *25* mm x 50 m	un	40,3897	9,59	387,34	0,00	100,00
07143/SINAPI	Te soldável, pvc, 90 graus, 60 mm, para água fria predial (nbr 5648)	un	14,0000	27,58	386,12	0,00	100,00
08687/ORSE	Registro gaveta, base (sem acabamento), d= 20mm (3/4") ref.4509, Deca ou similar	un	7,0000	54,98	384,86	0,00	100,00
39771/SINAPI	Caixa de passagem metálica de sobrepor com tampa parafusada, dimensões 20 x 20 x 10 cm	un	13,0000	29,52	383,76	0,00	100,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	21,41547465	17,87	382,69	0,00	100,00
02641/SINAPI	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, com rosca, diâmetro de 100 mm (4")	un	24,0000	15,72	377,28	0,00	100,00
01013/SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 1,5 mm2	m	248,6800	1,48	368,05	0,00	100,00
06540/ORSE	União angular "L" construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	un	16,0000	22,95	367,20	0,00	100,00
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	20,49934343	17,50	358,74	0,00	100,00
02621/SINAPI	Curva 90 graus para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, com rosca, diâmetro de 100 mm (4")	un	4,0000	89,29	357,16	0,00	100,00
02659/ORSE	Caixa 75 x 75 x 31 mm, sistema "X", de sobrepor p/ fixação em canaleta 20 x 10mm (ref. 891 47, Pial Legrand ou similar)	un	60,0000	5,90	354,00	0,00	100,00
01928/ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016)	par	1,0000	346,80	346,80	0,00	100,00
04001/ORSE	Curva horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	5,0000	69,00	345,00	0,00	100,00
02682/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 2 1/2 ", sem luva	m	12,6000	27,22	342,97	0,00	100,00
13353/ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	4,0000	85,57	342,28	0,00	100,00
01107/SINAPI	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	kg	308,0000	1,10	338,80	0,00	100,00
03974/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	2,1000	160,00	336,00	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
11656/SINAPI	Te sanitario de reducao, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal par a esgoto predial	un	20,0000	16,60	332,00	0,00	100,00
00848/ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	82,0000	4,00	328,00	0,00	100,00
02207/ORSE	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	un	37,0000	8,78	324,86	0,00	100,00
02651/ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0,0 31kg/m	kg	7,2000	44,91	323,35	0,00	100,00
04517/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regia o - bruta	m	84,71775817	3,80	321,93	0,00	100,00
02383/ORSE	Válvula americana para pia de cozinha, 3 1/2", cromada, ref.16 23C, DECA ou similar	un	4,0000	80,24	320,96	0,00	100,00
06443/ORSE	TEODOLITO	H	135,0000	2,36	318,60	0,00	100,00
00982/ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	25,0000	12,66	316,50	0,00	100,00
06555/ORSE	Porca sextavada 1/4"	un	984,0000	0,32	314,88	0,00	100,00
06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	65,0000	4,84	314,60	0,00	100,00
03509/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto pred ial	un	53,0000	5,91	313,23	0,00	100,00
12764/ORSE	Cruzeta 300 x 100 mm para eletrocalha perfurada PVC	un	2,0000	154,76	309,52	0,00	100,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	16,61049909	18,58	308,62	0,00	100,00
01956/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	116,0000	2,66	308,56	0,00	100,00
01355/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinad o rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14 mm	m2	8,7120	35,38	308,23	0,00	100,00
03895/SINAPI	Luva de correr, pvc, dn 75 mm, para esgoto predial	un	29,0000	10,62	307,98	0,00	100,00
13339/ORSE	Sapatilha em Aço para Cabo de Aço d=5/8" - Linha Pesada - Norm a ABNT NBR 11900-1	un	30,0000	10,26	307,80	0,00	100,00
21101/SINAPI	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola	un	15,0000	20,37	305,55	0,00	100,00
01925/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 60 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	10,0000	30,37	303,70	0,00	100,00
01120/ORSE	Interruptor 02 seções simples com placa - sistema x	un	38,0000	7,99	303,62	0,00	100,00
20971/SINAPI	Chave dupla para conexoes tipo storz, engate rapido 1 1/2" x 2 1/2", em latao, para instalacao predial combate a incendio	un	11,0000	27,46	302,06	0,00	100,00
00557/ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica p/ até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	1,0000	301,42	301,42	0,00	100,00
38113/SINAPI	Interruptor paralelo 10a, 250v (apenas modulo)	un	45,0000	6,69	301,05	0,00	100,00
00591/ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	un	1,0000	300,00	300,00	0,00	100,00
03653/ORSE	Luva para canaleta 50 x 20mm (ref.299 05 sistema " x ", Pial Legrand ou similar)	un	75,0000	3,99	299,25	0,00	100,00
02682/ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	un	2.486,0000	0,12	298,32	0,00	100,00
02242/ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	11,0000	27,00	297,00	0,00	100,00
01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexive l corrugado	un	159,4000	1,86	296,48	0,00	100,00
13288/ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovo lt, marca G-light ou similar	un	8,0000	37,00	296,00	0,00	100,00
03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, u nidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem col ocacao)	m2	4,8600	60,60	294,52	0,00	100,00
40623/SINAPI		par	3,0000	96,10	288,30	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Chapa para emenda de viga, em aço grosso, qualidade estrutural , bitola 3/16 ", e= 4,75 mm, 4 furos, largura 45 mm, comprimento 500 mm						
11102/ORSE	Abraçadeira em aço inox tipo "D", 3/4"	un	45,0000	6,32	284,40	0,00	100,00
12402/SINAPI	Cotovelo 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 2 1/2"	un	3,0000	94,76	284,28	0,00	100,00
00295/ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	un	630,0000	0,45	283,50	0,00	100,00
39795/SINAPI	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 6 disjuntores nema ou 8 disjuntores din	un	5,0000	55,91	279,55	0,00	100,00
01959/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	24,0000	11,62	278,88	0,00	100,00
03081/SINAPI	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 55 mm, incluindo chave tipo cilindro	cj	2,4000	115,74	277,78	0,00	100,00
01951/SINAPI	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	un	13,0000	20,39	265,07	0,00	100,00
04344/SINAPI	Parafuso frances metrico zincado, diametro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressao media	un	12,0000	21,51	258,12	0,00	100,00
21138/SINAPI	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, e m eucalipto ou equivalente da regio (para cerca)	m	24,0000	10,69	256,56	0,00	100,00
01803/ORSE	Porta cadeado médio	un	28,0000	9,00	252,00	0,00	100,00
02637/ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	24,0000	10,50	252,00	0,00	100,00
01571/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4 mm2, 1 fuoro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	un	208,0000	1,21	251,68	0,00	100,00
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	1,01527171	246,00	249,76	0,00	100,00
00804/ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 75mm	un	5,0000	49,89	249,45	0,00	100,00
03675/ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	41,0000	6,00	246,00	0,00	100,00
03702/ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva d e disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,0000	123,00	246,00	0,00	100,00
08311/ORSE	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	7,0000	34,46	241,22	0,00	100,00
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,89091824	269,00	239,66	0,00	100,00
03699/ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva d e disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	4,0000	59,65	238,60	0,00	100,00
09871/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 75 mm, agua fria (nbr-5648)	m	6,2958	37,49	236,03	0,00	100,00
38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	un	99,7916	2,34	233,51	0,00	100,00
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,1666824	1.386,00	231,02	0,00	100,00
03990/ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	24,0000	9,55	229,20	0,00	100,00
01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	175,0000	1,30	227,50	0,00	100,00
12239/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,0000	224,50	224,50	0,00	100,00
07142/SINAPI		un	26,0000	8,59	223,34	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)						
07137/SINAPI	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	un	25,0000	8,91	222,75	0,00	100,00
06613/ORSE	Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	7,0000	31,70	221,90	0,00	100,00
01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	67,0000	3,27	219,09	0,00	100,00
01581/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 120 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m12	un	20,0000	10,87	217,40	0,00	100,00
12750/ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,5400	402,48	217,34	0,00	100,00
08810/ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	kg	20,7200	10,42	215,90	0,00	100,00
00403/ORSE	Cabo cobre rígido, unipolar, 35mm2 - 0,6/1kv / 70°	m	6,0000	35,83	214,98	0,00	100,00
10339/ORSE	Molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo cobre nu 50 mm²	un	1,0000	214,09	214,09	0,00	100,00
07568/SINAPI	Bucha de nylon sem aba sl0, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	un	594,0000	0,36	213,84	0,00	100,00
01576/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	un	83,0000	2,57	213,31	0,00	100,00
13652/ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	un	12,0000	17,75	213,00	0,00	100,00
13246/SINAPI	Parafuso de aço zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	un	452,0000	0,47	212,44	0,00	100,00
06766/ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas 2P+T	un	10,0000	21,15	211,50	0,00	100,00
03657/ORSE	Tampa de extremidade p/ canaleta 50 x 20mm (ref.299 00 sistema "x", Pial Legrand ou similar)	un	30,0000	7,00	210,00	0,00	100,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	5,53651695	37,80	209,28	0,00	100,00
01933/SINAPI	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	49,0000	4,27	209,23	0,00	100,00
05104/SINAPI	Rebite de repuxo em aluminio vazado, diametro 3,2 x 8 mm de comprimento (1kg = 1025 unidades)	kg	2,091945	99,45	208,04	0,00	100,00
01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	27,8560	7,36	205,02	0,00	100,00
36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,00043529	466.463,38	203,05	0,00	100,00
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,5009467	400,79	200,77	0,00	100,00
12665/ORSE	Sirene audiovisual endereçavel, 120 db, para alarme de incêndio	un	1,0000	197,97	197,97	0,00	100,00
00096/SINAPI	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	un	18,0000	10,97	197,46	0,00	100,00
12791/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	m2	0,7000	280,00	196,00	0,00	100,00
05342/ORSE	Curva 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 75mm	un	4,0000	48,73	194,92	0,00	100,00
11708/SINAPI	Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	un	7,0000	27,54	192,78	0,00	100,00
02462/ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	h	0,0000	2,82	191,45	0,00	100,00
38365/SINAPI	Camada separadora de filme de polietileno 20 a 25 micra	m2	72,2384	2,65	191,43	0,00	100,00
13896/SINAPI		un	0,05675407	3.298,14	187,18	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)						
03672/ORSE	Chapa aço grossa preta 1/4"(6,3mm), 49,39 kg/m2	m2	0,4410	423,76	186,88	0,00	100,00
07181/SINAPI	Cumeeira para telha ceramica, comprimento de *41* cm, rendimento de *3* telhas/m	un	75,0000	2,48	186,00	0,00	100,00
01268/ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam = 75 x 50mm	un	17,0000	10,89	185,13	0,00	100,00
20170/SINAPI	Tubo simples, pvc serie r, 100 mm, para esgoto predial	un	16,0000	11,54	184,64	0,00	100,00
11830/ORSE	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,0000	45,62	182,48	0,00	100,00
09105/ORSE	Tomada dupla 2P + T, ABNT, "Sistema X", ref.1434, Fame ou similar	un	14,0000	13,00	182,00	0,00	100,00
13424/ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	un	3,0000	60,24	180,72	0,00	100,00
00400/SINAPI	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafuso de fixação	un	122,0000	1,48	180,56	0,00	100,00
10044/ORSE	Emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. CKP 116 ou similar	un	74,0000	2,39	176,86	0,00	100,00
09001/ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, media	un	2,0000	88,00	176,00	0,00	100,00
01030/SINAPI	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	un	4,0000	43,70	174,80	0,00	100,00
09693/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, c/grelha, acabamento branco Akros ou similar	un	9,0000	19,24	173,16	0,00	100,00
02661/ORSE	Luva plástica para canaleta 110x20mm, "sistema X", ref.304 05, Pial Legrand ou similar	un	40,0000	4,24	169,60	0,00	100,00
11658/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	un	12,0000	14,12	169,44	0,00	100,00
01573/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	116,0000	1,45	168,20	0,00	100,00
01123/ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	un	24,0000	7,00	168,00	0,00	100,00
06016/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	un	5,0000	33,40	167,00	0,00	100,00
08855/ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	un	4,0000	41,64	166,56	0,00	100,00
02306/ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un	4,0000	41,31	165,24	0,00	100,00
20157/SINAPI	Joelho, pvc serie r, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	10,0000	16,50	165,00	0,00	100,00
08853/ORSE	Chapa expandida em aço malha 40x100mm, esp=1/4 (6,3mm) - 16,20 kg/m2	m2	0,7280	224,03	163,09	0,00	100,00
01577/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	un	56,0000	2,90	162,40	0,00	100,00
12859/ORSE	Suporte para comando C-10 para chave seccionadora	un	1,0000	160,95	160,95	0,00	100,00
08946/ORSE	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	un	15,0000	10,70	160,50	0,00	100,00
11202/ORSE	Conector split - bolt para um cabo de 50mm²	Un	12,0000	13,34	160,08	0,00	100,00
21016/SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4"), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	m	0,9000	173,39	156,05	0,00	100,00
01891/ORSE	Primer epóxi zinco	l	1,9000	81,93	155,67	0,00	100,00
12857/ORSE	Tubo de descida de 1,50m para chave seccionadora	un	1,0000	155,65	155,65	0,00	100,00
09859/SINAPI	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	m	17,1700	9,06	155,56	0,00	100,00
36278/SINAPI	Tubo ppr pn 20, dn 25 mm, para agua quente predial	m	12,8004	12,12	155,14	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
08945/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	un	8,0000	19,35	154,80	0,00	100,00
00103/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 110 mm x 4", para agua fria	un	4,0000	38,54	154,16	0,00	100,00
01879/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un	71,0000	2,16	153,36	0,00	100,00
34655/SINAPI	Canaleta estrutural ceramica de 14 x 19 x 39 cm (1 x a x c) e 6,0 mpa	un	52,8000	2,85	150,48	0,00	100,00
11161/SINAPI	Cal hidratada para pintura	kg	67,7340	2,17	146,98	0,00	100,00
13315/ORSE	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,0000	18,16	145,28	0,00	100,00
00379/SINAPI	Arruela quadrada em aco galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	un	98,0000	1,48	145,04	0,00	100,00
37734/SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0034568	41.829,54	144,60	0,00	100,00
05127/ORSE	Tampa de poço galvanizada em 10"	un	1,0000	143,09	143,09	0,00	100,00
02560/SINAPI	Condulete de aluminio tipo c, para eletroduto roscavel de 1", com tampa cega	un	6,0000	23,76	142,56	0,00	100,00
01891/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un	151,0000	0,93	140,43	0,00	100,00
03655/ORSE	Derivação em T para canaleta 50 x 20mm (ref.299 04 sistema "x", Pial Legrand ou similar)	un	12,6000	11,00	138,60	0,00	100,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	11,43942179	12,00	137,27	0,00	100,00
38603/SINAPI	Bloco estrutural ceramico de 14 x 19 x 34 cm (1 x a x c) e 6,0 mpa	un	79,2000	1,73	137,02	0,00	100,00
00299/SINAPI	Anel borracha, dn 100 mm, para tubo serie reforçada esgoto predial	un	36,0000	3,76	135,36	0,00	100,00
03870/SINAPI	Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 25 mm x 3/4"	un	23,0000	5,85	134,55	0,00	100,00
02701/SINAPI	Instalador de tubulacoes - tubos/equipamentos (horista)	h	6,0000	22,28	133,66	0,00	100,00
03515/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	un	23,0000	5,80	133,40	0,00	100,00
10841/SINAPI	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioao, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	m2	0,4800	275,47	132,23	0,00	100,00
07696/ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	4,0000	32,66	130,64	0,00	100,00
03684/ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	5,0000	26,00	130,00	0,00	100,00
01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	6,8100	18,97	129,19	0,00	100,00
00813/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 25 mm, para agua fria predial	un	34,0000	3,78	128,52	0,00	100,00
38971/SINAPI	Tubo ppr, classe pn 12, dn 32 mm	m	12,8004	9,95	127,36	0,00	100,00
02205/ORSE	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	55,0000	2,30	126,50	0,00	100,00
01936/ORSE	Reducao excetrica pvc sanitario d= 75 x 50mm	un	18,0000	6,95	125,10	0,00	100,00
11900/ORSE	Porca em alumínio 1/4"	un	460,0000	0,27	124,20	0,00	100,00
06142/SINAPI	Conjunto de ligacao ajustavel, para vaso / bacia sanitaria, em plastico branco, com tubo, canopla e espude	un	15,0000	8,26	123,90	0,00	100,00
21142/SINAPI	Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido de 2" x 3/16" x 35 cm, secão "u", para madeiramento de telhado	un	3,0000	41,25	123,75	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
12715/SINAPI	Cotovelo de cobre 90 graus sem anel de solda, bolsa x bolsa, 2 2 mm	un	10,0000	12,37	123,70	0,00	100,00
07881/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos co m seção até 150mm2 a 300mm2	h	18,6560	6,63	123,69	0,00	100,00
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	2,79341058	44,00	122,91	0,00	100,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	4,56906259	26,89	122,86	0,00	100,00
03243/ORSE	Manilha sapatilha preformada	Un	6,0000	20,19	121,14	0,00	100,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	2,5383764	47,69	121,06	0,00	100,00
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,3338788	362,00	120,86	0,00	100,00
12118/SINAPI	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+ t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	un	7,0000	16,91	118,37	0,00	100,00
02231/ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	5,4000	21,51	116,15	0,00	100,00
10408/ORSE	União 1/2"x1/8" NPT (instalações gás)	un	8,0000	14,51	116,08	0,00	100,00
03658/ORSE	Tampa de extremidade p/ canaleta 110 x 20mm (ref.304 00 siste ma "x", Pial Legrand ou similar)	un	30,0000	3,82	114,60	0,00	100,00
02638/ORSE	Conector cunha paral 4-2 awg - 6 a 1/0	un	3,0000	38,00	114,00	0,00	100,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	9,77695621	11,60	113,41	0,00	100,00
03770/ORSE	Terminal de ventilação pvc rígido d= 75mm	un	6,0000	18,89	113,34	0,00	100,00
02456/ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h	1,0000	113,16	113,16	0,00	100,00
13574/ORSE	Suporte p/ punho de manobra	un	1,0000	112,96	112,96	0,00	100,00
07334/SINAPI	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimen tícios	l	5,1240	22,01	112,78	0,00	100,00
01947/ORSE	Registro gaveta bruto 1 1/2" (Deca hd - ref. 1510 ou similar)	un	1,0000	109,00	109,00	0,00	100,00
01929/SINAPI	Curva de pvc 45 graus, soldavel, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	22,0000	4,83	106,26	0,00	100,00
11002/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	kg	3,3032	31,89	105,34	0,00	100,00
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	5,58683255	18,80	105,03	0,00	100,00
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	5,58683255	18,75	104,75	0,00	100,00
07543/SINAPI	Tampa cega em pvc para condutele 4 x 2"	un	25,0000	4,19	104,75	0,00	100,00
39714/SINAPI	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamen to termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1" , e= 10 mm	m	24,0000	4,36	104,64	0,00	100,00
09761/ORSE	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,0000	34,70	104,10	0,00	100,00
11835/ORSE	Niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,0000	25,78	103,12	0,00	100,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	9,77695621	10,22	99,92	0,00	100,00
13133/ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, códi go de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	un	2,0000	49,89	99,78	0,00	100,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	2,03068619	48,95	99,40	0,00	100,00
12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletr oduto flexivel corrugado	un	20,6000	4,81	99,09	0,00	100,00
09268/ORSE	Válvula bloqueio, classe 300, d=15mm (1/2") p/gás	un	2,0000	49,36	98,72	0,00	100,00
34781/SINAPI	Meio bloco estrutural ceramico de 14 x 19 x 19 cm (l x a x c) e 6,0 mpa	un	79,2000	1,23	97,42	0,00	100,00
07139/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	91,0000	1,07	97,37	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
00818/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 60 x 50 mm, para agua fria predial	un	16,0000	6,07	97,12	0,00	100,00
12734/SINAPI	Te de cobre sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 22 mm	un	6,0000	15,89	95,34	0,00	100,00
11836/ORSE	Niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/installação de gás	un	4,0000	23,48	93,92	0,00	100,00
03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para e sgoto predial secundario	un	51,0000	1,79	91,29	0,00	100,00
03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	34,0000	2,60	88,40	0,00	100,00
44532/SINAPI	Disco de borracha para lixadeira rigido 7" com arruela central	un	4,0000	22,05	88,20	0,00	100,00
00230/ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	un	4,0000	22,00	88,00	0,00	100,00
03500/SINAPI	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	65,0000	1,34	87,10	0,00	100,00
13324/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm, lisa, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica, com ângulo 90°, (ref.: mopa ou similar)	un	1,0000	86,98	86,98	0,00	100,00
12858/ORSE	Eixo prolongador de 1m com mancal curto para chave seccionadora	un	1,0000	86,54	86,54	0,00	100,00
01689/ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	90,0000	0,96	86,40	0,00	100,00
09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	12,1200	7,07	85,69	0,00	100,00
01894/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 2", para eletroduto	un	21,0000	4,03	84,63	0,00	100,00
13458/SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,005318	15.839,74	84,24	0,00	100,00
03660/SINAPI	Juncao simples de reducao, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	un	4,0000	20,56	82,24	0,00	100,00
34353/SINAPI	Argamassa colante ac ii	kg	49,6512	1,65	81,92	0,00	100,00
07143/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1"	un	48,0000	1,70	81,60	0,00	100,00
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,1666824	484,07	80,69	0,00	100,00
02446/ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	5,3973	14,94	80,64	0,00	100,00
07340/SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	1,9542	41,08	80,28	0,00	100,00
44945/SINAPI	Sifao / tubo sinfonado extensivel/sanfonado, universal/ simples, entre *50 a 70* cm, de plastico branco	un	10,0000	8,00	80,00	0,00	100,00
03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	24,0000	3,33	79,92	0,00	100,00
08433/ORSE	Suporte p/ bucha de passagem interna/interna	un	3,0000	26,49	79,47	0,00	100,00
07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	h	29,7450	2,67	79,42	0,00	100,00
03630/ORSE	Junção interna tipo "L" para perfilado, ref. Mopa ou similar	un	14,0000	5,57	77,98	0,00	100,00
01967/SINAPI	Curva pvc longa 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	13,0000	5,88	76,44	0,00	100,00
01878/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 4", para eletroduto	un	2,0000	37,25	74,50	0,00	100,00
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,3338788	220,09	73,48	0,00	100,00
01970/ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	un	3,0000	24,40	73,20	0,00	100,00
09106/ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	Un	8,0000	9,00	72,00	0,00	100,00
00065/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	un	91,0000	0,79	71,89	0,00	100,00
04415/SINAPI	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 5* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regioao - bruta	m	18,0000	3,97	71,46	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
02261/ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un	6,0000	11,80	70,80	0,00	100,00
37752/SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11 030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,00013476	522.162,14	70,37	0,00	100,00
40552/SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeça chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento	1,3800	49,13	67,80	0,00	100,00
13378/ORSE	Saída para perfilado 38x38mm (ref. mopa ou similar)	un	9,0000	7,50	67,50	0,00	100,00
01450/ORSE	Bucha de redução cobre d= 22mm x 15mm	un	4,0000	16,75	67,00	0,00	100,00
00013/SINAPI	Estopa	kg	3,9500	16,93	66,87	0,00	100,00
36487/SINAPI	Guincho eletrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifasico de 1,25 cv	un	0,01082104	6.162,23	66,68	0,00	100,00
01937/ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	un	8,0000	8,25	66,00	0,00	100,00
03398/SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	36,0000	1,83	65,88	0,00	100,00
02684/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/4 ", sem luva	m	6,3000	10,39	65,46	0,00	100,00
04720/SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,41063	159,04	65,31	0,00	100,00
03897/SINAPI	Luva simples, pvc, soldavel, dn 40 mm, serie normal, para esgo to predial	un	48,0000	1,36	65,28	0,00	100,00
13570/ORSE	Placa advertência 470 x 340mm, metálica (perigo de morte)	Un	4,0000	16,18	64,72	0,00	100,00
06020/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1/2"	un	2,0000	31,67	63,34	0,00	100,00
00483/ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc	un	20,0000	3,10	62,00	0,00	100,00
20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	5,1600	12,00	61,92	0,00	100,00
00162/ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	un	63,0000	0,98	61,74	0,00	100,00
21008/SINAPI	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 15 mm (1/2") , e = 2,25 mm, *1,2* kg/m (nbr 5580)	m	3,0400	20,25	61,56	0,00	100,00
02469/ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	h	0,0000	15,35	60,02	0,00	100,00
04725/ORSE	Espátula	un	3,56495794	16,82	59,96	0,00	100,00
01672/ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	un	4,0000	14,86	59,44	0,00	100,00
04087/ORSE	Tê vertical 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,0000	58,50	58,50	0,00	100,00
03628/ORSE	Junção interna tipo "T" para perfilado, ref. Mopa ou simila	un	8,0000	7,20	57,60	0,00	100,00
07097/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto pr edial	un	9,0000	6,39	57,51	0,00	100,00
01957/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	10,0000	5,75	57,50	0,00	100,00
00555/SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (1 x e), 1,2 265 kg/m	m	4,4958	12,78	57,46	0,00	100,00
02142/ORSE	Te pvc sanitario d= 75 x 50mm	un	4,0000	14,28	57,12	0,00	100,00
11714/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, 150 x *185* x 75 mm, com grelha quadrada, branca	un	1,0000	55,13	55,13	0,00	100,00
11275/SINAPI	Alca preformada de servico, em aco galvanizado, para condutore s de aluminio awg 4 (caa 6/1)	un	12,0000	4,55	54,60	0,00	100,00
03503/SINAPI	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua f ria predial	un	8,0000	6,67	53,36	0,00	100,00
01209/ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	un	9,0000	5,80	52,20	0,00	100,00
		un	24,0000	2,17	52,08	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
09711/ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)						
00306/SINAPI	Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 200 mm (nbr 7362)	un	3,0600	16,96	51,90	0,00	100,00
02570/SINAPI	Condulete de aluminio tipo lr, para eletroduto roscavel de 1", com tampa cega	un	2,0000	25,00	50,00	0,00	100,00
07121/SINAPI	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	un	6,0000	8,16	48,96	0,00	100,00
00112/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2", para agua fria	un	12,0000	3,97	47,64	0,00	100,00
01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	14,0000	3,40	47,60	0,00	100,00
01893/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	un	17,0000	2,79	47,43	0,00	100,00
01575/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	25,0000	1,86	46,50	0,00	100,00
00303/SINAPI	Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 100 mm (nbr 7362)	un	13,0000	3,55	46,15	0,00	100,00
38094/SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	21,0000	2,17	45,57	0,00	100,00
03875/SINAPI	Luva simples, pvc, soldavel, dn 50 mm, serie normal, para esgoto predial	un	16,0000	2,81	44,96	0,00	100,00
12152/ORSE	Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,0000	44,00	44,00	0,00	100,00
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	1,2691882	34,00	43,15	0,00	100,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	2,79341058	15,40	43,02	0,00	100,00
03529/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	66,0000	0,65	42,90	0,00	100,00
01958/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	4,0000	10,71	42,84	0,00	100,00
00481/ORSE	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2"	un	5,0000	8,50	42,50	0,00	100,00
01691/ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	48,0000	0,88	42,24	0,00	100,00
03518/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	13,0000	3,22	41,86	0,00	100,00
04013/ORSE	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,0000	13,90	41,70	0,00	100,00
07136/SINAPI	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	un	7,0000	5,95	41,65	0,00	100,00
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	164,2520	0,25	41,06	0,00	100,00
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,3338788	121,36	40,52	0,00	100,00
39995/SINAPI	Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, bloco	m3	0,05873175	678,31	39,84	0,00	100,00
03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	20,0000	1,99	39,80	0,00	100,00
02945/ORSE	Dobradiça de ferro zincado, 3 1/2", linha popular	un	12,0000	3,29	39,48	0,00	100,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	1,39669816	28,00	39,11	0,00	100,00
11834/ORSE	Válvula retenção em latão com rosca de 1/2" NPT x 7/16" NPT, p/instalações gás	un	2,0000	19,10	38,20	0,00	100,00
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	2,79341058	13,52	37,77	0,00	100,00
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,3338788	110,38	36,85	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
09098/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A	un	10,0000	3,64	36,40	0,00	100,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	1,39669816	25,95	36,24	0,00	100,00
01907/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 2 1/2", para eletroduto	un	4,0000	8,97	35,88	0,00	100,00
09768/ORSE	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,0000	17,85	35,70	0,00	100,00
07272/SINAPI	Elemento vazado ceramico quadrado (tipo reto ou redondo) de *7 a 9 x 20 x 20* cm (1 x a x c)	un	21,5000	1,64	35,26	0,00	100,00
01574/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 f uro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	22,0000	1,57	34,54	0,00	100,00
03148/SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 50 m (1 x c)	un	2,7038	12,68	34,28	0,00	100,00
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	1,5000	22,67	34,01	0,00	100,00
12224/ORSE	Placa indicativa de "PERIGO PROIBIDO FUMAR" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	Un	1,0000	33,51	33,51	0,00	100,00
03686/ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	33,35	33,35	0,00	100,00
08404/ORSE	Curva cobre 90° d= 15mm	un	6,0000	5,48	32,88	0,00	100,00
05005/ORSE	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	656,0000	0,05	32,80	0,00	100,00
10578/ORSE	Formão grande	un	2,03068619	15,15	30,76	0,00	100,00
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	1,01527171	29,90	30,36	0,00	100,00
12733/SINAPI	Te de cobre sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 15 mm	un	4,0000	7,45	29,80	0,00	100,00
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,3338788	88,76	29,64	0,00	100,00
01932/SINAPI	Curva pvc curta 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	3,0000	9,78	29,34	0,00	100,00
04096/SINAPI	Motorista operador de caminhao com munck (horista)	h	1,15750311	25,34	29,33	0,00	100,00
43482/SINAPI	Epi - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	36,0000	0,81	29,16	0,00	100,00
10586/ORSE	Torquesa	un	0,73889298	39,00	28,82	0,00	100,00
11680/SINAPI	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	un	2,0000	14,17	28,34	0,00	100,00
06153/SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1 ", sem unho e sem ladrao	un	6,0000	4,70	28,20	0,00	100,00
07129/SINAPI	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm x 25 mm, para agua fria predial	un	3,0000	9,07	27,21	0,00	100,00
03904/SINAPI	Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial	un	37,0000	0,73	27,01	0,00	100,00
04095/ORSE	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,0000	26,95	26,95	0,00	100,00
03025/ORSE	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	cj	8,0000	3,28	26,24	0,00	100,00
01873/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	7,0000	3,70	25,90	0,00	100,00
38193/SINAPI	Lampada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	un	7,0000	3,65	25,55	0,00	100,00
01715/ORSE	Pedra de mão granítica	m3	0,1920	129,48	24,86	0,00	100,00
38099/SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un	21,0000	1,13	23,73	0,00	100,00
20086/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	un	9,0000	2,62	23,58	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
03363/SINAPI	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,00016412	143.450,00	23,54	0,00	100,00
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,372906	63,00	23,49	0,00	100,00
01602/ORSE	Massa acrílica	l	3,4848	6,72	23,42	0,00	100,00
00124/ORSE	Adaptador pvc rigido soldavel c/ flanges livres p/ caixa agua d= 50mm x 1 1/2"	un	1,0000	23,36	23,36	0,00	100,00
13286/ORSE	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	un	1,0000	22,99	22,99	0,00	100,00
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,3338788	68,34	22,82	0,00	100,00
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2.200,67760915	0,01	22,01	0,00	100,00
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,3338788	62,11	20,74	0,00	100,00
03629/ORSE	Junção interna tipo "X" para perfilado, ref. Mopa ou similar	un	3,0000	6,90	20,70	0,00	100,00
38112/SINAPI	Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)	un	4,0000	5,13	20,52	0,00	100,00
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,3338788	60,50	20,20	0,00	100,00
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,683661	29,00	19,83	0,00	100,00
07307/SINAPI	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcao)	l	0,4678	42,23	19,76	0,00	100,00
07608/SINAPI	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	un	2,0000	9,85	19,70	0,00	100,00
00546/SINAPI	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	kg	1,8810	10,42	19,60	0,00	100,00
11741/SINAPI	Ralo sifonado cilindrico, pvc, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	un	2,0000	9,65	19,30	0,00	100,00
43492/SINAPI	Epi - familia soldador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	10,5894	1,82	19,27	0,00	100,00
00868/ORSE	Eletrodo ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 3/4"	m	3,1500	5,85	18,43	0,00	100,00
12295/SINAPI	Soquete de baquelite base e27, para lampadas	un	8,0000	2,30	18,40	0,00	100,00
11267/SINAPI	Arruela lisa, redonda, de latao polido, diametro nominal 5/8", diametro externo = 34 mm, diametro do furo = 17 mm, espessura = *2,5* mm	un	12,0000	1,47	17,64	0,00	100,00
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,1666824	102,66	17,11	0,00	100,00
00821/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 75 x 50 mm, para agua fria predial	un	1,0000	16,81	16,81	0,00	100,00
03658/SINAPI	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	un	1,0000	15,87	15,87	0,00	100,00
00820/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 32 mm, para agua fria predial	un	3,0000	5,09	15,27	0,00	100,00
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,248604	60,00	14,92	0,00	100,00
00860/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	1,0000	14,78	14,78	0,00	100,00
10585/ORSE	Arco de serra	un	0,73889298	19,90	14,70	0,00	100,00
00822/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 60 x 50 mm, para agua fria predial	un	1,0000	14,70	14,70	0,00	100,00
03997/ORSE		un	1,0000	14,65	14,65	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,0000	7,26	14,52	0,00	100,00
01876/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 2", para eletroduto	un	0,5009467	28,67	14,36	0,00	100,00
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	8,0000	1,76	14,08	0,00	100,00
03521/SINAPI	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", cor marrom, para agua fria predial	un	1,0000	13,18	13,18	0,00	100,00
07130/SINAPI	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm x 32 mm, para agua fria predial	un	0,0320555	402,48	12,90	0,00	100,00
13887/SINAPI	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diametro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	10,5894	1,21	12,81	0,00	100,00
43468/SINAPI	Ferramentas - familia soldador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,0000	4,25	12,75	0,00	100,00
09481/ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	un	0,3338788	37,62	12,56	0,00	100,00
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,435057	27,49	11,96	0,00	100,00
11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	1,0000	11,55	11,55	0,00	100,00
00484/ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	un	1,0000	11,00	11,00	0,00	100,00
02666/ORSE	Interruptor 03 seções simples com placa - sistema x	un	0,20099156	53,89	10,83	0,00	100,00
43677/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 20 mm	m2	6,0000	1,78	10,68	0,00	100,00
03903/SINAPI	Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial	un	4,0000	2,66	10,64	0,00	100,00
05170/ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 75mm	un	1,0000	10,05	10,05	0,00	100,00
14313/ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	2,0000	4,84	9,68	0,00	100,00
00899/ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30 cm, Amanco ou similar	un	0,5009467	18,89	9,46	0,00	100,00
11274/ORSE	Grupo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	1,0000	9,39	9,39	0,00	100,00
01938/ORSE	Reducao excêntrica pvc sanitario d= 100 x 75mm	un	156,0000	0,06	9,36	0,00	100,00
04375/SINAPI	Bucha de nylon sem aba s6	un	4,0000	2,34	9,36	0,00	100,00
36360/SINAPI	Joelho ppr, 90 graus, soldavel, f/f, dn 25 mm, para agua quente e predial	un	1,0000	8,78	8,78	0,00	100,00
02012/ORSE	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros n°. 8 ou similar	un	1,0000	8,38	8,38	0,00	100,00
03662/SINAPI	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	0,248604	32,30	8,03	0,00	100,00
11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0702	110,06	7,73	0,00	100,00
37329/SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	2,0000	3,80	7,60	0,00	100,00
03155/ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	1,3824	5,22	7,22	0,00	100,00
34357/SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	2,0000	3,56	7,12	0,00	100,00
38434/SINAPI	Joelho ppr, 90 graus, soldavel, f/f, dn 32 mm, para agua quente e predial	un	0,3300	20,90	6,90	0,00	100,00
40304/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	2,0000	3,36	6,72	0,00	100,00
07140/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	1,0000	6,50	6,50	0,00	100,00
01119/ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	un	1,8875	3,44	6,49	0,00	100,00
03146/SINAPI	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 10 m (1 x c)	un					



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio
 Vargas Aracaju-SE CNPJ :

R6 IMPLANTAÇÃO CAMPUS JAPARATUBA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00108

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
03522/SINAPI	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4", cor ma rrom, para agua fria predial	un	3,0000	2,16	6,48	0,00	100,00
00108/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", pa ra agua fria	un	4,0000	1,60	6,40	0,00	100,00
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *160 0* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,00385226	1.406,92	5,42	0,00	100,00
04374/SINAPI	Bucha de nylon sem aba s10	un	24,0000	0,22	5,28	0,00	100,00
03156/ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	4,0000	1,25	5,00	0,00	100,00
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,1666824	29,23	4,87	0,00	100,00
03538/SINAPI	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	1,0000	4,61	4,61	0,00	100,00
38992/SINAPI	Bucha de reducao, ppr, dn 32 x 25 mm, para agua quente e fria predial	un	1,0000	4,56	4,56	0,00	100,00
00320/ORSE	Bucha de nylon s-10	un	20,0000	0,22	4,40	0,00	100,00
05065/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 10 x 10 (7/8 x 17)	kg	0,1356	32,22	4,37	0,00	100,00
09104/ORSE	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X"	un	1,0000	4,00	4,00	0,00	100,00
39997/SINAPI	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	un	12,0000	0,32	3,84	0,00	100,00
01704/ORSE	Pasta p/ soldar	kg	0,0700	50,00	3,50	0,00	100,00
02912/ORSE	Válvula em PVC para tanque de lavar, 1 1/4", acabamento cromad o, ASTRA VT2 ou similar	un	1,0000	3,18	3,18	0,00	100,00
02023/ORSE	Solda branca preparada 30/70	kg	0,1040	26,57	2,76	0,00	100,00
10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,062151	37,56	2,33	0,00	100,00
43458/SINAPI	Ferramentas - familia almojarife - horista (encargos complemen tares - coletado caixa)	h	36,0000	0,06	2,16	0,00	100,00
37544/SINAPI	Misturador de argamassa, eixo horizontal, capacidade de mistur a 300 kg, motor eletrico trifasico 220/380 v, potencia 5 cv	un	0,00013525	15.107,76	2,04	0,00	100,00
13327/ORSE	Arruela de pressão bicromatizada 1/4"	un	30,0000	0,06	1,80	0,00	100,00
00829/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	un	2,0000	0,85	1,70	0,00	100,00
43682/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinad o rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 6 mm	m2	0,08502893	16,52	1,40	0,00	100,00
10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,062151	19,57	1,22	0,00	100,00
38415/SINAPI	Termofusora para tubos e conexoes em ppr com diametros de 20 a 63 mm, potencia de 800 w, tensao 220 v	un	0,0010165	1.043,29	1,06	0,00	100,00
39014/SINAPI	Fibra de aco para reforco do concreto, solta, tipo a-i, fator de forma *50* l / d, comprimento de *30* mm e resistencia a tr acao do aco maior 1000 mpa	kg	0,0924	10,80	1,00	0,00	100,00
05073/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 17 x 24 (2 1/4 x 11)	kg	0,04373439	17,26	0,75	0,00	100,00
11950/SINAPI	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aco zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	un	4,0000	0,12	0,48	0,00	100,00
11772/SINAPI	Torneira metalica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica movel, com arejador, 1/2" ou 3/4"	un	0,0000	114,66	0,00	0,00	100,00
02461/ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	h	0,0000	2,82	0,00	0,00	100,00

EQUIPAMENTO: 332.993,67 (2,92%) MATERIAL: 7.098.218,30 (62,29%) PESSOAL: 2.545.814,82 (22,34%) TERCEIRO: 593.359,12 (5,21%) OUTROS: 825.532,08 (7,24%)
 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====> 11.395.917,99

ANEXO VIII – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E COTAÇÕES

**(Disponibilizados no Processo SEI nº
23060.001740/2024-30)**

ANEXO IX – PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES

**(Disponibilizados no Processo SEI nº
23060.001740/2024-30)**

**ANEXO X – EXIGÊNCIA
TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

ANEXO X – EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EXIGÊNCIA TÉCNICA

1. Certidão de registro de pessoa jurídica na entidade competente, em nome do licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, **emitida pelo CREA/CAU** da jurisdição da sede do licitante.
2. As certidões de registro do CREA/CAU emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.
3. Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional (responsável pela execução da obra), emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.
4. Comprovante de que cada profissional a que se refere o subitem (3) integra o quadro do licitante.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa licitante, a fim de comprovar sua qualificação econômico-financeira, deverá apresentar:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Se for empresa constituída no exercício financeiro da realização do certame, e não tiver este Balanço, poderá apresentar o Balanço de Abertura.
- b) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, com base no balanço cadastrado:

- (1) **Índice de Liquidez Geral** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

- (2) **Índice de Liquidez Corrente** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

- (3) **Índice de Solvência Geral** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

c) Os licitantes cadastrados no Sicaf terão os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) verificados *on line* no referido Sistema. As empresas, cadastradas ou não no Sicaf, que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor orçado em planilha apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, na data da apresentação dos documentos relativos a esta licitação, admitida, na forma da lei, atualização para esta data através de índices oficiais.

d) Aliada a esses índices, também será analisada a Capacidade de Contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, mediante a seguinte fórmula:

Índice de Capacidade de Contratação (ICC) superior ou igual a 1 (um), conforme a equação e legenda abaixo, **sob pena de inabilitação**:

$$ICC = \left(\frac{K \times PL}{MCE + PO} \right) \left(\frac{n}{12} \right) \geq 1$$

OBS.: Para o cálculo do MCE (Montante dos saldos dos contratos a executar no período-base), o licitante deverá relacionar, obrigatoriamente, **TODOS os seus contratos vigentes (em andamento)**, conforme modelo do QUADRO 01, constante no Anexo XI – Modelo de quadro de relação dos contratos a executar pelo licitante.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DE TODOS OS CONTRATOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE

Para o correto preenchimento do Quadro 01 do Anexo XI deste Projeto Básico, o licitante deve informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato empresado **com órgãos públicos e particulares**, conforme instruções a seguir.

Relação analítica de todos seus contratos em andamento, contendo:

- 1) Descrição sumarizada do objeto;
- 2) Informar o número do contrato;
- 3) Informar telefone da **CONTRATANTE**;
- 4) Informar o nome completo da **CONTRATANTE**;
- 5) Informar o tipo de participação no contrato (exclusiva; subcontratação; consórcio);
- 6) Informar o período de execução (data de início e de término dos serviços: mês e ano);
- 7) Saldos dos contratos a executar.

Para apurar os saldos dos contratos, na data-base (data do certame), observar os seguintes critérios:

- Até o final dos prazos: informar os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos;

- No período-base: informar o montante do “pro rata” dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços nesta licitação.
- **O valor dos saldos a executar dos contratos vigentes deve ser atualizado monetariamente utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC - em vigor na data-base deste certame. A correção será calculada pela variação do INCC, obrigatório para o cálculo do ICC.**
- Os saldos a executar dos contratos que estiverem formalmente paralisados na data da realização da licitação não serão incluídos.

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA

I - As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da realização da licitação.

II - O cálculo do ICC deverá ser superior ou igual a 1 (um), sob pena de inabilitação no certame.

III – O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.

1) Valor numérico da **CFAT** (Capacidade Financeira Absoluta Total)

$$CFAT = (K \times PL) \left(\frac{n}{12} \right)$$

2) Valor do **MCE** (Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base);

3) **PO = Preço Orçado pelo Licitador para Execução das Obras** e Serviços em Licitação (para efeito desta variável serão somados os preços dos itens que o licitante decidir disputar). Valor da Soma dos preços orçados pelo IFS para os quais o licitante irá concorrer;

4) Expressão do Índice **ICC** que será conferido pela Comissão ou Agente de Contratação, quando da avaliação das condições habilitatórias de cada licitante.

$$ICC = \left(\frac{K \times PL}{MCE + PO} \right) \left(\frac{n}{12} \right)$$

LEGENDA:

K = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção;

PL = Patrimônio Líquido;

n = Prazo em meses estipulado para execução das obras e serviços em licitação;

MCE = Montante dos saldos dos contratos a executar no período base;

PO = Preço orçado constante do edital do certame.

**ANEXO XI – MODELO DE QUADRO
DE RELAÇÃO DOS CONTRATOS A
EXECUTAR PELO LICITANTE**

ANEXO XII – ARTs / RRTs DE ORÇAMENTOS E PROJETOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240414061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2700827783**

Registro: **12335SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP** CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: **1551**

Complemento: **LOTEAMENTO GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DEPUTADO REINALDO MOURA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **RURAL**

Cidade: **JAPARATUBA**

UF: **SE**

CEP: **49960000**

Data de Início: **27/12/2024**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.591599, -36.953090**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7.071,73	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	7.071,73	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	7.071,73	m2
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO > #TOS_12.10.1 - DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	7.071,73	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	7.071,73	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #TOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	7.071,73	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	7.071,73	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.071,73	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	7.071,73	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	7.071,73	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO ORÇAMENTO E PROTEJO COMPLEMENTARES, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, DRENAGEM E PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS JAPARATUBA - SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ77B
 Impresso em: 09/05/2025 às 08:38:59 por: , ip: 200.133.47.42





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240414061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
 RNP: 2700827783
 Data: 09/05/2025 08:38:59

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO - CPF: 972.472.005-53

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP - CNPJ:
10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **02/01/2025** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8203367190**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ77B
 Impresso em: 09/05/2025 às 08:38:59 por: , ip: 200.133.47.42





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 514.XXX.XXX-97
Nº do Registro: 000A311480

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14760500I00CT001
Data de Cadastro: 17/09/2024
Data de Registro: 18/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20931258 Pago em: 17/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-49
Tipo: Órgão Público Data de Início: 17/09/2024
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 Data de Previsão de Término: 31/12/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 64053390
Tipo Logradouro: AVENIDA Nº: 330
Logradouro: PRESIDENTE JÂNIO QUADROS Complemento:
Bairro: SANTA ISABEL Cidade/UF: TERESINA/PI

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO Quantidade: 7.626,85
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ARQUITETÔNICO EDUCACIONAL PADRÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E ALVENARIA, COBERTURA METÁLICA EM TELHAS TERMO-ACÚSTICAS E CONTENDO TODOS AMBIENTES INERENTES A UMA ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE A SER REPLICADA EM VÁRIAS LOCALIDADES DO BRASIL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO IGUAL A 7.626,85 m². ESTE RRT FICA VINCULADA AO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS/PATRIMONIAIS CEDIDO À SETEC/MEC.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14760500I00CT001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	INICIAL	17/09/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, registro CAU nº 000A311480, na data e hora: 2024-09-17 23:07:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240414060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS LIMA CONCEIÇÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

RNP: **0506615324**

Registro: **37076SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: **1551**

Complemento:

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/12/2024**

Valor: **R\$ 10.180,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DEPUTADO REINALDO MOURA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **RURAL**

Cidade: **JAPARATUBA**

UF: **SE**

CEP: **49960000**

Data de Início: **01/05/2025**

Previsão de término: **01/12/2027**

Coordenadas Geográficas: **10, 36**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	720,00	kva
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA TENSÃO > #TOS_11.10.6.2 - PARA FINS COMERCIAIS	381,00	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	3.020,00	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.14 - DE ESTRUTURAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	17,00	un
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.16 - DE PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	720,00	kva
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	5.535,84	m2
69 - Mensuração > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #TOS_11.10.4.2 - PARA FINS COMERCIAIS	720,00	kva
69 - Mensuração > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.535,84	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO	720,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do padrão de entrada de energia contendo: cubículo de medição em 13,8 KV, transformadores aéreos, estudo de seletividade e malha de aterramento. Além disso, foi atualizado o projeto do SPDA e projeto elétrico de iluminação e tomadas de acordo com o novo layout do empreendimento. Vinculada a ART do projeto elétrico inicial 1920240031957/ CREA-PI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0x62

Impresso em: 02/01/2025 às 20:42:28 por: , ip: 177.70.173.171

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240414060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Documento assinado digitalmente

AL



LUCAS LIMA CONCEICAO
 Data: 03/01/2025 09:43:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LUCAS LIMA CONCEIÇÃO - CPF: 830.453.255-72



Assinado de forma digital por RUTH
 SALES GAMA DE
 ANDRADE:53289730549
 Data: 2025.02.14 08:55:38 -03'00'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE - CNPJ:
10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **02/01/2025** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8203367183**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0x62
 Impresso em: 02/01/2025 às 20:42:28 por: , ip: 177.70.173.171





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240414062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA PAULA SANTOS MADRUGA

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

RNP: **2719169161**

Registro: **2719169161SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49015090**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DEPUTADO REINALDO MOURA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAPARATUBA**

UF: **SE**

CEP: **49960000**

Data de Início: **27/12/2024**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.591972, -36.952394**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE
 CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS

6.577,07

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO DO NOVO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS JAPARATUBA - SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA SANTOS MADRUGA

Data: 09/05/2025 11:05:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANA PAULA SANTOS MADRUGA - CPF: 033.731.405-52

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
 SERGIPE - CNPJ: 10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **02/01/2025**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203367192**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B6wd
 Impresso em: 09/05/2025 às 10:59:04 por: , ip: 181.232.167.138



**ANEXO XIII – TERMO DE
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS
RELEVANTES PARA OBRAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NUP N. 23060.001740/2024-30

OBJETO: Contratação de serviços relacionados à obra de construção do *campus* Japaratuba, do Instituto Federal de Sergipe.

SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	1
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1
SUMÁRIO	1
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS	3
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	3
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	3
1.2. Classificação como serviço comum ou especial	3
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	3
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA	5
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
7. CUSTOS DIRETOS	7
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS	8
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	8
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI	8
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	10

13. PROJETO EXECUTIVO	11
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
15. VISTORIA.....	14
16. SUBCONTRATAÇÃO	14
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.....	14
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	15
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	15
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	15
21. DA SUSTENTABILIDADE	15

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui (X) OBRA / () SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

O objeto da presente licitação é classificado como obra, pois trata-se de um conjunto de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a característica original de bens imóveis.

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / () ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

Compreende-se por um serviço comum de engenharia, pois as técnicas que são detalhadas no projeto e especificações, são de domínio do mercado, com padronização de desempenho e qualidade.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

(X) empreitada por preço unitário

() empreitada por preço global

() empreitada integral

() contratação por tarefa

() contratação integrada

() contratação semi-integrada

() fornecimento e prestação de serviço associado

Foi escolhido o regime de empreitada por preço unitário, conforme orientação do Acórdão nº 1977/2013 - TCU - Plenário, e considerando que, para a contratação em questão, o objeto, por sua natureza, possui uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários. Para o caso em apreciação, esse regime de execução é adequado pois não se conhecem com precisão os quantitativos totais da obra ou serviço. A realização das unidades será ajustada conforme a necessidade observada, com medições periódicas detalhadas para quantificar os serviços executados. Caso haja diferença entre os quantitativos previstos e os efetivamente necessários, a remuneração da contratada será ajustada para refletir os quantitativos reais. Esse regime é necessário devido à imprecisão inerente ao objeto, sujeito a variações por fatores supervenientes ou desconhecidos na fase de planejamento, como a execução de fundações e realização de serviços de demolições, entre outros.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte **justificativa**:

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (X) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (X) engenharia, () arquitetura ou () técnico industrial, com a emissão da (X) ART, () RRT ou () TRT.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, () **NÃO** houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte **justificativa**:

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte justificativa:

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

(X) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

A base de dados adotada partiu do sistema ORSE, com mês de referência indicado. O software ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe foi desenvolvido e é mantido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe (CEHOP) há mais de dez anos. Este desenvolvimento atende à determinação contida nos artigos 8º e 9º da Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/1999, que criou o Sistema Estadual de Registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia.

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

() NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(X) consta nos autos.

() NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

(X) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

() NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

() foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem** adaptações;

(X) foram adotadas composições “**adaptadas**” do SINAPI, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(X) foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (X) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

(X) adota o parâmetro do () 1º quartil ou (x) médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

() adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

(X) **PREVÊ** pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

() **NÃO FORAM PREVISTOS** pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

(X) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (X) INSUMOS e (X) SERVIÇOS.

() NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e aos () SERVIÇOS, sob seguinte **justificativa**:

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência () DESONERADOS ou (X) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

Desta forma, a vantajosidade se apresenta pelo menor preço obtido, em função da execução da mesma contratação, conforme demonstrado nas planilhas resumos dos serviços (imagens abaixo), bem como no quadro comparativo onerado / desonerado.

Quadro comparativo onerado/desonerado:

ONERADO	
Valor total da Planilha de Serviços	R\$ 14.079.594,24
Valor total da Planilha de Equipamentos	R\$ 1.269.869,89
Valor total da obra	R\$ 15.349.464,13
DESONERADO	
Valor total da Planilha de Serviços	R\$ 14.564.286,61
Valor total da Planilha de Equipamentos	R\$ 1.269.869,89
Valor total da obra	R\$ 15.834.156,50

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: (X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Administração central: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Seguro e garantia: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Risco: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Despesa financeira: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Lucro: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, (X) SERÁ ou () NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

A adoção do BDI diferenciado nesta licitação se justifica pois haverá a aquisição de equipamentos de serviços especializados, a saber: fornecimento de cabeamentos para redes elétrica, SPDA e de dados e fornecimento de transformadores. Quando a Contratada terceiriza inteiramente serviços especializados, ela somente repassa os valores da Administração à subcontratada. Dessa forma, utilizou-se o BDI diferenciado a fim de não haver duplicidade de tributos e de itens relacionados à administração central e lucro. Logo, para esses serviços inteiramente subcontratados se aplicaria a Súmula TCU 253/2010.

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

(X) foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

(X) foi adotado o parâmetro do () 1º quartil ou (X) médio ou () 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

() foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

() DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

13. PROJETO EXECUTIVO

() FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, () ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao () CREA e/ou ao () CAU e/ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

A exigência de registro da empresa na entidade profissional competente (art. 67, V, da Lei n. 14.133, de 2021). A empresa contratada deverá ter um profissional de engenharia civil e /ou arquitetura, com qualificação exigida no Anexo X do Projeto Básico, no decorrer da obra. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) que comprove(m) a capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste edital, deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços. O(s) Responsável(eis) Técnico(s), profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), deve(m) apresentar a(s) ART(s)/RRTs de execução sob sua responsabilidade, devidamente registrada(s) no CREA / CAU. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização.

Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

() serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

() SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será () ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

(X) NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

() SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

() SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, (X) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Equipe de profissionais capacitados para gerenciar a obra, com quantidades mínimas: 1 engenheiro / arquiteto, 1 mestre de obras, 1 técnico de nível médio e 2 vigilantes.

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será () FACULTATIVA ou (X) OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Recomenda-se que os interessados realizem uma visita técnica ao local de execução dos serviços para obter um conhecimento direto das instalações e permitir uma análise detalhada da compatibilidade da proposta com as condições reais. Esta etapa é essencial para garantir uma compreensão completa do escopo e assegurar a viabilidade técnica da implementação. A avaliação prévia do local é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Os interessados têm o direito de realizar uma vistoria prévia, acompanhados por um servidor designado para esse fim. Contudo, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, será necessário fornecer uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A não realização da vistoria não poderá servir de base para posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões quanto aos detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado deverá assumir a responsabilidade pelos serviços decorrentes, incluindo quaisquer ônus adicionais.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado () NÃO ADMITIU ou (X) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e justificativas técnicas:

É admitida a subcontratação parcial do objeto (limite de 30%), desde que não seja da parcela principal do objeto e desde que respeitados os requisitos de qualificação técnica. Para a subcontratação dos serviços, a empresa precisará previamente de aprovação da fiscalização, desde que seja dentro do percentual limite estabelecido no Termo de Referência.

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de () CAPITAL MÍNIMO ou (X) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10 por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte justificativa técnica:

Só será exigida a comprovação de patrimônio líquido de 10% sobre o valor total estimado da contratação, caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

() PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

(X) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

A opção pela não permissão de consórcios se fundamenta nos princípios da isonomia, da igualdade e da finalidade, considerando que, comumente, a participação de consórcio se dá a fim de ampliar a concorrência, quando circunstâncias de mercado e/ou complexidade do objeto tornam problemática a competição e, não sendo esse o caso, corre-se o risco de se reduzir o universo da disputa, criando condições de dominação do mercado, uma vez que há empresas na região com condições técnicas para participar do processo licitatório em epígrafe.

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será (X) VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte **justificativa**:

Será vedada pois, segundo a Súmula 281 do TCU: “É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade”. Considerando que não há necessidade de subordinação jurídica entre os trabalhadores e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade na execução do contrato que será celebrado, o serviço demanda a existência de relação de emprego dos trabalhadores vinculados à execução do ajuste. Dessa forma, não é possível a participação de cooperativas no certame.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte **justificativa**:

A exigência visa evitar possíveis riscos à contratação, tal como abandono dos serviços, o que certamente traria prejuízos à Administração.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(x) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(x) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(x) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

(x) verificou o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA**
Data: 09/05/2025 10:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 270053756-4

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E
ECONÔMICA
(PAPEL TIMBRADO OPCIONAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025
PROCESSO Nº 23060.001740/2024-30

_____ (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

TIMBRE DA EMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025

(Processo Administrativo nº 23060.001740/2024-30)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

Eu _____ CPF nº _____,
representante legal da empresa _____, CNPJ: _____, declaro
estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos
termos do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010 e da portaria ME nº1.144, de 3 de fevereiro de
2021 e que:

() **NÃO POSSUO** vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em
comissão ou funções de confiança no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

() **POSSUO** vínculo com servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada no âmbito do
Instituto Federal de Sergipe:

() Cargo de Direção (CD)

() Função Gratificada (FG)

Informe o tipo de vínculo: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem
como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Parentes em Linha Reta:	
Grau Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º Pai/mãe, filho/filha do agente público.	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º Avó/avô, neto/neta do agente público.	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público.
3º Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público.	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público.
Parentes em Linha Colateral:	
Grau Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º ---	2º ---
2º Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público.	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público.

ANEXO VI

TIMBRE DA EMPRESA LICITANTE

AO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
23060.001740/2024-30
FASE DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO PRÉVIO OU DISPENSA DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Licitante, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, situada à XXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o Senhor(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, declara que:

CONHECE PREVIAMENTE o local onde será o executado o objeto da Licitação em epígrafe;

OU

NÃO REALIZOU a visita ao local onde será executado o objeto da Licitação em epígrafe.

Declara ainda, que possui conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, proposta e a execução do objeto da Licitação.

Por fim, declara que eventuais prejuízos em virtude da opção por não realizar a visita técnica será de única e exclusiva responsabilidade desta empresa.

Local, dia, mês e ano.

Representante legal

Cargo

CPF

Razão Social

CNPJ

DADOS DE ENDEREÇO E CONTATO DA EMPRESA

Contrato 17/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	FRANK DE SOUZA MANGABEIRA	26/05/2025 15:54 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	120/2025	23060.001740/2024-30

1. OBJETO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

(Processo Administrativo nº 23060.001740/2024-30)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, CEP 49015-090, na cidade de Aracaju, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeado pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de XXXX, publicada no DOU de XX de XXXX de XXXX, portador da Matrícula Funcional nº XXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, sediado(a) na XXXX, na cidade de XXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXX, conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 23060.001740/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços relacionados à obra de construção do *campus* Japarutuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	Contratação de serviços relacionados à obra obra de construção do <i>campus</i> Japarutuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1		
---	--	------	---------	---	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 27 meses contados contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 (SUPRESSÃO).~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos: (SUPRESSÃO)~~

~~2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; (SUPRESSÃO)~~

~~2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; (SUPRESSÃO)~~

~~2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; (SUPRESSÃO)~~

~~2.4.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação (SUPRESSÃO)~~

~~2.4.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação, e (SUPRESSÃO)~~

~~2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) (SUPRESSÃO).~~

~~2.5. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual (SUPRESSÃO).~~

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Matriz de risco: (SUPRESSÃO)

~~3.1.1. Constituem riscos a serem suportados pelo CONTRATANTE: (SUPRESSÃO)~~

~~3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo CONTRATADO: (SUPRESSÃO)~~

~~3.1.3. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de XX% (xxxxx por cento) para o CONTRATANTE e XX% (xxxxx por cento) para o CONTRATADO: (SUPRESSÃO)~~

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. PREÇO

~~5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx), perfazendo o valor total de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx).~~
(SUPRESSÃO)

5.2. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.18. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO[A5];

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.35. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- ~~9.36. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s)); (SUPRESSÃO)~~
- ~~9.37. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado. (SUPRESSÃO)~~
- 9.38. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.39. Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.
- 9.39.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.
- 9.40. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 9.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.42. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.43. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.44. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 9.45. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do CONTRATANTE;

9.46. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.47. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

9.48. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.49. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade ;

9.50. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.51. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.52. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.53. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

9.53.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.53.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.53.3. florestas plantadas; e

9.53.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.54. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.54.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.54.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.54.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.54.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.55. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.55.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.55.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.55.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.55.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.55.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.55.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.55.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.55.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.56. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.56.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.56.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.57. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.58. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.59. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.60. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

~~9.61. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário,~~

~~à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos; (SUPRESSÃO)~~

~~9.61.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos. (SUPRESSÃO)~~

~~9.62. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados. (SUPRESSÃO)~~

10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução (**SUPRESSÃO**).

11.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

~~13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes (**SUPRESSÃO**).~~

~~13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem (**SUPRESSÃO**).~~

13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia (**SUPRESSÃO**)

~~13.7. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação (**SUPRESSÃO**).~~

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.9. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.11. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.12. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.12.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.12.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.12.3. Das indenizações e multas.

13.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.14. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.14.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.14.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Sergipe, Seção Judiciária de Aracaju para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 15:54:02.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

49/2024

Responsável pela Edição

FRANK DE SOUZA MANGABEIRA

Data de Criação

05/09/2024 08:50

Objeto da Matriz de Riscos

Obra de construção do campus Japaratuba.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha no Planejamento dos Serviços mal especificados dificultando a serem real contratação dos itens contratados.	Planejamento	Administração	Médio		

Impactos

- Risco de desconfigurar o objeto
- Necessidade de alterações contratuais e aumento dos custos com os serviços.

Ações Preventivas

P-01	Levantar todas as necessidades e atender as normas técnicas relacionadas.	Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA
P-02	Realizar reunião com o setor requisitante.	Responsável: FRANK DE SOUZA MANGABEIRA
P-03	Especificação dos serviços por servidor qualificado.	Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Ações de Contingência

C-01	Revisão das documentações e especificações em tempo hábil e promoção de adequações caso sejam necessárias	Responsável: JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Levantamento de preços em desacordo com a realidade mercado.	1. Falha na composição da planilha de formação de preço; 2. Pesquisa de preço incompatível com os serviços a ser contratado; e 3. Coleta de preços insuficiente.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- Licitação deserta em decorrência do preço inexequível.
- Atraso na execução do serviço em decorrência do baixo efetivo de colaboradores.
- Abandono da empresa por incapacidade de honra os compromissos com os fornecedores;

Ações Preventivas

P-01	Utilização de base de preços governamentais atualizada.	Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA
P-02	Pesquisa de preço para os serviços mais relevantes.	Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Ações de Contingência

C-01	Atualização dos preços e realização de nova licitação.	Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA
C-02	Aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços.	Responsável: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada.	1. Ausência de empresa interessada; 2. Falha na publicidade da licitação; e 3. Seleção do Fornecedor Empresa sem qualificação mínima exigida.	Administração	Médio		

Impactos

- Atraso na realização do serviço planejado.

Ações Preventivas

P-01	Inclusão dos requisitos mínimos e necessários para a contratação;	Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA
P-02	Máximo detalhamento do serviço para obtenção do valor estimado o mais próximo	MARCIO REMBRANDT DO

possível da realidade do mercado.

Responsável: NASCIMENTO LIMA

Ações de Contingência

C-01 Reavaliação do valor estimado da contratação;

Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

C-02 Republicação do edital.

Responsável: FRANK DE SOUZA MANGABEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-04	Impugnação edital	1. Estabelecimento de requisitos que do limitem a competição; e 2. Termo de referência ou projeto básico com informações insuficientes.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
-------------	-------------------	---	-----------------------	---------------	-------	--

Impactos

- 1 Atraso na contratação dos serviços;
- 2 Possibilidade de indisponibilidade do recurso destinado à contratação

Ações Preventivas

P-01 Parecer jurídico quanto as exigências do edital

Responsável: GUSTAVO AMARANTE RABELO DE MORAES

P-02 Análise das peças técnicas do projeto básico por mais de um servidor qualificado.

Responsável: JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO

Ações de Contingência

C-01 Correção do edital e/ou projeto básico de imediato e republicação do edital.

Responsável: FRANK DE SOUZA MANGABEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Atraso na execução do serviço	1. Capital de giro insuficiente; 2. Quantitativo de mão de obra inadequado; e 3. Retrabalho.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
-------------	-------------------------------	--	--------------------	---------------	------	--

Impactos

- 1 Mora na entrega dos serviços contratados comprometendo a atividade e planejamento do órgão.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento através da fiscalização e gestão do Contrato

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Ações de Contingência

C-01 Acompanhamento periódico do cronograma de execução; e

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

C-02 Realização de reuniões periódicas com a empresa contratada para alinhamento das atividades a serem executadas.

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	Abandono contrato empresa	do Falha na habilitação da empresa, cenário econômico desfavorável ou falta de gestão de contrato administrativa da empresa	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
-------------	---------------------------	---	--------------------	---------------	-------	--

Impactos

- 1 Inexecução total ou parcial do contrato

Ações Preventivas

P-01 exigência do limite máximo da garantia contratual permitida e prever no edital as certificações para a habilitação da empresa.

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Ações de Contingência

C-01 Aplicação de penalidade conforme legislação em vigor e início de planejamento para a nova licitação.

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-07	Má execução dos serviços.	1. Empresa com qualificação técnica com baixa qualidade; e 2. Empresa com profissionais de baixa ou sem experiência.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
-------------	---------------------------	--	--------------------	------------	------	--

Impactos

- 1 Qualidade inferior ao do serviço especificado implicando em pendências de recebimento e prejuízo financeiro para o órgão; e
- 2 Necessidade de mais manutenções em relação aos previstos em norma, conseqüentemente, elevando os custos com manutenção.

Ações Preventivas

P-01 Preparar e manter atualizada a equipe efetiva de técnicos administrativos responsáveis pela fiscalização de contratos; e

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

P-02 Estabelecer rotinas para a aprovação, obrigatória, dos serviços contratados por pelo menos um servidor efetivo da área de engenharia ou arquitetura, ou por uma comissão destes, para supervisionar os serviços contratados.

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Ações de Contingência

C-01 Identificada a falha, solicitar a correção no serviço ou realizar a glosa do serviço executado fora do especificado;

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

C-02 Notificação da empresa contratada por execução do serviço em desacordo com o especificado; e

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

C-03 Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa e aplicação de penalidades.

Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Gestão do contrato deficiente.	1. Servidor designado sem capacitação adequada; 2. Precariedade do contrato firmado; e 3. Ausência de padronização de procedimentos processual.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na execução do serviços por demora no procedimento de alterações contratuais; e					
2	Avaliação incorreta quanto ao reajuste contratual podendo incorrer em desequilíbrio financeiro.					
Ações Preventivas						
P-01	Nomeação de servidor capacitado em gestão de contratos;			Responsável: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE		
P-02	Acompanhamento do andamento do contrato por servidor com mais experiência em gestão de contrato; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		
P-03	Utilização de procedimentos padrão para a condução do contrato.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		
Ações de Contingência						
C-01	Substituição do servidor por outro com qualificação e experiência em gestão de contratos.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Quantidade insuficiente do serviço contratado.	1. Levantamento impreciso da demanda	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Baixo detalhamento das necessidade do setor requisitante.					
2	Recurso disponível insuficiente para atendimento total das necessidades					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de reunião com o setor requisitante;			Responsável: JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO		
P-02	Elaboração de projeto executivo minucioso e detalhista; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		
P-03	Priorização dos serviços essenciais.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		
Ações de Contingência						
C-01	Alteração contratual para ajustes dos quantitativos.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Data: 05/09/2024 13:55:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

Assistente Administrativo

Documento assinado digitalmente
 MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO
 Data: 06/09/2024 09:45:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Diretor de Planejamento de Obras e projetos

AVISO

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES

Senhor Licitante, o Sistema de Divulgação de Compras do Governo Federal só transfere 30MB de arquivos. Como os projetos arquitetônico e complementares referentes ao objeto da licitação superam muito essa capacidade, mesmo com a compressão dos arquivos, comunicamos que tais projetos estarão disponíveis no sítio www.ifs.edu.br>acesso a informação>licitações e contratos>licitações>concorrências>2025. Também poderão ser solicitados para a Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos, por meio dos *e-mails* dipop@ifs.edu.br ou coleng.rei@ifs.edu.br.

Atenciosamente,

Agente de Contratação

Concorrência Eletrônica nº 90001/2025